EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII-SUP. AO Nº060 SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 1997 BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES

7ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista **Veja,** do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizada em 4 de dezembro de 1996. 5

1ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista **Veja,** do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizada em 12 de março de 1997. 37

2ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista **Veja,** do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizada em 18 de março de 1997. 37

3ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista **Veja**, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizada em 1º de abril de 1997. 49

1ª Reunião da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 518, de 1995-SF, destinada a estudar a reforma político-partidária, realizada em 19 de fevereiro de 1997. 74

2ª Reunião da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 518, de 1995-SF, destinada a estudar a reforma político-partidária, realizada em 26 de fevereiro de 1997. 86

Reunião de instalação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 11 de março de 1997. 99

15ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais no exercício de 1995 e 1996, realizada em 2 de abril de 1997. 99

16ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais no exercício de 1995 e 1996, realizada em 4 de abril de 1997..... 116

17ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais no exercício de 1995 e 1996, realizada em 7 de abril de 1997. 217

18ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais no exercício de 1995 e 1996, realizada em 8 de abril de 1997. 337

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN "com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista *Veja* do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".

7ª Reunião realizada em 4 de dezembro de 1996.

Às dez horas e dezenove minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência da Senadora Marluce Pinto e com a presença dos Senhores Parlamentares Deputada Célia Mendes, Senadora Emília Fernandes, Deputada Rita Camata, Deputado Pedro Wilson e a Deputada Estadual e integrante da Comissão de Direitos Humanos da Asssembléia Legislativo da Estado do Rio Grande do Sul, Maria Augusto Feldmann, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, a Senhora Presidente, Senadora Marluce Pinto, declara abertos os trabalhos da Comissão, dispensando, em seguida, a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência convidada a Doutora Jussara de Goiás para fazer sua exposição. Após explanação da depoente, a Presidência concede a palavra à Deputada Rita Camata para que possa questionar a Doutora Jussara. Sem interromper as interpelações à depoente, a Senadora Marluce Pinto solicita à Senadora Emília Fernandes que assuma a Presidência por alguns instantes. Na Presidência, a Senadora Emília Fernandes usa também usa também da palavra para questionar a depoente. Continuando com as interpelações à depoente, a Presidência concede a palavra aos Senhores Parlamentares Deputado Pedro Wilson e à Relatora Deputada Célia Mendes para fazer as interpelações. Ao término das interpelações do Deputado Pedro Wilson e da Relatora à Doutora Jussara de Goiás, reassume a Presidência a Senadora Marluce Pinto, que convida o segundo depoente, o Deputado Distrital Antônio José para fazer sua exposição. Iniciada a exposição e por solicitações, a Presidência resolve interromper a exposição e por solicitações, a Presidência resolve interromper a exposição, considerando o extenso depoimento do Deputado Distrital Antônio José e a necessidade de se ausentar por compromissos agendados anteriormente do terceiro depoente, Doutor João Carlos Alexim, Diretor da OIT (Organização Internacional do Trabalho) no Brasil. A Presidência concede a palavra ao Doutor João Carlos Alexim. Com a palavra, o depoente faz sua exposição. Concluído sua explanação, usam da palavra para questionar o depoente e para apresentar proposta e discuti-las na Comissão os Senhores Parlamentares, a Senadora Marluce Pinto, o Deputado Pedro Wilson, que sugeri o acolhimento na Comissão de depoimento do Doutor Benedito Domingues dos Santos da Universidade de Goiás, a Senadora Emília Fernandes, a Deputada Rita Camata e a Deputada Célia Mendes. Finda a exposição do Doutor João Carlos Alexim, a Presidência agradeceu sua presença e concede a palavra ao Deputado Distrital Antônio José para que possa continuar sua exposição. Iniciada a exposição do Deputado Distrital, estabelece-se um debate entre a Deputada Rita Camata e o depoente. Finda a exposição do Deputado Distrital e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos da Comissão, e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada juntamente com as notas taquigráficas.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Dou por abertos os trabalhos desta Comissão. Pergunto aos Srs. membros se há necessidade de leitura da ata ou se podemos considerá-la como lida. (Pausa.)

A nossa primeira convidada é a Drª Jussara de Goyás, representante do Fórum em Defesa das Crianças e Adolescentes.

A SRA. JUSSARA DE GOYÁS – SRA. Presidente, SRA. Relatora, membros da Comissão, senhores e senhoras, meus cumprimentos.

Meu nome é Jussara de Goyás, sou Secretária Nacional do Fórum Nacional Permanente de Entidades não-Governamentais de Defesa da Criança e do Adolescente, pela representação da entidade que trabalho, INESC – Instituto de Estudos Sócio-Econômico – membro deste Fórum e agora na coordenação nacional.

O Fórum DCA surgiu no processo da Constituinte, em 1988, articulando entidades no País que lutavam pela implantação, consolidação na Constituição dos artigos 227 e 228, que se referem especificamente à criança e ao adolescente.

Este Fórum congregou entidades nacionais e entidades articuladas em rede, rede de centros de defesa e rede de estudos e pesquisa, e articulou grupo de redação que, concretamente, elaborou, escreveu o Estatuto da Criança, num processo conhecido como mil mãos, porque o Fórum recebia sugestões de todo o País, organizava o texto, trazia para

dentro do Congresso, junto com a Frente Parlamentar de Defesa da Criança, e retornava aos Estados. Assim, o Estatuto foi construído.

Após a aprovação do Estatuto, voltamo-nos à aprovação da lei que criou o Conanda, a implantação dos conselhos em todo o País e agora o Fórum se fortalece na consolidação desses conselhos, acompanhamento permanente da legislação sobre infância e qualificação da sociedade civil, que hoje participa dos conselhos paritários, que são os conselhos de direitos das crianças.

São vários anos de luta, e, hoje, o Fórum congrega cerca de 52 entidades no Brasil, sendo que dessas, várias são redes e têm mais de cem representações, como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, o Movimento Nacional de Direitos Humanos e Rede de Senso de Defesa. Isto dá uma capilaridade de representação em todos os Estados e em grande número de Municípios.

Em nome deste Fórum, temos uma posição sobre o trabalho infantil, uma vez que todas as entidades que estão articuladas no Fórum DCA convivem com a questão em seu Estado ou em seu Município. Portanto, em todos os Estados do País se convive com a exploração do trabalho infantil e também do trabalho do adolescente.

Uma concepção cristã que impregna nossa sociedade, a concepção sobre o trabalho infanto-juvenil, é de que o trabalho dignifica o homem e é a prova do cumprimento de seus deveres. Mas se falamos em deveres, falamos em cidadania, e, no caso do Brasil, em relação à maioria dos seus trabalhadores não se pode relacionar as duas coisas. Aqui, é uma história de relação de trabalho baseada na exploração, causadora de extrema exclusão de grande parte da população, do acesso aos bens e serviços produzidos, ou seja, ausência de participação na vida social e política.

O trabalho infanto-juvenil está inserido neste contexto como solução para situação de pobreza, sem que se procure realmente entender que o resultado é o aprofundamento da sua situação de miserabilidade, pois compromete seu desenvolvimento biopsicossocial, afastando-os da escola, das redes de saúde, das possibilidades de lazer, esporte e cultura.

Isolados dos espaços de construção de identidade e de cidadania, sequer adquirem a capacidade de compreensão do mundo, de desenvolver relações solidárias e éticas, que os levariam à vida adulta por processos contínuos de aprendizado, através da educação e da experiência lúdica.

Dados da pesquisa nacional por amostragem domiciliar, de 1990, revelam que 12% da população economicamente ativa brasileira são constituídos por crianças e adolescentes e ressaltam a relação direta entre evasão escolar e o aumento da mão-de-obra infantil.

No entanto, para a maioria da população, esses dados jamais sairiam do papel, visto que o trabalho infantil é sempre apresentado como um valor de política pública, porque serve como prevenção à marginalização, sobrevivência familiar, formador de caráter, imprime responsabilidade, honestidade, disciplina etc.

Esses milhões de pequeninas e pequeninos trabalhadoras e trabalhadores estão em todos os lugares. No campo, são levados para as plantações como bóias-frias, uma vez que são as famílias que são contratadas, e recebem por produção, e eles e elas são ágeis, do tamanho dos pés de café, de algodão, e podem colher com mais facilidade.

Facilmente também podem sofrer acidentes, sujeitos a ver decepados mãos, braços, dedos, pernas, nas plantações de cana-de-açúcar, de sisal, ou entoxicados pelo trabalho que fazem na aplicação de agrotóxicos.

Inseridos no trabalho sazonal, normalmente ficam à margem dos serviços sociais básicos, saúde, escola, lazer, uma vez que os municípios, quando têm, não possuem capacidade para atender a contingentes temporários.

Podem ainda ser encontrados em carvoarias, no absurdo trabalho de abastecer os fornos, nas pedreiras, na fabricação de cerâmicas, que "empregam" crianças em regime de escravidão, desenvolvido em jornadas de 80 horas semanais, incluindo sábados e domingos.

Nas cidades, principalmente as de grande porte, é comum as crianças e adolescentes buscarem trabalho por conta própria, como forma de obter renda ou aumento da renda familiar. Na maioria das vezes, encontram trabalho que exigem pouca ou nenhuma qualificação. São lavadores, vigias de carros, vendedores ambulantes, carregadores, catadores de papel, empacotadores, engraxates, esmoleres, furtam, e que facilmente são recrutados para o crime organizado, a prostituição e o tráfico de drogas.

As chances de crescimento sadio e gradativo são quase zero. Mesmo quando o trabalho é dirigido ao adolescente, após 14 anos, esses pequenos trabalhadores são colocados em atividades mecânicas, repetitivas, caracterizadas pela imobilidade. Não há ascensão ocupacional, e o ou a adolescente vive a sua

adolescência no mundo do trabalho e dele sequer retira o aprendizado que lhe permita mudar a vida.

A Constituição Federal, no seu art. 227, é clara:

> "Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Portanto, compete a todos nós, e esse tem sido um dos grandes problemas para fazer valer e determinar a lei, essa responsabilidade de todos. Ou seja, a responsabilidade social, na prática, é tão vaga que ninguém se sente ou é obrigado, individual ou coletivamente, a cumprir tais dispositivos, comprometendo o processo de construção da cidadania no País.

Cabe a nós, pessoas comprometidas com a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, engajados nos movimentos sociais, nas organizações não-governamentais, nos fóruns DCAs, nas instituições públicas, aceitar o desafio de influir nos processos de mudanças, tanto culturais quanto nos fatores de determinações econômicas e nos condicionamentos sociais.

Para tanto, é possível identificar algumas áreas específicas de atuação em que a responsabilidade social pode adquirir visibilidade e se materializar em ações concretas para o enfrentamento do problema.

Por exemplo, para os meios de comunicação, o que se coloca? Posicionar-se contra o trabalho precoce e influir no senso comum, na maioria dos brasileiros, de que o trabalho infantil não é solução, mas um problema a ser enfrentado e superado; evidenciar, massivamente, suas causas geradoras e suas conseqüências no desenvolvimento das crianças, assim como as experiências significativas que apontam para as soluções mais globais; apoiar campanhas de sensibilização e mobilização.

Ao Poder Executivo cabe:

- posicionar-se contra o trabalho precoce e colocar a questão do trabalho infantil em lugar de destaque na sua agenda;

- priorizar medidas que possibilitem a expansão da renda e emprego para famílias e comunidades em bolsões de pobreza; promover programas de geração de renda e emprego para adultos que trabalham por conta própria, que contemplem acesso a crédito, ampliação da cultura empresarial, acesso à tecnologia adequada e apoio à comercialização de seus produtos;

- introduzir o subsídio bolsa-educação para crianças e o programa de geração de renda, emprego para adultos que trabalham por conta própria que contemple acesso a crédito, ampliação da cultura empresarial, acesso a tecnologia adequada e apoio à comercialização de seus produtos;

- introduzir os subsídios bolsa-educação para crianças e adolescentes priorizando sua manutenção na escola e sucesso escolar, promover a escola como espaço público e ampliar a jornada escolar com atividades complementares ao ensino fundamental;

- articular a educação com as demais políticas fundamentais para o desenvolvimento como cultura, esporte, lazer, saúde e assistência social;

- garantir apoio a um Programa de Renda Mínima. Existem quatro projetos tramitando no Congresso Nacional;

- ratificar a Convenção 138, da OIT e implementar a Recomendação 146, da OIT;

- investir na profissionalização de adolescentes como direito básico e universal, estabelecendo parcerias com a sociedade civil organizada para ampliar, a curto prazo, sua cobertura, com especial atenção à zona rural;

- possibilitar mecanismos de articulação sistemática com diversos segmentos da sociedade na busca de alternativas para eliminação do trabalho até os 14 anos de idade;

- privilegiar a fiscalização e o controle quanto à utilização do trabalho infantil e a exploração também do trabalho juvenil.

Cabe ao Poder Legislativo:

- posicionar-se contra o trabalho precoce;

- apoiar o Programa de Renda Mínima;

- manter e estabelecer leis que, diante do dilema entre legislação e realidade promova uma melhoria dessa realidade e não piorar as leis existentes ou criar novas que legitime a realidade social distorcida, que justifique o trabalho precoce de crianças e adolescentes;

- estabelecer leis que tenham como parâmetro a aplicação das convenções e recomendações internacionais.

Cabe ao Poder Judiciário:

- posicionar-se contra o trabalho precoce;

- garantir uma firme fiscalização por parte do Ministério do Trabalho quanto à utilização do trabalho infantil e a exploração do trabalho adolescente, o

trabalho doméstico, a substituição da mão-de-obra adulta pelo trabalho de adolescentes;

- não compactuar com programas que promovam inserção precoce no mercado de trabalho exigindo do poder público apoio às famílias das crianças e adolescentes assistidas por tais programas.

Cabe à classe patronal:

- posicionar-se contra o trabalho precoce;

- democratizar o controle e aplicação dos recursos destinados ao Senai/Senac e similares, popularizando seus serviços de profissionalização – esses são recursos públicos historicamente geridos pela iniciativa privada;

- assumir uma ampla campanha de ação articulada de esclarecimento dos empregadores com o objetivo de modernizar a sua visão;

- privilegiar a geração de renda e empregos para adultos e investir mais na qualificação profissional dos adolescentes;

- articular-se com os diversos segmentos organizados da sociedade civil e Governo na busca de alternativas para eliminação do trabalho até os 14 anos no contexto de elaboração de planos de desenvolvimento em nível municipal e pólos regionais.

O Fórum DCA identifica também outros segmentos – são vários e todos nós somos responsáveis – para dar visibilidade à responsabilidade social definida no art. 227. Por exemplo: as associações de trabalhadores, o Ministério Público, sindicatos, centrais sindicais, as universidades, centros de estudos e pesquisas, os fóruns de direito de diversas áreas de ação, os conselhos de direito, de educação, de saúde, as igrejas, os movimentos, os grêmios estudantis, as associações de pais, funcionários públicos, profissionais liberais, cidadãos. Enfim, todos os setores organizados, formais e informais.

A responsabilidade da sociedade vigora e concretiza-se na medida em que se reconheça e se estabeleça de fato um processo descentralizado, democrático e participativo em que todos sejam reconhecidos como atores privilegiados, parceiros e interlocutores de uma causa que é ou deve ser de todos – construir a cidadania.

Não é difícil identificar instrumentos de combates. Para o Fórum DCA pode exercer um papel decisivo no combate ao trabalho infantil e à exploração do trabalho adolescente. Os conselhos de Direito nos três níveis, por intermédio da formulação de políticas públicas articuladas tendo como eixo a erradicação do trabalho infantil e o combate à exploração do trabalho juvenil. O combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, a garantia de uma escola pública com qualidade e eqüidade.

O Poder Executivo deve garantir e cobrar a aprovação e regulamentação da Convenção 138 no Congresso Nacional e a implementação da Convenção 146 das recomendações nos níveis municipais e estaduais. O Ministério do Trabalho deve priorizar uma fiscalização sistemática, permanente e eficaz.

O Poder Judiciário deve penalizar e fazer cumprir as penalizações. Os Centros de Defesa devem agir por meio das ações jurídica e social. Esses são apenas alguns exemplos de instrumentos de combate ao trabalho que podem ser utilizados.

Entendemos que o Congresso Nacional tem um papel igualmente importante. Em primeiro lugar, está colocado explicitamente a aprovação da Convenção 138, que permanece nesta Casa desde 1974, salvo engano. Ao mesmo tempo, existem 17 projetos sobre o trabalho infanto-juvenil que estão tramitando na Casa; 19 sobre exploração sexual, violência e maus tratos, e dois sobre renda mínima, os quais, pelo entendimento do Fórum DCA, merecem aprovação. O que é preciso? Reunir-se aos propositores, procurar estabelecer um acordo entre as diversas propostas e encaminhar para a votação, de preferência, através de um acordo de Lideranças.

Outros quinze projetos também tratam da questão do trabalho infanto-juvenil; seis sobre violência, exploração sexual e maus tratos; e mais dois sobre renda mínima. No entanto, estes não especificam claramente as suas propostas, exigindo uma melhor discussão para que recebam o mesmo encaminhamento do item anterior.

Agora, existem também outros cujo objetivo é restringir direitos, retrocedendo nas conquistas sociais que foram amplamente debatidas pelo Congresso até a sua consolidação nos Capítulos dos Direitos Individuais e Coletivos e dos Direitos Sociais. São sete projetos na área de trabalho e profissionalização; quatro sobre violência; um que trata da responsabilidade sobre o menor carente para fins de imposto de renda; e ainda um que recoloca a figura do comissário de menores. Estes projetos devem ser arquivados definitivamente.

O Congresso precisa tomar uma atitude decisiva sobre essas questões para garantir a sua responsabilidade social no processo de consolidação democrática e compromisso ético em favor de uma política nacional que tenha como fundamento a construção da cidadania.

Eu gostaria de passar à Presidência a publicação com todos os projetos identificados claramente.

Essa é uma publicação do INESC que, segundo creio, a maioria recebeu, uma vez que distribuímos amplamente no Congresso.

Aqui se tem todos os projetos com seus autores. Não há dificuldade de interpretá-los; é uma questão de vontade política. Projetos que merecem aprovação... entre outros violência, maus tratos e exploração sexual, adoção, renda familiar, comunicação, educação, assuntos gerais, drogas, conceitos... Todos esses projetos, que são cerca de cinqüenta, merecem aprovação, uma vez que o Fórum analisou seus conteúdos e verificou que correspondem e respondem às normas internacionais, bem como respondem à nossa Constituição e ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Portanto, é uma questão de avaliar, fazer um acordo e aprovar esses projetos, pelos quais V. Exªs já garantem minimamente a diminuição dos males. Aqui estão todos os projetos, inclusive, separados por temas, que, no entanto, não são claros, precisando ser discutidos para se encaminhar definitivamente.

Essa publicação atualiza a situação de cada projeto, pela sua última ação. Aqui já temos a segunda parte; essa foi a primeira. Já aqui se diz em que situação se encontra, se andou ou se não andou, qual o Relator, qual a Comissão em que se encontra e qual a tramitação.

Há também projetos novos, que não constam aqui. Temos mais de cem projetos na área da criança e do adolescente em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, se houver uma intenção de definir que a criança é prioridade absoluta nesta Casa, os projetos já estão colocados na mão; é uma questão de se reunir aprovando os que a gente entende que estão de acordo com a convenção internacional, as normativas e o Estatuto, e rejeitando aqueles que restringem direitos.

Essa é a posição que o Fórum espera do Congresso. Existe uma Frente Parlamentar pelos Direitos da Criança; uma Frente Parlamentar contra a Exploração Sexual. Se trabalharmos articuladamente, e como todos os senhores são membros dessas Frentes, é uma questão de marcar algumas reuniões.

O Fórum DCA se coloca à disposição para contribuir, trazendo especialistas para as discussões. Se as reuniões forem organizadas, podemos contribuir, trazendo especialistas na área de cada tema: trabalho, exploração sexual, etc.

Podemos fazer um trabalho em conjunto, Fórum DCA e Frente Parlamentar, para, de uma vez por todas, dar uma limpada nesse número enorme de projetos que estão arquivados há cinco, seis, dez anos ou mais.

Então, esta é a proposta que trazemos, manifestando nosso desejo de que esses projetos, principalmente aqueles que merecem aprovação, sejam encaminhados o mais urgentemente possível.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Agradecemos a exposição da Drª Jussara de Goyás e principalmente a grande cooperação que nos traz, relacionando todos os projetos em tramitação no Congresso Nacional. Os membros desta Comissão, por sua vez, realmente vão acompanhar e identificar qual a Comissão em que cada um deles está tramitando a fim de que possamos conseguir que sejam aprovados.

Antes de passar ao debate, quero aqui registrar a presença da Deputada Estadual do Rio Grande do Sul, a professora Maria Augusta Feldmann, integrante da Comissão de Educação e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa daquele Estado.

Professora, sinta-se à vontade nesta Casa. É um prazer contar com a sua presença. Acompanhamos o seu desempenho no Encontro das Mulheres, na China, e percebemos muito bem a atuação de V. Exª.

Passo a palavra, concedida pela nossa Relatora, à Deputada Rita Camata para fazer as perguntas à Drª Jussara de Goyás.

A SRA. RITA CAMATA – SRA. Presidente, SRA. Relatora, Drª Jussara de Goyás, que aqui representa o Fórum DCA, Srªs e Srs. Senadores e Deputados, inicialmente, apresento as minhas desculpas por não ter participado das reuniões anteriores desta CPI. Venho de um período de licença...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Convido o Deputado Cafu para tomar assento à Mesa.

A SRA. RITA CAMATA – ... para tomar parte no processo eleitoral. Portanto, não tive condições de participar das reuniões anteriores.

Sei da importância e da relevância do papel que tem esta CPI no contexto da mudança não só das causas do trabalho precoce, mas também enfrentar as questões estruturais, e do seu trabalho no sentido de prevenir que essas crianças sejam cerceadas na sua infância e na sua adolescência devido ao trabalho.

Conheço Jussara há muitos anos, desde a época da Constituinte – na época ela trabalhava no Movimento dos Meninos e Meninas de Rua – e ela tem demonstrado ser uma grande aliada, em todo trabalho que o Congresso Nacional promoveu com relação aos avanços institucionais e aos trabalhos

de sindicância nas CPIs, quando relacionados à questão da criança e do adolescente.

Portanto, Jussara, é um prazer muito grande tê-la, mais uma vez, nesta CPI, trazendo a sua contribuição, sempre extremamente relevante para todos nós.

SRA. Presidente, todo o enfoque trazido pela Jussara sobre os projetos que estão tramitando – digo isso até no sentido de dar uma satisfação, pois como Coordenadora da Frente Parlamentar passei um período de licença e de afastamento do Congresso Nacional – nós o temos, todo esse levantamento.

Nesta semana encontrei-me com algumas Deputadas e expressava a necessidade de nos reunirmos e de termos uma ação articulada para elegermos quais seriam os projetos prioritários, porque são inúmeros. Não será possível examinarmos todos os projetos porque a possibilidade de aprovação será menor.

No Senado Federal, há um projeto que trata sobre a questão da adoção, fruto de um trabalho que, há dois anos, vem sendo realizado. Esta matéria regulamenta a Convenção de Haia e é extremamente importante porque vai impedir as adoções avulsas que são as mais perversas no nosso País.

SRA. Presidente, como a maioria dos membros desta Comissão pertencem à Frente Parlamentar na Defesa da Criança e do Adolescente, sugiro que seja feito um ofício à Senadora Júnia Marise, Relatora desse projeto, e aos Líderes dos Partidos no Senado Federal para que, de fato, possamos agilizar a aprovação dessa matéria, a qual é fruto de um trabalho de entidades não-governamentais, com juristas, criminalistas e não há nenhuma dificuldade política para que não possa ser aprovado. Talvez até pudesse ser agilizado neste curto período que ainda temos. Quanto aos demais projetos, iremos promover uma reunião para promovermos as ações.

Ontem, foi aprovado o projeto do Deputado Nelson Marchezan que trata da questão da renda mínima e enviado ao Senado Federal. Este projeto tramitou de forma distinta da realidade das outras matérias, porque foi rápida a sua aprovação na Câmara Federal. Entendo que é um projeto importante também.

Gostaria de perguntar à Jussara – inclusive as questões foram por ela muito bem colocadas e não teria muito o que perguntar – quais seriam as recomendações do Executivo, do Judiciário e do Legislativo quanto ao trabalho infantil. Sei que esse projeto de renda mínima vai contribuir para a solução do problema estrutural que vivemos, permitindo que a criança esteja na sala de aula.

Mas tenho uma preocupação muito grande quanto à educação em nosso País: a demanda de vagas para o ensino fundamental é muito maior do que a oferta. Jussara, como V. Sª vê essa questão? O que fazer para reverter esse quadro?

Cito o exemplo de Vitória, que é um Município com uma renda fantástica e uma receita muito boa. A educação deve começar na pré-escola, para que a criança e a família sejam despertadas para o processo pedagógico. Há dificuldades desde o primeiro ano do primeiro grau, haja vista as altas taxas de evasão e de repetência do País. Em Vitória, especificamente, há vinte mil crianças em idade pré-escolar fora da escola e oito mil crianças fora do ensino de primeiro grau por falta de vagas. Mesmo num município com situação de receita privilegiada, lamentavelmente, as mães ficam três ou quatro dias numa fila, esperando conseguir uma vaga, porque a oferta é menor do que a demanda. O Governo Federal ainda reduziu os recursos a serem investidos no ensino fundamental. Como poderíamos reverter esse quadro?

Quero ouvir também a opinião da Jussara quanto à atuação do Ministério Público, que tenho considerado muito tímida, assim como a dos conselhos municipais e estaduais de direitos da criança. Sinto bastante frustração em dizer isso, porque, quando fui Relatora do Estatuto, entendia os conselhos como os instrumentos mais avançados e democráticos que já haviam sido apresentados à sociedade. Na minha avaliação, esses conselhos não estão funcionando de maneira satisfatória. De um lado, as entidades não-governamentais, que estão no processo, ainda têm um pouco de desconfiança do poder público; de outro, está o poder público, que refuta a participação dessas entidades no processo paritário, por considerar que a eleição deu-lhe o direito de imprimir as políticas e as prioridades e de não dar satisfação às entidades não-governamentais.

Assim, o papel dessas entidades, que poderia ser extremamente relevante, fica relegado, mostrando pouco resultado ou atuação, até no sentido de cobrar a implementação dessas políticas e dessas prioridades destinadas à criança e ao adolescente.

Poderíamos realmente alterar o perfil da infância em nosso País, com uma atuação plena e um trabalho preventivo. Não adianta somente constatarmos denúncias a respeito dessa nossa chaga, a exploração de mão-de-obra infanto-juvenil; devemos também começar a prevenir tal situação desde cedo,

para não chegarmos a esse ponto. Esse é o principal trabalho.

Os conselhos municipais e estaduais devem, pois, ser fortalecidos, para que a sua atuação, de fato, possa representar a prioridade dos interesses da criança e do adolescente. É no município que poderemos reverter esse quadro.

Gostaria, assim, de ouvir as colocações da Jussara quanto à atuação do Ministério Público e, dentro da sua visão, do seu conhecimento, do seu trabalho, quanto ao fortalecimento desses conselhos, para que eles, de fato, atuem dentro do seu papel e da sua finalidade, para que não tenham enfraquecido o seu trabalho, como hoje ocorre na maioria dos municípios e dos estados. O próprio Conanda – é uma vergonha o orçamento destinado à criança e ao adolescente – não tem conseguido se impor dentro do seu papel, para que possamos reverter esse quadro.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Convido a Senadora Emilia Fernandes para presidir a reunião, enquanto compareço à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na qual foi solicitada a minha presença, onde sou Coordenadora de um dos grupos; posteriormente, retornarei a esta Comissão.

A SRA. JUSSARA DE GOYÁS – A avaliação que a Deputada faz é perfeita. A única coisa que acrescentaria para que nós todos não tivéssemos essa angústia e esse desencanto com instrumentos tão importantes e democráticos que foram impressos na Constituição é a questão do aprendizado; são 400 anos de história e poucos anos de democracia, de exercício de cidadania. Estamos vivendo esse aprendizado, Deputada; não é hora de desânimo. Os conselhos têm problemas, sim, inclusive nas relações de poder. Neste País nunca se dividiu o poder com a sociedade civil e a resistência é muito grande, tanto nos níveis municipais, estaduais, quanto no federal.

O Conanda é exemplo disso. Acabamos de ter uma eleição. Houve uma rearticulação muito boa da sociedade civil dentro do Fórum DCA, que também teve problemas de desarticulação e de fragilidade, próprios do processo. Porém, o Fórum DCA retomou agora, articulando as entidades e debatendo a sua função, o conceito de representação, o significado do trabalho da entidade no exercício de paridade com o Governo. Foi um trabalho de consenso, quando discutimos todos os conceitos fundamentais para que esse Conselho tenha condições de realmente cumprir o papel de formulador, deliberador e fiscalizador de políticas públicas.

Houve uma eleição em que se ampliou os segmentos representativos da sociedade dentro do Conanda. Temos entidades nacionalmente fortes. Esperamos, agora, com a decisão de acompanhamento permanente, debate e qualificação dentro do Fórum, conseguir mudar um pouco o exercício que está sendo feito no Conanda. Isso também está sendo feito nos estados e municípios. É um exercício. O Conanda foi o primeiro na terceira gestão, agora; municípios e estados, primeira e segunda gestões, ainda. Portanto, é muito cedo para dizermos que o Conselho não deu certo; penso que está dando certo, sim; o exercício está sendo feito e precisamos esperar, pois a história se imprime aos poucos, fazendo-se, errando-se, corrigindo-se. Mas está sendo cumprido, com todas as fragilidades, principalmente porque implica em divisão de poder.

Em relação ao Ministério Público, também é um aprendizado, mas também exige que ele seja acionado. A sociedade civil e os conselhos podem e devem acionar esse instrumento, o que não tem sido feito. O Conanda, por exemplo, para fazer imprimir e cumprir as suas deliberações, poderia acionar o Ministério Público, mas nunca o fez. A realidade nos estados e municípios é a mesma. Ainda existe uma certa fragilidade, um temor de não se saber bem como se impõe o poder constitucional de deliberar, formular e fiscalizar sobre políticas públicas. Tudo isso é aprendizado.

É fundamental a prevenção em relação à escola. Acredito que tanto nos estados como no nível federal a situação é a mesma. Tenho aqui um levantamento de dez rubricas do orçamento da criança do ano de 1996, feito pelo INESC, acompanhando gastos. Na rubrica MEC – desenvolvimento da educação da criança de zero a quatro anos -, até setembro de 1996, o gasto foi zero. Não se tem, realmente, escolas. Item avaliação, desenvolvimento e ensino tecnológico: gasto zero; melhoria e expansão do ensino técnico, zero; desenvolvimento do ensino médio, 1%; capacitação de recursos humanos para o ensino fundamental, tecnologia e informática para o ensino fundamental, zero.

Portanto, há 92% em um única rubrica: capacitação de recursos humanos. Nas outras, constam 1%, 4%, 25%, zero, zero, zero. Todas as rubricas vêm do MEC. Ainda dentro do MEC: livro didático, zero; biblioteca nas escolas, zero; distribuição de material escolar, 2%; produção de programas e material educativo, zero; aquisição de veículos, 6%. Para a merenda escolar, 68%.

Esse é o uso que está sendo feito dos recursos públicos nas políticas públicas. Isso também existe

no FNDE, no Ministério da Justiça; no Fundo Nacional da Criança foi zero; promoção de ações de defesa de direitos, 4%; promoção de ações de estudo e pesquisa, 2%; e apoio e implantação dos conselhos dos direitos tutelares, 8%, só; até setembro; o ano já acabou.

No Ministério da Saúde é a mesma coisa. De 278 milhões, 537 mil, foram gastos 11% só no Ministério da Saúde. O Ministério da Justiça só gastou 4%. O MEC, do FNDE de 1 bilhão, 103 milhões e 134 mil, gastou apenas 56%. No Ministério da Saúde, o INAN gastou 19% de 23 milhões; tratava-se de pouco dinheiro. O Ministério da Previdência Social, do Fundo de Assistência Social, de 356 milhões e 766 mil, gastou 40%. Dos 6 milhões destinados ao Ministério do Exército, esse gastou 71% nos colégios militares e nas escolas de cadetes. Na Presidência da República, dos 6 milhões destinados à distribuição de material escolar na faixa de fronteira, foram gastos 21%.

Qualifica-se a prioridade às políticas públicas acompanhando o orçarnento. Aqui está esboçado o levantamento feito, em nível nacional, até o mês de setembro. As emendas de Comissão, que estão tramitando nesta Casa, precisam ser aprovadas, mas dificilmente o serão, por falta de pressão política. A maioria das emendas aprovadas são de Bancada, articuladas por Governadores e Prefeitos. As emendas de Comissão, que exigem articulação e pressão sociais – neste ponto, há uma grande fragilidade -, dificilmente serão aprovadas.

Seria importante aprovar-se o Programa de Bolsa Familiar para Alunos, que foi apreciado na Comissão de Educação, Cultura e Desportos e envolve recursos da ordem de 130 milhões. Esse programa será alocado no Ministério da Educação.

A Comissão de Direitos Humanos aprovou uma emenda que determinava fossem destinados 2 milhões para a fiscalização do trabalho escravizador.

A Comissão de Assuntos Sociais aprovou uma emenda que determinava fossem destinados 5 milhões para o combate ao trabalho infanto-juvenil.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias aprovou uma emenda que determinava fossem destinados 8 milhões, 538 mil para apoio, implantação e funcionamento dos Conselhos de Direito e Tutelares.

Essas emendas precisam ser inseridas no Orçamento, mas, se não houver uma pressão muito forte, dificilmente conseguiremos modificá-lo.

De um modo geral, o nosso levantamento aponta para uma diminuição drástica nos gastos com políticas públicas para o ano de 1997; já está configurado o percentual do próximo ano.

A SRA. RITA CAMATA – SRA. Presidente, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Deputada solicita a palavra? Ainda há oradores inscritos. Gostaria de dizer que o Deputado Antônio José – Cafu – está presente e, como Relator da CPI da Prostituição Infantil, também participará desta reunião, prestando seu depoimento.

Não sei se seria necessária mais uma intervenção.

A SRA. RITA CAMATA – Para deixar isso claro, gostaria de dizer que não falei que estou desencantada com os Conselhos. A minha pergunta foi no sentido de como fortalecê-los, para que, de fato, exerçam a sua função. Do contrário, ficará parecendo – a SRA. Jussara colocou isso – que estou propondo mudanças. Não se trata disso. Quero o fortalecimento desses Conselhos e eficiência em seu papel.

Gostaria também de requerer à Presidência que não só a colocação inicial da SRA. Jussara, como também os dados do orçamento e das emendas de que ela dispõe fossem entregues a todos os membros desta CPI. É fundamental que esse material seja passado às mãos da Relatora, mas cópias devem ser tiradas e entregues a todos os membros da CPI. Digo isso não só devido ao fato de que, por alguma dificuldade, alguns membros nãc compareceram a esta reunião, mas também devido à falta de material.

O funcionamento desta CPI está sendo muito prejudicado, porque, neste momento, as comissões estão-se reunindo nesta Casa. Portanto, seria importante que todo esse material seja entregue aos membros desta CPI, para que possamos analisá-lo e contribuir efetivamente com os trabalhos.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Vou prosseguir com a lista de inscrição para os questionamentos. Estou inscrita e serei breve. A Relatora também poderá fazer um apanhado do que ficará faltando para dizer.

Estamos diante de um assunto de extrema gravidade, que precisa ser enfrentado não apenas com medidas gerais, mas também com medidas concretas e objetivas, como, inclusive, foi sugerido pela Drª Jussara.

Hoje, a **Folha de S.Paulo** – não sei se os Parlamentares puderam verificar – publicou um texto sobre o fim do trabalho infantil, escrito pelo Presi-

dente da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e Coordenador Geral da Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania, Oded Grajew, que faz um questionamento muito interessante. Inclusive, gostaria de verificar se a nossa palestrante tem algum posicionamento em relação a isso. Ele, praticamente, está respondendo a uma manifestação e a um escrito do Ministro das Relações Exteriores, que escreveu nesse mesmo jornal, no dia 10 de novembro, um artigo condenando a tentativa de alguns países, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e organizações de defesa dos direitos humanos de introduzir cláusulas sociais nas normas de funcionamento do comércio internacional. Diz o empresário que o Ministro alega que a adoção de tais normas introduziriam um elemento estranho ao comércio, abrindo caminho para um sem-número de medidas e práticas nitidamente protecionistas.

Assim, o empresário dá o depoimento de que já vem sendo elaborado um trabalho. Primeiro fizeram um trabalho de pesquisa – acho que foi importante, aí está a presença da iniciativa privada e de algumas iniciativas fundamentais, mostrando a presença do trabalho infantil na cadeia produtiva -, fizeram a denúncia, estão buscando sensibilizar empresários no sentido de que isso não continue acontecendo, e, inclusive, estão prevendo, para 1997, uma campanha estimulando as comunidades a prestigiar as empresas que já estão comprometidas com esse programa, punindo, inclusive – pedindo até a ajuda da força do mercado -, empresas que pratiquem formas predatórias e de manipulação da criança.

Então, queremos saber o que nossa palestrante pensa a respeito dessa questão em relação ao âmbito maior, inclusive à própria classe empresarial.

Acho importante, porque a saída se dará exatamente com a participação da sociedade, das entidades não-governamentais, dos sindicatos, do Governo e, logicamente, dos Poderes constituídos. Mas entendo que temos que partir também para esse tipo de discussão, quando fontes do Governo, inclusive, contrariam a própria iniciativa privada, que quer investir e quer que o Governo assuma uma postura mais efetiva diante até do mercado internacional.

Hoje as portas do nosso País estão abertas ao mercado internacional, há empresas que estão vindo; assim, creio que seria muito interessante essa tomada de iniciativa em que se pensaria o comércio internacional.

Associamo-nos às sugestões, abraçamos a proposta de acompanharmos mais detidamente projetos que estão tramitando em relação à criança, assim como temos feito em relação aos direitos dos trabalhadores e das mulheres.

Tenho certeza de que, embora não seja missão desta Comissão, podemos também, paralelamente ao que estamos fazendo e às alternativas que vamos encontrar ao final da CPI, buscar agilizar projetos em tramitação no Congresso Nacional, porque, assim, estaríamos realmente fazendo a nossa parte objetivamente.

Obrigada.

Concedo a palavra à nossa relatora, a Deputada Célia Mendes, e a nossa palestrante, então, fará as suas ponderações já no encaminhamento do encerramento da sua participação.

A SRA. RITA CAMATA – SRA. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. RITA CAMATA – V. Exª traz essa matéria, e eu, inclusive, pedi aqui para ver o roteiro dos trabalhos, mas não vejo o Oded relacionado no roteiro.

A Abrinq tem feito um trabalho muito importante. Primeiro, foi a empresa amiga da criança, que premiava as empresas que, ao invés de explorar, apoiavam as políticas de atendimento à criança e ao adolescente. Agora, está com um trabalho muito interessante junto aos Prefeitos eleitos. Ainda na semana passada, estiveram me procurando, como coordenadora da Frente, para que pudéssemos ajudar no sentido de divulgar esse material e permitir aos Prefeitos que, de fato, priorizassem a questão da criança e do adolescente.

Portanto, queria requerer a V. Exª que pudesse constar também dos depoimentos a experiência que a iniciativa privada vem fazendo nessa área que entendo ser de fundamental importância para o trabalho desta Comissão.

V. Exª tem dito que está com pressa. Entretanto, entendo que a matéria é relevante. Temos que procurar esgotar esse processo com os convidados que aqui estão.

Então, pediria um pouco de tolerância, para saber da Jussara como ela vê a flexibilização do contrato de trabalho que está no Congresso Nacional. Dentro do nosso entendimento, está na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, isso vai permitir de fato a exploração da mão-de-obra de crianças e de adolescentes no nosso País. Se esse é o entendimento, se há conhecimento do forum sobre esse projeto. É importante que possamos ter esse posi-

cionamento do Fórum. Esse projeto está na Ordem do Dia de hoje para ser votado. Tenho meu posicionamento, mas considero importante que tenhamos o conhecimento de como as entidades vêem esse projeto que está tramitando.

Eu queria deixar mais essa pergunta, agradecendo à Presidência e à Relatora, Deputada Célia Mendes, pela tolerância. Acredito que temos que aproveitar ao máximo. Não dá para ser rápido, ligeiro. O Deputado Cafu está presente, e ele sabe que essa é uma área fundamental, importante, mas muito difícil de alcançar resultados concretos, de alcançar mudanças na realidade da vida das nossas crianças.

Peço desculpas e deixo meu pedido: vamos trabalhar ao máximo, sendo objetivos, mas podendo esgotar de fato essas questões, que julgo fundamentais para todos nós.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Convidamos a fazer parte da Mesa dos trabalhos o Dr. João Carlos Alexim, Diretor da Organização Internacional do Trabalho, a quem saudamos. Também estão presentes a Drª Jussara de Goyás, do Fórum em Defesa da Criança e do Adolescente, e o Deputado Antônio José, Relator da CPI da Prostituição Infantil na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Diante do tema tão relevante, estamos um pouco atrasados no horário, de acordo com o cronograma consignado nos convites formulados; não é com intenção de apressar, mas estamos apenas lembrando às pessoas presentes e aos palestrantes que estabelecemos um horário; não sabemos da agenda e dos compromissos, mas queremos aproveitar o máximo dos nossos palestrantes.

Concedemos a palavra à Relatora da Comissão, Deputada Célia Mendes, e, logo em seguida, ao Deputado Carlos Wilson.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – SRA. Presidente, SRA. Jussara de Goyás, Deputado Cafu, representante da OIT, Srs. Parlamentares, inicialmente gostaria de agradecer a participação ilustre da nossa querida Deputada Estadual pelo Rio Grande do Sul, Maria Augusta Feldmann, que com certeza fará com esta Comissão uma parceria muito importante.

Considero que os trabalhos da nossa Comissão realmente estão começando hoje. Agradeço esta oportunidade ímpar de, numa Comissão desta Casa que se reúne para tratar da defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes, fazer aqui algumas considerações a uma mulher muito aguerrida, muito batalhadora, e que tem sido fundamental para esta causa, a Deputada Rita Camata. S. Exª, ao começar a sua intervenção, fez alguns justificativas sobre a não-participação aqui nesta Comissão. Deputada, mesmo antes de me dirigir à nossa ilustre convidada, eu não poderia deixar de tecer alguns comentários. Essa guerreira licenciou-se para concorrer à Prefeitura de Vitória, no Espírito Santo. Acompanhamos daqui as eleições, torcendo muito, e mesmo à distância percebemos que ela mais uma vez chegou a ser penalizada, exatamente por ser uma guerreira na luta pelas nossas crianças. Perdeu, por isso, a Deputada Rita Camata. O seu Estado perdeu as crianças e ganhou muito o Congresso Nacional, principalmente nós, que somos suas companheiras, que estamos a cada dia aprendendo muito.

SRA. Presidente, a própria convidada conhece bem as características e o trabalho árduo da Deputada Rita Camata na defesa das nossa crianças e sabe o quanto vai ser importante a parceria e o reforço que ela trará a esta Comissão. Fico muito satisfeita pelo seu empenho e também pelo fato de esta Comissão ter começado realmente a funcionar. Também penso que a causa da criança não pode ter pressa.

Eu gostaria de parabenizar, mais uma vez, nossa ilustre convidada Jussara de Goyás, pela sua exposição clara e lúcida, que, com certeza, esta Comissão agradece, porque sabe que poderá contar com a parceria, além de a sua experiência, vivência com a causa das crianças.

Coloco também que quando se tece alguns comentários com relação à implantação dos nossos Conselhos Tutelares em todos os Estados, que isso fosse realmente visto como uma crítica construtiva. A aposta foi muito grande, apostamos tanto que esse instrumento do Conselho Tutelar seria uma espécie de pára-choque na defesa dessas crianças nessa luta árdua, mas esse se mostra de forma tão insensível que se faz necessário...

Reafirmo o que a Rita aqui colocou de que, se cada vez pudéssemos cobrar maior agilidade, maior empenho, mais recursos e respeito, com certeza a causa da criança irá realmente caminhar de forma bastante acelerada.

Não teria muitas perguntas a fazer, até porque sua exposição de motivos, conforme já coloquei, foi muito lúcida, muito clara. Não tinha dúvida de que suas sugestões, que muitos aqui poderiam questionar, já estão contidas na sua exposição.

Eu sairia um pouco do tema desta Comissão, apenas como subsídio, para conhecer sua posição com relação a dois assuntos, que são motivos para

o convite desta Comissão ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio, que não nos atendeu ainda. Tenho curiosidade de conhecer sua posição com relação à decisão do Supremo Tribunal Federal, do mês de maio, sobre o julgamento do caso de estupro acontecido em Minas Gerais. A sentença da Justiça Mineira ao mecânico Márcio Luiz, que estuprou uma criança menor de 14 anos, foi de absolvição.

Não sei se você teve oportunidade de ter acesso ao voto do Relator naquela votação que teve três votos contra dois. Caso tenha tido conhecimento da referida absolvição e oportunidade de ver os votos dos nossos ilustres Ministros, que opinião tem dessa decisão da nossa Corte máxima?

A segunda pergunta é com relação a alguns projetos, a que esta Casa tem se dedicado no sentido de que não demore muito tempo nas mãos dos Relatores, porque entendemos a pressa e a urgência da causa do menor. Existe um projeto que está sendo muito pressionado por alguns companheiros, o que me preocupa, porque a Comissão está iniciando praticamente seu trabalho agora. Estamos cuidando para que o referido Projeto não fosse colocado na pauta de votação agora, no início do ano, são projetos que falam sobre a questão da imputabilidade penal. Gostaria de ouvir sua opinião porque basicamente o conteúdo desses projetos estão propondo a redução da inimputabilidade, o que hoje é assegurado ser de 18 anos.

Queria ouvir suas colocações sobre essas duas matérias.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON – SRA. Presidente, Relatora, convidados, gostaria de, na linha de intervenção da Senadora, complementar com a Jussara e o Cafu, porque o debate que Oded Grajew faz nesse artigo, eu também o li hoje pela manhã, é muito importante para que possamos observar a esquizofrenia do Governo.

Li outro dia um artigo que diz que questões econômicas são discutidas na OMC. Há países que deixam as suas crianças trabalharem, países que aceitam o trabalho infantil, não importa, desde que estejam produzindo. E a questão do trabalho infantil é tratada na OIT – está aqui o representante da OIT, o que é muito importante – ou num fórum de direitos humanos.

O Ministro Luiz Filipe Lampréia, do Minìstério das Relações Exteriores, defende a tese de que questões econômicas são discutidas em fóruns econômicos e questões sociais em outros fóruns. E a questão humana? Hoje, no mundo todo, muitos países se utilizam da mão-de-obra infantil e juvenil para baratear o custo do produto e ter lugar no mercado internacional. Aí entra a causa social: muitos governos fazem discursos bonitos sobre a criança e o adolescente, mas na hora de fazer regulamentos que permitam punir os países que se utilizam do trabalho escravo, que se utilizam do trabalho infantil, eles passam ao largo. Ou seja, na teoria é uma coisa, na prática é outra.

É o caso da Convenção 138, que, infelizmente, até hoje não foi ratificada pelo Brasil. Há o Tratado de Direitos Humanos na América, no qual reconhecemos o Tribunal Latino-Americano de Direitos Humanos, mas não o ratificamos, portanto o Brasil não pode interferir nas violações dos direitos humanos.

Foi lançado o Plano Nacional de Direitos Humanos, mas sentimos que medidas concretas de proteção às vítimas e testemunhas e a fiscalização do próprio trabalho infantil pelo Ministério do Trabalho, como a Jussara defende bem aqui, não acontecem. Não pode ser uma fiscalização eventual, não se pode apenas ir até uma carvoaria do Mato Grosso do Sul, ou nas pedreira de Goiás, ou nos canaviais do Centro-Oeste e do Nordeste e vir embora, porque as crianças voltam. É necessária uma fiscalização permanente, uma ação educativa e fiscalizadora, que leve à mudança de hábitos no Brasil, do hábito de utilizar o trabalho infanto-juvenil.

Eu gostaria de discutir a questão com vocês, Jussara e Cafu, permita-me a expressão, SRA. Presidente, dessa esquizofrenia. De um lado, tratamos das importações e exportações. E já há um movimento mundial, se não me engano, junto com a própria OIT, para unificar todas as exigências na área dos direitos humanos. Os direitos humanos não são contra o progresso, são favoráveis a ele, mas a um progresso sustentado, baseado na cidadania, na democracia, no bem-estar das crianças e adolescentes.

É por esse motivo que eu gostaria de me referir aqui – estava na Comissão de Educação – a um projeto do Deputado Beto Mansur, eleito Prefeito de Santos, que reduz de 14 para 12 anos a idade a partir da qual é permitido o trabalho infantil. No Paraguai, onde a idade mínima para a imputação penal era 18 anos, ela passou para 16, para 15, está em 14 e querem passar para 12. Daqui a algum tempo as crianças já nascerão com o carimbo de responsabilidade. Vejam bem, é um regime de trabalho educativo, que rebaixa a idade. Projetos como esse pululam no Congresso. E aí ocorre a pressão.

Já discuti com a Jussara a importância de um debate profundo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, não para sermos contra, mas antes que outras pessoas o façam retroceder, como ocorre com a proposta para baixar a idade penal de 18 para 16 anos. Existe uma corrente muito forte a favor. A mídia utiliza os casos exemplares, a opinião pública fica favorável e pode até ser aprovado esse pensamento pelo Congresso, mas nossa posição é contrária.

Mas a esquizofrenia do Ministro das Relações Exteriores é promover o desenvolvimento econômico, a importação e a exportação, mas não quer enxergar que, principalmente os países asiáticos, estão utilizando mão-de-obra de crianças e adolescentes em alta escala, com salários de US$30,00 por mês.

A SRA. (Não Identificada) - Não são só crianças, adultos também.

O SR. PEDRO WILSON – Adultos também. Com um salário de US$30,00, estão acabando com a nossa indústria. A indústria têxtil no Brasil está no ralo. Não é que queiramos que não exista produto barato. Queremos. Mas com esse nível de degradação humana não é possível.

Gostaria de merecer a sua consideração e, depois, se possível também, a do representante da OIT. Muito obrigado, SRA. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra à Drª Jussara de Goyás, para as suas considerações finais.

A SRA. JUSSARA DE GOYÁS – Sobre a colocação da SRA. Presidente a respeito da Abrinq, eu gostaria de esclarecer que ela é uma entidade-membro do Fórum do DCA há vários anos. O trabalho da Abrinq é indiscutível, conhecido nacional e internacionalmente e é conhecido nacional e internacionalmente e atua na defesa da criança e do adolescente com grandes campanhas.

Essa entidade faz um trabalho único no âmbito da sociedade civil, que é o de atuar junto com empresários. É uma atuação fundamental que o Oded faz com os empresários, no sentido de sua conscientização, de mudança de visão empresarial. O Abrinq é uma das entidades que acaba de ser eleita para integrar o Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -, e tem trabalhado muito dentro do Congresso.

A Deputada Rita Camata participou de um evento que organizamos no lançamento do livro, quando também discutimos o trabalho infantil com a proposta do projeto para o meio sucroalcooleiro, onde se garante um fundo para a erradicação do trabalho e o impedimento da participação de crianças na corrente produtiva do trabalho.

A Abrinq tem feito esse trabalho permanentemente e me parece, não entendi bem o artigo, não o li, mas creio que a colocação do Oded é contrária ao Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – É contra o Ministro.

A SRA. JUSSARA DE GOYÁS – Exatamente. É a posição do fórum, condenando. A Abrinq é uma entidade do Fórum DCA. Em relação ao projeto citado pela Deputada Rita Camata, com certeza o fórum também concorda com a sua posição de que a flexibilização dos contratos de trabalho vai garantir maior exploração da mão-de-obra infantil; não podemos nem dizer exploração, mas escravização das crianças, e exploração do trabalho de adolescentes, o que abre realmente uma margem muito grande para esse tipo de ação.

Quanto à questão da exploração sexual, SRA. Deputada Relatora, o INESC também é membro da campanha nacional pelo fim da exploração sexual ou violência contra a criança e o adolescente. Temos trabalhado dentro do Congresso e articulado com a Deputada Marilu Guimarães, que é Presidente da Frente. Temos divulgado e distribuído também para todos os parlamentares um boletim da campanha.

A posição da campanha foi contrária à decisão do Supremo Tribunal Federal, que é vergonhosa. Isso está sendo discutida no Brasil no âmbito de todas as entidades que aderiram à campanha, cerca de 400 entidades, por meio de carta de adesão. E todas as entidades, em sua maioria, têm representação em todo o Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Drª Jussara, peço perdão por interrompê-la, mas gostaria de passar a Presidência para a nossa Presidente titular, a Senadora Marluce Pinto.

A SRA. JUSSARA DE GOYÁS – A Deputada deve conhecer o boletim distribuído para os parlamentares sobre a campanha, que teve seu lançamento aqui no Congresso Nacional, no Auditório Petrônio Portella, com o endereço. Esse boletim relaciona os parlamentares e todo o trabalho que tem sido feito no Brasil.

No âmbito dessa campanha, o debate está acontecendo e, com certeza, tentaremos influir nestas ou nas próximas decisões. Talvez nesta não seja mais possível. Mas tentaremos influir no sentido da educação, da articulação permanente para que possamos modificar a visão da nossa Suprema Corte,

quem sabe. Este é o boletim da campanha que também deixo aqui para a Mesa.

Em relação à inimputabilidade penal, a discussão é muito antiga e, desde a aprovação do art. 228 da Constituição, tenta-se tirá-lo de lá. O fórum tem feito uma campanha permanente, e uma das ações prioritárias de trabalho do Fórum DCA é articular nacionalmente as entidades para a mobilização em favor do art. 228, pressionando diariamente o Congresso para que não haja a tentação sequer de discutir as propostas. Isso tem sido garantido.

Em novembro de 1995, o INESC realizou um seminário aqui no Congresso com uma participação muito grande: foram 158 membros de FEBEMs, nos Estados, de entidades, de fóruns, Ministério Público, Vara da Infância e da Juventude e parlamentares que participaram.

Nesse seminário, o Relator da PEC do Deputado Benedito Domingos – naquele momento existia mais uma PEC do Telmo Kirst -, Deputado José Luiz Clerot, solicitou à Deputada Rita Camata que se comprometesse publicamente que o relatório dele seria favorável ao art. 228, por entender que esse artigo é cláusula pétrea e que, portanto, S. Exª recomendava o arquivamento dessa PEC.

Isso ocorreu em novembro de 1995, e, de lá para cá, não se discutiu mais nem se encaminhou essa proposta ao arquivo, para encerrar definitivamente a sua tramitação; pelo contrário, surgiram outras PECs, como, por exemplo, a do Deputado Pedrinho Abrão, de um Senador cujo nome me recordo.

A SRA. (Não Identificada) – Tinha outra de Goiás, a Nair Lobo.

A SRA. JUSSARA DE GOYÁS – Nair Lobo.

Em função do assassinato daquela médica em Goiânia, os médicos se organizaram e criaram a Fundação Projeto Valéria Frota, que está atuando no Brasil inteiro com muitos recursos, tentando conseguir o rebaixamento da idade para 16 anos. Estamos trabalhando contra essa proposta, mas, felizmente, essa é uma proposta com a qual o Congresso Nacional até hoje está realmente comprometido.

As cinco PEC estão nesta Câmara, mas não estão sendo discutidas, no entanto, sabemos que sofrem toda a sorte de pressões. Em relação a esse assunto não nos descuidamos nunca, porque o Congresso funciona rapidamente. Temos, sim, tentado garantir um acompanhamento permanente das Pecs, porque é uma ilusão pensar que a violência diminuirá com a redução da idade penal. Hoje o tráfico envolve os adolescente de 16 anos, porque são inimputáveis perante a lei, mas, na medida em que ocorrer a redução da idade penal, os traficantes irão utilizar-se de adolescentes de 14, de 12 anos sucessivamente.

Dessa forma, a questão da violência não passa apenas pelo limite de idade, mas, sim, por questões estruturais – todos sabemos disso -, e é preciso ter coragem para encarar essas questões.

Não sei se estou deixando de responder a alguma das questões, mas a posição do Fórum é essa.

Gostaria de fazer uma colocação sobre a própria CPI, porque o Fórum DCA tem acompanhado a instalação de todas elas. Em relação àquela CPI sobre o extermínio, na qual a Deputada Rita Camata foi presidente, uma das primeiras em que trabalhamos, houve um verdadeira agitação neste País, porque havia acabado de ser publicado o livro **Vidas em Risco**, do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua. Nessa ocasião, conseguimos articular uma série de ações, que divulgaram o trabalho da CPI no Brasil e no exterior.

A seguir veio a CPI sobre a exploração sexual também no momento de instalação do Fórum, em que as entidades foram convidadas a participar, mobilizando a sociedade civil, fazendo repercutir sua atuação; trabalhamos juntos indicando roteiros, acompanhando diligências. Nesse processo, conhecemos membros da sociedade civil, tornando-se mais fácil convidá-los para articular e participar do nosso movimento. Acho que isso tudo dá maior força e divulgação ao nosso trabalho.

Essa CPI me preocupou muito, porque, ontem, liguei para o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil para obter informações, e me assustei, ao saber que eles não têm conhecimento dessa CPI.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Se V. Sª me permite, posso explicar. Essa CPI foi implantada no período de campanha política, o que a fez funcionar muito pouco.

Veja bem, agora mesmo tive que sair, porque sou coordenadora de uma das temáticas da Comissão de Orçamento, e há serviços paralelos no final do ano, o que torna muito difícil nossa atuação. Mas já ampliamos o prazo desta CPI e temos convites de vários Estados e até de assembléias legislativas que votaram requerimento para que a CPI se desloque até Fortaleza, ao Rio Grande do Sul e a outros Estados. Entretanto, penso que essa CPI se tornará realmente visível para as entidades que acompanham os trabalhos das crianças no próximo ano.

Tomamos a iniciativa, ontem, de solicitar ao Senhor Presidente da República que, no período da

convocação extraordinária do Congresso, fossem mantidos os trabalhos desta CPI, mas não sabemos se iremos alcançar nosso objetivo. Se a CPI continuar seus trabalhos sem constar da convocação, esse trabalho não terá qualquer valor jurídico.

Penso que é realmente importante a continuidade desta CPI, para que a sociedade civil tome conhecimento de seu trabalho, e, para tanto, já solicitamos aos membros desta Comissão a divulgação em seus Estados.

Agradecemos a advertência de V. Sª e a convidamos para nos ajudar nessa mobilização. Tenho certeza de que, com a prática que possui, principalmente pelo trabalho realizado em prol da criança e do adolescente, pelo conhecimento que tem da questão da exploração sexual, será de grande valia a sua participação nesta Comissão.

A SRA. JUSSARA DE GOYÁS – Muito obrigada.

Deixo aqui a minha sugestão para que as entidades sejam chamadas, principalmente o Fórum Nacional contra a Exploração do Trabalho Infantil e pela sua erradicação, que dariam uma contribuição muito grande; mas não sei se já ocorreu este convite.

A SRA. EMILIA FERNANDES – SRA. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Peço escusas aos palestrantes, aos integrantes da Comissão, porque vou precisar retirar-me durante alguns momentos, mas retornarei a este plenário tão logo seja possível. Há agora uma atividade na biblioteca do Senado Federal, que considero importante, e que permanecerá de hoje até o dia doze. Aproveito a oportunidade para convidar as pessoas para participarem da exposição de trabalhos artesanais e esculturas da Coréia do Norte, país que vem sendo profundamente sacrificado pela política mundial e com o qual o Brasil ainda não possui relações diplomáticas.

Como resultado do esforço conjunto da Comissão Parlamentar Brasil-Coréia, trouxemos bordadeiras e escultores que estão dando cursos no Brasil; já o fizeram em Rondônia, em Pernambuco e estão ministrando cursos aqui no Distrito Federal. Nesse período de 4 a 12, estará sendo realizada uma exposição com a presença dos artistas daquele país.

Farei uma saudação a eles em nome do Senado e da Comissão Parlamentar, entretanto, tão logo terminem as atividades, retornarei aos debates aqui nesta Comissão.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Dando prosseguimento à nossa reunião, concedo a palavra ao nobre Deputado Distrital Antônio José, conhecido por Cafu, para fazer a sua exposição. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ – SRA. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Deputado Pedro Wilson, companheiro de Partido e de Estado de origem, penso ser este o momento de usar a nossa sensibilidade, inteligência, criatividade e, mais do que nunca, a nossa vontade política para enfrentar a questão da criança e do adolescente em situação de risco.

Esses elementos todos compõem uma face profundamente amarga, dolorosa da realidade de um País que quer construir a cidadania. Mas não o conseguiremos se mantivermos essa marca, essa pecha: ouvir um Ministro do Supremo Tribunal Federal chamar uma menina de 12 anos de "moça". Alguma coisa não humana se revela aí, alguma coisa profundamente bruta se instala nessa leitura, nesse olhar.

Há dias, ouvi na **Rádio CBN** o Presidente da República, em uma entrevista sobre a questão do desarmamento, manifestar-se sobre o movimento "Reage São Paulo à violência", em relação ao incidente ocorrido no bar Bodega.

Houve um desdobramento muito grande, em termos de mídia e de opinião pública, da fala da autoridade maior do País, quando referiu-se a um fato que ocorreu em um carro à frente do carro de D. Ruth Cardoso, em uma rua da cidade de São Paulo. O olhar do Presidente, do sociólogo, daquele que tem uma história que está construída, que está precário ou visibilizado, em termos de opinião pública, mas o olhar do Presidente revela, também, um dado profundamente amargo porque ele dizia que dois pivetes tinham abordado o carro da frente. O olhar de quem está na rua, e este é o drama, é perigoso; quem está na rua é ameaçador e quem está na rua é visto como infrator e não como vítima.

Esse é o primeiro sinal que quero dar, ou seja, daí toda essa discussão de que nós queremos fazer com que a idade para que possamos punir venha para baixo. Queremos punir, não queremos encarar as causas, mexer na estrutura, na engrenagem que provoca todas essas equivocadas distorções e, conseqüentemente, profundas leituras erradas, em termos de postura de autoridades quanto à elaboração de políticas públicas.

Então, a nossa responsabilidade, a responsabilidade desta Comissão, a responsabilidade desta Casa é enorme, no momento de tentar dar visibilidade. Vivo aqui há mais de 25 anos e essa cidade, historicamente, é produzida, no imaginário popular,

como Capital da Esperança. Isso é multiplicado no País, a Capital da Esperança, a epopéia da construção da Capital da Esperança. Isso tem significado um emblema, um símbolo profundo em um País com as características, com os contrastes, com a complexidade que o Brasil tem. Porém, depois de ter vivido a experiência de relatar e de ter que produzir um documento na CPI da Exploração Sexual, Maus Tratos e Violência contra Crianças e Adolescentes, tendo o território do Distrito Federal como unidade geográfica para que a gente fizesse esse diagnóstico, esse mapa, digo que Brasília, olhando por esse lado, jamais é Capital da Esperança. Aí, a esperança é abortada.

Vamos encontrar um esquema que pouquíssimas autoridades tiveram a coragem de dizer nos depoimentos colhidos: que ele funciona em rede e que é uma rede que é marcada pela omissão, pela conivência do Aparelho Judiciário, de Segurança Pública, Polícia Militar, Bombeiro, Polícia Civil e P-2. Há impunidade, porque os agressores continuam impunes, os aliciadores continuam impunes e rola muita grana.

O sexo-turismo já é de conhecimento público, é politizada essa temática. O pornô-turismo, enfim, se propagandeia lá fora nas chamadas veiculações publicitárias deste País tropical, prazeroso, belo, enfim, que as meninas dos trópicos são **calientes**, o corpo do trópico traz para o imaginário, para a fantasia, um poder de atração fantástico.

Os pacotes na Itália, na Espanha – não vou entrar no mérito porque acho que esta Casa sabe perfeitamente o que quero dizer – não deparamos com isso no Distrito Federal. Ou seja, aqui, provavelmente, essas pessoas passam o dia ou metade do dia, então, elas passam por aqui. Visitam a Capital, os monumentos, os lugares importantes, mas não ficam aqui. Esta cidade não atrai nesse aspecto.

Esse lado, em que deparamos com uma questão da visibilidade, onde há meninas disputando veículos aqui a menos de 300 metros, talvez até menos, é visível. Deparamos com meninas de 9 anos de idade. Então, elas dizem que de acordo com a aparência da pessoa, do homem que chega ou o modelo do carro, varia o preço do serviço a ser prestado. Se for serviço completo, tudo, R$100,00. Elas vão para a Ponte do Bragueto, para os estacionamentos do Parque da Cidade, para os motéis da saída do Núcleo Bandeirante, para os motéis da saída da BR-040, que é a divisa do Entorno com o Distrito Federal.

Aproveito a presença do Deputado Pedro Wilson para dizer que essa é uma questão que envolve as autoridades públicas goianas, porque a periferia do Distrito Federal está pululando de prostíbulos. Ali elas são pingadas, leiloadas. E quanto mais jovem, mais tenra é a idade, mais caro é o produto, ou seja, mais cara é a mercadoria oferecida.

Então, temos meninas sendo leiloadas cujo lance inicial do leilão é de R$1.000,00. O lance inicial quando oferece o produto, e essa menina é virgem. Quem consome? Quem são os usuários? Não são do Entorno, são pessoas de Brasília, geralmente, homens muito bem resolvidos economicamente, muito mal resolvidos humanamente porque são agressores. Geralmente, são homens estabelecidos, são homens de família constituída, são homens que têm filhos com 14, 15, 17 e 18 anos, mas são homens que trazem a pedofilia mesmo, implícita, maculada, produzida, reproduzida, introjetada, fortalecida, e é complicado.

O Dr. Teodoro, que é hoje o Diretor da Polícia Civil, nos revela que em anos anteriores, resolveu mergulhar nessa questão. Só que chegou um determinado momento que ele parou. "Por que o senhor parou?" "Olha, Cafu, é complicado, porque daqui para lá as costas são muito quentes. Não vou encarar porque essa questão envolve o poder", respondeu ele.

Então, a visível exploração sexual de crianças e adolescentes no Distrito Federal está na rua, está na rodoviária, está no Conic, está diante dos hotéis, está, hoje, também, no Pistão Sul. A noite do Distrito Federal acontece na região da Universidade Católica e é para lá que a mobilidade é muito grande. Essa é visível, mas tem uma invisível que passa por esses corredores do Congresso Nacional, não há dúvida. Passa também pelos corredores dos altos Tribunais, pelos corredores dos poderes constituídos, pelo Palácio do Presidente da República.

Esse esquema de **lobby** com as casas e as chácaras do Lago, Park Way, MSPW, as despedidas de solteiro, as falsas agências de modelo, os classificados dos jornais de maior circulação, um esquema que envolve cafetinas, rufiões, mensageiros e gerentes de hotéis. Não posso falar dono porque não vou afirmar aquilo que a gente não consegue amarrar, não vou ser leviano. Motoristas de táxi e porteiros de boates também.

Quando o Governo local fechou a Queens, na SQN 314, um mês antes, houve uma reunião da Frente Nacional de Prefeitos. Vieram aqui e a festa terminou lá, quando 80 Prefeitos fecharam a madrugada na Queens. O que era a Boate Queens? Um

casal coreano, há 8 anos no Brasil, chegaram e foram para São Paulo. No dia da inauguração, o grande acontecimento foi a **strip-tease** de uma menina de 14 anos. Essa menina, depois, foi localizada pela DCDP, em outras circunstâncias já, evidentemente, nesse esquema. Esse é um esquema que quem entra não sai, dificilmente sai. A menina que entra se acha dona do seu corpo e acha que vai sobreviver por livre e espontânea vontade. Mentira, esse esquema é mafioso, é de rede. Não se explora território, não se entra sem que esteja negociado.

A menina é a que menos ganha no esquema. Tem meninas que, para ficar uma noite, dependendo de quem ela acompanha em Brasília – estou falando do invisível, o espaço que pode trazer essa questão à baila da leitura pública, são as páginas do **Correio Braziliense**... Quando solicitamos uma audiência com a direção do jornal porque a veiculação trabalha o imaginário masculino com o corpo tenro. Quando se veicula a mensagem diz assim: "Corpinho de 15, iniciante, primeira vez, ninfeta".

Fomos ao jornal e dissemos que queríamos ajuda do jornal no enfrentamento dessa temática porque foi, num dado momento, matérias publicadas por aquele mesmo jornal que nos chamou a atenção para a gravidade desse tema, tendo o Distrito Federal como espaço onde essas coisas estão acontecendo. O **Correio**, hoje, não faz mais publicação com essas características apelativas em termos da mercadoria que está sendo ofertada nem permite que quem faz a publicação daquele anúncio o faça por telefone, como era antes. A pessoa tem que ir lá e mostrar a carteira de identidade.

Se alguém aqui quiser, pega aquele telefone que está lá e tenta marcar um encontro, seja ele masculino ou feminino, porque tem tantos corpos de rapazes como de meninas e de moças – quero encontrar, a minha fantasia exige, a minha carência, quero isso dentro de meia hora – não é assim, há um esquema muito bem articulado e todos aqueles telefones são binados. Quando o encontro é feito, eles têm plena convicção de que não estão sendo objetos de uma investigação ou de um ato equivocado, ou seja, um deslize. É muito difícil.

Vocês vão perceber que, infelizmente, houve sérios problemas naquela CPI, tivemos 33 sessões, entre sessões ordinária e extraordinárias, e em apenas 13 houve **quorum**. De 33, apenas 13. Os 44 nomes que chamamos, 35 foram ouvidos. Mas a maioria das audiências públicas – houve algumas sigilosas, reservadas porque alguns depoimentos de meninas de rua – foram colhidos pelo Presidente e o Relator porque não apareceram parlamentares. Houve uma postura tímida, um medo, um receio, um recuo, uma dificuldade de entender, porque se formos a fundo, esse assunto mexe nas estruturas do poder local.

Então, levantamos de março a agosto 39 telefones. Fizemos uma leitura nos jornais e notamos que foram os mais repetidos, foram os mais veiculados na imprensa local. Fui atrás do Presidente da Telebrasília para nos ajudar.

Enquanto o Congresso, naquele períodos extraordinário de julho, não votou a questão do sigilo telefônico – porque não havia nenhuma perspectiva de que a gente, ao quebrar o sigilo telefônico valeria como resultado para que o Poder Judiciário pudesse acatar – ficamos à mercê disso.

No momento em que autorizamos a quebra – foi na última semana da realização da CPI – passamos isso para o Ministério Público e, no fim, vai revelar um trabalho de campo feito através de pesquisa do jornal, um codinome Lucas ou Piter, e que pessoas nossas entraram no esquema porque esse indivíduo revelou-se interessado, na medida em que ele se envolvia com exploração sexual masculina, mas dizendo que eles estavam muito interessado em investir na exploração sexual de meninas.

Nós criamos um jeito, com companheiras que nos auxiliaram, e marcamos encontro com essa pessoa e essa pessoa vai nos revelar um conjunto de encaminhamentos que dá num nome de uma ex-parlamentar que já teve mandato nesta Casa, que é a ex-Deputada Raquel Cândido.

Estamos com os contratos de aluguel assinados como ela sendo proprietária de um imóvel na HIGN 715, bloco G, entrada 31, em que é dona de seis salas tipo **kitchenette**. Das seis salas, só uma nós investigamos e não estava sendo usada para esse esquema de exploração sexual.

Fundamentalmente, exploração sexual masculina e ali nos dias de semana, nos dias de semana em que cresce o movimento, a partir da quarta-feira, lá dentro tem bingos cujo prêmio envolve meninas, enfim.

Acho que essa informação vazou porque ainda em julho a parlamentar vai a DCDP e pede para dar um depoimento, dizendo que ela estaria tendo informações que os imóveis dela estavam sendo utilizados para fins outros do que aquele que ela, inicialmente, achava.

Porém, no depoimento desse Peter ou Lucas, que é o Sr. Márcio Soares, disse que ela tinha conhecimento e que gostava, inclusive, do que ocorria ali.

Não podemos... Fiz um requerimento de busca...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – V. Exª poderia dizer qual foi a data?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ – Tenho tudo aqui e vou deixar tudo aqui. Acho que esta Casa tem que nos ajudar. Viemos fazer o depoimento e pedir ajuda, porque não quero que o relatório final, de 1.115 páginas, fique engavetado. Isso será profundamente frustrante para essa luta que nós queremos encarar de que as nossas crianças sejam crianças, que os nossos adolescentes sejam adolescentes e que eles possam construir cidadania.

Ora, eu sei que o Ministério Público criou uma Comissão, enfim, estão destrinchando, estão abrindo aquele leque. Eu não concluí, eu queria dizer... Um conjunto de investigações que nós iniciamos, nós não as concluímos porque o tempo não nos permitiu e porque nós tivemos muitas dificuldades. Por quê? Porque nós começamos a descobrir o que está debaixo desse chamado solo constituído como Capital da Esperança. Esse lado é um lado muito feio, muito amargurante, horroroso e muito bruto. Esse lado passa pelos corredores do poder. É por isto que não tem porno- turismo. Aqui há sexo administrativo, aqui há sexo negócio. Então, a menina, que é agenciada via **lobbies**, que vem fazer pressão em função de interesses nesta Casa e acompanha a figura, ou o executivo, ou o político, essa menina, dependendo da qualidade dela, enfim, dependendo do esquema, para ficar uma noite com aquela pessoa, o custo do serviço é de R$2 mil. Um dia desses, uma repórter do **Estado de S.Paulo**, entrevistou-me e disse: "Cafu, eu estudei. Tive que investir na minha formação, em línguas, em pós-graduação. Não ganhamos isso". Essas meninas são atraídas. Elas vêm de Goiás, vêm de Minas Gerais, vêm de vários Estados nordestinos e estão sendo, hoje, recrutadas em Porto Alegre, via jornal **Zero Hora**. Nós ouvimos o depoimento de um rapaz do esquema, um gaúcho, um manequim – um homem de 25 anos, bonito, porte atlético, 1,80m, que estava há um ano aqui. Ele vivia desses serviços em Porto Alegre e um dia disseram a ele: "Você quer ganhar dinheiro, mas muito dinheiro? Vá para Brasília. "Esse rapaz foi trazido pela pessoa que a DCDP quebrou sábado – Luciano, um grande rufião. É só pegar os jornais – **Correio Braziliense** e **Jornal de Brasília** – e verão que no fim de semana a DCDP estourou, provavelmente, um dos rufiões mais bem-sucedidos da capital da República com um patrimônio imenso. Há menos de 20 dias, uma cafetina famosa, uma moça de 24 anos, já com apartamento, carro importado do último tipo, chácara, fazenda, enfim e que rola... Esse esquema é um esquema que está colocado nas barbas do Poder Legislativo, nas barbas do Poder Judiciário, nas barbas do Poder Executivo.

Nós encontramos quatro tipos diferentes, mapeamos quatro modalidades diferentes de exploração sexual no Distrito Federal. Relato-as, rapidamente, porque acho que o meu tempo está se esgotando. Primeiro caso – é o que vocês publicamente vêem: envolve meninas de 9 a 13 e 14 anos que exploram... Elas ficam na primeira ponte, no primeiro viaduto da entrada do Eixo Rodoviário Norte. Estão ao longo do Eixo, debaixo de árvores e trabalham à luz do dia. Geralmente, são meninas exploradas por um grupo mais velho ou pelos familiares, o pai, a mãe. Ela é fonte de sustento. Vêm de famílias economicamente fragilizadas, normalmente monoparentais, a mãe à frente. Investigamos e descobrimos que algumas dessas famílias estão recebendo bolsa-escola do Governo Cristovam Buarque, no Paranoá, na expansão do Setor O, em Ceilândia.

A meninas começam a trabalhar às 10 horas da manhã ou às 11 horas, estão em todos os viadutos de passagem do Eixo Leste para Eixo Oeste. Se os senhores começarem a ter um olhar mais clínico, irão perceber isso, andando de carro pela cidade. O primeiro grupo, na faixa etária de nove e treze anos, está na Rodoviária de Brasília, em torno dos bares. Cobram R$20,00 por uma relação sexual; para o toque e masturbação, R$20,00 ou R$30,00; para o serviço completo, cobram R$100,00, dependendo da cara do cliente e do modelo do carro.

O segundo envolve novamente a área da Rodoviária, Setor Bancário Sul, Setor Norte e rota dos hotéis. São meninas que trabalham na área do CONIC, têm 13, 14 e 17 anos e disputam espaço com mulheres mais velhas e travestis, o que gera conflitos muito grandes. Há um número muito grande de interesses no CONIC. Na realidade, há bares e boates que funcionam como prostíbulos. Essas meninas têm relações com motoristas de táxis. Para afrouxarem a vigilância policial, transam com policiais tanto civis como militares ou policiais da Patamo. Existem fotos.

Pode-se vê-las também no balão do Posto Colorado, indo para Sobradinho; na entrada do Pistão Sul, em Taguatinga; na região do córrego Bananal; próximo ao balão da Granja do Torto; na entrada do Gama; nas saídas dos motéis do Núcleo Bandeirante e dos motéis em Valparaíso e Cidade Ocidental; em quase todas as quadras comerciais do Plano Piloto. Essas meninas ficavam na rua da Boate

Queens – porque existem as da Boate e as da rua da Boate. Estão também na Praça Central da Ceilândia, nas Praças do Relógio, do DI e do Bicalho, em Taguatinga.

O terceiro grupo envolve o esquema, por exemplo, das barracas da feira do Setor O. A feira da expansão do Setor O era pejorativamente conhecida como Feira do "Priquito".

Em maio, o Dr. Francisco Crisântemo, da 19ª DP, fechou 28 barracas. As meninas eram garçonetes e atendentes e atraíam os clientes. Ali, agenciavam encontros que se faziam em vários endereços da Ceilândia. Eu diria aos senhores todos os hotéis da Ceilândia se destinam a esses serviços – 100% dos hotéis onde esse esquema existe.

Essas meninas vêm do Parque da Barragem, de Santo Antônio do Descoberto, estão envolvidas em vários prostíbulos do Entorno, onde existe um bingo, e meninas virgens são leiloadas.

No caso de Santo Antônio do Descoberto, existe a questão de cárcere privado: meninas são exploradas corno se estivessem no garimpo, ou seja, elas são trazidas, fundamentalmente, do interior do Maranhão. A vida delas ali é controlada a ferro e fogo por quem as bancou e as financia; elas têm que dar lucro. Se não derem lucro, o risco de vida existe e meninas desaparecem.

Essa questão envolve o Estado de Goiás porque toda a região do Entorno pulula de prostíbulos em que meninas entre doze e quatorze anos estão sendo exploradas.

O quarto grupo tem relação com a sociedade para oferecer os serviços nos jornais locais ou nas chamadas falsas agências de modelo. A abordagem é feita de várias maneiras. Essas meninas são trazidas de Goiânia, Anápolis, Unaí, Patos de Minas, Paracatu, Uberlândia, Araguari, Barreiras. Quando chegam em Brasília, dependendo da estampa, recebem um banho de shopping. Aí, o discurso é simples. Para atrair dizem: "Você vai ser uma pessoa muito famosa na vida. Você tem um corpo, tem tudo para ganhar muito." Esse é o esquema da alta roda, é mais complexo, mais vigiado e controlado, passa pelos bastidores do Poder e envolve muita grana. Quem está dentro não sai porque ele funciona como máfia. Se denunciar, a pessoa estará, evidentemente, declarando que sua vida está em risco.

Há um quinto grupo que não relacionamos, porque só descobrimos no final.

Quando denunciamos a exploração sexual masculina na Praça da Alimentação e no estacionamento de carros do Conjunto Nacional, a direção do Shopping protestou. Ali trabalham jovens de 15, 16 e 17 anos. As denúncias partiram de funcionários do Banco Central e de funcionários da matriz do Banco do Brasil do Setor Bancário Sul. Fizemos em seguida a denúncia e a reação da Direção do Shopping foi muito violenta. Depois, um repórter da Globo, no programa **Globo Repórter**, com microfone oculto mostrou a abordagem a um cliente no carro, em frente ao Conjunto Nacional.

Existe ali a exploração sexual feminina, mas o que predomina na Praça da Alimentação do Conjunto Nacional é a exploração sexual masculina.

O quinto grupo é o das fitas de vídeo. Nós não mergulhamos nisto, SRA. Senadora Marluce Pinto, por não dispormos de mais tempo, mas checamos que se trata de meninas recrutadas na porta dos melhores colégios do Plano Piloto, em termo de reputação, tanto escolas públicas quanto privadas. O esquema de abordagem é dizer que vão fazer uma foto, fazer um **book** porque a menina tem muita chance de se dar bem na vida. O esquema é muito bem controlado porque quem consome esta fita já é uma pessoa interessada, não é uma fita oferecida ao mercado. É consumida por alguns segmentos obscuros e viabilizados, mas não tivemos tempo de mergulhar na questão, pois as informações chegaram no fim dos trabalhos da CPI. Seria um comércio de fitas de vídeo com exploração sexual em termos do corpo e da fala das meninas abordadas em torno da Igreja D. Bosco, na W-4 e W-5 sul, em escolas públicas e privadas. Existem meninas com 13 e 14 anos sendo aliciadas para este esquema. Fomos ao Governador para tentamos ver que poderíamos fazer. Sabemos que o esquema, mas nós não tivemos nem perna, nem gás, nem tempo para tentarmos levantar o que é e como funciona, que articulações existem.

Tenho alguns documentos que quero deixar tanto para a Presidência como para a Relatoria e para os membros desta CPI. Eu acho que há um esforço do Governo do Distrito Federal em enfrentar essa questão, assumindo-a e viabilizando uma campanha pública – "Diga Não à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". Neste momento, essa campanha está capacitando mil servidores do Governo do Distrito Federal, entre assistentes sociais, agentes da Polícia Civil, policiais militares masculinos e femininos, servidores da Secretaria de Educação, da Secretaria de Cultura, da Secretaria de Saúde.

Por trás disso, existe a questão das doenças sexualmente transmissíveis – DST – crescendo na cidade, principalmente a AIDS.

Hoje, no Distrito Federal, há um número extremamente elevado de meninas dando à luz com menos de 19 anos de idade. Em relação a 1987/88, esse número é 50% maior e também maior entre as meninas com menos de 15 anos de idade.

Perguntamos à Secretaria de Saúde Pública quantas curetagens pós-parto foram feitas na rede de saúde pública, durante a gestão do Governador Cristovam Buarque, e a resposta foi de que, tanto a Secretaria de Saúde quanto a Secretaria de Educação, que são ponta nesse assunto, não têm informações sobre a questão da criança vitimizada.

Essa informação não está registrada. Quem assessora todo o Poder Público do Distrito Federal na questão é o SOS Criança, o Disque Criança, o 1407: Fizemos essa indagação ao Secretário da Saúde e a resposta foi: "Não temos informação sobre isso".

Aí, fomos investigar as AIHs, as guias de internação hospitalares, e lá identificamos que, de agosto de 95 a julho de 96, foram feitas 445 curetagens pós-parto em adolescentes, na rede pública do Distrito Federal.

Segundo informação do próprio ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene, de nove a dez curetagens deixam de ser registradas. Então, tomando isso como uma amostra, temos um cálculo. E mais: 10% da curetagens pós-parto em adolescentes foram feitas em menores de quinze anos de idade.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Deputado, a sua exposição é bastante produtiva para esta Comissão. Agora V. Exª pode aguardar porque vamos convocá-lo mais uma vez.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ -- Eu só queria dizer que nós descobrimos uma rede envolvida com o comprimido Citotec.

Ele sai do Brasil, vai para o Paraguai e vem em vidros grandes, entra no território brasileiro e é vendido. Há um esquema de rede por trás dele, em Brasília, e todas as cafetinas e rufiões o indicam para as meninas, porque quando uma delas engravida, o problema é dela. O esquema funciona assim: engravidou, é Citotec.

Uma cartela com oito comprimidos, no Distrito Federal, hoje, é vendida em algumas farmácias, clandestinamente, por R$250, R$200.

Estamos exigindo um desdobramento da Vigilância Sanitária e da Saúde Pública, pois o Citotec é utilizado como um indutor de aborto em adolescentes e meninas, no Distrito Federal.

Queria agradecer a atenção dos senhores. Gostaria de poder ter a parceria nessa perspectiva que levantamos, para que nos articulemos em uma rede de abrir a boca no trombone, já que, do outro lado, está articulada uma rede de silêncio.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Deputado, agradecemos a participação de V. Exª. Seria bastante útil para os membros desta Comissão se pudéssemos ouvi-lo por mais tempo, mas temos outro palestrante.

Quero solicitar dos membros da Comissão para que deixem as perguntas para depois da exposição do Dr. João Carlos Alexim, porque ele tem outros compromissos.

Solicito ao nobre Deputado que permaneça na nossa Comissão, se possível.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ – Vou passar alguns documentos para V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Passo a palavra ao Dr. João Carlos Alexim, diretor da Organização Internacional do Trabalho.

O SR. JOÃO CARLOS ALEXIM – Quero agradecer o honroso convite para colaborar com esta Comissão e já antecipar o compromisso da OIT com os trabalhos desta Comissão.

Trouxe um dossiê, que vou deixar aqui, um material elaborado pela OIT, e estou acompanhado da Beatriz Cunha, coordenadora do projeto da OIT na área de combate ao trabalho infantil.

Fica até difícil falar depois dos relatos do Deputado Cafu, que realmente foram expressivos e dramáticos. Na verdade, esse é o ponto de partida da indignação dos organismos internacionais com o problema do trabalho infantil em todo o mundo.

A OIT foi fundada em 19 e um dos primeiros instrumentos normativas da organização foi dirigido ao estabelecimento da idade mínima para o trabalho.

Todos sabem que a OIT propõe que seja a Convenção 138 um ponto de partida, também, para o combate ao trabalho infantil, embora esteja em discussão, na organização, uma convenção dirigida especificamente para as questões do trabalho infantil. Na verdade, a 138 se refere à idade mínima para o trabalho.

Mas a OIT extraiu, neste ano, da conferência de junho, uma resolução sobre o trabalho infantil, produzindo um questionário, o qual acho muito importante que a Comissão tenha em conta, que foi distribuído a todos os países do mundo, contendo perguntas cruciais sobre que medidas devem ser to-

madas em relação ao trabalho infantil, as quais devem compor uma convenção internacional.

Desse modo, esse é um instrumento fundamental para orientar uma primeira discussão, em 98, e uma segunda, em 99, quando teríamos uma convenção internacional sobre o combate ao trabalho infantil.

Ao lado disso, a OIT lançou, em 1990, um programa internacional de combate ao trabalho infantil, com recursos captados em vários países, iniciando com recursos da Alemanha.

Inicialmente, três países compuseram a parte piloto do projeto e um deles foi o Brasil. Então, o Brasil foi um laboratório para gerar as experiências que, hoje, estão à disposição em outros países, a partir desse programa internacional.

Na época, constatou-se que havia um grande engajamento das organizações não-governamentais e que as experiências eram bastante tópicas, ou seja, muitas delas, conhecidas, tinham redutos ou áreas onde estavam operando e onde produziam um tipo de intervenção direta, sobretudo através de bolsas para a eliminação do trabalho infantil.

A primeira tarefa que a OIT se deu foi a de conhecer essas experiências e verificar, confrontando-as com experiências de dois outros países, na África e na Ásia, onde o programa também estava sendo lançado, qual, realmente, era o melhor enfoque e como se poderia enfrentar a questão do trabalho infantil.

A partir daí, elaborou-se o primeiro programa bi-anual, 91/92, em que a principal tarefa foi produzir uma grande discussão nacional a respeito da conscientização sobre o problema do trabalho infantil, porque a primeira questão que se colocava era de que, no fundo, o trabalho era uma atividade dignificante.

O trabalho sempre teve um valor moral positivo e o trabalho em dificuldade tinha mais valor ainda. Então, o trabalho em dificuldade, que era o das crianças, era tido como uma solução e não como um problema para o País. Assim, vencer essa primeira barreira, esse primeiro entendimento de que o trabalho era uma solução e não um problema, levou algum tempo.

A primeira tarefa levada pelo projeto foi a de produzir grandes discussões, alianças para a conscientização, e nessa tarefa obviamente se iniciou a partir de uma aliança com os programas nacionais do Ministério do Trabalho, a fiscalização, o Ministério Público, as Secretarias de Estado, outros organismos não-governamentais e a Unicef. Se lançou essa primeira etapa de conscientização.

Já no segundo biênio, 93 e 94, se procurou elaborar estratégias mais específicas para o combate ao trabalho infantil, e aí começamos na capacitação desses organismos, inclusive, para receber contribuições do exterior, era difícil trabalhar com a ONGs, que não estavam preparadas em termos de estrutura administrativa para administrar recursos que teriam que prestar contas. De modo que foi um trabalho de capacitação técnica e administrativa para se gerar uma rede de organizações envolvidas na questão do combate do trabalho infantil.

Chegamos ao terceiro momento, já agora o atual, de 1995 para cá, com a criação do Fórum Nacional para a Erradicação do Trabalho Infantil, que é um fórum aberto capitaneado pelo Ministério do Trabalho, mas com ampla presença de todos os organismos sindicais. Uma das tarefas ligadas à criação do fórum foi um maior envolvimento das organizações sindicais e empresariais nessa tarefa. Então, a partir da criação do fórum, foi possível se chegar a uma metodologia de ação integrada, onde se definiu os papéis que devem assumir a nível da União, Estados, Municípios, ONG, organismos sindicais e das organizações empresariais. Logo, uma vez definida a vocação desses parceiros, se pode chegar a uma primeira experiência, que foi em Mato Grosso do Sul, para se definir realmente essa estratégia de ação integrada. Hoje os planos incluem a área do sisal, na Bahia, e a área de cana-de-açúcar, em Campos.

Isso produziu realmente alguns efeitos substantivos. O primeiro deles foi até uma parceria forte com a INESC para se desenvolver a questão da cadeia produtiva. Os estudos sobre a cadeia produtiva levaram à evidência de que as empresas de ponta, as empresas que não tinham dentro do seu parque o trabalho infantil, absorviam fornecedores e matérias primas que incluíam a contribuição do trabalho infantil. Então, foi possível com essa demonstração envolver setores empresariais que se comprometeram em não comprar matérias primas ou não trabalhar com fornecedores, e até no caso de Franca, onde o trabalho infantil era terceirizado nas famílias, em não contratar serviços que estivessem utilizando trabalho infantil. Essa foi uma linha de trabalho que vem dando alguns resultados, embora, diante da dimensão do problema, ainda sejam resultados parciais ou preliminares.

A outra linha de trabalho foi na verificação do nível técnico do processo produtivo, e aí mesmo em Mato Grosso do Sul se pode verificar que, se alte-

rasse um pouco o próprio desenho dos fomos, seria possível aumentar a produtividade e, com isso, dispensar a contribuição da criança na cesta familiar. O outro gancho que tem que ser levado em conta na questão da erradicação do trabalho infantil é o processo produtivo, ou seja, melhorar a qualidade e a tecnologia do processo produtivo.

A outra linha que na ação integrada se verificou, foi que a bolsa-estudo ou os programas ligados à Secretaria de Ação Social são muito importantes para abrir o espaço inicial. Devem ser seguidos de programa de geração de emprego e renda que vão fortalecer a capacidade da família de produzir e, portanto, de dispensar ou de ter condições de orientar as crianças para a escola, e aí temos outro gargalo, que é o sistema educativo nacional. Ele não acompanha esse perfil das famílias em áreas deprimidas, logo o tipo, o enfoque educativo para essas áreas é absolutamente diferente da tradição do ensino regular. É preciso de novo fazer experiências e buscar soluções criativas que possibilitem que a escola seja atraente e funcional para esse tipo de população. E é esse espaço que ainda não está suficientemente equacionado, mas o Ministério de Educação se engajou nessa luta e já está, então, com possibilidades de inaugurar essa fase de ação integrada. Se falhar a parte educativa, não há condição de erradicar o trabalho infantil e não há possibilidade de, por exemplo, fazer um combate de tipo fiscal sem dar uma alternativa, e essa alternativa não inclui apenas a ação educativa, mas também o lazer, a ocupação da criança, a sua aculturação. De modo que é um processos bastante complexo no qual não só o Brasil, mas os países em geral estão iniciando.

Nesse ponto surge outra questão: formar quadros. Quem tem realmente habilidade? Quem foi preparado para descortinar toda a questão do trabalho infantil e poder atuar de maneira consentânea com esses enfoques. Tem que formar quadros, então a capacitação é de novo uma tarefa imprescindível. De modo que a estratégia que a OIT vem desenvolvendo a partir do projeto que conhecemos como IPEC, um projeto internacional para a erradicação do trabalho infantil, em parceria com a Unicef, com liderança do Ministério do Trabalho e do Fórum e com a presença dos sindicatos, das organizações empresariais e das ONGs; é a discussão. Juntamente com todas essas entidades no Fórum Nacional da Erradicação, estamos discutindo os programas que vão sendo implantados através dos Municípios e Estados.

Que dificuldades ainda persistem? Primeiro, e disse há pouco, ainda é uma ação que vem começando a ser entendida, que vem vencendo algumas barreiras e algumas questões culturais, como o Deputado localizou muito bem, que reúne um pouco de conivência, de indiferença, de que não é problema meu, de que é melhor estar trabalhando na rua do que estar em atividades marginais de roubo, etc. Enfim, há todo um conjunto de valores culturais que ainda precisa ser trabalhado e que afinal há a articulação institucional entre tudo isso, o que também é uma tarefa impressionante, ou seja, é impressionante fazer com que os Estados, os Municípios e a União se reúnam e definam bem os seus papéis, fazer com que o sistema de distribuição dos recursos cheguem realmente a quem de direito. Tudo isso ainda é um desafio. Há ainda dificuldades e obstáculos sérios. Se viu, por exemplo, há pouco tempo que os recursos não chegaram em Mato Grosso por razões burocráticas, formais e institucionais.

Então existem muitas dificuldades além de todas já focalizadas pelo Deputado de uma maneira expressiva da cultura do envolvimento da sociedade e que esses são temas que estão extremamente radicados na prática da sociedade. Então exigem uma persistência, porque toda vez que uma ação desse tipo teve um intervalo se viu um retrocesso, uma regressão no processo. Então tem que haver persistência, soma, alianças. Nenhum Organismo, nem OIT, nem UNICEF, nem Ministério do Trabalho, nem Ministério Público, sozinho consegue dar conta da complexidade do tema do trabalho infantil. Então, tem que haver aliança em todos os níveis, em todas as instâncias. E essas alianças não são fáceis, por exemplo, a própria aliança do trabalho dos sindicatos com as organizações empresariais é confluiria, não as partes não se entendem, às vezes um entende que o outro está querendo utilizar aquele argumento para outros fins, enfim, tudo irá requerer uma continuidade até chegar realmente a uma compreensão de todos os atores sociais no processo.

No caso da OIT temos esse projeto que envolve primeiro o financiamento do fórum junto com a Unicef, envolve projetos nos Municípios em aliança com recursos da SAE e recursos talvez agora da produção da área de cana-de-açúcar e com as Prefeituras dos Estados a dificuldade está em como definir bem o papel de cada uma dessas unidades, de modo a que todos possam concorrer para o mesmo objetivo. O projeto para esse ano que vence, esse biênio, foi de US$1.200 mil, e distribuímos em aspectos para conscientização, para capacitação e finalmente para ação integrada, e junto com os recursos da Unicef e dos próprios Municípios e dos próprios Estados têm sido

utilizado por enquanto de uma maneira ainda insuficiente para as carências do País.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Ouvimos agora a bela exposição do Dr. João Carlos Alexim, a quem agradecemos **(inaudível)** principalmente por essa ação integrada, que V. Exª mencionou. Esta Comissão vai relacionar todas as entidades governamentais e não-governamentais que possam nos trazer subsídios e que possam se mobilizar, para que possamos fazer um trabalho que resulte em algo positivo ao término desta Comissão, que resulte em algum tipo de instrumento para impedir essa exploração citada aqui pelo Deputado. Embora alguns fatos nos tenham trazido surpresa, sabemos que, infelizmente, existe em todo o nosso País essa exploração sexual. Eu não sabia dos locais, que foram citados aqui, no Distrito Federal. Não sabia que era de uma maneira já tão aberta e tão explorada até por pessoas, não podemos dizer que tenham responsabilidade, porque quem usa, a meu ver, é até mais culpado do que quem explora, porque quem explora um trabalho desse é uma pessoa totalmente Inescrupulosa e que talvez não tenha tido condição de sobreviver por outros meios, não quis tentar uma sobrevivência lícita. Mas a responsabilidade da pessoa que usa, como foi citado aqui, até dos poderes constituídos, a responsabilidade deles é muito maior, porque eles é que deveriam estar na linha de frente para combater toda essa espécie de exploração sexual, que é tão lamentável que chegamos a esquecer as outras, como por exemplo a exploração do trabalho no caso do sisal e até mesmo a exploração em termos de remuneração. A meu ver, a exploração sexual é a pior que existe.

Estamos satisfeitos com a exposição de V. Exª. Sabemos que podemos contar com a organização para darmos prosseguimento ao nosso trabalho não só no período desta Comissão, mas também durante todo o tempo de exercício de nosso mandato.

Concedo a palavra ao primeiro Parlamentar inscrito, o nobre Deputado Pedro Wilson.

O SR. PEDRO WILSON – SRA. Presidente, em primeiro lugar saúdo os convidados.

De início, gostaria de sugerir o nome do Prof. Benedito Rodrigues dos Santos, que foi do Movimento Nacional de Meninos de Rua, professor da Universidade Católica de Goiás e que está desenvolvendo uma pesquisa sobre trabalho infantil. São dados que podem ajudar a Comissão a trabalhar com qualidade.

Gostaria de fazer uma pergunta ao representante da OIT sobre a questão da Convenção 78. Parece que hoje não só há um movimento para o Brasil não ratificá-la, como há um movimento mundial no sentido de retirá-la. Essa discussão que estabelecemos aqui, de que o Ministério das Relações Exteriores não admite tratar cláusula social nas atividades de importação e exportação, não é isolada do Brasil. É a questão do neoliberalismo, da globalização e das relações internacionais, e cada país faz o que quer. A OIT surgiu inclusive de maneira incômoda para muitos países, porque começou a mostrar outros caminhos de maneira educativa, respeitando as chamadas instâncias nacionais.

Lembro-me que, cerca de 5 anos atrás, operários da Volkswagen do Brasil resolveram fazer uma visita e um trabalho comum com os operários da Volkswagen da Alemanha, tendo em vista salários diferentes, condições diferentes, para mostrar que se a globalização é boa para um lado também tem que ser boa para o outro lado. Ninguém é contra a globalização, mas ela tem que ser mão dupla. Na medida em que países, por uma série de razões, rebaixam a idade para o trabalho ou colocam salários baixos, ficamos numa situação difícil para defender o Brasil.

Às vezes, somos recriminados pelos próprios pais dos menores que encontramos nos prostíbulos, nas carvoarias do Mato Grosso, nas pedreiras de Pirenópolis, em Goiás, nos canaviais; eles dizem que estamos atrapalhando. E agora? Vamos lá defender os direitos da criança e do adolescente e ficamos pressionados no sentido de que não podemos fazer fiscalização. Gostei do depoimento da Jussara quando ela disse os órgãos públicos não podem fazer fiscalização eventual, tem que ser uma fiscalização permanente. Essa é uma das minhas esperanças, o resultado desta CPI, que possamos criar lei e provocar uma ação permanente, senão daqui a quatro ou cinco anos a Câmara Distrital vai fazer uma outra CPI, porque esta não resolveu nada. O Congresso tem que tomar essas medidas. É nesse sentido que saúdo a exposição do Cafu, sei da sua luta de muito tempo, do Dr. João Carlos e da Jussara, no sentido de colaborar.

Quanto à questão da nossa reunião de janeiro, eu mesmo fui favorável, mas temos que avaliar se não estamos fazendo uma armadilha para nós mesmos. Talvez fosse melhor que, com a presidente e a relatoria, nas reuniões extraordinárias de janeiro, pudéssemos fazer reuniões administrativas internas para preparar a Comissão para fevereiro trabalhar com mais diligência.

Queremos reforçar o depoimento de pessoas que realmente contribuem para que a CPI, além de ter

os dados da realidade, tenha indicações. Não queremos apenas tomar conhecimento da dramática realidade brasileira da exploração do trabalho infantil, da exploração sexual, das crianças nos sizais, como nos vídeos e fotos, com crianças que tiveram sua mão cortada. O trabalho está consumindo a criança, o seu corpo está sendo consumido; ela não vai mais ter o direito a uma vida normal no futuro. A máquina está ali para moer não só a fibra do sizal, mas também o corpo humano.

Com esse depoimento, a CPI dá um salto de qualidade no sentido de vislumbrar o seu trabalho e de realizá-lo. O nosso sentimento é de que o Senado, a Câmara, enfim, o Congresso vai poder produzir um trabalho de qualidade, eficiente e eficaz nas políticas públicas.

Faço um apelo a V. Exª, como membro da Comissão de Orçamento, junto com a Deputada Ieda Crusius, no sentido de contemplar, porque aprovamos na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados uma emenda para a implantação, em todo o Brasil, do Programa Bolsa Familiar, um programa do Governo Federal... Já temos esse programa em diversos municípios e aqui no Distrito Federal. A Comissão fez essa emenda, que ontem foi aprovada na Câmara e deve ir ao Senado. Não sei se terá condições de ser aprovada, mas faço um apelo à nossa Presidente, Senadora Emilia Fernandes, no sentido de apoiar esse projeto que regulamenta a bolsa. Havia um projeto de minha autoria, ao qual renunciei, porque era relator. Há um do Deputado Chico Vigilante e outro do Deputado Nelson Marchezan, que acabou sendo aprovado com o relatório do Deputado Osvaldo Biolchi, e agora está no Senado. É um programa que, ao invés de facilitar o trabalho infantil, vai trazer a criança para a escola, para o brinquedo, para a vida familiar. Neste sentido, a CPI já pode trabalhar.

Faço um apelo às ilustres Senadoras, para que possam, aqui no Senado, agilizar a votação do projeto que levou o nome do Deputado Nelson Marchezan, porque houve um acordo entre nós para que ele tivesse uma aprovação mais rápida. E que votem no Orçamento em especial essa emenda, que está com a Deputada do Rio Grande do Sul.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Essa emenda foi de comissão?

O SR. PEDRO WILSON - Eu apresentei uma emenda, individual, mas renunciei a ela, porque uma emenda de comissão tem mais força. O nosso sentido não é levantar o nome do autor, por isso brinquei com a Deputada Rita Camata, porque, de vez em quando, alguém tem a idéia de fazer um projeto e, quando vai verificar, o projeto já foi apresentado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Vou tentar localizar a Deputada Yeda, pois parece que o relatório dela está pronto. Mas pode ter havido algum atraso, por isso vou entrar em contato com ela. A partir de amanhã , às 15 horas, vamos começar a votar os subrelatórios.

O SR. PEDRO WILSON - Agradeço, e faço o mesmo apelo para as outras emendas elencadas e distribuídas aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Na Comissão de Educação passou alguma emenda? Faço a pergunta para a Senadora Emilia Fernandes, que é vice-presidente da Comissão de Educação.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Nós conseguimos, na Comissão de Assuntos Sociais, a aprovação de uma emenda da Comissão destinando recursos, que está no relatório apresentado; foi acolhido, pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado, um recurso destinado a programas de combate ao trabalho infantil.

Todos os esforços estão sendo efetuados no sentido de que o Governo assuma o compromisso, juntamente com todos os órgãos, que já estão fazendo a sua parte, com empresários, para que o Governo também tenha uma participação mais efetiva e que enfrente a coisa como realmente tem que ser: compromisso de Governo, compromisso de País com a sua gente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Agradeço a informação de V.Exª

Com a palavra a Deputada Rita Camata.

A SRA. RITA CAMATA -- SRA. Presidente, SRA. Relatora, Srs. Deputados, senhores convidados, associo-me à colocação do Deputado Pedro Ivo quanto aos trabalhos de janeiro. Acho muito difícil esta CPI ter o tempo, que é precioso e curto, para desenvolver o seu trabalho com êxito no período de recesso, porque vamos ter a convocação. Até pela dificuldade de agendar os convites para as audiências, porque é um período em que as pessoas saem de férias, os filhos estão de férias. Não seria produtivo para nós o funcionamento da CPI no período de janeiro.

Poderíamos ter essa preocupação em termos de roteiro da própria CPI, aperfeiçoar, mas num trabalho informal, para não tomar o tempo regimental que a CPI tem para que seus trabalhos possam funcionar. Esta é a minha posição.

Quanto à relação de emendas de comissão que a Drª Jussara trouxe, que foram aprovadas, não

consta emenda do Senado, todos os autores são deputados.

Seria importante a CPI – a própria Frente Parlamentar subscreveria – fazer um trabalho político junto aos relatores setoriais e ao relator geral para aprovação dessas emendas. Tem que ser uma ação fortalecida politicamente porque senão é muito difícil. Já estou no terceiro mandato, não estou desencantada de tudo, mas já estou bastante escolada. Trabalhar nessa área é quebrar pedreira o tempo inteiro. Se não houver uma articulação política de fato, não só dos membros da CPI, dos representantes da Frente Parlamentar, onde estão todos os partidos representados, tenho dúvida se vamos conseguir avançar. Não basta aprovar o Orçamento, que é uma peça indicativa, não traduz investimento orçamentário para aquilo que se pretende garantir. Temos que ter um trabalho vigilante agora, para a aprovação e acompanhar a execução orçamentária também para que, de fato, isso venha a ocorrer.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Com referência aos relatórios dos subrelatores, só se agirmos hoje à tarde, enquanto não for votado. Parece que amanhã também entra o da Deputada Yeda Crusius, que era para ter sido hoje. Porque o primeiro era dos poderes e devia ter sido votado ontem, às 10 horas da manhã. Como não deu para terminar, passamos para amanhã às 15 horas. Não sei se o da Yeda vai ser à noite. Devemos verificar hoje à tarde para ver se ainda dá para inserir. Ela pode até ter aprovado, não sabemos, porque cada subrelatoria tem hoje um coordenador, eu sou coordenadora dos poderes.

O SR. PEDRO WILSON – Peço licença para me retirar porque tenho uma audiência, ao meio dia e meia, com um grupo de índios da Tribo Xerente, que veio de Tocantins. Para poder atendê-los, peço desculpas aos membros da Comissão para me retirar agora. Coloco-me à disposição da comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – O Dr. João Carlos quer responder a sua pergunta.

V. Exª foi um dos que solicitou para que trabalhássemos no recesso, eu até oficializei. Solicito do Líder do Governo que faça contato junto à Presidência da República para retirar o nosso documento? Está praticamente em votação.

O SR. PEDRO WILSON - Eu mudei pelas ponderações da Deputada Rita Camata e outros, é uma convocação extraordinária e vamos perder um espaço. Acho que podemos utilizar informalmente, através da Relatora, as reuniões internas para melhorar o desenvolvimento do nosso trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Hoje mesmo tomarei as providências.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) - Gostaria de agradecer o tempo cedido pela Deputada Rita Camata.

Eu também tenho experiência nessa área orçamentária, já que sempre tenho participado designada pelo meu Partido na Comissão de Orçamento, como a nossa ilustre Presidente.

É bom lembrar que mesmo que esses relatórios setoriais já tivessem sido votados pela Comissão de Orçamento, já temos uma certa experiência e sabemos perfeitamente que o próprio Relator- Geral tem como incluir como aprovação esta emenda e/ou estas emendas através da própria Relatoria-Geral. Neste sentido, entrego à Presidência um requerimento para que dê mais força ao nosso pedido, que fosse ainda hoje à tarde se possível colhidas assinaturas de apoiamento de todos os membros da Comissão. Não tenho dúvida, como a própria Deputada Rita Camata coloca, de tantas CPIs que participamos, que infelizmente as coisas acontecem de forma muito lenta, se faz necessário, porque nada vai acontecer sem que os recursos orçamentários seja assegurados.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Fui informada agora que o subrelatório da Deputada Yeda Crusius vai ser votado amanhã, às 10 horas.

Não sei se é do conhecimento de todos as Parlamentares, mas este ano o procedimento das subrelatorias é diferente. O Relator-Geral tem autonomia, mas ele já reuniu todos os sete coordenadores e sete subrelatores, e quase nada vai mudar. Cada relator não leva mais apreciação de todos os membros do Orçamento, antes nós aprovávamos na Comissão de Orçamento. Cada subrelatoria tem um número de membros e eles é que vão aprovar, posteriormente vai à plenário.

É preciso que haja um esforço de nossa parte hoje à tarde, para ver se ainda dá para aprovar a emenda da Deputada Yeda Crusius.

Esta semana não mantive contato com a Deputada Yeda Crusius, porque tive que ficar só com os subrelatores e assessores da Casa. Sei exatamente as emendas aprovadas, por isso sei quais as emendas aprovadas da subrelatoria dos poderes.

Falaremos com o Senador Carlos Bezerra para verificar da possibilidade ou não de nossa emenda.

A SRA. RITA CAMATA – Se me permite, SRA. Senadora. Queria até pedir desculpas, mas penso que essas matérias deveriam ser discutidas

depois que liberássemos os convidados, porque é um trabalho mais administrativo da Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Exatamente, nesse caso, como é o interesse de todos.

A SRA. RITA CAMATA – Acho que depois poderíamos, terminada essa reunião, ver o horário e fazermos essa visita aos relatores, quanto às emendas.

Queria, SRA. Presidente, apenas não só agradecer as contribuições aqui trazidas, perguntar ao Deputado Cafu se nesse trabalho que ele colocou com tanto brilhantismo, as dificuldades enfrentadas, o tempo curto, chegou-se a falar sobre a questão do Conjunto Nacional, se também eles conseguiram ter algum material, indício, no sentido de uma outra forma de prostituição que me preocupa muito, que é essa que está acontecendo nos **shoppings** de todo o Brasil, onde as meninas de classe média, não é questão de sobrevivência, não é problema de falta de emprego, mas sim um processo que acho extremamente perverso do capitalismo, onde se procura vender sempre a moda; são pessoas bonitas, vestindo roupas de **griffes**, e é um padrão que se apresenta para a sociedade que nem todos os trabalhadores e pais de família têm condições de dar acesso a seus filhos a esses bens. É uma coisa que me preocupa muito, falo aí de sentimento, de intuição, do que vejo em vários **shoppings**, não só aqui em Brasília, em São Paulo, no meu Estado, onde meninas de classe média estão deixando de ir para o colégio para ir para os **shoppings**.

Já tenho informações, não são nem indícios, de que os próprios donos de lojas estão vendendo produtos a essas adolescentes, e elas estão sendo forçadas a se prostituírem para poder pagar os produtos que estão sendo comprados. É uma coisa que me preocupa muito. Sei de pais de família que nunca admitiriam que uma filha sua estivesse fazendo esse tipo de coisa, mas estão fazendo. Isso falo em um testemunho sofrido. No meu Estado, pessoas que têm formação, que têm família constituída, que têm poder econômico, que estudam em escolas particulares estão sendo submetidas à pressão de donos de lojas e de um processo que acho que é perverso, que a imprensa deste País faz, um padrão de sociedade, de beleza, de estética, de consumo que muitos poucos têm condições de manter dentro do seu seio familiar. Gostaria de saber se alguma coisa nesse estilo foi levantada dentro do trabalho que foi feito na CPI aqui em Brasília.

Uma outra pergunta que gostaria que V. Exª me respondesse, é que muitas coisas foram levantadas, vários pontos onde são exploradas essas meninas, casas de prostíbulo, lugares com fachada de hotéis, o que a vigilância pública, o código de postura de Brasília também está fazendo no sentido de coibir isso? Porque a questão é econômica, os donos de hotéis querem saber é do lucro, pouco importa qual a finalidade. Acho que é uma coisa simples de se deduzir, se houvesse uma fiscalização séria, rigorosa com certeza teríamos inibido o problema da prostituição e do uso de hotéis, do uso, às vezes, de quartos de aluguel para se fazer esse tipo de exploração. O que está sendo feito em Brasília nesse sentido também?

Outra coisa que me chama a atenção é a questão da bolsa-escola. Pelo que vemos, a bolsa-escola é um projeto extremamente importante e necessário. O próprio Dr. João colocou aqui a necessidade de capacitar as pessoas, que acho fundamental. A preocupação da OIT, do fórum é extremamente completa quando procura integração, não só apoiar com a bolsa-escola, mas capacitar também as pessoas para que possam produzir. Porque não acho que só a bolsa-escola vá resolver, se o pai não tem uma profissão, não tem capacitação para estar no mercado de trabalho, quando se fala em globalização. Preocupa-me demais essa globalização, só se pensa nos avanços, na tecnologia de ponta., Qual será o papel do homem e do jovem dentro desse contexto? Isso não está no debate político que está posto no mundo, não é só no Brasil não. Como é que vão ser as relações e o mercado de trabalho se tivermos uma educação precária, uma educação de péssima qualidade, como vemos no nosso País e em países do mundo inteiro? E aí me pergunto, a bolsa-escola, V. Exª colocou aqui que muitas meninas que estão aqui, embaixo de viadutos, têm suas famílias contempladas com a bolsa-escola. Ao que me parece essa bolsa condiciona não só a presença do aluno, como o rendimento escolar no boletim. Por que então essas famílias estão recebendo a bolsa-escola e as meninas continuam se prostituindo?

Gostaria que V. Exª pudesse nos responder.

Quanto ao Dr. João, da OIT, gostaria de pedir, se existem várias iniciativas que as aumente. Vamos fazer de fato com que esses organismos internacionais, como a UNICEF, OIT – buscando trazer a parceria da iniciativa privada, dos sindicatos, dos governos – possam fazer com que esses projetos sejam não só piloto, mas que universalizem o processo. Temos um modelo educacional excludente.

Quando o senhor colocou a questão de não se trabalhar a causa da falta de rendimento da criança no colégio, no processo educacional, acho isso fun-

damental, porque não adianta apenas termos a preocupação da manutenção da criança em sala de aula, sem saber porque da sua ausência na sala de aula durante um mês, dois meses, dai a pouco ela se afastará direto. Não há uma consciência, uma cultura dos povos, dos pais, da importância disso. No meu Estado, a área educacional está há três meses em greve. É um modelo perverso demais. Esses pais que já não tem escolaridade, permite-se a eles saberem da importância de seus filhos estarem aprendendo, qualificando-se para o mercado, mas temos também que nos preocupar com a capacitação desses mesmos pais, do acompanhamento. E por que do processo da universalização da educação e da gratuidade, é tão excludente como hoje? Muitos saem da sala de aula para sobrevivência da família.

Então é isso que deve ser trabalhado e ela pode ser parceira, não apenas na denúncia, na amplificação do que existe de exploração, mas também nesse trabalho de conscientização, as campanhas devem ser mais agressivas.

Hoje ainda vejo pais dizendo que através do trabalho se dignifica o homem. Quantas vezes ouvi mães apelando para modificarmos o Estatuto que proíbe o trabalho do menor, porque achavam que era muito mais vantajoso a criança trabalhar do que estar na rua correndo o risco de ter contato da droga, só que muitas vezes o próprio trabalho era droga, como em Franca onde as crianças trabalham com a cola de sapateiro e onde estão se mutilando, não gozando a infância, sendo impedidos de estudar e as mães acreditam que aquilo seja um trabalho digno. E, no entanto, estão mais relacionados com a droga do que outros jovens. Portanto, esse trabalho de conscientização é importante que se faça de forma mais agressiva.

Quanto à questão da tercerização dos serviços e da não-compra de serviços terceirizados que exploram mão-de-obra infantil, creio que devemos retomar à discussão sobre a Petrobrás, coisa que estava fazendo, mas fui obrigada a interromper no período eleitoral. A Petrobrás é uma empresa pública e ela não deveria comprar álcool de usineiros que terceirizam o trabalho com a exploração da mão-de-obra infantil, usando o fundo que deveria atender ao trabalhador e que muitas vezes não é recolhido pelos usineiros, fundo esse que poderia bancar a bolsa-escola, bancar a capacitação que é fundamental. Deveríamos criar uma cláusula que proibisse a Petrobrás comprar produtos terceirizados que exploram a mão-de-obra infanto-juvenil. Isso, sem dúvida alguma, seria um grande avanço e exemplo que poderíamos dar para a iniciativa privada.

Pretendo aprofundar-me para saber como estão os trabalhos nesse sentido, mas espero que a nossa CPI possa se manifestar e participar também desse fórum, no sentido de que pudéssemos avançar com uma cláusula que impedisse a Petrobrás de comprar álcool terceirizados, ou não, que exploram a mão-de-obra da criança e do adolescente no nosso País.

Eram estas as considerações que gostaria de fazer, pedindo desculpas por me alongar demais, mas esse é um tema que me apaixona demais e acabo sendo repetitiva, mas isso traduz a minha indignação, a minha revolta pelo muito que se fala e pelo pouco que se vê na prática, na realidade. Quero também agradecer, antes de encerrar, pelas palavras tão generosas da Deputada Célia Mendes.

Aqui estou com uma missão que quero continuar cumprindo, mesmo tendo sofrido muito na minha campanha. É importante que se reafirme a nossa convicção na luta pela criança, pelo adolescente, pelo fortalecimento da família, pois com ela estruturada poderíamos cobrar muito mais. A questão da criança passa pela família que vive em total desestruturação em nosso País. Isso também tem que ser levado em consideração. Realmente ouvi de muitas pessoas que acompanham o nosso trabalho que fui a primeira vítima do Estatuto. Quem sou eu para ser vítima do Estatuto? Quando há milhões e milhões de crianças sendo vítimas a cada dia, a cada segundo, da omissão da sociedade e do Poder Público. Eu só me fortaleço na luta.

Diziam, na campanha, que eu iria fazer da minha capital um albergue de pivetes, que eu era a madrinha dos delinqüentes infanto-juvenis, que eu protegia os anjinhos e por que não os levava para casa? Tudo só me fez entender que esse é um trabalho que devo continuar perseguindo, que essa é uma luta que devo levar adiante e que fortaleceu muito a minha convicção que estou no caminho certo e não só eu, mas muitos outros Parlamentares. E uma coisa que me gratifica é que a iniciativa privada tem segmentos que estão avançando profundamente numa nova concepção com relação à questão da criança e do adolescente.

Acredito que isso é tudo e é o fundamental para quem tem um certo sentimento de falar em nome das minorias, de lutar em nomes desses segmentos. Falar em direitos humanos, neste País, significa proteger bandido. Esse é um sentimento histórico-cultural, mas que um dia haveremos de mudar.

Pode custar muito à nossa saúde a nossa angústia pela impotência, mas tenho certeza que avanços são conquistados e são significativos talvez não para a nossa geração, nem para a de nossos filhos, mas para a de nossos netos.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Agradeço a participação da Deputada e passo a palavra ao Dr. João Carlos Alexim para responder ao Deputado Pedro Wilson.

O SR. JOÃO CARLOS ALEXIM – Obrigado.

Na verdade, existem só 49 países que ratificaram a Convenção 138. É um número reduzido para a importância da Convenção, que faz parte da lista de Convenções sobre Direitos Fundamentais da OIT, quer dizer, juntamente com trabalho forçado, com discriminação e com liberdade sindical.

Entretanto, a polêmica em relação à cláusula social ainda está aberta, apesar de que na última reunião da OMC não se aprovou cláusula social; ainda o G-7 está com uma pauta para discutir essa questão.

A posição do Brasil tem sido no sentido de que a vinculação da cláusula social, a vinculação entre direito social e negócios, ou comércio, pode dar lugar à utilização pelos países hegemônicos desse recurso para penalizar exportações. O Brasil propôs, como alternativa, a adoção das normas da OIT, as normas básicas, essas chamadas fundamentais, que são seis, ligadas justamente à discriminação – da mulher, por raça, por religião etc. -, ao trabalho forçado, à igualdade de oportunidades, à liberdade sindical e ao trabalho infantil. Então, a suposição é a de que, se todos os países se obrigassem a adotar essas normas básicas, estaria, pelo menos, estabelecido um patamar-limite, que asseguraria que o comércio internacional não iria se valer de benefícios espúrios para ter suas vantagens no cenário internacional.

Essas normas ainda não foram aprovadas por todos os países. Mesmo no Mercosul, alguns países aprovaram e outros não. O Brasil não ratificou a 87, que trata da liberdade sindical, e a 138. Mas esse é o caminho que está sendo mais trabalhado em relação a não ter, por um lado, a cláusula social nos termos que os países industriais queriam, mas também não deixar esse tema aberto, porque está claro que existe uma relação intrínseca entre qualidade do trabalho e vantagens comparativas internacionais. Mas algumas diferenças são consideradas legítimas e são produto da diferença no nível de desenvolvimento das forças produtivas nos diferentes países.

Então, algumas diferenças são aceitas internacionalmente como legítimas. Agora, há uma base mínima que tem que ser assegurada contra a questão do trabalho forçado, do trabalho infantil, da discriminação no trabalho, e a favor da liberdade sindical, porque será a liberdade sindical que garantirá essas outras ações.

Quanto à 138, existe uma alegada dificuldade, que é a idade de 15 anos, que é estabelecida pela Convenção; e de 14 anos, que é estabelecida pela Constituição. A 138 tem flexibilidade, estabelece que pode ser de 14 anos, se o País justificar que, econômica, cultural e socialmente, isso é necessário. Na verdade, a 138 é uma Convenção flexível, tem algumas condicionalidades que podem ser colocadas pelo País.

Em relação aos comentários da Deputada Rita Camata, quero dizer que temos feito um esforço importante em relação ao Estatuto, por intermédio do IBAM. Temos parceiros importantes no País, nas ONGs, e em todas as instâncias. O IBAM ficou encarregado – e realizou durante todo o ano passado algumas tarefas e ainda tem algumas – da preparação dos Conselhos para a aplicação do Estatuto em relação ao trabalho infantil.

O esforço ainda não é suficiente, todos sabemos, mas existe realmente uma ampla parceria no País. Mas o que temos que reconhecer é que a questão do trabalho infantil tem avançado bastante, ou seja, já existe hoje um expressivo número de institutos, de pessoas, de personalidades, que já aceitam e crêem realmente na necessidade do combate ao trabalho infantil.

O que temos que fazer é estabelecer prioridades, pois eliminar o trabalho infantil é uma tarefa de médio e longo prazo. Algum trabalho infantil ainda é compatível com as circunstâncias econômico-sociais, desde que se assegure a educação, que não se prejudique o processo educativo, nem tampouco cause danos morais, físicos e mentais à criança. Existe essa possibilidade, mas temos que dar prioridade a alguns casos que são inaceitáveis, intoleráveis, como diz o documento da OIT. Esses estão aí na colheita do sisal, da cana-de-açúcar, de algodão, em alguns tipos de produção industrial, nas carvoarias, nas plantações de laranja, enfim, a abrangência do trabalho infantil é muito mais ampla do que pensamos. A questão do trabalho infantil está muito disseminada. Por isso, temos que dar prioridade a esses casos onde existem riscos mais evidentes, e para isso temos que mapear por áreas. Esse mapeamento representa um pouco do trabalho que estamos executando.

O Ministério do Trabalho produziu um mapa bastante interessante; e vale a pena trazer o depoimento da Secretária da Fiscalização, Drª Ruth Vilela. Existem avanços muito significativos e é importante que haja uma persistência.

Agradeço muito pela oportunidade de aqui comparecer, de ouvir alguns dos comentários e poder reafirmar o compromisso da OIT em continuar colaborando com os esforços nacionais. Agora, o organismo internacional não pode ser agressivo, porque poderá interferir em assuntos internos. Mas tratamos de estimular os nossos parceiros para que sejam agressivos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Agradecemos a participação do Dr. João Carlos Alexim.

Concedo a palavra à Deputada Célia Mendes.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – SRA. Presidente, vou tentar ser a mais sucinta possível, até porque entendo todas essas angústias, principalmente dos membros que infelizmente, ou felizmente, não fazem parte, pela primeira vez, de uma Comissão que tenta não só apurar, como propor ações tanto punitivas quanto preventivas na causa da criança.

Aproveito esta minha breve intervenção para fazer algumas sugestões à Presidente. O nosso objetivo não é apenas poder conhecer, aprofundar cada vez mais esta radiografia tão doída, tão sofrida, que é a causa da criança. Não sei se todos aqui perceberam, mas com certeza devem ter percebido, que o tema é tão rico e doloroso que tenhamos que findar por nos afastar um pouco do objetivo desta Comissão, que é a causa da exploração escrava por que passam realmente os nossos menores no mercado de trabalho.

Ouvindo a rica exposição do nosso Deputado Cafu, quero também dizer que participei de uma outra CPI, cuja denominação era Comissão Parlamentar de Inquérito da Prostituição Infanto-Juvenil. Passamos vários meses funcionando de forma muito rápida a nível de comissão e fomos conhecer o país nessa questão, viajando por quase todos os Estados. Naquele momento, não só como parlamentar, não apenas como mãe, mas como cidadã, ficava ansiosa e revoltada de ver a violência praticada contra aquelas crianças, de ver na nossa região, Senadora Marluce Pinto, por ser área de garimpo e fronteira, crianças sendo trocadas por drogas, muitas vezes com a conivência dos pais.

A questão da própria degradação familiar na região do Nordeste. Aproveitando a beleza e riqueza do nosso litoral, as crianças eram a mão-de-obra principal para que se pudesse desenvolver algum programa, algum projeto de turismo para a região. Há também a questão da rede hoteleira neste País e da conivência. Tudo é muito sofrido e doloroso, mas não existe violência maior do que termos mecanismos, leis e não termos vontade política para que, de fato, as coisas aconteçam.

Não quero, enquanto mulher que sou, enquanto legisladora, cidadã, perder o meu direito de sonhar que este País poderá resgatar a vida dessas crianças, porque sem isso estaremos jogando por terra o futuro desta Nação. Revolto-me, mas não posso me abater, não posso ficar desiludida, tenho que acreditar. Mas aqui, nesta Comissão, tenho que lhe dizer que tenho medo de estarmos produzindo mais um relatório, de sermos mais uma comissão a apresentar um trabalho belíssimo como os apresentados por todas as comissões que aqui funcionaram. Foram feitos levantamentos consistentes, onde foram identificadas causas e responsáveis, onde as proposições foram colocadas para que o País delas tomasse conhecimento, mas nada aconteceu.

Onde está o relatório da CPI do extermínio de crianças? O povo deste País não está mais com medo de ser assaltado, de perder um carro, um cartão de crédito, um vídeo cassete. As pessoas começam realmente a ter medo de perder os filhos, porque sabemos que, na questão do extermínio de crianças e de adoção ilegal, as crianças estão sendo utilizadas neste País como desmonte para entrar no mercado negro de venda de órgãos.

Tive a oportunidade de ver, nobre Deputado Cafu, de forma **en passant**, o seu relatório, mas vou me aprofundar em seu estudo. Quero lhe dizer que tenho certeza de que não será muito diferente do relatório produzido pela CPI da Câmara dos Deputados, presidida pela Deputada Marilu Guimarães, uma outra guerreira com muita experiência nessa área. Pergunto: Onde estão as ações punitivas e preventivas? Onde está o nosso Ministério Público?

Senadora, o que me fez participar desta Comissão foi o fato de ver, pela primeira vez, as duas Casas reunidas, Câmara e Senado. Não é possível que não tenhamos competência para sairmos desta fase investigativa. Sim, porque já sabemos as causas, as conseqüências, mas não estamos fazendo valer ainda a nossa determinação, o nosso poder de ir para cima do Poder Executivo. Cada Ministro, Secretário, Governo, Prefeito, que entra de forma muito educada, pede cama por uma parceria, e sabemos que nada será feito sem a participação direta do Po-

der Executivo e sem que o Poder Judiciário deixe de ser moroso e acelere essas questões. Estaremos aqui, de forma emocionada, pedindo o que pediu a Deputada Rita Camata, quando entendemos a parceria e agradecemos a uma OIT, que produz relatórios e recomendações, e que tem os seus próprios fiscais para fiscalizar os programas que estão sendo implantados, mas não vamos ser hipócritas para saber que tudo é muito pouco, tudo está sendo muito pouco.

Como não existem ações concretas, estamos sendo realmente patrocinados, estamos de braços atados em relação aos meios de comunicação – quero dizer que não é só o que diz respeito a jornal, mas também a televisão e rádio. Ao chegarmos no interior do nosso país, vemos crianças serem oferecidas em rádios clandestinas e ficamos sem poder fazer nada.

Quero me desculpar por mais este meu desabafo. Às vezes me sinto impotente para poder fazer alguma coisa. Sei que parte da sociedade está omissa, esperando pelas autoridades constituídas deste País para que possa se posicionar, aguardando realmente uma posição desta Casa. Sei que nós, não só pelo fato de sermos representantes, mas de sermos sobretudo representantes do povo, iremos avançar.

Não vou fazer nenhuma interpelação, até porque senti dos nossos dois convidados de que esta Deputada, Relatora, irá precisar muito dos senhores. Portanto, brevemente entrarei em contato com ambos para que eu possa realmente aprofundar algumas questões que serão necessárias para o relatório, que será apresentado no término do nosso trabalho por toda a Comissão.

Gostaria de deixar, a título de sugestão, que após janeiro, quando os nossos trabalhos começarem de fato, sejam colocados no máximo dois depoentes, porque sempre a questão principal desta Comissão, que é o debate, ficará prejudicada. Porque não é só ouvirmos realmente a radiografia dos nossos convidados, mas sobretudo a Relatoria precisa estabelecer algum debate com nossos convidados para que possamos colher mais subsídios.

Eram essas as minhas colocações. Agradeço mais uma vez desculpando-me pelo desabafo.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Agradeço a exposição de V. Exª e solicitaria que os membros desta Comissão permanecessem um pouco.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ – Gostaria de fazer uma observação, nobre Senadora. A Deputada Rita Camata fez três indagações relacionadas à minha fala e gostaria de rapidamente tentar respondê-las.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Tem a palavra o Deputado Cafu.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ – Vou começar pelo inverso, por aquilo que está sendo um sinal positivo do Governo do Distrito Federal, do Governo Cristovam Buarque, que é a bolsa-escola. A bolsa-escola tem dois resultados que acho que a credenciam. Primeiro, ela produziu um resultado em relação ao que foi feito no ano passado: a repetência, que tinha índices de 20% a 25%, caiu para 20% naquelas crianças cuja família foi selecionada pelo programa. Na media geral, em relação aos filhos das famílias que foram atendidas por bolsa-escola, caiu de 7,7% a repetência/ano. Acho um dado altamente significativo.

O outro ponto refere-se à evasão: quanto mais precarizada a família, mais miserabilizada a família, a evasão é maior. É o entendimento que temos. Precisamos nos alongar sempre. Ela é superior a 8% nos lugares mais periféricos do Distrito Federal. E nas famílias que se beneficiaram do programa, essa evasão caiu 0,2%. São dois dados que quero trazer à baila para o conhecimento desta CPI.

Hoje, são 20.615 famílias beneficiadas, correspondendo a oito regiões administrativas do Distrito Federal. São as cidades do Paranóa, Varjão, Brazlândia, Recanto das Emas, São Sebastião (agrovila), Ceilândia, Samambaia, Sobradinho. Ainda este ano vai se atingir Planaltina e, para o ano que vem, Santa Maria. Ao todo, são beneficiadas hoje 39.316 crianças de 7 a 14 anos.

O custo desse programa nas despesas locais é menor do que 1% do orçamento do Distrito Federal. O custo dessas 21.615 famílias, Deputada Rita Camata, vai corresponder, no orçamento do Distrito Federal, menos R$22 milhões durante o ano inteiro.

Esse é um sinal de que estamos trabalhando na perspectiva de que a saída é criança na escola. E todo esforço que fizermos será pequeno diante desse quadro profundamente desumano e desigual de crianças estarem sobrevivendo na rua, caindo na rede de rua, que é uma rede de violência. Acho que V. Exª conhece muito bem o que estou falando.

O programa da bolsa-escola é hoje o cartão postal, o prazer maior do Governador desta cidade. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, este é um programa que o País tem que abraçar, a sociedade brasileira tem que abraçar. Lugar das nossas crianças é na escola.

A SRA. RITA CAMATA – Deputado Cafu, concordo em gênero, número e grau. O Governo Cristóvam Buarque para nós é uma esperança. Esse pro-

jeto deve ser disseminado para o País inteiro. E a avaliação que colocou a qualidade da educação no Distrito Federal em primeiro lugar no País, isso tem sido para nós um referencial para levarmos para os outros municípios de outros Estados também.

Agora, o que me intrigou é se tecer elogios. Aqui não valem elogios. A gente está querendo ser mais objetivos.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ - Vou responder ao que V. Exª me perguntou. Exatamente por ter dito aquilo...

A SRA. RITA CAMATA – Por que haveria meninas se prostituindo e a família recebendo bolsa-escola.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ - Deputada Rita Camata, temos que esclarecer isso. Ouvimos mães de meninas desaparecidas. Na época, houve uma matéria publicada pelo **Correio Braziliense** que envolvia meninas que desapareceram no Paranoá. Fomos atrás dessas famílias. Ouvimos o depoimento de três mães de meninas que desapareceram. Quando fomos qualificar as mães, a renda que elas apresentaram como sustento da família era a da bolsa-escola. São mulheres que têm muitos filhos e cujas filhas com 15 ou 16 anos caíram numa rede. É um esquema de caminhoneiros. Queríamos investigá-lo, mas havia tantas denúncias... Esse esquema envolve o Paranoá, o Posto Colorado, ali na subida da ladeira da ida para Sobradinho, e a fábrica de cimento da Fercal. Fomos a alguns bares e descobrimos atrás deles vários quartinhos, mas não conseguimos flagrar. Houve meninas que foram parar no Rio de Janeiro. Ouvindo, depois, o depoimento dessas meninas, soubemos que elas caíram no esquema do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Elas se envolveram com o Comando Vermelho, foram viver no morro do Borel. O que atraiu essas meninas, enfim, foi o plástico do Rio de Janeiro: Ipanema, Copacabana, etc. Conseguimos colher o depoimento de três delas.

No depoimento das mães, estas disseram que estavam sobrevivendo com uma bolsa-escola, porque parte dos filhos estava ainda sendo beneficiada, porque conseguia ir à escola. Uma das condições da bolsa-escola é que a freqüência seja de 90% Se não tiver a freqüência de 90%, não recebe a bolsa-escola.

Depois de muito investigar e levantar dados, descobrimos que todas as meninas foram molestadas pelos pais. Uma completou 16 anos, e, na semana seguinte, o pai a molestou. Inicialmente, a mãe jamais disse isso. Essas meninas, ao serem violentadas sexualmente, fugiram de casa. Todas essas mães tinham seis, sete, oito filhos.

Então, eu queria fazer essa distinção, Deputada Rita Camata, porque a pergunta feita por V. Exª procede. Mas estou revelando um depoimento colhido das mães: "Meus filhos estão sendo beneficiados pelo programa", tanto as mães do Paranoá, como a mãe que ouvimos de uma menina no Setor O. Quem nos ajudou muito a chegar às meninas de rua foi o pessoal da Casa Aberta, do Plano Piloto, a equipe do Alexandre. A mãe revelou a mesma coisa: "É um caso perdido. Essa se desgarrou e nunca mais a gente consegue." Mas todas as mães disseram a mesma coisa: os filhos em casa, matriculados na escola, estavam sendo beneficiados pela bolsa-escola.

Não sei se esclareço, com isso, a sua indagação.

Quero responder às outras duas perguntas – o tempo é curto. Com relação à questão das fachadas, Deputada Rita Camata, as casas de massagem, as saunas, as boates e os hotéis. A razão social é casa de diversões, etc, mas todas as saunas, casas de massagem... Vou dizer uma coisa que não é minha fala – ninguém pode dizer que o Cafu disse isso lá na Comissão. Está no relatório da CPI o depoimento da Drª Fontenelle, que foi Delegada entre 92 e 93, na DCDP, Delegacia de Costumes e Diversões Públicas do Distrito Federal. Hoje, ela é Coordenadora de Segurança da Câmara Legislativa. Foi um depoimento contundente, a partir de um inquérito que sumiu e que envolve o nome de 102 pessoas, tais como: taxistas, gerentes de hotéis, cafetinas, rufiões, mensageiros, donos de bares e de boates, donos de motéis. Ela disse textualmente no depoimento que nos fez. Não quero dizer que 100% dos hotéis do Distrito Federal – não posso afirmar isso -, mas 95% dos hotéis do Distrito Federal estão envolvidos neste esquema. Tive reações por parte de proprietários de alguns dos grandes hotéis. Ouvimos o Presidente do Sindicato, que negou. Porém, há denúncias. Essas indicações, Deputada Rita Camata, nós fizemos um anexo ao relatório e levamos ao Ministério Público essas informações, como informações sigilosas, para que fossem aprofundadas essas denúncias. Isso é real.

Outra questão dramática é que o Poder Judiciário, no Distrito Federal, não considera menino de rua, menina de rua passível de corrupção. Para o Poder Judiciário do Distrito Federal, menino e menina de rua já são corrompidos. Essa é uma visão profundamente estreita e equivocada. Ou seja, os que seduzem não corrompem, porque esse menino e essa menina de rua já são corrompidos. Isso e dramático!

Por fim, Deputada Rita Camata, com relação a essa questão levantada por V. Exª, eu, infelizmente,

não tenho como dizer aqui que nós investigamos. Trata-se da questão dos filhos da classe média, das crianças, dos adolescentes que são vítimas de uma armadilha, que é a questão do subjetivismo exacerbado do prazer associado ao consumo de determinados emblemas. O **shopping** é o grande palco, o grande cenário. Nós sabemos que há meninas que se submetem a esse esquema porque a família é de classe média mas não atende à **griffe**, não atende aos valores veiculados, que viraram símbolo de sucesso. Ela então se submete ao jogo. Nesse esquema entram as armadilhas, nesse esquema entra um discurso elaborado do tipo "você é bonita, você tem um corpo de manequim, você é atraente, você pode se dar bem." Ela cai, ela começa a vender o corpo. Com isso ela quer comprar roupas do último tipo, quer ter acesso aos cosméticos do último tipo, acesso aos badulaques do último tipo. Aí então entra a questão do consumo de drogas, porque esse esquema casa a exploração sexual de adolescentes com o consumo de drogas. Eu não tenho nenhuma dúvida a respeito, já que nós trabalhamos em cima de denúncias que foram formuladas, trabalhamos em cima de inquéritos da DEAM, trabalhamos em cima daquilo que a imprensa começou a revelar de 1992, 1993 para cá, no Distrito Federal. Foram esses dados que nos subsidiaram para que solicitássemos a instalação desta CPI e fizéssemos dessas informações objeto das nossas investigações.

Eu sei que a demanda de coisas não investigadas, não mapeadas, não interpretadas, não lidas, não dedo na ferida, não é pequena e passa por esse sinal dado pela sua fala. Eu não tenho nenhuma dúvida disso. Nós não temos nenhuma dúvida de que a Praça de Alimentação do Conjunto Nacional é ponto de agenciamento de meninos para exploração sexual masculina. Isso ocorre tanto na praça quanto no estacionamento e em toda aquela área entre a Rodoviária e aquela área que fica naquele estacionamento de ônibus em frente à sede do Banco de Brasília, em frente à sede principal, e também em frente à agência da diretoria do Banco do Brasil, em frente à matriz do Banco do Brasil. Essa área do **Touring** é área da exploração sexual masculina.

A SRA. RITA CAMATA – Deputado Cafu, V. Exª traz um dado que me preocupa e é muito sério; ou seja, uma delegada de costumes afirma que 95% dos hotéis desses locais estão envolvidos e não tomam uma atitude a respeito. Eu me pergunto o que nós, enquanto Parlamentares da CPI, podemos fazer, se isso é dever dela? É dever da delegada fazer batidas, investigar, apurar, mandar para a Justiça, a fim de que sejam condenados. Isso é uma coisa que me deixa extremamente impotente e me preocupa demais. Creio que não fazer esse trabalho e confessar que tem conhecimento disso, no mínimo é omissão com relação a um papel que é extremamente importante e relevante para a sociedade. E ficou nisso mesmo?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ – Deputada Rita Camata, as duas pessoas que fizeram essas afirmações são uma senhora que foi delegada naquele período e uma agente, Gisele Nascimento. As duas foram afastadas desse processo.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Deputado, por favor, o diretor quer sair porque tem um compromisso.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ - À época, tentamos, inclusive, obter um depoimento desse delegado, mas ele se aposentou com um câncer em fase terminal. Naquele momento, a Drª Fontenele não era a delegada titular mas adjunta. Essa informação, Deputada Rita Camata, nos chegou por uma matéria publicada no **Correio Braziliense**, quando, naquela época, esse delegado fez essa afirmação, e fazia menção de uma lista de 102 nomes, e foi aberto inquérito...

A SRA. (Não Identificada) -- (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. ANTÔNIO JOSÉ -- Não, o que pudermos fazer. Queremos, neste momento, tê-los como parceiros, na perspectiva de encarar esse desafio. Não tenho a menor dúvida...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Deputado, queríamos fazer exatamente essa solicitação, no que todo material...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ – Trarei os anexos do relatório para vocês.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – É bem provável que seja necessário convocarmos alguns depoentes da sua Comissão, até para saber o porquê de não haverem tomado as devidas providências.

Apesar desta Comissão ter-se iniciado recentemente, uma das sugestões que, como Presidente, dei para os membros, foi no sentido de solicitarmos ao Presidente do Congresso Nacional que a Comissão Permanente de Assuntos Sociais crie uma subcomissão para ficar acompanhando esses trabalhos, porque, se encerrarmos só com o relatório, vai acontecer – como já falou a Deputada Célia Mendes – o que aconteceu a tantos outros. Talvez V. Exª mesmo se sinta até um pouco frustrado por seu trabalho não ter tido o alcance que esperava ter. Então, isso é o

que podemos providenciar, porque, como Parlamentar, tanto do Senado quanto da Câmara, e V. Exª como Deputado Distrital, infelizmente, não temos o poder de punir, para isso, existe o outro Poder. Poderemos fiscalizar, acompanhar e, por isso, queríamos já, se não for possível que tenha uma Comissão Permanente, porque já são tantas que não dá nem para todos os Parlamentares poderem estar presentes em todas as suas Comissões.

Hoje mesmo, quero até falar para V. Exª, não tivemos um grande número de Parlamentares, não é que não seja importante a vinda de V. Exª aqui, porque é bastante importante, e mais importante ainda é o que nos propusemos fazer, quando aceitamos ser membros desta Comissão. Mas a questão é que, quando chega no final do ano temos muitas atribuições. Cancelei até minha ida a São Paulo, para tratar de um assunto que diz respeito ao Parlamento, teria que ter viajado às 13h30min e perdi por causa da Comissão. Mas, se eu, como Presidente, não der este exemplo... Já nos propusemos aqui cancelar qualquer compromisso que surja quando for o dia das nossas comissões. Não é isso mesmo, Senadora Emilia? Fizemos aqui este pacto. Mas, infelizmente, se o Poder Judiciário não nos ajudar, se o Ministério Público...

Depois de encerrados os nossos trabalhos, vamos encaminhar o nosso relatório ao Ministério Público. Então, vamos contar com essa grande cooperação, para não irmos pelos mesmos caminhos que V. Exª e a sua Comissão já percorreram, e assim não perderemos tempo. Às dúvidas que tivermos, poderemos chamar as autoridades que já prestaram esclarecimento para dirimi-las nesta Comissão. E também queria solicitar de V. Exª e da Drª Jussara que ficassem à disposição desta Comissão para nos trazer subsídios, independente de serem convidados para vir fazer qualquer outra exposição aos membros desta Comissão. E se valendo da competência de cada um e das experiências e dos trabalhos já realizados, que pudesse nos subsidiar com todos esses elementos que V. Exªs. já têm em mãos.

Há mais algum questionamento que os membros da Comissão queiram fazer? (Pausa.)

Então, Deputado, queremos agradecer a presença de V. Exª aqui, que foi de um alcance incalculável, sinceramente. Temos a certeza de que, depois de recebermos todos os elementos, todas as provas materiais que estão em poder de V. Exª, esta Comissão vai ter um trabalho bastante...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ - SRA. Presidente Marluce Pinto, Senadora Emilia Fernandes, Deputada Célia Mendes, a dor, a angústia, porque V. Exª está podendo falar de prazer, seria bom podermos estar falando de alegria, de encontro, de contentamento, de descoberta, as coisas que dignificam a vida, porém, são, como diz a Deputada Rita Camata, os ossos do ofício.

Penso que, como homem, eu não diria outra coisa senão... Esse sinal é o sinal que me humaniza mais e me deixa ciente de que uma andorinha só não faz verão, e, conseqüentemente, ou juntamos nossa vontade política, nossa sensibilidade, nossa vontade de transformar o mundo, para que essas questões possam virar história, sem uma outra página.

Quero agradecer e vou encaminhar um conjunto de outros documentos para V. Exªs.

Obrigado pelo espaço.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Nós é que agradecemos, Deputado.

Para as Parlamentares presentes, quero pedir um segundinho e esclarecer à representante do Ministério do Trabalho que esta Comissão e, notadamente, o Deputado, não solicitou o cancelamento da vinda do Sr. Ministro. O que foi solicitado foi o cancelamento da Comissão, ou seja, para que não funcione na época da convocação, e já havíamos tomado essa providência. Mas como V. Exª está aqui, tão logo eu saia da Comissão, vou telefonar para o Sr. Ministro, porque, realmente, não há condição de que seja amanhã. Não é bom que um depoimento tão produtivo para a nossa Comissão, como o depoimento do Ministro do Trabalho, conte com uma pequena audiência. Acontece que, a partir de amanhã, às 10 horas, estaremos com os Relatores setoriais da Comissão do Orçamento. Todos os coordenadores e quase todos os membros desta Comissão fazem parte também daquelas comissões que vão votar a partir de amanhã. Por conseguinte, vou explicar pessoalmente para o Sr. Ministro que a vinda de S. Exª, amanhã, e da Secretária, não vai ser possível. Mas não queremos perder essa oportunidade. E, a partir de fevereiro, o primeiro convidado que gostaríamos de ter nesta Comissão é exatamente o Sr. Ministro.

Então, agradeço a presença dos que estão aqui para que possamos fazer, numa pequena reunião, por poucos minutos, fechada, secreta, uma avaliação de alguns fatos que foram citados nesta Comissão.

Muito obrigada.

(Levanta-se a reunião às 13h 50min.)

1ª Reunião realizada em 12 de março de 1997.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala 13 da ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores (as) Senadores (as) Nabor Júnior. Artur da Távola, Marluce Pinto e Emília Fernandes, e ainda os (as) Senhores (as) Deputados (as) Marilú Guimarães, Rita Camata, Maria Valadão, Paulo Rocha e Pedro Wilson membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, sob a Presidência da Senadora Marluce Pinto, reúnem-se com a finalidade de deliberar sobre as audiências nos Estados e definição dos nomes para os próximos depoimentos. Abertos os trabalhos foi concedida a palavra ao Deputado Pedro Wilson, que fez considerações sobre a pauta em discussão. A seguir usou da palavra a Deputada Rita Camata que argumentou com a Presidência, sobre a necessidade da Comissão no corrente ano, ficando ainda acertado que a Secretaria da Comissão deverá fazer um levantamento de todos os projetos que tramitam tanto na Câmara dos Deputados e Senado Federal e que tratam do tema que diz respeito ao trabalho infantil e de adolescentes; prosseguindo discutiu-se sobre a vinda do Ministro do Trabalho para uma exposição perante à Comissão, tendo participado dos debates o Deputado Paulo Rocha, a Deputada Marilú Guimarães e o Senador Nabor Júnior. Finalmente, usou da palavra a Deputada Maria Valadão que teceu comentários sobre o andamento dos trabalhos da Comissão. Definiu-se ainda, que para a próxima reunião, deverá ser elaborado um roteiro para os próximos depoimentos, prontificando-se a Deputada Rita Camata a realizar tal empreitada. E, como nada mais haveria a tratar, encerrou-se a presente reunião, e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá à publicação.

2ª Reunião realizada em 18 de março de 1997.

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, às quinze horas e trinta e três minutos, na Sala 9 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal, presentes as Senhoras Senadoras Marluce Pinto, Emília Fernandes e Benedita da Silva e o Senador Nabor Júnior e mais as Deputadas Célia Mendes, Marilú Guimarães, Rita Camata e o Deputado Paulo Rocha, membros da Comissão destinada a apurar as denúncias sobre o trabalho infantil. Abertos os trabalhos, a Presidente, Senadora Marluce Pinto, passa a expor sobre o levantamento dos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, informando que foram detectados cerca de 24 projetos e que os mesmos devem ser distribuídos aos membros da Comissão para uma análise mais acurada. Levantada a tese sobre a vinda do Ministro do Trabalho para ser o próximo expositor perante a Comissão, travou-se acirrado debate entre a Relatoria e demais membros presentes, inclusive ventilou-se a possibilidade do Ministro da Educação também vir prestar sua contribuição com seu depoimento para enriquecer mais os trabalhos da Comissão. Durante esse debate se pronunciaram, pela ordem: Senadoras Emília Fernandes, Marluce Pinto e Benedita da Silva, e o Senador Nabor Júnior, bem como as Deputadas Rita Camata, Marilú Guimarães, Célia Mendes e o Deputado Paulo Rocha; entre os vários assuntos tratados foi apresentado pelos Senhores e Senhoras Parlamentares, idéias de como deve funcionar a Comissão, inclusive, pela Deputada Rita Camata foi distribuído um roteiro que deverá servir de parâmetro para as próximas convocações de depoentes. Discutiu-se, a seguir, sobre o horário e dia para o funcionamento da Comissão, ficando acertado que será às terças-feiras às, quinze horas: pelo Deputado Paulo Rocha foram sugeridos os nomes dos Presidentes do IBGE e Contag, para serem os próximos depoentes, o que foi aprovado por unanimidade. Com a palavra a Senadora Emília Fernandes que discorreu sobre um relatório de trabalho realizado pela Delegada Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul e que já se encontra em poder da Comissão, lembrando sua Excelência sobre o convite formulado pela Assembléia Legislativa para que a Comissão se desloque até o seu Estado, pela Presidente, complementando a Senadora Emília, foi sugerido a vinda da Drª Helena Beatriz, da Coordenadoria Regional do Ministério do Trabalho no Rio Grande do Sul, para que compareça perante esta Comissão, antes da ida da mesma, ao referido Estado. Na Reunião ficou ainda estabelecido que serão distribuídos aos membros da Comissão toda documentação (Atas, Notas Taquigráficas, Relatórios, etc.) que estejam em poder da Secretaria. Ficou, finalmente, estabelecido que os projetos que tramitam no Senado serão analisados pela Senadora Benedita da Silva e pelo Senador José Alves, e no âmbito da Câmara ficaria a cargo das Deputadas Rita Camata, Marilú Guimarães e o Deputado Paulo Rocha. E não havendo nada mais a ser discutido encerrou-se a reunião, e, para constar eu, Francisco

Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Srªs e Srs. Parlamentares, vamos dar início aos trabalhos desta CPI que trata da fiscalização do trabalho escravo da criança e do adolescente.

Na reunião anterior, foi-nos solicitado que fizéssemos um levantamento dos projetos que estão tramitando no Senado e na Câmara, referente ao assunto do menor. Comunico a V. Exªs que são 24 projetos. Não houve tempo de se fazer um levantamento das prioridades, para acompanharmos mais de perto, junto aos Presidentes das comissões e aos Relatores. Doze desses projetos são do exercício de 1996 e 12 já existiam anteriormente.

O projeto de Valdemar Costa Neto altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativos à contratação do trabalho do menor. Não sei se o seu teor é do conhecimento dos Deputados, mas temos aqui o projeto para quem interessar.

Não é preciso ler um a um; é preferível distribuir para os membros da comissão e, na próxima reunião, poderemos analisar as prioridades.

Agora, temos que definir também a pauta dos convidados. Deveremos pautar, principalmente agora, dando prosseguimento aos trabalhos, as autoridades que realmente trabalham em órgãos que tratam desta questão. Temos aqui nomes ilustres, mas, pelo levantamento interno que fizemos, há pessoas que teremos que cancelar ou deixar para depois.

Está havendo no momento uma divergência entre os membros da Comissão no que diz respeito ao convite ao Ministro do Trabalho. Todos acham que S. Exª deve ser convidado, só que alguns opinam que seja de imediato, que seja o próximo convidado e outros acham que deve deixar para o final.

Para que possamos chegar a uma decisão, quero esclarecer que num telefonema que dei ao Sr. Ministro, antes do encerramento dos trabalhos da legislatura anterior, S. Exª se prontificou a vir de imediato, como também depois das diligências e de ouvir as outras autoridades, caso a Comissão achasse conveniente a sua presença aqui para dirimir quaisquer dúvidas com relação a leis trabalhistas e ao processamento de acordo com a atuação das delegacias regionais.

Como Presidente, darei logo a minha opinião para que depois possa colocar em votação.

Sou de opinião que o Ministro fosse logo convidado porque as leis existem e são bastante antigas, mas existem muitas resoluções novas. As delegacias regionais têm casos diversos e muitas das questões, quase a maioria, chegam até Brasília, porque quem perde recorre até aqui. Então, S. Exª já poderia nos trazer **fax** completo sobre este assunto da exploração do trabalho escravo, levando em consideração a sua experiência através das delegacias regionais.

O assunto está em pauta para receber as opiniões de todos. Para fazermos uma diligência e chegarmos a qualquer estabelecimento comercial, mesmo que não esteja registrado, mas que onde, de fato, exista uma exploração de serviço, mesmo crianças trabalhando como autônomas sem ter seus direitos legalizados, precisamos saber exatamente o que poderemos exigir do proprietário da empresa ou da indústria.

Então, sairíamos daqui acobertados de qualquer deslize que pudesse vir a acontecer com relação às exigências por parte da CLT. Isso ocorre com mais freqüência na empresa privada, porque os órgãos públicos legalizam a situação do menor que só trabalha 4 horas. Sei de algumas empresas que têm concessão de televisão e rádio que respeitam criteriosamente apenas as 4 horas de trabalho.

Poderíamos também debater com o Ministro quanto a possibilidade de se tornar lei a admissão de menores em estabelecimento comercial somente portando matrícula do colégio.

Temos também que fazer um convite ao Ministro da Educação, porque, através das Secretarias estaduais, se poderia manter um relacionamento com a direção da escola, no caso, entre as Secretarias Estaduais de Educação e o estabelecimento. Dessa forma, haveria obrigatoriedade de todo estabelecimento comercial onde houver menores trabalhando, mandar a relação para as Secretarias que, em contrapartida, teriam que mandar mensalmente a relação de freqüência e o aproveitamento dos alunos.

Sei que esta CPI pauta-se única e exclusivamente a fiscalizar o trabalho do menor, mas se não colocarmos a Secretaria de Educação nesse trabalho, a CPI encerra os seus trabalhos e tudo continua como está.

A nossa maior preocupação é com o futuro das crianças que são exploradas e na maneira como elas poderão agir para gozarem dos seus benefícios. Temos que dar um apoio maior, orientando os pais para que saibam que a criança só pode trabalhar se estiver estudando, já que a lei dá direito a que ela trabalhe 4 horas para ter as outras 4 na escola.

Poderíamos aproveitar para fazer uma recomendação às Comissões permanentes de Educa-

ção, tanto do Senado quanto da Câmara, porque não adianta ficarmos trabalhando tanto tempo em uma CPI sem termos, no final, um resultado positivo.

O maior problema do nosso País é o analfabetismo. A pessoa que se educa tem mais condições de reivindicar seus direitos e preocupa-se muito mais com a saúde, também tem condições de conseguir um trabalho mais condigno. Sabemos que o analfabeto deixa de reivindicar os seus direitos até por ignorá-los.

Então, acredito que poderíamos fazer este trabalho. Não iríamos fiscalizar, o que é dever da Comissão de Educação, mas já que não existe isso, poderíamos pelo menos advertir, quando se encerrasse o relatório. Mas, antes disso, deveríamos procurar saber do Ministro como realmente poderíamos agir de acordo com as leis trabalhistas.

Passo a palavra para a Relatora para discutirmos esses assuntos.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) - SRA. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, em princípio, gostaria de entrar na questão da convocação do Ministro do Trabalho. Não é que esta Relatoria seja contrária à convocação do Ministro, ao contrário, tenho consciência de que será através do Ministério do Trabalho que esta Comissão poderá, sem dúvida alguma, fazer uma grande parceria para que possamos avançar nesta questão.

Como já foi colocado e como V. Exª bem sabe do meu respeito e carinho por suas posições, acho-me no direito de expressar a minha, haja vista que teremos condições de resolver essa questão com votos. As outras comissões coincidentemente relacionadas ao tema do menor nos trouxeram alguma experiência. Também acho que o Ministro deverá ser convocado pelo menos umas duas vezes. Mas a nossa preocupação é devida única e exclusivamente ao fato de entendermos que outros depoimentos irão melhor fornecer subsídios à Comissão neste momento. Todos os trabalhos desenvolvidos pelo Ministério e, conseqüentemente, pelo Governo já são conhecidos porque a imprensa os publica e porque sobre eles recebemos expedientes diariamente em nossos gabinetes.

Entretanto, será necessário – e tenho certeza de que o próprio Ministro do Trabalho agradecerá -, quando os membros da CPI estiverem voltando de algumas diligências, conversar e expor o que está acontecendo nos vários Estados desta Federação. É bom que se ressalte que o Ministro, às vezes, é o último a saber de como determinados programas estão sendo desenvolvidos. Esta Comissão, esta Relatoria, da qual faço parte, se sentirá muito honrada em debater com o Ministro do Trabalho.

Entendi que partiu da Presidência uma proposta que será bastante aproveitada e discutida. Refiro-me à parceria com o Ministério da Educação. Não tenham dúvidas de que cada um de nós irá buscar cada segmento que possa contribuir para que esse problema seja pelo menos amenizado.

Era o que tinha a dizer. Espero que a Comissão chegue a um consenso. Já estamos no nosso segundo período de convocação e estamos ansiosos para trabalhar. Reconhecemos que ainda estamos trabalhando com um número limitado de Parlamentares. Porém, os que aqui estão têm muita garra e determinação, porque o tema é relevante.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – SRA. Presidente, demais integrantes desta Comissão, Srs. Senadores e Srs. Deputados, gostaríamos de dizer que a presença do Ministro do Trabalho e do Ministro da Educação é importante.

Sem dúvida, conhecemos – como disse a Relatora – os programas, as intenções e os compromissos que o Governo tem publicamente firmado com relação a essa questão. Por outro lado, temos informações de que os resultados realmente não são aqueles que desejamos.

O importante é esgotarmos as possibilidades de audiências com pessoas que lidam na área, pessoas vinculadas aos Estados ou Municípios de onde provêm as maiores denúncias. Podemos ouvir as Assembléias Legislativas dos Estados que, por meio das suas Comissões de Direitos Humanos, estão empenhados nisso. Devemos trazer entidades de toda ordem: governamental ou não-governamental. No momento em que tivermos esses dados, vamos conversar e descobrir se os projetos do Governo estão atingindo os objetivos. A partir daí, poderemos traçar estratégias comuns desta Comissão com o Governo, com as entidades governamentais, com os Governos dos Estados e Municípios.

A minha idéia neste momento é esgotar o trabalho de audiência com outras pessoas. Há até a possibilidade de precisarmos nos deslocar para outras regiões do País, a fim de travarmos um longo debate. A partir daí, vamos ter condições de dialogar, debater com representantes do Governo, do Ministério do Trabalho, para vermos o que está sendo feito e o que podemos fazer. É a minha posição, Sra. Presidente.

Perguntaria à assessoria se a Proposta de Emenda à Constituição que tomou o número 10/97, publicada no **Diário Oficial** do dia 15 de março de 1997, de autoria da Senadora Regina Assumpção, está incluída nesses 24 projetos. Se ainda não está – nos diz a assessoria que ainda não – gostaríamos que fossem incluídos, SRA. Presidente, até porque temos que analisar detidamente o seu conteúdo. A proposta é a PEC nº 10, de 1997.

SRA. Presidente, não sei se trabalharíamos na linha de estabelecer prioridades dentre esses 25 projetos.

Gostaria de deixar uma sugestão a V. Exª e à Deputada Relatora, de que, dentro da própria Comissão, pudéssemos fazer um trabalho conjunto, dois ou três Parlamentares que pudessem fazer uma listagem e até aprofundar uma análise sobre cada um para podermos chegar às prioridades. Porque se deixarmos para todos nós analisarmos, para todos trazermos, penso que o trabalho pode-se perder.

Esse trabalho de priorização dos projetos poderia ficar já com uma determinação, juntamente com a Relatora e, quem sabe, mais Parlamentares, para que se estabelecesse isso.

Dessa forma, traríamos para uma próxima reunião, esse trabalho já previamente elaborado, logicamente com possíveis alterações, a partir dos integrantes da Comissão.

É apenas uma sugestão para agilizar os trabalhos e chegarmos a algumas definições.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Completando a última sugestão de V. Exª, julguei que seria melhor que os projetos que estão tramitando na Câmara, mesmo que sejam originários do Senado, ficassem a cargo dos Deputados, até porque fica mais fácil para se manter contato com os Presidentes das Comissões e com os Relatores. E nós Senadores faríamos aqui no Senado.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Num momento posterior, depois de estabelecidas as prioridades.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Lógico.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Estou falando primeiramente no trabalho de estabelecimento de prioridades e, depois, lógico, que faríamos esse trabalho de agilização.

Quanto à estratégia a ser usada, ou seja, como faríamos para que esses projetos tivessem andamento mais rápido dentro das duas Casas, já seria um momento de acompanhamento por parte dos Senadores.

Pediria, então, que essa Proposta de Emenda Constitucional nº 10 fosse anexada aos documentos que estão sendo entregues hoje aos membros da Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Obrigada.

Passo a palavra à Deputada Rita Camata.

A SRA. RITA CAMATA – SRA. Presidente, SRA. Relatora, Senadores, Deputados, eu, inicialmente, gostaria – não sei se é extemporâneo ou não – de fazer algumas ponderações.

Concordo, plenamente, com o que foi colocado pela Relatora e pela Senadora Emilia, com relação à metodologia de trabalho desta CPI. Acho que é importante termos a radiografia da realidade da exploração do trabalho infanto-juvenil no País. Isso passa pelas entidades não-governamentais, pela iniciativa privada.

Sem dúvida alguma, seria muito bom conseguirmos ouvir todas essas entidades e pessoas envolvidas e, num segundo momento – acho que aí sim – poderíamos ouvir as autoridades, Ministro da Educação, Ministro do Trabalho, Governadores de Estados, que também passam pela problemática, a municipalização da política da criança que, desde 1988, é um processo que passa pelo município. O Governo Federal apenas passa como um instrumento de compensação, de colaboração, de co-participação na política da criança e do adolescente.

Portanto, acho que seria importante que tivéssemos essa estratégia de ação. Primeiro, vamos ouvir as entidades.

Eu, inclusive, trago – não sei se é extemporâneo, por isso que estou pedindo desculpa – o nome de algumas pessoas e entidades que entendo que poderiam contribuir com o trabalho desta CPI. E, dentro dessa preocupação, penso que, primeiro devemos ouvir as entidades, trazendo o problema que é enfrentado pela infância no nosso País na área da exploração do trabalho; depois, as pessoas que estão explorando a criança.

Agora, não podemos deixar nesta CPI de dar visibilidade aos programas que a iniciativa privada desenvolve. Eu vi a Abrinque como uma das entidades, mas há várias outras que têm um trabalho já comprovadamente eficiente. Vejam a Xerox do Brasil, quantos menores estão, através do programa desta empresa, tendo a possibilidade de ser um cidadão respeitado, de fato, neste País. Penso que é importante ouvir quem preside esse programa na área da Xerox.

É importante dizermos que o problema da criança não é um problema só do Governo. A Constituição já diz que a obrigação primeira é da família, da sociedade, depois do Estado. Não podemos per-

der muito essa visão, e é óbvio que cobrimos, dentro das políticas públicas, a oportunidade e a possibilidade de cidadania para essas crianças e adolescentes. A sociedade é omissa em alguns segmentos. Em outros há uma participação muito ativa e afirmativa de programas que têm dado bons resultados e que a imprensa tem noticiado.

Esta CPI tem a capacidade de amplificar isso, fazendo com que esses bons exemplos, esses bons programas sejam parte do relatório da nossa companheira Célia Mendes e desta Comissão e sirvam também de recomendação para as federações de indústria, de agricultura.

Trago aqui várias sugestões de depoimentos que podem contribuir muito com o nosso trabalho. A **Folha de S.Paulo** tem trazido várias reportagens sobre o trabalho do menor, dando uma visão da problemática no País. Fala nas olarias, onde mais de oitocentas crianças mexem com barro. Dizem os nomes dos Estados onde isso está acontecendo e os nomes das empresas envolvidas.

Peço licença para citar a Contag, que é uma outra vertente do problema da exploração urbana que existe da mão-de-obra infanto-juvenil. A Contag pode dar uma contribuição nesse trabalho de menores.

Vejo, no meu Estado, calendários escolares sendo mudados, para permitirem que as crianças participem da economia familiar colhendo o café, que é uma cultura sazonal, colhendo o milho, o feijão, o arroz. Essas situações estão sendo incorporadas à cultura como se fossem situações normais. Eu já trabalhei na roça, mas nunca deixei de ir à escola para estar na lavoura com o meu pai. Depois do horário das aulas, eu trabalhava.

Hoje, estamos vendo que a falta de uma política para o setor da agricultura – o que é uma realidade – está fazendo com que as crianças se sintam desobrigadas de estarem na escola porque têm que ajudar. E os calendários estão adaptando-se. Será que isso é positivo? Será que é só isso que estamos plantando para as nossas crianças?

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Isso, Deputada, vai depender do Ministro da Educação. Se não partir daqui para as Secretarias Estaduais, eles não vão estabelecer esse programa respeitando a época da colheita. No nosso Estado isso acontece muito: a criança abandona as aulas, porque o ano letivo é aquele determinado pelo Ministério da Educação.

A SRA. RITA CAMATA – Além das greves de professores por falta de pagamento...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Durante a colheita ocorre a maior evasão da criança das escolas, porque o calendário é determinado pelo Ministério da Educação.

A SRA. RITA CAMATA – Cada secretaria tem autonomia estadual para fazer o seu próprio calendário.

Vou deixar, então, a relação das sugestões que trago. Acho que deve ser ouvido o IBGE, que é um instituto de pesquisa que faz amostragem de trabalho infanto-juvenil. É fundamental que possa trazer a esta Comissão os dados que a imprensa tem noticiado.

A OMC -- Organização Mundial do Comércio, estabelecerá sanções para os países onde a exploração de mão-de-obra infanto-juvenil fez parte de uma determinada produção. Se houver essas restrições, nós em breve não poderemos exportar absolutamente nada.

Em Franca, uma entidade privada – o Instituto Pró-Criança – está fazendo um trabalho que não permite exploração de mão-de-obra infanto-juvenil na fabricação de sapato.

Sugiro que esse instituto venha dizer a esta Comissão como está sendo feito isso, qual o trabalho de conscientização, uma vez que a terceirização desse trabalho é grande. Saber como isso procede será importante para nós da CPI.

Trago não só denúncias de exploração mas também programas que estão tirando a criança do trabalho e dando a elas a oportunidade do estudo, com financiamento de creches, de escolas por empresas da iniciativa privada.

Eu gostaria que V. Exª pudesse entregar, a cada parlamentar, cópia dessa relação que nós estamos trazendo, para depois vermos se todos estão de acordo e poderem votar. Eu considero que esse nosso roteiro é flexível, mas, no momento que se tem um depoimento, se há necessidade de alguma convocação em decorrência desse depoimento, eu acho importante termos subsídios para trabalhar.

Quanto à questão dos projetos, eu aproveito a oportunidade para fazer um convite aos membros da CPI e da Frente Parlamentar pela Criança, porque nós da Frente Parlamentar Pela Criança -- que eu estou coordenando, mas gostaria que alguém assumisse essa coordenação – teremos uma reunião amanhã, das 2h:30min às 4 horas da tarde, para traçarmos uma estratégia quanto aos projetos que tratam sobre a criança e o adolescente e que estão tramitando na Casa, as medidas provisórias – são mais de 180 projetos que tratam da questão do trabalho infantil, da inimputabilidade, rebaixamento da responsabilidade criminal. Nós vamos, amanhã, nessa uma hora e meia, definir uma estratégia, o que vamos priorizar, as nossas ações da Frente Parlamen-

tar pela Criança e pelo Adolescente. É importante a participação daqueles que puderem comparecer. Será uma reunião objetiva, curta, em que vamos discutir o mérito de alguns projetos, porque alguns são extremamente perniciosos e perversos à criança e ao adolescente. A sugestão da Senadora Emilia Fernandes, sobre os projetos que tratam do trabalho da criança e do adolescente, é interessante no sentido de se criar uma subcomissão para analisar esses projetos e o mérito, porque a aprovação de muitos desses projetos não interessa a muitos de nós desta Comissão. Então é importante ter alguns membros da Comissão, mesmo um número reduzido, para analisar os projetos e definir quais são prioritários e quais devem ser arquivados. Seria interessante a participação tanto de Senadores quanto de Deputados, inclusive a Relatora.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – É muito mais fácil vocês pedirem o apoio dos Deputados para priorizar os projetos que estão na Câmara, e nós aqui trabalharmos para os projetos que estão no Senado.

A SRA. RITA CAMATA – Concordo com isso, mas a força da CPI é maior do que a força de uma ou duas Deputadas pedindo prioridade àquele projeto.

Seria interessante que a CPI, a Relatora e a Presidência, votado o projeto aqui nesta Comissão, pedissem que se priorizasse tal projeto que está em tal Comissão. Politicamente, isso tem uma força muito maior.

Eram essas as colocações que eu gostaria de fazer, entendendo que vamos ter possibilidades de envolvimento num trabalho muito profícuo e importante nesta CPI.

SRA. Presidente, reforçando a idéia das autoridades virem num segundo momento...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Nós vamos precisar de três. Ficam vocês três acertando esta parte, porque será votada, agora, a aprovação do Ministro Nelson Jobim.

Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR – SRA. Presidente, SRA. Relatora, demais membros da Comissão, na última reunião que realizamos aqui, na semana passada, tive oportunidade de manifestar minha posição com relação à convocação de autoridades e demais pessoas representativas das entidades que estão envolvidas neste processo, no trabalho do menor e do adolescente, para que fossem convocadas a fim de prestarem depoimento aqui na nossa Comissão.

Naquela ocasião, eu entendia que a vinda do Ministro do Trabalho seria de providencial importância para a Comissão, porque ele poderia já trazer algumas informações a respeito da atuação do seu Ministério no combate a essa prática de utilização de menores num trabalho semi-escravo, em vários setores da economia nacional, como em pedreiras, carvoarias etc. Diante da argumentação que foi expendida pela Relatora, pela Senadora Emilia Fernandes e pela Deputada Rita Camata, fiz uma mudança de procedimento com relação a este aspecto. Na minha opinião, a Comissão devia começar a ouvir essas entidades públicas e privadas que lidam com este problema e até mesmo algumas empresas que utilizam o trabalho de menores sem obedecer aos requisitos previstos em lei. Diante disso, quero expressar minha posição de que a vinda do Ministro do Trabalho e também do Ministro da Educação, que foi sugerida por V. Exª, se faça numa segunda etapa. Começaríamos a nos assenhorear dos problemas, a extensão dessa questão, e depois então, numa segunda etapa, chamaríamos os dois Ministros. Diante de todo o material que já foi coletado pela Comissão, pelos diversos depoimentos, pelas publicações da imprensa etc, temos um acervo de questões para serem dirimidas pelos Ministérios do Trabalho e da Educação. Concordo, então, com as sugestões da Deputada Rita Camata, que tem uma relação de autoridades para serem convocadas, que déssemos prioridade, inicialmente, a essas pessoas e depois aos Ministros do Trabalho e da Educação.

Com relação a esse material que foi distribuído hoje aqui, com o apensamento dessa outra emenda constitucional da Senadora Regina Assumpção, que se faça uma triagem desse material, uma seleção desse material, para se estabelecer as prioridades em relação aos projetos. Há vinte e tantos projetos só com relação ao trabalho escravo, à prostituição infanto-juvenil etc. Então faríamos uma seleção, cada um poderia, na próxima reunião, trazer a sua opinião, submeter à apreciação da Comissão para ver quais são os projetos mais prioritários, em cima dos quais iríamos desenvolver um trabalho de, digamos, agilização na sua tramitação na Câmara e no Senado Federal. Evidentemente não vai se poder pedir a priorização de todos, mas pelo menos três ou quatro mais importantes. Seria um trabalho da Comissão. Cada um poderia trazer a sua sugestão na próxima reunião da Comissão, e faríamos uma aferição dessas diversas opiniões para estabelecer as prioridades a respeito de todos esses projetos.

Entendo, também, que essa fase de deslocamento da Comissão deveria ficar para uma etapa posterior. Eu já havia manifestado esta minha posi-

ção na reunião anterior. Inicialmente, convocaríamos aqui essas autoridades, essas entidades públicas e privadas para depor, e posteriormente a Comissão poderia se deslocar, conforme já está previsto, para uma audiência na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, do Ceará e de outros Estados. Era mais ou menos essa a opinião que eu gostaria de expressar neste momento.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Deputado Paulo Rocha, V. Exª gostaria de se manifestar?

O SR. PAULO ROCHA – Excelência, basicamente, todos já disseram o que eu iria colocar a respeito da estratégia de como procedermos inicialmente na Comissão. Primeiro, termos conhecimento, uma espécie de diagnóstico, que viria através do depoimento dessas entidades, de pessoas que trabalham na área, de entidades envolvidas. E as autoridades, principalmente os dois Ministros, ficariam para o final, quando a Comissão já estivesse com um quadro mais concreto, mais completo.

Concordo com a estratégia da nossa CPI, de que, primeiro, se faça uma espécie de prognóstico, ouvindo entidades, pessoas envolvidas nessa questão e também a área que explora o trabalho infantil; depois, num segundo momento, as autoridades responsáveis pela área, no caso o Ministério do Trabalho, da Educação, e também, segundo a sugestão da Deputada Rita Camata, algumas empresas que oferecem solução. Esse roteiro é bom e importante.

Reafirmo a minha posição quanto ao dia, terça-feira, e entendo que poderíamos começar às 14 horas, porque, chegando o horário da Ordem do Dia, já teremos encerrado os trabalhos. Geralmente a Ordem do Dia é às 16h, 16h30min. Creio que é possível trabalhar das 14h às 16h30min.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Para que se tenha um horário, Deputado, é preciso sacrificar alguma coisa.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – SRA. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Deputado Paulo Rocha, a minha intervenção diz respeito à sua proposta, até para que V. Exª possa continuar a tratar da questão do horário.

Gostaria de registrar que, lamentavelmente, caso seja a partir de 15 horas, possivelmente chegarei aqui com um atraso de meia hora. Para voltar do Acre, só há um vôo diário e com conexão em outro Estado. Quando o avião chega dentro do horário, Deputado Paulo Rocha, desembarco às 15h30min e chego aqui às 15h40min ou 15h50min.

Contudo, infelizmente, existem algumas situações, como a da semana passada, uma das poucas vezes em que não pude vir participar dos trabalhos desta CPI, porque meu Estado estava embaixo de água. Entretanto, toda a Bancada do Acre fez várias diligências a vários Ministérios.

Deputado Paulo Rocha, já tentamos às 10h, 11h, 14h, 15h, mas, infelizmente, temos tido uma grande chaga, como agora. Todos voltaram, a campanha política terminou...

Gostaria de deixar este registro para que o debate prossiga com a proposta de que pelo menos as nossas audiências aconteçam na quinta-feira, após a sessão do Congresso Nacional, porque será muito desagradável interrompermos as audiências para votar.

Eram essas as minhas colocações.

O SR. PAULO ROCHA – Concluindo, SRA. Presidente, darei a sugestão de dois blocos de ouvintes na audiência: o primeiro seria do IBGE e do representante da Contag; o segundo seria do presidente da CUT, o Sr. Vicentinho, e do representante da Unicef.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Em cada reunião, dois?

Temos aqui um representante da CUT que faz um trabalho específico: Sandra Cabral, representante da Comissão Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nós a convidaríamos ou o próprio Presidente?

O SR. PAULO ROCHA - Ela trabalha na área da colheita do chá, da laranja e de sapateiros de Franca, uma área específica.

Portanto, chamaríamos o Presidente, porque teríamos a amplitude de todo o Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Antes de terminar, colocaremos em votação tanto o dia do trabalho ...

A SRA. MARILU GUIMARÃES - SRA. Presidente, proponho que se faça um cronograma de trabalho a curtíssimo prazo, para que se concilie – um mês, quinze dias – e que seja votado.

Desculpem-me, estou chegando agora. Vamos votar hoje esse cronograma? Ele é semanal? É de todo o trabalho da CPI? É mensal? O cronograma já está pronto para longo e médio prazos?

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Não, porque várias sugestões dadas por parlamentares já foram totalmente modificadas. As opiniões são divergentes.

Os primeiros a serem convidados seriam o Ministro do Trabalho e o representante da Unicef. Hoje, por unanimidade, o decidiu-se que o Ministro do Trabalho deve ficar para o final, pois ouviremos primeiro outras entidades.

Quanto às viagens, anteriormente chegamos a escolher a data da ida a Porto Alegre, mas hoje já foi alterada.

Portanto, estou ouvindo todas as sugestões e depois colocarei em votação, porque não poderemos, a cada reunião, mudar.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – SRA. Presidente, a minha sugestão é a de que se estipule um período para discussão, apresentação das propostas...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Já há vários nomes. A Deputada Rita Camata trouxe uma relação bastante extensa e, depois, poderemos ver as prioridades. O Deputado Paulo Rocha sugeriu, já nas próximas reuniões, duas audiências, dois do IBGE e Contag. Na segunda reunião, teríamos aqui os representantes da CUT e da Unicef.

Depois, vamos colocar em votação.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – SRA. Presidente, a Senadora Emilia Fernandes me solicitou que apresentasse, para votação e discussão, o ofício encaminhado pelo Presidente da Assembléia do Rio Grande do Sul.

Antes de V. Exª aqui chegar, estávamos conversando de uma forma bastante informal e consideramos interessante, uma vez que esse relatório foi encaminhado à Comissão.

Hoje, a Comissão apresenta a todos nós, membros, a nova assessoria, que, com certeza, irá nos ajudar no desenvolvimento dos nossos trabalhos. Infelizmente, embora essa correspondência tenha sido de 13 de dezembro, a Relatoria da Comissão não recebeu uma cópia do relatório.

Então, Senadora, faço este registro apenas para que possamos amadurecer. Esse relatório é de fundamental importância, até porque o que conheço do Rio Grande do Sul...

A SRA. EMILIA FERNANDES – V. Exª me concede um aparte?

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Concederei logo, logo, Senadora.

Gostaria de fazer algumas referências à colocação de V. Exª nesta Comissão.

Vários membros da Comissão tomaram conhecimento desse relatório porque V. Exª trouxe o assunto. Porém, acho muito temerosa qualquer diligência antes de termos os subsídios necessários. Portanto, é necessário que cada membro conheça esse relatório, para que possamos...

A SRA. EMILIA FERNANDES - SRA. Presidente, para uma questão de ordem, para que se possa entender o encaminhamento.

Nos foi entregue, ainda no ano passado, um relatório de um trabalho realizado através da Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul, que montou uma equipe e fez um levantamento, montando alguns dados. É um documento que não é, vamos dizer, diretamente relacionado com a questão do trabalho e da solicitação da Assembléia Legislativa.

Num primeiro momento, tínhamos até o entendimento de chamar as pessoas que coordenaram esse trabalho, mas – chamo a atenção da SRA. Relatora – vimos que no Rio Grande do Sul há muitos trabalhos realizados relacionados ao trabalho infantil. Então, no momento em que chamássemos um representante de um grupo de trabalho, iríamos estar deixando de lado trabalhos que já vêm sendo feitos por vereadoras de Porto Alegre, entidades não-governamentais e uma série de outros órgãos.

Creio que a vinda desse grupo de trabalho é importante, mas ele só irá nos passar a idéia do trabalho realizado através da Delegacia Regional.

Portanto, a sugestão foi construída numa outra direção: ao invés de trazermos um grupo, iríamos à Assembléia Legislativa do Estado, que reuniria todos os órgãos que já têm trabalho realizado, tanto em termos de denúncias como de alternativas que foram construídas, para se evitar o problema do trabalho infantil. Ali, teríamos um mapa claro do que existe no Rio Grande do Sul, por intermédio de todas as entidades e não apenas de uma.

Por isso, foi ampliada a idéia, num momento em que conversamos até com a própria coordenadora deste trabalho na Delegacia Regional do Trabalho, que se colocou à disposição. Não há nenhum inconveniente em que ela venha, acho que seria importante, mas vamos ouvir uma parte do trabalho que está sendo feito no Rio Grande do Sul. Se formos à Assembléia Legislativa, teremos condições de chamar todas as entidades e verificar **in loco**, no Estado, o que existe e o que está sendo feito. Penso que seria muito importante, pois nos daria uma fundamentação completa e total da realidade do Rio Grande do Sul. Defendo, ainda, a ida à Assembléia Legislativa, logicamente em data definida pela Comissão. Mas a visão seria bem maior...

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – Senadora, temos a convicção de que esta Comissão deve ir àquele Estado. Mas eu precisava fazer este registro para colocar que ainda não havia sido deliberada a data dessa diligência, até porque sequer conhecemos os dados. Agora é que o assessor da Comissão nos informa que já manteve contato com o Presiden-

te da Comissão e vai fazer chegar às mãos de todos os membros o relatório.

Entendo também que o trabalho desta Comissão ficará bem mais facilitado se fizermos todo esse debate no Rio Grande do Sul, na Assembléia Legislativa. Porém, fazia-se necessário fazer mais este registro porque, infelizmente, ainda não conhecíamos os dados.

A SRA. (Não identificada.) – Concede-me V. Exª um aparte? Penso que, talvez até pela interrupção da Comissão, está havendo muita discordância no que se fala. No início da Comissão, falei na diligência que poderíamos fazer em Porto Alegre – e a Senadora Emilia Fernandes já havia indicado a Drª Helena Beatriz -, onde iríamos ouvi-la, com as demais entidades. Dois membros da Comissão sugeriram que primeiro fossem trazidos os representantes aqui, até para sabermos se era viável fazer a viagem. Se continuarmos dessa maneira, a combinar uma coisa numa reunião e mudarmos de opinião na próxima, vamos terminar da mesma forma que da vez passada.

Vamos ordenar os trabalhos. Cada um pode dar a sua opinião, e, depois, colocamos em votação. Em todas as comissões, as opiniões não são unânimes; nunca existe somente uma opinião. Vencem aquelas sugestões que tiverem o maior número de apoio por parte dos membros. Penso que a Deputada se lembra do que foi falado aqui, que deveríamos, primeiro, trazer a Drª Beatriz para, depois, irmos lá.

A SRA. (Não identificada.) – Posso contribuir? Preocupa-me o deslocamento da CPI. Penso que temos proposta de pauta de audiência para as duas próximas reuniões. É importante começarmos com esse cronograma. Quanto à questão do Rio Grande do Sul, considero que deveríamos ouvir o que chegou até agora a esta Comissão. Mesmo que o trabalho não retrate toda a problemática da criança e do adolescente no Estado do Rio Grande do Sul, ele permitirá que possamos ter uma agenda no Estado e ouvir as entidades. O exemplo de trabalhos anteriores sempre ajuda muito. O que chegou foi a primeira denúncia. Constatada a dimensão dessa denúncia a nível de Comissão Parlamentar de Inquérito, permitiu-se que nossa agenda pudesse contemplar a diligência no Estado.

Então, Senadora Emilia Fernandes, embora V. Exª tenha demonstrado a preocupação de que não é um trabalho que dá a plenitude do quadro da criança, mas é uma demanda que chegou do Estado do Rio Grande do Sul...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Exatamente.

A SRA. RITA CAMATA – Então, é importante que a Comissão tenha conhecimento disso. E, com certeza, isso vai-nos permitir agendar a ida ao Estado do Rio Grande do Sul para ouvir as demais entidades que atuam na área da criança e do adolescente.

Penso que é muito importante, Senadora, pedindo vênia a V. Exª, que possamos ter isso até como critério de trabalho, porque, se recebermos apenas o relatório frio, não é a mesma coisa de um depoimento sobre um trabalho, mesmo que não seja um trabalho profundo, profícuo, amplo, mas isso traz à Comissão um diagnóstico preliminar do quadro.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim.

A SRA. RITA CAMATA – Quando começarmos a engrenar o trabalho, deveríamos ter como critério não nos deslocarmos a nenhum Estado sem que antes a Comissão tivesse a visão do problema por intermédio de um relatório ou de depoimentos, e que isso pudesse ser ampliado, aqui, para que chegássemos lá respaldados.

Era essa a contribuição que eu queria deixar, e até sugeriria, nessa proposta do Paulo, que em vez de vir o Unicef na segunda reunião viesse a Drª Helena.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Era o aparte que eu ia pedir a V. Exª. Penso que o raciocínio nessa linha está indo muito bem, até porque, embora seja um trabalho que eles mesmos colocam como um diagnóstico preliminar, estaremos dando o prestígio necessário e a força para aqueles que primeiro buscaram contactar com esta Comissão, já que outros trabalhos estão sendo feitos e até agora não chegaram a nós. E eu os conheço particularmente, mas não a Comissão. E este chegou para nós, que o passamos à Comissão imediatamente, temos registro e tudo.

Então, penso que o raciocínio da Deputada Rita Camata está correto. Vamos formar essa Coordenadoria e, a partir daí, retornaremos ao Estado para ampliar o que ela nos apresentar aqui, pois foi comprovado que realizou-se um trabalho com muito critério.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Posso usar da palavra para um registro?

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Senadora Benedita da Silva, passarei a palavra a V. Exª, mas antes complementarei aqui o que a Senadora Emilia Fernandes falou.

O relatório chegou aqui nesta Comissão na última reunião, e entramos em recesso. Após o reces-

so, a primeira reunião foi na terça-feira passada, mas tivemos um impasse: além das distorções do que já havíamos combinado anteriormente sobre o que seria o trabalho desta Comissão após o recesso, tivemos uma troca de Assessores, principalmente de Secretárias. Na terça-feira passada, ao chegarmos aqui, encontrei dois Secretários – uma dizendo que ainda estava, e outro dizendo que havia sido indicado; e eu, como não poderia ser descortês com nenhum dos dois, deixei que os dois aceitassem. E, oficialmente, somente nesta semana foi que o Sr. Naurides ficou escalado para realmente secretariar esta Comissão. A partir de agora é que ele vai distribuir, inclusive, o relatório do Rio Grande do Sul, porque não poderíamos distribuir relatórios sem que os deputados estivessem presentes.

Então, vamos coordenar nossas idéias, o que já foi conversado antes, porque senão tem-se a impressão de que a coisa está voando e que não vamos parar nunca de voar.

Quero participar a esta Comissão que comunicarei à Diretora que a Assessoria não está-se fazendo presente nesta Comissão, talvez até por ser novo o Presidente. Sabemos que foram mudados todos os Presidentes de Comissão, também houve um remanejamento nas Assessorias; então, só quero que V. Exªs entendam as dificuldades. Daí o motivo por não estarem recebendo, desde a terça-feira passada, a correspondência por parte desta Comissão. O que estávamos fazendo era manter contato com todos os membros, porque não poderíamos deixar de fazê-lo, para que se fizessem presentes à Comissão.

Agora, a partir de amanhã, já com o Secretário oficial desta Comissão, é que vamos dar prosseguimento aos nossos trabalhos; mas eu queria sair daqui antes das 17h30min, por causa de um compromisso no Palácio.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Mas eu gostaria de pedir a palavra, SRA. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Vou passar a palavra à Senadora Marina Silva, depois à Deputada Marilu Guimarães.

Vou fazer uma solicitação: não peçam apartes à Senadora Benedita da Silva ou à Deputada Marilu. Deixem que elas falem para dar suas sugestões. E, posteriormente, o que for discutido a Presidência vai colocar em votação, porque havíamos acertado os quatro primeiros, mas me parece que vai haver uma mudança.

Como Presidente, com a maior delicadeza e querendo atender bem aos meus nobres Pares, não permitirei que as duas parlamentares aceitem apartes. Vamos ouvi-las para saber as suas sugestões.

Concedo a palavra, sem conceder apartes, à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - SRA. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, quero ressaltar o fato de que, independentemente das razões já apresentadas, penso que deveríamos ter uma ata ou algum documento em que constassem todas as decisões que esta Comissão tomou anteriormente. Isso é necessário porque encurta o nosso debate. Tivemos uma discussão, avançamos no debate, o assunto foi decidido de tal forma e isso será feito.

Por outro lado, na medida em que recebemos o relatório no encerramento dos nossos trabalhos, não pudemos fazer uma leitura desse documento para darmos uma contribuição maior hoje nesta reunião. Portanto, não tenho grandes contribuições a dar, a não ser o fato de registrar que o relatório deverá ser passado, como a Presidência colocou.

Entendi perfeitamente a preocupação da Senadora Emilia Fernandes; não foi apenas um gesto. S. Exª é uma pessoa que, além de passar um relatório, está comprometida, quer se envolver com esta CPI e penso que é natural que seja ouvida por nós.

Gostaria, entretanto, de ler o relatório primeiro para não chegar a esta Comissão sem saber como argumentar por não ter tido conhecimento prévio do relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Amanhã o relatório será expedido para todos os gabinetes.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Em seguida, sugiro que ela seja convidada e que recebamos – embora não saiba quais as decisões que foram tomadas nesse sentido, confesso que não me lembro os nomes que aprovamos para serem convidados – a relação das pessoas que já decidimos convocar.

Com relação às diligências, se não me engano, tínhamos também conversado a respeito de que iríamos buscar, além da Assembléia do Rio Grande do Sul, contribuições em outras Assembléias Legislativas, de outros Estados, porque vários Estados já tinham manifestado que estão com o trabalho. Se não têm CPI, já concluíram o seu trabalho e estão, neste momento, em pesquisa.

Entendo que isso é muito útil para o bom andamento dos trabalhos. E, baseados nessas contribuições dos Estados, poderíamos determinar quantos deles iríamos visitar; antes, porém, chamaríamos um representante do Estado ou alguém da Assembléia para elaborarmos a nossa agenda – uma vez que temos muitas comissões em funcionamento -, a fim de

que possamos determinar quando concluiremos o nosso trabalho, quantas diligências teremos de fazer, quantas pessoas serão ouvidas e como será realmente o funcionamento desta CPI. Comissão mista sempre funciona como um "penduricalho", é problemática, falta assessoria, falta sala, falta horário, falta tudo.

Precisamos saber se vamos trabalhar na segunda, terça, quarta ou quinta-feira, em que horário e em que sala. Precisamos também, SRA. Presidente, fazer com que nossos Pares considerem esta Comissão tão importante quanto as demais e que possamos garantir assessoria, sala e horário para nós.

Era isso que tinha a dizer. Muito obrigada pela atenção de V. Exª.

O SR. PAULO ROCHA - SRA. Presidente, sem prejuízo da intervenção da Deputada Marilu Guimarães, quero informar que está havendo votação na Câmara dos Deputados e pediria que V. Exª apressasse a decisão do roteiro, pelo menos inicial, para que possamos aprová-lo.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Tem a palavra a SRA. Deputada Marilu Guimarães.

A SRA. MARILU GUIMARÃES - SRA. Presidente, serei breve.

Apenas gostaria de reforçar o que já havíamos pedido à Assessoria desta Comissão – temos a mesma preocupação da Senadora Benedita da Silva -, isto é, as datas para que possamos realmente acompanhar os trabalhos.

Parece-me que estava faltando estabelecer critérios em relação ao andamento da CPI. A sugestão da Deputada Rita Camata é estabelecer um critério de que, daqui por diante, vamos avaliar as propostas que estão chegando como prioridade. Todavia, sugiro que se coloquem as datas que foram marcadas para que possamos acompanhar os trabalhos e, assim, sairmos desta Comissão hoje com os nomes dos Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras que vão avaliar os projetos selecionados por indicação nossa na reunião passada.

Era somente isso que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Com relação aos nomes dos membros para priorizar os projetos – apesar de a Deputada Rita Camata dizer que estava com muitas atribuições – fica um tanto difícil. Se as Deputadas e o Deputado estão presentes e a sugestão foi feita na tarde de hoje, seria bastante prudente que os três ficassem até porque não sobrecarregaria tanto uma ou duas pessoas. Ficaria o Deputado Paulo Rocha que tem bastante experiência em CPI e as duas Deputadas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sugiro o nome da Senadora Benedita da Silva e o do Senador José Alves, que é uma pessoa com a qual já conversei a respeito desse assunto, embora ele não esteja presente. Eu, particularmente, gostaria de não ficar, neste primeiro momento, envolvida, pois estou em outras atividades que estão tomando o meu dia todo.

A Senadora Benedita da Silva e o Senador José Alves, que logicamente V. Exª teria de contactar, seriam os dois Senadores que acompanhariam os trabalhos com a Relatora, Deputada Rita Camata. Os Deputados seriam exatamente os três que estão presentes, cujos nomes eu havia assinalado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Depois de aprovarmos as prioridades, vem aquela minha sugestão primeira: os projetos que forem considerados prioritários e que estejam tramitando na Câmara dos Deputados, mesmo que esta Comissão mande correspondência não só para o Presidente daquela Casa, mas também para o Presidente do Senado e para os Presidentes das Comissões, desejo que os membros que integram esta CPI possam acompanhar os projetos para a colocação em pauta.

Todos sabemos que os Parlamentares recebem inúmeras correspondências. Entendo que seria bastante produtivo para termos um resultado mais rápido que V. Exªs acompanhassem a tramitação das matérias na Câmara dos Deputados e, no Senado Federal, nós Senadores as acompanharíamos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – SRA. Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -Tem V. Exª a palavra.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – SRA. Presidente, entendo que temos que ter uma maior articulação política em torno das Relatorias dos nossos projetos, dos interesses dos nossos projetos. É importante que os acompanhemos, mas dependendo do lugar onde esses projetos estejam, eles ficam engavetados ou recebem pareceres contrários.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Por esse motivo, há a necessidade de acompanhamento para desengavetá-los.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) - SRA. Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -Tem V. Exª a palavra.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) - Gostaria que realmente fosse providenciada uma relação

bem precisa de todas as pessoas que foram sugeridas por todos os membros da Comissão para serem ouvidas por esta Comissão.

A minha preocupação, SRA. Presidente, é que até o presente momento – e fiz isso de forma intencional – ainda não indiquei nenhum convidado para ser ouvido, preferi que os trabalhos pegassem um ritmo mais firme. Acredito que a própria Presidente da Comissão ainda não encaminhou, mas isso não vem ao caso porque, de repente, posso ficar satisfeita com os nomes que estão sendo convocados; porém, tenho a seguinte preocupação: o excesso de nomes que já foram propostos.

Faz-se necessário que a Comissão se posicione para estabelecermos prioridades. Creio que todos esses nomes sejam importantes, mas, infelizmente, o tempo será muito pequeno.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- Deputada, essa relação ainda não seguiu, pelos motivos que citei hoje à tarde. Os itens estão na lista na ordem do que havia sido aprovado anteriormente, mas isso já mudou completamente. Vou mandar relacionar os nomes das autoridades, que já haviam sido aprovados pela Comissão e os das sugeridas pela Deputada Rita Camata.

Espero que cada membro desta Comissão faça uma análise das duas relações. Não posso omitir a primeira relação, porque essa foi aprovada pela Comissão. Mas agora temos de mudá-la, pois o primeiro da lista era o Ministro do Trabalho. Entretanto, por unanimidade, hoje ficou acordado que ele ficaria para o final. Também houve a sugestão, que dei hoje à tarde, de convocar o Ministro da Educação.

Na próxima terça-feira possivelmente não haverá reunião. Não sei se V. Exªs virão. No Senado, não haverá sessão deliberativa na semana que vem. Se V. Exªs se comprometerem a vir, estarei aqui na terça-feira, para fazermos mais uma reunião, agora já com os dados definitivos.

Independentemente de marcar reunião, sugiro que nos reunamos na quinta-feira para decidirmos isso. Amanhã, V. Exªs receberiam as duas relações e, na quinta-feira, às 14 horas, faríamos uma reunião rápida para definirmos essa questão.

A SRA. RITA CAMATA - SRA. Presidente, deveríamos deixar que a Relatora, de posse dessa relação, fizesse a proposta dos nomes a serem ouvidos. A Relatoria é a parte mais importante. Ela trabalha em sintonia com os membros da Comissão, mas tem a função mais penosa do trabalho de uma CPI. Seria importante que a própria Deputada Célia Mendes apresentasse uma proposta de roteiro, para ordenar o trabalho. Do contrário, chego com uma proposta; a Senadora Benedita da Silva, com outra; a Deputada Marilu, com outra; o Deputado Paulo Rocha, com outra; e fica complicado. Ela traria uma proposta ao Plenário, que a analisaria e a aprovaria ou não.

Já que estamos retomando o trabalho, creio que seria bastante producente enviar um ofício a todos os Presidentes de Assembléia Legislativa comunicando que esta CPI está reiniciando seus trabalhos e pedindo a todos que remetam para a Comissão todo o material que tiverem na Assembléia Legislativa relacionado à exploração do trabalho infanto-juvenil. Nas outras CPIs, tivemos contribuições muito grandes das Assembléias. Todas elas têm Comissão de Direitos Humanos, algumas têm Comissão do Menor.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – SRA. Presidente, como bem sugeriu a Deputada Rita Camata, gostaria de reafirmar que, há poucos minutos, solicitei à Presidência desta Comissão que fosse encaminhada uma relação com todos os nomes sugeridos.

Quero dizer à Deputada Rita Camata que, de posse do encaminhamento desses nomes, fico muito à vontade para expressar minha opinião a todos os membros da Comissão.

Ainda não senti necessidade – urgência, sim – de que nossos trabalhos recomeçassem. Infelizmente, algumas pessoas apresentam propostas, mas passam três, quatro reuniões, e elas não aparecem. Reconheço o esforço da Presidente para manter esta Comissão funcionando.

Realmente, estamos fazendo este trabalho em conjunto, sei que vou contar com a parceria de todos os Srs. Parlamentares. Logo que me seja encaminhada essa relação, sem dúvida alguma, trarei aqui minha proposta.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Como disse anteriormente, tenho que me retirar, porque, às 17h30min, o Ministro vai sair.

V. Exªs sabem que não podemos fazer convites com apenas dois ou três dias de antecedência, porque, às vezes, a agenda da pessoa está lotada. Temos de manter contato com bastante antecedência, para que possamos convidar outras pessoas no lugar daquelas que não puderem comparecer no dia marcado. Gostaria de sugerir que amanhã fosse enviada uma correspondência para a Presidência do IBGE, conforme disse o Deputado Paulo Rocha, e também para a Presidência da Contag.

O relatório e as duas relações serão enviados amanhã para os membros da Comissão. Não foi possível expedi-los, porque não chegamos a uma conclusão. Há nomes na lista que, sinceramente, votarei para que não venham, porque são pessoas que não estão aptas a nos ajudar em nosso trabalho.

Se não definirmos isso hoje, marcaremos um horário com a Deputada Célia Mendes amanhã de manhã. Pela minha experiência como Presidente de Comissão – fui presidente de outras Comissões, inclusive da Comissão Mista do Calha Norte, e, quando foram reiniciados os trabalhos, fui escolhida para ser a Relatora por pedido dos Ministérios da área – sei que, às vezes, mandamos um convite, e a pessoa não pode vir. E vamos mandar uma carta, na segunda-feira, para que o depoente venha à Comissão na terça-feira?

A SRA. RITA CAMATA - SRA. Presidente, vamos pôr em votação esta proposta: na semana que vem não haverá reunião – assim, a Relatora terá prazo para apresentar a proposta de roteiro – e na próxima terça-feira, dia 1º-04, haverá audiência pública com a Presidente do IBGE.

É importante a presença da Presidente do IBGE, porque esse órgão diz que meio milhão de crianças e adolescentes estão no trabalho informal, sendo explorados.

A outra audiência, na terça-feira, seria a do Presidente da Contag.

No final da reunião, após os depoimentos, poderíamos votar o roteiro.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Deputada Rita Camata, infelizmente preciso retirar-me – deixarei meu assessor parlamentar – para tratar de assunto importantíssimo relativo ao meu Estado. Não posso perder essa audiência.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - É consenso que a reunião já deveria ter acabado há muito tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Aprovados os dois nomes? (Pausa.)

Aprovados.

Nossa próxima reunião será no dia 1º de abril.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h10min.)

3ª Reunião realizada em 1º de abril de 1997.

Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete, às quinze horas e vinte dois minutos, na Sala 9 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal, presentes as Senhoras Senadoras Marluce Pinto, Emília Fernandes e Deputadas Zulaiê Cobra, Célia Mendes, Marilú Guimarães, Rita Camata, Fátima Pelaes, e Maria Valadão, ainda presente o Deputado Paulo Rocha, membros da CPMI destinada a apurar as denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes. Aberto os trabalhos foi submetida a apreciação a Ata da 7ª reunião, realizada em 1996, que foi aprovada pelos presentes. Lido o expediente, a Senhora Presidente convidou o Dr. Francisco Urbano Araújo filho, Presidente da Contag, a proceder a sua exposição. Em aparte, a Senhora Presidente, convidou a fazer parte da mesa, o Dr. Simon Schwartzman, Presidente do IBGE, segundo expositor da tarde. Em brilhante exposição o Dr. Urbano, apresentou dados e estudos, bem como o que é aplicado pela Contag, no âmbito de seus trabalhos. A seguir, foi dada a palavra ao Dr. Simon Schwartzman, Presidente do IBGE, que passou a informar sobre dados estatísticos concernentes a pesquisas realizadas pela sua organização mostrando como é feita a coleta destes dados e de como são feitas as planilhas que são divulgadas. Pronunciou-se ainda, sua Senhoria, sobre a problemática de alguns projetos que visam criar condições para que o trabalho infantil obtenha êxito em várias camadas da sociedade, isto é, como deveria funcionar estes projetos, finalizando dizendo que "A política proibitiva, ou seja a proibição de trabalhar, sem uma política compensatória, fornecendo as condições efetivas de educação e de saúde, não vai ser muito produtiva". A seguir os expositores foram questionados pela Senhora Relatora. Em prosseguimento, teceu comentários sobre o tema, a Deputada Maria Valadão, que mais uma vez, congratulou-se com os trabalhos da Comissão; mostrando ser conhecedora dos assuntos levantados pelos Senhores expositores. A seguir, teceu considerações a Deputada Rita Camata, como também questionou aos expositores sobre a problemática existente no que diz respeito a conscientização do trabalho infantil no seio das famílias brasileiras expondo, inclusive, vários exemplos que alicerçam as causas formais das políticas existentes no relacionamento da sociedade com os meios que sustentam o trabalho infantil. Continuando, sabatinaram os expositores, pela ordem: Deputado Paulo Rocha, Deputada Marilú Guimarães, Senadora Emília Fernandes, como também a Presidente, Senadora Marluce Pinto. Em respostas claras e preciosas os doutores Urbano e Simon, fizeram ainda algumas considerações sobre as áreas em que atuam, fornecendo material que poderá ser útil à Comissão: Para finalizar, foram discuti-

dos assuntos de ordem administrativa da Comissão, bem como foi deliberado que a próxima reunião, à título de experiência, deverá acontecer às 10:00 horas, do próximo dia 8 e que os próximos depoentes serão o Sr. Vicente Paulo da Silva, Secretário Executivo do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e a Drª Helena Beatriz M. Andrade, Coordenadora de Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador do Rio Grande do Sul. E não havendo nada mais a ser discutido encerrou-se a reunião, e, para constar, eu Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e irá a publicação, juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte da mesma.

Presidente: Senadora **Marluce Pinto**
Relatora: Deputada **Célia Mendes**
CONVIDADOS: **Sr. Simon Schwartzman**
Sr. Francisco Urbano Araújo Filho

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Havendo número legal, declaro aberta a terceira reunião do corrente ano da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar denúncia sobre o trabalho escravo de crianças e adolescentes no Brasil.

Sobre a mesa, ata da sétima reunião da CPI, que submeto à apreciação dos presentes a esta reunião.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – SRA. Presidente, faço aqui uma sugestão no sentido de que seja dispensada a leitura da ata, para que os nossos trabalhos possam ter celeridade.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Peço que a ata seja distribuída e, após a sua distribuição, seja votada a dispensa de sua leitura. (Pausa.)

Em votação a dispensa da leitura da ata.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Ainda sobre a mesa, ofício recebido do Sr. Diretor da Assembléia Legislativa da Câmara dos Deputados, por meio do qual ele mantém os assessores, Drª Clara e Dr. João Agripino, a serviço desta Comissão.

Há requerimento da SRA. Relatora, Deputada Célia Mendes. A Secretaria da Comissão expediu 54 ofícios, dirigidos a todos os presidentes das Assembléias Legislativas de todo o Brasil, bem como a todos os Delegados Regionais do Trabalho nos Estados.

Convido o Dr. Francisco Urbano Araújo Filho, Presidente da Contag, a ocupar lugar à mesa.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) – SRA. Presidente, pela ordem.

Antes de passar a palavra ao nosso ilustre convidado, gostaria de fazer uma sugestão: após a Comissão ouvir os dois convidados desta tarde, que nos mantenhamos reunidos para tratar de assuntos relacionados com a nossa Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Sim, SRA. Relatora.

Com a palavra o Dr. Francisco Urbano, que dispõe de 20 minutos para a sua exposição.

O SR. FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO – SRA. Presidente, SRA. Relatora, demais Senadores e Deputados, em primeiro lugar, gostaria de agradecer esta oportunidade que foi dada à Contag para expor, nesta Comissão, as condições de trabalho das crianças e adolescentes no campo. Espero que ela possa fazer de fato uma averiguação dessa cruel realidade no meio rural com a nossa juventude camponesa e tomar posição firme, determinada, de forma a garantir-lhes melhores condições de vida.

Vou começar com os dados que obtivemos das mais variadas fontes do IBGE ou de estudos de alguns órgãos de pesquisa, além do nosso trabalho no setor rural. Hoje o número de que dispomos é de um milhão e meio de crianças entre 10 e 14 anos que trabalham nas atividades agropecuárias. Há um milhão e quatrocentas mil crianças de 15 a 17 anos, sendo que existe aqui um quadro do IBGE em que não se contaram as de menos de 9 anos de idade. No entanto, existe uma quantidade muito grande de crianças com menos de 9 anos trabalhando no campo. Esse número é muito maior, porque é muito comum encontrarem-se, nas atividades de corte de cana e no setor do sisal, crianças com 7 e 8 anos.

Portanto, esse número indicado de dois milhões e novecentos mil entre crianças e adolescentes no campo não representa a verdade, já que não foram computados os menores de 9 anos de idade.

Muitos podem dizer que essa exploração se dá porque os pais levam as crianças para trabalhar. É verdade que existe uma pressão dos pais, em muitas situações, para levar essas crianças para ajudar no trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Dr. Urbano, peço-lhe um aparte. Quero anunciar a presença do Presidente do IBGE, Dr. Simon Schwartzman, a quem convido para que se faça presente à mesa.

Por favor, Dr. Urbano, pode continuar.

O SR. FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO – Há uma certa pressão dos pais para introdu-

zir essas crianças no trabalho, não porque queiram isso em vez da escola, mas porque, na realidade, não há escola suficiente no meio rural para atender à demanda dessas crianças.

Mas isso não é o fundamental: fundamental é a pressão social. A situação de vida e salário desses trabalhadores é muito ruim. O salário é muito baixo, e as atividades são exercidas e pagas por tarefa. Basicamente não se tem hoje quase nenhuma atividade no campo que seja paga por dia trabalhado, sempre por execução de tarefa – tarefas grandes com preço muito baixo. Essa situação força os pais, por uma imposição do setor empresarial, a levar suas crianças a executar aquela tarefa para poder garantir o contrato de trabalho imposto pela empresa. Em muitos casos, se ele não executar aquela tarefa contratada, a empresa vai considerá-lo dispensável ao trabalho, na medida em que ele não está cumprindo a tarefa que foi acertada.

No corte de cana, o empresário quer tantas toneladas de cana cortada por dia. Ele tem um programa de safra e precisa, assim, de tantas toneladas/dia de cana cortada. Se o trabalhador não consegue executar a tarefa que lhe foi imposta, pelo tamanho e o preço, qual é o caminho? Levar seus filhos para ajudar na execução da tarefa e assim garantir o seu contrato de trabalho. Essa é uma das formas de levar as crianças e adolescentes, principalmente as crianças, a trabalharem no setor rural.

Durante muitos anos, o Sindicato de Trabalhadores Rurais não tinha o nível de organização para fazer o contrato coletivo de trabalho. Faziam reclamações à Justiça comum, à Justiça de Trabalho. Á medida que começamos a criar força e a ter organização para fazer contrato coletivo de trabalho, melhoraram os salários dos trabalhadores, diminuíram suas tarefas a um padrão que puderam executá-las. Houve pressão dos empregadores em substituir a mão-de-obra do homem pela mão-de-obra de mulheres.

Devido à Constituição de 1988 e à pressão do movimento sindical em relação ao nível de proteção das trabalhadoras, eles dispensaram também as mulheres, e começaram a contratar formalmente as crianças. Formalmente, sem carteira, mas fazendo um contrato de trabalho com as crianças, sem nenhuma documentação.

Qual a outra razão utilizada pelos empregadores para colocar a mão-de-obra infantil no trabalho? Em primeiro lugar, o menor não está na folha de pagamento. Não consta o nome da criança, porque é ilegal. No final do mês, não tem recibo. Portanto, o empregador não tem encargos sociais, encargos trabalhistas, Previdência e muito menos uma reclamação na Justiça do Trabalho, porque nem sequer consta o nome dessa criança no trabalho. Terceiro ponto: como é que nós, dirigentes sindicais e advogados, vamos entrar na Justiça cobrando direito trabalhista de quem tem 8, 10 anos, simplesmente sem nenhuma prova? Então, isso dificultará enormemente que esses empregadores assumam os encargos sociais e trabalhistas decorrentes do trabalho realizado pelas crianças.

Há todo um processo por parte do empresariado para diminuir os seus custos. Isso se dá mediante a exploração do trabalho infantil. A lei permite o trabalho dos adolescentes. O nosso trabalho tem sido na direção de uma posição contrária a qualquer regulamentação, a qualquer mecanismo da chamada "proteção do trabalho da criança". Não deve haver proteção do trabalho da criança, porque o trabalho infantil é proibido. A criança não deve é trabalhar. Deve haver proteção ao trabalho do adolescente. Esse, sim, deverá ter um mecanismo de proteção ao seu trabalho, segurança e garantia ao exercício do adolescente.

Podem dizer: os próprios pais levam seus filhos. É verdade, levam, por essas razões que acabo de citar, pelas pressões sociais adotadas pelo setor empresarial.

Já ouvi dizer muitas vezes que é preciso um trabalho de conscientização do empresário. Eu diria o seguinte: se o empresário no Brasil tiver a ousadia de dizer que põe criança para trabalhar porque não conhece a lei, ele é um total incompetente e não pode estabelecer-se como empresário. Não há como exigir de um cidadão como esse, ele está totalmente desqualificado para dizer que não conhece a legislação. Por isso, é preciso conscientizá-lo de que não deve impor trabalho às crianças – estou falando da criança em si.

Não temos números nem condições de fazer pesquisas sobre as condições de trabalho dessas crianças e do adolescente na área do agrotóxico, é impossível; as condições econômicas da nossa entidade não nos permitem fazer pesquisas para comprovarmos essa questão. Mas temos um dado que é assustador: são 55 mil toneladas do produto químico adotado na agricultura hoje; são 55 mil toneladas do produto jogadas na terra, na lavoura. Isso é duplo, em vista da aplicação de produtos químicos, como herbicidas, e de toda a parte da própria agricultura.

Se temos 25% de crianças e 40% de adolescentes que trabalham na agricultura, é de se imagi-

nar o quanto estão expostos no trato com esses produtos químicos.

A área de hortifrutigranjeiros é uma das mais gritantes. No Rio de Janeiro, por exemplo, onde já estive por duas vezes, nas plantações de tomate, pimentão, havia crianças de 8 a 10 anos – menores que o próprio tomateiro – aplicando herbicida contra o vento. Então, ele está literalmente melado, banhado de todo aquele produto químico sem nenhum tipo de proteção – alguns deles até sem camisa.

Na área da laranja, no momento da aplicação, ele está sempre menor do que o pé de laranja, sem nenhum tipo de proteção para trabalhar.

Não me venha dizer que esse empresário não sabe de tudo isso! Em primeiro lugar, é proibido criança trabalhar com produto tóxico; segundo, não vai dizer que ele não conhecia a legislação, inclusive da proteção.

É uma política deliberada do setor empresarial o uso da mão-de-obra infantil como forma de aumentar o lucro das suas empresas.

A jornada de trabalho não é menos de 10 horas. Em quase todos os estudos – vou deixar todo esse material com os senhores – feito por nós, em relatórios e encontros com os trabalhadores, em pesquisas feitas por órgãos do instituto de pesquisa, em relatório do próprio Ministério do Trabalho – que tem adotado mais recentemente essa tese na fiscalização --, os senhores encontrarão farto material de denúncia e de indicação do local onde se exerce, em maior número, a exploração infantil nas atividades agrícolas, por produto, e as regiões e o Estado onde há maior concentração.

Estamos vendo aqui um mapa, onde há maior concentração ou que nos tem chegado pela atuação do sindicato mais forte, ou pela atuação do relatório do Ministério do Trabalho. Pelo menos em relação a isso, a Drª Ruth tem sido muito democrática, porque, anteriormente, o Ministério do Trabalho não entregava, não nos deixava tomar conhecimento do relatório de uma fiscalização. Hoje ela nos tem fornecido, de forma democrática e responsável, esses dados. Posso dar conhecimento à sociedade daquilo que foi examinado, que foi constatado na fiscalização.

Fizemos um outro encontro, em outubro do ano passado, com aproximadamente 300 crianças, aqui, em Brasília. O GDF nos ajudou muito com uma equipe médica para fazer os exames nessas crianças. Mais de 60% dos que foram examinados – não foram todos os 300 – ou têm problema sério de coluna, ou sopro cardíaco; mas a ampla maioria tem problema visual. As idades das crianças variavam entre 7, 10 e 16 anos. Todos os que foram examinados saíram com uma receita ou com um par de óculos. Todos os exames foram feitos no GDF. Todas as crianças apresentavam problemas sérios de coluna e muitas tinham sopro cardíaco. A totalidade delas tinha problema visual, e a ampla maioria corria o risco de ficar cega e de ficar impedida de exercer qualquer atividade no futuro se não fosse tratada imediatamente. Esse estudo foi feito com as crianças de Brasília no mês de outubro próximo passado.

Segundo dados estatísticos que me foram passados como sendo do IBGE, 1,5 milhão de crianças entre 10 a 14 anos e 1,4 milhão de crianças entre 15 a 17 trabalham no campo. Faltou identificar as crianças da faixa de 8 a 9 anos.

Na faixa de 10 a 14 anos, 1 milhão e 73 mil não têm remuneração. Essas são apenas utilizadas para auxiliar a tarefa do pai. Diga-se de passagem que o pai conta com o filho para executar a tarefa pois pode ser demitido caso não a cumpra.

Na faixa dos 15 aos 17, 712 mil crianças não percebem remuneração. Nessa faixa etária, já é possível ir à Justiça do Trabalho reclamar seus direitos. A empresa, portanto, não coloca o nome daquele indivíduo como executor da tarefa. Nessa faixa, a criança já pode fazer mais de uma tarefa no dia, uma tarefa e meia, mas não aparece nenhum pagamento para não caracterizar vínculo trabalhista e não ter que dar outro tipo de remuneração além do pagamento por tarefa executada. Se a tarefa for executada por dois, como ninguém pode receber menos do que um salário mínimo, se houvesse um recibo, poderia ser cobrada na Justiça a segunda parte da remuneração.

Então, o nome do filho não aparece. Mas, obviamente, aquele que tem 15, 16 ou 17 anos de idade deve ter uma remuneração, porque ele já é grande o suficiente para executar a tarefa com eficiência. Mas seu nome não consta da lista de pagamento para evitarem-se os encargos sociais.

No movimento sindical tenho trabalhado com várias instituições, como a OIT, por exemplo. Tenho trabalhado, juntamente com o Ministério do Trabalho, em algumas operações. Fazemos a denúncia e o Ministério determina a imediata fiscalização. Nós não acompanhamos os fiscais do Ministério para facilitar-lhes o trabalho e não aumentar a pressão que o empresariado exerce sobre o fiscal do Ministério, que está trabalhando corretamente. A Drª Ruth sabe quantas ameaças ela já recebeu, quantas denúncias houve contra ela e quantos pedidos houve para demiti-la da coordenação da Secretaria do Trabalho. O

próprio Ministro do Trabalho, se quiser, pode atestar isso publicamente. Se ele disser, vai ter que dar o nome da empresa que fez. Mas sabemos que há uma forte pressão para demiti-la da coordenação da fiscalização nacional. É claro que ela não anuncia o dia da visita. Se o fizesse, quando chegasse lá, não haveria problemas, não haveria crianças trabalhando, não haveria funcionários sem carteira assinada. Algumas vezes, ela não pôde entrar na propriedade e teve de chamar a Polícia Federal para poder entrar e fiscalizar a propriedade onde os empresários estão violando o direito de propriedade – vemos que é o que muita gente usa nesse processo.

Quais as atividades que têm maior peso nessa questão? Cana-de-açúcar, sisal, laranja, carvoaria, que é Mato Grosso e Minas Gerais basicamente; laranja é São Paulo e Sergipe. O Estado de Sergipe é o que tem a maior quantidade de crianças que trabalha no setor de laranjas.

Esses grupos de atividades são os que têm maior quantidade de mão-de-obra explorada no trabalho infanto-juvenil. Não quer dizer que outras atividades também não usem esse tipo de mão-de-obra – as pedreiras a usam bastante -, mas estou falando em termos de volume de crianças que trabalham nas atividades agrícolas.

Outro dado interessante é o seguinte: se os senhores e senhoras pegarem qualquer estudo sobre esse tipo de trabalho das crianças, mesmo dos adolescentes, nas atividades dos pequenos agricultores, em que também trabalham – é uma forma de exploração da mão-de-obra da criança -, vamos verificar que o nível de saúde e de educação dessas crianças é bem diferente do de toda essa massa que está excluída, que trabalha no setor empresarial, na exploração direta da mão-de-obra.

Não estamos defendendo que os pais que trabalham na agricultura familiar tenham que explorar as suas crianças na atividade agrícola; mas estamos dizendo que, mesmo quando elas trabalham, há espaço para a escola, e o nível de exploração não é o mesmo adotado no setor empresarial. É preciso criar outros meios de proteção, de apoio a essas crianças, para que não saiam para trabalhar.

Esse trabalho foi feito com a Contag, com a OIT, com o Projeto Ipec, em algumas regiões do País, em atividade conjunta com a CPT, e no Fórum Nacional em Defesa da Criança e do Adolescente contra a Exploração do Trabalho Infantil, onde a Contag tem a Secretaria Nacional desse Fórum em parceria com várias outras entidades e com a OIT, na tentativa, primeiro, de fazer uma sensibilização ao nosso público e a nós mesmos, dirigentes sindicais.

Temos que reconhecer também a nossa realidade, quer dizer, a maioria dos dirigentes precisa se convencer de que tem que encarar essa luta com a proibição; não permitir o trabalho infantil. Esses dirigentes começam a raciocinar no sentido de que, se não há escola para essas crianças, é melhor trabalhar do que ficar sem fazer nada. Então, é preciso que haja uma sensibilização para o fato.

Estamos fazendo esse trabalho com muito empenho nas nossas lideranças sindicais, para que assumam isso como política trabalhista, do mesmo jeito que lutam para melhorar o salário do trabalhador empregado. A melhor forma de melhorar o salário dos trabalhadores é não permitir que essas crianças saiam para trabalhar, porque, no caso, há uma exploração dupla: a eles e àquelas crianças, e isso não vai trazer nenhum acréscimo salarial. Supostamente ele terá uma multa, na medida em que lhe é tirada uma tarefa; então, você ganharia um pouco mais. Mas no que diz respeito a saúde, do que vai gastar com essas crianças, ele sabe que está tendo prejuízo.

Então, temos que fazer um trabalho de sensibilização nesse processo junto à nossa base sindical. Se eu o negasse aqui, eu não estaria sendo correto, e a Comissão iria reconhecer que temos problemas com os próprios companheiros da liderança sindical nessa questão.

A outra parte é a denúncia ao governo, ao Ministério do Trabalho e a tentativa de que, nos processos de negociação e contratação coletiva, fique taxativamente explicitada a proibição desse tipo de trabalho. Mas essa é a nossa tarefa, das mais difíceis, conseguir fechar um acordo com o patronato, dizendo que é terminantemente proibida tal prática. Ou se cria alguns mecanismo da chamada proteção, ou não se fecha o acordo.

Cresce hoje o risco de não se fechar acordo nenhum e de não se ter nenhuma cláusula no contrato coletivo de trabalho que diga que está protegendo o trabalho da criança e do adolescente.

Temos hoje alguns sindicatos que dizem que não fecham acordo algum, mas não permitem que seja assinada por eles qualquer chamada regulamentação do trabalho infantil.

Deveríamos considerar alguns trabalhos que podíamos chamar de sinais positivos. A promotoria pública de Ribeirão Preto é pioneira nessa ação. Eles, os promotores, incorporaram como atividade da promotoria; jogaram pesado, vários promotores

foram ameaçados, outros pediram para serem transferidos, todo tipo de ameaça foi feita aos promotores. Mas eles se mantiveram firmes e hoje em Ribeirão Preto, a não ser que seja escondido, não há criança trabalhando no setor de cana-de-açúcar. Inclusive está-se tentando proibir que também adolescentes trabalhem, em virtude dos problemas graves de saúde que poderão acometer esses jovens, aliás, irrecuperável no futuro.

Assim, a ação dos promotores de Ribeirão Preto deve ser parabenizada, porque eles assumiram essa atividade como um papel da promotoria.

Hoje, alguns promotores têm crescido nesse sentido. Há dias encontrei um promotor de Rondônia com ação articulada entre a Promotoria Pública, a Polícia Federal e outros órgão do Governo no sentido de ser terminantemente proibido o trabalho de crianças em qualquer atividade inidônea. Acredito que essa tarefa será dificílima de se conseguir em Rondônia, ou seja, proibir o trabalho no garimpo ou outra atividade brutal para a criança e o adolescente.

Como proposta, defendemos que não há possibilidade de se inverter esse quadro se a sociedade brasileira e os poderes públicos continuarem entendendo que precisa consciência do patronato. É preciso dar um tempo para eles se conscientizarem e reestruturarem sua atividade econômica no sentido de não darem trabalho a crianças.

Isso é uma ilusão. Estamos nos enganando e não haverá nenhuma mudança.

A primeira coisa que temos de fazer é termos coragem de dizer não, não dando nenhum tipo subsídio e não permitindo que bancos oficiais, mesmo que o dinheiro do banco, sem nenhum subsídio, financie qualquer atividade agropecuária – estou defendendo aqui o setor agropecuário que é a minha atividade -- , qualquer empresa que explore o trabalho infantil.

Em segundo lugar, é preciso ter coragem de fechar a empresa que, mesmo com recursos próprios, esteja explorando o trabalho infantil. Poder-se-ia dizer que isso é uma violência. Não! Violência maior é o que se faz com esses jovens prejudicando-os no futuro e também à sociedade brasileira. Porque com isso está-se proibindo que esses jovens estudem, trazendo mazelas irrecuperáveis à sua vida futura, e quem assumirá isso é a sociedade que terá que sustentá-lo com tratamento médico ou qualquer outro amparo, mas terá que sustentá-lo.

Quem foi que fez isso? O setor empresarial? É possível admitir que hoje, no Brasil, não se pode desapropriar uma fazenda, uma propriedade produtiva, onde há trabalho escravo, trabalho forçado, exploração do trabalho infantil dos mais degradantes e depois a sociedade é que tem que pagar todas as mazelas. Feito por um segmento chamado produtivo, ela não pode ser desapropriada. Como pode admitir que se trata de uma propriedade produtiva? Só porque ela produziu tecnologicamente? E a degradação, os riscos que ela está criando para a sociedade futura. Isso não conta? É preciso que o Congresso Nacional, o Poder Judiciário, o Governo como um todo tenha coragem de enfrentar essa questão.

Em uma reunião com a D. Ruth Cardoso e um grupo de promotores, todos os promotores presentes disseram que se o Governo e a sociedade não têm coragem de enfrentar, eles enfrentarão como cidadãos, tentando proibir.

Esta Comissão deveria adotar também como uma outra medida, aprovado em urgência urgentíssima na Casa, a emenda constitucional apresentada pelo Governo, está na Constituição, proibindo terminantemente o trabalho infantil, "salvo o de aprendiz". Qual é o aprendizado que se fará para a criança exercer a atividade profissional? Lugar de aprendizado é na escola e não trabalhando, seja na cidade ou no campo. É comum dizer: "por que essa criança fica na rua ao invés de fazer pacote num supermercado"? É isso que queremos para eles, quando forem adultos? É esse futuro que queremos para a juventude?

Para concluir -- talvez as perguntas sejam muito mais esclarecedoras do que ficar falando o dia inteiro --, eu diria que as medidas concretas seriam: proibir todo e qualquer financiamento ao empresário agrícola que usa trabalho infantil, bem como subsídio, e ter coragem de fechar aquela empresa reincidente, aquela que, depois de notificada e avisada, reincidir. Literalmente fechar, proibi-la de exercer atividade, já que está criando problemas irrecuperáveis para a sociedade no futuro.

Deixo com a Mesa da Comissão esse material. Esta aqui é uma revista nossa, onde publicamos vários dados e informações da área, localização onde ocorre essa exploração do trabalho infantil.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- Agradecemos o pronunciamento do Dr. Francisco Urbano.

Quero sugerir aos membros desta Comissão que ouçamos primeiro o Presidente do IBGE, Dr. Simon. Posteriormente faremos as perguntas a ambos.

Concedo a palavra ao Dr. Simon.

O SR. SIMON SCHWARTZMAN – Muito obrigado, Senadora, pelo convite e pela oportunidade de estar presente nesta comissão.

Cabe-me informar que dados o IBGE tem a esse respeito e a natureza desses dados. O tipo de informação de que o IBGE dispõe são os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, conhecida como PNAD. Essa é uma pesquisa que o IBGE realiza todos os anos. Ela cobre cerca de cem mil municípios em todo o território nacional, exceto o interior da Região Norte. Isso significa cerca de 300 mil pessoas, uma média de três, quatro pessoas por domicílio. A partir desses dados, o IBGE faz uma extrapolação, ou seja, uma amostra: estima qual seria os dados da população toda a partir dessa amostra de cem mil. Essa é uma amostra muito grande.

Por exemplo, nesses estudos eleitorais de opinião pública que prevêem eleições, eles entrevistam cinco mil pessoas e dizem qual vai ser o resultado da eleição no País todo. Trabalhamos com cem mil. Então, a amostra é muito grande, o que nos permite dizer bastante sobre cada um dos Estados brasileiros e sobre as principais áreas metropolitanas do País. Vale lembrar que essa é uma pesquisa domiciliar, ou seja, não vamos à empresa para fazer essa pesquisa, não vamos ao estabelecimento comercial ou agrícola.

Terminamos de realizar este ano, mas ainda não temos os dados do censo agropecuário. Vamos apurar as condições de trabalho dos estabelecimentos agrícolas. No entanto, a PNAD não vai à empresa, ela vai à residência. Por essa razão, ela não consegue captar as situações, por exemplo, descritas aqui. Essas situações ocorrem dentro da empresa e só indiretamente aparecem nos dados do IBGE. Esse trabalho de ir diretamente ao estabelecimento para identificar situações onde existe exploração do trabalho infantil, para ver o que está acontecendo, tomar as medidas legais e necessárias para impedir que isso aconteça, isso é indispensável, insubstituível. No entanto, o IBGE não tem condições de prestar essas informações. Nada substitui o trabalho de ir lá, tomar conhecimento direto, de primeira mão, e verificar o que está acontecendo.

Outro aspecto que essa pesquisa não vai captar é a criança que não tem casa, aquela que está na rua, que não tem um domicílio. Essa não será captada pela pesquisa. Por quê? Porque os pesquisadores vão ao domicílio e perguntam: Quem trabalha nessa casa? Tem criança que trabalha? Faz o quê? Quanto ganha? Quantas horas trabalha? A pergunta é feita ao chefe de família, ou a alguém da família. Então, a criança que não tem uma família de referência não é captada. Essa é uma outra limitação. Mesmo assim, achamos que não existem tantas crianças sem nenhuma referência familiar. As crianças normalmente são vinculadas a alguma família.

Sabendo que essa é a situação, o que a PNAD investiga?

A pergunta refere-se ao trabalho, se a pessoa está trabalhando, se ela trabalhou na semana anterior. No caso, perguntamos se ele teve alguma ocupação durante o ano anterior. A ocupação a que nos referimos é que não é o simples trabalho doméstico, ajudar a mãe em casa; trata-se de um trabalho que está ligado a produção de bens econômicos, como, por exemplo, ajudar a mãe em casa, mas um trabalho ligado à produção de bens econômicos, mesmo que não esteja associado a uma remuneração. O trabalho de uma criança na construção de uma casa para a própria família, por exemplo, é considerado trabalho; o trabalho de uma criança na agricultura, para a alimentação da família, é considerado trabalho. O conceito de trabalho é desse tipo.

Depois, pergunta-se quantas horas ela trabalha, se ela estuda etc. O que encontramos? A última PNAD disponível é a de 1995. Aliás, aproveito para dizer que esses dados estão disponíveis; eles estão não somente publicados, mas também podem ser utilizados para se fazer tabulações e processamentos especiais, na medida em que haja interesse de instituições, do próprio Congresso e de instituições sindicais em aprofundar, em examinar algum aspecto; esses dados estão à disposição. O IBGE pode inclusive ajudar no processamento desses dados. Eu os estou colocando à disposição, mas eles já estão à disposição da sociedade.

Além das perguntas gerais sobre trabalho, que atingem toda a população a partir dos 10 anos de idade - antigamente, o IBGE pesquisava de 15 anos em diante; mais recentemente, ele pesquisa de 10 em diante -, nos últimos anos incluímos também uma questão sobre a população de cinco a nove anos. Perguntamos a situação de trabalho especificamente da população de cinco a nove, e também, no conjunto da população que trabalha, de 10 em diante. E temos algumas tabulações que fizemos do grupo de 10 a 17 anos, também.

Juntei alguns dos dados mais característicos para descrever a situação. E gostaria de apresentá-los rapidamente, para depois discutir um pouco o sentido que vejo que eles possuem.

O primeiro item importante é que não podemos tomar o dado sobre o trabalho infantil sozinho, separado de outros. Eu dizia que existem no Brasil 500 mil crianças de cinco a nove anos que não traba-

lham e não têm remuneração nenhuma, mas isso tem que ser entendido comparando-se esses dados com outros. A primeira conclusão pode ser que existem 500 mil crianças fazendo trabalho escravo. Mas não é isso. Uma parte das crianças faz trabalho na família, que é não remunerado, o que não significa trabalho escravo, mas é uma situação problemática de outro tipo.

Temos que poder comparar e combinar os dados do trabalho com outros dados. A criança estuda? Ela não estuda? Como comparar o grupo que trabalha com o grupo que não trabalha? Será que o grupo que trabalha está significativamente mais prejudicado, por exemplo, no atendimento à escola, do que o grupo que não trabalha? Como isso varia por região? Como isso varia por atividade da família? Como isso varia por grupo de idade? Esse tipo de análise podemos fazer em termos globais.

A última pesquisa, de 1995, mostra que havia cerca de 447 mil crianças, entre cinco e nove anos de idade, que a família declarou que faziam algum tipo de trabalho, o que corresponde a cerca de 1,5% do total de crianças do Brasil nessa idade, que é cerca de 32 milhões. Tínhamos cerca de 500 mil, pouco menos, de quem os pais reportavam algum tipo de trabalho.

Do grupo de 10 a 17 anos de idade, o número que temos é sete milhões e meio, quase oito milhões de adolescentes, de jovens, que aparecem desempenhando alguma atividade, num total de 27 milhões de habitantes nessa faixa de idade, o que dá uma porcentagem de 28% dos jovens que exercem alguma atividade de trabalho, segundo a pesquisa.

Onde se dá esse trabalho? Quem trabalha? O dado mais óbvio é que o trabalho infantil e juvenil ocorre principalmente nas regiões rurais, entre a população de baixa renda; 88% das crianças com menos de 10 anos que trabalham vêm de famílias ocupadas em atividade rural; dessas, 267 mil ou 63%, ou seja, das cerca de 400 mil crianças que trabalham no campo, 267 mil, a grande maioria, são de famílias que se dedicam a atividades por conta própria.

Temos, no Brasil, um grande setor da economia no campo com atividade por conta própria. Isso se dá na Região Sul e também em regiões do interior do Nordeste, além de outras. E temos também um número muito grande de atividades por conta própria, da chamada economia informal, nas cidades.

As empresas organizadas, produzindo produtos que vão ao mercado internacional ou nacional, como o álcool, o açúcar, a laranja, cobrem um setor relativamente pequeno da população brasileira. Há uma grande parte da população que tem atividades que não estão formalizadas e é nessa área que existe uma concentração grande de trabalho infantil.

É claro que essas crianças que trabalham em atividades da família não recebem remuneração, quer dizer, se o pai vai trabalhar no campo e na colheita, leva o filho de oito ou nove anos e não lhe paga o salário. Esse fato de não ter remuneração pode configurar a situação de exploração extrema que vimos descrita aqui, mas pode também não configurar.

Existe uma tradição na Região Sul, por exemplo, de imigrantes europeus, italianos, etc, onde o filho acompanha o pai e a mãe, fica imitando como é que faz, vai lá do lado e vai aprendendo aquele negócio, desde pequenininho. Isso não significa, necessariamente, uma situação de exploração equivalente a quando a criança está indo a um canavial ou está trabalhando na colheita de laranja, ou no uso de pesticida e se contaminando com isso. São situações diferentes e que têm que ser tratadas diferentemente.

A outra coisa que ocorre é se saber em que Estados estão localizadas essas crianças. Desse total de quatrocentas e setenta mil crianças, entre cinco e nove anos, que trabalham de alguma forma, o Estado que tem a maior porcentagem é o interior da Bahia - são cerca de 13% do total do Brasil. Depois, há 11% no interior do Ceará, quase 10% no interior do Maranhão. Em seguida, vêm o interior do Paraná, interior do Rio Grande do Sul, com 8% e 7%, e 6% no interior de Minas Gerais.

Então, é muito interessante ver que temos em primeiro lugar o interior das regiões de agricultura mais atrasada e menos desenvolvidas do País, os chamados bolsões de pobreza: Maranhão, interior da Bahia e interior do Ceará. Depois também temos na agricultura supostamente mais moderna, ou seja, pequenas propriedades na área do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Não temos dados diretos sobre isso, pelo menos poderíamos explorar mais, mas aqui não tenho. No entanto, podemos supor que são realidades muito distintas, cada uma tem que ser entendida de maneira diferente.

É interessante que esse fenômeno não ocorre, praticamente, nas áreas metropolitanas. Do total de crianças que aparecem trabalhando nessa faixa de idade, de cinco a nove anos, somente menos de 1% está na área metropolitana da Cidade de São Paulo; menos de 1%, na verdade, 0,4%, no Rio de Janeiro;

0,7%, em Belo Horizonte, ou seja, esse fenômeno não é urbano, é típico das áreas de interior, ainda que exista, evidentemente, um certo número de crianças também nas áreas urbanas.

Evidentemente, o trabalho infantil aumenta na medida em que aumenta a idade, quer dizer, é muito diferente quando falo de cinco a nove anos, pois o número de crianças de nove anos que trabalha é muito maior do que o de crianças de cinco e de seis. E se eu pegar a faixa de dez a dezessete, quanto mais me aproximo dos dezessete, mais aumenta o número de crianças que trabalha nessas faixas maiores. Dos quase oito milhões de jovens entre dez e dezessete anos que trabalham, 4,5 milhões têm quinze anos ou mais.

No Brasil, como um todo, 64% dos jovens de dez a dezessete anos estudam e não trabalham; 16% estudam e trabalham; 9%, quase 10%, trabalham e não estudam, e 6,6% cuidam de afazeres domésticos e não trabalham, nem estudam.

Esses são dados que levantamos, são projeções a partir, evidentemente, a partir de nossa mostra, e isso mostra que temos, evidentemente, a maioria dos estudantes como devem ser - estudam e não trabalham -, mas temos um número significativo de pessoas que só trabalham e não estudam.

Quando comparamos, por exemplo, o campo com a cidade, no campo, 35,7%, ou quase 36% dos jovens de quinze a dezessete anos trabalham. E se eu pegar os jovens homens, então 47% dos que estão na idade de quinze a dezessete anos estão trabalhando, já não estão estudando. Essa é uma situação bastante dramática, que mostra que, no campo, cerca de metade dos homens, aos 15 anos de idade, já está fora da escola, já está trabalhando. Esse é um fato conhecido, as crianças abandonarn a escola ao se aproximar dos 15 anos de idade. Elas, às vezes, fazem pouco progresso, e quando chegam a essa idade, 14, 15 anos de idade, combinando, por um lado, o fracasso escolar, e, por outro lado, a pressão para ganhar algum dinheiro, acabam entrando no mercado de trabalho.

Na região urbana, a situação é melhor. Não é uma situação rósea, mas é melhor. Temos 20% dos jovens entre 15 e 17 anos trabalhando e não estudando.

Se eu tomar a população mais jovem, entretanto, de 10 a 14 anos, o número dos que só estudam, no campo, é 53%; 28% estudam e trabalham, e 10% trabalham e não estudam.

A outra coisa que aparece - e que olhei mais em detalhe inclusive no grupo de crianças de cinco a nove anos de idade - é que, em geral, essas crianças estão na escola, e, em geral, a quantidade de horas que elas trabalham não é muito grande.

Fiz uma comparação entre as crianças que trabalham e as crianças que não trabalham, no grupo de cinco a nove anos, no Brasil como um todo. O que encontramos é o seguinte: 83% das crianças que trabalham freqüentam a escola; das crianças que não trabalham, 94% freqüentam a escola. Se eu comparar esses 83% com os 94%, posso supor que o fato de trabalhar como que tira 10% das crianças da escola. Existe uma percentagem de crianças que deveria estar na escola e não está, está trabalhando. Não é uma coisa muito grande.

Se olharmos o número de horas trabalhadas, principalmente dos grupos mais jovens, das crianças menores de dez anos, veremos que, em média, não é um número muito grande de horas. Tínhamos uma média de 16 horas por semana de trabalho para as crianças de cinco a nove anos, o que dá uma média de três, quatro horas por dia, sendo que de 15 horas e meia para as crianças que estudam, e 18, quase 19 horas, para as crianças que não estudam. Mesmo as crianças que não estudam, em média, estão trabalhando meio tempo. As crianças que estudam trabalham um pouco menos.

Para o grupo de 10 a 14 anos, o número de pessoas que trabalham 40 horas ou mais vai a 24%; para o grupo de 15 a 17 anos, o pessoal que trabalha 40 horas ou mais já vai para 65%, 64%.

O que isso mostra? Mostra que o fenômeno do trabalho infantil não é, necessariamente, excludente do estudo. É possível haver situações em que a criança faz algum trabalho familiar, devido à pobreza, em que ela de alguma maneira contribui, em que ela de alguma maneira vai à escola e está aprendendo menos do que as crianças que não trabalham, mas não muito menos.

A situação é muito diferente daquela que às vezes é mostrada, de um quadro global do Brasil com 500 mil crianças escravizadas trabalhando o tempo todo, sem poder estudar e não recebendo nenhum centavo.

Acho importante olharmos esse quadro com toda essa variedade, porque o problema do trabalho infantil tem que ser tratado como ele é nos diferentes locais e situações.

Faz todo o sentido do mundo desenvolver medidas extremamente restritivas e punitivas para empresas capitalizadas, que produzem e vendem produtos para o mercado nacional e internacional, que estão utilizando o trabalho infantil como uma manei-

ra de exploração das crianças e das famílias, contornando, inclusive, a criação de mercado de trabalho para a população adulta.

É muito diferente a situação em que a criança simplesmente está fazendo parte de alguma atividade, da economia informal de famílias de baixa renda na área rural.

É importante poder identificar isso. Os dados do IBGE não permitem essa identificação, é necessário ir ao campo, ver, localmente, o que está acontecendo, e as políticas têm que ser diferenciadas.

Evidentemente, uma das variáveis que é sempre fundamental nesse exame é a da escola: se a criança está indo para a escola ou não. E se ela não está indo para a escola, por quê?

Quando olhamos a situação de escolaridade das crianças das regiões mais pobres, vemos que temos baixos índices de escolarização tanto entre as crianças que trabalham como entre as que não trabalhem. O fato de a criança não ir para a escola não é, necessariamente, decorrente do fato de ela trabalhar. É porque não há escolas. É porque a escola é ruim. É porque a família não está motivada. É porque a família não acha importante que a criança vá para a escola. É porque a família não tem acesso á escola. Enfim, há uma série de razões pelas quais essas crianças não vão para a escola.

Portanto, a ação de induzir a criança a ir à escola é fundamental. É mais importante onde não exista essa situação de exploração direta. Nesse caso, é necessária a proibição, o controle efetivo policial, pois não há outra maneira de tratar isso. Mas numa situação mais difusa, mais diferenciada, simplesmente dizer, no interior da Bahia ou no interior do Rio Grande do Sul, que está proibido que as crianças trabalhem, creio que não adianta muito. Adianta dizer que a criança é obrigada a freqüentar a escola. Adianta criar condições para que a criança vá a escola.

Que condições podemos criar? Em primeiro lugar, é preciso que existam boas escolas. A escola tem que ser um lugar atraente, tem que ser interessante. Hoje, em várias partes do País, a comunidade se organiza e vai buscar a criança em casa. Faz um levantamento, identifica a criança, encontra-a e a leva à escola.

O IBGE fez no ano de 1996 um censo populacional levantando informações sobre cada pessoa: se ela está na escola e em que série ela está.

Esses dados, esperamos que estejam disponíveis em um ou dois meses no máximo. E as comunidades locais contarão com um instrumento muito importante. Poderão essas comunidades localizar essas crianças e ir atrás delas.

Existem alguns projetos - acho que em Brasília e em Campinas - que visam a criar algum tipo de compensação financeira para a família. Se a criança vai para escola, ela recebe um salário mínimo ou algo equivalente. Havendo recursos financeiros, é um projeto que parece que funciona muito bem. É um estímulo, na verdade, muito barato em relação ao retorno que traz. Há uma série de providências que se pode tomar para estimular a educação da criança.

Portanto, a política, em relação ao trabalho infantil, tem que ter essas duas pontas. Uma: a identificação das situações de abuso, das situações de exploração e a coibição por medidas legais e administrativas. A outra: uma política de estímulo, na realidade uma pressão cada vez maior para que a criança freqüente a escola.

Nessas situações que não são extremas, a política proibitiva, ou seja a proibição de trabalhar, sem uma política compensatória, fornecendo as condições efetivas de educação e de saúde, não vai ser muito produtiva.

Eram esses os pontos que gostaria de trazer para a discussão.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- Agradecemos a bela exposição do Dr. Simon.

Atendendo à lista dos inscritos, passo a palavra à Deputada Célia Mendes, que é a Relatora da Comissão, para formular as perguntas aos dois palestrantes.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) -- SRA. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, agora manifesto formalmente a nossa satisfação de ouvirmos, na tarde de hoje, tanto o Dr. Francisco Urbano como o Presidente do IBGE, o Dr. Simon. Com certeza, nos serão muito valiosos esses subsídios que ora são trazidos para esta Comissão.

Com relação à exposição do Presidente do IBGE, principalmente a metodologia dessa última pesquisa, gostaria de nela poder me aprofundar realmente. Tenho certeza de que ela mostra um quadro no qual esta Comissão poderá balizar suas conclusões sobre a exploração da mão-de-obra infantil no nosso País.

Sei, Dr. Simon, que nós que tivemos essa oportunidade de lhe ouvir com bastante atenção poderemos tirar algumas conclusões. Essa é a posição da Relatora, no sentido de que temos que nos pautar com uma isenção muito grande para não sermos

induzidos a produzir um relatório ouvindo apenas um lado; isso para a feitura e a aprovação do nosso relatório, que é o objetivo final da Comissão, principalmente na hora em que formos relatar não só para cumprirmos as nossas obrigações, como membros desta Comissão, mas também por esse tema ser um verdadeiro retrato deste País. Com certeza, esses dados trazidos pelo IBGE -- volto a afirmar - serão de muita valia.

Tenho certeza de que o Dr. Francisco Urbano, da Contag, deverá tirar também as suas conclusões, até porque já deve ter-se aprofundado um pouco em toda essa pesquisa.

Todos nós, brasileiros, que temos muita informação por intermédio das denúncias que são produzidas em série pela nossa imprensa, vemos alguns contra-sensos, principalmente pelo fato de haver tão poucos programas que são implantados no nosso País, que impedem realmente esses abusos. Na minha opinião, isso poderá ser modificado. Hoje, esses abusos também têm acontecido, como foi constatado pelo IBGE, na zona rural do nosso País.

Conseguimos detectar que existe uma outra função para as nossas crianças nas zonas urbanas, mas não sei até que ponto podemos tachá-la, para alguns que se aprofundam nessa matéria, de escravidão, de exploração da mão-de-obra. Sabemos que há muita utilização, até como espécie de mão-de-obra - o que não é objetivo desta Comissão -, da própria carne dessas crianças, como é o caso da prostituição infanto-juvenil.

Porém, nesse primeiro momento, eu gostaria de agradecer mais uma vez aos dois convidados ilustres. Irei, com certeza, aprofundar-me na questão. Creio que tanto a Contag quanto o próprio IBGE poderão ser parceiros nessa exposição.

Como iniciaremos o nosso debate dessa tarde, usarei da palavra assim que se fizer necessário, SRA. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- O senhor tem alguma coisa a acrescentar? (Pausa.)

Então, passarei a palavra à Deputada Maria Valadão.

A SRA. MARIA VALADÃO -- SRA. Presidente, ilustres palestrantes, caras colegas, Deputadas, Deputados, Senadores, Senadoras, ouvimos, com bastante atenção, a explanação do Dr. Urbano, da Contag, e com muita sintonia a palestra do Dr. Simon Schwartzman, que teceu realmente um paralelo entre a criança explorada e a criança educada.

Não se concebe a educação de uma criança sem que ela tenha também os parâmetros dentro da educação para o trabalho, que é a meta que nos leva a preparar o homem para a vida. Temos filhos e temos de prepará-los para enfrentar a vida, já que não podemos tê-los sempre sob nossas asas.

A estatística levantada, sob as bases aqui alegadas, convence-me de que realmente ela tem um objetivo muito bom, porque até então esta CPI mostrava apenas o lado da exploração infantil, o que não pode ser confundido com a ocupação.

Sabemos -- viemos de uma família numerosa -- que quando acabava o período de aula e não havia muito o que se fazer, nossos antepassados misturavam o arroz com feijão para que tivéssemos uma ocupação e não brigássemos, não ficássemos ociosos.

Não estamos mais nesse tempo, mas devemos reconhecer que o trabalho não mata ninguém; pelo contrário, faz parte da formação. É de se lamentar que todas as nossas escolas não tenham um cunho profissional. Assistimos, há vários anos, à formação do brasileiro para ser doutor; ou ele chega a ser doutor ou interrompe os estudos, à medida que a necessidade o obriga. Assim, fica sem condição para o trabalho, tendo que ter essa criatividade brasileira para se localizar na atividade que lhe aprouver, porque nossas formações são incompletas.

Sempre defendi escolas profissionalizantes. Aplaudi bastante também a criação do programa da lavoura familiar, porquanto é uma forma de a família dar ocupação aos seus filhos, sendo que, sempre que possível, deve-se primeiro freqüentar a escola.

Sabemos que por este Brasil afora nem sempre há escola para todos, especialmente na zona rural. Conhecemos as dificuldades. Alguns municípios hoje sanam essa ausência, essa lacuna, com os ônibus que coletam as crianças das fazendas que são distantes uma das outras, para levá-las para determinado local, a fim de que elas tenham a oportunidade de estudar.

Já não falamos nas mães e nos pais que tiram tempo para alfabetizar seus filhos, porque, caso contrário, seriam analfabetos. Tenho que reconhecer que há, realmente, um trabalho escravo. Agora ele é localizado - como foi ventilado aqui - através da investigação, da pesquisa do IBGE. Lamentavelmente, talvez, até depois de denúncias e criação da CPI, eles possam ainda persistir. Mas foi levantada a questão. Acreditamos que com esses depoimentos, de grande valor, vamos esclarecer, vamos dirimir essa dúvida em relação à possibilidade de o pai ser proibido de pôr o filho para trabalhar. Isto é tradição: o pai passa a sua profissão para os filhos, quer seja

dentro do curral, amanhando o gado, tirando o leite, fazendo os arreadores. Essa é a forma que o pai tem de educar os seus filhos.

Nos tempos idos, tínhamos aquele contato com pessoas analfabetas, que tinham como meta principal colocar o seu filho na escola, com aquela vontade de dar ao filho aquela oportunidade que ele não teve. Hoje isso vem desaparecendo, diante da decepção que os próprios pais sofrem com os filhos que vão para a escola estudar e ali se marginalizam. Muitas vezes o pai está esperando que o filho volte com um diploma na mão, e é surpreendido, às vezes, com o seu filho preso como um marginal.

Então, é uma questão muito complexa para esta CPI, presidida pela Senadora Marluce Pinto. Teremos, com os nossos ilustres palestrantes, a oportunidade de irmos removendo isto: nem só proibir o trabalho, porque este não deve ser proibido; o que deve ser proibido é a criança ficar fora de escola.

Como já foi dito aqui pelo nosso ilustre palestrante, Dr. Simon, não vejo nenhum mal em a criança trabalhar. Agora, realrnente, é preciso uma dosagem. Isso depende também muito da formação dos pais, se esses estão preparados para terem filhos. A paternidade responsável não pode ignorar a necessidade de o filho estudar, não pode ignorar a necessidade de o filho ter uma iniciação profissional dentro do próprio lar, cumprindo as pequenas tarefas, porque se eles são muito poupados em casa, talvez nunca encontrem no trabalho um caminho para vencerem na vida e muitas vezes agem através de atalhos que os levam a usar de meios poucos recomendáveis que acabam formando um pequeno marginal.

Não temos nenhum questionamento a fazer. Preferimos ouvir os palestrantes e irmos inferindo as nossas informações, inclusive a nossa própria vocação.

Sou autora de um projeto em que pedimos a isenção dos encargos sociais para que o jovem, o adoiescente dos 16 aos 18 anos, possa ser empregado por um patrão, que geralmente não dá oportunidade de trabalho aos jovens adolescentes porque ele tem que recolher um encargo pesado, e porque o trabalho do adolescente não é igual ao do adulto que já tem maior formação e mais especialidade no seu trabalho.

Por isso, entendo que o trabalho é necessário na formação do jovem, só não concebo a exploração. Não acredito que pai nenhum explore o seu filho a ponto de colocá-lo num trabalho pesado, por horas exaustivas, proibindo-o de ir à escola.

Temos que encontrar um meio termo, estudar para realmente acabar com o analfabetismo no País e preparar os nossos jovens para o trabalho, mesmo lá na agricultura familiar; aliás, já estimulei muito o trabalho com o bicho-da-seda em que as crianças são portadoras daqueles galhos da amoreira para alimentar as larvas no canteiro. Isso é uma coisa muito bonita: ver uma família carente trabalhando, toda ela envolvida na busca de um salário, de um futuro melhor, mas sem que a criança abandone jamais a escola.

Estamos encontrando um meio termo, não vendo somente o lado negativo, mostrando que eles não são de ordem geral mas localizados. Fico feliz em ver aqui o Presidente do IBGE mostrando a sua visão quanto a precisarmos de um futuro mais seguro para o País. No meio em que vivemos hoje, a marginalidade que está acontecendo na cidade é exatamente provocada pelo êxodo rural, pois o homem do campo não está tendo aquele apoio que ele sempre procurou, e dia a dia esse apoio é menor. Os governos não entendem que é melhor fixar o homem no campo, dar-lhe ali o apoio no que diz respeito à escola, saúde e trabalho e condições de remuneração pelo trabalho prestado do que deixá-lo vir para a cidade, engrossando, assim, as fileiras dos marginais.

É esta apenas a minha intervenção.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- Agradecemos o pronunciamento da Deputada.

Passo a palavra à Deputada Rita Camata para suas considerações.

A SRA RITA CAMATA - SRA. Presidente, SRA. Relatora, senhores expositores convidados, Srªs e Srs. Deputados, demais presentes, quero, inicialmente, dizer que iniciamos um trabalho, sim. Chamou-me atenção, inclusive vimos isso durante o trabalho iniciado por esta CPI, a preocupação com a questão urbana do trabalho infantil. O Dr. Simon, com dados de pesquisa de amostragem domiciliar, nos mostra que 88% da demanda de trabalho infanto-juvenil no nosso País, dos 10 aos 17 anos, está concentrada na área rural, dados que nos preocupam muito, sem dúvida nenhuma. Por isso a importância da oportunidade de termos aqui a Contag, também numa parceria que entendemos que é importante no trabalho de conscientização.

Venho de uma família de interior, de descendência italiana e desde os 9 anos eu trabalhava. Ajudava meu pai na colheita do milho, do arroz, do café. Mas sempre ouvi, e tinha cobrança nesse sentido, de que em primeiro lugar estava a escola; "se não

puder deixar uma herança para vocês, meus filhos - sou de uma família de 10 pessoas -, que vocês tenham pelo menos um curso superior para daí poderem se encaminhar na vida", dizia meu pai.

Eu gostaria de deixar essa pergunta aos dois expositores: será que essa consciência existe, hoje, na realidade da economia familiar, no nosso País? Esta é uma indagação que quero deixar.

Há uma outra pergunta que eu queria deixar ao Presidente da Contag, tentando ser objetiva, para que possamos extrair o máximo de quem está aqui para trazer propostas, sugestões e contribuições. Sabemos que através dos sindicatos dos trabalhadores rurais vários trabalhos estão sendo feitos na Contag. Por exemplo, no meu Estado, está sendo feito um trabalho fantástico quanto à consciência da cidadania do trabalhador, da trabalhadora, da economia familiar a nível rural. Lá, agora em março, fizeram reunião e o trabalho, ajudando não só no esclarecimento e na informação, mas a tirar documentação. No Dia da Mulher, por exemplo, houve uma reunião específica sobre a questão da trabalhadora rural.

Eu gostaria de indagar à Contag se alguma coisa está sendo feita a nível da questão da exploração do trabalho infanto-juvenil e se há, como o próprio Dr. Urbano disse, a concepção da família de que não está explorando a criança.

Preocupou-me uma afirmação do Dr. Simon quando disse que meio milhão de crianças estão sendo escravizadas. Essa conclusão pode ser tirada através dos dados de amostragem? Porque, em nível cultural, acho que o grande trabalho é o de conscientização dos sindicatos sobre o papel e a importância da criança na escola.

Feita essa indagação, eu gostaria de perguntar ao Dr. Simon se ele tem pesquisas anteriores a esta de 95 que nos permitam visualizar se aumentou ou não o número de mão-de-obra infanto-juvenil, na questão da economia familiar e da economia como um todo, no nosso País. Eu gostaria de saber se tem esses dados.

Aproveitando, também, a oportunidade, o senhor trouxe a esta Comissão o conhecimento de que tem um documento em que está sendo feita uma pesquisa com relação ao déficit escolar, às causas do número de crianças que estariam fora da sala de aula.

Esse documento, que o senhor disse que durante três meses poderia estar pronto, não poderia ser abreviado? Aí, faço um requerimento à Presidência e peço a esta Comissão que possa analisar, no sentido de pedir até que seja acelerado esse trabalho, para que possamos trabalhar sobre ele, enquanto CPI.

Entendo que o papel da CPI não só é o de trazer uma radiografia do problema, mas também o de buscar políticas públicas que revertam o problema, que é uma chaga que temos.

Incomoda-me muito, em termos de estatística, que todos nós queiramos saber de números, infelizmente. Mas são seres humanos, são vidas que estamos comprometendo e cuja possibilidade de cidadania, amanhã, estamos cerceando. A escola é fator primordial, educação é a base e o alicerce de qualquer sociedade cidadã.

Portanto, esse estudo que está sendo feito, Dr. Simon, pode ser um instrumento extremamente importante quando nós, concluindo esse relatório, elencarmos não só as causas, mas também procurarmos indicar soluções para a reversão desse quadro que vivemos hoje.

O Dr. Urbano propõe, enquanto medida, esse projeto de sanção, mas gostaria de lhe dizer que nenhum subsídio a empresas, a proprietários que venham pegar o custeio para sua produção, a empresas, como as da área do açúcar, que venham a requerer do poder público...

Temos, inclusive, uma sugestão de projeto que está sendo analisada pela assessoria, fruto de uma sugestão do Sr. Oded Grajew, da Abrinq, em que colocava essa necessidade. Foi uma grande conquista participarmos e conseguirmos o Pacto dos Bandeirantes, que consiste numa cláusula que proíbe qualquer subsídio na área do álcool se tivermos comprovadas denúncias de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.

Hoje, a terceirização da cana-de-açúcar é muito grande, então o dono do canavial diz que não pode ser responsabilizado, porque "foi o Sr. Urbano quem disse que ia cortar uma determinada quantidade de metros de cana-de-açúcar e ele está levando os seus filhos, os dos vizinhos e dos seus parentes", como se não fosse responsável por isso. Por isso, esse pacto foi uma grande conquista.

E há outro dado: quem compra o álcool é a Petrobrás, uma empresa pública. Penso que esse é um primeiro passo, que demonstra, de certa forma, uma conquista importante da sociedade, da criança e do adolescente no nosso País.

Penso que esse projeto é bem interessante, mas me preocupa. Como colocou o Dr. Simon, se fizermos de maneira reta, linear, talvez possamos até penalizar pessoas que não têm esse intuito da ex-

ploração mas, sim, dentro de um processo da família, da produção da família. Acho que tínhamos que ter esse condicionante escola como prioridade absoluta que a Constituição já garante, mas não temos o Poder Público garantindo esse acesso e a possibilidade e qualidade desse acesso, porque acho que não basta ter escola para dizer que está sendo oferecida escola, temos que preparar o nosso jovem para a globalização que se apresenta. É brincadeira falar em globalização quando não se procura capacitar a nossa criança, o nosso adolescente para esse processo que é tão devassador que se apresenta no nosso País como uma coisa modema e avançada. Não podemos evitar, mas temos que estar preparados ara investir nisso.

Portanto, as colocações, as indagações são essas, e eu gostaria muito, Dr. Simon, que pudesse ser agilizado esse estudo, que ele pudesse ser um instrumento balizador do trabalho, quando se fala dessa demanda e oferta e quais os indicadores da inviabilidade dessa oferta ou da manutenção da criança dentro das escolas no nosso País, para que esse relatório pudesse ter subsídios que nos norteassem nível de propostas e de políticas públicas básicas.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- Passo a palavra ao Dr. Urbano, para as respostas à Deputada Rita Camata.

O SR. PAULO ROCHA – Peço a palavra para uma questão de ordem, SRA. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- Pois não, Deputado Paulo Rocha.

A SRA. MARILU GUIMARÃES - SRA. Presidente, só um minuto, os outros Parlamentares que se inscreveram falarão após o pronunciamento?

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - O Deputado Paulo Rocha está com a palavra, depois, eu a passo para a Deputada.

O SR. PAULO ROCHA -- Minha questão de ordem é a seguinte:

A SRA. MARILU GUIMARÃES -- Todas as considerações...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- Vamos ouvir o que o Deputado vai falar.

O SR. PAULO ROCHA -- É justamente essa inquietação. Penso que, em função de que já está próxima ou se já iniciou nossa Ordem do Dia lá na Câmara, fosse importante V. Exª fazer as outras perguntas, depois, responderei a todos questionamentos.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- Então, aprovado por todos.

Passo a palavra à Deputada Marilu Guimarães.

Desculpe-me, pela ordem de inscrição, é exatamente a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES -- Agradeço, SRA. Presidente, SRA. Relatora, demais membros da Comissão, os nossos expositores desta tarde, Dr. Simon, Dr. Francisco Urbano, a quem também cumprimento, e desde já somo as minhas ponderações sobre a importância dos depoimentos e dos dados aqui fornecidos. Entendemos que, a partir deste momento, em que vamos acelerar e ter constantemente pessoas trazendo seus depoimentos, suas conclusões, até as suas sugestões para que, no final, a ilustre Relatora possa, então, construir o seu relatório, apontando saídas, buscando alternativas conjuntas que, certamente, deverão ser tomadas ao final dos trabalhos, queríamos ressaltar que, em relação às considerações feitas pelo Dr. Urbano, também concordamos plenamente com afirmações que ele fez em relação a algumas questões, especificamente, entendo que o primeiro ponto - e acho que o Dr. Simon também trabalhou muito nessa linha - que precisamos de uma vez por todas definir claramente o que significa trabalho infantil, ou seja; que tipo de trabalho infantil admitimos, ou cada um de nós admite, ou o País deve admitir, seus Governantes devem admitir, as suas leis devem amparar?

Este, penso que é o primeiro ponto ao qual vamos ter que chegar a uma conclusão. Sabemos que, dentro da visão de cada pessoa há posicionamentos diferenciados. Há pessoas que entendem que se a família está junto é um tipo de tratamento, um tipo de política, se a criança está exposta a terceiros seria um outro tipo de política. Então, nisso, até não vamos nos aprofundar hoje, lógico, vamos construir durante nossos debates e ao final da nossa Comissão. Definir, também, uma outra questão clara: queremos que a criança tenha a garantia da escola, da educação.

Temos de trabalhar também com um outro parâmetro: as conseqüências diretas que essa criança sofre em relação à sua saúde, ao seu desenvolvimento físico, psicológico e, acima de tudo, ao seu grau de envolvimento social. Entendo que a criança pode estar na escola e estar trabalhando e, portanto, pode ter a sua saúde afetada desde o início - segundo dados que foram trazidos para cá -, assim como pode ter um bom desenvolvimento biopsicológico por meio do lazer e do convívio com outras pessoas.

Então, temos que definir que parâmetros queremos analisar quando falamos em trabalho infantil,

as suas conseqüências e as alternativas de que dispomos em cada aspecto.

Por outro lado, creio que é importantíssimo que esta Comissão tenha bem presente as alternativas positivas que já estão sendo realizadas ao nível de empresas, de regiões, de Estados, de municípios. Isso é muito importante.

Então, de posse de todos os dados, de todas as informações trazidas pelas pessoas que estão vindo contribuir com a nossa CPI, temos que ter bem claro o que já está sendo feito no País. Já existe a bolsa-escola, e instituições, empresas, já estão construindo alternativas nesse mesmo sentido.

Temos de partir, do ponto de vista legal, da legislação que temos para saber o que precisa ser construído em termos de projetos, de emendas para apoiar a infância.

As pessoas que deixam as coisas acontecerem -- como a Deputada Rita coloca -, de certa forma, estão sendo coniventes, quer dizer, tiram uma responsabilidade aparente de seus ombros, mas a responsabilidade tem que continuar, sim. Qualquer empresário que terceirize qualquer serviço tem que ter um mínimo de responsabilidade, porque essa não pode ser eximida, a responsabilidade tem que estar presente no contrato, nas cláusulas que precisam ser cumpridas. Não podemos eliminar as responsabilidades.

Precisamos buscar alternativas para estimular aqueles que estão num trabalho mais construtivo e temos que penalizar, sim, aqueles que desrespeitam ou burlam a lei, omitindo de seus cadastros a relação de jovens que trabalham em sua empresa, não anotando o valor dos salários pagos, porque essa anotação serve como constatação de que o empresário, de certa forma, está fora da lei.

Considero que a afirmação que o Dr. Urbano fez aqui é do mais alto significado. Esse problema é colocado como um grande desafio à sociedade brasileira e à classe empresarial como um todo -- é a atuação deliberada da classe empresarial que o Dr. Urbano enfocou. Concordo plenamente com a sua posição, porque não admito que em um país haja pessoas -- que se intitulam empresários, que empregam pessoas, e que, portanto, precisam conhecer as leis -- que se respaldem no desconhecimento, na falta de consciência, de conscientização.

Não podemos lidar com esse tipo de atitude, temos que trabalhar considerando que as leis existem e que todas as pessoas precisam conhecê-las antes de contratar empregados, de manter pessoas sob sua responsabilidade.

Gostaria até de saber do Dr. Simon o seguinte: dos dados de que o IBGE dispõe - embora aqui tenham sido apresentados alguns dados nos quais logicamente nós nos aprofundaremos - constam informações sobre o sexo e a cor? Eu gostaria de saber se os dados trazem essas evidências.

Sr. Presidente, entendo que hoje estamos aqui mais para ouvi-los do que para colocar as nossas posições; por isso, temos de explorar ao máximo nossos expositores, pelo conhecimento que têm e pela parceria que podem exercer junto conosco.

O Dr. Simon coloca que os aspectos não podem ser analisados isoladamente; temos de analisá-los, logicamente, considerando regiões.

Vi o dado de 8% para o meu Estado, o Rio Grande do Sul, onde crianças de 5 a 9 anos já estão trabalhando na zona rural. Sabemos dessa realidade, há muitos levantamentos e muitos trabalhos estão sendo feitos nesse sentido.

Temos que construir alternativas no sentido de trabalhar as pessoas. Faço referência àquilo que foi dito pelo Dr. Albano: as pessoas, de maneira geral, os sindicalistas, trabalhadores, famílias e pequenos proprietários rurais têm dificuldade em distinguir até que ponto a presença das crianças no trabalho, numa lavoura é prejudicial. Acredito que deve ser desenvolvido um trabalho de construção coletiva da visão que o País precisa ter quanto a essa questão das crianças. Isso é fundamental. A partir desta Comissão, podemos dar luzes, mostrar saídas e construirmos juntos essa visão coletiva. Não adianta sairmos daqui com a idéia de que as crianças têm sempre de trabalhar para ajudar suas famílias ou que as crianças não têm de trabalhar de modo algum. Temos que sair daqui com uma visão clara daquilo que queremos para o nosso País -- e esse é o grande desafio a ser enfrentado pela nossa Relatora --, com uma posição definida acerca da questão, a posição que nós, enquanto membros desta Comissão, vamos assumir a partir deste trabalho e dos resultados que obtivermos. Os questionamentos são importantes e quanto mais depressa tivermos dados sobre o assunto à nossa disposição, melhor, pois eles são fundamentais para que possamos depois fazer uma cuidadosa avaliação e apresentar alternativas.

Cumprimento os expositores; entendo que defendem uma linha mais técnica. O IBGE é mais responsável pelo puro levantamento de dados do que propriamente pela avaliação ou tomada de posição. Já a Contag está no caminho direto, está questionando, está buscando trabalhar os seus sindicalizados. Precisamos mudar visões, temos que assumir

novas posições. Entendo que esta tarde foi muito produtiva para os trabalhos desta Comissão.

Seriam essas as considerações que tinha a fazer, SRA. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- Agradeço as considerações da Senadora Emilia Fernandes e passo a palavra à Deputada Marilu Guimarães.

A SRA. MARILU GUIMARÃES - SRA. Presidente, Srs. Expositores, Srªs Deputadas e Srs. Deputados, o Dr. Francisco Urbano, em sua exposição, entende ser o enfrentamento da maior importância. Temos esse problema para ser resolvido. Trata-se, primeiro, de fazer um mapeamento, uma identificação dessas questões e, em segundo lugar, partir para o seu enfrentamento.

O Dr. Francisco sugere a proibição de financiamentos a quem está explorando crianças. Isso já existe, mas em que nível? Em que nível esse enfrentamento está acontecendo? Na realidade, os empresários que exploram crianças estão sendo punidos em termos de liberação de recursos?

Estamos convivendo a todo instante com o problema da impunidade. Comissões parlamentares de inquérito vão até um certo ponto: levantar, mapear, pesquisar dados. No entanto, sem que se cobrem ações, não avançaremos.

A Nação está às voltas, hoje, com o massacre ocorrido em São Paulo, com o problema da violência policial e a necessidade emergencial de termos ações concretas nessa área.

Paralelamente a isso, o Dr. Simon apresenta uma estatística importante, apresenta o número de 400 a 500 crianças exploradas. É importante que tenhamos números que possam nos orientar quanto às políticas a serem adotadas, pois, como foi colocado aqui, cada situação, cada região tem suas particularidades. Indagaria de V. Sª, a propósito dessa estatística que foi feita pela IBGE, o seguinte: qual foi o universo pesquisado e os critérios que foram usados no levantamento? Parece-me que essa pesquisa foi feita em residências; pesquisaram crianças que têm famílias. Indago a V. Sª, quanto às crianças que estão sendo exploradas nas ruas e que não têm famílias, como é que poderia ser feita uma avaliação quanto a esse número, na medida em que essas crianças sofrem pressões a todo instante. Há pessoal preparado para fazer essa abordagem, que sabemos ser uma abordagem também diferenciada e que tem de ser enfrentada?

Concordo com a Senadora Emilia quanto à questão da exploração. Houve um sonoro "Oh!", como se isso já estivesse muito claro. Para nós, para alguns de nós, sim; para outros, não. Nós que convivemos com pessoas da região rural - sou do Mato Grosso do Sul, mais especificamente, Campo Grande, e já convivi e convivo com famílias da população ribeirinha -, sabemos que na realidade, às vezes, é motivo de **status** a criança acompanhar o pai e aprender a tirar leite de vaca, cortar cana etc. A mulher também acompanha o homem, não apenas a criança. O que acontece é que o pai de família acaba levando a mulher e os filhos porque não tem onde deixar os filhos e precisa trabalhar. Nesses casos, os empresários muitas vezes trocam esse trabalho extra por comida. Isso é o que está sempre acontecendo.

Temos que enfrentar a matéria com muito cuidado, com muito critério para podermos também chegar a uma definição do trabalho infantil na população rural nos diferentes Estados deste País. A diferenciação de políticas é muito importante.

Preocupa-me muito, Dr. Simon, a pesquisa, pois realmente o que nos falta é um mapeamento; há muita dificuldade para se levantar esses dados que são fundamentais para a implementação dessas políticas.

Paralela à investigação da CPI, há pressão política com relação a todos os Parlamentares que estão envolvidos nesta CPI: as pessoas querem saber até em que ponto já se chegou. Os empresários que comprovadamente exploram o trabalho infantil estão sendo punidos. Sem a política de enfrentamento vamos cair no denuncismo. Acho que podemos fazer, paralelamente a essa investigação, um trabalho no sentido de coibir a liberação de verbas para os Estados que não enfrentam essa questão.

Muito obrigada e, mais uma vez, parabéns ao Dr. Simon pela forma bastante clara como foi apresentada a política compensatória. Achei brilhante. Sem política compensatória não dá para falar em trabalho escravo, vira utopia; tem que ter saúde, tem que ter escola. Se não houver política compensatória, vamos cair no vazio.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- Passo a palavra ao Deputado Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA - SRA. Presidente, Srs. Expositores, nobres Parlamentares, em primeiro lugar, gostaria de ressaltar que não concordo com a Deputada Maria Valadão. Não concordo que no processo de educação infantil o trabalho entre como um instrumento. Minha posição é radicalmente contra o trabalho infantil. Acho que temos de perseguir o modelo de Estado que esteja preparado e capacitado

para gerar bem-estar social nas diferentes fases da vida do cidadão, inclusive na velhice.

Não é porque a Deputada Rita Camata tinha uma família de 10 filhos, a minha 17 - lá no Pará - e a outra não sei quantos, que vamos usar o trabalho como instrumento para resolver o problema. Há outros instrumentos que não o trabalho para resolver essa questão.

Queria fazer uma sugestão ao Dr. Simon. Quando é feito esse tipo de trabalho - V. Sª mostrou o critério da pesquisa feita pelo IBGE -, acho que se comete o erro de falta de coordenação de esforços do Governo, porque os órgãos trabalham de forma descoordenada, desarticulada. Por exemplo: se o Ministério do Trabalho fizesse um trabalho junto com o IBGE, aproveitando a infra-estrutura de Governo, com certeza o trabalho seria mais completo. O IBGE faria na sociedade o que o Ministério do Trabalho poderia fazer dentro das empresas.

Queria fazer uma pergunta. O sociólogo José de Souza Martins tem uma pesquisa, ele é estudioso nessa área do trabalho infantil; ele vem verificando de um tempo para cá que há uma substituição do trabalho infantil pelo trabalho adulto, o que interessa ao processo da chamada globalização da economia, na medida em que o trabalho infantil é mais barato.

Eu queria fazer uma pergunta para o companheiro Urbano; ou seja, se há no movimento sindical, na Contag ou nos órgãos oficiais, um estudo ou algumas informações sobre as conseqüências dos chamados ajustes econômicos, dos últimos planos e não só deste, mas de todos os anteriores. Qual é a conseqüência disso nessa substituição do trabalho adulto pelo trabalho infantil?

O sociólogo fala nesse processo; ou seja, há uma substituição clara disso e é perigoso para o País e para o futuro do País essa acomodação, essa antecipação do trabalho da criança. É também vergonhoso vermos milhões e milhões de trabalhadores infantis, inclusive sendo mutilados, como é o caso do pessoal do sisal ou dos madeireiros da Amazônia, e vermos milhões e milhões de adultos desempregados nas grandes cidades e até no campo.

Eu gostaria de saber quais as informações que vocês têm a respeito.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Dr. Urbano e Dr. Simon, em decorrência do pronunciamento do Deputado Paulo Rocha e das colocações feitas pela Deputada Maria Valadão - agora ausente -, gostaria de expor um pouco das minha idéias. Nós sabemos que vivemos num País em que, de um momento para outro, não podemos corrigir essas distorções, porque existe uma desigualdade muito grande com referência à distribuição de renda. Além disso, em decorrência também da cultura do nosso povo e do alto índice de analfabetismo que temos, não poderemos, de uma hora para outra, adotar aquilo que seria o ideal, como foi exposto aqui. Assim, na vida, diante das dificuldades, temos sempre que procurar ver o que é menos prejudicial.

Neste momento, em nosso País, é impossível impedir isso, até que se determine, por lei, que nenhuma criança possa trabalhar. A criança já pode trabalhar, a partir de determinada idade, por quatro horas. Nas quatro horas restantes - são oito horas úteis -, ela deve freqüentar a escola. Até admito que de imediato se pudesse elaborar uma lei ou um projeto, por intermédio desta Comissão, no sentido de que a empresa só poderia admitir o menor depois da apresentação do comprovante de sua matrícula no colégio. Deveria haver também a obrigatoriedade de as escolas encaminharem às empresas a freqüência e o aproveitamento desses alunos. Nós sabemos que é enorme a evasão escolar. Isso ocorre, muitas vezes, não por falta da escola ou de disponibilidade de vaga. A família matricula a criança, depois ela vai trabalhar e acabam chegando à conclusão de que se a criança trabalhar mais horas levará mais dinheiro para casa. Às vezes, mesmo que não trabalhe, a criança deixa de estudar porque fica na rua. Isso também corre muito; ou seja, a criança se acostuma a ficar na rua nas outras quatro horas. Ela passa a gostar mais da rua do que de freqüentar a escola.

Assim, há todos esses deslizes, essas situações diferenciadas que são prejudiciais ao povo brasileiro, principalmente no interior, no Norte e Nordeste, o número de crianças ainda é bem maior. Penso que isso ocorre em razão da dificuldade que o povo tem de trabalhar. Sou representante, embora de nascimento seja cearense, de Roraima, que é um Estado muito distante, que possui uma cultura bastante diferente, e eu ando muito na zona rural e não temos conhecimento de nenhum colono que saia de casa e não leve o seu filho para trabalhar. Sempre ele vai, nem que volte antes para ir a escola, aqueles que freqüentam a escola.

Devemos fazer uma conscientização de que esse trabalho tem de ser diferente, até mesmo pela exposição do Dr. Urbano, quando falou sobre o trabalho tarefa. O chefe da família assume aquela responsabilidade e, então, leva os filhos - tanto faz ser homem ou mulher - e a própria companheira para trabalhar.

Então, perguntaria a V. Exª, Dr. Simon: o aluno que fica fora da sala de aula, o senhor tem condição

de dizer qual é o percentual daqueles que a família não procura a escola para matricular os seus filhos e o percentual da evasão?

O senhor falou que muitas vezes a criança não freqüenta a escola e também não tem um trabalho - se assim fosse diferente não existiria os meninos de rua. Dada a sua experiência, com esses dados já levantados, qual seria a sugestão intermediária entre a colocação do Deputado e da Deputada e essa minha predisposição que já falei várias vezes, nesta comissão, sobre esse projeto da obrigatoriedade de as empresas fiscalizarem e só aceitarem o menor depois que ele tiver matriculado na escola?

Qual seria a sua sugestão?

Também, gostaria de ouvir a sugestão do Dr. Urbano, dada a sua experiência na zona rural.

O SR. FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO - Deputadas e Senadoras, lamento que a Deputada Maria Valadão tenha saído. Lamento muito e lamento que este debate seja tão pequeno, porque algumas das questões levantadas aqui até me dão um certo arrepio. Não sofro do coração, até essa idade nunca sofri um enfarto e não irei ter mais com esse problema.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) -- O senhor poderá ser convidado a retomar.

O SR. FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO -- Com muito prazer. Segundo, quero dizer que sou um dos filhos de uma família de dez e, para corrigir, não sou doutor. Consegui, por ser filho de camponês e de famílias que têm que trabalhar pela necessidade imposta não pelo meu pai, apenas aprender a ler e escrever. Parava de trabalhar ao meio dia, ia à escola até às 13h e depois voltava a trabalhar.

Mas gostaria de começar dizendo que é preciso separar muito bem neste debate o trabalho de criança ou de jovem da agricultura familiar, daquele que é um pequeno proprietário, ele e sua família; essa é uma relação diferente. Não devemos misturar a relação de exploração direta da mão-de-obra assalariada. É dessa que estou propondo a proibição radical. Fechar as empresas se assim persistirem no erro.

Podem dizer: mas isso é uma gravidade, ficar com outras pessoas sem trabalhar. Mas o mais grave é essa criança não ter segurança, não ter proteção nenhuma, não ter vida futura nenhuma.

Não quis entrar em muitos detalhes, dados desse documento que os senhores verão, pois seria muito chato. Gostaria apenas de travar alguns debates políticos dessas questões, porque os dados os senhores terão de vários relatórios e pesquisas.

Nós fizemos um encontro com 300 crianças, já respondendo a sua pergunta, que não foram colocadas para fazer debate, nós as trouxemos para verem o outro mundo: brincar, jogar bola, fazer desenhos, e elas nos diziam que gostavam daquele mundo. Foi a coisa mais linda, mais bonita que se possa imaginar. O Sr. Lula esteve lá e saiu impressionado com o que viu, produzido por aquelas crianças, na maioria apenas iniciando a saber escrever o seu nome. A maioria não conseguia ler, liam poucas coisas. A maioria tinha problemas de vista, sendo que sobre mais da metade os médicos disseram que se não fizerem tratamento urgente, não usar óculos, estarão cegos em pouco tempo. Quais eram as causas? Trabalho com agrotóxicos, exercício exposto demais direto ao sol e à atividade de ficar com a foice, ter que olhar para a cana e a foice rápido para não se cortar. Exercício de olho fechado, que, digo duro, teso, a uma coisa permanente. São várias as causas que levaram a essa situação. A essas crianças ainda se comete o absurdo de imaginar de que precisa criar um meio-termo para não chocar. Quem não vai chocar? A elite brasileira? A elite econômica, que é a responsável por isso? A incompetência do poder público brasileiro em todos os níveis de enfrentar essa questão da educação e de política mais decente de emprego neste País?

Se querem acabar com o desemprego rapidinho no Brasil, façam a reforma agrária ampla e quase se cortará pela raiz o desemprego no País. Esta é a primeira questão que queria separar: o nível de exploração de atividade infantil em atividade de agricultura familiar. Pode-se apenas conscientizar os pais a não levar as crianças à atividade pesada e de risco da saúde. Mas elas podem ajudar a puxar uma cabra, um bode, um boi na corda, colocar a ração. Isso sim, elas podem fazer, como uma coisa que todo mundo faz em casa. Isso é perfeitamente possível. Pode-se educá-los a não fazer um contrato de risco, de saúde e de esforço físico acima de sua capacidade. Mas aí não existe uma exploração de ganho e de lucro sobre esse trabalho.

Agora, queria fazer um convite a toda a Comissão: não avise, mas saiam daqui e digam assim: "Vou amanhecer cinco horas da manhã nos pontos de saída de carros dos chamados bóias-frias". Vão a Alagoas, a Pernambuco, a Sergipe, ver as apanhas de algodão em São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. Mas têm que chegar às 5 horas da manhã na hora, quando o transporte vai saindo, e aí ver que a

maioria que está ali são crianças. E são crianças e adolescentes. É uma sistemática e radical mudança da mão-de-obra. Infelizmente, tem governo que está estimulando essa discussão, dizendo que é preciso dar oportunidade para essas crianças trabalharem, por conta da incompetência do Estado em não criar outras alternativas de melhor emprego para os pais, melhores condições de salários, mas também de escolas suficientes para os seus filhos.

Essa é uma questão que esta Comissão precisa analisar. Desculpe-me, Deputada, mas vou utilizar os números do seu projeto para fazer um campanha radical contra ele. Ela está dizendo que tirar os encargos sociais dos adolescentes para poder contratar.

Agora, me diga uma coisa - tudo bem -: no dia em que um for acidentado pela foice ou pela cobra, não dá para a Deputada sustentar a família ou outro Senador ou outro empresário que quer. Conheço a idéia desse projeto, de um Deputado que não sei quem é, de obrigar a empresa de exigir, ela é que vai fiscalizar se ele está matriculado. Estamos invertendo o papel. Esse empresário vai dominar inclusive o emprego da família. Já chega de exploração, Deputada ou Senadora, do patronato e ele ainda garantir a fiscalização, dizer que o meu filho está na escola. Se ainda fosse o Estado que me punisse, criasse inclusive outras punições a mim porque não levei o meu filho à escola, até poderia admitir que estamos num Estado decente, que estaria cobrando dos pais, se ele desse escolas suficientes. Essas são as questões fundamentais.

Mas respondendo também parte da pergunta da Deputada Rita Camata. Estamos tentando, Deputada, fazer todo um debate e discussão junto a juventude, crianças, jovens, com vistas a que eles compreendam a cidadania, tomem uma indignação pela exigência de trabalhar. Que eles comecem a cobrar do pai a consciência de que está sendo explorado e levando junto a exploração do seu futuro. Estamos tentando fazer. O trabalho é grande demais, é muito difícil, os recursos são pequenos, mas estamos tentando fazer, mas estamos tentando também sensibilizar. Mas seria injusto se eu dissesse que não há companheiros que não consideram isso um sofisma, esse negócio de filho ficar sem trabalhar é malandragem.

Não há políticas e nós vamos criar um debate para criar um jeito de mantermos o **status quo** porque não temos coragem de enfrentar a brutal realidade, essa agressão a todos nós. Esse é um desafio. Eu queria ver se o Poder Legislativo deste País tivesse coragem de dizer não, com uma legislação, ao trabalho infantil. Não! E deixar ver quantos mil estavam sem escola. Eu queria ver. Não vai fazer isso porque sabemos que a pressão seria muito grande e muito dinheiro desviado do setor iria para a escola. Aí a pressão seria brutal da sociedade, com essas crianças, os pais indignados, os vizinhos, todo mundo começasse a se indignar pela massa enorme sem escola que está proibida de trabalhar, escondida, porque está trabalhando. Eu conheço um dos projetos aí em que o empregador dá seis horas de trabalho e o "cabra" vai estudar duas horas. Qual é a hora?

A SRA. MARILU GUIMARÃES - Desculpe, Dr. Francisco, o senhor está no exato momento que eu gostaria indagar de V. Sª se está sendo cumprido o enfrentamento?

O SR. FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO - Eu disse aqui o seguinte: proponho uma lei para isso. Proponho que saia uma lei que aprove a emenda constitucional que está nesta Casa, tirando do texto constitucional: É proibido o trabalho com menos de 14 anos, salvo aprendiz" Tirar essa imoralidade e dizer: "É proibido o trabalho infantil." Quanto ao trabalho juvenil, aí sim, se regulamenta, tem proteção. Mas deixar proibido o trabalho infantil.

Era isso que queria ver se tínhamos coragem de bancar. Não existe a lei.

A SRA. MARILU GUIMARÃES - Em relação ao enfrentamento que digo no sentido de verbas para os Estados. O Executivo pressupõe... O senhor não é favorável?

O SR. FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO - Eu não faço parte do Executivo, eu sou o trabalhador e não existe, nem do Governo Federal nem dos Governos Municipais e Estaduais.

A SRA. MARILU GUIMARÃES - Mas o senhor acha que é uma pressão válida?

O SR. FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO - Ela é fundamental, mas tem que proibir. Se não proibir, fica-se sempre arranjando um jeito: "Aqui é conciliável. Concilia aqui, é melhor essa criança ficar quatro horas trabalhando, fazendo alguma coisa menos pesada." Esse é um desafio nosso. Eu estou falando sempre do adolescente, não da criança. O trabalho do adolescente deve ser regulamentado por lei, ele pode começar num processo de profissionalização, interessante se tiver escola para isso, ou nos cursos de formações, seja do Senado, qualquer um outro, do adolescente. O problema é a criança, proibição mesmo.

Dizer que a criança não executa tarefa. Executa, sim; está executando mesmo a tarefa. Não é dado meia tarefa para ela, não. Se der meia tarefa, não é meio salário, é menos de meio. Mas é a mesma tarefa do adulto que a criança tem que executar. E é por isso que ele junta dois, três irmãos para executar a mesma tarefa. E daí não aparece todos que estão trabalhando e não aparece nem quem estava trabalhando, porque essa é a substituição feita nessas áreas. Em área de hortifrutigranjeiro, ou são as mulheres ou são as crianças, porque o adulto vai exigir um salário maior, o adulto vai exigir mais proteção e a criança, na ilusão de que vai ganhar algo - quem é que não quer ter o seu dinheirinho para comprar um picolé sem pedir ao pai ou a mãe. A mocinha não quer o seu dinheirinho para comprar um batom sem pedir ao pai e a mãe?

Por isso é preciso proibir, dizer não ao trabalho infantil, para poder saber o tamanho da reação da sociedade. A elite não vai querer isso, é claro! A elite vai se chocar com isso.

Eu quero saber se respondi parte das perguntas. Deputado Paulo Rocha, a pergunta foi se isso era verdadeiro, da substituição? É brutal e ela tem sido, não pela globalização só, mas especialmente nos Municípios onde o sindicato foi forte e fez um contrato coletivo nivelando a qualidade do salário e a proteção do adulto. E eles, então, substituíram ou a criança, ou modificaram o tamanho da tarefa e aí aquela pessoa descumpriu o contrato coletivo e o pai, para poder cumprir tarefa, começa a trazer pressionado com medo de perder o seu contrato de safra em três, quatro, cinco meses. Então, tem todo esse mecanismo. Mas a substituição é brutal e é muito grande.

A SRA. RITA CAMATA - Dr. Francisco Urbano Araújo Filho, o senhor está falando sobre substituição e colocou que a partir dos 15 anos, 50% dos jovens abandonam a escola e vão para o trabalho, segundo os dados da pesquisa. E gostaria até de ver, depois, se ele confirma ou se eu, de repente, entendi mal. A que V. Sª atribuiria esse abandono da escola? Seria deficiência na escola como a falta de cursos que colocasse em evidência a região aonde ele está? Seria a falta de cursos profissionalizantes, seria o programa econômico? A que a Contag tem, enquanto a avaliação, de que esse abandono é tão significativo a partir dos 15 anos de idade?

O SR. FRANCISCO URBANO ARAÚJO FILHO - Aí são vários fatores: ou não tem escola suficiente na proximidade onde ele mora ou a pressão para algum ganho para ele, porque o pai não lhe pode dar o mínimo e ele, então, abandona para poder ir trabalhar. E um fator que hoje é mais forte ainda, é que você quase não tem mais o trabalhador morando na propriedade. Ele, então, tem que sair às 5 horas da manhã para ir para o trabalho e volta às 5 ou 6 horas da tarde e não há condições físicas para enfrentar novamente a escola à noite. Dessas 300 crianças que estavam aqui, a maioria disse isto: ou eu abandonei ou vou abandonar porque não agüento. Eu chego na escola e durmo - literalmente, eu durmo - porque eu tenho que acordar às 4 horas e às 5 horas tenho que estar no ponto para pegar o transporte. Ele, então, não agüenta estudar e porque, hoje, a maioria não mora mais nas fazendas, mas nas periferias, nos aglomerados urbanos ou vilas urbanas. Ele, então, vai trabalhar no campo. Esta é uma outra razão e nos próprios debates, nos encontros e seminários nós temos feito isto, onde as próprias crianças dizem que abandonaram ou estão abandonando em função dessas condições de exercício do trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Passo a palavra, agora, ao Dr. Simon Schwartzman para as suas colocações.

O SR. SIMON SCHWARTZMAN - São muitas questões e eu vou tratar de agrupá-las para poder respondê-las. Primeiro, eu gostaria de desfazer uma impressão equivocada que eu deixei - a nobre Deputada Rita Camata disse que eu falei em 500 mil crianças escravizadas. Eu disse exatamente o contrário, ou seja, não se pode generalizar dessa maneira. Fundamentalmente, o ponto é este. Eu acho que todo mundo está de acordo em que o fenômeno "Trabalho Infantil" é muito diferenciado, tem características muito distintas e não se pode pegar um número sozinho e se tirar uma conclusão a respeito de um número isolado. Eu acho que este é o ponto fundamental. Em relação a isto, eu gostaria de lembrar que a maior parte desse fenômeno do trabalho infantil está ligado à economia informal. A economia informal, um pouco urbana, é também informal no campo. É aquela pessoa que não é o setor organizado, onde conseguimos identificar o empresário que está ali produzindo um pouco para o mercado, vendendo e ganhando dinheiro, com uma firma organizada, registrada explorando a criança. Esse problema é muito pequeno. É claro que tem que ser proibido, tem que ser controlado. Mas a grande parte desse problema ocorre na economia informal onde, na verdade, não adianta eu legislar e dizer o que está proibido e o que não está proibido porque a legislação, às vezes, não chega até a pessoa. Então, nós

temos que olhar essa questão porque, aliás, tem a ver com essa discussão que foi colocada aqui e que é uma discussão mais ampla, enquanto que você tem que flexibilizar as regras do mercado de trabalho e dar, inclusive, direitos diferentes para diferentes grupos de trabalhadores. O argumento e a discussão, aí, é que se eu colocar patamares muito altos de exigência, em termos da qualidade de garantias, seguros e proteção ao trabalho, eu também estou restringindo o mercado de trabalho, eu estou expulsando pessoas do mercado de trabalho e estou dando menos oportunidade de trabalho. Se eu tiver um sistema em que os setores mais ricos podem dar condições melhores de trabalho e outros setores podem dar outras condições de trabalho, eu posso ter mais gente empregada. Então, é uma maneira. Acho que o Ministério do Trabalho está tentando evoluir nesse sentido e acho que está com muita razão. É importante tratar o Brasil não como se fosse uma coisa única, mas com a diferenciação que ele tem da sua complexidade de não tentar legislar de maneira uniforme para uma realidade tão diferente e tão desigual.

Há algumas perguntas mais específicas sobre as pesquisas do IBGE. Eu gostaria de dizer que essa pesquisa a que me referi hoje - a PNAD. A PNAD é uma pesquisa por amostra domiciliar, é uma amostra representativa, pois procura representar a população como um todo. São 100 mil famílias - cerca de 300 mil pessoas envolvidas nessas famílias. O IBGE também faz pesquisas que não são domiciliares. A pesquisa domiciliar é um tipo de pesquisa. Nós, por exemplo, temos, também, a pesquisa sobre o censo agropecuário, que é uma pesquisa de estabelecimentos; temos pesquisas de acompanhamento da atividade econômica junto a estabelecimentos. Entretanto, esse tipo de pesquisa a que estou me referindo hoje é uma pesquisa domiciliar. Ela é...

A SRA. (Não Identificada) - *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. SIMON SCHWARTZMAN - Não, o problema da rua é muito especializado, requer um trabalho que não é o tipo de coisa que o IBGE faz. É mais para instituições de assistência. Achamos que o número de crianças de rua é muito menor do que se diz. A criança que está na rua normalmente tem uma família de referência, aparece na pesquisa domiciliar, porque tem uma família de referência. A criança que vive na rua porque não tem outra atividade é um fenômeno que existe, mas não tem o tamanho que se apregoa. É um fenômeno que tem que ser estudado diretamente, é preciso que se vá lá, que se fale pessoalmente com cada uma. Não há outro jeito.

Trabalhamos em cooperação, o Deputado Paulo Rocha mencionou, com o Ministério do Trabalho. Há toda uma série de cooperações entre o IBGE e outros órgãos nessa pesquisa também.

A pesquisa da PNAD tem dados sobre sexo; ela não tem dados sobre cor. O dado sobre cor que temos é o dado do censo. O censo demográfico de 91 tem esse dado, mas a pesquisa da PNAD não tem o dado de raça. Ele tem o dado de sexo.

O dado global do número de crianças fora da escola que temos, na faixa de 15 a 17 anos de idade, é que 67% das crianças estão na escola no Brasil, e 33% não estão. Esse é o dado global que a PNAD mostra para o Brasil como um todo. Na zona rural, temos 50% das crianças na escola e 50% fora. Desses 50% que estão fora, praticamente todo os homens entre 15 e 17 anos trabalham, e as mulheres, a maior parte, faz trabalho em casa, trabalho doméstico. No campo, 50% dos jovens, de 15 a 17 anos, já não está mais na escola. Nas cidades, 70% está, até mais ou menos 15 anos de idade.

A pergunta é a seguinte: o jovem tem vontade de ir para a escola? O brasileiro tem vontade de colocar o filho na escola? Sim. Existem pesquisas que mostram isso exaustivamente. As crianças no Brasil ficam sete, oito anos na escola, em média. A criança, normalmente, entra na escola aos sete anos e sai aos 14 anos. Ela fica esse tempo todo. Mas o que acontece? Ela freqüentemente não aprende, é reprovada.

O nosso sistema educacional é de muito má qualidade. Se a criança começa a repetir, o sistema não tem como recuperá-la, ela vai ficando marginalizada na escola, e quando chega aos 15 anos de idade...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Isto é um aparte, Dr. Simon. Não sei se dá para o IBGE detectar, mas as professoras não são qualificadas, principalmente na zona rural.

O SR. SIMON SCHWARTZMAN - Não é o trabalho que fazemos. O Ministério da Educação tem pesquisado muito isso. Há um problema de qualificação, de concepção, enfim, há problema de conteúdo. No Brasil, até recentemente, pensávamos somente em construir escolas, em abrir vagas, em dar merenda para as crianças. Hoje estamos entendendo que temos que olhar o conteúdo da escola, o que a criança aprende. Por isso, está-se falando de avaliação, de medidas de desempenho de alunos, de

professores e novas formas de dar às escolas melhores condições de funcionamento.

As crianças ficam na escola, mas desperdiçam o tempo, porque a escola não devolve a elas o que querem. Esse é um fato muito importante. Não se pode dizer que as pessoas não querem, não têm interesse. Todo mundo tem interesse e as crianças vão para a escola, mas, infelizmente, não ficam, como deveriam.

Deputada Rita Camata, eu gostaria de esclarecer uma pesquisa que elaboramos. Fizemos um censo, uma contagem populacional no ano passado. Levantamos a população do País como um todo. Amanhã devo falar sobre isso na Conferência de Municípios. Juntamente com isso, por interesse do Ministério da Educação e nosso, fizemos mais uma pergunta a cada pessoa, se ela está na escola ou não, em que série está; se não está na escola, qual foi o última série que concluiu.

Ainda não temos esse dado, mas ele vai ser muito útil. Estamos processando esse dado tão rapidamente quanto podemos. Não adianta pedirem para que façamos mais rápido, porque estamos sendo tão rápidos quanto conseguimos.

Esse trabalho terminou em dezembro do ano passado. Já divulgamos quase todos os dados preliminares de população e estamos inserindo no computador as informações sobre escola e outras adicionais, que esperamos, em aproximadamente dois meses, ter disponíveis. Não é um estudo sobre as causas. O que teremos será um retrato e a importância dele, Município por Município, que vai mostrar a situação escolar, educacional, de cada Município.

A grande vantagem da pesquisa censitária, diferentemente da PNAD, que é uma amostra, é que com a PNAD não posso falar o que acontece em cada Município do Brasil. Com esses dados da pesquisa censitária posso, porque tenho dados de cada Município. Então, vou poder dizer, em cada Município, qual é a situação. Esse é um instrumento de política fundamental para cada Município, porque o prefeito, a população, os vereadores, enfim, os parlamentares vão poder dizer: Olha, aqui temos um problema específico a ser tratado." Então, acho que essa é que é a importância...

A SRA. RITA CAMATA - Peço a palavra pela ordem, SRA. Presidente. Eu gostaria, apenas a título de sugestão para os nossos trabalhos, que fossem também requisitados esses últimos dados dessa amostragem por Município. Seria de fundamental importância.

A SRª. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Ele já falou, mas só daqui a três meses.

O SR. SIMON SCHWARTZMAN - Talvez menos, estamos trabalhando para isso e tão logo esteja disponível vamos colocar à disposição e tão rapidamente quanto possível.

Acho que os pontos fundamentais que eu tinha anotado eram esses, não tenho conhecimento da pesquisa que o Deputado Paulo Rocha mencionou, do José Souza Martins, sobre a substituição do trabalho adulto pelo trabalho infantil. Não conheço.

Quanto à outra pergunta, se os dados são comparados através do tempo. São, o PNAD é uma pesquisa anual. Acho que esse suplemento específico sobre essa parte da população de cinco a nove anos é só da década de 90, não existia antes, ele vem sendo pesquisado desde 1992, mas o outro dado sobre a população um pouco mais velha, dos jovens, deve remontar a décadas passadas. É uma questão de se olhar, deve ter informação retrospectiva, sim.

A SRª. RITA CAMATA - Esse material é importante para nós. Dada essa dinâmica mudança que a todo dia nos é apresentada, da globalização, termos esses dados, Dr. Simon, que pudessem trazer uma quantificação da evolução das crianças, do trabalho infanto-juvenil, pelo menos nos últimos cinco anos. Seria um período razoável e extremamente importante para o enriquecimento e para a análise de trabalho desta CPI.

Portanto, gostaria de pedir a nossa Presidente, aproveitando a presença do Dr. Simon, que tivéssemos acesso a esses dados, pois, com certeza, eles são importantes para o nosso trabalho.

A SRª. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Deputada Rita Camata, vamos encaminhar um ofício ao Sr. Presidente do IBGE com relação a sua solicitação.

Queremos agradecer a presença dos dois, que foi bastante produtiva para os trabalhos desta Comissão e também esclarecer que vários parlamentares se ausentaram antes do término desta reunião porque aqui nesta Casa é muito difícil termos um número bastante significativo, em decorrência das comissões em horários paralelos. No caso da Senadora Emilia, ela teve que ir à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que se iniciou agora às 17 horas, eu também irei, pois faço parte dessa comissão; o Deputado Paulo Rocha também havia me informado que teria que se ausentar antes do término. E outros se ausentaram única e exclusivamente por outras obrigações das duas Casas.

Agradecemos a presença dos senhores e solicito que, independentemente de convites, caso o Sr. Urbano ou o Dr. Simon tenham dados outros que sejam significativos para esta Comissão, ou mesmo outros que queiram nos expor, é só nos fazer uma comunicação que marcaremos uma data para ouvi-los, já que o senhor mesmo mencionou o pouco tempo para o debate e esta Comissão não pode se reunir pela manhã porque as comissões técnicas já funcionam pela manhã.

Agradecemos a colaboração de ambos e contamos com dados no futuro para que possamos, até o término desta Comissão, fazer um relatório mais eficiente e mais condizente com a situação do nosso País. Obrigada a ambos.

O SR. SIMON SCHWARTZMAN - Muito obrigado.

(Houve falha na gravação)

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) - ...não estou fixando as datas. Em segundo lugar, SRA. Presidente, eu gostaria de, mais uma vez, já que a nossa reunião continua a ser gravada, de aqui deixar o meu registro, uma espécie de protesto com respeito ao horário. Sei que estou sendo voto vencido com relação ao funcionamento desta Comissão nos dias de terça-feira. Estamos, infelizmente, enforcando, matando, minimizando um problema sério no nosso País que é o tema da criança. Sabemos que os trabalhos dos dias de terça e quartas-feiras que estão coincidindo com o horário da Ordem do Dia da Câmara. Infelizmente, estamos sem **quorum** até para deliberar sobre os assuntos que oram se encontram pendentes na Comissão.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - V. Exª me concede um aparte, SRA. Relatora?

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) - Pois não.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Na reunião da terça-feira passada, compareceram nove membros: hoje, dez, embora não tenham permanecido seis. Quando tentamos fazer reuniões às terças, quartas e quintas-feiras, não conseguimos a presença de mais de quatro. V. Exª diz que às terças e quartas-feiras não é possível. Quinta-feira pela manhã quase todas as comissões funcionam. Se V. Exª fizer um levantamento, vai verificar que, pelos menos aqui no Senado, cerca de 80% dos Senadores estão nas comissões às quintas-feiras pela manhã. À tarde, a maioria dos parlamentares já está se preparando para retomar aos seus Estados. É um dia muito difícil. No ano passado, tivemos muita dificuldade quando as reuniões foram marcadas às quintas-feiras. Por duas vezes seguidas, compareceu apenas a Presidente.

Já debatemos muito este assunto. É difícil haver um dia em que se possam trazer bastantes pessoas. Poderíamos ter discutido esse assunto quando éramos oito presentes.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) - V. Exª me concede um aparte, SRA. Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Pois não.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes) - Eu gostaria de, mais uma vez, reafirmar que, quando faço essas considerações, de maneira alguma estou-me dirigindo à Presidência, pois esta tem sido assídua. Sinto que tenho a obrigação de deixar registrado que decidimos não mais tratar de assuntos internos da Comissão na frente dos nossos convidados.

Hoje, quando começamos os nossos trabalhos, solicitei que, após a exposição dos nossos convidados, pudéssemos aqui tecer algumas considerações sobre os nossos trabalhos e até mesmo fazer uma avaliação.

SRA. Presidente, se o meu posicionamento foi entendido como crítica, quero dizer que nunca é dirigida para a Presidência desta Comissão. Infelizmente, reafirmo que nos dias de terça e quarta-feira teremos um trabalho como o de hoje, com um certo rodízio de seis ou sete membros, com o debate de dois convidados de ponta prejudicado que, com certeza, já trouxeram muita contribuição. Mas essa ansiedade de sermos chamados ao plenário para votar com certeza vai sempre prejudicar os nossos trabalhos.

Eram essas as minhas considerações. Não sei se aqui cabe, mas gostaria de fazer um pedido de desculpa pelo fato dessa minha insistência de ficar simplesmente procurando o bom andamento dos nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Deputada Célia Mendes, não há necessidade de pedir desculpa, pois sei que V. Exª expõe essa situação para um melhor acompanhamento desta Comissão. A minha preocupação é exatamente esta: como vencer as dificuldades para arregimentar um número maior de membros, o que só conseguimos às terças-feiras. Cabe a V. Exªs - os três que ainda permanecem -, se acharem por bem, mudar. O horário das 15 horas às segundas-feiras foi sugerido por um dos membros, até para que todos tivessem a consciência de um dia certo e não ficássemos nos reunindo ora numa terça, ora numa quarta. Foi inclusive sugerido que os membros desta comissão dessem total prioridade aos trabalhos parlamentares referen-

tes a ela, deixando viagens e outros compromissos, e escolhessem um dia certo para os nossos trabalhos. Sinceramente, a esta altura, acho até difícil mudar. Nesse sentido, quero ouvir a opinião da Deputada Rita Camata. Não há nenhum membro... hoje mesmo, para um bom trabalho parlamentar no meu Estado, eu deveria estar participando desse seminário que está acontecendo hoje, porque lá estão todos os prefeitos - vieram todos os prefeitos, inclusive o da capital. Eles ficam distantes, mas quem são as pessoas que dão continuidade ao trabalho e acompanham a liberação de recursos? Somos nós, Parlamentares. Mas estou aqui, por quê? Meu marido é prefeito da capital e poderia dizer: "Não vou, porque é prioridade para mim". Mas, como nos propusemos a dar prioridade total aos trabalhos desta Comissão, não fui para lá, hoje à tarde.

A SRª RITA CAMATA - SRA. Presidente, eu queria comungar das angústias aqui expostas por V. Exª e pela Relatora.

Vejo, nesta tarde, que é muito angustiante o meu dever como Deputada e membro de uma CPI que tem um papel fundamental e importante - a questão do trabalho infanto-juvenil. Por outro lado, no Congresso há uma sessão cuja Ordem do Dia trata da reforma administrativa e estou ausente, assim como a Deputada Célia, pois estamos aqui.

Vejo que é angustiante o fato de trazermos dois expositores, pois poderia haver um debate aprofundado, eles poderiam trazer dados, trabalhos feitos, contribuições futuras para o relatório. Digo, com toda a honestidade, que fiz minhas colocações de maneira rápida, tentando extrair o máximo que poderia, em um curto espaço de tempo, para poder encerrar esta reunião.

Acho impossível trabalhar desse jeito. Acho humanamente impossível fazer um trabalho profícuo, um trabalho com conteúdo e profundidade dispondo de apenas duas horas; na verdade, não são nem duas horas, porque na terça-feira o horário da reunião é das 15 às 16 horas. Não é possível, em uma hora, ouvirem-se dois expositores e deles se extrair o máximo de informações.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Mas foi a sugestão anterior.

A SRª RITA CAMATA - Sei que essa foi a sugestão anterior, mas, à medida que vamos trabalhando, vamos vendo se o objetivo pode ser alcançado ou não. Acho que não vai ser, com toda a honestidade.

Proponho, inclusive, que essas reuniões sejam feitas na terça-feira, às 10 horas. Assim, teríamos tempo até as 13 horas.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Já fiz essa sugestão, mas a Relatora disse que era impossível. No entanto, por mim, eu aceito.

A SRA. RITA CAMATA - Obrigações parlamentares todos nós temos e precisamos ser quase que onipresentes para estamos em vários lugares, mas precisamos dispor de um tempo necessário que nos permita até justificar a presença das pessoas que se dispõem a vir aqui.

É lamentável termos a presença de duas pessoas que podem contribuir daqui para a frente... Espero que o roteiro de mais trinta dias seja aprovado, que seja de dois depoentes com uma hora e meia de prazo suficiente.

Outra coisa que queria colocar, SRA. Presidente, é que precisamos ter um prazo limitado para exposição e para perguntas, senão vamos nos perder. Queria deixar aqui, também, um apelo regimental: que a ata pudesse ser distribuída antes da aprovação.

Sei que o início foi tumultuado, mas não podemos deixar vulneráveis os trabalhos da CPI, como está acontecendo na CPI dos Precatórios, em que estão fazendo tudo dentro de Regimento, mas em que, em razão da dimensão do trabalho, isso já está sendo questionado.

Poderemos ter no relatório, no trabalho sindicante da CPI, indícios que nos permitam até responsabilizar determinados segmentos da sociedade. Se não fizermos a CPI funcionar conforme o Regimento determina, teremos, com certeza, que enfrentar dificuldades mais adiante.

Portanto, faço este a apelo a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Deputada, permita-me um aparte.

É obrigação da Comissão colocar todas as atas de forma que os Parlamentares, ao chegarem, já as encontrem. Mas o Sr. Neurides está me informando que as Comissões estão com dificuldades, porque a CPI dos Precatórios está-se reunindo diariamente e os funcionários estão quase que na sua totalidade lá.

A SRA. *(Não identificada)* - V. Exª me concede a palavra pela ordem, SRA. Presidente?

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Um momentinho, pois estou com a palavra.

Já falei para V. Exªs, na reunião anterior, que que o único assunto em evidência hoje no Senado - e isso não é dito pela Presidência desta Comissão,

mas pela imprensa de um modo em geral - está sendo a CPI dos Precatórios. Muitas vezes lá compareço, mesmo não sendo membro da Comissão, e encontro Deputados assistindo ao debate. A imprensa em geral está voltada para a CPI dos Precatórios. É difícil que se mude a situação porque está dando ibope. Essa é uma situação importante.

Se me perguntarem hoje qual dos temas considero mais importante, direi que é o de que trata esta Comissão, qual seja, crianças exploradas. É preciso urgentemente modificar esse quadro, senão teremos cada vez mais famílias carentes, com filhos marginalizados por não terem condições de receber um tratamento diferenciado.

Se a Comissão achar que segunda-feira deveremos nos reunir, sairei do meu Estado domingo.

A SRA. RELATORA (Célia Mendes)- SRA. Presidente, eu assumi a condição de Relatora, designada pelo meu Partido, e, se necessário for, até suspendo pelos próximos três meses a minha ida ao meu Estado.

Seguindo sua linha de raciocínio, tenho certeza de que o tema "criança", pelo descaso muitas vezes do próprio Poder Legislativo, que não tem sabido cobrar à altura ações concretas do Poder Executivo, tenha realmente refletido nesse estado de coisas.

Aqui não falo apenas como membro desta Comissão, mas como Relatora desta CPMI. É lamentável essa situação. Quero compartilhar da angústia da Presidência desta Comissão. As notas taquigráficas estão aí revelando que hoje estamos mal assessorados. A crítica não é direta a nenhum dos assessores. O certo é que esta Comissão, há bem pouco tempo, estava com a sua secretaria funcionando de forma precária. Como Relatora, até o presente momento não tenho assessoria nenhuma. Hoje, quando abrimos nossos trabalhos, fui surpreendida por ter tido negado mais um pedido. O que quero é ter assessoria, sim, para que pelo menos duas vezes por semana esta Relatora possa sentar-se para ver os temas, a fim de que não se repita o que aconteceu hoje. Recebemos dois convidados ilustres e eu não tinha conhecimento do material, eu não estava subsidiada para entrar realmente na discussão do referido tema.

Portanto, é lamentável saber - a Presidente acaba de informar à Comissão - que todas as prioridades desta Casa têm sido dadas à CPI dos Precatórios. Esta comissão tem a mesma força que a outra.

O SR. PAULO ROCHA - SRA. Presidente, por maioria, foi decidido que a reunião será realizada na terça-feira às 15 horas. Todavia, seria bom aceitarmos a sugestão da Deputada Rita Camata no sentido de ouvirmos o próximo depoimento terça-feira às 10 horas. Seria uma experiência importante porque teríamos tempo, sem a angústia de termos que nos dividir em dois. Trabalharíamos de 10 às 12 ou 13 horas. Penso que assim seria melhor. Poderíamos experimentar na próxima terça a sugestão de horário.

Quanto às condição de trabalho, acho que a Mesa da CPI - a Presidência, vice-Presidência e Relatora - poderia ir ao Presidente do Senado e exigir condições de trabalho necessárias. Não estamos diminuindo a importância da CPI dos Precatórios, mas esta CPMI tem tanta importância quanto aquela.

A SRA. RITA CAMATA - SRA. Presidente, eu queria me juntar à proposta do Deputado Paulo Rocha.

SRA. Presidente, a CPI, independente de ter a repercussão política A, B, C ou D, regimentalmente, tem uma estrutura de funcionamento. A única coisa que peço a V. Exª - e coloco-me à disposição porque sei que funciona dessa maneira - é ir ao Presidente do Congresso, ao Presidente do Senado, se for necessário ao da Câmara, para saber o que está precisando para que a relatoria desta Comissão possa ter uma assessoria que lhe é necessária, fundamental, que a Comissão tenha uma estrutura de trabalho que lhe permita não ocorrer essa coisa desagradável, onde a Presidência tem que responder sobre essa ausência na estrutura de trabalho. Senadora Marluce Pinto, temos que ver o que o Regimento determina para o funcionamento da CPI. Tem que haver a secretaria da Comissão, tem que haver a assessoria da Presidência, da Relatora, assessoria jurídica, e o Senador Antonio Carlos Magalhães...

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - A nossa assessora jurídica está presente. Tenho que ressalvar que, por sinal, é até uma ex-juíza.

A SRA. RITA CAMATA - Inclusive gostaria que fosse apresentada aos membros da Comissão. Isso seria bom para que houvesse uma integração do trabalho dos membros da CPI junto à Mesa e à Relatoria. Portanto, Senadora Marluce Pinto, temos que ir ao Senador Antonio Carlos Magalhães e pedir-lhe definições nesse sentido, já que são necessárias, fundamentais. Não vejo dificuldade nisso.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Deputada Rita Camata, caso na próxima semana os trabalhos não estiverem normais, vou ao Presidente. Ao chegarmos à conclusão de que o nosso trabalho estava sem divulgação, o Mesquita passou a divulgá-lo no **Jornal do Senado**. Durante toda a manhã,

até às 14h, o serviço de alto-falante faz a convocação para as nossas reuniões. Aliás, isso tem sido feito de véspera e simplesmente não tem o comparecimento necessário. Somos políticos e sabemos que o povo gosta de sensacionalismo. É tanto que hoje, ao chegar do meu Estado, abri os jornais e, para mim, é deprimente ouvirmos críticas a determinados membros da Comissão, inclusive comparando pessoas sérias, competentes e sérias no seu trabalho com figuras humorísticas da televisão.

Pela primeira vez, hoje a Ata desta Comissão não estava pronta. O Sr. Neurides está-me informando - das outras vezes estava pronta, pelo menos, eu a via aqui - que a Comissão trabalhou nesses dias para poder coordenar os trabalhos. Segundo ele, ao cobrar da Taquigrafia, solicitaram-lhe que aguardasse para esta semana uma normalização. Então, há determinadas horas em que não podemos ser intransigentes. Aceito isso, até porque em uma Comissão tem que vencer a maioria. Já me preocupa que, na terça-feira, às 10h da manhã, já venha um convidado para esta Comissão, oportunidade em que teremos um número menor do que o de hoje. Sabemos que muitos Parlamentares só chegam a Brasília na terça-feira pela manhã. Eu, por exemplo, chego terça-feira pela manhã. E vejam que só disponho de um vôo, que sai à 0h40min e chega às 6h30min. Por mais que atrase, chega até às 9h. Já os que moram no Rio de Janeiro saem no vôo das 9h. Então, vamos ver. Como os três ficarão até o final, vou acatar a sugestão dos três, e vamos ver o que os demais vão falar.

Terça-feira, às 10 horas, a Comissão reunir-se-á.

A presença do Sr. Vicentinho trará pessoas, não só Parlamentares.

Agora já volto atrás no que eu falei. O próprio Deputado Paulo Rocha vai convidar todos os membros para virem aqui. Vamos ver o Deputado Pedro Wilson, que é muito assíduo a esta Comissão. Tem também a Drª Helena Beatriz, que é do Rio Grande do Sul. Colocaríamos os dois?

A SRA. *(Não identificada) - (Inaudível. Fora do microfone.)*

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Com o Vicentinho. Olhe que quando ele começa a falar...

E a Drª Helena sair de Porto Alegre para chegar...

A SRA. *(Não identificada) - (Inaudível. Fora do microfone.)*

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) - Então, irei determinar tempo, ouviu, Deputado Paulo Rocha? Estou querendo que a sua sugestão de convidar o Sr. Vicente Paulo da Silva fosse deixada para terça-feira. Até porque vamos fazer experiência.

Mas, já que estão, serão 20 minutos e, para as perguntas, vamos dar três minutos apenas para cada Membro desta Comissão.

Serão 20 minutos para o palestrante; três minutos para os Membros da Comissão fazerem as suas perguntas, sem muito direito de apartes. Se houver aparte, será de um apenas por Membro da Comissão.

Dou por encerrada esta reunião e agradeço as sugestões dos Membros, que realmente estão com vontade de trabalhar.

(Levanta-se a reunião às 17h59min.)

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 518, DE 1995-SF, DESTINADA A "ESTUDAR A REFORMA POLÍTICO-PARTIDÁRIA".

1ª Reunião de 1997, realizada em 19 de fevereiro de 1997.

Às dezenove horas e dois minutos dos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número treze da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Humberto Lucena (Presidente), Sérgio Machado (Relator), José Roberto Arruda (Vice-Presidente), Freitas Neto, Joel de Holanda, José Fogaça, José Eduardo Dutra, Mauro Miranda, Hugo Napoleão, e ainda, os Senhores Senadores Élcio Álvares e Ernandes Amorim, reúne-se a Comissão Especial destinada a **"estudar a Reforma Político-partidária"** com o objetivo de apreciar e votar o Relatório Final. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, inicia a discussão do relatório concedendo a palavra ao Senhor Relator, Senador Sérgio Machado. Usam da palavra os Senhores Senadores José Fogaça, Freitas Neto, Hugo Napoleão, José Roberto Arruda e Mauro Miranda. Encerrada a discussão o Relatório Final é aprovado parcialmente. Considerando a existência de alguns pontos polêmicos, a Comissão deliberou adiar a discussão e votação do restante do Relatório Final para a próxima reunião a ser realizada na quinta-feira, dia vinte e sete do corrente, às dez horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, após agradecer a presença de todos, encerra os trabalhos e, para constar,

eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária Eventual da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 518, DE 1995-SF, DESTINADA A "ESTUDAR A REFORMA POLÍTICO-PARTIDÁRIA", COM O OBJETIVO DE APRECIAR O RELATÓRIO FINAL, REALIZADA EM 19-2-97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Humberto Lucena**
Vice-presidente: Senador **José Roberto Arruda**
Relator: Senador **Sérgio Machado**
Íntegra de acompanhamento taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Havendo número regimental, está aberta a reunião.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Apresentamos uma proposta exatamente ajustando aquilo que havia sido consenso, na última reunião. Ou seja, primeiramente, as datas das posses, que seriam 16, 18 e 20, antecipamos agora para 2, 4 e 6 de janeiro. Creio que, com esse consenso, com esse item que foi extremamente discutido na última reunião, estaríamos em condições de votar.

Em relação à questão da pesquisa, aprofundamos mais os estudos, fizemos consultas. Estamos bastante seguros para alterar o art. 220, que diz respeito à comunicação social, no qual já existe uma restrição com relação à questão da propaganda, da divulgação de cigarros, bebidas; são estabelecidos mecanismos para que haja um controle da divulgação de alguns itens.

O que se quer com a pesquisa é garantir a vontade do eleitor. Essa garantia já existe na legislação de hoje, quando se proíbe a propaganda nos últimos dois dias - nem a imprensa, sobretudo a mídia eletrônica, pode divulgar qualquer mensagem de candidato. Qual é o objetivo dessa atitude? Evitar que o eleitor seja influenciado por mecanismos, nas últimas horas.

Então, com essas aberturas, entendo perfeitamente viável a Proposta que está aqui, no sentido de se alterar o art. 220 para termos a segurança de que a interpretação jurídica desse ponto será a favor da limitação, que já vem inclusive na Proposta que foi feita, naquele estudo que foi feito, de mudança do Código Eleitoral pelo Superior Tribunal Eleitoral, no sentido de se estabelecer uma limitação na divulgação de pesquisa.

Com essas medidas, acredito que estaríamos em condições de votar esses dois itens. E, depois de votados esses dois itens, a minha sugestão é a de que entrássemos no sistema eleitoral, em relação à questão da fidelidade, e abordássemos outros itens que seriam a próxima etapa da discussão desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Bem, então, a proposta do Relator é no sentido de que passemos, desde logo, à votação desses dois pontos, cuja discussão já foi encerrada.

Eu pediria ao nobre Relator que explicitasse para os presentes a proposta relativa à coincidência de eleições e posse, para que se possa tomar uma decisão.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Todos os membros desta Comissão estão de posse desta Proposta, que é exatamente igual à anterior.

A correção feita diz respeito apenas às datas, que anteriormente eram 16, 18 e 20, que modificamos, de acordo com o que foi discutido e consenso da Comissão, para 2, 4 e 6. Seria dia 2 para o Legislativo, dia 4 para Governadores e Prefeitos e dia 6 para Presidente da República. Dessa forma, as posses poderiam ser festivas e não haveria aquele problema que há hoje na posse do dia 1º, quando os Chefes de Estado estrangeiros não podem vir e quando temos que vir às pressas; quer dizer, quando um Governador de Estado é empossado, a torcida não comemora, não há festa - que é importante no sentido de se legitimar todo o processo -, e tem-se que vir a Brasília para assistir à posse do Presidente da República.

O SR. ERNANDES AMORIM - Permite-me um aparte, nobre Senador Sérgio Machado?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Pois não.

O SR. ERNANDES AMORIM - Fui um executivo como muitos aqui. Anteciparam a posse dos Parlamentares para o dia 2 ou 4, não sei. Na execução orçamentária, o que tem ocorrido, durante esse período, é que os governos municipais e estaduais ficam no Poder até o dia 31, às vezes até o dia 1º - muitos tomam posse até depois do dia 1º -, e essas pessoas manipulam o próximo Orçamento, os recursos etc. Já que foi antecipada - não participei das outras reuniões, faço parte da Comissão, mas por experiência - a data de posse dos Deputados, por que não puxaria a do Executivo para o dia 28 ou 29, a fim de que não coincida com o início do exercício

do mandato? E a festa poderia ser feita antes também.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Exatamente! Na proposta anterior, que está no nosso projeto, estavam marcados os dias 16, 18 e 20 de dezembro. Mas houve ponderação e um argumento bastante forte, que sensibilizou a todos: o governante anterior iria deixar para o novo governo o pagamento do 13º salário, e o novo governador já teria, de início, uma crise com relação ao 13º salário.

O objetivo dessa proposta de unificação das posses era, primeiro, permitir que houvesse comemoração; segundo - o que é muito importante -, que o novo Executivo iniciasse o seu mandato com um novo Congresso, com uma nova Assembléia ou com uma nova Câmara. Porque, hoje, quem está entrando fica 45 dias sem uma Assembléia! Quem foi Executivo sabe que os primeiros dias são importantíssimos para que se possa definir a nova cultura.

Nossa proposta inicial foi para dezembro. E, na Comissão, houve uma discussão bastante intensa, e sensibilizou a todos essa questão dos dias 2, 4 e 6.

O SR. ERNANDES AMORIM - Olha, tenho certeza - não estava no dia aqui - de que, com essa medida, a situação fica pior do que estava. A meu ver, o Executivo encerra o seu mandato aos 31 dias de janeiro. Creio que se ele entregar o cargo até as 17 horas do dia 31 de janeiro, qualquer que fosse a data seria real. Então, o que é legal? O que poderia ser correto? É que, a partir do dia 25 até o dia 30, haja essa troca do Executivo. Depois do dia 2 ou do dia 4, a festa não vai compensar, o que vai desorganizar a administração futura.

Essa primeira proposta, a meu ver, é a mais correta, até pela experiência de Executivo que tive. Se fosse o caso, poder-se-ia marcar do dia 20 para o dia 25, 26 ou até 29, mas que ficasse nesse período, que é a data correta e que não entraria no Orçamento. O governador ou o prefeito eleito, a partir do dia 1º teria toda autonomia. Tenho certeza de que isso seria o mais correto, porque já passamos por essa situação no Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Vamos, então, passar à discussão da proposta. (Pausa.)

Senador José Fogaça deseja discutir a matéria?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, não é exatamente sobre o assunto que foi aventado aqui, mas é sobre o art. 57, que trata da Sessão Legislativa e do seu encerramento. No § 2º do art. 57, a modificação apresentada já teve, aqui, no Congresso Nacional e em outras oportunidades, chances para o debate. Ali diz:

A Sessão Legislativa não será interrompida sem a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - que é o que hoje vigora, portanto aí não há nenhuma novidade, concordamos com isso plenamente -, nem encerrada sem a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Isso é novidade! Hoje, a Constituição não determina a continuidade da Sessão Legislativa em não havendo a aprovação do projeto de lei orçamentária.

Ora, o que ocorre e que leva a uma demora de aprovação, a um atraso, a uma prorrogação dessa decisão, que é a decisão de aprovar o Orçamento, é geralmente o seguinte: um grupo de parlamentares que sistematicamente integra a Comissão de Orçamento tem um conjunto de emendas ou tem as suas emendas pessoais ou particulares em torno das quais jogam, digamos assim, toda a sua força política e toda a sua capacidade de obstrução dos trabalhos da Comissão de Orçamento.

Sabemos perfeitamente que todo o retardo que ocorre, todo o atraso - e, muitas vezes, essa ultrapassagem dos limites do ano fiscal, entrar no ano seguinte sem o Orçamento aprovado - decorre do fato de que esses Parlamentares, que são 10 ou 12, obstruem a Comissão de Orçamento enquanto as suas reivindicações não forem atendidas.

De modo que teremos o seguinte: 12 Parlamentares irão punir outros 600, entre Deputados e Senadores, em função desse seu poder de obstrução não no plenário do Congresso, do Senado ou da Câmara, mas naquele miniplenário, naquele miniuniverso, naquele microuniverso, que é o da Comissão de Orçamento. A Comissão de Orçamento é que atrasa a aprovação da lei orçamentária, não é o Plenário do Congresso.

O resultado disso é que quase 600 Parlamentares serão obrigados a cumprir uma prorrogação de prazo das atividades legislativas, não verão cumprido o recesso constitucional, em função do interesse desses 10 ou 12. Isso, a meu ver, só aumenta o poder de barganha desses 10 ou 12, dá-lhes um enorme poder de barganha.

Segundo a experiência vivida até agora, o que realmente faz com que o Congresso corra atrás da aprovação da lei orçamentária é o fato de que ela passa a vigorar plenamente se o Congresso não aprová-la no tempo devido; é a única coisa que realmente tem impedido que esse poder de obstrução localizado, particularizado, muitas vezes deslocado do interesse público e do interesse nacional, vigore.

Então, faço esta observação: não sou favorável ao que consta do § 2º.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Eu gostaria de fazer uma observação, Sr. Presidente. Um dos pontos de preocupação de V. Exª, que também tenho na Comissão de Orçamento, é o seguinte: com esse dispositivo, um dos grandes problemas que se tem é haver **quorum** para se votar o Orçamento, porque, normalmente, quando se vai votar a matéria em plenário, o **quorum** é reduzido e só tem sido votado por consenso, por voto de Liderança. Isso "facilita" - dentro do raciocínio contrário - para quem tem interesse em obstruir a votação do Orçamento, pois utiliza o argumento de pedido de verificação de **quorum**. Por exemplo, foi colocado na LDO a obrigatoriedade de o Congresso só entrar em recesso se votá-la, o que seria uma coisa menor; por que não o Orçamento?

Então, com esse dispositivo, vamos ter a segurança de ter **quorum** para votar, e a maioria - e estamos levantando uma questão bastante importante e lúcida - não deixa que esses 10 ou 12 exerçam esse papel na Comissão, porque lá são minoria; vão passar a ter uma ação maior no conjunto da Casa para exatamente poder garantir e agilizar a questão do recesso.

Creio que essa matéria é extremamente importante para todos.

A questão de não se ter votado o Orçamento até o final do ano tem desgastado sucessivamente o Congresso. Isso tem sido vendido para a sociedade como negligência etc. Com uma medida como essa, vamos, em primeiro lugar, fazer com que a maioria prevaleça; fazer com que tenhamos **quorum** no plenário - porque, dessa forma, com certeza nós o teremos -, e isso vai, a meu ver, reduzir o poder de barganha que muitos têm, no sentido de evitar a votação do Orçamento, porque, ao se pedir verificação, é necessário **quorum**, que normalmente tem sido reduzido nas votações do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Diante da colocação do Senador José Fogaça, pondero ao nobre Relator, para simplificar o processo de votação dessa proposição que trata da eleição e posse de Executivo e Legislativo - Proposta de Alteração Constitucional -, que se deixasse em suspenso o § 2º do art. 57, até porque também sou autor de uma Proposta de Emenda Constitucional, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que pretende dar uma outra solução ao problema e restaura o princípio do dispositivo da Constituição de 1946 pelo qual, se a proposta orçamentária do exercício seguinte não for votada até o final da Sessão Legislativa corrente, haverá prorrogação do Orçamento do ano em curso para o ano seguinte.

Parece-me a melhor solução. Ela sempre foi muito sábia, desde a Constituição de 1946, porque ninguém quer que o Orçamento velho passe a ser Orçamento novo, sobretudo os que estão na Comissão.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a palavra para concluir.

Os Senadores estão perdendo, de acordo como essa lei, 45 dias de mandato. Por que não diminuir em três dias o mandato dos governadores e prefeitos? Nas eleições em que ganha o adversário do governador ou prefeito, o eleito só terá acesso à prefeitura ou governo depois que o atual assinar o último papel. Ao aprovarmos a proposta no sentido de que o cargo fique vago no dia 28 ou 25 de dezembro, estaremos determinando que, a partir dessa data, o prefeito ou governador já poderá tomar pé da situação, para que, no dia 1º, possa começar, de fato, a administrar. Ao que sai cabe somente arrumar as gavetas.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Só para esclarecer, eu gostaria de deixar claro que não há perda de nenhum dia de mandato. E as mudanças de data coincidirão com a posse do outro, porque não podemos reduzir o mandato de ninguém em nem um dia e em nenhum minuto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Vamos passar à votação desse ponto. Ao Senador José Roberto Arruda e ao Senador Hugo Napoleão que chegaram agora - estavam na CPI dos Precatórios - lembro que se trata de Proposta do Relator, adequada por sugestões na discussão da última reunião, sobre eleição e posse de Executivo e Legislativo - Proposta de Emenda Constitucional. Apenas solicitamos - e acredito que todos estão de acordo, diante das ponderações do Senador José Fogaça - que seja adiada a votação do § 2º do art. 57.

Ficaria adiado apenas o § 2º do art. 57, que se refere ao Orçamento, de acordo com a discussão feita na última reunião da Comissão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, V. Exª vai submeter à votação em bloco ou vai...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Em bloco. Entretanto, se alguém tiver alguma sugestão a fazer para destaque etc...

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Eu não faria destaque, mas me reservaria o direito de, ao assinar o relatório, fazê-lo com restrições. Não seria o caso de

nominá-las aqui mas, se for o caso, as declinarei. Quero ouvir a continuidade dos debates.

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente, Sr. Relator, o calendário, como está previsto aqui, elimina o segundo turno para governador e prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Qual é o dispositivo?

O SR. FREITAS NETO - Porque, quando se determina quando será a eleição de Governador, se determina só em outubro.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - O item do segundo turno será discutido exatamente quando formos discutir o item relativo ao segundo turno, que é uma questão separada.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sim, mas está incluído aqui.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Como não tem a previsão, da maneira como está fica sem sentido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Qual é o dispositivo?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - O art. 28, por exemplo, fala da eleição de governador com a data do primeiro domingo de outubro do ano... Esse artigo fala. E depois só se fala em segundo turno para Presidente.

Mas o que estabelece o segundo turno para governador... quando formos discutir o 77, tem um item...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Reservado o disposto no art. 77.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O art. 77 não é aquele que trata dos dois turnos?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Não, vamos discutir o 77. Quando formos discuti-lo, se quisermos aprovar o segundo turno, trataremos apenas do item 1, no seu § 1º.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Essa é uma questão que não está resolvida ainda.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) -- O art. 77 não será votado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O que estamos votando aqui é o art. 28 com remissão ao art. 77, § 1º, que é dos dois turnos, que será objeto de uma outra discussão.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - O que estamos discutindo em relação ao art. 77 é somente as datas de posse.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Estamos decidindo também as datas de eleição. Se a Comissão entender de outra maneira, não tenho nenhuma oposição a fazer. Não é possível decidirmos data de eleição se não soubermos antes se as eleições para prefeito e governador serão em turno único ou em dois turnos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA- Elas podem ser e até não ser. Isso não está encerrado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Então, essas datas só poderão ser votadas depois que essa discussão for encerrada.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - De forma nenhuma nobre Senador José Roberto Arruda. O que V. Exª está colocando é que as eleições serão no primeiro domingo de outubro, e o segundo turno, no último domingo de outubro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - A Proposta não está dizendo se é segundo turno.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Está, sim.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Se estiver, está ótimo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O art. 77 é remissão disso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - O art. 28 diz: A eleição de Governador de Estado, Vice-Governador, para mandato de 4 anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro do anterior término do mandato.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - E a posse ocorrerá...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Em 4 de janeiro.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Reservado o disposto no art. 77...

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Na Constituição de hoje já é assim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - É o que dispõe sobre dois turnos.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - O que dispõe sobre dois turnos é o art. 77 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Ainda será objeto de discussão e votação, até porque o Relator, ao contrário do que penso, é favorável aos dois turnos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Ao meu contrário também.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Sou pelos dois turnos, mas vamos deixar isso para a época própria.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, acho que devemos, na reunião, estabelecer como critério de trabalho que cada um dos itens que serão discutidos sejam adaptados. Como as matérias vão e voltam, para evitar esse tipo de discussão - estamos aqui discutindo a data de posse; quando

discutirmos o segundo turno, todos os itens da Constituição que se referirem ao segundo turno deverão ser adaptados - devemos adaptar os itens. Do contrário, vamos e voltamos, e não termina.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - É importante que a observação do Relator conste...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - É a sistematização que se faz na Constituinte.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sem essa observação estaríamos, na minha modesta opinião, votando em falso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Claro, isso é óbvio. Então, vamos votar...

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, nos termos que coloquei, voto, com restrições.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O Senador Sérgio Machado é obviamente favorável. Senador Freitas Neto, Senador Joel, Senador Fogaça. Então, aprovado por unanimidade.

Vamos para o segundo ponto, o está relacionado com a proibição de pesquisas eleitorais. Concedo a palavra ao Relator, para que S. Exª possa esclarecer melhor a matéria.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - A questão diz respeito à proibição de divulgação de pesquisa, sobre a qual fizemos um longo debate. O Senador José Fogaça fez uma série de colocações, fizemos estudos e consultas. Fica claro o seguinte: no próprio art. 220 já estabelece limitações para a divulgação de alguns produtos como, por exemplo, cigarro, bebida, em que se estabelece restrições à divulgação de suas mensagens.

Na atual legislação existe a proibição de qualquer divulgação de propaganda política nos últimos dois dias da campanha, exatamente para poder preservar a vontade do eleitor, para que ele possa decidir de forma independente.

Então, entendemos que se fizermos do jeito que está proposto no nosso projeto, fazendo a introdução que se pode estabelecer a limitação que, inclusive, não estamos estabelecendo o prazo, deixando para a lei, estaríamos atendendo todo o dispositivo constitucional, garantindo, com isso, que possamos evitar o que todos sabemos, a importância que tem a pesquisa eleitoral divulgada nos últimos dias da campanha, muitas vezes influindo na vontade de uma parcela importante do eleitor.

A sugestão que damos é que nos últimos 15 dias... não estamos votando esses 15 dias agora, estamos votando apenas a possibilidade ou não de se estabelecer uma limitação de divulgação.

Como todos já têm acesso ao relatório, estamos mantendo tal e qual, não me preocupei. Mas podemos ler aqui para que todos saibam o que estamos propondo. Ou seja, alteração do art. 220, incluindo o seguinte inciso III, no § 3º.

Compete à lei federal estabelecer restrições à divulgação de pesquisas eleitorais, a fim de preservar a vontade do eleitor.

Esse é o texto que estamos propondo para que possamos, a partir daí, estabelecer as limitações.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - "Estabelecer restrições à divulgação de pesquisas, a fim de preservar a vontade do eleitor."

Na discussão, o Senador José Fogaça levantou a possível inconstitucionalidade desse dispositivo, alegando justamente o art. 220 da Constituição.

O Senador Sérgio Machado, hoje, procura contra-argumentar dizendo que já há algumas ressalvas na lei a respeito do assunto. Lembra, por exemplo, o período de proibição de propagando eleitoral etc.

Só queria dizer que acho que realmente a questão é polêmica do ponto de vista jurídico e constitucional. Mas como essa matéria fatalmente vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque cabe à esta Comissão de Constituição e Justiça deliberar sobre as Propostas de Emenda Constitucional, quem sabe não se poderia deixar para que a Comissão de Constituição e Justiça desse a última palavra a respeito dessa controvérsia.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Acrescentando, Sr. Presidente, que o Superior Tribunal Eleitoral, na proposta que fez a respeito do Código, propõe uma limitação da divulgação de pesquisa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - De acordo?

Passa-se à votação.

Algum dos Srs. Senadores deseja encaminhar?

(Pausa.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, embora vote favoravelmente, faço também a mesma observação, digamos assim, de voto que fez o Senador Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Com restrições?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Há algumas restriçõs que não vou expressar aqui, mas oportunamente o farei.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Senador José Roberto Arruda, V. Exª tem algum encaminhamento?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

Aprovado por unanimidade.

Já que foram aprovados esses dois pontos, vamos aprovar a pauta da discussão. Por sugestão do Relator, iniciaríamos hoje a discussão sobre dois temas possíveis: o primeiro seria o sistema eleitoral para eleição de Deputado Federal, Estadual e Vereador.

O segundo tema seria a questão da fidelidade partidária, porque, segundo o Relator deixou claro em seu trabalho, e isso foi objeto de nossa observação, durante a audiência pública concedida a algumas personalidades aqui, ficou claro que uma questão está muito ligada à outra. Quer dizer, a fidelidade partidária está muito ligada ao sistema eleitoral que venha ser escolhido. Há quem afirme, com certa razão, que, no voto proporcional puro, o titular se julga muito dono do mandato. Ao passo que no voto distrital ou distrital misto, sobretudo no misto com as listas partidárias, então, há uma presença maior do Partido.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, aqui vamos tocar em um dos pontos talvez mais importante de todo esse processo de discussão, que é a questão do sistema eleitoral.

O nosso atual sistema, onde há o voto proporcional, enseja que o recrutamento dos candidatos seja feito não em função de compromissos partidários. Quando se vai recrutar os candidatos, se busca alguém que possa acrescentar voto ao Partido e não quem tem compromisso com a legenda do Partido. Aí temos comunicadores, líderes regionais, cantores, líderes religiosos, e uma série de pessoas que são colocadas na legenda para puxar votos para o Partido.

Como entendemos ser o eixo de toda essa nossa Proposta o fortalecimento dos Partidos, é muito importante que tenhamos em mente que é preciso modificar essa questão.

O segundo ponto, que considero extremamente importante, é que no atual sistema a disputa para Deputado não se dá entre Partidos, mas dentro do Partido. Para um Deputado ser eleito ele tem que ter mais voto do que o Deputado do mesmo Partido. E aí vemos alianças entre Partidos diferentes. E a maior disputa se trava dentro do Partido, o que traz conseqüências. Porque, havendo essa disputa entre os Deputados, na ação parlamentar também se aguça a disputa entre os Deputados do mesmo Estado, que passam a se preocupar mais com o seu companheiro de Bancada do que com o adversário, porque é com ele que a disputar vai se dar. Um outro aspecto é que o distrito da disputa é o Estado inteiro. Então, a eleição torna-se dispendiosa, há um distanciamento do Deputado em relação ao eleitor, quer dizer, os compromissos diminuem, dão margem ao aparecimento de uma série de pessoas de outras regiões, e aquilo tudo que todos estamos cansados de ver e assistir no processo.

Também é importante termos a visão de que em num País heterogêneo como o Brasil, se fizéssemos o sistema distrital puro, não estaríamos com a representação de diferentes segmentos, porque o sistema distrital puro tem uma característica que só um vence, o restante perde. Se escolhêssemos o sistema distrital puro, estaríamos excluindo uma série de parcelas do pensamento social e econômico, sobretudo em um País tão heterogêneo com diferenças tão marcantes como é o Brasil.

Com o sistema misto, temos condições de ter o representante do distrito, com aquela ligação, e passamos a ter a outra metade sendo eleita pela lista partidária, pela lista que será escolhida pelo Partido. Deixa-se de votar em nomes para passar a votar no Partido. Essa lista vai ser organizada pela Convenção. Porque uma das grandes discussões que havia era que, se essa lista fosse organizada sem votação - e é importante a colocação dessa lista -, os dirigentes do Partido ficariam com um enorme poder sobre os candidatos. A nossa sugestão é no sentido de que a ordem da lista seja feita de acordo com os votos que cada um teve na Convenção. Com isso, Sr. Presidente, consegue-se fortalecer os Partidos, o voto é no Partido. E, por votar no Partido, deixa de ter sentido coligação para cargo proporcional, porque como o voto não é na pessoa e sim no partido, fica difícil votar no partido e fazer uma coligação partidária para voto proporcional. Então, como conseqüência desse sistema, desaparece a questão da coligação durante a eleição. O que há, como acontece no sistema parlamentar, é que a coligação se faz depois para o exercício do governo.

Aproveito a oportunidade para avançar um pouco na questão da fidelidade partidária para que possamos discutir os dois pontos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Lembraria que a proposta de V. Exª, sobre voto distrital misto, é para vigorar só em 2.002.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Isso é um dado muito importante. Toda essa nossa discussão será a partir de 2.002, porque não teríamos condições de implantar isso para a eleição de 1998, tendo em vista que já houve a eleição para Prefeito e também temos que dar tempo aos Parlamentares de se adaptarem a essa nova realidade.

No que diz respeito à fidelidade partidária, outro item bastante importante e que tem chamado a atenção de todos nós, é a questão da mudança de partido. Na legislatura passada, 267 Deputados trocaram de partido. Nesta, já contamos com mais de 140. Em primeiro lugar, é interessante observarmos que, na sua grande maioria nesta legislatura, não há 15 Deputados que foram eleitos com seus próprios votos; todos são eleitos com a sobra do partido, com os votos do partido, com o palanque do partido. Então, o seu mandato é dado pelo partido. Há apenas uma minoria que é eleita com seus próprios votos. Como hoje temos um sistema pluripartidário, a pessoa tem liberdade de escolher o partido que quer entrar; anteriormente isso era mais difícil, porque com dois partidos não se teria liberdade de escolha. Hoje, tem-se a liberdade de escolher o partido que se quer entrar. Por isso, há que se respeitar a posição do mandato assumido, da coerência com aquilo que se apregoou, com o palanque, com a proposta, inclusive para poder garantir a governabilidade. Estamos propondo, no caso de Parlamentar, que quem mudar de partido, perde o mandato. Essa proposta é para vigorar a partir de 1999, ou seja, para a próxima eleição. Vai vigorar a partir dos futuros eleitos, porque aí já há tempo de a pessoa escolher o seu partido sem dificuldades, e quem não tiver acomodado poder escolher. Automaticamente, pelo que está proposto aqui, mudou de partido, perde o mandato.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Na nova Lei Orgânica dos Partidos, que está em vigor, quem trocar de partido depois, se vigorar 4 de outubro, será depois do dia 4 de outubro. Ou seja, um ano antes da eleição de 1998 já não pode mais trocar de partido.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Então, no caso do Executivo, ele não perde o mandato se mudar de partido, porque no Executivo se é eleito pelos próprios votos. Há a questão da votação própria. Caso ele cometa uma falta grave e queira ficar no partido, por exemplo - isso vai ser definido em lei -, se eu sou Governador do PSDB e quero apoiar um candidato de um outro partido a Presidente da República, automaticamente estou descumprindo um princípio básico do meu Partido, estou criando um problema; então, isso é uma falta grave. Mediante uma ampla defesa nos tribunais superiores, ou no Tribunal Regional, no caso de Governador, ou no Superior Tribunal, conforme seja o cargo, faz-se um amplo direito de defesa e uma discussão para a questão da perda do mandato.

Em linhas gerais, já que todos tiveram acesso ao projeto, esses são os pontos que estamos propondo para uma discussão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Estão em discussão os dois pontos: o sistema eleitoral e a fidelidade partidária, ouvida a opinião do Relator.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Relator, tenho uma opinião extremamente favorável ao voto distrital misto. Entendo que o voto distrital misto, além de todas as vantagens aqui explicitadas pelo nobre Senador Sérgio Machado, tem uma outra que é a de estabelecer, gradualmente, e não à força, mas por uma natural tendência sociológica do eleitorado, uma limitação quanto à pulverização dos partidos políticos. Ou seja, o voto distrital tem o efeito e o mérito de fazer com que o espectro partidário se torne mais enxuto, mais coerente com a realidade sociológica do Brasil. Evidentemente que, se hoje existem cinco ou seis importantes correntes políticas no Brasil, são essas as correntes que vão sobreviver a um sistema distrital misto.

O processo de pulverização político-institucional praticamente desaparece no sistema misto. E sou favorável a isso, porque o regime presidencialista, multipartidário, como é o nosso, é um sistema vocacionado para a anomia, para a desordem congressual. Um Congresso multipartidário, como é hoje o Congresso Nacional, é um Congresso sem iniciativa. A própria Oposição no Brasil insiste muito em dizer que quando o Governo quer o Congresso vota; quando o Governo não quer o Congresso não vota. A própria Oposição admite que ela tem um Congresso anômico, destituído de vontade, destituído de iniciativa, destituído do poder de autocomando e de autocoordenação. Este é um Congresso que só é coordenado de fora para dentro; só é conduzido de fora para dentro e não por iniciativas autóctones. E a causa disso é uma só: é justamente a enorme pulverização partidária que caracteriza o Congresso hoje. Basta dizer que o maior partido - essa disputa, hoje, na Câmara dos Deputados se estabelece entre o PFL e o PMDB - tem em torno de 100 Deputados, o que é um quinto ou menos de um quinto da Casa. Um Congresso assim, Sr. Presidente, em um regime presidencialista, é a véspera do caos, é a véspera das situações de anomia, de perda do autocoman-

do. Então, este é um Congresso que realmente precisa ser comandado de fora para dentro. É um Congresso que perde o seu poder de iniciativa.

De modo que, dentre todas as razões já aqui sobejamente esclarecidas, para mim, a mais importante é aquela de fazer com que se tenha um Congresso que se autocomande; um Congresso que tenha poder de iniciativa própria; um Congresso que tome decisões sem que ele seja induzido, comandado, influenciado e tocado pelo Poder Executivo. Isso só teremos quando tivermos um Congresso com maiorias sólidas, maiorias consolidadas e expressivas da vontade política nacional. Como hoje isso está pulverizado, estamos diante de um quadro que é absolutamente inédito no mundo: o Brasil é o único país presidencialista do Planeta que tem multipartidarismo congressual. O multipartidarismo só é característica dos regimes parlamentaristas. Só é tolerável, no caso, em termos de fragmentação, em termos de divisão política, num país como o Brasil.

Vamos examinar o Uruguai e ver que lá existem apenas três partidos e três correntes políticas realmente sólidas; vamos quer que, na Argentina, além da União Cívica Radical e além do Partido Justicialista, do Peronismo, as outras agremiações políticas têm uma expressão quase que nula. Vamos olhar para o caso dos Estados Unidos - e eu me refiro às democracias presidencialistas estáveis - e vamos ver que lá também o número de partidos é bastante mais restrito do que no Brasil.

Então, estamos vivendo um regime de extremo perigo e de extrema insegurança institucional: presidencialismo com pulverização partidária congressual. Isso não tem similar no Planeta. É uma invenção brasileira que eu gostaria de ver revertida não pela imposição da lei; não pela proibição de se organizar partidos; não pela proibição de se fundar agremiações, através desse liberalismo político, característica essa que o Brasil abraçou depois da Constituinte de 1988, mas através de um processo normal, institucional e sábio de escolhas estabelecidas pela vontade política da Nação.

De modo, Sr. Presidente, que, quanto ao sistema eleitoral distrital misto, manifesto o meu voto inteiramente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Quanto à fidelidade, V. Exª não irá falar?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Quanto à fidelidade, não vou me manifestar neste momento, mas tenho uma outra visão em relação à questão. Creio que a fidelidade não se dá pela via da perda de mandato, mas através da proibição de concorrer para um mandato seguinte, que seria através do aumento desse prazo relativo à filiação.

Se tivéssemos, no Brasil, a obrigação de um candidato estar filiado no seu partido há mais de dois anos, seguramente o problema da fidelidade desapareceria.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Inclusive, Senador José Fogaça, a nossa proposta mexe nessa questão e propõe exatamente dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, Sr. Relator, penso que a questão da fidelidade partidária está intimamente ligada ao sistema eleitoral. Seria muito interessante se pudéssemos defender, por exemplo, alguma forma de fidelidade partidária no atual sistema eleitoral, mas sabemos que seria inócuo, do ponto de vista prático.

Sobre o sistema eleitoral, gostei muito, fiquei muito impressionado com a clareza dos argumentos colocados pelo Senador José Fogaça e, antes, pelo Relator, Senador Sérgio Machado. Mas o que importa discutir é que essa reforma política só se justifica num país que vive, neste momento, uma democracia plena; ela só se justifica se, sob o aspecto conceitual, nós, através dessa reforma, promovermos avanços no sistema político. Esta me parece a única possibilidade de defendermos qualquer tipo de reforma.

Apenas para exemplificar - e num pedaço dessa reforma que o Congresso vota neste momento -, o caso da reeleição: os que são a favor - e me filio entre eles - é porque consideram que a reeleição é uma forma de aprimorar o sistema democrático, porque dá ao eleitor o direito de ele próprio, através do voto, escolher qual o governante que deve e qual o que não deve ter um novo mandato.

Não tenho dúvidas em afirmar que, conceitualmente, o novo sistema eleitoral proposto nesse relatório é, talvez, o principal, o mais importante avanço que qualquer reforma política poderia trazer a um país como o nosso. Um detalhe importante: talvez não fosse possível termos o voto distrital misto se já não tivéssemos uma democracia plena, se não tivéssemos liberdades plenas, porque o único argumento consistente que chegou ao meu conhecimento e sobre o qual já li contra o voto distrital misto é exatamente em função de distorções que o sistema político e os partidos políticos podem gerar na elaboração de listas partidárias. Parece-me que esse é o único argumento consistente contra ele, mas esse

argumento é facilmente vencido exatamente no momento em que se tem liberdade plena e uma democracia plena.

Então, sou absolutamente favorável à modificação. E como conseqüência imediata desse avanço, traz-se um outro avanço, que só pode existir em função do primeiro, que é a fidelidade partidária. Penso que a fidelidade partidária, como conceito, é um complemento indispensável ao primeiro ganho, à primeira conquista do voto distrital misto, que é exatamente a existência de partidos políticos fortes e que, no raciocínio coerente do Senador José Fogaça, é o único caminho que leva a um Congresso propositivo. Eu também sou favorável à fidelidade partidária.

A maneira de se controlar a fidelidade partidária e ela ter formas pré-acordadas de vigilância. É o caso de discutirmos aqui e, fatalmente, haverá várias sugestões - creio que todos os Parlamentares teriam sugestões. Mas é preciso reconhecer que a fidelidade partidária só pode ter vigência a partir da existência do voto distrital misto, por razão de coerência conceitual, e penso que é muito interessante - como consta do relatório - que exista a questão do prazo de filiação. Entendo também que, nas questões programáticas a nível das estruturas partidárias, dever-se-ia ter cláusulas claras de julgamento partidário. Parece-me que são esses os dois pontos fundamentais que devem ser colocados.

Em resumo, sou plenamente favorável aos dois temas.

Gostaria apenas de ressaltar - porque essa reunião fica gravada nos Anais do Senado - que, no que diz respeito ao voto distrital misto, além de várias iniciativas que estão listadas nesse relatório, há um projeto de lei, de autoria do então Senador Fernando Henrique Cardoso, que chegou a entrar em pauta em nossa gestão, agora, no Senado, para ser votado e, por um pedido - inclusive fui um dos Senadores que o assinou -, ele foi retirado de pauta. Entendíamos que, naquele momento, não havia condições de se votar uma matéria tão complexa como é o voto distrital misto sem passar pelo que se está fazendo hoje, ou seja, por uma comissão específica que discuta, com profundidade, a reforma política como um todo.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, a questão da fidelidade foi muito bem colocada pelos Senadores José Fogaça e José Roberto Arruda. Mas vamos viver a fidelidade num momento de transição, enquanto se fortalece o sistema eleitoral, porque não existe uma lei de fidelidade partidária explícita. O próprio sistema eleitoral se encarrega de garantir a fidelidade partidária. Como vamos viver um processo de transição para a nossa realidade brasileira, fazendo uma adaptação à realidade brasileira, vamos precisar de uma lei de fidelidade para o processo de transição ou um sistema eleitoral depois implantado. Isso é algo completamente desnecessário, como o é em todos os países do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda para encaminhar a votação.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, tenho um pouco de preocupação em relação a esse prazo de estabelecimento em função da conjuntura da reeleição que tivemos por 6 anos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Da reeleição por 6 anos?

O SR. MAURO MIRANDA - Da reeleição para Presidente da República, do fortalecimento desse sistema e do fortalecimento de um partido.

Nós, especialmente do Nordeste e do Centro-Oeste, temos uma tendência natural de obedecer a um sistema maior, porque não damos conta. Por exemplo: numa economia de 3%, 4% - no meu caso, o Estado de Goiás, que é considerado o 7º colocado -, não temos condições de resistir a um esquema de uma grande eleição, com um Presidente forte, fortíssimo. Há uma agregação, de repente, em torno de um partido - quase que praticamente o único. Na verdade, a tendência natural, nesses 6 anos, é agregar tudo em torno de um partido praticamente uno, repetindo o que foi a Arena, repetindo o que foram os partidos fortes, como o PDS, que foi o maior Partido do Ocidente - e isso vai se repetir agora.

Portanto, creio que devemos ter uma preocupação urgente em relação ao prazo de estabelecimento disso. E nós, do Nordeste, Centro-Oeste e Norte, devemos saber o seguinte: até que ponto o Centro-Sul, o centro econômico, vai dominar o conjunto? Vemos, hoje, por exemplo, a conjuntura de ministérios: são 10 Ministros de um Estado só. É uma estrutura à qual temos que estar muito atentos,

especialmente nós, pequenos, em função de um domínio, na política, casado com o domínio econômico, capaz de dificultar o desenvolvimento maior. Acho que é uma preocupação que devemos ter, especialmente nós, do Norte, do Nordeste e Centro-Oeste. Precisamos discutir se essa hegemonia econômica juntamente com a hegemonia política é interessante para o conjunto, para o Brasil.

Precisamos olhar esses prazos. Sou do maior Partido e posso dizer que há uma evidência muito clara que é a tendência de arenização do PSDB imediatamente, de hoje para amanhã. Temos que analisar quais as condições que dispomos de reverter o processo de agregação da política junto com o poder econômico de São Paulo em detrimento do restante do País. Até que ponto temos que decidir sobre o nosso equilíbrio? Precisamos ter muita clareza nisso.

Vejo, por exemplo, com 6 anos para Presidente - ainda bem que temos um Presidente bom, competente, sério - se essa questão é boa a longo prazo, se as reformas políticas atendem ao conjunto do País. O acasalamento total do econômico com o político numa região... por exemplo: São Paulo cria um problema sério. Eu queria deixar essa preocupação. Não sei o quê e nem como vamos nos resguardar disso. Sou favorável à fidelidade partidária. Deve haver regras claras porque a corporação interna impede de tomar posições fortes.

V. Exª vê o caso do julgamento de voto de decoro parlamentar dentro da Câmara dos Deputados. Não se julgam os processos internos. Tudo é engavetado, tudo é deixado para depois. Imaginem dentro de uma estrutura partidária, onde temos tantas ligações, inclusive pessoais. Temos que ter uma regra muito firme, definida, para que uma saída possa ser o corte do mandato parlamentar imediatamente ao ato de a pessoa mudar de partido.

Sobre a questão do voto distrital misto, sentimos hoje uma vontade enorme da população. Já existe essa vontade expressa, pela quantidade de Prefeitos eleitos no Estado de São Paulo, Rio Grande do Sul. Mesmo no meu Estado, há Deputados Federais que são ligados a pequenas comunidades locais. Acho que essa vontade já existe, vamos só respaldá-las, porque praticamente já é uma tendência nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Eu gostaria apenas que V. Exª explicitasse a sua preocupação quanto ao prazo e a respeito de quê. V. Exª falou num prazo.

O SR. MAURO MIRANDA - Prazo do estabelecimento da fidelidade partidária...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - É o ano de 2002 para o sistema eleitoral misto.

O SR. MAURO MIRANDA - Um sistema eleitoral misto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Vai vigorar a partir de 1999.

O SR. MAURO MIRANDA - De 1999. Pois é, gostaria que discutíssemos isso conjuntamente. Não fiz uma análise detalhada. Cheguei há pouco e não mergulhei no assunto para saber o que vai acontecer nesse período em torno do maior partido, do Presidente que vai ter 6 anos de mandato, para analisarmos esse conjunto todo.

O SR. *(Não identificado)* - Nesse sentido, Senador Mauro Miranda, se me permite, quanto mais cedo for estabelecido...

O SR. MAURO MIRANDA - Exatamente, concordo. Se for hoje, talvez possamos segurar um pouco, especialmente nós, da periferia; nós, os caipiras; nós, os poucos desenvolvidos. Estou falando que é um negócio...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Aqui não tem baixo clero não.

O SR. MAURO MIRANDA - Mas estou percebendo que tem. O pessoal do Nordeste, do Norte, do Centro-Oeste está aqui. Somos até maioria hoje. O que pode acontecer nesse conjunto todo é agregação em torno de um partido só.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, em duas palavras, quero dizer que nada tenho a objetar com relação à questão da fidelidade partidária, mas com relação à questão do voto distrital ou do distrital misto, sim. Devo confessar que, nesse particular, considero-me um conservador. Sou pela manutenção do atual sistema, que é o sistema tradicional no País. Não acredito que haja problemas com relação à votação no Estado como um todo, tendo em vista que os distritos já existem naturalmente, que as representações já se dão para a Assembléia Legislativa e para a Câmara dos Deputados de maneira natural. É que hoje, com o sistema de telecomunicações, com a imprensa, os jornais, as revistas, o rádio, a televisão e até a Internet, atuando de maneira tão abrangente, em qualquer Estado da Federação brasileira, um eleitor do extremo sul do meu Estado saberá conhecer o valor daquele que está no extremo norte, mesmo que seja distante da sua cidade.

De mais a mais, não vejo nenhuma vantagem. Deverá haver grande confusão para se definir o distrito de cada um. Cada Deputado - e falo agora com muita tranqüilidade, porque sou Senador - vai querer puxar o seu distrito mais para cá, mais para lá. Vai ser um jogo de empurra-empurra, que vai atrapalhar a vida de qualquer Tribunal Regional Eleitoral ou do Tribunal Superior Eleitoral; vai ser impraticável, vai ser um deus-nos-acuda. Não creio que isso seja um princípio, não obstante o fato de ser adotado em países como, por exemplo, a Alemanha. Não creio que o distrital misto venha a ser solução.

As listas vão ser preparadas em gabinetes, as listas vão ser preparadas em conchavos, as listas serão submetidas às convenções partidárias de uma forma sempre centralizadora. E, mesmo a convenção decidindo pelo voto, penso que isso não estará consentâneo com a realidade político-partidária brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Continua o encaminhamento de votação.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, discordo do Senador Hugo Napoleão. Com a ação de todos esses meios de comunicações, acredito que vai acabar essa representação natural do distrito, de que V. Exª está falando. Hoje, já percebemos isso no Centro-Sul. Ganha aquele que é melhor na televisão, melhor ao aparecer na tela. Quer dizer, as representações dos distritos - reconhecemos que já existe hoje - podem acabar de um dia para o outro, se não as protegermos agora. Acredito que isso conflita com o que S. Exª falou. Acredito que, com os meios de comunicações, essa representação local vai diminuir, vai acabar a cultura local. E essa é uma preocupação que temos na área cultural. Não se pode globalizar tudo sem dar apoio à cultura local. Por isso, penso que devemos proteger esse sistema, que está caminhando naturalmente para o voto distrital misto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Continua o encaminhamento de votação.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, gostaria de fazer aqui algumas ponderações sobre essa questão do sistema eleitoral e algumas ponderações sobre a preocupação do Senador Mauro Miranda sobre a possibilidade de termos um partido único. Discordo totalmente de S. Exª, porque acredito que, no atual sistema, onde os partidos não existem, onde os partidos são frágeis, onde a pessoa pode mudar de legenda como se muda de camisa, à medida que se tenha um governo forte é que isso se torna possível; à medida que se tem partidos fracos não se tem democracia estável, porque ficamos ao sabor de quem está no Governo, e quem está no Governo define a regra do Partido no Estado, porque tem todo o poder de aglutinação.

É exatamente este o eixo desta nossa proposta: o fortalecimento dos partidos, para dar estabilidade a todo o processo. Temos outros itens, como o financiamento de campanha, e outros dentro da linha do fortalecimento dos partidos. A questão da fidelidade, como uma questão transitória, está exatamente dentro dessa linha do compromisso. Se V. Exª vai disputar uma eleição, se recebe votos, se é eleito com os votos do partido, se quiser deixar o partido tem que devolver o mandato que não é seu, pois não foi eleito com os seus próprios votos; foi eleito com os votos do partido.

O SR. MAURO MIRANDA - Eu não discordei em nada da parte conceitual. Absolutamente. É só a questão da data.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Se V. Exª quiser fazer um partido único, o melhor momento é agora, onde é mais fácil se trocar de partido do que tudo que se está propondo aqui: que a pessoa que trocar de partido perde o mandato; que, através do voto distrital - penso que o Senador Hugo Napoleão levantou uma série de pontos importantes. Mas se a lista é feita assim, hoje também a lista é feita da mesma forma. Quer dizer, não modifica nada essa questão do critério da lista. À medida que se vai votar na lista do partido, passa-se a fortalecer o partido; cria-se um vínculo do candidato com a região, que, aliás, hoje não tem. Hoje há Deputados que fazem parte de uma região, que atuam na sua região, mas existem Deputados que, a cada eleição, buscam uma nova parte do município, dez municípios na eleição, e fazem o rodízio. Qual o objetivo de uma eleição? Garantir uma governabilidade, poder garantir uma maioria estável. Uma maioria estável garantida em cima de um programa e de uma proposta que se vai assumir no palanque. Com o sistema que há hoje, que só existe no Brasil e na Finlândia - não existe outro país do mundo que tenha sistema eleitoral como o nosso -, não vamos conseguir isso nunca e nem em tempo algum sem fazermos uma profunda modificação. Na hora em que tivermos os partidos fortes, esse medo do partido único não existe, porque existe raiz e compromisso. O Congresso passa, como disse o Senador José Fogaça, a ser propositivo, passa a ter ação; a ação passa a ser aqui e não precisa vir de fora, como levantou o Senador José Fogaça. Então a raiz, o eixo de toda essa proposta é para garantir governabilida-

de, estabilidade, e isso só vai existir se tivermos um sistema eleitoral que possibilite aos partidos serem fortes. Que nós saiamos dessa relação individual - eleitor/candidato - e coloquemos o partido. Que tenhamos aquele partido que o eleitor tenha compromisso e que aceite perder, porque, hoje, é muito comum perder a eleição e, no dia seguinte, procurar o Governo e mudar de partido. O Brasil está cheio disso. Mudança de partidos de prefeitos, é uma coisa extremamente importante por esse Brasil afora. E todos nós, que temos experiência, sabemos que isso está acontecendo no dia-a-dia. Então, temos que buscar - como disse o Senador José Roberto Arruda - a raiz, o ponto principal, que é a mudança do sistema eleitoral. E nesse ponto discordo do meu amigo, Senador Hugo Napoleão. Ou seja, nesta questão: com o sistema que temos hoje, um sistema proporcional onde o candidato não tem nenhum compromisso com a proposta do partido, não há nenhuma ligação. Então, não conseguiremos essa estabilidade, que é a sua preocupação; ou seja, chegar a um governo forte e, de repente, passa, apenas por um mecanismo, a ser maioria e, na outra eleição, se perder, deixa de ser, e deixamos de ter a estabilidade, deixamos de garantir a governabilidade.

Hoje, considero a reforma política como a mais importante para o Brasil. Se quisermos estabilidade, se quisermos democracia no Brasil temos hoje que fazê-la, porque ela é a mais importante do que qualquer outra, já que sem ela não vamos garantir a estabilidade, a continuidade e a abertura do processo.

Existe uma coisa muito importante: acredito que a população conseguiu avançar e evoluir mais do que as próprias elites. As pessoas têm medo, vamos dizer, do eleitor ser manipulado. Ora, se há manipulação no eleitor, o mandato de nenhum de nós é legítimo, porque vem desse mesmo processo. Estamos vivendo um processo extremamente importante de evolução de democracia e só podemos estar discutindo esse projeto, como foi dito aqui, devido a todo esse processo de evolução por que passa o Brasil, que é de mudança, de transformação e de conscientização. Precisamos agora, mais do que nunca, fortalecer os partidos para que possamos garantir a estabilidade de todo o processo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Segundo penso, tivemos a discussão e o encaminhamento de votação de dois itens. Pelo que pude sentir, há um deles, não sei se é a opinião do Relator, que estaria maduro para ser votado agora: o do sistema eleitoral. Agora, quanto à fidelidade, notei que há divergências ainda a serem acertadas, embora todos sejam favoráveis à punição da infidelidade, mas a forma de fazê-lo ainda não está muito clara, pelo que senti.

Entendo que poderíamos fazer a votação da questão do sistema eleitoral, deixando para a próxima reunião - vamos ver se trazemos todos os membros, faltam apenas três - a votação em definitivo da questão da fidelidade.

Todos estão de acordo? (Pausa.)

Então, passemos à votação do sistema eleitoral.

O Senador Hugo Napoleão já sei que é contrário.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, manifestei-me de forma contrária, devo sustentar e mantê-la, não obstante respeitando a opinião do Relator.

O SR. PRESIDENTE - Em votação.

(Procede-se à votação)

Vou proclamar o resultado da votação: 2 votos contrários e 5 favoráveis.

Foi aprovada, por maioria, a proposta do Relator, no sentido da adoção do voto distrital misto.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, gostaria de consultar os presentes se não seria de bom alvitre, de acordo com o entendimento que tive com o Relator, realizarmos a reunião na próxima semana, quinta-feira, às 10 horas, porque daria maior acesso à imprensa.

Todos estão de acordo? (Pausa.)

A reunião será quinta-feira, às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h15min.)

2ª Reunião de 1997, realizada em 26 de fevereiro de 1997.

Às onze horas e dezoito minutos dos vinte e seis do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número treze da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Humberto Lucena (Presidente), Sérgio Machado (Relator), Freitas Neto, Joel de Hollanda, José Fogaça, Mauro Miranda, Hugo Napoleão, Eduardo Suplicy, Jader Barbalho, Fernando Bezerra, Casildo Maldaner, Francelino Pereira e Emília Fernandes, reúne-se a Comissão Especial destinada a **"ESTUDAR A REFORMA POLÍTICO-PARTIDÁRIA"** com o objetivo de continuar a discussão e votação do Relatório Final. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, declara abertos

os trabalhos. A seguir, o Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, inicia a discussão do relatório concedendo a palavra ao Senhor Relator, Senador Sérgio Machado. Usam da palavra os Senhores Senadores Humberto Lucena, José Fogaça, Jader Barbalho, Casildo Maldaner e Emília Fernandes. Encerrada a discussão é aprovado parte do Relatório Final. E, considerando a existência de alguns pontos polêmicos, a Comissão deliberou adiar a discussão e votação do restante do Relatório Final para a próxima reunião a ser realizada na quinta-feira, pela manhã. Antes de encerrar, a Presidência coloca em votação a Ata da reunião anterior que é dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, a Presidência, após agradecer a presença de todos, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 518, DE 1995-SF, DESTINADA A "ESTUDAR A REFORMA POLÍTICO-PARTIDÁRIA", COM O OBJETIVO DE CONTINUAR A APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, REALIZADA EM 26/02/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Humberto Lucena**
Vice-presidente: Senador **José Roberto Arruda**
Relator: Senador **Sérgio Machado**
Íntegra de acompanhamento taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O dispositivo da lei teria que ser cumprido.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Mudaríamos o art. 41 e 48 e revogaríamos o art. 57.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - E a redação, ficaria como?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Ficaria: "O Tribunal Superior Eleitoral, dentro de cinco dias a contar da data do depósito a que se refere o § 1º do art. anterior, fará a respectiva distribuição aos órgãos nacionais dos partidos que tenham preenchido essa modificação às condições do art. 13º".

Esse artigo 13º é aquele que estabelece que só será considerado quem tenha obtido 5% dos votos, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados. Art. 48: "O partido registrado no Tribunal Superior Eleitoral que não atender ao disposto no art. 13º não tem direito ao acesso gratuito ao rádio e à televisão".

Então, mediante essa modificação e com base no dispositivo que já está aprovado, já está em vigor, da Lei nº 9.096, resolveríamos bem essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Continua em discussão o relatório.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Com a palavra o nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, devemos, num País como o Brasil, diante do cenário político-ideológico que se instituiu após a Assembléia Nacional Constituinte - que é caracterizado por um grande liberalismo político, pela liberalidade para criar partido - manter essa liberdade.

A Lei Orgânica mantém essa liberdade, mas exige dos partidos desempenho eleitoral. E desempenho eleitoral quer dizer uma coisa muito simples: povo. Quanto mais povo tem o partido, mais mérito terá; portanto, maiores serão os prêmios institucionais e estímulos que eles devem ter. Essa é a idéia, esse é o espírito da Lei Orgânica dos Partidos. Acho que temos que aprofundar e continuar nessa linha.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Continua em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, fica adiada a votação, porque estamos aguardando a presença de mais um Senador para podermos votar.

Passa-se agora à discussão do relatório relativo ao outro ponto.

Em discussão.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, outro ponto que estamos propondo refere-se à questão bastante importante dentro da filosofia de fortalecimento dos partidos, dentro da filosofia da questão do voto distrital misto: é o domicílio eleitoral. Quer dizer, se estamos nos modificando, se estamos fortalecendo, se estamos dando base ao Distrito, é importante estabelecer um prazo de filiação a esse Distrito. Dessa forma, evitaríamos o problema daquele que chega na última hora.

Então, estamos propondo a modificação do art. 88 da Lei nº 4.737: "Só será registrado o candidato com domicílio eleitoral na circunscrição exigida para o cargo há pelo menos dois anos". Com isso, fortalecemos a relação do candidato com o eleitor, do conhecimento...

R. JOSÉ FOGAÇA - Dois anos da data da ?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Dois anos da data da eleição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - São seis meses.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - É. Mas isso está muito em função da modificação, a partir de 2002, do voto distrital.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Foi aprovado o sistema distrital misto...

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Isso está na linha do voto distrital...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Isso tem coerência e tem sentido porque impede que o deputado pule de Distrito para Distrito, em busca de um aquecimento político eleitoral.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Isso está dentro do contexto em que estamos avançando.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Ele guarda coerência com o conjunto da reforma que está sendo proposta pela Comissão. É evidente que se várias coisas se modificarem, isso também poderá ser revisto.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Um outro ponto é a questão da filiação partidária. Quando comecei a discutir e a estudar, a minha intenção era estabelecer um prazo de dois anos para filiação partidária, mas, dentro do espírito da lei da qual o partido se originou, preferimos deixar a critério dos partidos definir no seu estatuto o prazo de filiação partidária necessário para que a pessoa possa concorrer, dentro da linha de fortalecimento dos partidos, dentro do espírito reinante de deixar essa decisão para o partido que definirá a sua maneira de filiação.

Quando comecei a estudar, Sr. Presidente, também pensava em deixar em dois anos, mas dentro do espírito de fortalecimento do estatuto do partido e da sua decisão interna, preferimos deixar a redação assim: "Só será registrado candidato com filiação partidária na circunscrição em que concorrer, pelo tempo que for fixado em seus estatutos, transferindo para o estatuto partidário a decisão do quando e do tempo necessário para que cada um dos candidatos possa concorrer."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Gostaria apenas, sem prejuízo do debate a que vai se proceder, de lembrar ao nobre Relator que, pelo que vejo, S. Exª está se referindo apenas à filiação partidária...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sim, filiação partidária, que está prevista na Lei Orgânica.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - ...dos candidatos a Deputado e ao seu domicílio, porque no caso dos Senadores...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Acho que são candidatos em geral.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Não, mas ele fala em distrito.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Na circunscrição exigida para o cargo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Então, a filiação ficaria a cargo de cada estatuto.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Em discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - A minha observação é no sentido de que a filiação partidária é o mais democrático e o mais adequado instrumento que se tem, sem necessidade, inclusive, de modificação constitucional para se estabelecer uma cláusula de fidelidade partidária.

No momento em que déssemos essa liberdade a cada partido, esse instrumento de fidelidade desapareceria, quer dizer, abrir-se-ia mão da filiação como instrumento de fidelidade, pois quanto maior for o prazo de filiação, maior será o índice de fidelidade partidária.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Perfeito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Se alguém tem que estar filiado a seis meses, um ano, dois anos... a estabilidade dos partidos depende muito, também, do prazo de filiação. Quanto menor o prazo de filiação, maior a instabilidade, maior a fluidez.

Agora, por outro lado, acho que há um aspecto que também é moral, embora, evidentemente, o Senador Sérgio Machado tenha a intenção de uma liberdade e uma disponibilidade dos partidos, que está no espírito da Constituição, pois estabelecer-se-ia uma concorrência entre os partidos e haveria aqueles que estabeleceriam que no dia da convenção poder-se-ia filiar.

Assim, isso ficaria sendo uma válvula de escape, uma alternativa final para alguém que não tenha sido aprovado em uma determinada convenção. Por exemplo, se o candidato a prefeito não é aprovado na convenção do seu tradicional partido, pode sê-lo em outro, que coloca no seu estatuto que ele pode concorrer entrando no dia da convenção. Com isso, a possibilidade de outro partido assimilar esse candidato altera a vida interna do partido que é passivo nessa história.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Está certo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Portanto, tenho bastante objeção a essa autonomia dos partidos quanto à filiação.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Senador Fogaça, considero sua ponderação super válida. Talvez pudéssemos estabelecer o seguinte: dar-se-ia liberdade ao partido para fixar mais, estabeler-se-ia o mínimo. Porém, o partido teria autonomia no seu estatuto; se quisesse, por exemplo, estabeleceria o mínimo de um ano. Se o PSDB quiser, pode estabelecer quatro. Deve-se dar flexibilidade ao partido de poder ampliar.

Creio que essa sua ponderação, no mínimo, é extremamente válida.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Geralmente, a lei procura limitar aquilo que seria a vontade do agente político. Qual é a vontade e a disposição desse agente político? A sua vontade e disposição é sempre reduzir o máximo, porque a vantagem do partido é ter o prazo de filiação pequeno. Com isso, ele está sempre aberto a captar, a dar nomes - até de última hora. Com isso, ele pode também abrir um flanco no adversário, pode abrir uma brecha no elenco de nomes do adversário.

Não vejo nenhuma razão para darmos essa liberdade. Quase nenhum partido, com exceção do PT, tem uma visão um pouco mais estreita; nenhum partido aumentaria esse prazo. A tendência do partido, a vontade do agente é de diminuir o prazo; ele ganha com a diminuição.

Ainda insisto, Senador Sérgio Machado, que temos que tentar uma fórmula pela qual a filiação seja um instrumento da fidelidade partidária. A filiação por dois anos, não tenho nenhuma dúvida de que é garantidora da estabilidade, do ponto de vista inclusive de vários juristas, os quais li sobre a matéria, mas principalmente os analistas políticos têm também concordado com isso.

Por outro lado, por que não usar a perda de mandato para a fidelidade partidária? Sou contra a perda de mandato, porque ela é aparentemente antidemocrática, é uma cassação; os políticos estão tirando de um Deputado, de um Senador - seja lá de quem for - algo que o povo lhe deu, que é o mandato; e, pela utilização da filiação partidária, se ele troca de partido, num período menor do que dois anos da eleição, ele não está cassado nos seus direitos, ele continua em pleno gozo, ele apenas não se habilitou, não cumpriu os prazos, os requisitos da lei. É como não levar o registro a tempo ao Tribunal, não cumpriu o prazo. Não está habilitado. Tecnicamente está impedido. Não teríamos a perda de direito, mas uma simples inabilitação. A perda de mandato soa como perda de direito; a perda de algo que o povo deu e que outros estão tirando; dá um discurso para aquele que perde o mandato, oportunamente ele poderá sair um ano antes da eleição dizendo: "agora o povo vai vingar-se e vai fazer justiça contra esses tiranos que cassaram meu mandato só porque troquei de partido; não cassam ladrões, não cassam assaltantes dos cofres públicos, mas cassam um homem justo e honesto como eu apenas porque troquei de partido, para não pertencer àquela camarilha".

Então, esse tipo de discurso fica plenamente garantido com a perda de mandato.

Tenho a impressão de que apenas aumentar de um para dois anos a filiação partidária não causa nenhuma apreensão, nenhum escândalo; isso não seria questionado. Se já existe o prazo é porque o instituto é legítimo. Ampliar para um ano e seis meses, dois anos, três anos, e diminuir para 6 meses. Essa flexibilidade as leis eleitorais sempre tiveram.

Então, já é uma coisa consentida do ponto de vista ético. Aceita-se o prazo de filiação. Como ele é maior, maior é a estabilidade dos partidos. Como isso poderia ocorrer? Tenho a impressão de que a perda de mandato poderá levar a que certas pessoas saiam de um partido e fiquem sem partido, fiquem no limbo partidário. Se trocar de partido, perderá o mandato e acabará optando, então, por uma situação neutra.

Eu recomendaria que não avançássemos na matéria referente à filiação se não houver um consenso. É claro, como isso envolve uma abrangência de interesses muito grande, eu recomendaria que a Comissão resolvesse a questão por consenso, aprofundasse mais esse debate e verificasse o que atende aos interesses de todos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Nesse caso, o Senador José Fogaça está propondo que essa discussão seja adiada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Eu quero casá-la com a discussão da fidelidade partidária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Exatamente. A fidelidade será votada hoje.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria de acrescentar, concordando com as ponderações apresentadas pelo nobre Senador José Fogaça, que, para o fortalecimento dos partidos, há necessidade de que a filiação partidária esteja acoplada à questão da fidelidade. Creio que o Relator poderia examinar a idéia de dar dois anos para a filiação partidária desde que ela não fosse a

primeira opção, e poderíamos deixar a primeira com um ano. Se é a primeira vez que o eleitor se filia a um partido político, ele, no caso, não estaria acoplado à idéia da fidelidade partidária. Os partidos poderiam recrutar pessoas na sociedade que ainda não tivessem tido nenhuma militância partidária. Esse prazo seria de um ano - e seria um prazo razoável - para que o novo filiado se engajasse na vida partidária; e de dois anos para o eleitor, já com filiação partidária anterior. Creio que, dessa forma, estaríamos a fortalecer os partidos políticos no Brasil.

As ponderações do Senador José Fogaça são procedentes.

Ao acolhermos a idéia do Relator, que procura liberalizar essa questão, teríamos ciência dessa questão política fiscal entre os Estados. De forma que cada Estado procuraria oferecer mais atenção ao ICMS. Isso ocorreria entre os partidos, inevitavelmente, uma guerra de filiação entre os partidos, e estou mais do que nunca convencido de que não há possibilidade de fortalecermos as instituições políticas sem, antes, fortalecermos os partidos políticos.

Creio, então, que as ponderações do Senador José Fogaça são procedentes, e eu gostaria apenas de acrescentar este dado: extinguindo a filiação; poderia ser a filiação original com um ano e a filiação secundária, em certo termo e para alguns uma filiação secundária...(fora do microfone).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Esse prazo valeria também para o domicílio eleitoral? Ele também está propondo dois anos para o domicílio. No caso, a proposta seria a mesma para o domicílio, para quem ainda não tem um ano e para quem dois?

O SR. JADER BARBALHO - Com relação ao domicílio, não estou convencido. Sr. Presidente, creio que, em relação ao domicílio, há necessidade de se acoplar com a reforma mais adiante, e não agora. Concordo com o Relator quanto à questão do domicílio. Penso que há que se ter maior vinculação de quem pretende representar aquela circunscrição ou aquele distrito com maior tempo para evitar o pára-quedismo político - isso tem ocorrido lamentavelmente. Mas, no caso da filiação partidária, creio que, se ele não tinha filiação partidária anteriormente, entendo que deveríamos manter o prazo de um ano; e, para o que já possui, dois anos.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado)- Sr. Presidente, creio que essa questão da filiação poderia ser anexada à discussão da fidelidade e, no conjunto da discussão, poderíamos amarrar as duas coisas, pois estão muito próximas uma da outra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, nobre Relator e Colegas, creio que as ponderações do Senador José Fogaça, complementadas agora pelo Senador Jader Barbalho, elas são procedentes. Inclusive, a defesa da filiação pelo Relator, a circunscrição no mínimo de dois anos, para se evitar o trânsfuga, ainda mais num distrito, é essencial, sem dúvida alguma. E a preocupação do Senador Fogaça para casar com a fidelidade partidária, nos dois anos, vem até coincidir com o domicílio eleitoral, a circunscrição dos dois anos. E a tese do Senador Jader Barbalho, que diz que para aquele que está filiando-se pela primeira vez, ou seja, para aquele que não teve filiação anterior, haverá a exigência de um ano, há procedência.

Por outro lado, levanto um questionamento em relação à fidelidade partidária. Vamos supor que seja implantado o regime de voto distrital misto - não sou um **expert** na matéria, mas me parece que aí está visto a parte para o distrito, e a outra para a lista do partido. Em relação à fidelidade partidária, hoje é comum se discutir isso. Se a pessoa sai do partido, deixa o mandato para o partido. Então, eu me questiono em relação àquela lista que sai pela lista do partido. Quer dizer, o cidadão é candidato do partido, ou seja, se sair do mesmo, deixa a vaga para o partido e o suplente vem na seqüência. Alguns irão levantar essa tese.

Só deixo o tema para discussão porque tenho dúvida em relação a isso; quando há lista partidária, o mandato é do partido. Mas se permaneço por dois ou três meses, quando deveria servir o partido por quatro ou oito anos, darei um enorme prejuízo ao mesmo, que irá sofrer conseqüências, durante vários anos, por causa da minha saída.

A perspectiva do partido que tem um procurador - e ele não pode passar a outro essa procuração - é ficar no vazio em mais de 50% do mandato, quem sabe?! É duro isso. Não pode cancelar a procuração. Se bem que a idéia do Senador José Fogaça é tentar amarrar por dois anos. Mas ainda me questiono um pouco em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Já temos número para votação. Proponho à Comissão que retomemos o tema da fidelidade partidária, cuja discussão foi zerada na última reunião. A votação foi adiada porque havia controvérsia em torno do assunto.

Leio agora a proposta do Relator.

Art. 1º - Acrescenta os seguinte parágrafos: de 5º a 7º, art. 17 da Constituição Federal.

Art. 17 - § 5º - perderá automaticamente o mandato o membro do Poder Legislativo que deixar o partido sob cuja legenda foi eleito, salvo no caso de fusão ou incorporação, ou para participar, como fundador, da constituição de um novo partido político;

§ 6º - poderá ainda perder o mandato o membro do Poder Legislativo ou o Chefe do Poder Executivo que, na forma da lei do Estatuto do Partido, cometer violação grave da disciplina partidária, assegurada ampla defesa;

§ 7º - o pedido de decretação de perda do mandato, em face do disposto do parágrafo anterior, será processado e julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de cargo eletivo federal; e pelo Tribunal Regional Eleitoral, no âmbito de sua jurisdição, quando se tratar de cargos eletivos estaduais e municipais.

Há que se ver, portanto, que o Relator distingue entre a fidelidade partidária, a punição à infidelidade partidária do membro do Poder Legislativo e do Executivo. No caso do Legislativo, perde o mandato; no Executivo, ele fica sujeito a regras do Estatuto para efeito de punição por indisciplina partidária, por não corresponder às diretrizes que foram traçadas.

Art. 2º - Altera a redação do art. 55 da Constituição Federal, acrescentando o inciso VII, modificando o § 3º, acrescentando o novo § 4º e renumerando o atual § 4º como 5º.

Art. 55:

VII - Quem deixar o partido sob cuja legenda foi eleito, salvo no caso de fusão e incorporação ou participar como fundador da constituição do novo partido político.

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos III e IV, a pena será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício, ou mediante provocação de qualquer dos Srs. Membros ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º - Nos casos previstos nos incisos IV, V e VII, seguida da comunicação respectivamente do trânsito em julgado da decisão ou da executiva nacional do partido, acompanhada de documento comprobatórios, a pena será declarada pela Mesa da Casa respectiva, no prazo máximo de cinco sessões ordinárias e extraordinárias.

§ 5º (§ 4º renumerado.)

Art. 3º - Essa emenda entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da primeira legislatura seguinte, isto é, a punição da infidelidade só ocorreria a partir de 1999.

Caso o relator queira aduzir alguma consideração, porque vamos passar ao encaminhamento da votação.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Gostaria, antes da votação, Sr. Presidente, retomando o que havia sido dito, dizer que temos dois caminhos. Todo eixo - e isso foi o que os Senadores Jader Barbalho e José Fogaça levantaram - seria no sentido de fortalecimento dos partidos.

Ora, a expressiva maioria dos Parlamentares é eleita com os votos do partido. Hoje, na Câmara dos Deputados, não temos 15 Deputados que tenham sido eleitos com os seus próprios votos. Todos foram eleitos com as "sobras" dos partidos.

Usa-se o palanque do partido, gera-se a expectativa de apoiar o partido dentro da linha que se levou para a campanha, e a pessoa, depois de eleita, toma o destino que quer.

Na nossa opinião, temos dois caminhos para evitar essa fuga dos partidos, fortalecendo-os. Um dos caminhos, esse que estamos propondo, é a mudança de partido. A não ser por causa de fusão ou para criação de novos partidos, perde-se o mandato. Devolve-se o mandato ao partido, devolve-se os votos que o partido lhe deu e o primeiro suplente assume em seu lugar. Uma segunda hipótese seria impedir que essa pessoa, ao trocar de partido, pudesse se candidatar nos próximos quatro anos. Se votar por apenas dois anos, quem quiser trocar de partido trocará nos primeiros anos de mandato, e continuará criando nova confusão. É aquela história: o governo ganha, quem quiser se adaptar ao governo não vai esperar o final do mandato. A pessoa que quer participar do governo, quer usufruir do governo...

O SR. *(Não identificado) - (Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sim; mas ele irá abandonar o seu partido logo após a eleição do novo governante. E com isso não estaremos impedindo a ninguém de fragilizar, enfraquecer os partidos, no momento seguinte.

Tínhamos dois caminhos: ou estabelecer quatro anos, quer dizer, quem deixar o partido estará impedido de concorrer à eleição pelos próximos quatro anos, ficando inelegível. O que estaremos fazendo com isso? O eleitor e o partido foram traídos, e não têm como recuperar, porque ele não devolve o mandato. Ele está indo para um novo partido, em cima do qual quer disputar, mas só vai poder disputar a outra eleição.

Defendo a tese da perda do mandato, devolvendo-o ao partido. Se o partido foi para a disputa e elegeu aquele número de Deputados, de Parlamentares - e isso é válido no sistema que estamos aprovando: distrital misto -, o partido não pode ficar privado. Se a vontade do eleitor foi dar ao partido, - e no distrital misto quem define o número de Deputados que o partido terá é *a* lista partidária; conhecendo-se a lista partidária, se definirá quantos Deputados cada partido vai ter - então, se a pessoa resolve abandonar o partido, seja com dois ou um ano, ele tem que devolver o mandato para que a vontade do eleitor, aquilo que foi expresso na eleição seja respeitada.

Numa eleição queremos formar uma maioria para poder governar ou uma minoria para fazer oposição a quem está no governo. E se se recebeu um voto para isso, ao mudar, estaria mudando a vontade do eleitor, embaraçando o processo. Por isso, defendo a tese da perda do mandato. Quer dizer, quem trocou de partido tem que devolver o mandato, no caso do Legislativo. No caso do Executivo, se a pessoa - aí a situação é bastante mais complexa -, suponhamos, - é esse que defendo - que se tenha um governador de um partido, o partido tem candidato a Presidência da República e esse governador resolve, ficando dentro do partido - a pior oposição é de dentro e não de fora - resolve apoiar um candidato de outro partido, criando todos os constrangimentos, todos os problemas que se criam para o partido, então, se ele quer ficar no partido, quer fazer oposição e não quer aceitar a vontade da maioria do partido, aí terá que perder o mandato. Só nessas circunstâncias que estamos considerando uma situação grave, ou seja, a perda do mandato do Executivo. No Legislativo, não. Ele tem que devolver para que a vontade e a maioria seja mantida.

A alternativa que vejo, se não quisermos ir para essa linha que defendo, de perda do mandato, seria estabelecer que a pessoa que trocar de partido será inelegível pelos próximos quatro anos, porque senão quem quiser trocar de partido troca nos dois primeiros, que é o momento mais propício, quando entra um novo governo e as pessoas vão querer se compor, quem deixa no final já é por outras circunstâncias, já é por briga interna dentro do partido ou porque não está satisfeito, raramente é por questões de composições com novos governos - quando se dá no final é porque o político está incompatibilizado, porque não tem espaço, tudo aquilo que conhecemos, então não estaríamos impedindo que isso continuasse acontecendo.

Vou dar um exemplo dessa legislatura: nos dois primeiros anos trocaram de partido, na Câmara dos Deputados, 140 Deputados. Um número bastante expressivo. O que demonstra que atingiu nosso objetivo, o que sentimos em todos: a questão do fortalecimento e os dois anos só não iriam resolver.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Continua a discussão.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Essa tese que o Relator levanta, de que é do partido o mandato, já que o partido emprestou a sigla, foi feita a campanha, mobilizou a comunidade, a perspectiva de um governo ter a sua maioria ou minoria para definir nas urnas no próximo período, acho que há procedência. Não há qualquer dúvida. O partido deu a procuração, o partido tem, já sabe que por 48 meses, ou algo que o valha, vai ter essa perspectiva, já é algo estabilizado. Pelo fato de haver essa permissibilidade de estar para lá e para cá é que se cria essa insegurança. Da minha parte acho isso fundamental e sentimos dessa maneira para fortalecer os partidos políticos, no sentido de que os partidos tenham autoridade e definam as linhas.

Questiono um outro ponto. Todos sabemos que por quatro anos ficam, por exemplo, Deputados e Vereadores, e se saírem antes vão devolver o mandato ao partido para aquele tempo que faltava para completar. Vamos supor que ele dispute os quatro anos, repita uma reeleição, mas, no partido, ao cabo de seis anos ou algo que o valha, ele perceba que a coisa não está bem e ele não vai ter oportunidade de, dentro do partido, dispor do mínimo necessário, ele se afasta ou morre politicamente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Ou ele perde o mandato e fica afastado...

O SR. CASILDO MALDANER - Afastado pelo tempo... e aí pode...

O SR. *(Não identificado)* Ou sai um ano antes...

O SR. CASILDO MALDANER - No caso de perda de mandato, ele poderia esperar alguns meses para sair.

O SR. *(Não identificado)* - ...não disputaria com um outro partido político.

O SR. *(Não identificado)* - Sai um ano antes...

O SR. CASILDO MALDANER - Sai um ano antes, perde o mandato...

O SR. *(Não identificado)* - A filiação por um ano vai continuar de qualquer maneira.

O SR. CASILDO MALDANER - No caso de perder o mandato, ele poderia esperar até faltar alguns meses e sair.

O SR. *(Não identificado)* - No dia 2 de outubro, ele sai do partido, o que seria uma ano antes da outra eleição...

O SR. CASILDO MALDANER - Mas entrega o mandato.

O SR. *(Não identificado)* - Cumpre...(fora do microfone)

O SR. CASILDO MALDANER - Com as ressalvas da fundação de partido ou de fusão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Seria a única saída para ele poder trocar de partido.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Senador José Fogaça, penso que aquela idéia do Senador Jader Barbalho dos dois anos passa a ser importante, porque se fixa mais um prazo para que possa, além de perder, ele vai ter que sair, se tiver, no mínimo, com dois anos, porque estaríamos fixando o período de filiação em dois anos. Então, se amarraria duplamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, tenho, primeiramente, uma visão doutrinária dessa questão.

O instituto do mandato político, na minha opinião, é uma coisa que, se eu tentar explicar como penso, seria compará-lo com a Santíssima Trindade, só que nesse caso é uma dualidade. Ele não é só um ente e não é só o outro; é uma fusão, uma fundição metálica, uma coisa simbiótica, é uma dualidade ontológica. Ou seja, no mandato há uma carga da força coletiva de partido, mas há também uma forte conotação, uma forte carga, uma forte impressão do indivíduo. A sociedade, quando confere o voto, confere por uma soma dessas coisas, e acho que o mandato é - como isso é dividido de forma abstrata, não dá para medir corporeamente - uma parte do partido e a outra é do indivíduo. Essa é uma concepção bem liberal. Preservar o mínimo da individualidade é o direito de auto-escolha, que é o livre arbítrio da cidadania de poder trocar de partido na hora que bem entender sem ser punido por isso e, além disso, a sensação de mal-estar que vai-se criar na sociedade, de que alguém pode tirar de um Deputado e de um Senador aquilo que lhe foi conferido pela urna, pelo voto popular, pela soma de opiniões de cidadãos que nele votaram.

De Deputados que o partido vai ter - e essa pessoa, depois disso tudo, troque de partido.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Permita-me apenas para uma observação. Mesmo na lista, a prática dos regimes de voto distrital misto ou de lista, como na Argentina, mostram que há uma taxa de individualidade muito menor; essa participação personalíssima do candidato se reduz muito. Mas, assim mesmo, os partidos cuidam de elaborar listas de muita qualidade jurídica e pessoal. Se a lista é muito ruim, também ela não recebe voto.

Geralmente, na cabeça da lista, vão as grandes figuras partidárias. A lista também recebe, embora menos - se nós pudéssemos medir - percentualmente, a individualidade. A qualidade pessoal do candidato também é um ponto atrativo de votos, determina voto, confere voto. Ainda na questão da lista é discutível - ouvi a argumentação do Senador Casildo Maldaner sobre isso.

Faço apenas essa observação, num aparte ao Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Membros desta Comissão, este tema, que está sendo discutido dentro da reforma político-partidária e que se refere à fidelidade partidária, por aqui, neste número, com as reflexões que foram feitas pelo Sr. Relator e pelas ponderações que foram feitas por todos os Srs. Senadores, desde já notamos que é um tema bastante polêmico.

Particularmente, tenho a idéia de que a questão da fidelidade partidária é algo de grande importância.

Entendo que o fortalecimento dos órgãos partidários dar-se-á no momento em que as pessoas conseguirem entender e ter aquela visão, que foi colocada pelo Senador José Fogaça, de que o cargo é uma coisa muito significativa para o partido, mas que traz também uma carga significativa da participação pessoal de cada um. E para que se consiga evitar uma série de questões que se está vendo aí nos meios de comunicação: denúncias, críticas, negociações em cima da troca de partidos, correndo o risco de inchaço de alguns e o esvaziamento de outros, da contagem de números de representantes de cada partido, em determinado momento importante e decisivo, a fidelidade partidária, sem dúvida, se apresenta como uma questão importante e necessária.

Por outro lado, sugestões têm surgido, as mais diversas, desde aquelas que são mais determinadas no posicionamento de que a troca de partido se daria realmente com a perda de mandato em todo os

níveis, para todos os cargos. E há aquelas que dizem ser importante determinar um período.

Mas tenho feito uma reflexão e até uma troca de idéias com algumas pessoas, até do meu partido, militantes de outros partidos em relação à questão da fidelidade partidária, e o que mais tem surgido, muito mais do que uma posição em relação a um ponto ou outro, é um questionamento e uma preocupação. A fidelidade partidária, para mim, ela deve existir, desde que - nessas conversações é que cheguei a esta conclusão - nós tivéssemos partidos profundamente identificados, com características ideológicas, programáticas, muito sérias, muito concretas, muito palpáveis para que realmente todas as pessoas pudessem - o eleitor, os candidatos - fazer a sua opção clara e permanecer naquela linha de trabalho ideológico, partidário, por um tempo - até como disse o Senador José Fogaça - ou, de repente, por toda a vida.

Porém, o que hoje temos é que os partidos nem sempre têm essa clareza de programa, no meu entendimento. Tínhamos que analisar critérios claros para a constituição de partidos. Porque analisarmos a fidelidade como está, como as coisas acontecem no dia-a-dia, como se processam, entendo que isso viria prejudicar, inclusive, até o próprio processo democrático do País, porque ou estabelecemos que fidelidade partidária é em cima de programa e de ideologia, ou vamos cair naquele outro lado: fidelidade é a quem? À Liderança, ao Governo ou ao presidente de partido?

Hoje não tenho clara essa definição. Fidelidade significa o quê? Pegarmos um programa e analisarmos o que está sendo escrito e o que está sendo feito e proposto? Ou o que está sendo determinado? Então, tenho as minhas dúvidas. A minha grande preocupação é essa.

A fidelidade partidária tem que estar muito bem definida e a que se refere. Essa é a minha preocupação. Entendo que não se esgota o assunto, porque ele é muito difícil. Acho que é um tema que dificilmente se conseguirá encaminhar: a fidelidade versus perda de mandato. Penso até que se poderia chegar, desde que tivéssemos um quadro político bem claro, bem identificado, a um ponto onde o eleitor realmente optasse, e os candidatos, logicamente, viriam a ocupar cargos eletivos pelo programa partidário, pelo cunho ideológico que cada partido apresentasse, desenvolvesse e cumprisse. Porque da forma como está hoje, a fidelidade partidária está muito confusa, ela viria muito mais para prejudicar o processo democrático do que para beneficiar o processo da construção político-partidária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Continua em discussão.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, Sr. Relator, de fato, é um tema bastante polêmico e suscita, inevitavelmente, muita dúvida em relação às repercussões.

Mas creio que seria bom para a Comissão aprovar o tema sob o ângulo político, porque este assunto vai para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa e, inevitavelmente, vamos ter um debate muito amplo na Comissão e depois no plenário do Senado e a tramitação aprovada pelo Senado. Teremos, então, um longo processo.

Tenho uma posição mais conservadora. Ficou claro, inclusive, pelos depoimentos que assistimos aqui, nesta Comissão, por parte de figuras que integram os mais diversos partidos, que só temos uma saída para esta questão, que é fortalecer as instituições democráticas no Brasil, também fortalecendo a vida partidária. E o que aí está, e os exemplos estão a demonstrar, é que os partidos não têm tido um papel relevante, até porque os seus filiados, de um modo geral, utilizam o partido apenas como um instrumento de conquista do mandato.

Quem não se recorda do que ocorreu à época em que foi eleito o Presidente Fernando Collor de Mello: fez a campanha com um pequeno partido e o seu partido rapidamente, depois da sua posse, ganhou expressão no Congresso Nacional; bastou que o Presidente fosse afastado do cargo para que o seu partido imediatamente esvaziasse, não sei nem se ainda há representação desse partido no Brasil. Isso não ocorre só a nível federal; isso ocorre também a nível estadual, dependendo de quem esteja no poder, à frente do Estado; e até a nível municipal. No meu entendimento, isso, a nível pedagógico, é muito ruim, não só para a vida partidária, mas para a própria sociedade, que vê a classe política também sob suspeição nesse aspecto. Então, fico em uma posição, em que pese compreender inclusive esse lado da individualidade do exercício do mandato, mais conservadora. Creio que há necessidade, neste momento, de fortalecermos os partidos políticos, se desejamos que efetivamente as instituições democráticas do Brasil se consolidem.

Por outro lado, Sr. Presidente, tenho apenas uma restrição - e as observações do relator são com relação à vigência. Não creio que a vigência adequada seja a partir da primeira legislatura seguinte, e não creio por causa da reeleição que aí está. Quando falo em reeleição não falo só a nível federal, das conseqüências a nível federal, pois temo que o processo de reeleição possa vir sem o fortalecimento dos partidos políticos, possa vir em um processo de concentração em cada Estado, dependendo do partido que esteja no poder, e posteriormente até em cada município.

Assim, não creio que o momento adequado para que essa emenda pudesse entrar em vigor fosse após a reeleição, pelo contrário, teria que ser agora, ela teria que entrar em vigor, acoplando-se ao dispositivo da filiação partidária, isto é, dos dois ângulos. Portanto, as pessoas teriam, durante este ano, um prazo de reflexão em relação a que partido, se devem permanecer no partido, se devem sair do partido; elas se acoplariam exatamente ao prazo da filiação partidária, que abordamos pouco antes, isto é, os dois ângulos. Ou seja, haveria essa possibilidade, seria uma definição. Quem quisesse se definir, que se definisse, mas não deixaria que essa questão tivesse uma definição **a posteriori** da eleição. Novamente teríamos um outro quadro deplorável, como há pouco foi aqui relatado pelo Senador Sérgio Machado; nós teríamos uma outra chance, mais adiante, de concentração.

Então, creio que seria bom para a discussão, já que estamos apenas iniciando-a - e este assunto será objeto de uma nova discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, talvez até com um número maior de integrantes, porque aí o Senado já estará efetivamente decidido -, que essa questão da vigência fosse a ponderação feita por mim ao relator; que a vigência fosse aprovada este ano, que ela estivesse aprovada a partir de agora; mas o que não é possível é deixar-se isso em aberto, num processo que inevitavelmente vai continuar, dependendo da força, seja a nível de Governo Federal, com o Presidente da Republica, seja a nível estadual. Vamos consolidar, se não tivermos cuidado, oligarquias estaduais, num processo de retrocesso político que, talvez, a médio prazo, o Brasil tenha que refletir sobre as conseqüências que isso possa ter causado.

Pleitearia do Relator que a emenda entrasse em vigor com a sua promulgação, no caso, acoplado a outro dispositivo que apreciamos antes dos dois anos, que também é impeditivo de mudança partidária.

Era a ponderação que eu teria que fazer, com o respeito e a compreensão que tenho sobre esse aspecto da individualidade do mandato.

Reconheço, mas acho que há necessidade, no momento em que iniciamos essa discussão, de politicamente sermos conservadores.

Também comungo das dúvidas de que essa emenda possa vir a ser aprovada, comungo também da dúvida, mas acho que é fundamental e até pedagógico que esse tema da fidelidade partidária, nesse momento, tenha andamento, tenha discussão.

É a ponderação que eu faria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - A única sugestão de V. Exª é a questão da vigência, não é?

O SR. JADER BARBALHO - Sim.

O SR RELATOR (Sérgio Machado) - A vigência é a partir do último ano, no mesmo prazo da filiação?

O SR. JADER BARBALHO - A questão seria a da promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Pois não.

O SR. JADER BARBALHO - Dois anos antes existiria, então acoplaria os dois dispositivos, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Em votação. Continua o encaminhamento de votação.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação. Concordo com o que a Senadora Emilia falou. Se formos pensar no atual sistema, as ponderações de S. Exª são absolutamente válidas, mas estamos pensando numa legislação para esse novo sistema, com voto distrital misto e com uma série de modificações, onde vamos fortalecer os Partidos, porque é aquela história: a continuar como está, não haverá Partido forte nunca. Vamos viver nesse atual sistema.

Então, estamos propondo aperfeiçoar as instituições, para chegar nisso que S. Exª falou, porque, sem dúvida nenhuma, propor fidelidade partidária no atual momento, nas atuais circunstâncias, não tem sentido, mas queremos mudar essas circunstâncias, criar novas instituições que vão possibilitar o fortalecimento dos Partidos.

Penso que essa ponderação do Senador Jader, inclusive quando estudei a minha idéia era essa, ou seja, levantar alguns problemas constitucionais.

Mas, como a questão será levada para a Comissão de Constituição e Justiça, podemos discutir na própria Comissão se poderíamos alterar o man-

dato, numa Legislatura em que fomos eleitos em determinada circunstância, em que o mesmo está garantido.

Concordo em fazer essa alteração da data, se o Plenário assim o desejar. Não vejo nenhum problema e o meu primeiro estudo foi nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, vamos ter uma eleição no ano que vem. Isso é para entrar no ano 2002?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Não, em 1999.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - A fidelidade seria em 1999.

O SR. CASILDO MALDANER - Para as eleições de 2000 já está em vigor?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Não, a partir de 1999.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Os que forem eleitos agora terão que ser eleitos sob a égide da fidelidade.

Penso que essa ponderação do Senador Jader é válida, porque, com essa ponderação, evitaríamos que, no início do próximo Governo, pudesse haver esse problema.

Essa sua ponderação é extremamente válida. Concordo com V. Exª.

O SR. CASILDO MALDANER - Ah! Os que forem eleitos no ano que vem já entrarão com a nova regra, inclusive com relação à fidelidade partidária?

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Não, a nossa proposta era essa. Agora, o Senador Jader fez uma ponderação que considero válida: se deixarmos isso para o próximo, pode haver, após a eleição, todo um processo imigratório e, com isso, não estaríamos atingindo o objetivo.

O SR. CASILDO MALDANER - Penso que a tese do Senador Jader Barbalho é procedente, comungo com essa idéia. Apenas fico um pouquinho preocupado com relação à perda do mandato, porque não há saída, a não ser com a morte, quer dizer, a morte política de quem detém o mandato, para poder fazer alteração. Já que ele será eleito no ano que vem...

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Só para que V. Exª possa refletir, vamos supor que V. Exª não estivesse satisfeito no Partido. Se fixarmos em um ano ou dois anos: se for dois anos, para V. Exª concorrer à próxima eleição - defendo a tese dos dois anos -, V. Exª perderia dois anos de mandato e, na próxima eleição dependeria do exame de manda-to e concorreria à próxima eleição num novo Partido que V. Exª entrasse. É isso que está aí. Quer dizer, V. Exª perderia dois anos de mandato e disputaria em outro Partido.

O SR. CASILDO MALDANER - Praticamente, estaríamos fortalecendo os Partidos políticos com isso. Não há a menor dúvida. Isso é o mesmo que aquela tese, segundo a qual, para poder sair, só com a morte. O que Deus uniu não se desfaz na Terra. Não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Só o divórcio.

O SR. CASILDO MALDANER - Há anos não se admitia o divórcio. Isso era muito difícil. Hoje já é mais elástica a legislação. Mas os Partidos, parece-me, vão entrar nessa linha ortodoxa. Penso que o Senador José Fogaça tem uma certa razão, pois não será fácil aprovar essa emenda. A única saída será a morte, a morte política do mandato para podermos sair sempre bem ortodoxos nesse caso.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Estamos fazendo aí um processo de transição. Dentro disso que se está fazendo, na escolha de lista, no próprio sistema eleitoral, no voto distrital misto, tudo isso irá, fatalmente, fortalecer os Partidos, independentemente disso. Quer dizer, quando for alcançado esse objetivo, aqueles que ficarem trocando de Partido dificilmente terão chance nesse sistema, à medida que ele for se fortalecendo. Até esse dispositivo da fidelidade, mais adiante, talvez pudesse até ser dispensado, mas não nesse momento de transição. Porque hoje a cultura que há é a de que ninguém pertence a nada. Quer dizer, hoje, entra-se em determinada coisa individualmente. Se não me serve, vou embora. Não se aceita a vontade da maioria nem o direito da minoria. Quer dizer, se se discorda, tem-se que ficar no direito da minoria, de protestar, propor. Agora, tem-se que aceitar a vontade da maioria. Se a maioria ganhou, você, ao escolher o Partido, é obrigado a seguir a linha do Partido. Esse é o princípio geral de toda essa proposta, como disse o Senador Jader, referente ao fortalecimento dos Partidos e com o objetivo de dar estabilidade à democracia. Não há sentido em tudo girar em torno do Executivo. Por exemplo, chega um novo Executivo e tudo muda e as pessoas não defendem os seus pontos de vista, as suas idéias. É aquela brincadeira da diferença entre o gato e o cachorro: o cachorro é amigo do homem e o gato é amigo da casa. Há pessoas que mesmo que mude o governo elas continuam governo e não amigas do homem. Acho que a tese básica é o fortalecimento dos Parti-

dos, o compromisso com os Partidos, com o coletivo, para que se possa ter estabilidade no processo.

Há também a questão da vontade do eleitor. Quer dizer, se o eleitor preferiu o Partido a ou o Partido b é porque naquele momento a idéia do Partido a era majoritária. Essa idéia tem que ser preservada para que isso possa acontecer. Vejam o exemplo dos Estados Unidos! Quantos Presidentes da República lá ficaram em minoria! Lá é até comum o Partido Democrata eleger o Presidente da República e os republicanos dominarem o Congresso e vice-versa e eles mantêm isso até o final. O Primeiro-Ministro da Inglaterra governou durante quatro anos com uma maioria de três votos e não perdeu uma votação. Quer dizer, essa estabilidade é o fortalecimento dos Partidos e é isso que desejamos para aperfeiçoar as instituições no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Nós agora vamos passar à votação da matéria, porque ela já foi discutida e encaminhada. Gostaria de prestar, antes, alguns esclarecimentos ao Plenário. Antes de mais nada, gostaria de dizer, embora como Presidente eu não possa debater o problema, já que só posso votar como Minerva, que ouvi as ponderações do Senador José Fogaça e que S. Exª não deixa de ter as suas razões quanto à questão do mandato. Por outro lado, conforme deixou claro o Senador Jader Barbalho, politicamente, há uma preocupação muito grande de parte da opinião pública a respeito e ela está com as vistas voltadas para esta Comissão. Se não aprovarmos esse ponto do relatório preliminar do Relator haverá uma dúvida muito grande aí fora com relação ao fato de que estamos realmente querendo manter a situação que aí está, que é insustentável e segundo a qual as pessoas se julgam donas absolutas dos seus mandatos, deixam os Partidos sob cuja legenda se elegeram com a maior facilidade, sem nenhuma explicação, sem nenhum motivo. Acho que essa questão da ética é fundamental neste momento em que estamos tentando consolidar o processo democrático brasileiro. É apenas uma colocação que queria fazer em termos pessoais.

Lembro que a matéria, mesmo aprovada aqui na Comissão, irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e será despachada pelo Senhor Presidente da República, e ali poderá ser mais profundamente discutida, sofrer alterações e, quem sabe, até essa alternativa de, ao invés da perda de mandato, tomar o cidadão do mesmo Partido inelegível na eleição seguinte, pode também ser uma solução.

Ficar como está é impossível, deixar que cada um mude de Partido como quem muda de camisa é inteiramente impossível. É uma opinião pessoal.

Vamos à votação.

Os Senadores Casildo Maldaner e Mauro Miranda só discutem, não votam porque o número de presentes já está completo.

Do PMDB estamos eu, o Senador Jader e o Senador Fogaça.

A proposta do Senador Jader, parece-me, é apenas manter o ponto de vista do Relator, estabelecendo que entraria em vigor a partir da promulgação da emenda.

O SR. *(Não identificado)* - E o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Com voto favorável dos Senadores Jader e Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, meu voto é favorável, mas com a intenção de que a matéria vá avante, é evidente as considerações que fiz não abro mão, e vou ponderá-las no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Procede-se à votação.

A SRª EMILIA FERNANDES - Favorável, na certeza de que as ponderações do Sr. Relator em relação aos critérios para a constituição e estabelecimento dos Partidos realmente se efetivem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Está aprovada a proposta por unanimidade.

Temos agora duas matérias que foram discutidas sobre desempenho eleitoral. Não sei se o Relator quer fazer a votação hoje, porque houve proposta de alteração do Senador Fogaça, estabelecendo o prazo de um ano, no caso da filiação, para quem ainda não tem filiação e dois anos para quem já tem.

Apenas lembraria que, aprovada essa Proposta de Emenda à Constituição, ela será válida para a eleição do próximo ano, quer dizer que no caso... Lembro porque a eleição será no próximo ano, em 1998, então se votarmos dois anos, domicílio eleitoral, muita gente ficará prejudicada, porque não tem os dois anos, nem dá tempo mais de ter os dois anos. Por isso lembro esse aspecto.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Poderíamos colocar que esses dois dispositivos seriam válidos para a próxima eleição, já que para essa, do próximo ano, não tem mais prazo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Concederei a palavra ao Relator para que faça sua proposta. A Lei atual é da eleição Municipal.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - A lei atual já fixa dispositivo de um ano; fica mantido para essa eleição; para a próxima eleição será de dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Então, Sr. Relator faça sua proposta.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - A proposta que faço é a de que, para essa próxima eleição, será mantida a regra atual, de um ano, ou seja, 03 de outubro; para as próximas eleições será mantida essa nova regra de dois anos tanto de filiação como de domicílio.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Mas o domicílio, atualmente, é um impedimento.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Todas as regras para essa próxima eleição seria essa atual.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Parece-me, Senador Fogaça, que é **expert** no assunto, que, no momento, ainda não há lei para o ano que vem. A lei que existiu foi para a eleição municipal do ano passado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Não temos uma lei eleitoral, mas temos a Lei Orgânica dos Partidos em plena vigência.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - E que estabelece...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - E que já exige, para ser aprovado em convenção como candidato integrante da nominata partidária, um ano de filiação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - E o domicílio de seis meses.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Se quiser se alterar, a Lei Eleitoral terá que fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - E o domicílio eleitoral está na Lei Orgânica?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Não, a Lei Orgânica não trata do alistamento eleitoral. Deixou para o Código.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Quer dizer que, então, o domicílio vai ser objeto da nova lei que vai sair para o ano que vem?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Aí, para o domicílio eleitoral, teria que haver uma reforma do Código Eleitoral.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Aí mexeríamos no art. 88 da Lei?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O domicílio não é tratado na Lei Orgânica. A Lei Orgânica só trata da filiação.

Já agora o Partido que não perfizer os 5% nos novos Estados brasileiros não terá direito àquilo que se chama funcionamento parlamentar.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Estamos propondo alteração no art. 88 da Lei Nº 4.737, de 1965, que trata desses dois assuntos.

Esse é o Código Eleitoral.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Este é um artigo que altera o Código...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Tem um outro que tem que alterar a Lei Orgânica também.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Tem um outro que altera para dois anos, mas mantendo um ano para a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Há, então, um consenso. De acordo, Senador Jader Barbalho? Senador Fogaça?(Pausa.)

Todos estão de acordo.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Sr. Presidente, com relação ao outro item em discussão, do desempenho eleitoral...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - O desempenho eleitoral em relação a 5% dos Partidos, a nova redação... V. Exª poderia explicar melhor, porque talvez a Senadora Emilia Fernandes não estivesse presente no momento.

O SR. RELATOR (Sérgio Machado) - Na questão do desempenho eleitoral, fizemos um amplo estudo, teríamos vários caminhos. A Lei do Desempenho Eleitoral já existe, é o art. 13 da Lei nº 9.096, que está em vigor. Entendemos mais conveniente manter a liberdade de criação de partido, de lançamento de candidatura. Mas para ter acesso a tempo de televisão e recursos financeiros, teria que preencher o que está previsto no art. 13, que é o que exige os 5%, um terço dos Estados, no mínimo 2%. É esta a proposta que fazemos.

O SR. *(Não identificado)* - Então, há uma terceira posição... (fora do microfone) ...ele não poderá ter personalidade representativa para as Comissões... (fora do microfone) ...já é uma punição severa para os partidos que não fizessem... (fora do microfone) ...que não tenham dinheiro ou recurso público ou partidário e não tenham direito a horário... (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) - Em votação o dispositivo sobre desempenho eleitoral dos Partidos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação a Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Agradeço a presença de todos, e marcaremos para a próxima semana uma nova reunião, possivelmente para quinta-feira, pela manhã, dado que na quarta-feira haverá reunião de comissão técnica.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h35min.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da Reunião de Instalação, realizada em 11 de março de 1997.

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia onze de março de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Comissão, sob a presidência eventual do Senhor Senador Bernardo Cabral, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença dos Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Hugo Napoleão, José Agripino, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, José Bianco, Humberto Lucena, Casildo Maldaner, Jader Barbalho, Artur da Távola, Lúdio Coelho, Benedita da Silva, Abdias Nascimento, Roberto Freire, Emília Fernandes, Joel de Hollanda, Marluce Pinto e Regina Assumpção. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores José Samey, Pedro Simon, Carlos Wilson e Leomar Quintanilha. O Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, ao declarar abertos os trabalhos comunica que a reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão, para o biênio 1997 1998. Prosseguindo, determina a distribuição das cédulas de votação, anunciando a candidatura única dos Senhores Senadores José Sarney e Romeu Tuma, para os cargos de presidente e vice-presidente respectivamente. A seguir, o Senhor Presidente convida o Senhor Senador Guilherme Palmeira para secretariar a reunião e os Senhores Senadores José Agripino e Abdias Nascimento para funcionarem como escrutinadores. Procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado: para Presidente: Senador José Sarney 14 (catorze) votos; para Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma, 14 (catorze) votos. Dando continuidade, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral proclama eleitos o Presidente e Vice-Presidente convidando o Senhor Senador Romeu Tuma para assumir a Presidência, dada a ausência, por motivos relevantes, do Senhor Senador José Sarney. Assumindo a direção dos trabalhos, o Senhor Senador Romeu Tuma, agradece em nome do Senhor Senador José Sarney e em seu próprio, a honra com que foram distinguidos pelos seus pares para presidirem tão importante órgão. Salienta a importância desta Comissão para o Senado Federal e para o País, prometendo esforçar-se para bem desempenhar a missão para a qual foi escolhido. Finalizando, agradece a presença de todos e declara concluídos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Secretário da Comissão, a presente Ata que, aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no Diário do Senado Federal. – **Senador Romeu Tuma**, Vice-Presidente no exercício da Presidência

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF

Destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996"

15ª Reunião realizada em 2 de abril de 1997.

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos dos dois dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente), Roberto Requião (Relator), Antonio Carlos Magalhães (Presidente do Senado Federal), Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, Jader Barbalho, José Serra, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing, Antonio Carlos Valadares, Carlos Wilson, Epitácio Cafeteira, Gilberto Miranda, Ney Suassuna e ainda os Senhores Senadores Hugo Napoleão, Waldeck Ornelas, e Marina Silva, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e comunica que a presente reunião contará com a exposição do escritor Ivan SantAnna, autor do Romance Rapina, convidado da Comissão. A seguir, a reunião toma-se secreta, voltando a reabrir às vinte horas e quinze minutos, oportunidade em que os Senhores Senadores ouvem a palestra do Senhor Ivan SantAnna. Durante

a reunião secreta foram aprovados os seguintes requerimentos: sete requerimentos do Senador Roberto Requião: 1) que seja solicitado aos Estados de Alagoas, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo e aos Municípios de São Paulo, Campinas, Osasco e Guarulhos, o encaminhamento da relação dos pagamentos, iguais ou superiores a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) efetuados nos anos de 95 e 96., 2) que sejam convocados para prestar depoimento perante a CPI, as seguintes pessoas: Maria Helena Moreira Cella e Nivaldo Furtado de Almeida, e ainda que se proceda à acareação do Sr. Jairo da Cruz Ferreira com o Senhor Pedro Neiva Filho e com as primeiras citadas, 3) que seja solicitado ao liquidante das empresas Perfil, Negocial e Ativação o encaminhamento de contratos de serviços, extratos de contas telefônicas, documentos com indícios de movimentação bancária no exterior, agendas e a data da fundação da Perfil em Recife-PE e seu endereço naquela Capital, 4) seja solicitada ao Banco Central cópia da carta enviada pelo Inspetor Paulo Roberto Lemos Angelito relatando o desaparecimento, nas dependências do Banco Vetor, de minuta de relatório por ele elaborado, bem como o envio de cópia de eventual representação sobre a matéria que tenha sido interposta pelo mencionado inspetor ou por outra instância competente do Banco Central, tendo em vista ter a citada minutada reaparecido, mais tarde, na posse dos sócios do Banco Vetor, 5) seja solicitado ao Banco Central o rastreamento urgente da operação de venda de LFTM/SP, junto ao Banco Vetor S/A, no valor financeiro de R$ 70.000.000,07 (setenta milhões e sete centavos), autorizada em 27/09/97 através do Ofício nº 277/95-SF, da Secretaria de Finanças dirigido ao gerente da GEROF do Banco do Brasil S/A, 6) seja solicitada ao Banco Central cópia do documento original encontrado pelo liquidante do Banco Vetor, Sr. Celso Macedo Posas, e que deu origem à informação encaminhada por aquela autarquia sobre a conta bancária mantida, no exterior, pela Sra. Magda Fanny de Torelly e 7) sejam convocadas as seguintes pessoas para prestar depoimento perante a CPI: Domingos Murta Ramalho, Presidente do Banco do Estado do Paraná e Banestado Leasing; Carlos Antonio Valente de Castro, Presidente da Banestado Corretora; Pedro Ramos, Ex-Presidente da Banestado Corretora até 12/95; Wilson Mugnaine, Ex-Presidente da Banestado Corretora até 10/96; Paulo Roberto Gonçalves da Silva, Diretor de Operações da Banestado Corretora desde 1992 e Oswaldo Santos Magalhães, Ex-Presidente da Banestado Leasing e atual Secretário Especial de Esporte e Turismo; e três requerimentos do Senador Eduardo Suplicy: 1) que sejam convocados para depor perante a CPI, dos dirigentes das seguintes instituições: Banco Bradesco e Corretora, Banco Multiplic S/A, Banestado S/A, Banestado CCTVM, Banestado Leasing, Caixa Econômica Federal, Petros - Fundação de Previdência Privada da Petrobrás, Funcef - Fundação dos Economiários Federais, Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social e Serpros - Instituto Serpro de Seguridade Social; 2) que seja solicitado ao Banco Real S/A, cópia de todos os cheques emitidos e recebidos pela conta corrente que relaciona e 3) que seja solicitado à Telebrás o envio, em meio magnético, dos dados constantes nas contas telefônicas das linhas que relaciona, pertencentes à empresa Split Câmbio Ltda, de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 15ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996, REALIZADA EM 02/04/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Vice-presidente: Senador **Geraldo Melo**
Relator: Senador **Roberto Requião**
Íntegra de acompanhamento taquigráfico

CONVIDADO: **Sr. Ivan Sant'Anna**

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião devidamente convocada para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Devo destacar que comparece a esta Comissão, por deliberação pessoal e para dar a sua contribuição, inclusive com um projeto, que será lido adiante e distribuído à imprensa, de quebra de sigilo bancário, o Senador Antonio Carlos Magalhães, o próprio Presidente do Senado Federal.

Peço à imprensa que tome as suas fotos e em seguida se retire, porque faremos a reunião em duas partes. Uma apenas para os membros da Comissão

Parlamentar de Inquérito, vale dizer, sem a assessoria de nenhum dos Srs. Senadores, nem da própria assessoria da Comissão, e outra pública.

Temos, ainda hoje, a exposição do escritor Ivan SantAnna, especialista em mercado de capitais, devidamente convidado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, convite esse endossado pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, com o deslocamento e estada de S. Sª por conta do Senado Federal, à vista da importância da matéria.

Peço, portanto, aos senhores que trabalham na imprensa que tomem as suas fotos e, em seguida, peço à segurança que faça a retirada do plenário.

(A reunião é tomada secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Está reaberta a reunião, agora pública.

Srs. Senadores, a Presidência da Comissão quer, em primeiro lugar, agradecer a valiosa colaboração da Presidência do Senado, na pessoa do Senador Antonio Carlos Magalhães, que em nome da diretoria, uma vez que ele a encarna na sua figura, a cooperação trazida a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A meu juízo, interpreto, em nome de todos os Senadores, a opinião que ora trago: de que as decisões tomadas serão levadas ao conhecimento da imprensa numa entrevista coletiva na sala ao lado, para que não haja tumulto no corredor. Peço aos senhores fotógrafos, jornalistas, âncoras de televisão, repórteres, que acompanhem o Secretário de Divulgação, o Sr. Fernando César Mesquita, à sala vizinha, a fim de ali entrevistarem o Senador Antonio Carlos Magalhães, que vai falar em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito. Vamos fazer isso sem tumulto, e a reunião vai continuar com a presença dos Senadores e com o especialista, professor Ivan SantAnna, sobre mercado de capital.

Vamos suspender a reunião por dez minutos enquanto os Srs. Senadores voltam aos seus lugares. Em seguida, ouviremos a exposição do nosso professor Ivan SantAnna. (Pausa.)

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa às 20h15min e reaberta às 20h29min.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Peço aos eminentes Senadores que ocupem os seus lugares, uma vez que já se encontra neste recinto, convidado por esta Comissão, o escritor Ivan SantAnna, autor da obra intitulada **Rapina**, em que desenvolve o mecanismo de como opera o mercado financeiro, nem sempre num caminho muito lícito. S. Sª, atendendo a um convite desta Comissão, convite este aprovado por unanimidade e, depois, ratificado pela Presidência do Senado, está aqui para debater com os Srs. Senadores o que for necessário, uma vez que é um **expert** na matéria, no terreno financeiro.

Concedo a palavra ao Professor Ivan SantAnna.

O SR. IVAN SANTANNA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Recebi, na segunda-feira de manhã, um convite para vir a esta Comissão Parlamentar de Inquérito explicar alguma coisa, tornar mais simples esse chamado escândalo dos precatórios.

Trabalhei no mercado financeiro durante 37 anos, entre 1958 e 1995, e alguém poderia dizer: bom, ele trabalhou 37 anos no mercado financeiro e, agora, vai cuspir no prato em que comeu. Então, antes de mais nada, gostaria de dizer que, durante esses 37 anos, todas as operações que fiz foram da maior correção. Não, fiz operações nas quais extravasei limites que não podia operar, mas todo pecado venial é em função do que se vem apurando em relação aos grandes rombos causados aos Estados, Municípios, fundos de pensão, etc. Em 1995, decidi largar o mercado. Um detalhe é que eu trabalhei, nos últimos 13 anos, entre 1982 e 1995, como operador das bolsas de valores de Nova Iorque e de Chicago. Portanto, fiquei ausente do mercado brasileiro durante 13 anos. Ausente, mas acompanhando.

Em 1995, resolvi ser escritor, e escrevi este livro **Rapina**, em que eu não tinha a menor preocupação em fazer denúncias e, sim, escrever um bom livro, que as pessoas gostassem de ler, e se divertissem com ele, mas, como um bom livro, teria de ser realista. Então, eu contei. Inventei um banco, inventei um fundo de pensão, inventei alguns personagens, banqueiros, um seqüestrador, e narrei o seqüestro de um banqueiro, Eliosvaldo Matos, que é um banqueiro de ficção.

Aí, aconteceu esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e as pessoas começaram a ler o livro, e começaram a ficar pasmadas com a semelhança entre o que eu narro no livro e o que V. Exªs estão vendo aqui no desenrolar desse trabalho. Então, o Senador Bernardo Cabral e o Senador Roberto Requião me convidaram para expor alguma coisa que pudesse ajudar a CPI a entender o mecanismo e ajudá-la a levar isso a um bom termo, a um termo que satisfaça o povo brasileiro.

Eu diria, sem medo algum de estar mentindo, que o escândalo dos precatórios é apenas o final de uma era, não é um grande escândalo, não é um escândalo "mastodonho", como disse o ex-Presidente

Collor outro dia na televisão. É apenas o que sobrou de duas ou três décadas em que os títulos estaduais foram tratados com descaso e que gerou isso que se vê hoje: pronto-socorro com pessoas sem atendimento, escolas falidas. Isso tudo é função de má gestão do Estado e de outras instituições, das quais vou falar daqui a pouco. Então, o escândalo dos precatórios é apenas o fim de uma era.

Como isso começou? Isso começou no final de 1964, quando foi criado o Banco Central e a Lei de Mercado de Capitais. A partir desse momento, a União primeiro começou a fazer uma dívida interna. Havia uma capacidade de poupança grande no Brasil, porque não havia dívida interna. O Brasil tinha emitido papéis na Primeira e na Segunda Guerras Mundiais, obrigações de guerra, que, aliás, não tinha honrado. Então, começou a se fazer uma dívida interna; a União lançou as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. Mas os títulos do Governo ganharam grande aceitação por parte do público investidor, porque tinham correção monetária, porque estavam sendo honrados no vencimento e pagavam juros semestrais. Logo esses papéis passaram a ter ágio. No final dos anos 60 e nos anos 70 os papéis Obrigações do Tesouro Nacional chegaram a ser negociados a 112% do valor nominal.

Então, precisava de mais papel. E havia capacidade de endividamento dos Estados e dos Municípios, como ocorre nos Estados Unidos, onde os títulos municipais são muito negociados.

Enquanto essa dívida - dívida da União, dívida dos Estados e dívida dos Municípios - cresceu, não houve problema nenhum: resgatava-se no vencimento e emitiam-se novos papéis sempre em valores crescentes. E isso financiou o milagre do início dos anos 70.

Mas, evidentemente, todo esse dinheiro levantado pelos Estados, União e Municípios não se destinou só a financiar o milagre. Parte foi utilizado para pagar funcionalismo; parte, para inchar a máquina do Estado; parte, para a corrupção. Chegou-se a um ponto em que os Estados, principalmente, ficaram falidos.

A Constituição de 1988 criou a possibilidade de emissão dos títulos para pagamento de precatórios. Isso foi um achado para o mercado, para um pequeno segmento do mercado - digo pequeno porque o escândalo dos precatórios é pequeno em relação a tudo o que aconteceu. Então, surgiu um burocrata extremamente competente, o Wagner Ramos, na Prefeitura de São Paulo. Ele era competente. Ele sabia procurar os precatórios, sabia inchar os precatórios, inflá-los com um programa, até bastante simples, mas um programa que aproveitava das mudanças de moeda nos Planos Collor, Bresser, Verão, plano isso, plano aquilo, cruzeiro novo, cruzado novo. Transformava, então, esses valores dos precatórios em valores gigantescos. Foi um burocrata extremamente competente que fez isso, competente naquilo que ele queria fazer.

Como pode funcionar um esquema desses? É preciso haver, no início, alguém que venda e, no final, alguém que compre e uma série de negociações no meio, para que algum dinheiro dessa operação vá para o bolso daqueles que patrocinam o negócio.

O vendedor primário, como todos sabem, são os Estados e os Municípios. O comprador final são ou os fundos de pensões ou grandes bancos.

É evidente que o esquema é Vetor-Wagner Ramos. Quando se lê Wagner Ramos, pode-se ler Perfil, Fausto Solano, IBF. Foi um esquema que ele montou junto ao Banco Vetor.

Como foi feita a partilha? Como foi feita a divisão do roubo? Isso está escrito no contrato: 60% para o Vetor, 40% para o Wagner Ramos. Por que eles escreveram isso? Por várias razões. Uma delas: para que o negócio ficasse legal; outra: porque não necessariamente um confiava no outro. Então, eles marcaram a divisão: 60% para cá e 40% para lá.

Resta descobrir onde foram parar os 60% do Banco Vetor e os 40% da Perfil.

O SR. *(Não identificado.) - (Intervenção fora do microfone.)*

O SR. IVAN SANT'ANNA - O valor total eu o desconheço. Disseram-me que é cerca de R$90 milhões.

O SR. *(Não identificado.) - (Intervenção fora do microfone.)* Quarenta e cinco em Pernambuco; oitenta em ...

O SR. IVAN SANT'ANNA - Então, são R$200 milhões. Onde foi parar esse dinheiro? Como achar esse dinheiro é o X da questão.

As Filipinas conseguiram achar o dinheiro dos Marcos - do Ferdinand Marcos e da sua mulher, Imelda Marcos. Usaram, para isso, firmas internacionais de investigação altamente competentes, que souberam rastrear esse dinheiro.

Então, rastreando-se esse dinheiro vai-se descobrir para quem mais foi esse dinheiro, além de Wagner Ramos e Banco Vetor, que todo mundo já sabe. Quem mais recebeu esse dinheiro, se é que recebeu, do lado Estado? Quem o recebeu do lado

do fundo de pensão? E quem o recebeu do lado do grande banco? É um trabalho de formiga.

Felizmente, esse dinheiro não é levado de uma instituição para outra numa maleta, mas transferido por meio de operações de mercado, por meio de cheques depositados, por meio de DOCs. Então, é só rastrear todo esse dinheiro nessa seqüência de negócios de mercado que deram origem a esses cem ou duzentos milhões, dinheiro que sumiu, que desapareceu, até o doleiro. Não é difícil. É um trabalho artesanal, chato, de paciência, mas dá para se chegar até o doleiro. Resta saber em nome de quem o doleiro depositou o dinheiro lá fora, o que também não é muito difícil, porque todo doleiro tem telefone e fax, que geralmente são de números diferentes. Esse dinheiro, que se chama de mercado de cabo, é sempre transferido por fax. E é facílimo, na conta telefônica, se descobrir se um número é de um telefone ou de um fax, pela duração dos telefonemas. Mesmo que o doleiro ou a pessoa sob suspeição mude, inverta fax com telefone, se verificarmos a data daquela época, vamos constatar que o telefone de um fax tem ligações de um 1min45s, 45s, 2min. É o tempo para se passar um fax transferindo dinheiro. E um telefonema para combinar um negócio às vezes dura 40 minutos, 30 minutos, não importa.

Então, se chegar até o doleiro, chega-se até o seu fax e se fica sabendo, naquela data em que ele recebeu o depósito, para que banco ele transferiu o dinheiro.

No exterior, a coisa se complica. Só para dar um exemplo, no caso dos Estados Unidos, um banco só vai revelar uma conta se receber uma ordem judicial. Caso contrário, quem vai preso é o banqueiro, porque ele não pode desvendar o sigilo bancário. Então, se há uma ordem judicial, se a solicitação chegar bem fundamentada pela Polícia Federal ou pela Receita Federal do Brasil ao banco americano, vai-se descobrir o dinheiro que aquele doleiro depositou. Acho também que o doleiro, se vier aqui responder, vai acabar dizendo em nome de quem depositou o dinheiro. Na maioria dos casos, esse dinheiro não é depositado em nome do próprio, mas sim em nome de uma firma fantasia chamada, por exemplo, SantAnnas ou qualquer outra coisa assim, uma firma com sede nas Ilhas Cayman ou em qualquer outro lugar. Mas, enfim, chega-se ao dinheiro.

O ladrão brasileiro costuma ser muito descuidado. Pior, quer gastar logo. Ele tem contas em Nova York, em Miami, com gerentes que falam português; tem contas no Uruguai, no Paraguai e evita contas em países mais sofisticados, como Liechtenstein ou Suíça, porque lá o cara não fala português, é mais complicado, a taxa de juros é baixa. Então, a maioria desse pessoal deve ter aberto conta mesmo é nos Estados Unidos, em Miami, em Nova York. Houve um até que abriu no Marryl Linch, que é o lugar menos adequado para se abrir uma conta de dinheiro fraudulento. Lá se abre conta para comprar ações na bolsa de Nova York.

No final, com um trabalho de formiga, com um trabalho de investigação apurado e bem fundamentado, chega-se ao tomador.

Além do mais, as instituições que participaram disso gostam de administrar o seu dinheiro, não querem que ele fique lá fora recebendo taxa de juros de 2,5% na Suíça ou de 7,5% nos Estados Unidos. Eles querem trazer de volta o dinheiro para o Brasil para aplicar aqui, para pegar taxa de juros de 30 a 40%. Então, eles usam o Anexo IV da CC-5 e trazem o próprio dinheiro, que foi esfriado aqui e mandado para o exterior, de volta para o Brasil, para que seja administrado pela própria instituição que fez o negócio. Isso é a coisa mais corriqueira do mundo. Se há um negócio em que se esfria o dinheiro, o dinheiro vai para fora por intermédio de um doleiro, depois esse dinheiro retorna para o Brasil como se fosse proveniente de investimento externo, e o Brasil não pode abrir mão desse dinheiro, porque nem todo dinheiro que entra de Anexo IV da CC-5 é de brasileiro. Há dinheiro de investidor, dinheiro de investidores institucionais estrangeiros que entram no Brasil para aproveitar a taxa de juros e que financiam esse nosso déficit comercial de US$2 bilhões. Enfim, esse instrumento que é legal, é competitivo; hoje em dia, com a globalização, todos os países estão adotando isso. No próprio Estados Unidos, a pessoa emite um documento que se chama F-5 ou F-7, não sei exatamente, pois esqueci o nome. A pessoa pode abrir conta lá, em qualquer banco, sem pagar nenhum centavo de imposto de renda desde que diga que é residente no Brasil.

Essa globalização, essa competição, está permitindo que todos os países, na ânsia de pegar esse dinheiro, criem artifícios, maneiras legais de o dinheiro entrar sem o CPF, sem CGC, sem nome. Então, o banqueiro brasileiro ou o participante de qualquer tipo de operação traz esse dinheiro de volta para o Brasil através do CC-5 e Anexo IV.

Outra maneira de pegar esse pessoal é através do Imposto de Renda. Porque como disse, o banqueiro ou o empresário faz o negócio mas faz questão de ter a sua casa em Angra, ter o seu iate, o seu campo de pólo, sei lá o que a pessoa pode ter. En-

fim, a pessoa traz o dinheiro, a pessoa faz questão de ter o dinheiro. Se a pessoa deixasse o dinheiro todo lá fora, poderia atravessar a vida inteira sem suspeição. Mas, a pessoa compra apartamento...

O SR. *(Não identificado.)* - *(Intervenção fora do microfone.)* Não ia poder gozar.

O SR. IVAN SANT'ANNA - Não ia poder gozar. Então, tem que trazer o dinheiro. É importante notar nesse processo de descoberta que uma pessoa jurídica não pode emitir um cheque sem contrapartida. Esse dinheiro que passou por esse monte de empresas - não anotei o nome de nenhuma delas mas assisti as reuniões da CPI, pela televisão. São empresas superinsignificantes que recebiam cheques de R$8, R$9 milhões. Isso tudo está contabilizado e pode ser apurado.

Evidente que é um trabalho gigantesco e, também, que, se a CPI for aumentando o seu campo de pesquisa, o trabalho vai ficar mais gigantesco até que se torne impossível. Se a CPI se preocupar com o dinheiro dos precatórios, já vai achar muita coisa, senão vai se tornar CPI-Brasil. Essa é a minha opinião. Isto é, vai ter que apurar o que os bancos fizeram, o que os fundos de pensão fizeram, o que o Senado fez, o que o Executivo fez, vai se tornar CPI-Brasil e não dar em nada. Mas, se se ativer ao plano dos precatórios, de uma maneira bem atenta, a CPI vai chegar ao final.

Quero esclarecer um pouco a respeito de "laranjas". Fala-se muito de "laranjas", pessoas que surgem nas operações. Existem "laranjas conscientes" e "laranjas inconscientes." "Laranja consciente" é aquele sujeito que vende o seu CPF em troca de R$700,00 ou R$800,00. Ouvi, aqui, alguns depoimentos de pessoas que ganharam R$700,00 ou R$800,00. As vezes ganhou isso mesmo. No mercado chama-se: "ganhar um pontinho". É preciso ter muito cuidado... Ouvi o rapaz falando, acho que ele é do Perfil, é de uma dessas... Perguntaram-lhe se tinha ido ao exterior e ele disse que foi duas vezes à Disney e uma vez a Cancún. Isso é típico de "laranja pequena". Um pacote de sete dias para Cancún custa mil dólares. Isso é peixe pequeno, ele entra no negócio que no mercado diz-se: para "ganhar um pontinho". "Escuta, faça esse papel por aí, para ganhar um pontinho?"

É evidente que Perfil para passar para o Vetor, para passar para a IBF Factoring, para passar para etc, etc, passa, também, por alguns pequenos. Então, esse pessoal que ganha R$700,00 ou R$800,00 são os "laranjas pequenas."

Existe o "laranja inconsciente". Afinal de contas, temos 14 milhões de contribuintes do Imposto de Renda e 100 milhões de CPFs. Mesmo considerando as pessoas que já morreram, há muito CPF sobrando no Brasil. Há os "laranjas inconscientes": a empregada, a lavadeira do sujeito que tirou um CPF para comprar um fogão na loja de eletrodomésticos e o sujeito usa o CPF e o nome dela. O nome "laranja" não sei a origem, mas a instituição "laranja" já existia no final dos anos 60 no mercado financeiro.

É muito importante quando se fala "laranja" saber qual a "laranja". Se é um "laranja" que não sabe que é "laranja", se é um "laranja", uma pessoa que trabalha numa instituição, como há várias no mercado brasileiro; instituições que com o final da inflação passaram a não ter renda nenhuma. Lá, as pessoas trabalham sem salário para ganhar uma partezinha dos negócios que arrumam e, às vezes, a partezinha é uma operaçãozinha dessas de "laranja" para ganhar um "pontinho", que vai dar R$800,00.

O importante é separar o joio do trigo. Tem que pegar o pessoal grande, o pessoal que participou realmente da operação precatórios. Esse pessoal da IBF, Split, Vetor, Fausto Solano, Perfil (Wagner Ramos) são especialistas em "esquenta e esfria" dinheiro, perdem dinheiro no mercado futuro, ganham dinheiro em uma operação. Eles fazem a operação toda marcada, ela é toda armada de maneira tal que passa para ali, para lá e para acolá.

Como achá-los, penso não ser difícil, eis que o ladrão adora gastar o dinheiro, senão não adiantava nada roubar. No país, acha-se pelos sinais exteriores de riqueza, pela Receita Federal e, no exterior, através do Poder Judiciário que precisa ser bem documentado, no caso dos Estados Unidos. Acredito que no caso do Paraguai e do Uruguai que são países que participam do Mercosul não há o interesse em colaborar, pois têm outros interesses com o Brasil.

Em outros países acho impossível. Nos países que preservam o sigilo bancário a ponto de terem dinheiro desde o tempo dos nazistas, não vai haver mesmo, porque alguns bancos suíços que recebem dinheiro do Mobutu, vindo da África, da Nigéria, da Casa de Saldo da Arábia Saudita, esquecem que se entre esses algum teve o cuidado de colocar em uma instituição secreta na Suíça, vai ficar. Eles liberam do Ferdinand Marcos hoje, outro daqui a vinte anos, e é assim que eles fazem. Mas a maioria colocou em Miami e Nova Iorque mesmo. Existem rastreadores profissionais que fazem isso.

No Brasil, todas essas instituições têm pequenos profissionais. São controles, contadores. Eu vi o controle da Perfil aqui outro dia, um rapaz falando todo nervoso sentado nessa cadeira em que estou hoje, e acho que esse pessoal, se vem aqui, não sei se é possível, mas se houver algum tipo de negociação, de imunidade ou de anistia para essas pessoas, uma vez que elas ganham em média R$1.600,00 e ficam torcendo para que haja um rombo desse para aumentar a gratificação no final do ano.

Entendo, todavia, que um lado está esclarecido. São 60% do Vetor e os 40% do outro lado. Resta localizar e pegar de volta o dinheiro. Infelizmente, o interventor do banco Vetor pagou um CC-5 de R$14 milhões. Talvez ele não tivesse alternativa, uma vez que o Brasil não pode deixar de pagar uma conta externa, pois está abrindo seu mercado para várias dezenas de bilhões e não será por causa de R$14 milhões que ia fechar. Mas de qualquer maneira, poderia colocar minha mão no fogo que aqueles R$14 milhões do Vetor é deles mesmo. Tudo indica que seja. Essas instituições fazem a operação e trazem de volta para ficar sob a tutela delas. É bem provável que esses R$14 milhões seja de uma conta CC-5 do próprio pessoal do Vetor.

O Vetor não é algo muito difícil e ficou esclarecido que ficou com 60%. Por outro lado, parou em quem? Isso é outra coisa mais difícil. Parou no Wagner Ramos? Ele é culpado? Sim, ele é culpado confesso. Ele chegou nesta Comissão e resta saber quanto ele levou. Eu, em um raciocínio lógico e talvez não muito prudente, pensei o seguinte: se a Secretária de Finanças de São Paulo é um negócio pequeno e ali havia vários funcionários que viajavam para Alagoas, para Pernambuco e Santa Catarina e viajaram a vontade, é evidente que o Secretário de Finanças, Celso Pitta, sabia que o pessoal estava cuidando desses negócios. Ou ele é a pessoa mais ingênua do mundo ou sabia que se estava cuidando do caso. É evidente que ele sabe que a operação existia.

O ex-Prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, disse que o Celso Pitta é o homem mais honesto que conhece. Não sei exatamente qual é o círculo de amizades dele, mas é evidente que, por analogia, tem-se que chegar até onde o Celso Pitta também não foi apenas mais um laranja que se contentava com o aluguel de automóvel para a mulher. Isso tudo, vejam bem, fui convidado para dar minhas opiniões e não tenho medo de dar opiniões, tanto que escrevi o Rapina.

Com relação a Alagoas... Em Pernambuco entendo que é muito difícil saber se... Que esse pessoal todo desobedeceu à Constituição já está provado. Eles são réus confessos por desobedecerem a Constituição. Mas, às vezes, desobedecemos em nome de uma causa nobre. Se o Governador Divaldo Suruagy aceitou aquela inflação de precatórios, falsificar assinatura apenas para pagar a polícia, com salários atrasados. Nunca se vai saber, a não ser que se faça o rastreamento do dinheiro. Acho que o xis é rastrear esse dinheiro.

O Governador de Pernambuco, que tem 80 anos, ficou satisfeitíssimo quando viu que o Estado poderia pagar seus débitos. Se o genro, se o neto dele é ou não culpado, se participou ou não, no rastreamento do dinheiro e nos sinais exteriores de riqueza facilmente se vai verificar, e também se ele aceitou aquilo para salvar Pernambuco de um estado falimentar ou se estava ali para ganhar algum também.

E diria a mesma coisa sobre Santa Catarina. Todos desrespeitaram a Constituição. Nenhum deles emitiu título no valor exato dos precatórios para pagar sentenças judiciais até 1988.

Nos Estados Unidos existem crimes seriíssimos. Um deles é desrespeitar a Constituição, outro deles é obstruir a ação da Justiça. Foi por obstruir a ação da Justiça que o Presidente Nixon teve que renunciar para não sofrer um **impeachment**.

No Brasil, a coisa é mais leve com relação a isso, mas todos desrespeitaram a Constituição.

Eu gostaria de deixar bem claro que Estado não rouba, prefeitura não rouba, fundo de pensão não rouba, banco não faz esse tipo de roubo. Quem rouba é gestor da dívida, quem rouba é gestor de fundo de pensão, quem rouba é operador, diretor ou dono de banco; é pessoa física. Nenhum fundo de pensão sai roubando por aí; é algum gestor do fundo de pensão quem rouba. Nenhum Estado rouba dinheiro; é aquele que administra o Estado quem rouba o dinheiro. Isso também pode ser descoberto através do rastreamento de dinheiro e de sinais exteriores de riqueza.

Então, se for encontrado quem recebeu o dinheiro, será encontrado quem roubou na primeira instância, lá no Estado, na terceira instância, que é na compra final dos títulos; e a do meio, todos já sabem que foi o Vetor e a Perfil e que pagaram comissão a alguém, que é o que se tem de apurar. Evidente, também, que a Vetor não poderia pagar à Perfil por um serviço que não existia.

Com relação ao termo **taxa de sucesso**, foi uma invenção, na minha opinião, infeliz para esse caso. Taxa de sucesso é uma tradução de **success fee**, que existe nos Estados Unidos para quando os fundos de **commodities** ou fundo de ações... os administradores dos fundos recebem uma taxa de sucesso sobre aquilo que passa em determinado nível. Por exemplo, digamos que a taxa de juros nos Estados Unidos seja de 7% ao ano. Então, você teria um fundo de aplicação diversa e recebe, por exemplo, 20% daquilo que ultrapassou a taxa de inflação. Isso é que é taxa de sucesso. E aproveitaram esse termo **taxa de sucesso** para incluir no contrato Vetor-Perfil e Invest. A Perfil não tem **know-how** de nada, aquilo foi a maneira de distribuir o dinheiro para o lado do Wagner Ramos.

O SR. *(Não identificado.)* - *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. IVAN SANT'ANNA - Na minha opinião, Perfil é Wagner Ramos, IBF é Wagner Ramos, Split é Wagner Ramos. É gente que sabe, que tem competência para montar esse negócio de precatórios. E a competência para montar esse esquema de passa para Fulano, passa para Beltrano, a Vetor tinha o **know-how**, mesmo porque não era um **know-how** muito difícil.

Quanto a essa sensação que muitas pessoas têm de que existe o perigo de a CPI dar em nada, porque tradicionalmente as coisas sempre dão em nada no Brasil, eu diria que muitas coisas boas já ocorreram.

A primeira delas é que, há três semanas, eu estava vendo uma reunião da CPI, onde os envolvidos estavam naquela primeira fila, e eu achei que era o único camarada que estava vendo aquilo, porque eram quase 4 horas da manhã. E li na revista **Veja** que 900 mil pessoas estavam assistindo àquela reunião. Isso é um tremendo avanço. Ano passado, nos Estados Unidos, o país inteiro parou para ver o julgamento de O.J.Simpson, porque ele era um jogador de futebol. No Brasil, pelo menos as pessoas estão parando para ver como está funcionando o Senado Federal no caso da apuração do escândalo dos precatórios.

Outro benefício é que os Estados não vão mais emitir. A precatória é uma brecha que tinha surgido na Constituição de 1988, mas agora a capacidade de emissão dos Estados é nenhuma, pois o Banco Central não vai aprovar, o Senado não vai aprovar, portanto, não vai ter como fazer.

Acho que também tem que haver mais seriedade com relação ao imposto de renda, pois foi assim que as autoridades americanas pegaram Al Capone na década de 30, e é através do imposto de renda que se descobre que a pessoa gastou mais do que recebeu. Isso tudo, na minha opinião, faz parte de um processo evolutivo do Brasil. Processo que começou na renúncia do Presidente Collor, passou pelo escândalo dos Anões do Orçamento, está com a CPI dos Precatórios e vai passar por outras etapas para elucidar os diversos segmentos do Brasil, como planos de saúde, empreiteiras etc.

No entanto, penso que isso só acaba mesmo quando o eleitor brasileiro se conscientizar que é um contribuinte. Assim como alguns Presidentes já se referiram aos brasileiros como "trabalhadores do Brasil", "brasileiros e brasileiras", "minha gente", pode chegar um Presidente que vai se dirigir a nós como "Srs. Contribuintes". Ou seja, para aquela pessoa que está no hospital, onde não há remédios ou gaze, e para aquela pessoa, cujo filho não tem escola e que está passando por necessidades, isso é visto como um processo evolutivo.

Procurei explicar mais ou menos o que eu vi dessa CPI e o que vejo do mercado financeiro. Fico satisfeito de ter vindo aqui e mais satisfeito ainda com o fato de que, bem ou mal, fui a primeira pessoa que levantou esse tipo de problema. Agradeço, assim, a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Srs. Senadores, acabamos de ouvir a exposição do convidado, o especialista em mercado financeiro, escritor Ivan Sant'Anna. Abro os debates dando a palavra ao primeiro inscrito, Senador Eduardo Suplicy e, a seguir, aos Senadores Esperidião Amin e Romeu Tuma.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Sr. Ivan Sant'Anna, o testemunho de V. Sª é de grande ajuda para a CPI e avalio que poderá nos ajudar a formular as questões corretas para aqueles que ainda virão depor ou mesmo aqueles que, já tendo deposto, poderão voltar para serem acareados ou para prestar esclarecimentos adicionais.

Nos próximos dias vamos argüir os presidentes de fundos de pensão e alguns presidentes de bancos. Uma das principais questões, se refere à hipótese de que tanto dirigentes dos fundos de pensão quanto dos bancos estavam previamente conscientes de toda a cadeia de compra e venda dos títulos, desde a emissão por uma prefeitura de um governo de Estado, já que a cadeia se inicia com uma instituição financeira adquirindo os títulos emitidos, que, por sua vez, passam por diversas instituições que

compram e vendem aqueles títulos, até que, no final da linha, um fundo de pensão ou um banco adquire.

Na sua avaliação e conhecimento, o dirigente do banco ou do fundo de pensão tinha isso previamente acordado desde o início da linha?

O SR. IVAN SANT'ANNA - Depende do valor final. O fato de o valor inicial do título estar totalmente diferente do valor final não significa, na minha opinião, nenhuma irregularidade, já que a operação inicial era uma operação roubada, combinada. Foi combinado que o Estado venderia por tanto para que pudesse ganhar tanto, e o Estado teria que se sujeitar a vender por preço tão baixo porque estava fazendo uma ilegalidade, lançando títulos para pagar algo que ele não iria pagar, que eram os precatórios.

Com relação ao preço final pago pelo banco, não necessariamente, porque é evidente que se você for montar um esquema desse, você vai querer que no final... Vamos supor que um título valha R$100,00, se ele foi vendido pelo Estado "x" a R$80,00, quando chegar a R$100,00, você pode vendê-lo para um grande banco, porque o grande banco compra esses títulos pelo valor de mercado e compra esse título de alguém indeterminado. A negociação é feita por intermédio do Selic e do Cetip. Portanto, a segurança é total; tanto faz comprar títulos do Banco Vetor como comprar títulos do Banco Itaú. Tudo é a mesma coisa.

Então, o banco costuma fazer roubo institucional. Por exemplo, o Banco Real debitou na minha conta R$10,00 de taxa de cadastro. Ele fez isso com todos os seus clientes e não tem a menor idéia de quanto ganho por mês, se meu livro **Rapina** vende ou não, quem eu sou, onde moro, mas ele me cobra R$10,00 de taxa de cadastro e cobrou esse valor de todos os clientes. Os bancos cobram um monte de taxas. Um banco com um milhão de clientes cobra R$10,00, R$20,00, o que não impede que o banco tenha um operador ladrão, o que não impede que o banco tenha um diretor ladrão, o que não impede que o banco tenha até um dono ladrão. Mas somente se vai descobrir isso rastreando o dinheiro até chegar ao banco, porque o valor que o banco comprou desses papéis geralmente é valor de mercado. As operações são bem-feitas. O valor baixo foi no início.

Poder-se-ia me perguntar por que o banco não foi no Estado de Pernambuco e comprou o título. Não comprou porque era uma operação de cartas marcadas, esse tipo de operação que passa por IBF Factoring, por Olimpia, por Valor, por Vetor. Desculpe-me, mas só vi essas operações hoje, há uma hora. Há uma operação que termina no Bradesco, por exemplo, quando o Banco Vetor ganhou R$7,9 milhões, a IBF Factoring ganhou R$19,3 milhões e os "laranjinhas" ganharam uns R$500,00, outros R$900,00 e outro aproximadamente R$2.000,00. No final, o Bradesco comprou por R$167,486 milhões. Se os títulos valiam R$167,486 milhões, o que valeria um título de quatro anos negociado segundo o valor de mercado de títulos estaduais? O título foi bem comprado, independentemente de ele ter sido vendido no início da manhã a R$139,00, já que o banco não tinha acesso a esses R$139,00, porque isso é feito por intermédio de leilão e publicado em jornal. Essa importância é irrisória para um banco do tamanho do Bradesco.

Se, houver no banco o dono, o diretor, o operador que fez operação, ele vai ser localizado no rastreamento do dinheiro, porque por burrice ele não comprou, isso eu garanto; ou ele comprou porque era o valor de mercado, ou comprou porque havia alguma operação que iria render-lhe dinheiro por fora. Mas isso se descobre rastreando o dinheiro. Não adianta ir ao banco, porque ele vai provar mil vezes que pagou o valor, até porque ele pode pagar o valor que quiser. O mercado é teoricamente livre. Não existe valor teórico de mercado. Na Justiça, dizer que o banco comprou caro não resulta em nada. É relativo.

Com relação aos fundos de pensão, os fundos de pensão têm uma tradição péssima no Brasil. Com exceção de um ou dois, os fundos de pensão, tradicionalmente, tiveram gestão fraudulenta e desonesta. As estatais começaram a crescer nos anos 70, com o grande impulso que tiveram no Governo Geisel. Como a média de idade dos funcionários de fundação era muito baixa, então, os fundos de pensão vão começar a ter problemas 10 anos mais tarde, quando uma grande parte dos funcionários começarem a se aposentar. Não vai ser possível pagar os benefícios a esse pessoal, a não ser que a União entre, mais uma vez, com a diferença. Fundo de pensão é sinônimo de mau negócio, sempre o foi no mercado. Toda empresa que deseja ter um ganho desonesto procura um fundo de pensão. Não posso dizer que são todas.

Posso dar um exemplo de fundo que tradicionalmente é conhecido como bem administrado: o fundo da Companhia Vale do Rio Doce. É evidente que pode ter tido alguma irregularidade, mas trata-se de um fundo que possui um bom nome, a fama de ser bem administrado.

Com relação ao Fundo da Usiminas, por exemplo, depois que a empresa foi privatizada, o fundo

teve de diminuir a aposentadoria dos funcionários porque foi privatizada, não havia ninguém para contribuir.

Penso que se a CPI está preocupada com os bancos ou com os fundos de pensão, gostaria de enfatizar que banco não rouba, a não ser institucionalmente, fundo de pensão não rouba, quem rouba são pessoas. Se no rastreamento do dinheiro se descobrir que um operador do Bradesco, um chefe de mesa também do Bradesco e um operador do fundo de pensão da Telebrás foram beneficiados no final dessa cadeia na mesma época em que houve esses desvios, está provado que foram eles.

Penso que respondi à pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Ivan Sant'-Anna, no caso, V. Sª mencionou que na sua avaliação houve consciência por parte do ex-Prefeito Paulo Maluf e muito provavelmente do Sr. Celso Pitta. Tem V. Sª tem conhecimento de fatos que poderiam levar a essa hipótese aqui colocada?

O SR. IVAN SANT'ANNA - Não, nenhuma. Vou dizer apenas qual é minha linha de raciocínio para não sair daqui e responder a um processo por difamação. A verdade é que também não vou cair em um esquema de impunidade, mas não gostaria de responder a processo porque vou ter que gastar dinheiro com advogado. O que disse é que é evidente que o Sr. Celso Pitta ou é muito ingênuo -muito ingênuo mesmo -, ou sabia que seus funcionários estavam viajando por diversos Estados brasileiros para levantar e inflar precatórios para emitir títulos de dívidas públicas. Por outro lado - isso não fui eu que disse -, o próprio ex-Prefeito Paulo Maluf afirmou na televisão que Celso Pitta é um dos homens mais honestos que ele já conhecera.

Então, mediante esse raciocínio penso que Paulo Maluf ao menos, continua, apesar de tudo o que foi levantado aqui, achando, em sua escala de valores, que o atual Prefeito Celso Pitta é o homem mais honesto que ele já conheceu. Quem sou eu para dizer que terminou em Wagner Ramos, em Celso Pitta ou em Paulo Maluf! Isso só se poderá falar quando se apurar a linha que seguiu esse dinheiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, gostaria de, concluindo minha participação enviando à Presidência cópia de ofício do Prefeito Maurício Soares encaminhada hoje a mim - a mim, Eduardo Suplicy, e não ao meu colega de Senado Esperidião Amin.

Sou relator da solicitação para que o Senado autorize a emissão de títulos para pagamento de precatórios de São Bernardo do Campo.

Vou ler a carta do Prefeito Maurício Soares, pois ela explica a razão.

Sr. Senador, pelo presente....

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Eduardo Suplicy, desculpe-me interrompê-lhe.

O SR. EDUARDO SUPLICY - É uma breve carta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Relaciona-se à presença de S. Sª? (Pausa.) Caso contrário, pediria que fosse lida no fim para que possamos tomar logo as providências imediatas.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Relaciona-se à menção que o Sr. Ivan Sant'Anna fez porque...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Então tem pertinência. V.Exª pode ler a carta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Diz a carta:

> Pelo presente noticiamos o recebimento do Ofício 040/97 onde V.Exª solicita o envio de listagem nominal, em meio magnético, de todos os credores que serão pagos com emissão de letras financeiras do Município, incluindo o detalhamento do montante que cada um irá receber, bem como que parcela da dívida representada.
>
> O sistema de controle informatizado dos precatórios, presentemente, não proporciona a emissão da listagem com o detalhamento requerido. Isso porque foi ele concebido tão-só para regular a atualização de abater os pagamentos efetivados, não discriminando os valores devidos por parcela, como pretendido em vosso ofício. Ressalte-se que não há controle informatizado de todos os complementos de pagamento das parcelas. Tal se deve também pela impossibilidade de individualização do parcelamento como constante do tópico anterior.
>
> Assim sendo, determinamos ao Departamento Jurídico que realize a adequação do sistema para lhe possibilitar a informação, se não com o detalhamento requerido, saldo por parcela, ao menos com o saldo total das parcelas adicionado dos complementos possíveis, ou seja, o saldo de cada credor.
>
> Considerando que para a adequação determinada haverá necessidade de implantação manual de cada conta primitiva e de todos os pagamentos já efetuados, está estimado até 19 de abril o atendimento da solicitação.
>
> Caso necessite de estimativa prévia do total, poderemos fornecê-lo em curto espaço

de tempo, somente em nível de individualização será retardada pelo sistema até então existente.

Semana passada, encaminhei a V.Exª cópia do ofício do Prefeito de Jundiaí que havia desistido. O Prefeito Maurício Soares não desistiu, mas vai fazer um novo cálculo. Informou-me o funcionário da Prefeitura de Campinas que quem fez o cálculo para a Prefeitura de São Bernardo do Campo havia sido exatamente o Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Remunerado ou não?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Essa informação não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Esperidião Amin, V. Exª tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu só gostaria de esclarecer ao Senador Suplicy, louvando a sua diligência, que esse processo não vai tramitar. O prazo para emissão de precatórios já acabou, a emissão de Letras para pagar precatórios já acabou. O oitavo oitavo já acabou. Era uma disposição transitória...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Esperidião Amin, vamos ao nosso convidado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Penso que a presença do Sr. Ivan Sant'Anna - conheci uma parte do seu currículo pela leitura da orelha do livro que não posso dizer que ganhei, posso dizer que fiz uma transação com o hóspede do meu gabinete.

Aproveito para fazer um comentário com o testemunho da imprensa. Meu gabinete fica situado no subsolo da Comissão e foi utilizado nos primeiros depoimentos como pouso para os depoentes. Até que um dia, Sr. Presidente, fui a minha sala, e, na ante-sala, estava o Sr. Fábio Barreto Nahoun e o Sr. Ronaldo Ganon; no meu gabinete, sendo atendido clinicamente, o Sr. Pedro Neiva, que havia tomado uns comprimidos e estava passando mal; na sala de reunião onde esteve hoje o Sr. Ivan Sant'Anna, estava o Sr. Wagner Baptista Ramos; na sala do computador, os três da Perfil, e, na sala do meu pessoal, que estava todo numa sala, estavam os da Negocial com os seus advogados. Ou seja, não havia nenhuma dependência que eu pudesse usar no meu gabinete. Sendo assim, fiz um apelo ao Índio e depois comuniquei ao Presidente também. Acabou. Foi até em função disso que saiu uma notícia que o Sr. Ronaldo Ganon ou Fábio Nahoun tomou conhecimento de uma decisão do Banco Central no meu gabinete. Deve ter sido nesse dia.

Hoje foi aberta uma exceção, já que o nosso depoente é apenas depoente. Tomei conhecimento que tem 37 anos de mercado financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência foi quem tomou a iniciativa de pedir que ele ficasse. Seria a forma de retribuir as homenagens que V. Exª já tinha feito a nossa CPI.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Consegui fazer uma transação com o Sr. Ivan Sant'Anna. Ganhei de presente este livro com dedicatória muito carinhosa, diga-se de passagem, e dei a ele de presente dois livros que são de minha autoria. Não sei se ele vai ler.

O SR. IVAN SANT'ANNA - Vou ler. Saí com lucro da operação: dois por um.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Geralmente o árabe não faz negócio para perder. Só gostaria de fazer...

O SR. IVAN SANT'ANNA - Se V. Exª tivesse um microfone no gabinete talvez já se soubesse mais sobre esse pessoal, já que ficaram tanto tempo lá...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Tenho medo dos telefonemas que possam ter feito de lá...

Penso que a principal contribuição que podemos pedir de alguém que tem experiência e vislumbra esse desenho coincide com a média do que pensamos na CPI. Eu gostaria de fazer um exercício. Vou falar só do deságio. O deságio é aquela coisa que se combina antes. Essa frase tinha sido usada antes pelo diretor Cláudio Mauch. Ninguém ganha ou perde - isso que o Senador Roberto Requião hoje lembrou, que é um roubo de mercado - por acaso. Quer dizer, um roubo no mercado é uma loteria que o sujeito ganha em um dia. Isso não acontece por acaso. Acontece porque existe um comprador final e um vendedor ajustados com os intermediários. Então foi essa a trama que, por exemplo, foi descoberta em Pernambuco - trabalho da Senadora Emilia Fernandes.

Dia 23 de julho, novamente 23 de julho e 31 de julho, os títulos de Pernambuco passaram por oito intermediários, renderam R$50 milhões de lucros, sendo R$8,5 milhões - apenas nos três dias - para o Banco Vetor e R$41 milhões e fumaça para a Split, que, todos sabemos, grande ou pequena, é um laranja. Desculpe. Split, não; IBF. Peço desculpas. E até gostaria que, na gravação, isso ficasse caracterizado, pois houve um equívoco. Aliás, tenho aqui os cheques da IBF. Foi um equívoco que tem que ser extirpado. O maior de todos os cheques, de R$21 milhões, foi transferido por DOC para uma senhora

chamada Carmem de Javiel, que, apesar de todas as diligências do Senador Romeu Tuma, não foi encontrada ainda. Ou seja, o rastreamento...

O SR. ROMEU TUMA - A voz, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A voz foi encontrada. Já é alguma coisa.

Mas dentre os casos de cheques expressivos emitidos pela IBF, houve um que, desde o início, nos pareceu ser talvez o melhor indicativo porque é o segundo em grandeza. O maior é de R$21 milhões. O segundo maior - é aquilo que se pode dizer - é a primeira ordenha do leite do deságio na colocação dos títulos de Santa Catarina. Ou seja, a primeira ordenha, o primeiro lucro havido, foi mais ou menos desta ordem: R$9.800.000,00.

O SR. IVAN SANTANNA - Certo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E daí saiu um cheque, que farei chegar a suas mãos com a ressalva de que é um documento... Esse documento é da CPI, não é nem meu. E tem um carimbo. Vou pedir que o Luiz Cláudio entregue. É o segundo cheque. Sempre me pareceu que - e essa expressão usei para muitas pessoas - este cheque é uma novela. V. Sª verá que acima existem dois outros cheques compensados no Banco do Estado do Paraná, os dois imediatamente - os dois de cima e os dois de baixo. Um pelo Banco do Brasil e este, especificamente, compensado da seguinte forma: teledepósito, Banco Bradesco, agência tal, dois carimbos atrás. Quer dizer, o cheque do Sr. Ibrahim Borges Filho para o Sr. Fausto Solano Pereira. Ele declarou aqui - V. Sª deve ter acompanhado esse depoimento...

O SR. IVAN SANT'ANNA - Acompanhei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - ...que recebeu de um tal Renê como o cheque disponível, para que pudesse receber R$1.800.000,00 que tinha procurado obter em queima num banco do qual não se lembrava o nome. Ele não se lembrava do nome do banco onde tinha conta. Este cheque, que vou fazer chegar a suas mãos, para mim tem uma história. Ele é uma história. Se pudéssemos olhar em seu interior, não tenho dúvida de que aqui existe uma grande história. Porque não é a Dona Carmem de Javiel, não é uma conta em Assunción, não foi transferido por DOC. Entrou em um banco de primeira linha por teledepósito, ou seja, cliente VIP, e no mesmo dia creditados R$9.700.000,00, o que habilitou o Sr. Fausto Solano Pereira a começar a emitir cheques cuja relação também vou fazer chegar a suas mãos. Isto é um romance. Primeira ordenha do deságio, primeira colocação dos títulos do mercado, um cheque de R$9.700.000,00 do Sr. Ibrahim Borges Filho entregue por um cidadão chamado... Aliás, não se sabe quem é o portador. Um telefonema do Renê em resposta a um telefonema que ele teria feito a seu advogado e 54 destinatários...

O SR. *(Não identificado)* - O Advogado Juan.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - ...um Juan, e com um detalhe: instado pela CPI, isto aqui contém ainda um desafio à autoridade da CPI, porque a diligência que solicitamos não foi cumprida. O Sr. Fausto Solano Pereira não apresentou o demonstrativo da sua conta no exterior.

Eu queria que nosso depoente, na condição de especialista de mercado, que tem a capacidade de interpretar o que está acontecendo, eu gostaria que o senhor se detivesse nesse material, agora e depois, porque minha única pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Antes de o Dr. Ivan lhe dar a explicação, a Presidência quer informar que hoje à tarde recebeu expediente do advogado do Sr. Fausto Solano, Dr. José Roberto Battocchio, dizendo da impossibilidade e atribuindo esta faceta ao Banco Central. A Presidência já fez chegar às mãos do Senador Roberto Requião, para que tome as providências.

O SR. *(Não identificado)* - Não, não é o Battocchio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O Battocchio é da Split.

O SR. *(Não identificado)* - O outro é o Madeira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Mas, então, o expediente que veio é do cliente do Dr. Battocchio.

Com a palavra V. Sª.

O SR. IVAN SANT'ANNA - Independente do exame do cheque, porque não entendo muito dessa parte de compensação de cheque e como funcionam esses carimbos aqui atrás, mas acho que a coisa não é difícil de explicar. Se o Estado x, digamos, vendesse por nove milhões algo que valia dez a valor de mercado, bastava vender para o Vetor por nove e o Vetor vendia para o tomador final por dez.

Mas essas operações são precedidas de um certo trabalho para dificultar uma investigação, como se provou aqui na CPI. Eles fizeram isso com acerto - acerto sob o ponto de vista deles. Eles complicaram a coisa.

É evidente que este cheque aqui, depois que se subdividiu em diversos outros pagamentos, foi um negócio combinado anteriormente. Às vezes, quando a pessoa é "laranja", ela já recebe o cheque e os cheques assinados por ela. De modo que,

quando a coisa bate no banco - ainda mais no Banco Dimensão, quer dizer, o Banco Dimensão fazia parte dessa coisa toda. Então, é evidente que isso aí é uma operação toda combinada.

O SR. *(Não identificado) - (Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. IVAN SANT'ANNA - Tudo bem. Mas aí ele fez na conta do Bradesco, qualquer um pode fazer qualquer cheque pelo Bradesco. Não estou aqui nem como defensor nem acusador do Bradesco. Nove milhões para o Bradesco deve ser um monte de cheques assim. Até não gosto do Bradesco, eu os processei porque o fundo de previdência deles, a cada ano que passava meu benefício diminuía lá na frente. Eu os processei e recebi deles de volta o dinheiro do meu fundo de previdência. Não tenho nenhuma procuração deles, não. Mas acho que esses esquemas de "laranja" são razoavelmente bem montados. Então, monta uma empresa, passa para outra, passa para outra, passa para outra, para justamente vir a dificultar, um dia, uma eventual apuração.

Como eu disse antes, tem que se fazer um trabalho de formiga, de pesquisar, empresas de rastreamento. Um rapaz hoje me disse - um rapaz que estava me acompanhando, enquanto eu aguardava, que está ali - que a CPI já recebeu não sei quantos milhares ou milhões de cheques. Então, é evidente que fica difícil estudar a história de cada um, mas isso também deve contar uma boa história, pelos emitentes, pelo banco, entendeu?

Enfim, tem que ser um trabalho de rastreamento, um trabalho de detetive, com lupa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, como Relator. Em seguida, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Ivan Sant'Anna, inicialmente quero concordar com uma afirmativa sua, que foi de extrema seriedade: bancos não roubam, pessoas podem roubar nos bancos. O Banco do Estado do Paraná não é um banco de ladrões, é o banco do povo do Paraná. E o Bradesco tem o seu capital atomizado e é o principal banco da América Latina.

No entanto, analisando o fluxo de todas essas operações que investigamos - Alagoas, Pernambuco, Santa Catarina, Osasco, Guarulhos, São Paulo -, verificamos que existe uma cadeia lógica. Esses títulos vão parar sempre no Banco do Estado do Paraná e no Bradesco, 80% - não digo 90% porque cerca de 12% vão parar nos fundos de pensão. São operações que passam por corretoras e pequenos bancos que não teriam dinheiro para sustentá-las, ou seja, no fim do dia, se não tivesse um fundo de pensão em um grande banco para fazer a compra definitiva dos títulos, as operações cairiam e os títulos voltariam para o fundo de liquidez.

O meu raciocínio é o seguinte, com todo o respeito que devo aos bancos como o Banco do Estado do Paraná, do qual tenho um orgulho enorme - fui Governador do Estado, e, na época em que fui Governador, foi o banco que mais deu lucro no Brasil sobre patrimônio líquido, que é uma forma correta e indisfarçável de mostrar se um banco funciona ou não - e o Bradesco, que é o banco mais importante do País e o banco mais importante da América Latina, essa seqüência lógica me leva a acreditar que, se o banco não rouba, alguém está roubando no banco. É razoável esse meu raciocínio?

O SR. IVAN SANT'ANNA - Pode ser, existem diversos níveis num banco. O roubo pode estar ocorrendo em nível de operadores de mesa, pode estar ocorrendo em nível de chefe de mesa, pode estar ocorrendo em nível de diretor, pode estar ocorrendo em nível de dono, já vi de tudo no mercado. Agora, acho o seguinte: só se pode apurar se no banco houve corrupção por parte do comprador final - apurar que falo é apurar mesmo, provar - rastreando o dinheiro para saber se esse dinheiro que foi lá para fora acabou caindo em alguma conta de alguém ligado a esse banco, caso contrário é impossível.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quero desdobrar a minha pergunta com mais um elemento de convicção, porque terei que fazer um relatório sobre isso. O que posso pensar, quando, depois da exposição dessa cadeia da alegria, depois do impacto que essa CPI tem na opinião pública brasileira, o Governo do Estado do Paraná e a direção do Bradesco não tomam nenhuma providência, não diria demitindo funcionários, mas afastando-os para que uma sindicância séria fosse realizada. Estou utilizando aqui a maiêutica socrática e estou tentando fazer com que o nosso depoente responda à pergunta que eu responderia com facilidade: perde credibilidade o Governo e perde a credibilidade a direção do banco, quando até hoje não tomou nenhuma providência concreta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Essa maiêutica, Professor, é a parturição.

O SR. IVAN SANT'ANNA - Como a gente já chegou à conclusão de que o banco não rouba, quem rouba é a pessoa física, suponho que a pri-

meira preocupação que um banco deve ter é: quem é que está me roubando? Então, realmente causa suspeição se houve uma determinada atividade prejudicial ao banco e o banco não tomou nenhuma iniciativa, como o senhor está dizendo. Mas, realmente, só se vai achar essa pessoa, seja lá o grau hierárquico que ela ocupe no banco, por meio do rastreamento do dinheiro que saiu pelo Vetor e pela Perfil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A CPI do Senado é uma comissão parlamentar de inquérito e ela não indicia ninguém, porque ela não condena; ela só poderia indiciar se ela pudesse condenar. A finalidade precípua da CPI é corrigir a legislação, formular propostas de resolução e de legislação para o próprio Senado, que são analisadas pelo Congresso Nacional, Senado e Câmara. Além disso, ela tem como referência a opinião pública, informar com clareza aos brasileiros o que acontece com as suas instituições financeiras.

Coloco essas duas questões, que não dependem da prova concreta para condenar pessoas, mas que alertam a opinião pública. A primeira questão é que a cadeia é uma só. Se o Banestado e o Bradesco não estivessem comprando os títulos originados nos precatórios desses Estados que estamos analisando, em 1995 e 1996, a operação cairia e ninguém roubaria nada de ninguém - o famoso roubo da operação em cadeia. E a segunda questão que tem que ser considerada pela opinião pública brasileira é que esta CPI já tem mais de três meses, as denúncias se sucedem, e não vi nenhuma providência firme, pública e clara ser tomada por parte do Governo do Paraná e por parte da direção do Bradesco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Estive atento à exposição do Professor Ivan, porque, nessas últimas semanas, tentei rastrear esse dinheiro e senti em sua exposição a minha caminhada. Realmente é um emaranhado de difícil decifração. Quer dizer, a cada ponto, o senhor, de repente, vai ver a história que o Senador Esperidião Amin quer contar de um cheque, o senhor vai, de repente, ver uma operação de **spot knot**. Estou dizendo isso, porque estou aprendendo um pouco das expressões de mercado. De repente, na **spot knot** a gente chama o banco para saber por que foi feito; é uma empresa que faz uma operação de 20 milhões e tem capital de 10 mil. A Receita diz: uma microempresa não tem capacidade para sustentar um título desse teor. Então você já pede que se tome uma providência isolada naquele caso. Em outro caso, trata-se de compra de automóvel que não foi vendido; apenas se fez o cheque e pagou alguma coisa inexistente apenas para lavagem de dinheiro.

Professor Ivan, eu estava fazendo um exercício de suposições, após sua exposição, e lembrei-me de um fato interessante que gostaria de relatar a V. Sª.

Há a Split, IBF, Negocial, Paulista de Cobrança, SMJT, BRB e uma série de passagem de títulos e de dinheiro com lucros em um setor e prejuízos no outro. É o "esquenta e esfria" - uma expressão mais comum nesse mercado. De repente, esse dinheiro é carreado para uma compra em Foz do Iguaçu, em Campo Grande ou em Ponta Porã em regiões de fronteira. Amambaí, por exemplo, um banco paraguaio, tem uma conta no Banco do Brasil; outro banco, del Paraguay, tem uma conta no Banestado.

Assim, são contas dentro de cada banco como não residentes. Esse dinheiro que vai para lá chega como real e se mistura com o dinheiro que vem dos sacoleiros de Ciudad del Este. São, por autorização do Banco Central, convertidos em dólares, pois no Paraguai pode-se receber em real sob a promessa de troca em banco brasileiro por dólar. A diretora do Banco Araucária - um nome de árvore paranaense -, depôs e disse ser o seu banco a quinta instituição em operações de conversão de real em dólar. Por regulamentação do Banco Central, ela era obrigada a depositar esses valores em um banco de Nova Iorque. Ela usava o **Suiss Bank**. Aí vem o tal de **account boost(?)**, quer dizer, um banco de contas a serem distribuídas. Ela mandava a relação dos donos desse dinheiro para que fosse creditado a cada um, depois de passar por sua conta, esses valores. Conversando com pessoas do Paraguai, elas disseram que o dinheiro, às vezes, é transportado em espécie, não tem cabo, não tem DOC, não tem cheque. E, mediante o pagamento de 1%, o dinheiro vai mesmo em sacola, para confundir, se for necessário, um rastreamento. Vem aquela outra história. O dinheiro que circulou pela ponte em um dia de teste que o Banco Central fez movimentaria em torno de 9 a 10 bilhões o valor diário em Ciudad del Este. Assim, passariam por cinco carros-fortes - esse, um exemplo que foi dado. De repente, contaram 20 ou 15 carros entrando nas agências dos bancos. O dinheiro fazia uma viagem redonda: saía daqui, chegava na fronteira, pegava um carro-forte e voltava com o boleto do Paraguai para dentro do banco, sem passar pela praça de Ciudad del Este. Pedirei

ao Presidente e ao Senador Roberto Requião que autorizem o Banco Central a investigar o Anexo IV, porque há suspeita de aplicações de dinheiro nas Bolsas originárias desses próprios valores. Como a CC-5, hoje, segundo o Banco Central, tem uma restrição maior, porque expediram nova regulamentação que define o que é instituição financeira - a qual não mais poderá ser uma casa de câmbio ou uma operadora de pequeno porte; a operação terá de ser de banco para banco -, mas não deixa de ter os seus buracos, porque, devido a essa ansiedade de se ter dinheiro aqui dentro, facilita-se para os não-residentes.

Então, todas essas contas são de não-residentes e serão rastreadas enquanto houver documento, porque, na hora em que o transporte é feito em espécie, acaba-se perdendo o rastro, e, para contar a história, torna-se necessário o doleiro, amigo de alguém.

Não sei se o senhor sentiu no seu trabalho...

O SR. IVAN SANT'ANNA - No livro **Rapina**, até cito um exemplo. Inventei uma companhia de ônibus no Rio de Janeiro, e um banqueiro do meu banco, que é fictício, procura o dono da empresa de ônibus - a ideal para o "caixa dois", porque recebe o dinheiro à vista - e oferece-lhe para aplicar no Uruguai o dinheiro, que retorna ao Brasil por meio de uma CC-5.

Essa parte de fronteira é bem mais complicada. Não invejo o trabalho que V. Exª está tendo, porque, realmente, uma transferência de cabo para Nova Iorque é muito mais facilmente detectável, do que uma transferência de fronteira.

Só para dar um exemplo, sem querer estender-me sobre esse assunto, quando o Brasil tinha dólar oficial, que era muito distante do dólar paralelo, o mercado de ouro tinha de ser teoricamente contado pelo dólar oficial. Todo o ouro do Brasil ia para o Uruguai, que não tem uma mina de ouro sequer e era um grande produtor de ouro.

Então, aquela região de fronteira com o Uruguai e o Paraguai sempre deu margem a esse tipo de operação, ou seja, de se carregar dinheiro nas costas, de se carregar ouro para lá e para cá. Nas fronteiras de Rondônia e dos Estados do norte, isso piora ainda mais, porque se trata de terra sem lei.

Senador Romeu Tuma, cada vez que esse rastreamento esbarrar numa pessoa que atravessou a ponte, carregando o dinheiro nas costas, haverá complicação. Mas, se se descobrir um, descobrir-se-á pelo menos o primeiro, e quem sabe se chegará mais adiante?

O SR. ROMEU TUMA - Há algo lá. O Senador Esperidião Amin citou o Benício e a Carmen, sua irmã. A Carmen, pelo que ouvi, foi laranja paraguaia, porque foi um instrumento do Benício, que é ligado a esse outro, da Split. E, segundo o mercado paraguaio, a casa de câmbio Pantanal é, vamos dizer, ligada diretamente, por associação, à Split.

Então, provavelmente, o esquema que a Split montou com os laranjas aqui foi passado para o Benício, para que usasse a irmã, que abrira uma oficina de confecção. Ele utilizou o CGC para fazer os contratos, abrir a conta no Banco do Brasil e movimentar, em transferência daqui para lá, 21 milhões, que ela nem sabia que tinha.

Agora, o Benício manuseou 113 milhões de transferências, documentadas nesses cheques que o senhor tem, da conta do Banco Amambai para a sua conta no Banco do Brasil. Então, era grande o volume de passagem para cá, para lá, o vai-e-vem.

No entanto, há um detalhe que considero real, Senador Eduardo Suplicy: não se criou um sistema financeiro para a lavagem de toda essa mutreta dos precatórios. Essa mutreta embarcou num sistema que já estava funcionando; com três bilhões de emissão de títulos dos precatórios, não se podiam movimentar alguns bilhões nessas contas como resultante de lucro extra do precatório, porque não haveria precatório nenhum e não se passaria nada para o Estado; todo esse dinheiro estaria sendo movimentado no sistema paralelo. Assim, é algo que está enraizado.

Penso que a importância desta CPI é de que ela está descobrindo outros fatores do mercado financeiro que resultarão numa mudança da legislação. Então, trata-se de um sistema que já funcionava; ela apenas pegou mais um barco nessa corrente.

O SR. IVAN SANT'ANNA - Na reunião dos G7, em Lyon, na França, no ano passado, dos chefes de estado do G7, dos sete países mais ricos do mundo, um dos problemas mais discutidos foi lavagem de dinheiro. É evidente que o Beron...que isso que V. Exª está falando é verdadeiro. É evidente que o "esquema precatórios" se aproveitou de um organograma que existia e que já opera há muitos anos.

O SR. ROMEU TUMA - ....Foi mais uma mercadoria.

O SR. IVAN SANT'ANNA - Foi mais um cliente. Já existe a lavagem de dinheiro através de fronteiras.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senadora Emilia Fernandes, como última Senadora inscrita, tem a palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES - Senhor Ivan Sant'Anna, inicialmente gostaria de dizer da satisfação de estarmos aqui nesta noite, numa reunião com características bastante diferentes das anteriores. As outras têm sido bem mais tensas, pois as salas são geralmente ocupadas por pessoas que nos preocupam. Hoje estamos aqui trocando informaçõ-es. V. Sª está repassando seu conhecimento profundo resultante de 37 anos de experiência no mercado financeiro. E isso é importante não apenas para nós e para a imprensa que está nos acompanhando, mas também para as milhares pessoas que estão assistindo à reunião neste momento.

Gostaria de, nessa minha participação, que pretendo seja breve, voltar àquela sua afirmação sobre a importância desta CPI, do que já foi apresentado à sociedade brasileira sobre os trabalhos e sobre o compromisso que o Senado tem em relação ao assunto precatórios.

Concordo plenamente com V. Sª, porque estamos trabalhando num tema que foi considerado durante muito tempo um tabu. Têm havido muitas tentativas de esclarecer mais e mais pessoas sobre a questão. Temos avançando, mas muito lentamente e temos enfrentado muitos problemas para desvendarmos essa caixa-preta que é o sistema financeiro.

Então, a CPI, de certa forma, está tratando de um assunto sobre o qual a sociedade brasileira precisa conhecer mais e sobre o qual nós precisamos conhecer mais. Portanto, por si só já é um grande avanço o objetivo que já praticamente alcançamos de informar mais pessoas sobre o assunto. Logicamente, há outros objetivos a serem alcançados. Queremos chegar àquelas pessoas que são culpadas de terem desviado dinheiro ou de se prestaram ao papel de instrumento para que dinheiro público, que faz tanta falta neste País em tantos e tantos setores, fosse desviado de sua finalidade, que deveria ser o povo. Esse dinheiro ficou no caminho, nas contas e nos bolsos de um número de pessoas - um número que eu não diria pequeno, mas reduzido, sem dúvida.

V. Sª afirmou que o escândalo dos precatórios representa o final de uma era. Gostaria que V. Sª, com sua experiência, nos contasse o seguinte. Que outras transações, que outras operações, durante toda sua vida, poderia V. Sª. hoje dizer que passaram desapercebidas pela sociedade brasileira, pelo contribuinte - que somos todos nós? O que, portanto, deveríamos nós estar fiscalizando? De quem deveríamos estar cobrando? Quem, se é que isso ocorreu, permitiu que recursos públicos saíssem por ralos que não conseguimos detectar?

O Senador Requião falou muito bem sobre o encadeamento das operações. A partir de duas operações que conseguimos detectar e trouxemos a esta Comissão, foi feito um amplo estudo, que o Senador Requião possui, e comprovamos que entre as milhares de instituições que existem no Brasil, corretoras, distribuidoras, bancos, fundos de pensão, aproximadamente 20 instituições estão em todas as cadeias de operações realizadas nesses Estados e Municípios que estamos analisando. Então, pergunto a V. Sª, que tem experiência, se é possível que isso aconteça no mercado. V. Sª tem idéia da freqüência com que isso tem acontecido? Eu, particularmente, entendo que é quase com a mesma freqüência que a mesma pessoa pode, por exemplo, ganhar, como tivemos aqui há algum tempo pessoas dizendo que, com uma certa regularidade, ganhavam na loteria. Eu acho que a coisa deve ser mais ou menos semelhante.

Gostaria também de ouvir de V. Sª a respeito de um ponto para que chamou nossa atenção. Estamos trabalhando em relação à questão da quebra dos sigilos telefônicos, que, de certa forma, não é o ponto central que vai desvendar os problemas. V. Sª apontou - pelo menos foi o que consegui entender - como ponto mais significativo, vamos dizer, para que a gente vá atrás e tente achar onde está o dinheiro e quem está desfrutando desse dinheiro público, os sinais exteriores de riqueza, ou seja, a vida, o patrimônio de cada pessoa e as suas declarações de renda. Entendo, porém, que a questão dos telefones e essa quebra de sigilo telefônico é importante, inclusive porque V. Sª chamou a atenção de que as operaçõ-es normalmente são feitas por meio de um **fax** e que duram poucos minutos. Muitas vezes nos acontece de ligarmos para determinado número e tratar-se de um **fax**. Bom, isso também é uma coisa que até já nos deu mais uma pista, vamos dizer assim.

Por outro lado, V. Sª afirmou, por exemplo, que toda essa cadeia, ou pelo menos o tratamento pouco cuidadoso com os títulos públicos, com o dinheiro público, praticamente vem acontecendo há duas ou três décadas. V. Sª citou, rapidamente, o final de 64, quando foi criado o Banco Central e mais alguma coisa que V. Sª colocou.

Eu perguntaria o seguinte: qual é a sua opinião, como pessoa do mercado financeiro, em relação à questão do Banco Central? Porque há pes-

soas que hoje estão sendo questionadas. O próprio Banco Central está sendo questionado; o próprio Senado Federal, como aprova essa emissão de títulos, também vai ter de rever a sua posição, mas há sugestões e até projetos que já estão sendo apresentados aqui no Congresso Nacional no sentido de uma fiscalização maior, de um controle externo no Banco Central. Como homem do mercado financeiro, qual é a sua opinião a esse respeito?

Desde já, cumprimento V. Sª, e até vou procurar ler o seu livro, porque realmente não o conhecia e, portanto, desconheço o livro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Já está nas bancas.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Já vamos adquiri-lo. Acho que é importante que as pessoas o façam.

O SR. IVAN SANT'ANNA - Ele está em falta.

A SRª. EMILIA FERNANDES - O livro foi lançado em 1996 ou anteriormente?

O SR. IVAN SANT'ANNA - Foi lançado em abril de 1996.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Então, V. Sª já estava colocando à disposição da sociedade brasileira alguma coisa que nós começamos a desvendar agora.

O SR. IVAN SANT'ANNA - Está tudo no livro.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Gostaria de cumprimentar V. Sª.

O SR. IVAN SANT'ANNA - Respondendo rapidamente às suas perguntas, primeiro, acho que isso se passou realmente despercebido pela sociedade brasileira, porque acredito que o brasileiro ainda não tem o raciocínio, e o brasileiro contribuinte, ou seja, quando a pessoa vê na televisão uma fila de pessoas doentes, deitadas em um corredor de hospital público, ela ainda não liga isso à questão de endividamento, de má gestão do dinheiro público, o que esta CPI está ajudando a mudar.

Com relação à possibilidade de as mesmas instituições participarem de uma cadeia de operações, é matematicamente impossível. É mais fácil até acreditar no Deputado João Alves e na loteria dele do que nessa possibilidade de duas ou três operações passarem exatamente pelo mesmo número. Isso é impossível. É impossível, porque, teoricamente, essas operações seriam... a não ser que seja previamente montado.

Com relação à freqüência com que isso acontece, eu acho que, durante os anos 70 e 80, com as distribuidoras dos Estados, a Diminas, em Belo Horizonte; a Divesp, em São Paulo; a Diverj, no Rio; Banrisul, no Rio Grande do Sul etc., e, com o crescimento das dívidas públicas dos Estados, isso deu margem a que muitos outros esquemas de corrupção acontecessem, por isso, disse que os precatórios são o fim de uma era.

Com relação ao sigilo de telefone e **fax**, é facílimo. Se o número de telefone só tem determinado período - como falei no início: um minuto, um minuto, um minuto - é **fax**, não é telefone. Então, pode-se estabelecer uma diminuição da triagem de exame de conta telefônica.

Finalmente, a última pergunta com relação ao Banco Central. O Presidente Castello Branco, quando criou o Banco Central, criou-o para ser independente. Na preparação do Governo Costa e Silva, quando o então Ministro da Fazenda Otávio Gouveia de Bulhões estava saindo e lhe levou a idéia, o Presidente Costa e Silva perguntou por que, e ele respondeu: "Porque o Banco Central é o guardião da moeda". E o Costa e Silva respondeu para o Professor Bulhões que o guardião da moeda seria ele. É por isso que até hoje não temos um Banco Central independente.

Com relação a outros países, só para citar dois exemplos: o Federal Reserve Bank, dos Estados Unidos, é totalmente independente, é o guardião do dólar, e seu Presidente, Alan Greenspan, é obrigado a prestar um depoimento por mês no Senado, onde é sabatinado pelos Senadores. Portanto, pode-se dizer que o FED, embora independente, numa linha de raciocínio lógico, é administrado pelo Senado dos Estados Unidos. Finalmente, já há países, como a Nova Zelândia, onde o Presidente do Banco Central tem a sua gratificação baseada na inflação do país.

É evidente que em algum momento o Banco Central terá de ser independente, submetido unicamente ao Congresso e com obrigação de defender a moeda. Tanto que, ano passado, o Governo americano ficou sem pagar funcionários durante dois ou três meses porque a moeda acabou, e o Governo não saca contra o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Professor Ivan Sant'Anna, no começo de sua exposição, V. Sª, analista que é, apresentou aos Senadores, aos que aqui se encontram e aos milhares de telespectadores a forma pela qual os mecanismos de fraude operam nesse mercado. Disse que esta CPI já podia se considerar vitoriosa, porque pôs um freio no carnaval que estava sendo levado a efeito com a emissão fraudulenta desses títulos por alguns Estados e Municípios.

No entanto, V. Sª não disse, e escondeu por sua modéstia, da capacidade, nesses 37 anos de mercado financeiro, de ter um curso na matéria nos Estados Unidos da América do Norte, de ter operado na Bolsa de Wall Street e depois ter vindo para o Brasil e aqui conhecer por dentro o mercado financeiro para se impressionar com ele por fora.

Nesta noite, a Comissão Parlamentar de Inquérito, que tinha uma reunião de trabalho informal, realizou uma das suas mais importantes facetas ao trazê-lo, não apenas pelos especialistas que temos e que também conhecem, mas por aquela multidão de telespectadores - a que me referi há pouco - que ficam ligados à TV Senado. Com linguagem acessível, sem querer ou tentar iludir quem está ouvindo, V. Sª conseguiu colocar com precisão como essa cadeia é feita, como se comporta e como chega ao final.

Houve expressões suas que são ênfases que precisavam ser ditas em uma sala de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O senhor citou bancos sérios, mas que podem ter, na sua estrutura, pessoas que não são honestas. E compete à sua direção - aquilo que dizia o Senador Roberto Requião - apurar onde e de quem partiu essa desonestidade. Só a sua presença já é um trabalho a mais que a CPI oferece à sociedade brasileira.

Com a responsabilidade que tenho de Presidente da CPI, autorizado pelo Relator e pelo Presidente do Senado, quero, em nome dos Senadores que compõem esta CPI, apresentar a V. Sª os nossos agradecimentos e dar idéia à população de que estamos cada vez mais realizando um trabalho sério. Na reunião informal de trabalho que hoje aqui houve, as decisões tomadas corrigiram pelo menos alguns procedimentos, evitaram outros, apontaram caminhos e vão indicar soluções.

Ao final da noite, ao cabo e ao fim, quero registrar mais uma vez os nossos agradecimentos, primeiro por ter o senhor se deslocado, por sua conta própria, do Rio até aqui; segundo, por ter recusado ficar por conta do Senado no hotel, preferindo ficar em casa de familiares. Essa contribuição ao Senado, essa sua participação, é um pouco daquilo em que confia a sociedade brasileira.

Desse modo, esse seu livro, que já está na segunda edição, **Rapina**, que eu mostro aos telespectadores, por certo será não apenas, como diz aqui o título, "Um seqüestro que abalou o mercado", mas servirá de indicativo para quem quiser tomar conhecimento desses meandros que existem no mercado financeiro e sobre os quais - tenho certeza - alguns Senadores aprenderam muito nesses dois meses.

Com os agradecimentos da CPI do Senado, espero que V. Sª possa, sempre que lhe for possível, municiar esta CPI com sua contribuição, que consideramos valiosa, não apenas pelos seus conhecimento de 37 anos de mercado, mas pela sua preocupação com a seriedade que deve presidir os atos da vida pública.

Considere-se abraçado por todos os Senadores, Assessores, Técnicos do Banco Central, Auditores do Tribunal de Contas, Técnicos da Receita Federal e membros da Procuradoria-Geral da República que aqui se encontram. Ao fazê-lo, espero que tenha um bom retorno junto a esses seus três filhos, sobretudo àquele a quem o senhor dedica, o seu filho do meio, suponho.

Desse modo, boa viagem e os nossos agradecimentos.

Se quiser fazer alguma consideração final, a palavra é sua.

O SR. IVAN SANT'ANNA - Apenas quero agradecer a atenção daqueles que me ouviram tanto aqui quanto na televisão.

Realmente, sinto-me envaidecido, não necessariamente pelas palavras, mas principalmente pelo fato de que posso ter contribuído em alguma coisa para um Brasil um pouco melhor, já que o País é tão rico e tão grande, e para o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência quer agradecer a presença dos Srs. Senadores e convocar, desde logo, uma reunião para sexta-feira, às 10 horas, que não terá tempo para ser ultimada, quando prestarão depoimento os presidentes e diretores responsáveis pelos fundos de pensão.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 22h6min.)

16ª Reunião realizada em 4 de abril de 1997.

Às dez horas e quatro minutos dos quatro dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente), Roberto Requião (Relator), Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, José Agripino, José Serra, Vilson Kleinubing, Carlos Wilson, Epitácio Cafeteira e José Eduardo Dutra, e ainda os Se-

nhores Senadores Lúcio Alcântara, Bello Parga, Ramez Tebet e Beni Veras, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito **destinada a** "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e comunica que a presente reunião destina-se aos depoimentos dos Senhores José Fernando de Almeida, Presidente da Fundação dos Economiários Federais - Funcef; Francisco Gonzaga de Oliveira, Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros; José Luiz Pingarilho Neto, Superintendente do Instituto Serpros de Seguridade Social - Serpros e Olival Mantovanele Netto, Ex-Superintendente da Fundação Embratel de Seguridade Social - Telos. Foram aprovados os seguintes requerimentos: do Governador do Rio Grande do Sul, Antonio Britto, solicitando o desbloqueamento dos títulos que compõem a posição bancada daquele Estado, em 25.02.97, da ordem de R$ 31.063.500,00 (trinta e um milhões, sessenta e três mil e quinhentos reais); um requerimento do Senador José Serra, solicitando que seja solicitado à Secretaria de Previdência Complementar do MPAS que proceda, em caráter de urgência, uma investigação sobre as operações realizadas pelos fundos de previdência das empresas estatais com títulos públicos estaduais e municipais, nos anos de 1995 e 1996, bem como que os Senhores Presidente e Relator da CPI orientem o Senhor Ministro da Previdência e a Sra. Secretária de Previdência Complementar sobre os aspectos essenciais a serem investigados, colocando à disposição do MPAS os antecedentes disponíveis em seu poder que facilitem a referida investigação; dois requerimentos dos Senadores Vilson Kleinubing e Eduardo Suplicy: 1) solicitando a transferência do sigilo fiscal, bancário e telefônico dos ocupantes dos cargos de Secretário de Fazenda e/ou Finanças, no período de emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios dos seguintes Estados e Municípios: Pernambuco, São Paulo, Alagoas, Santa Catarina e Municípios de Campinas, São Paulo, Guarulhos (Secretário de Fazenda Sérgio Galvano e Secretário de Planejamento Jairo Cândido) e do Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina (este último incluído pelo Senhor Relator, Senador Roberto Requião); a transferência do sigilo telefônico dos telefones listados do Senhor Paulo Prisco Paraíso, e ainda da PPD Consultoria Empresarial Ltda; 2) a transferência do sigilo telefônico do Secretário de Finanças de Goiânia na época da emissão dos títulos, José Roberto Mantovan e de outros números listados e quatro requerimentos do Senador Roberto Requião: 1) que se oficie ao Banco Central solicitando o rastreametno de títulos públicos estaduais e municipais emitidos e movimentados através do SELIC; 2) a oitiva dos Senhores FRANCISCO MENDES DE ALENCAR FILHO, Analista de Investimentos da Funcef, MIRNALOY OLIVEIRA LIMA, Gerente de Investimentos Financeiros da Funcef e JORGE LÚCIO DE CASTRO; 3) que seja indagado ao Banco Central do Brasil se existe ou já existiu norma ou instrução daquela instituição obrigando os Fundos de Pensão a adquirirem títulos públicos somente no mercado secundário e, em caso afirmativo, solicita que seja enviada a esta Comissão cópia da referida norma ou instrução indicando seu período de vigência e 4) 4.1) que seja oficiado de imediato à Receita Federal no sentido de realizar auditoria nas instituições beneficiadas com as transferências de Alagoas, com o fim de examinar, na contabilidade, a existência desses créditos e verificar a idoneidade dos valores, 4.2) que se solicite a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal da empresa PRD Engenharia Eco. Financeira Sociedade Civil Ltda, 4.3) solicita a intensificação das investigações sobre as empresas Ativação, Factorial, Olímpia, Paper, Split, Valor e Astra para identificar possíveis acertos para a formação da cadeia de negociações, 4.4) que se determine ao Cetip o envio a esta CPI, em meio magnético e em papel assinado, relação de registros contendo: CGC da instituição, nome da instituição, código do ativo, saldo financeiro referente ao papel em 31/12/94, valor total de compras em 1995, valor total de vendas em 1995, saldo financeiro referente ao papel em 31/12/95, valor total de compras de 1996, valor total de vendas em 1996 e saldo financeiro referente ao papel em 31/12/95, relativos a todas as instituições que operaram com títulos públicos de empresas públicas naquela Central, entre 1995 e 1996, e abrangendo a integralidade das operações, inclusive com títulos de natureza privada, 4.5) requer à Bolsa de Mercadorias & de Futuros que envie a esta CPI, em papel assinado e meio magnético, a listagem com o somatório dos resultados financeiros líquidos, obtidos em 1995 e 1996, nas diversas operações realizadas pela Bolsa, referentes a pessoas físicas e jurídicas que negociaram títulos de precatórios na Cetip (as pessoas e empresas investigadas por esta CPI) 4.6) que se faça constar dos autos desta CPI os resultados das solici-

tações dos itens 4.1 e 4.2. e enviar cópia dos mesmos à Secretaria da Receita Federal para identificar as instituições que possam ter omitido de suas declarações os lucros ou prejuízos verificados; 4.7) que se proceda à quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico das seguintes pessoas físicas, que receberam volumosos recursos de empresas ligadas ao esquema de negociação de títulos e/ou que são citadas no relatório do Banco Central sobre a agência Beron em São Paulo: JHL DTVM, Carmem Alonso D. Javiel, Benício Alonso Godoy, Hanover Ltda., Anderson S., Assempre Ltda, Pedro Paulo Romero, Álvaro Luís Marques Silva, e as contas listadas que fazem parte do processo do Beron recebidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.; 4.8) que sejam os documentos relativos à aquisição de veículos pelo Sr. Fábio Nahoum enviados à Secretaria da Receita Federal para os procedimentos de verificação fiscal cabíveis, uma vez que não são objeto de investigação desta CPI e, sim, da Receita Federal; 4.9) requer a quebra do sigilo bancário e fiscal das empresas Kingman e Topco e do Brazil Appreciation Fund - BAF, com sede nas Bahamas e/ou nos Estados Unidos da América, controladas pelo Banco Vetor e que operam na modalidade do Anexo IV, e oficiar ao Bacen com vistas a verificar possíveis contas

CC-5. 4.10) requer, junto ao Ministério da Justiça e das Relações Exteriores, o envio de carta rogatória à Justiça dos Estados Unidos da América, solicitando apurar a movimentação das contas das empresas Topco, Kingman e do BAF nas instituições descritas no gráfico anexo, e identificação dos responsáveis; 4.11) que sejam os documentos relativos às operações de Anexo IV remetidos ao Bacen para avaliação e providências se necessárias; 4.12) requer, ainda, junto aos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores e Justiça Federal, o envio de carta rogatória à Justiça dos Estados Unidos da América solicitando apurar ligações telefônicas internacionais realizadas por meio do sistema **call back**,

administrados nesse país, envolvendo as pessoas físicas e jurídicas cujo sigilo telefônico já foi quebrado por esta CPI; 4.13) que sejam promovidas diligências da equipe de Assessoria da CPI, juntamente com o pessoal da Polícia Federal, para coletar documentos e depoimentos de interesse da CPI junto ao Banco Maxi-Divisa, ao Banco Beron, à Card Service S/A Administradora de Cartões de Crédito, à Corretora Perfil e aos beneficiários dos cheques das pessoas investigadas, especialmente das contas da IBF Factoring, Perfil CTVM e Sr. Fausto Solano Pereira. Usaram da palavra durante o decorrer dos trabalhos, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores: Eduardo Suplicy, Lúcio Alcântara, Emília Fernandes, Esperidião Amin, Vilson Kleinubing, Fernando Bezerra, Bello Parga, José Serra e José Agripino. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 16ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996, REALIZADA EM 4-4-97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: **Senador Bernardo Cabral**
Vice-presidente: **Senador Geraldo Melo**
Relator: **Senador Roberto Requião**
Íntegra de acompanhamento taquigráfico

DEPOENTES: **Sr. José Fernando de Almeida**
Sr. Francisco Gonzaga de Oliveira
Sr. José Luiz Pingarilho Neto
Sr. Olival Mantovanele Netto

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996.

Já se encontrando presente o eminente Relator, Senador Roberto Requião, comunico que a presente reunião destina-se à tomada de depoimento do Dr. José Fernando de Almeida, Presidente da Fundação dos Economiários Federais - Funcef; Dr. Francisco Gonzaga de Oliveira, Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros; Dr. José Luiz Pingarilho Neto, Superintendente do Instituto Serpros de Seguridade Social - Serpros; e Dr. Olival Mantovanele Netto, Ex-Superintendente da Fundação Embratel de Seguridade Social - TELOS.

A Presidência informa ao Plenário que recebeu expediente do Dr. Olival Mantovanele Netto e que fará a juntada aos autos da CPI.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. José Fernando de Almeida.

Peço ao Sr. Secretário que faça entrar o Presidente da Fundação dos Economiários Federais.

Comunico que V. Sª, Sr. José Fernando de Almeida, foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, para contribuir com esta CPI. Devo salientar que V. Sª comparece aqui como testemunha.

Não se sinta intimidado por nenhuma pergunta, não dê nenhuma resposta às perguntas que lhe forem dirigidas, sem que a Presidência exerça o seu dever de ver se elas são pertinentes com a sua presença aqui. Se não forem pertinentes, a Presidência indeferirá as perguntas. De modo que sinta-se à vontade.

Vamos proceder à sua qualificação, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - José Fernando de Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Idade?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Quarenta e cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Estado civil?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Residência?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Brasília, SQS 312, Bloco F, apartamento 403.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Profissão?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Economiário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - CPF?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - 140481596-15.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Local onde exerce atualmente a sua profissão?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Na Presidência da Funcef.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - É parente, e se for, em que grau, de alguma das partes envolvidas?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Sª se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Solicito que V. Sª assine o termo de compromisso. (Pausa.)

V. Sª deseja fazer alguma exposição?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Roberto Requião, o Presidente da Funcef, Dr. José Fernando de Almeida, não deseja fazer nenhuma exposição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Estou aguardando as transparências que a Assessoria devia ter trazido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O Senador Roberto Requião reclama as transparências que a Assessoria ainda não fez chegar ao Plenário.

Por favor, qual é o Assessor encarregado? (Pausa.)

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, inicio o meu questionamento à testemunha com a seguinte pergunta: é funcionário de carreira da Fundação? Se não é funcionário de carreira, como foi indicado e com que apoio político chegou à posição que ocupa na Fundação?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sou funcionário de carreira da Caixa Econômica Federal, com 25 anos de serviço. A Fundação não tem quadro próprio, todos os seus funcionários têm que ser, por Estatuto, funcionários da Caixa Econômica Federal.

Cheguei à presidência da Fundação entendo que por um trabalho exercido dentro da Caixa Econômica Federal, onde fui de escriturário a presidente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Como é que se elege um presidente da Fundação?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Por indicação do Presidente da Caixa Econômica Federal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E por nomeação de quem?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Do Presidente da Caixa Econômica Federal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Presidente da Caixa Econômica Federal indica e nomeia?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Indica e nomeia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - No caso, o senhor é um representante do próprio Governo, do Poder Executivo?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu sou um representante da Caixa Econômica Federal, empresa de onde sou funcionário há 25 anos, como uma condição para ser dirigente da Fundação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A única indicação que o senhor teve foi do Sr. Cutolo, Presidente da Caixa Econômica Federal? O senhor não teve apoio de nenhuma outra natureza?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Peço ao nosso Assessor do Senado, Haroldo Tajra Feitosa, que projete as transparências.

O fluxograma da página 2.

Sr. Haroldo Tajra, V. Sª poderia nos explicar esse fluxograma, me prestando uma assessoria? É possível?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pode explicar ao Senador Roberto Requião.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - Permita-me, Sr. Presidente, uma sugestão: quem sabe, se apagarmos a luz, ficaria um pouco mais legível...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Segurança pode providenciar....ver se é possível eliminar metade... Pode começar.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - No dia 22 de outubro de 1996, o Fundo de Liqüidez de Santa Catarina registrou na Cetip um lote de 250 mil títulos da série 4.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Comunico ao assessor que ele não está sendo ouvido.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - No dia 24, 200 mil títulos foram vendidos para o Banco do Estado de Santa Catarina, com o deságio de 17%, com preço unitário de R$907,937855, e o total de R$181 milhões 587 mil.

No dia 30, o Banco do Estado de Santa Catarina vendeu um lote desses 200 mil títulos, vendeu 36.053 títulos, a um deságio de 16%.

No dia 30, o Banco Vetor vendeu esse mesmo lote para o Banco Tecnicorp, por um deságio um pouco menor, 16,769%.

No mesmo dia 30, o Banco Tecnicorp vendeu para a Perfil um lote um pouco menor, um lote de 20 mil títulos, com um deságio de 5,601%. Essa diferença de deságio proporcionou para a Perfil um lucro de R$2 milhões e 405 mil, um lucro chamado operação **day trade**, comprou e vendeu no mesmo dia.

No mesmo dia, a Negocial vendeu os mesmos 20 mil títulos com um deságio já menor, de 5,6%, para a Ativação.

A Ativação vendeu os mesmos títulos para a Intervalores.

A Intervalores vendeu, no mesmo dia, para a Funcef.

A soma total desses lucros **day trade** dessas instituições totalizam R$2 milhões, 466 mil, 476 reais e 06 centavos. Esse lucro foi calculado apenas com o lote de 20 mil títulos, que foi vendido finalmente para a Funcef.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. José Fernando de Almeida, no jargão do mercado, essa operação que o nosso Assessor, o Dr. Haroldo, acaba de descrever, chama-se roubo. Não há, nesse caso, nenhum nome derivado da língua inglesa; não há nenhum anglicismo. O mercado chama isso de roubo. Roubo é exatamente essa sucessão, caracterizada por essa seqüência de empresas, muitas delas inexistentes, empresas "laranja", que faz com que um título saia de um fundo de liqüidez e acabe em um banco ou em um fundo de pensão com um deságio extraordinariamente menor do que o deságio inicial. Verificamos que o roubo dessa operação foi de R$2.466.476,06 reais.

Do Banco Vetor até a Funcef temos algumas operações que foram feitas no espaço de algumas horas. Primeira pergunta: O senhor se comunica com o Banco Vetor? A Funcef tem telefone?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - A Funcef tem telefone, se comunica com o mercado...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A minha pergunta foi objetiva. Existe comunicação telefônica da Funcef com o Banco Vetor com uma freqüência razoável?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, Senador, a Funcef fala com o mercado diariamente e ostensivamente...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, pela ordem. Quero uma resposta só, quero saber se a Funcef tem comunicação com o Banco Vetor.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Já comunicou algumas vezes...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Isso é normal no mercado?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim, é normal. Nós falamos, a Fundação fala com todo o mercado, e o Vetor é uma instituição do mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Roberto Requião, o depoente declara que é

comum no mercado essa troca de telefonemas entre a Funcef, o Vetor e outros órgãos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Essa operação foi realizada no dia...

Haroldo Tajra Feitosa, por favor? Do Vetor para a Funcef em que dia foi realizada a operação?

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - Em 30 de outubro de 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Em 30 de outubro. A Inter... A última empresa, Sr. Haroldo. Não consigo ler isso com essa iluminação.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - Antes da Funcef, a última empresa foi a Intervalores DTI.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A Intervalores DTI. Em que dia foi a operação com a Intervalores?

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - No mesmo dia: 30 de outubro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Dia 30 de outubro. Não temos nenhuma ligação telefônica da Funcef com a Intervalores nesse dia, mas temos uma série de ligações telefônicas da Funcef com outras empresas.

Gostaria, Sr. Presidente, que o depoente explicasse como é possível que um fundo de pensão que tem telefone compre um título cetipado no dia 24, portanto, com extraordinário acesso fácil ao valor inicial de deságio, através dessa cadeia, que é a corrente da alegria, a corrente da corrupção do mercado, perdendo para os funcionários que participam do fundo, sem nenhuma dúvida, a quantia de R$2.466.476,06 reais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pode responder.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, a minha análise é feita na relação inversa. O mercado de títulos trabalha com referenciais de rentabilidade. A Funcef, quando comprou esses títulos, recebeu diversas propostas, propostas de diversas corretoras, de diversas operadoras no mercado. E, naquele momento, trabalhando na ponta compradora, num mercado que apresentava um sinal de queda de taxas de juros constante, um mercado que passaria a incorporar, num cenário que teríamos pouco adiante: a cobrança da CPMF.

Essa leitura de cenário... e como trabalhamos com uma taxa referencial de rentabilidade, o que é bom para a nossa Fundação, o que é bom para o nosso negócio, diante das ofertas que tínhamos, os nossos analistas e o nosso comitê de investimento entenderam que a rentabilidade oferecida e colocada à nossa disposição naquele momento estava compatível com os anseios e com a rentabilidade necessária, estava interessante para o nosso negócio.

Costumo ler essa coisa de outra forma. Não é a rentabilidade do fundo ou de quem comprou que está pequena. Ela está compatível, ela tem uma referência no mercado. Trabalhamos com todos os tipos de papéis, e esse papel nos oferecia uma rentabilidade maior do que todas as nossas aplicações no mercado financeiro, como os RDBs que comprávamos dos bancos estaduais. Então, era realmente naquele momento uma proposta considerada vantajosa, interessante e rentável para o nosso Fundo e para o associado.

Agora, se existia nesse processo um deságio maior, ele não era de nosso conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Requião, o depoente declara que...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Escutei com atenção, Presidente, mas eu só gostaria que o depoente me explicasse como é que ele compra um título da Intervalores sem nunca ter estabelecido um contacto telefônico com a Intervalores. Fizemos um levantamento dos contatos telefônicos da Funcef. Vamos aos telefonemas e à quantidade de telefonemas que a Funcef dá: para o Banco Vetor, uma ligação. Apenas uma para a Divisão de Aplicação; para a Corretora Vetor, 119 ligações. Recebe ligações. Exatamente - recebimento de ligações: da Corretora Vetor, 119 ligações; do Banco Maxi-Divisa, 1.136 ligações; do Galdino de Faria, do Banco Maxi-Divisa - eu faço a pergunta e gostaria que não tivesse interferência do Plenário, enquanto eu estiver usando a palavra, quem está fazendo a pergunta, por enquanto, é o Relator.

Do Galdino de Faria, do Banco Maxi-Divisa, 10 ligações; do Ricardo Pinto de Oliveira, do Maxi-Divisa, 514 ligações; do Banco Boasafra, 02 ligações; do Banco Divisa, uma ligação; do Banco Boasafra, mais 13 ligações em diversos períodos, e da Vetor Corretora.

Então, a pergunta que eu lhe coloco é: como é que a Funcef viabilizou esse roubo sem ter tido sequer um contacto com o vendedor final, que é a Intervalores? Com quem a Funcef negociou a compra desses títulos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Antes do depoente responder, que fique registrado que o Senador Roberto Requião usa a palavra roubo, que é o jargão do mercado. Não é uma consideração pessoal que S. Exª fez. Ele apenas transmite o que ouve no mercado.

Quero que o depoente responda a pergunta.

Eu só diria à assistência que estou esclarecendo porque quando o Senador Roberto Requião começou, ainda não estavam alguns colegas. Ele me esclareceu que não tem nenhum outro termo, nem sequer em idioma estrangeiro e nem no jargão do mercado. De modo que é bom que se esclareça que o Senador Roberto Requião está a utilizar termo que não é dele, pessoal. Ele apenas aplica o que se faz no mercado. Não é verdade, Senador Roberto Requião?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Exatamente. Essa operação onde surge um lucro de R$2 milhões e 446 mil e onde a Funcef compra um título sem ter feito nenhum contato com a Intervalores, pelo menos telefônico, de mesa a mesa, chama-se, no mercado, Senador, roubo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Sr. Presidente da Funcef, queira esclarecer a indagação do Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Com quem essa operação foi negociada?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Nós tivemos, como o senhor próprio informou, ligações de uma série de empresas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Menos da Intervalores, que lhe vendeu o título.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Da Intervalores, nós recebemos um **fax**, porque essas proposta e esses contactos telefônicos existem de forma generalizada. No entanto, quando se vai fazer....

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, eu só queria fazer um esclarecimento: da Intervalores, segundo a pesquisa telefônica feita pela CPI, o senhor não recebeu ligação nenhuma, porque **fax** também é feito através de ligação telefônica. Ou o senhor recebeu mensageiro, ou não recebeu nada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O senhor tem o **fax** em mãos, para exame do Relator?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Nós temos o **fax**, Jorge Lúcio? Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Quem é o assessor do presidente para informar se existe esse **fax** à disposição?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Acontece que, realmente, não posso afirmar se foi através de **fax**.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Enquanto a sua assessoria procura o **fax** - e se ele existir, nós vamos verificar se nessa data, na data em que ele indica, provavelmente, no seu texto, existia o telefone ou não, e a Senadora Emilia providenciará isso -, quero lhe fazer algumas outras perguntas: quem decide as aplicações da Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, eu preciso, aí, explicar a sistemática da Fundação.

Qualquer tipo de operação no mercado, que não seja um papel ou uma operação já na Carteira da Fundação, passa por todo um processo de aprovação. Primeiramente, os nossos especialistas de mercado fazem uma análise conjuntural e propõem a atuação da Fundação em determinado segmento. Após essa propositura e essa fundamentação, essa proposta é, em forma de voto, colocada ao Comitê de Investimento da Fundação, composto por 11 membros, com representantes dos empregados, com representantes dos aposentados e com técnicos da Fundação e a sua Diretoria. Esse comitê, diante da fundamentação técnica, diante da proposta dos analistas, aprova ou não aquela estratégia de comprar ou de operar naquele segmento de mercado.

A partir do momento em que isso ocorre, ou seja, que aquele papel ou aquele negócio é aprovado, estrategicamente, por esse comitê, passa a ser uma operação normal, onde se busca, realmente, o melhor negócio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Requião...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Existe alguma relação entre a Funcef e a gerência financeira da Caixa Econômica Federal? A gerência financeira da Caixa Econômica Federal interfere nos negócios da Funcef ou não?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Absolutamente não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Cento e sessenta e cinco ligações da Corretora Vetor para a gerência da Caixa Econômica Federal; essas ligações começam em 14-2 e se intensificam a partir de 13-6.

O senhor é capaz de me explicar por que a Corretora Vetor ligou para a Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E, principalmente, por que nesse período? Por que não ligava antes?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Confesso que não tenho a menor noção. Essas ligações foram para a Funcef ou para a CEF?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Para a Funcef. (Pausa.) Não, existem ligações da Corretora Vetor para a Gerência da Caixa Econômica Federal.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Caixa Econômica Federal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Caixa Econômica Federal. Essas ligações começam em 14/02 e se intensificam a partir de 13/06. Esta é uma pergunta: o senhor é capaz de me informar por que a Corretora Vetor liga para a gerência da Caixa Econômica Federal? A gerência da Caixa Econômica Federal faz parte da Mesa de Câmbio da Caixa Econômica Federal? Ela negocia com títulos públicos?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, qual a Gerência da Caixa Federal? Gerência de Agência, Gerência de Área ou Gerência Executiva?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Senadora Emilia Fernandes, eu me socorro com a informação. A Gerência Financeira da Caixa.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Em relação à Gerência Financeira, a Caixa tem uma estrutura, uma Diretoria Financeira e uma Gerência de Mesa de mercado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A Gerência Financeira da Caixa é quem decide a compra da Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, absolutamente. Não existe nenhum **interface** entre essas duas áreas. A Mesa de Operações da Fundação e a Mesa de Operações da Caixa são totalmente autônomas; não existe nenhuma vinculação, nem hierárquica, nem funcional e nem administrativa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Em que data o senhor assumiu a Presidência da Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - No dia 12 de setembro de 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Dia 12 de setembro de 1996.

Eu queria que o senhor fizesse uma consideração sobre o seguinte fato: a Vetor Corretora, durante o ano de 1995, simplesmente não ligou para a Funcef. Mas essas ligações se intensificam em 1996. O senhor é capaz de me explicar esse fato?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senador, entendo que como o Banco Vetor está naquele organograma, ele era o responsável, ele assumiu praticamente toda a compra e a distribuição desses títulos. Isso começou a acontecer de forma mais ostensiva a partir de 1996; aí sim, ele passou a ter um negócio onde faria ofertas para o mercado. Penso que não fez isso só com a Caixa, só com a Funcef, mas com todos os potenciais compradores, os investidores institucionais.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, peço que o depoente acompanhe o meu raciocínio.

Essa operação descrita na transparência projetada passa por uma série de bancos e de corretoras que não têm nenhuma condição de sustentar a compra final. Se a Funcef, no fim do dia 30, não tivesse tomado esses títulos de forma definitiva, essa operação teria caído, e a Funcef poderia ter comprado esses títulos exatamente pelo preço do Fundo de Liqüidez do preço inicial. A isso o mercado chama de roubo.

O senhor considera essa operação decente, normal e necessária? O senhor acha que ela deve continuar assim? O senhor pretende continuar comprando títulos dessa forma para a Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Absolutamente não. Concordo com o Senador quando essa operação, que está claro, oferece vícios. Agora, desconhecíamos toda essa cadeia anterior à nossa compra. A nossa forma de atuação é com referenciais do mercado. Não podíamos jamais imaginar, tanto que todas essas corretoras hoje, com certeza, não vão operar mais com a nossa Fundação, porque essa relação é uma relação de confiança.

Entendemos que as corretoras são parceiras nossas em nos trazer negócios e negócios confiáveis, negócios transparentes, e que, a partir do momento em que isso aconteceu, quebrou-se essa relação de confiança.

Quando temos um papel que é compatível com o nosso **portfolio**, que tem um rendimento extremamente vantajoso para a Fundação, não temos por que deixar de colocar esse papel em nossa Carteira.

Eu gostaria, Senador, se o senhor me permitir, de complementar essa informação. A Fundação não comprava e não tinha na sua Carteira nenhum título público até o dia 30 de outubro de 1996. Havia... nós não podíamos, porque, na Fundação, o Presidente e o Diretor-Financeiro não têm autonomia para tomar esse tipo de decisão. Então, o que foi analisado pelos nossos **experts**? Que com a CPMF, com a quebra da taxa de juros, com a necessidade de alongar o perfil dos nossos ativos, os títulos públicos passaram a ser um investimento interessante para a Fundação, já que contemplavam três aspectos; contemplavam o aspecto de segurança. Nós últimos 20 anos - é de onde se tem registro - nenhum título público deixou Estado ou Município de ser cumprido.

Ele sustentava uma outra situação, que era a nossa necessidade de liquidez. Ela estava dentro de um perfil de alongamento do nosso ativo e apresentava, num outro aspecto, uma rentabilidade altamente interessante. Quando eu comprava o CDB do Banco do Estado de Santa Catarina e conseguia uma remuneração de CDI mais um, ao ano, eu tinha um papel do mesmo Estado de Santa Catarina, com a mesma garantia, que me oferecia CDI mais cinco. Então, era um papel altamente vantajoso para nossa fundação, era um papel que estava perfeitamente adequado a essa realidade e a esse cenário, que era a queda de taxas de juros. Quer dizer, buscar-se-ia uma aplicação a mais longo prazo, garantindo uma rentabilidade maior, e ele nos propiciava a segurança que muitas vezes os bancos e os CDBs de bancos não propiciam. Tivemos, nesses 20 anos, perdas em CDBs por quebra de bancos. Então, o aspecto segurança estava aí, liquidez estava aí, e o aspecto rentabilidade era muito maior quando o mesmo garantidor era o Estado de Santa Catarina.

Eu tinha um papel com uma rentabilidade maior e jamais poderia imaginar que um papel desse pudesse oferecer um deságio de 17,13%, embora - e não quero usar isso como desculpa - não pudesse ter entrado no leilão primário porque a Fundação só conseguiu autorização do comitê para operar com títulos públicos no dia 29, conforme a ata que tenho aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Dia 29 de quando?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Dia 29 de outubro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Dia 29 de outubro?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Isso. Os estudos iniciaram anteriormente, no dia 25. Os nossos técnicos emitiram o parecer favorável a esse novo posicionamento da Fundação, a essa nova estratégia e, a partir daí,...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, estou achando este depoimento muito interessante.

Gostaria de saber quem no comitê propôs que a Funcef começasse a comprar esses títulos nessa operação de roubo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pode responder.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, Senador, olha bem, tudo isso é um processo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quero saber quem iniciou o processo.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Quem iniciou o processo foram os analistas da Fundação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Qual analista?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sr. Francisco Mendes de Alencar Filho e Mimaloy Oliveira Lima.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, desde já, requeiro para quarta-feira a audiência desses dois funcionários do comitê do Fundo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Está deferido o requerimento. O secretário tomará as providências para ser oficiado a fim de que compareçam.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Complementando, Senador, em função dessas estratégias de mercado, os nossos analistas elaboraram um parecer indicando ao comitê de investimento ou sugerindo ao comitê de investimento que analisasse, em função de diversas premissas, a compra de títulos públicos pela Fundação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A pergunta que fiz está respondida, meu interesse era saber quem iniciou o processo de compra.

Tenho uma outra pergunta a fazer ao Sr. José Fernando. Observando essa operação, posso chegar à conclusão de que um título nascido no dia 24 de julho - porque o momento em que o título é "cetipado" é o momento em que ele recebe a certidão de nascimento - não mais será comprado pela Funcef sem que se use o telefone para saber qual foi o deságio inicial. Isso a partir de agora, posso ter essa certeza?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Com certeza. Olhe bem, muitas vezes não temos essa informação, porque esse não é um mercado que atue na bolsa de valores, por exemplo, onde se tem a cada momento a cotação. Não se tem como, muitas vezes, saber o que está acontecendo dentro desse mercado. Então, se limita a quê? A ver a rentabilidade oferecida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não se trata de discutir a rentabilidade, trata-se de discutir o roubo. O negócio é tão escandaloso que pode até haver rentabilidade, como alguém que compre cocaína a preço baixo e pode vendê-la a preço mais alto. O que existe é um roubo no mercado que foi

calçado pela Funcef. O que quero saber é se a Funcef, daqui para a frente, vai verificar isso.

São títulos recentemente lançados. A própria ata, a que o Presidente nos faz referência, mostra que eles tiveram notícia da possibilidade da emissão desses títulos em outubro, quando começam as ligações do Banco Vetor para a Funcef. Quero simplesmente saber por que não telefonaram para Santa Catarina, por que não procuraram saber o valor inicial, e se essa é a maneira ligeira e responsável que a Funcef investe o dinheiro de seus mutuários.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Sr. José Fernando.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - A Funcef - e digo isso muito à vontade porque cheguei em setembro - tem uma história de uma administração extremamente conservadora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Sr. chegou em setembro e até outubro ela não tinha comprado nenhum título da "corrente da alegria"?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não tinha nenhum título público, porque não compramos não foi só de Santa Catarina. Foi uma estratégia de colocar títulos públicos na nossa carteira. Aí compramos de Santa Catarina, porque é um Estado pelo qual, como funcionário da Caixa durante 25 anos, tenho o maior respeito e que tem a maior credibilidade. Como dirigente da Caixa Econômica Federal - era um Estado sempre inadimplente - conhecia a cultura do seu povo; era onde a Caixa tinha as suas melhores operações e as suas melhores aplicações.

Então, o Estado de Santa Catarina sempre me pareceu, vamos dizer assim, um parceiro extremamente interessante para se negociar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. José Fernandes, a Presidência vai interferir porque o Senador Roberto Requião está preocupado, sabendo que o título foi comprado em outubro e o senhor chegou em setembro. Ele está tentando lhe perguntar se o senhor não foi induzido, pelo Comitê, a fazer essa compra, com a sua recente chegada lá.

Isso é o que o Senador Roberto Requião quer saber.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. O Comitê de forma nenhuma teria esse interesse. As premissas que embasaram as propostas do Comitê foram eminentemente técnicas e eram de análise do cenário econômico. Concordo plenamente com a análise que eles fizeram, por tudo que eu disse aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Acho que o povo de Santa Catarina merece todo o respeito, mas o povo de Santa Catarina, Sr. Presidente, não tem nada a ver com o roubo da seqüência das corretoras. Não é por aí que se responde a uma pergunta.

Requeiro ao Presidente que determine ao depoente que junte aos documentos da CPI esta Ata que decidiu a compra e, ao mesmo tempo, reitero o pedido da oitiva, na quarta-feira, dos dois personagens que induziram o Comitê a começar a compra de títulos na "ciranda da alegria".

Eram essas as perguntas que eu teria a fazer ao depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência determina que seja feita a devida cópia para distribuição também aos eminentes Senadores, porque o Senador Eduardo Suplicy já havia feito idêntico requerimento.

Vai para os autos da CPI, após a distribuição aos Srs. Senadores.

O Senador Roberto Requião devolve a palavra aos eminentes Srs. Senadores.

Como a Senadora Emilia Fernandes estava inscrita, pergunto se quer usar agora da palavra ou no final da inquirição.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pela relação que tenho, de chegada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, acho que, para ilustração dos Senadores, eu pediria ao Haroldo Tajra Feitosa que projetasse a outra planilha e desse uma explicação sobre ela.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Antes de o eminente Senador Eduardo Suplicy usar da palavra - o relatório seguiu para ser tirada fotocópia para cada Sr. Senador - para a sua inquirição, passo a palavra para o Sr. Haroldo Tajra Feitosa.

O SR. *(Não identificado) - (Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência já determinou... V. Ex[a] terá cópia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Foi o que requeri.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência já determinou que sejam distribuídas cópias para cada Sr. Senador.

Eu pediria a atenção dos Srs. Senadores para a análise do Assessor.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - É a mesma operação que estava apresentada na forma

de um fluxograma, apenas está numa forma de planilha, de tabela.

Aqui, a data que a operação ocorreu. Aqui, o vendedor, o comprador, a quantidade de títulos, o preço, o deságio com relação ao valor de face do título, na data da operação, e o valor da transação. Quer dizer, a quantidade de títulos multiplicado pelo preço dos títulos.

Então, no dia 22 de outubro de 1996, como o Senador Requião falou, os títulos ganharam uma certidão de nascimento, eles foram registrados na Cetip - um lote de 250 mil títulos, da série 4. Santa Catarina emitiu em quatro séries: 1, 2, 3 e 4.

No dia 24 de outubro, o Fundo de Liqüidez de Santa Catarina vendeu para o Banco do Estado de Santa Catarina todos os 250 mil títulos, com o deságio de 17,137%.

No mesmo dia 24 de outubro, o Banco de Santa Catarina vendeu para o Banco Vetor uma parte desses títulos. Vendeu 200 mil títulos, pelo mesmo deságio de 17,137. No dia 30 de outubro, o Vetor vendeu uma parte desses títulos, 36.053 títulos, para o Banco Tecnicorp, com um deságio já um pouco menor, de 16,71. O Banco Tecnicorp vendeu para a Perfil os mesmos 36.053 títulos por um deságio um pouco menor, de 16,769. A Perfil, no mesmo dia 30, vendeu para a Negocial uma parte desses 36.053, 20 mil títulos, por um deságio já bem menor: o deságio de 16,769 caiu para 5%. O preço, que era 915, aumentou para 1.037. Esse diferencial proporciona para a Perfil um lucro de 2 milhões e 455 milhões. A Negocial, que comprou, passa para a Ativação. O deságio já é um pouco menor e o lucro insignificante, de R$300,00 somente. A Ativação passa para a Intervalores, também com um deságio praticamente igual e lucro insignificante. A Intervalores, finalmente, passa para a Funcef, com um deságio de quantia significante, com um lucro de 10 mil.

Ao todo, esses lucros somam R$2.466.476,06 - são os chamados lucros **day trade**, que são operações feitas no mesmo dia - comércio do dia -, é comprado é vendido no mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Haroldo Tajra Feitosa, eu queria que o senhor explicasse aos eminentes Senadores - porque estou vendo aqui na planilha que o senhor fez chegar às minhas mãos - que há um lucro da Perfil de R$2,455 milhões e o lucro total dessa operação é de R$2.466.476,00. Quem foi que ficou com esse lucro?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, só para usarmos a linguagem de mercado: quem ficou com o roubo da operação?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Queira esclarecer isso.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - A diferença do lucro, do lucro total, Senador, é porque outras instituições também ganharam lucros, mas lucros menores, pequenos. A Intervalores ganhou R$10 mil, a Ativação ganhou R$250,00, a Negocial ganhou R$300,00 e a Perfil ganhou esses R$2 milhões. Por que esse lucro? Porque ela comprou por R$915,00 e vendeu por R$1.037,00. Essa diferença de preço é que proporciona esse lucro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Haroldo Tajra Feitosa, ganhou de quem e quem teve maior prejuízo? Eu quero saber, se a Funcef, ao final, não tivesse comprado, se teria existido esse lucro.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - Não, Senador, se a Funcef não tivesse comprado...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Não teria havido o lucro?

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - Como o Senador já falou, a não ser que a Intervalores e a Ativação, que são empresas pequenas, de capital pequeno, tivessem condições financeiras de bancar essa compra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O senhor está dizendo para os Srs. Senadores, com a sua responsabilidade de assessor especialista na matéria, que, se a Funcef não tivesse adquirido esses papéis, a Perfil não teria - e o termo é cru, mas é a verdade - abocanhado este lucro de R$2.455 milhões. É isso?

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - É isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Qual a explicação para isso, Dr. Fernando?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Presidente, se a Funcef realmente não tivesse comprado o papel e eles não tivessem encontrado no mercado outro investidor, possivelmente a operação teria caído. Correto? Eu não vejo nenhuma dúvida nisso. O que eu gostaria de anotar é o seguinte: a Funcef não comprou esse título para provocar esse ganho. Ela comprou esse título porque entendeu como uma operação interessante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Fernando, esse é o ponto principal que tem que ficar esclarecido para mostrar que ou inexiste má-fé ou houve boa-fé. Quero que o senhor afirme que, dentro das suas considerações, o senhor não participou de uma operação irregular para enriquecer ninguém.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - De jeito nenhum. Eu desconhecia todo esse processo. Se eu o conhecesse, Presidente, jamais teria participado disso, porque não posso concordar que um título seja vendido com tamanho deságio. Sr. Senador, a coisa é até um pouco difícil de ser trabalhada, porque não é aceitável, isso não é um referencial que o mercado trabalha. Um título com deságio de 15 ou 17%, como está sendo posto, se colocado nesse mercado, geraria, imediatamente, suspeitas.

Então, talvez tenha havido, nesse processo aí, um processo de defesa para que chegasse a nós, investidores, dentro daquilo que é aceitável no mercado, a fim de que não despertasse nenhuma suspeita. E tenho aqui, não sei se isso poderia colaborar, porque estou vendo ali naquele gráfico, o Banco do Estado de Santa Catarina comprou os 250 a 907, no dia 22.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não o Banco, o Fundo de Liqüidez.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - O Fundo. Agora, tenho aqui em mãos um edital do Banco do Estado de Santa Catarina, do dia 23 de outubro e que foi publicado na **Gazeta Mercantil** do dia 24/10/96, onde diz o seguinte:

De acordo com o item 09, do Comunicado nº 1, de 18/10/96, informamos abaixo preços aceitos para leilão das Letras do Estado de Santa Catarina. Vencimento: 01/08/98; Tipo: P; Preço Máximo: R$1,94; Preço Médio: R$1,94; Preço Mínimo: R$1,94.

Vencimento: 01/08/94; Tipo: P ; Preço Máximo: R$1,94; Preço médio: R$1,94; Preço mínimo: R$1,94.

Vencimento: 04/08/2000; Tipo: P; Preço máximo: R$1,94 ; Preço médio: R$1,94; Preço mínimo: R$1,94.

Vencimento: 01/05/2001; Tipo: P; Preço máximo: R$1,094; Preço médio: R$1,094; Preço mínimo: R$1,094.

Vejam bem, foi publicado na **Gazeta Mercantil**, que é o jornal de maior credibilidade no mercado financeiro do País, no dia 24/10, estabelecendo esses preços, informando os preços aceitos para leilão.

O que estamos discutindo aqui... - acho que todos nós, pelo menos eu, preocupados realmente de que esses fatos não voltem a ocorrer - quer dizer, será que não houve aqui dentro alguma forma de indução ao mercado? Porque a Fundação, naquele momento, não estava comprando título de Santa Catarina. Ela não estava comprando título nenhum. Então, para a Fundação isso aqui não representou nada, apesar de ser um parâmetro que os nossos analistas tinham de preço.

Então, eu passo aqui para os senhores esse edital publicado na **Gazeta Mercantil** no dia 24/10, onde o Banco do Estado de Santa Catarina informa os preços aceitos para leilão das letras.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Só queria desenvolver mais um raciocínio, que acho muito interessante. É um fator a mais que vi nessa cadeia da alegria.

Existe a cláusula de sucesso, que é um verdadeiro absurdo, porque é o sucesso por um serviço que não é realizado. Existe o jogo do mercado, a corrente da alegria. Mas, quero trazer para consideração dos Srs. Senadores mais um fato que, para mim, é bastante claro. Se os títulos não forem extraordinariamente desvalorizados. Por exemplo, se os grandes bancos fossem a leilão original comprar os títulos, eles jamais teriam esse deságio absurdo, porque a participação dos grandes bancos daria liquidez ao mercado. Para que o preço dos títulos estaduais possa ter chegado onde chegou, por exemplo, os títulos de Pernambuco, em dois anos, darão um lucro - não me responsabilizo de forma absoluta pelo cálculo, porque o fiz de cabeça agora, preciso refazê-lo - de R$350 milhões para os tomadores finais. Para que isso pudesse ocorrer, para que os títulos estaduais pudessem ter 0,25% acima do Selic, era necessário que duas operações se completassem. A primeira delas, que os bancos nunca fossem no leilão primário; e, a segunda delas, que o Banco Central retirasse, como retirou na época da Zélia, os títulos estaduais do Selic e eles fossem, pela primeira vez, admitidos no Cetip por uma reivindicação da Prefeitura de São Paulo.

A minha convicção, Presidente, está formada. Deixo a preocupação sobre a Funcef para os funcionários da Caixa Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Há uma lista de inscrição, Senador Vilson Kleinübing, que a Presidência vai respeitar.

O primeiro orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, Dr. José Fernando de Almeida: há quantos anos existe a Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - A Funcef foi criada em 1977.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quais são as fontes de recursos primários da Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - São contribuições dos participantes da Fundação e da patrocinadora, numa relação em que, para cada um que o participante contribuir, a mantenedora, ou seja, a Caixa Econômica Federal, contribui com 0,8.

A Funcef tem uma relação/contribuição, associado e mantenedora, inferior para a mantenedora, ou seja, os associados da Fundação contribuem mais do que a mantenedora.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Normalmente, qual é a contribuição mensal de cada funcionário da Caixa Econômica para a Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Ela tem uma escala progressiva.

O SR. EDUARDO SUPLICY - É proporcional ao salário?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - É proporcional ao salário. Até uma faixa salarial, tem um percentual de contribuição; num outro intervalo, outra contribuição, e acima desse, outra contribuição maior.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Qual é o montante mensal que a Funcef recebe?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Eduardo Suplicy, desculpe-me interrompê-lo, mas qual é a conexão que V. Exª quer estabelecer, a fim de que a Presidência interprete as perguntas de V. Exª?

O SR. EDUARDO SUPLICY - É importante conhecermos a natureza da Funcef.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Estou com um mínimo de perguntas para conhecermos como é que a Funcef tem um patrimônio e como é que evoluiu esse patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Exª quer estabelecer a pertinência que há na compra de títulos, no patrimônio. É isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, vou procurar demonstrar que Funcef tem uma história importante na tomada de decisões sobre recursos financeiros, muitas vezes interagindo com o Governo ou interagindo com interesses privados. E é muito importante nós, com breves perguntas, termos noção de como evoluiu o patrimônio da Funcef desde 1977 e compreendermos como entram os recursos na Funcef.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Almeida, o senhor está notando que o Senador Eduardo Suplicy quer estabelecer a conexão dentro do que faz esta CPI com o patrimônio que é administrado pela Funcef, de modo que pode responder à pergunta de S. Exª.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA A contribuição, Senador, de 1996 - não tenho mensal...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ou anual, que seja.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Em 1996, as contribuições totais foram de 279 milhões, sendo R$121 milhões da patrocinadora e R$157 milhões dos empregados, dos associados.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Muito bem.

Quais são os membros do comitê que definem as aplicações da Funcef, e como eles são designados? Quantos são, quais são, como são designados?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - São 11 membros. Um, indicado pelos funcionários da ativa da Caixa Econômica Federal, ou seja, pelos associados ativos hoje ainda dentro da Caixa Econômica Federal; um, indicado pelos aposentados associados, ou seja, aposentados da Caixa Econômica Federal; a diretoria executiva da fundação - os cinco membros da diretoria executiva; o chefe da divisão de área imobiliária; dois técnicos do seu corpo de analistas e parece que aí se completam os 11.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Poderia dar para a CPI a relação dos 11 membros do Comitê? Já está em mãos do Presidente?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, não tenho aqui, mas posso pedir à assessoria que providencie para entregarmos durante o depoimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Sª mencionou que dois analistas fizeram um estudo sobre a conveniência ou não da operação citada. Qual a pessoa do comitê, diretor da Funcef, que solicitou fosse feito o estudo pelos analistas do comitê? Em que dia foi feito esse pedido?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sr. Senador, não tenho isso com precisão. Porque, o que acontece é o seguinte: esses dois analistas que fizeram esse trabalho nada mais fizeram do que sintetizar uma discussão que existe sempre dentro desse processo decisório.

O SR. EDUARDO SUPLICY - No Comitê?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - No comitê, nas diversas áreas, nas diversas discussões quanto a investimento da Fundação.

Então, esses dois analistas simplesmente foram designados, ou entre eles, ou por alguém da diretoria da Fundação...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Esta é a pergunta que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, para que o Presidente da Funcef nos informe: qual o Diretor da Funcef que pediu fosse feito o estudo pelos analistas? V. Sª tem assessores aqui que certamente saberão dizer. Se V. Sª, como Presidente, não sabe, queira aqui indicar, durante a argüição, qual o diretor que pediu fosse feito esse estudo pelos analistas.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Essa foi uma decisão da Diretoria Executiva da qual sou o Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, na reunião da diretoria houve um diretor que propôs. Foi o Presidente?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. Na reunião da diretoria discutiu-se as estratégias da Fundação, e dentre elas o título público passou a ser um instrumento importante, porque ele oferece uma rentabilidade boa, e não poderíamos - como a própria Secretaria de Previdência Complementar e o Conselho Monetário Nacional quando regulamenta as aplicações das Fundações - dar para títulos públicos um maior limite; ou seja, as Fundações podem operar em títulos públicos com até 80% de seu patrimônio, enquanto que, no imobiliário, pode participar até 15%. Entendemos que a Fundação do porte da Funcef, ou qualquer outra Fundação, seria totalmente... não seria razoável que ela não tivesse título público na sua Carteira, principalmente quando temos títulos públicos com as maiores rentabilidades do mercado.

A LFT, por exemplo, que é o referencial para os títulos do Banco Central - outra coisa que gostaria de deixar registrado é que comprar títulos de Santa Catarina não foi nossa estratégia; nossa estratégia foi comprar títulos públicos, tanto que no dia 30 compramos de Santa Catarina, no dia 4 de novembro compramos da cidade do Rio de Janeiro e depois compramos BBC, Bônus do Banco Central. Então, a estratégia era a seguinte: como que uma Fundação do porte da Funcef não tem em sua Carteira títulos públicos, quando todos os fundos de pensão do mundo detêm 60 a 70% em títulos públicos? Então, era uma estratégia nova, até porque com a queda da taxa de juros não estávamos conseguindo no mercado, no RDB ou CDB de primeira linha, uma rentabilidade que nos davam, por exemplo, uma BBC que é sustentada na LFT. A LFT, por demonstrativos que tenho aqui, já oferece uma rentabilidade.

Assim, foi a estratégia definida pela Diretoria da Fundação, da qual sou Presidente e assumo a responsabilidade de que deveríamos ter títulos públicos em nossa Carteira, principalmente nesse momento do mercado em que teríamos que alongar o perfil de nossos ativos, em que teríamos que preservar rentabilidade por maior tempo possível e buscar segurança.

E nesse momento foi definido o quê? Que títulos públicos deveriam ser analisados para compor a Carteira da Fundação. A partir desse momento, nós colocamos para técnicos e especialistas que fizessem análise de títulos públicos. Eles fizeram a análise, levaram ao Comitê de investimento, e o Comitê de investimento, composto por 11 membros, por unanimidade, adotou e concordou com a proposta de ter, como instrumento de negociação da Fundação, como produto que a Fundação gostaria de ter no seu **portfolio** ou no seu carregamento de Carteira, títulos públicos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, o Presidente da Funcef não respondeu a minha pergunta. Foi de iniciativa do Presidente que se examinasse a compra de títulos de Santa Catarina ou foi, por exemplo, do Diretor Financeiro Jorge Lúcio A. de Castro, que assina: De acordo. Ao Comin, para apreciação do parecer dos analistas Francisco Mendes de Alencar Filho e Mirnaloy Oliveira Lima.

Parece que não foi o Presidente. Então, pergunto: foi o Diretor Financeiro Jorge Lúcio de Castro?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

Foi uma discussão da Diretoria.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas sempre há alguém que propõe primeiro, num Comitê.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Nesse Comitê, Senador, discutia-se estratégias. Estávamos assumindo a Fundação e discutíamos as estratégias de atuação da Fundação a partir daquele momento. Nós tínhamos assumido no dia 10 de setembro e, numa dessas reuniões, possivelmente dentro do mês de setembro, como se faz em toda diretoria recém-admitida, faz-se uma discussão da Diretoria sobre os rumos e sobre as estratégias da Fundação. Nessa discussão, nós colocamos o assunto e, por determinação - assumo isso aí, já que a diretoria tem que ter um CPF -, assumo que, por

uma decisão do Presidente, naturalmente numa discussão saída do Colegiado, mas por determinação do Presidente, foi colocado aos analistas que elaborassem um estudo técnico sobre esse segmento de mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Nobre Senador Eduardo Suplicy, o Presidente da Funcef assume a responsabilidade. V. Exª continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - De qualquer maneira, quero fazer notar para a CPI que o estudo encaminhado ao Comitê é de responsabilidade do Sr. Jorge Lúcio de Castro, Diretor Financeiro da Funcef.

Considerando o valor dos títulos obtidos na aquisição, qual foi ou qual é a rentabilidade prevista para a Funcef da operação com os títulos de Santa Catarina?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Nós compramos os títulos, Senador, no dia 30 de outubro, com uma taxa efetiva de 0.1525 acima da taxa **over** - LFT mais 0.1525.

Para V. Exª ter uma noção, do período da emissão dos títulos até agora nós tivemos uma rentabilidade efetiva desses títulos de 15.46%, enquanto o CDI deu 9.19%, enquanto o Atuarial da Fundação, ou seja, INPC mais 6, deu 4.67%, e enquanto a ANBID, que é a taxa média dos RDBs, deu 9.27%.

Então, o senhor pode notar o seguinte: que a rentabilidade para a Fundação saiu de um patamar normal, se nós tivéssemos operando com RDB de banco, de 9.27%, no período, para 15.46%.

Então, nesse período, a nossa compra de Letras de Santa Catarina ofereceu uma rentabilidade acima da ANBID de seis ponto alguma coisa por cento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor, como Presidente, teve contato direto com algum dos diretores das corretoras ali listadas.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - O Banco Vetor, não sei dizer a pessoa, mas um dos diretores do Banco Vetor ligou-me uma ou duas vezes.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Qual diretor?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Confesso para o senhor que não sei o nome.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E da Intervalores?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Da Ativação?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - O senhor está perguntando à mim, não à Fundação? À minha pessoa?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Da Negocial?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Perfil?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Tecnicorp?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está aqui presente o Diretor Financeiro da Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Está, sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, pergunto se podemos indagar ao Diretor Financeiro, Jorge Lúcio Andrade de Castro, aqui presente, que contatos diretos ele manteve com o Vetor e aquelas corretoras?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Poderá responder apenas como tom informativo, porque ele não foi intimado nem convocado para depor como testemunha.

V. Exª quer apenas um esclarecimento?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim. Até por que houve um entendimento, no sentido de que hoje iríamos...

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Jorge Lúcio Andrade de Castro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - ...argüir o Presidente de cada instituição, que poderia estar acompanhado do responsável pelas operações financeiras.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Jorge Lúcio se encontra no plenário?

Dr. Jorge Lúcio, o senhor tem condições de responder, a título de informação, ao Senador Eduardo Suplicy?

O Senador Eduardo Suplicy vai dirigir uma pergunta, que peço responder objetivamente, a título de informação, para complementar o depoimento do Presidente da Funcef.

O SR. JORGE LÚCIO ANDRADE DE CASTRO - Pois não, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Por favor. Senador Suplicy, faça a pergunta. Decline o nome dele.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Primeiro, Sr. Jorge Lúcio de Castro, foi de sua responsabilidade a sugestão para que os analistas Francisco Mendes de Alencar Filho e Mimaloy Oliveira Lima fizessem o parecer sobre a Letra Financeira do Tesouro dos Estados e Municípios de Santa Catarina?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) (Faz soar a campainha.) - Senador Suplicy, essa pergunta ele não responderá, porque o Presidente já declarou que a responsabilidade dos demais era relativa; ele assume a responsabilidade absoluta.

Outra pergunta, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se manteve contatos diretos e com quais membros das instituições que acabam de ser citadas: Intervalores, Ativação, Negocial, Perfil, Tecnicorp e Banco Vetor?

O SR. JORGE LÚCIO ANDRADE DE CASTRO - Não me recordo de qualquer contato com alguma dessas instituições citadas por V. Exª. Provavelmente, essas ligações foram para a nossa mesa de operação, que é a responsável pela pesquisa de preço no mercado desses papéis.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Continua V. Exª com a palavra. Terminou?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, gostaria de ter o tempo de ler isso aqui. Se tiver alguma pergunta, farei ao final, porque acabo de receber ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência quer indagar de V. Exª se há interesse em que seja convocado algum membro dessa Diretoria, além daqueles dois que o Relator já listou para serem convocados para depor.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria primeiro de ler esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Tem V. Exª a palavra para ler. Agora, antes...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se houver alguma pergunta, sugerirei ao Relator o que for feito a partir da análise dos documentos.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Possivelmente, não tenha sido fax, tenha sido uma correspondência entregue.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Suplicy, ...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - ...quando o Senador Requião fazia as suas indagações, o Presidente da Funcef, o Dr. Almeida, dizia que tinha recebido **fax**, e o Senador Requião esclarecia que não constava da listagem telefônica esse número. Ele agora supõe que possa ser apenas um expediente; este expediente é uma fotocópia.

Vou pedir ao Presidente que o autentique com a sua assinatura, para que possa valer. Quer examinar primeiro?

Antes, V. Exª continua com a palavra, apenas para esse exame.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Presidente, onde é a sede da Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - A sede? Em Brasília.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Em Brasília.

Então, eu quero rejeitar esse documento. Farei incluir esse documento no meu relatório e o responsabilizarei por isso.

O senhor não podia ter feito uma compra no dia 30, recebendo uma carta expedida no dia 30, em Brasília. O Correio brasileiro não é tão maravilhoso que lhe mande uma carta comum no espaço de horas.

Peço ao Presidente que autentique e será uma das provas levantadas no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência autentica e dá oportunidade para o esclarecimento de como chegou às suas mãos esse documento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não temos esse Correio ainda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O senhor quer dar algum esclarecimento?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O que me leva a crer que este documento foi preparado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Peço ao Sr. Secretário que faça a juntada aos autos da CPI.

Senador Eduardo Suplicy, para a leitura do documento que V. Exª requereu ao Presidente. Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Peço para adiar a minha pergunta sobre o documento, para poder lê-lo ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Exª terá a garantia para o adiamento.

Segundo Senador inscrito, Senadora Emilia Fernandes.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. José Fernando de Almeida, ouvimos aqui, no dia 12 de março, do Sr. Fábio Nahoum, a afirmação de que ele, inclusive, provava que o preço correto é o do início das operações.

Eu gostaria de saber do depoente se essa afirmação, no seu entendimento, está correta e o que o senhor teria a dizer sobre isso. E qual, afinal, seria o preço correto, em termos dessas operações?

O depoente também chamou a atenção para o edital que foi publicado, inclusive anunciando os preços aceitos para leilão, e passou rapidamente para um outro assunto.

Eu gostaria que ele se detivesse um pouco mais, até porque eu gostaria de saber qual a relação que o depoente quis fazer nesse momento em que estava sendo provado que houve uma cadeia previamente preparada e que só aconteceria a operação se tivesse alguém que bancasse a compra final e que, no caso, foi a Funcef. Então, eu gostaria que ele se detivesse um pouco mais naquela ponderação que fez, mas que não explicou à Comissão qual o raciocínio a que queria chegar. Seria a primeira pergunta, considerando essa ponderação do Sr. Fábio Nahoum, também porque é um homem de mercado e deu essa explicação.

Eu queria receber algum esclarecimento a esse respeito do depoente.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, Senadora, quanto ao preço do papel, isso é uma relação negocial, é uma relação na qual você se suporta em cima de informações, em cima de pesquisas de mercado, em cima do seu interesse, em cima da rentabilidade, em cima da segurança de um papel.

A Fundação, por exemplo, quando definiu pela compra desse papel, entendeu o seguinte: que aquela rentabilidade, considerando já os outros aspectos de segurança e liqüidez do papel, era uma rentabilidade interessante. Talvez se a Fundação tivesse ido a leilão primário, com uma proposta fechada, ela teria pago mais caro pelo papel. Porque as partes, realmente, não abrem isso aí. Um Governo, por exemplo, não vai abrir uma licitação ou uma venda de um papel dizendo que vai oferecer um deságio de "x". Esse deságio é estipulado em função do interesse do comprador.

Então, essa relação de preço é o seguinte: dentro da Fundação, essa rentabilidade é excelente; se ela é excelente, ela está com preço bom para mim. Se eu tivesse ido, com certeza, num leilão primário, com uma proposta fechada, dentro de um envelope, possivelmente eu teria pago mais caro pelo o papel.

O que quero dizer com isso? Que o fato de eu ter comprado esse papel com essa rentabilidade não gerou nenhum prejuízo para o associado do meu Fundo. De jeito nenhum, porque a rentabilidade do papel é boa. Agora, não permitiu o quê? Que eu tirasse o dinheiro, que eu comprasse esse papel mais barato do Governo do Estado de Santa Catarina e transferisse um lucro maior para o meu associado. É uma questão de definir essa referência de mercado. Se eu tivesse entrado num leilão primário, com proposta fechada, possivelmente eu teria pago mais caro por esse papel, porque a rentabilidade desse papel está acima da média do mercado.

É muito importante que isso fique esclarecido. O problema não existe porque paguei esse valor no papel, mas porque venderam por menos, porque o mercado aceitou - eu, como tomador final; os bancos, como tomadores para quotas de Fundo. Aceitaram esse preço porque ele é um preço realmente referencial, é uma rentabilidade que atende ao mercado perfeitamente.

Bom, esse é o aspecto preço. A pergunta estaria respondida?

A SRª. EMILIA FERNANDES - Não, eu gostaria de saber a alusão que o depoente tentou fazer à publicação, enfim, e não deu, depois, o devido encaminhamento.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, não, aquilo ali eu só ofereci pelo seguinte: porque aquilo foi um indicador do mercado. Certo? Que os preços aceitos por leilão, publicados na **Gazeta Mercantil**, no dia 24, eram de 1.094. Então, aquilo serviu de referencial para a nossa cornpra. Nós compramos, por exemplo, a 1.038.

A SRª. EMILIA FERNANDES - O problema realmente é que, no meio das operações, nós temos uma instituição que levou dois milhões. E com alguém bancando no final. Mas eu agradeço as ponderações.

Eu gostaria de perguntar ao depoente, até para ver se entendi bem: ligações telefônicas da Corretora Vetor para a Funcef foram efetuadas somente através da mesa de operações da Corretora?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. Eu disse aqui que me lembro de ter falado duas vezes por telefone, até porque eu estava assumindo a Fundação naquela época, eu estava falando com todo o mercado. Eu me lembro de duas ligações terem sido diretamente comigo. As outras, com certeza, foram na mesa de operações.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Mas na divisão de aplicação também?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim. E nós não compramos o título da Vetor.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Eu perguntaria o seguinte: nós identificamos ligações da Corretora Vetor para a Funcef a partir do dia 4 de julho de 1996, ou seja, antes das operações de Santa Catarina, que foram no dia 30 de outubro. Que tipo de negócio existia antes dessas operações entre a Vetor e a Funcef? Os telefonemas já eram relacionados com a procura de títulos ou relacionados à questão desses títulos?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, Senadora, nessa época nós nem estávamos na Fundação. A Fundação trabalha da seguinte maneira: ela tem as corretoras credenciadas. Apesar de todas as corretoras estarem autorizadas pela Bolsa de Valores a operar no mercado, a Fundação faz uma análise de cada corretora. Então, nós temos um cadastro de corretoras dentro da Fundação, das corretoras que, por não ter nenhuma dificuldade, nenhum problema de mercado, operam com a Fundação e ganham as suas comissões.

A Corretora Vetor, salvo engano meu - não é o banco, nem é a DTVM - era uma das credenciadas da Fundação. Por favor, o Jorge Lúcio, ok? Não. Ela não era credenciada.

A Corretora Vetor, desde julho, como V. Exª disse, estaria falando com a Fundação. Sim, as corretoras falam todo dia, e muito, com as fundações. Nós somos investidores potenciais.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Quer dizer que, em 95, não se lembravam que existia a Corretora Vetor. Começaram em julho de 1996 as ligações?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Da Funcef para a Corretora ou da Corretora para a Funcef?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Entre a Corretora Vetor e a Funcef.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu não sei nem a época da criação da Corretora Vetor.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Eu gostaria de dizer que nós não podemos ainda dizer quais são os contatos entre a Funcef e as corretoras, até porque não foi quebrado o sigilo da Funcef. Por isso, nós trabalhamos somente com uma ponta. Mas logo vamos ter o retorno. E, então, faremos essas constatações, inclusive sobre as pessoas sob cuja responsabilidade estavam os telefones.

Por isso, aceitamos temporariamente essa argumentação. Nós estamos trabalhando a Corretora Vetor, o Banco Maxi-Divisa, porque são os que já têm o sigilo telefônico quebrado. Mas depois vamos fazer o inverso do caminho.

Eu perguntaria ainda ao depoente que negócios a Funcef teve com o Maxi-Divisa.

O SR. JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA - Desconheço qualquer negociação.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Há 1.136 ligações no período de 20 janeiro de 1995 a 19 de dezembro de 1996. Portanto, nós precisamos também ter conhecimento.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Por favor, eu queria esse número. Mil...

A SRª. EMILIA FERNANDES - Mil, cento e trinta e seis ligações foram feitas do Banco Maxi-Divisa para a Funcef, nesse período de 20 de janeiro de 1995 a 19 de dezembro de 1996. Também seria interessante que o atual Presidente, até porque estamos com todas essas instituições, com todas essas empresas sendo investigadas, buscasse essas informações.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senadora, V. Exª tem algum período com maior intensidade?

A SRª. EMILIA FERNANDES - Tenho todas, ligação por ligação aqui. Só que não posso, no momento, me referir a mil cento e tantas. Eu posso...

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Mas teria alguma intensidade maior em algum período?

A SRª. EMILIA FERNANDES - Não tenho, especificamente. Tenho o documento na totalidade, aqui na minha frente, das 1.136 ligações. Elas estão aqui na minha frente.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Maxi-Divisa?

A SRª. EMILIA FERNANDES - Das 1.136 ligações, estão aqui na minha frente, mas não posso precisar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A CPI quer colaborar com o Presidente da Funcef para que ele procure localizar qual foi o interessado, dentro da Funcef, que fez esse tipo de ligação.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Recebeu esse tipo de ligação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Essa era a razão da Presidência de mostrar, como o senhor assumiu em setembro, e a ligação foi em outubro, se alguém lá de dentro da Funcef já não estaria orientando com a finalidade de má-fé.

Continua V. Exª com a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Inclusive nessas ligações, Sr. Presidente, Sr. Depoente, há liga-

ções específicas para celulares, e temos, inclusive, o nome das pessoas que utilizaram esses telefones e, inclusive, futuramente, também poderíamos enviar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Depois, será enviado, reservadamente, para a Presidência da Funcef.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Numa última questão, Sr. Presidente, eu só gostaria de ouvir novamente se a Funcef teve negócios com outras instituições dessa cadeia que foi apresentada. Teve alguma relação?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, desconheço.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Conversações, algum esclarecimento sobre...

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Conversações pode ter havido, quer dizer, conversamos com o mercado. Agora, negócios, a Funcef...

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Com essas pequenas instituições aí, que sabemos que, na grande maioria, são "laranjas".

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Não teve?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, a única de que tenho conhecimento é com a Intervalores, que foi, infelizmente, a compra de Santa Catarina.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Então, o senhor afirma que não teve. Certo.

Bem, outra coisa que o senhor afirmou: a estratégia adotada pela Diretoria da Funcef para compra de títulos. Foi uma estratégia que foi adotada. Eu perguntaria quando essa estratégia foi discutida, quando foi decidida e se há comprovação dessa decisão de Diretoria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dá licença, um instantinho, Senadora Emilia Fernandes. O senhor assumiu em setembro, Presidente?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - É, setembro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Antes de ser Presidente da Funcef, teve algum cargo?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu era Diretor da Caixa e Presidente da Caixa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Diretor da Caixa e Presidente da Caixa. Não, da Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Diretor da Caixa e Presidente da Caixa. Ele passou nesses cargos. Apenas para a sua orientação dentro das ligações telefônicas.

Queira responder agora.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Quer renovar a pergunta, Senadora?

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Não, ele declarou...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Ah! a estratégia.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - ...que foi uma estratégia adotada pela Diretoria o assunto títulos públicos, não especificamente Santa Catarina. Então, eu gostaria de perguntar quando foi a decisão, se foi uma decisão de Diretoria, se há registro a respeito disso, em termos de Ata, de datas, enfim? Se não puder responder agora, também, Sr. Presidente, ele pode nos enviar posteriormente, até porque ele assumiu em determinado período, mas gostaríamos de saber. E, inclusive, se pudesse informar os contatos com outras empresas ou instituições relacionadas nessa cadeia de venda. Se não puder informar agora, que responda depois.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senadora, esse tipo de processo é natural. Você assume uma empresa, aí você se reúne com a sua diretoria para definir o seu planejamento estratégico. Numa reunião dessa, logo após a posse, discutiram-se diversos temas numa reunião de Diretoria, pensando o que fazer para o futuro. E, nessa reunião, de Diretoria, diversos outros pontos, por exemplo, atuar no segmento de lazer e turismo, reduzir a participação no segmento shopping. Nós tínhamos uma legislação nova do Conselho Monetário Nacional que redirecionava os nossos investimentos, reduzia o nosso investimento de 20%, por exemplo, na área imobiliária, que era o pesado da Fundação, para 15. Reduzia o nosso financiamento para associado de 15 para 10.

Então, estávamos num momento em que tínhamos que tomar decisões dentro da Fundação, dentro de uma leitura de cenário, dentro de uma visão nova. Então, nesse momento, foram discutidas diversas estratégias, por exemplo: vamos entrar no segmento de lazer e turismo? Sim. Vamos comprar títulos públicos porque não podemos comprar imóveis mais? Sim. Vamos buscar alongar o perfil do nosso ativo porque tem a CPMF, porque há queda crescente das taxas de juros? Sim. Dessa reunião, surgiu uma orientação.

O segundo passo é o quê? Fazer a análise desses segmentos. A Fundação quer investir no segmento de hospitais. Separo dois técnicos para fazer a análise do segmento hospitalar, a análise do segmento do setor - setorial. E dois analistas foram incumbidos de fazer uma análise de título público. Fizeram essa análise, concluída no dia 25 de outubro, que foi levada à apreciação do Comitê no dia 29 de outubro, e aprovada, como estratégia - já entreguei ao Presidente da Comissão a Ata do Comitê de Investimentos.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Só perguntaria - não sei se ficou claro também - o vínculo dos analistas com a Funcef ou com a Caixa Econômica Federal. São funcionários, não são...

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - São funcionários da Caixa Econômica Federal, cedidos para a Funcef. Lá só pode ser funcionário da Caixa Econômica Federal.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Agradeço, Sr. Presidente, ressaltando o respeito e a consideração que nós temos com a Caixa Econômica Federal. Logicamente que queremos também ter e continuar tendo com a Fundação dos Economiários a quem nós temos o maior respeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O registro será feito nos Anais.

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, eu gostaria de, em primeiro lugar, pedir a atenção do nosso eminente Relator, Senador Roberto Requião, porque certamente uma das expectativas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) (Faz soar a campainha.) - O Senador Esperidião Amin pede a atenção dos eminentes Srs. Senadores, especialmente a do Senador Roberto Requião.

Tem V. Exª a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - ...uma das expectativas que todos nós temos a respeito da CPI é que ela contribua para impedir a repetição de erros, a repetição, no futuro, de problemas que estamos aqui constatando.

Gostaria de mencionar uma constatação da CPI dos Fundos de Pensão. O relatório é de março de 1993, portanto, faz quatro anos que o relatório foi elaborado, e vou aqui apenas resumir. Em 27 de março de 1991, a Geap adquiriu 1.560 debêntures da Eletrobrás desagiadas em 20%. Nesse mesmo dia, o valor total de tais debêntures saiu, depois de passar por quatro instituições financeiras, de 266 milhões para Cr$398 milhões, cruzeiros à época, pagos pela Geap, sofrendo, assim, acréscimo 49,5%, ou seja, um rendimento, um lucro de 49,5% em um único dia. Excluídas as intermediações aceitáveis na cadeia, o prejuízo assumido pela Geap correspondeu a Cr$114 milhões de cruzeiros, ou seja, US$479 mil dólares. Nessa operação, o lucro da última corretora - e aí vem a segunda parte da semelhança - foi maquiado com a realização de prejuízo no mercado de ouro, ou seja, no mercado futuro, o que terminou por anular formalmente o lucro. Por fim, a operação foi concluída pelo Sr. Manoel Pereira de Souza, que é desconhecido no endereço fornecido para compor o seu cadastro, e usou o CPF de terceiro.

Ou seja, o Senado Federal - foi o Senado que fez esta CPI não foi o Congresso...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Já sabia disso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - ...O Senado levantou... E aqui há outros casos, são relatórios, há outros casos concretos. E eu não vou mencionar aqui, mas já mencionei um caso de Santa Catarina em que um dos personagens é um dos "detentores finais" daquela operação definitiva, fictícia que Santa Catarina fez. Uma das corretoras é a mesma, são os mesmos personagens, mas a operação é a mesma. Há o lucro, o lucro é diluído numa operação futura, de mercado futuro, e vai bater na mão do laranja ou do fantasma, no caso, com o CPF de terceiro. Ou seja, acabou.

Poderia ficar nos cansando, mencionando, mas, em função disso, quero endereçar a minha pergunta. Quer dizer, nós não estamos tratando de assuntos inéditos. Se fosse a primeira vez que isso tivesse acontecido, eu acho que as perguntas teriam que ser mais primárias, mais elementares. Mas como já aconteceu, quero selecionar apenas duas perguntas.

A primeira endereço ao Presidente da Funcef, em função do que tive oportunidade de ouvir - e agradeço - sobre um relacionamento, conhecimento pessoal que ele tem, e o Senador Roberto Requião fez um comentário sobre o assunto.

Tendo 25 anos de Caixa Econômica Federal, ele fez referência ao respeito que tem pelo meu Estado - essa é uma constatação carinhosa que acolho. E é exatamente pelo respeito que tenho ao meu Estado e à nossa gente que tenho o dever de procurar apurar tudo aquilo que pareça prejuízo para o meu Estado.

Se o povo catarinense fosse licencioso, pouco trabalhador, eu até poderia ser mais leniente, mas como tem essa tradição de qualidade no que faz, de patriotismo diário, eu gostaria de fazer uma pergun-

ta, porque nós dois respeitamos o povo de Santa Catarina: por que, considerando os antecedentes já levantados na CPI - que ficou conhecida como sendo a CPI do PP; por que Funcef, Previ, Telos, Petros, enfim, esse conjunto das principais fundações de previdência privada, não transpôs essa dificuldade da Lei do Sistema Financeiro, que lhes impede de fazer a compra primária, adquirindo, por condomínio, uma corretora? Por que essa pergunta, se já sabiam que existia isso? Sabiam, o fato é antigo, o Senado já levantou!

Se a Lei do Sistema Financeiro impede que o fundo de pensão compre no lançamento... No leilão inicial, concordo. Por um estudo que recebi, pessoalmente acredito que impede. Mas o mínimo que se poderia imaginar é, diante da repetição do lucro havido dessa forma... quando o Senador Roberto Requião diz que é roubo é roubo mesmo! É roubo porque conhecemos casos em que não se paga nem imposto. Além de ganhar muito dinheiro, não paga imposto, através desse mecanismo que descrevi há pouco.

Por que os fundos não se reúnem e fazem um consórcio? A IBF tinha um capital de R$10 mil. Não precisa nem de dinheiro, simplesmente aluga. Ele faz as compras, que são do interesse do fundo.

Essa é a minha pergunta a um gestor com 25 anos de Caixa - tenho profundo apreço por toda pessoa que é funcionário de carreira. Creio que o Brasil teria menos problemas na sua administração pública se tivesse mais funcionários de carreira exercendo funções decisórias. Este é um dos erros da nossa administração pública: a falta da noção do serviço civil.

Se existe todo esse conteúdo de conhecimento e de compromisso com a coisa pública, por que uma solução que elimina essa possibilidade de roubo, já detectada há 4 anos, ocorrida há 6 anos. Por que essa providência não foi tomada?

Essa é a primeira indagação, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senador, inicialmente, não quero usar isso como anteparo. Assumi a Funcef no dia 12 de setembro. Entendo que as fundações não podem constituir esse tipo de empresa que teria fim lucrativo. Esse seria um impedimento legal.

Senador, o que acho extremamente relevante nisso é que, se eu tivesse entrado num leilão primário, com certeza teria pago mais caro pelo papel, porque, como V. Exª disse, por exemplo, quando me ofereceram esse papel com essa taxa de deságio de 5%, para um papel de Santa Catarina, achei um excelente negócio. Creio que um Estado igual ao de Santa Catarina não precisa pagar um deságio maior do que 5%, para um papel de Santa Catarina, eu chamo de um excelente negócio, porque acho que um Estado como Santa Catarina não precisa pagar um deságio maior do que 5%. O Estado de Santa Catarina não deveria pagar um deságio maior do que 5%.

Agora, Senador, o que houve aí foi o seguinte: o prejuízo, os associados do meu Fundo e de qualquer outro fundo não tiveram prejuízo. O que nós deixamos foi de aproveitar de uma situação, aproveitar dos contribuintes de Santa Catarina e transferir para os associados do meu Fundo, porque essa rentabilidade, esse deságio de cinco ponto cinqüenta e poucos por cento que comprei me satisfaz plenamente. Agora, Senador, depois de quatro anos, será que não teríamos, os órgãos responsáveis, que ter criado dispositivos que inibissem essa prática novamente? Porque ficamos, por outro lado, à mercê do mercado. O meu Fundo, entendo ele como vítima também; ele não é vítima porque ele tem um papel, para mim, com segurança, com liquidez e com rentabilidade. Então, ele não é vítima disso. Talvez o que ele esteja sofrendo é um desgaste na sua imagem por estar participando disso. Quer dizer, ele não perdeu financeiramente, não perdeu economicamente.

Então, acho que as fundações deveriam encontrar dispositivos para chegar na emissão primária do papel e, por outro lado, ter a contribuição de quem emite os papéis para que esse acesso seja possível. Agora, é preciso que fique bem claro o seguinte: a meu ver, comprar um papel de Santa Catarina com um deságio de 5,5% é um grande negócio sim. Porque, por todas as referências, por todas as experiências que tenho, o Estado de Santa Catarina nunca deixou de pagar em dia e cumpriu os compromissos com os títulos dele, nunca deixou de pagar a remuneração combinada, e essa remuneração me satisfaz plenamente.

Se eu tivesse ido, com certeza, em um leilão primário, com envelope fechado, no dia em que lançou os títulos, eu teria pago mais pelo papel, o deságio teria sido menor, porque me satisfaria ter um papel de Santa Catarina com uma rentabilidade até um pouco menor do que essa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Antes da segunda pergunta, Sr. Presidente, pediria até a atenção do Senador Vilson Kleinübing, porque, sendo uma informação, creio que o Relator e os Relatores Adjuntos

não devem deixar de considerar o que declarou o depoente. Quer dizer, os títulos de Santa Catarina não deveriam pagar deságio, como pagaram, de 87 milhões; 87 milhões foi o deságio de Santa Catarina - estou falando agora. É um registro que quero fazer, porque é corolário da declaração do depoente. E, independente de qual seja o juízo da Comissão, é uma declaração de alguém que entende do mercado. O deságio pago por Santa Catarina só poderia ter sido pago em um leilão não divulgado. Ou seja, se tivesse havido uma divulgação decente, não pagaria deságio, ou pelo menos não pagaria o deságio que pagou de 87 milhões. Isso é uma constatação, é uma declaração de um comprador. Ele comprou e está defendendo a compra e, ao defender a compra, está confirmando que o deságio pago por Santa Catarina o foi de maneira a caracterizar malversação, no caso do valor do título de Santa Catarina.

O SR. (não identificado) - Essa observação é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Exª continua com a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Isso é pontual. Acho que é um roteiro para se perguntar sobre todos os deságios. Porque aqui tem sido dito que o deságio foi pouco, que foi um bom negócio. E estamos comprovando que foi um mau negócio, porque há quem compraria até por um deságio menor do que o que pagou. A comprovação do comprador. Tínhamos a informação do vendedor, não conseguimos uma explicação do intermediário, que lucrou abusivamente, agora estamos tendo a informação do primeiro comprador, que disse: - olha, eu compraria tranqüilamente, com um deságio muito menor, se eu fosse informado, se eu tivesse acesso.

Portanto, o Senador Vilson Kleinübing, que tem sido incansável na denúncia ao vício dos leilões, na condição de Relator-Adjunto, deve tomar nota especial dessa declaração, que confirma o que o Senador Serra, o Senador Kleinübing e muitos outros de nós temos dito.

A segunda indagação que quero fazer também remonta à situação específica da Funcef no relatório da CPI de março de 93. Segundo o relatório da CPI, dos vários problemas atuariais dos Fundos - vou pegar só a parte que interessa à Funcef - em junho de 92, os dois maiores valores no **ranking** de débito do patrocinador para com a Fundação, o recorde, na época - página 323, o Senador Fernando Bezerra está acompanhando aqui o relatório - a CEF devia à Funcef o equivalente a US$1 bilhão. Vou repetir a cifra: US$1 bilhão. E o déficit da Funcef naquele mês é uma cifra também astronômica, mas que dá para a gente traduzir: são Cr$156 bilhões. Teríamos que dividir por 3.300, ou seja, US$50 milhões, o déficit do mês.

Em função dessa situação delicada por que passavam e, segundo o Ministro da Previdência, ainda passam os Fundos - ele tem afirmado na defesa da tese da reforma da Previdência que os Fundos de Pensão estão em situação atuarial delicada, ele tem dito isso, toda linha de argumentação de reforma da Previdência é esta, e eu, pessoalmente, sou defensor do Fundo de Previdência, só fui expelido do Fundo de Previdência do Sistema Telefônico porque fui demitido da Telesc, mas ainda tenho o corporativismo de funcionário da Companhia Telefônica de Santa Catarina - a minha indagação é sobre os mecanismos de controle pelos destinatários do Fundo, ou seja, pelos...

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Associados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - ...associados. E aqui quero trazer uma pequena contribuição: devo ter cometido muitos erros administrativos na minha vida, mas um acerto que tomei foi, em 83, quando assumi o Governo do Estado de Santa Catarina, adotei o sistema de eleição pelos associados da Fusesc, que é o Fundo do Sistema Financeiro do Estado de Santa Catarina, que, hoje, salvo equívoco, posso estar enganado, todos os seus Diretores são eleitos pelos associados, não tem nenhum nomeado pelo Governo do Estado, que é o detentor do controle acionário do sistema financeiro. A minha indagação é sobre a forma de composição desse Conselho que foi, aqui, mostrado. Como é que é o processo de nomeação para as funções de direção na Funcef?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Esperidião Amin, logo ao começo do depoimento, o depoente declarou, mas peço que ele renove a declaração.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, Senador, eu gostaria, primeiro, remontando à minha fala anterior, quando se falou em deságio, porque, para mim, não tive acesso ainda e não ficou muito claro essa questão de deságio de títulos, porque, ali, há uma mistura de pagamento para estruturação de operação...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O senhor fique tranqüilo que não tem nada a ver com taxa de sucesso. Trinta e três milhões foi a taxa de sucesso; 87 foi deságio.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Então, porque eu não quis fazer juízo de deságio. Para mim, acho que isso é decisão de cada um. Eu só disse...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Os números são esses.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu só disse o que seria suficiente para a Fundação.

Bom, quando V. Exª citou a Funcef, isso, em 92, foram criados diversos dispositivos na Fundação, justamente para buscar uma administração profissional. Tanto que, no balanço de 1996, a posição da Fundação, hoje, é de um superávit de R$1 bilhão - um superávit de R$1 bilhão! -, onde a contribuição da patrocinadora é menos de 0,90 da contribuição do associado. E esses dispositivos às vezes não permitem, por exemplo, que a gente tenha a agilidade para entrar num leilão desse, porque nós temos que passar por todo um processo que dê transparência às operações da fundação.

Por exemplo, esse Comitê... a diretoria, por exemplo, vamos começar pela diretoria. Nós temos cinco membros: quatro indicados pelo presidente da patrocinadora, e um eleito pelos empregados. Então, nós temos, lá, um membro eleito pelo empregado.

No Comitê de Investimento, esse que decide se nós vamos adotar essa estratégia, comprar título público ou não comprar título público, você tem um representante dos empregados da ativa, indicado por eles, pela representação de classe, um representante dos associados aposentados, indicado pelas entidades representativas, temos os técnicos - é óbvio, nós temos que ter...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - É na função de direção que estou perguntando.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Na função de direção, são cinco: quatro indicados pelo presidente da Caixa Econômica Federal e um eleito pelos associados. Era essa a informação que tinha que prestar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A minha pergunta específica é sobre a formação de gestão. Dos cinco, um era eleito pelos associados.

Só para concluir, Sr. Presidente, quero deixar muito caracterizado. É lógico que o presidente da Funcef não tem a obrigação de saber se eu tinha usado a expressão certa.

Quando eu disse que era de 87 milhões o deságio dos títulos de Santa Catarina, era deságio mesmo. A taxa de sucesso foi de 33, que era modelagem, estruturação.

Portanto, Santa Catarina, no caso, colocou 605 menos 33, menos 87, que foi o deságio - só para ficar muito caracterizado e para que conste que a expressão que eu usei foi absolutamente a correta.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - O que eu quis dizer, Senador, é que não quero emitir juízo sobre este aspecto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O senhor já emitiu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Já está esclarecido.

Com a palavra o eminente Senador Vilson Kleinübing.

Dr. Haroldo Tajra Feitosa, assessoria para o eminente Senador Vilson Kleinübing na projeção. Peço que desligue a luz aqui, ao lado do Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, não são corretas algumas afirmações feitas, aqui, pelo Presidente da Funcef.

Em primeiro lugar, a Comissão pode solicitar atestado do mercado sobre quanto valia o título de Santa Catarina na data em que ele comprou por 1.038 - ele comprou no dia 30/10, pagando 1.038. Nesse dia, o mercado oferecia os títulos de Santa Catarina a 1.020, esses mesmos títulos pelo qual ele pagou 1.038. Portanto, se ele acha que fez um bom negócio, ele poderia ter feito um negócio melhor ainda se comprasse pelo preço de mercado. O Banco Multiplic comprou, nesse dia, por 1.020.

O SR. JOSÉ SERRA - Está aí o dado, Senador? Apenas para facilitar a compreensão.

O SR. VILSON KLEINÜBING - O dado existe.

O SR. JOSÉ SERRA - V. Exª tem o dado?

O SR. VILSON KLEINÜBING - O dado existe e é fácil de solicitar nas mesas de mercado um atestado, por escrito, desse valor. Ele pagou ágio. Todas as fundações pagaram ágio com relação ao preço de mercado.

O SR. JOSÉ SERRA - O Multiplic foi o comprador final?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Foi o comprador final. Agora está repassando para o Bradesco.

O SR. JOSÉ SERRA - E a Funcef foi compradora final.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Então, vejam os senhores aqui: ele vai ganhar R$60, porque o título vale 1.099 nesse dia; ele vai ganhar R$60 para carregar o título quatro anos: vai ganhar R$15 por ano, enquanto que os picaretas ganharam R$131 em um dia, para carregar o título num dia! Para carregar o título num dia, essa "corrente da felicidade"

ganhou R$131. Os funcionários da Caixa Econômica e o povo brasileiro vão ganhar R$60 para carregarem o título quatro anos.

Estou fazendo alguma afirmação incorreta, Presidente?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, quanto ao mercado, realmente se teve essa compra, as ofertas que tive foram várias, os meus operadores de bolsa bateram....

O SR. VILSON KLEINÜBING - Eu não lhe fiz essa pergunta.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, quanto...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Eu estou dizendo alguma inverdade?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, eu desconheço a compra, porque esse dado não é transparente para mim. Se houve alguém que comprou mais barato do que eu, esse eu desconheço.

O SR. VILSON KLEINÜBING - As pessoas aqui, o senhor vai ganhar, no máximo... O senhor vai ganhar R$15,00 por ano.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Mais a rentabilidade do título.

O SR. VILSON KLEINÜBING - O senhor vai ganhar menos ou igual à Caderneta de Poupança.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. Eu vou ganhar LFT mais o deságio de 5%, que foi na cabeça.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Por quatro anos. Isso dá 1% ao ano.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Mas, Senador, a LFT hoje...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Vilson Kleinübing continua com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Isso está absolutamente claro.

Vou requerer uma certidão do mercado para demonstrar que ele poderia ter pago 1.020 por um título que pagou 1.038. Ele fez um mau negócio para a Caixa Econômica, para a Fundação da Caixa Econômica e o Estado fez um mau negócio.

A outra pergunta que quero fazer é a seguinte: se eles decidiram comprar títulos porque acharam que era um bom negócio, comprar títulos públicos de prefeituras e de Estados, quero saber se o Presidente da Caixa - o administrador financeiro que é durante muitos anos - encaminhou alguma correspondência aos Estados, ao Banco Central, às Prefeituras, dizendo que, a partir dessa data, a Funcef passava a ser compradora de títulos; e que o senhor poderia comprar qualquer tipo de título a 5% de deságio.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, não fizemos isso e estrategicamente isso não é interessante, porque, a partir do momento em que expresso, coloco no mercado essa minha posição compradora...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Mercado, não. O senhor é um órgão público!

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Óbvio, e eu quero comprar mais barato. Então, se coloco essa minha posição, estou adiantando uma estratégia que, óbvio, vai elevar e vai afetar o mercado.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Olha, ainda bem que não sou depositante da sua Fundação, porque o senhor está administrando muito mal o dinheiro dos funcionários.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Vilson Kleinübing, comentário pessoal não; perguntas.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Estou fazendo a pergunta se ele mandou uma carta, e ele teria que dizer sim ou não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Mandou a carta?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, porque isso afetaria o mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Não. Continua com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Eu não estou pedindo para o senhor mandar para o mercado, estou perguntando se o senhor mandou uma carta para o Governador de Santa Catarina?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Era essa a resposta que eu queria.

Sr. Presidente, Sr. Relator, não tenho mais nenhuma pergunta para fazer para Funcef. A Funcef não comprou no leilão, esse comunicado de Santa Catarina já é um leilão frio. Nós todos sabemos que o leilão é frio; nós todos sabemos, está claro...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Atenção para o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Está claro o que disse aqui o Senador Esperidião Amin: se a Caixa Econômica acha um bom negócio comprar com 5% de deságio, vejam a loucura que fez o Governo de Santa Catarina, que deu 17% de deságio! Agora, eu não posso concordar, como Senador da República, que um funcionário público, que está administrando recurso público, venha me dizer aqui que fez

um grande negócio carregando título por quatro anos para ganhar R$15,00 ao ano, enquanto que a cadeia da felicidade ganhou R$132,00 num dia, num único dia.

Outro detalhe, Sr. Presidente: o Banco Vetor apresenta no seu **portfolio** que é assessor de todos esses fundos quando apresenta o seu **curriculum** como empresa, que é assessor de todos eles, e o Banco Vetor foi o primeiro comprador. Não tem mais o que discutir. Compraram equivocamente e geraram essa rentabilidade na cadeia da felicidade.

Não sei que tipo de outras providências a CPI tem que tomar com esses diretores que fizeram essa operação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O eminente Relator, Senador Roberto Requião, tomará as providências no seu relatório.

Senador José Serra com a palavra. V. Exª é o próximo orador inscrito, uma vez que os titulares têm preferência sobre os Senadores suplentes.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, poderia alguém falar na minha frente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pois não. Senador Lúcio Alcântara com a palavra. (Pausa.)

V. Exª desiste?

Senador Bello Parga. (Pausa.)

Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Senador José Serra, a palavra volta para S. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA - Uma primeira pergunta, Sr. Presidente, é a seguinte: quando a Funcef decidiu operar com títulos públicos, incluiu em suas carteiras, tomou a providência de comunicar aos Estados e Municípios que estava entrando nesse mercado? O que seria mais ou menos elementar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Não, mas está correto, tem pertinência a pergunta de V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA - Qual é o problema aqui, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Complementa a pergunta do Senador Vilson Kleinübing.

O SR. JOSÉ SERRA - O Senador Esperidião Amin colocou inicialmente e o Senador Vilson Kleinübing reiterou. O problema é o seguinte: os títulos, especialmente no caso de Santa Catarina, que é onde a Funcef entrou para operar, tiveram, no seu ponto de partida, um deságio extraordinário - no caso de Santa Catarina, 17%.

Quero apenas chamar a atenção sobre o acerto da ponderação do Senador Amin. O Presidente da Funcef nos disse que 5% para um título de Santa Catarina não é razoável. No entanto, Santa Catarina vendeu, o Governo, com deságio de 17%; no meio, foram R$2,5 milhões entregues à nossa famosa Perfil, que, por outra parte, fez os encaminhamentos que sabemos, com os recursos etc. No final, entrou a Funcef ganhando 5,5%.

Estou me colocando aqui no lugar da Diretoria Financeira da Funcef. A Funcef vai entrar nesse mercado; o que a Funcef deveria ter feito? Mandar uma carta a todos os Estados e Municípios dizendo: nós vamos entrar. Está certo? Na pior das hipóteses, vai pagar 5,5% - não vai pagar menos do que isso. E, provavelmente, se o Governo de Santa Catarina estava disposto a perder 17%, é evidente que com muita facilidade poderia perder 8% no deságio. Nesse caso, a Funcef sairia ganhando.

Então, pergunto: tomou-se essa providência?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, Senador, pelo seguinte. Essa decisão era uma decisão interna da Fundação. Embora a Fundação não operasse com títulos, ela continuava recebendo propostas. Lembro-me que na semana que assumi, por exemplo, o Governador de Sergipe, Dr. Albano Franco, ligou para mim dizendo que ia emitir títulos de Sergipe. Como essa estratégia já estava em andamento na Fundação, perguntei: "Senador, quem está responsabilizado pela negociação?" E disse: "O Diretor do Banco de Sergipe". Falei: "O senhor, por favor, então, peça-lhe que entre em contato com minha Mesa, para travarem a negociação".

A Fundação realmente não fez isso. E pode ter sido uma falha nossa. Não estou aqui querendo dizer que não erramos. Não. Tínhamos uma crença nesse mercado. Essa relação é de muita confiança e é um mercado que tem referência. Quando pagamos uma taxa de juros hoje, por exemplo, de um CDB, de um RDB do Banco de Santa Catarina, compramos esse título com ANBID mais um ao ano. Não é isso? Agora, por esse título, que é o mesmo garantidor, eles estão me pagando mais. Então, simplesmente tiro o dinheiro que eu tinha aplicado no RDB do Banco do Estado Santa Catarina, garantido pelo Governo de Estado, rendendo-me ANBID mais um, e passo para um outro papel, garantido pelo mesmo Estado, rendendo-me ANBID mais cinco. Olhem bem a relação e essas situações que acontecem no mercado naturalmente. Quer dizer, estou ficando com o mesmo risco - certo? - dentro da mesma liqui-

dez que preciso, do mesmo perfil de ativo que preciso, e fazendo uma rentabilidade real muito maior.

Não tomamos essa providência até porque, naquele momento, não despertamos para essa situação, para que isso aqui pudesse estar acontecendo. Porque, Senador, da mesma forma que os senhores não conheciam isso, nós também não. Essa "cadeia da felicidade", como estão chamando aí, não era do nosso conhecimento.

O SR. JOSÉ SERRA - O senhor concorda que há uma "cadeia da felicidade"?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim, concordo.

O SR. JOSÉ SERRA - O senhor concorda que houve desvio?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Considero-me, no máximo, um comprador na boa intenção.

O SR. JOSÉ SERRA - Um inocente útil?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, eu acreditava num mercado com que tenho as corretoras. Não é questão de ser inocente útil, acho que isso não existe. Nesse mercado é preciso ser vivo mesmo. O que senti, nesse momento, é que eu tinha um papel, que eu estava carregado, por exemplo, no Banco do Rio Grande do Sul, no Banco de Santa Catarina, eu estava com RDB de banco estadual, e eu estava trocando a mesma garantia por uma rentabilidade maior.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas, veja: a sua obrigação, à frente do Fundo de Previdência dos Funcionários da Caixa é procurar a melhor rentabilidade no mercado. Digamos assim, o senhor pode dizer: - Bom, eu iria aplicar ganhando cinco, apliquei ganhando sete. Portanto, é um bom negócio. Mas, se podia ter ganho 20, o dever era procurar ganhar 20. Se vou entrar no mercado, o que me interessa? Se vou comprar uma televisão, vou a um **shopping center** onde há dez lojas de televisão, o que eu faria? Iria olhar as dez lojas. No caso do Fundo, se vou entrar no mercado de títulos estaduais e municipais, que é o mercado de títulos rentáveis - depois vou fazer outra pergunta sobre isso - o que faço? Aviso a todos os Estados e Municípios que estou entrando, porque com isso tenho condições de tornar o mercado mais transparente. Para que a concorrência opere, a transparência é uma premissa fundamental. Eu iria avisar. Se V. Sª permite-me, parece-me injustificado não ter tomada essa providência naquele momento.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senador, por outro momento, e talvez tenha sido isso que tenha norteado a decisão de não informar, é porque, estrategicamente, isso me colocaria como um potencial comprador e o papel me custaria mais caro. V. Exª conhece bem o mercado e sabe que abrir as suas estratégias é um pouco perigoso.

O SR. JOSÉ SERRA - Não é abrir estratégias. É um mercado muito imperfeito, a Funcef é um bom comprador, tem recursos para isso, avisar todo mundo. O mercado, ao contrário, é extraordinariamente imperfeito. Quando o mercado é imperfeito a atitude é exatamente a divulgação da informação para que se possa ter preços melhores; porque, se eu aviso todos que estou disposto a comprar, tenho condição de melhorar o preço para mim. Não é verdade!

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Vou ter um excesso de ofertas?

O SR. JOSÉ SERRA - Se eu pretendo comprar uma casa, ponho um anúncio de que pretendo comprar uma casa. Vou comprá-la mais barato do que se eu não puser e me limitar a uma única casa. Por quê? Porque vou ter diferentes ofertas concorrendo pelo meu poder aquisitivo.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Mas V. Exª pode fazer isso sem explicitar.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas a não explicitação levou a uma perda com relação às possibilidades.

Uma outra pergunta, Sr. Presidente, é a seguinte - até gostaria de fazer uma consideração: na Alemanha nazista - e o nosso Relator Requião está particularmente fixado nesse período do entreguerras - dizia-se que ninguém poderia ser ao mesmo tempo honesto, inteligente e nazista. Podia ser honesto e inteligente; aí não seria nazista. Podia ser inteligente e nazista; aí não seria honesto. Podia ser honesto e nazista; aí não seria inteligente. Com papéis acontece a mesma coisa. Há três características no ativo financeiro: segurança, rentabilidade e liquidez. Não é possível que um papel tenha as três características ao mesmo tempo, tal qual um nazista na Alemanha. Ele pode ter duas das três. Por exemplo, uma casa, ela tem segurança, tem rentabilidade e não tem liquidez. Vai por aí.

V. Sª descreveu as coisas de uma maneira como se de fato a Funcef tivesse realizado esse milagre. Ou seja, o senhor afirmou que os títulos estaduais e municipais têm alta rentabilidade, baixo risco e alta liquidez. Isso é tão inviável...

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu afirmei isso?

O SR. JOSÉ SERRA - O senhor falou.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu disse que tinha uma liquidez que me atendia. Se eu falei que tinha uma alta liquidez ...

O SR. JOSÉ SERRA - A liquidez que lhe atendia é boa liquidez.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. Porque o Fundo de Pensão tem uma característica diferente. Quer dizer, a liquidez que eu estava buscando, a estava buscando naquele momento em função do cenário econômico; era dar um novo perfil, um perfil mais longo ao meu ativo, garantindo uma rentabilidade a mais longo prazo. Então, ele tinha a liquidez que me interessava.

O SR. JOSÉ SERRA - A liquidez tinha segurança e rentabilidade.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Olha bem, ele não teria uma liquidez excelente. Mas ele teria a liquidez que me interessava.

O SR. JOSÉ SERRA - Uma boa liquidez. A liquidez que lhe interessava era uma boa liquidez.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Nesse aspecto, realmente, conseguimos as três coisas.

O SR. JOSÉ SERRA - Essa é a minha consideração: como que, de repente, a Funcef descobriu esse milagre?

Agora, se esses títulos eram assim tão bons, pergunto: por que ninguém os comprava no mercado, exceto as corretoras da "cadeia da felicidade" e, no caso, alguns fundos de pensão e algum banco? Aliás, em todo o Brasil é a mesma coisa. Na verdade, trata-se de dar essa tripla condição de uma maneira artificial. Esse mercado é extremamente imperfeito.

A Funcef não considerou que a situação financeira de Estados e Municípios na verdade acrescentava, ou colocava, ou envolvia esses títulos com uma alta dose de risco?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Olha, o risco foi analisado dentro de um aspecto histórico. Nos últimos vinte anos, até onde se tem registro, nenhum Estado ou Município deixou de resgatar os seus títulos, naturalmente utilizando, muitas vezes, o socorro do Governo Federal. Mas os títulos de Estados e Municípios nunca deixaram de ser honrados, até por que, se deixarem de honrar, eles perdem totalmente a credibilidade.

O SR. JOSÉ SERRA - Agora, na verdade, o senhor disse: "Nós saltamos a RDB para os títulos." Não é isso?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim.

O SR. JOSÉ SERRA - Agora, a RDB tem uma liquidez bem maior do que a dos títulos, não é verdade?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim, mas a rentabilidade, a longo prazo, num processo de queda de juros crescente... quer dizer, se eu tivesse um ativo de liquidez de trinta dias, por exemplo, ele não estava me interessando mais, porque eu tinha de jogar essa rentabilidade por um prazo maior. Eu tinha que transpor, por exemplo, o período da CPMF.

Então, eu quis o quê? Alongar os meus ativos para que eu não tivesse o pagamento de CPMF, quer dizer, eu teria que jogar esses ativos para além de 1998. Essa foi uma das premissas que norteou essa estratégia. Quer dizer, eu quero alongar o perfil dos meus ativos. Por quê? Porque eu não vou pagar CPMF e, segundo, como estou num processo de queda de juros decrescentes, eu garanto uma rentabilidade por maior tempo, acreditando na estabilidade econômica, acreditando no Plano Real. Isso é uma verdade.

Quer dizer, quando eu alongo o perfil do meu ativo, nesta situação de taxas de juros crescentes... nenhum banco, hoje, me paga CDI, me paga ANBID mais 1%, numa operação de três anos. Ele pode até me pagar numa operação de noventa dias, mas de três anos já não me paga. Por quê? Porque o que se lê no mercado, no cenário que nós temos, é que a queda de juros será decrescente.

O SR. JOSÉ SERRA - Dr. Almeida, tenho que fazer uma última pergunta. Tenho que fazer essa pergunta porque ela é importante.

A operação que o Senador Kleinübing nos mostrou começa no Banco Vetor e termina na Funcef, não é isso? É uma operação que, pelo meio, deixou lucros de pelo menos três milhões...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Dois e quatrocentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dois e quatrocentos e sessenta e seis.

O SR. JOSÉ SERRA - Não, não, não, tem outros também que... É, dois milhões e meio.

Essa operação, inclusive pelo tamanho que teve, só foi feita porque essas empresas do meio... por exemplo, a Perfil não tem capital para nada, nem a Negocial teria, nesse caso, muito menos a Ativação.

Portanto, é plausível que esta Comissão raciocine da seguinte maneira: se essa operação foi feita é porque ela estava previamente acertada com a Funcef. Senão, ela não teria sido feita.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pode responder.

O SR. JOSÉ SERRA - Está certo, Senador Amin? V. Exª concorda?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Adredemente combinada.

O SR. JOSÉ SERRA - Adredemente combinada, porque como é que a Perfil vai entrar se não tem combinado?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, eu...

O SR. JOSÉ SERRA - Pensa bem!

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu até acredito...

O SR. JOSÉ SERRA - Então, eu queria lhe fazer a pergunta: houve algum acerto entre a Funcef e o Vetor para que essa "cadeia da felicidade" fosse feita? Se houve, entre a Funcef, V. Sª crê que alguém poderia tê-lo feito, se não foi V. Sª? Dentro da Funcef, da diretoria financeira, é plausível que alguém tenha feito esse acerto, que não V. Sª?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, possível pode ser; eu não acredito. Porque, como funciona esse mercado? Eu recebi, por exemplo, naquele período, diversas propostas me oferecendo títulos. Eu tenho todas elas aqui.

Num determinado momento, quando tomarnos a decisão, tínhamos todo tipo de proposta. O que a Mesa faz? Bate o mercado e busca a melhor.

Por exemplo, a proposta da Vetor me oferecia 0.15 **overnight**, acima da LFT. Nós conseguirnos que a Intervalores desse 0.1525. E eu tenho diversas outras propostas, aqui, com 0.15 de deságio, com 13. Eu tenho diversas propostas, porque não foi só uma proposta, possivelmente eu tenha recebido mais de cem.

Agora, o que acho é o seguinte, Senador, para responder a sua pergunta: isso não teria sido possível se a Funcef não tivesse dado o firme, porque como ocorre essa negociação? Vêm as propostas e, em determinado momento, a fundação... Eles têm o papel, mandam lhe oferecer...

Inclusive, quero aproveitar para repassar o **fax**.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pois não.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Aquele documento que não foi acolhido pelo Relator porque não era **fax**. Mandei buscar e tenho o **fax**.

A empresa faz o seguinte: faz um **fax** e, naquele momento, dou um firme. Ela me fez uma proposta e eu dou o firme naquele negócio. Bom, a partir desse momento, penso eu, ele foi lá, comprou do anterior, numa cadeia que eu desconhecia nem foi nada pré-acordado, interessou-me o negócio e dei um firme para aquela corretora.

O SR. JOSÉ SERRA - Eu lhe pergunto: o senhor acha possível que a Intervalores ou a Perfil fossem entrar nessa cadeia da felicidade sem saber que a Fundação da Caixa Econômica iria entrar?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. JOSÉ SERRA - Pela lógica?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Pela lógica, não. Ele só comprou isso aí porque eu dei o firme para ele. Óbvio. Senão não teria comprado.

O SR. JOSÉ SERRA - E o senhor acha que o Vetor começaria a operação sem ter a garantia da operação final?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - O empréstimo foi no mesmo dia, não foi não?

O SR. JOSÉ SERRA - Foi tudo no mesmo dia.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Foi tudo no mesmo dia. A partir do momento em que um vendedor vendeu-me o produto - e isso demora duas, três horas... Eu recebi o fax, por exemplo da Intervalores às 12 horas, certo? Quando foi às 14h57min, quer dizer, três horas após, eu fiz a minha resposta dando o firme. A partir desse momento, penso eu, realizou toda aquela cadeia. Agora, eu a desconhecia.

O SR. JOSÉ SERRA - Então, para resumir, o senhor nega que tenha havido qualquer entendimento prévio com o Vetor ou com qualquer dessas instituições antes do dia, digamos?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Absolutamente. Tanto que a Vetor mandou a proposta. Ligou para mim e eu não comprei do Vetor.

O SR. JOSÉ SERRA - O senhor acha possível que alguém na Funcef tenha feito esse acerto?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Acho que tudo isso é possível. Agora, eu não acredito.

O SR. JOSÉ SERRA - O senhor estaria disposto a proceder uma investigação interna na Funcef a esse respeito?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, estou fazendo e a Caixa Econômica Federal agiu prontamente. Mandou uma auditoria especial lá para dentro, cujo resultado tenho aqui, se os senhores quiserem ouvir a finalização. A Caixa Econômica Federal não ficou passiva no processo. Ela mandou uma auditoria imediatamente e o resultado.

Só para finalizar para os senhores...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pode procurar, tenha calma. Isso é importante.

Senador José Serra, o depoente quer ler o final da auditoria.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Uma auditoria da Caixa Econômica Federal que agiu prontamente e o parecer da auditoria entregue à Diretoria da Caixa Econômica Federal, no dia 13 de março de 97, diz o seguinte:

Procedemos ao exame dos demonstrativos analíticos de investimento e de enquadramento das aplicações referentes ao mês de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1996, elaborados pela Funcef, bem como da documentação que consubstancia os procedimentos operacionais e de negociações adotadas. Nossa responsabilidade é de emitir uma opinião sobre as aquisições de Letras do Estado de Santa Catarina e Letras do Estado do Rio de Janeiro, efetuadas em 30 de outubro, 04 e 08 de novembro de 1996.

Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria, incluindo o planejamento dos trabalhos, observando o volume de operações, os critérios técnicos de escolha, o sistema de controles internos adotados e outros procedimentos de auditoria julgados necessários segundo as circunstâncias, com o objetivo de verificar a adequada apresentação dos demonstrativos de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas, bem como avaliar a rentabilidade auferida e o enquadramento das operações, de acordo com as Resoluções 22 e 24 do Banco Central do Brasil, de 30 de outubro de 1996.

Com base nos nossos exames, somos da opinião que a aquisição dessa modalidade de ativo financeiro, considerando o dinamismo do mercado financeiro, foi efetuado tendo uma postura conservadora e desenvolvida dentro dos parâmetros normais de mercado, tendo em vista os aspectos legais, operacionais, financeiros e de controle.

O SR. JOSÉ SERRA - Essa é uma conclusão analítica, digamos assim.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - A outra é subjetiva?

O SR. JOSÉ SERRA - Mas o que eu sugeriria é que realmente fosse feita uma sindicância de maior profundidade.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Mas, depois que uma auditoria vem e não me detecta nada, eu posso abrir sindicância, é um procedimento administrativo.

O SR. JOSÉ SERRA - Aí é um exame **a posteriori**, baseado simplesmente num fato de que a aplicação correspondia a uma aplicação razoável de mercado. Mas, como o que Santa Catarina vendeu não correspondia ao mercado e houve desvio de recursos, o senhor haveria de concordar que é plausível que esta Comissão imagine que as pontas se articularam nesse sentido, para dar cobertura a esse desvio de recursos. É uma hipótese plausível.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - É subjetiva.

O SR. JOSÉ SERRA - Como V. Sª disse que ignorava isso e agora está realmente ciente de tudo, nós sugerimos que seja feita internamente - isso pode ser feito externamente, inclusive a verificação dos telefonemas, etc - uma investigação de maior profundidade.

Evidentemente, a Funcef participou, de maneira inocente ou culpada, de um processo que significou retirar recurso público, no caso específico, dos contribuintes de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Almeida, o senhor está verificando que o Senador José Serra tem a mesma preocupação que manifestei no começo do seu depoimento, dizendo que, tendo assumido em setembro, e a compra em outubro, alguém poderia ter-se valido dessa assunção no mês de setembro. E o Senador José Serra lhe anuncia a possibilidade: alguém poderia estar envolvido nessa ligação?

Por isso, desde o começo, a Senadora Emilia Fernandes o alertava para a contribuição que a CPI quer dar à Funcef, para que a Funcef possa averiguar isso.

A sugestão do eminente Senador José Serra - acho que ela interpreta o pensamento de todos os Srs. Senadores - é no sentido de que possa a Funcef, pelo caminho que for melhor, que não em auditoria, provar ou conseguir provar o que houve no meio disso tudo. É a contribuição que podemos dar.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara e, a seguir, para finalizar, ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pelo demonstrativo que foi distribuído, e V. Sª já falou sobre isso, em 95 não havia nenhuma aplicação em títulos. Só em 96.

A minha primeira pergunta é se em anos anteriores, 94, 93, 92, havia ou não. E se não havia, era por força de lei ou por questão de mercado que não era conveniente?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. A lei, inclusive, nos induz a título público, quando as normas do Conselho Monetário, do Banco Central e da Secretaria de Política de Previdência Complementar permitem e abrem o maior percentual de aplicação do nosso patrimônio em títulos públicos. Por exemplo, é permitido termos em nossa carteira até 80% do nosso patrimônio em título público. Quando, por exemplo, na carteira imobiliária, só 15%.

Então, há uma indução natural do mercado e das autoridades governamentais para que os fundos de pensão apliquem em títulos públicos. Em determinados momentos, penso que a Fundação deve ter tido títulos públicos na sua carteira. Num outro momento, talvez no processo inflacionário, a Fundação segurou essa composição de carteira. Ela não tinha como estratégia comprar título público.

Com a estabilidade econômica, com o advento da CPMF, com a expectativa de queda de juros, o título público passou a ser atraente. Para V. Exª ter uma noção, só a LFT simples rende mais do que a média de RDB dos bancos. Só a LFT. Se eu comprar título BBC do Banco Central, estou tendo uma rentabilidade maior do que a ANBID, que é a média dos RDBs e dos CDBs do sistema bancário de primeira linha, de segunda linha.

Então, quando compro com LFT e mais um deságio, estou realmente buscando uma rentabilidade maior dentro de um perfil mais alongado.

Essa decisão foi em função de um novo cenário, queda de juros, CPMF e alongamento do perfil.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sugiro ao Presidente da CPI que requisite, depois, uma série histórica dessas aplicações, para se ter uma idéia da incidência percentual de títulos públicos na carteira de ativos da Funcef.

Segundo, eu queria me referir à cópia da Ata que foi distribuída. Salvo engano, essa ata é do dia 29, e pelo que li no item VI, entendi que na mesma reunião foi recomendada a compra, quer dizer, que o Fundo passasse a investir em títulos públicos e, ao mesmo tempo, se decidiu também comprar os títulos de Santa Catarina. Isso foi, portanto, na véspera da operação, que foi no dia 30, salvo engano.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - E o leilão tinha sido no dia 22.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - A minha pergunta é se é verdade isso, como entendi da ata. Se eu não me enganei.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - É verdade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Foi decidido que era uma boa opção comprar títulos públicos e, na mesma ocasião, diz aqui: "devendo ser submetido previamente ao Comin todo e qualquer investimento nesses títulos." Logo em seguida, adquiriram esses títulos de Santa Catarina. Foi realmente assim que se passou.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - É verdade, o parecer técnico foi concluído dia 25 e já foi feito em cima de um estudo de caso, que era o caso de Santa Catarina.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Não foram analisados títulos de outros Estados? Só de Santa Catarina, nessa dita apreciação?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. As ofertas que tivemos, isso tudo partiu de uma demanda, ou seja, de uma posição do mercado. Mas haviam os títulos de diversos outros Estados em oferta.

Por condições ou por análise - e aí vem o problema da credibilidade, da cultura e de tudo -, optou-se, inicialmente, pelos títulos de Santa Catarina e da cidade do Rio de Janeiro. Isso porque a Caixa Econômica Federal tem uma central de análise de risco de crédito, onde ela tem ranqueado todos os Estados e capitais do Brasil.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. Sª pode dar uma idéia desse **ranking**? Qual era a condição de Santa Catarina, do Rio de Janeiro e de outros Estados?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Aí o que fizemos? Fomos nesse banco da Caixa Econômica Federal e buscamos os Estados e Municípios melhores ranqueados para fazermos a análise inicial.

Nesse estudo da Caixa Econômica Federal e dos títulos que tinham à disposição - isso é muito importante, senão vão dizer que havia outros Estados que estariam no **ranking** tanto quanto Santa Catarina, mas não tinham oferta de títulos. Dentre os que tinham ofertas de títulos, Estados e Municípios, o Estado de Santa Catarina e a cidade do Rio de Janeiro - não é Estado do Rio de Janeiro - tinham o melhor posicionamento no **ranking**.

Esse fator foi decisivo para que se fizesse um estudo dos dois casos, tanto que a compra do Rio de Janeiro aconteceu no dia 4 de novembro, 4 dias depois.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Qual é a situação atuarial hoje do Fundo, considerando seus ativos, seu patrimônio e os compromissos previdenciários?

Ainda, correlata com essa, salvo engano, V. Sª afirmou que o patrocinador coloca 0,8.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Menos de 0,9.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - E o funcionário coloca 1. Sendo assim, V. Sª acha justo que o patrocinador, colocando menos do que o funcionário, detém 5; os diretores, 4; e os funcionários apenas 1?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu me permitiria não opinar sobre isso, porque, na minha condição de Presidente da Instituição, essa decisão, por exemplo, não é minha.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Os maiores suportadores do Fundo são os funcionários. Em toda entidade, quem tem o controle, quem detém o controle, a maioria das ações ou do patrimônio, é quem o administra.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Acho que é um processo que tem que evoluir. Já começamos tendo um diretor eleito pelos associados. É um processo que, entendo, está em evolução.

Quanto à situação do Fundo, que o senhor me disse, setorial, o Fundo fechou 1996 com um superávit técnico, ou seja, as suas responsabilidades e os seus ativos com um superávit técnico de R$1 bilhão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - A última pergunta: se V. Sª já tivesse advertido para isso que o Senador Roberto Requião - não sei se a **copyright** é dele, o direito autoral; em todo caso, vou citá-lo - esta chamando de "cadeia da felicidade".

Se V. Sª já tivesse advertido para isso, haveria instrumentos, seria tecnicamente possível, complementando a pergunta do Senador José Serra - V. Sª disse que deu firme para que a operação se realizasse. Então, vimos que, num espaço de pouco tempo, até duas horas, duas horas e meia, houve uma sucessão de operações que ensejaram um lucro fabuloso a algumas empresas.

Por exemplo, hoje, o senhor ficou sabendo disso; certamente, os espertos vão se retirar do mercado, não vai haver isso agora. Mas se já soubessem antes, seria tecnicamente possível detectar isso, verificar essa sucessão de operações nesse prazo tão rápido para culminar com a Funcef como compradora final?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Se eu soubesse disso, eu não teria entrado nessa operação. Tanto que esses operadores hoje não vão operar mais com a Fundação. Eles perderam a minha confiança, e esse mercado é um mercado de confiança.

O corretor existe para intermediar e ganhar a corretagem. Quando eles saíram da corretagem e passaram para a especulação, eles realmente se abstiveram da responsabilidade e do objetivo deles. Aí eles perderam a minha contiança; porque tenho nessas pessoas e preciso ter essas pessoas que me trazem negócios.

Agora, tenho que ter a credibilidade de que ele está ganhando o quê? A corretagem dele, que é definida, que é legal. A partir do momento que ele saiu da condição de ganhar a corretagem e passou a montar uma operação, ele perdeu a minha confiança.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Tecnicamente é impossível. A confiança é o único valor.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Se eu descobrisse isso, eu daria(?), é óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra, e depois a concederei ao último orador, o nobre Senador José Agripino.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Em primeiro lugar, quero me desculpar por ter me ausentado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Exª não precisa apresentar desculpas, pois comunicou à Presidência que iria receber o Ministro da Economia do Chile.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Por isso, na minha ausência, talvez as perguntas que eu pretendia fazer já tenham sido feitas. Se o foram, desobrigo totalmente o depoente de respondê-la, até porque não quero cansar ninguém com isso.

Quero fazer um comentário: nunca consegui entender por que os fundos de pensão não vão ao leilão de lançamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Leilão primário?

O SR. FERNANDO BEZERRA - Leilão primário. Não sei se foi feita essa pergunta. Há um edital publicado. É verdade que esse edital já vem publicado em cima da hora, não sei a razão, não deveria ser assim, mas o Fundo poderia, no mínimo, ter poupado o Estado que lançou o título de um deságio maior, por ter o título em condição muito mais favorável do que na compra de...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pode responder.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - No leilão primário, as fundações, por não serem instituições financeiras, não podem participar, no meu entendimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Nobre Senador Fernando Bezerra, permita-me um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA - Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Eu gostaria que o nobre Senador perguntasse ao administrador do Funcef se o Funcef está registrado no Cetip.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A pergunta está feita, pode respondê-la.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - A Funcef está registrada no Cetip.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Portanto, a resposta não é verdadeira.

O depoente acaba de dizer uma inverdade ao nobre Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Ele poderia ter ido a leilão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Da mesma forma que a Factoring, que a IBF, que essas empresas todas foram.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Tomando conhecimento disso, pergunto: por que não comprar em leilão?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pode responder.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom. O entendimento do Jurídico da Funcef, em função de uma legislação - é entendimento. Lógico que cada um pode ter... o 4595, depois das aquisições.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Nobre Senador Fernando Bezerra, enquanto ele examina os documentos, tenho uma informação que a Telos, da Telebrás, tem uma diretriz exatamente contrária. Ela proibiu compras no leilão secundário.

O SR. *(Não identificado.)* - Acho que deve ter sido a razão que moveu o Sr. Ministro a demitir toda a diretoria da Telos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Almeida, pode responder.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - A Circular nº 2.671, de 1º de março de 1996, do Banco Central, dentro do entendimento do Jurídico da Fundação, não nos permite. Quando define os participantes de leilões, diz o seguinte: bancos múltiplos com carteira comercial; bancos comerciais e caixas econômicas; bancos múltiplos com carteira de investimento não enquadrados na alínea anterior; bancos de investimento e bancos múltiplos: bancos de desenvolvimento, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de crédito imobiliário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Nobre Senador Fernando Bezerra, sem querer interferir, como já estudei isso com os Senadores Kleinübing e José Serra, o que ele está dizendo se refere a uma antiga instrução de títulos selicados. Não tem nada a ver com títulos cetipados. Portanto, não é verdadeira a informação.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Pelo que tenho conhecimento, para complementar, essa circular foi revogada em dezembro de 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Refere-se ao Selic.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim, ao Selic. Como não temos no Cetip nenhuma...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - (...) no Cetip.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Ele poderia ter comprado os títulos em 30 de outubro no leilão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sim.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Isso dentro do aspecto legal. Segundo, eu não poderia, porque não tinha autorização do meu comitê para comprar títulos públicos. Só tive essa autorização no dia 29 e depois disso não tive mais leilão.

O SR. FERNANDO BEZERRA - O senhor teve autorização no dia 29, e no dia 30 o Banco Vetor comprou os títulos, correu toda a cadeia que o nobre Senador Requião chama de "cadeia da alegria", e em baixo a Funcef comprou. Como é que V. Sª explicaria?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Vejo isso como uma situação clara de que houve um acordo de mercado, um processo, porque aquele passo ali...

O SR. FERNANDO BEZERRA - Um acordo de mercado envolvendo a Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. Aqueles passes ali aconteceram, a meu ver, Senador, para despistar o lucro, certo? Então, foi uma operação em cadeia. Quer dizer, aquela operação já estava montada para a Funcef, para qualquer outra Fundação. Quer dizer, qualquer investidor final que desse o firme aquilo ali aconteceria, porque aquilo ali estava pronto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Claro.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Porque aquilo fazia parte da distribuição do lucro.

Naquela operação ali não sei qual a corretora que teve o lucro. Na outra, do outro Fundo ou para outro Banco, foi outra. Quer dizer, aquela operação estava montada: a hora que sair 20 milhões vai ser descarregado desse jeito, o lucro fica com essa; na outra operação, o lucro vai ficar com aquela. Então, aquilo era tudo pré-montado. A partir do momento

em que uma instituição de conta, um cobrador de conta...

O SR. FERNANDO BEZERRA - Os senhores foram usados para proporcionar isso?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Ah! Com certeza. O mercado armou em cima das duas contas: do cobrador final e do emitente dos títulos.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Bom, eu queria aqui fazer um comentário. O Senador Jader Barbalho, em uma das reuniões anteriores, dizia o seguinte: olha, se me fosse oferecido um título do Estado de Alagoas com um deságio de 90%, eu não compraria. E S. Exª indagou aqui; penso que a grande maioria das pessoas não compraria.

No entanto, o senhor diz que o deságio dos títulos de Santa Catarina, que foram lançados com deságio inicial, se não me engano, de 17%, o senhor comprou por 5%, achando um bom negócio. Então, das duas uma: ou o Banco de Santa Catarina, deliberadamente, tomou um prejuízo, ou o senhor, deliberadamente, deu um prejuízo ao Fundo de Pensão dos Economiários.

Essa é uma conclusão claríssima, porque se Santa Catarina lançou com 17%, e sabia - ou deveria saber - que encontrava, na credibilidade que tem o Estado, por sua cultura, por sua tradição de cumpridor de cornpromissos - como o senhor bem aqui colocou -, um bom negócio o título por 5%, os gestores dos títulos de Santa Catarina, deliberadamente, deram um prejuízo ao Estado de Santa Catarina. Ou o senhor, deliberadamente - ou em acordo -, ou o Fundo deu um prejuízo aos associados desse Fundo. Como o senhor me explica isso?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu acho que não tem explicação, Senador. Olhe bem, o que a Fundação trabalha... porque não gosto muito, não consigo absorver bem o problema de que geramos prejuízos para o nosso associado. Não.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Não, o senhor deixou de dar um lucro maior.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Deixar de dar um lucro maior, poderia.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Santa Catarina, se soubesse, também podia ter vendido melhor os títulos.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Agora, veja bem, esse mercado tem referenciais e trabalha em confiança. Então, com referencial que a Fundação tem, quando eu aplico num Banco de Santa Catarina e tenho uma rentabilidade de ANBID mais um ao ano, ou mesmo Santa Catarina me oferecendo um papel - eu tenho RDB e CDB do Banco de Santa Catarina, do Banco do Rio Grande do Sul, Bancos estaduais um ANBID mais um - do mesmo garantidor com um ANBID mais cinco, com LFT mais cinco; quer dizer, por que não comprar?

Se eu soubesse que ele estava vendendo a 17% e ele soubesse...

O SR. FERNANDO BEZERRA - O senhor não sabia do leilão? Não era público? E o senhor podia ter dele participado.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Mas eu não podia...

O SR. FERNANDO BEZERRA - Não compreendo por que não participou. Essa é a minha pergunta.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - O meu entendimento é o seguinte: dentro da legislação, o entendimento jurídico da Fundação é o de que não podemos participar do leilão primário. De acordo com aquela circular que coloquei aqui.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Está comprovado aqui, pelas declarações do Senador Requião, que V. Sª poderia ter comprado do Fundo.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, entendimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Entendimento? É uma afirmativa.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Li para V. Exª aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - É um entendimento do corpo jurídico da Funcef.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Entendimento em cima do corpo jurídico da Fundação. Em cima daquela circular do Banco Central. Então, isso seria um impedimento; o outro, é que o meu comitê só autorizou comprar título público a partir do dia 29 de outubro, e aí não tinha mais o leilão.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Bom, eu queria fazer um comentário final.

Penso que isso nos revela uma grande contradição, um grande equívoco, deliberado ou não, do mercado financeiro. É porque está muito claro: ou Santa Catarina, independente da ótica pela qual V. Sª veja as questões, lançou os títulos mal, ou o senhor comprou mal. Precisamos saber onde está a verdade disso. O senhor tem uma verdade e está convencido dela. O Estado de Santa Catarina... Vamos para o Estado de Alagoas, por exemplo, que lançou os títulos com 25% de deságio, na ótica de quase todo mundo, acho que foi um bom negócio para o Estado de Alagoas, vamos dizer. Poderia ter sido, mas sabemos que, como o mercado adquiriu

depois, por um deságio bem menor, isso pode ter sido uma operação totalmente deliberada.

Eu queria, Sr. Presidente, para encerrar, dizer o seguinte: apresentei a esta Comissão, e esta Comissão aprovou, três medidas que penso serem saneadoras de distorções de mercado, reconhecidas aqui pelo Dr. José Fernando. Ele, no princípio de sua exposição, disse que concorda totalmente com o erro da cadeia de operações e que desconhecia a cadeia de operações e fez um bom negócio para o Fundo de Pensão porque, no máximo, o Fundo de Pensão pode ser acusado de ter optado por um papel menos rentável. A rentabilidade poderia ser maior no próprio papel se soubesse da informação que está lá em cima, que o senhor disse que desconhecia.

Antes de fazer a conclusão, eu lhe perguntaria: quem indica, de que forma é constituída a Diretoria da Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Quatro membros indicados pela Caixa Econômica Federal e um eleito entre os associados.

O SR. FERNANDO BEZERRA - E os senhores são responsáveis pela gestão?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim.

O SR. FERNANDO BEZERRA - No caso da Caixa, talvez isso não seja típico, porque a Caixa é uma instituição financeira. Mas propus que os Fundos de Pensão de estatais fossem geridos por profissionais do mercado financeiro, a exemplo do Fundo da Confederação Nacional da Indústria, Furido de Previdência Privado, gerido pelo Crédit Commercial de France, através de processo licitatório lançado no mercado, e acompanhado pelos funcionários e pelos diretores da Instituição, que exigem uma rentabilidade, uma segurança mínima no sentido de proporcionar, no futuro, a aposentadoria.

Como é que o senhor vê essa proposição, já aprovada pela Comissão, de que a gestão não se faça mais. Porque, na verdade, se formos pegar a forma de constituição dessas diretorias, vamos ver que elas são indicadas pela Diretoria da Caixa, por sua vez indicada pelo acionista controlador, que é o Governo Federal, que, na maioria das vezes recebe, no mínimo, sugestões de políticos para sua constituição e, conseqüentemente, ficam sujeitos, não necessariamente, a injunções que não são as melhores opções do mercado.

Quando decidimos isso no setor privado, foi exatamente tentando evitar a influência de diretores na nossa Instituição, no sentido de dizer: olha, sugiro que as ações da empresa tal sejam adquiridas, e deixasse, simplesmente, que os analistas, na maior frieza possível, pudessem adquirir aqueles papéis. Então, acho que há um erro de base.

A última pergunta. Os senhores publicam sistematicamente, vamos dizer, mensalmente os balanços das operações? Que papéis os senhores adquiriram? Dão uma justificação pública disso?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Publicamos para todos os nossos associados...

O SR. FERNANDO BEZERRA - Não, pública...

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Publicamos o balanço anual.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Só um balanço anual. E publicamos para todos os nossos associados todo o nosso portfólio, todas as ações, todos os papéis que temos em nossa gaveta.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Também fiz disso aí...eu pretendia, e a Comissão aprovou, que seja obrigatório - uma vez que os senhores recebem recursos públicos - publicá-los não internamente, mas para conhecimento de toda a sociedade, que paga inclusive isso aí, como paga dos outros Fundos de estatais, embora haja uma contribuição. A mim surpreende, porque eu pensava que a contribuição da Instituição fosse maior do que a dos funcionários.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Na Funcef, não.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Na Funcef, não, mas na maioria dos outros Fundos sim, e os outros Fundos hoje detêm 80 bilhões de patrimônio, que foram constituídos com recursos da sociedade brasileira. A grande maioria, com recursos da sociedade. Há, inclusive, Fundos em que a participação se dá na proporção de um para três, até. Quer dizer, três da instituição, um do funcionário.

Por isso, eu queria dizer ao senhor, que eu achava que, mesmo enquanto não se agiliza a legislação própria a esse assunto, sugiro que passassem a ser publicados, para que a sociedade tome conhecimento, e na consciência de que isso é recurso público, os títulos, para que a sociedade pudesse fazer uma crítica na compra desses papéis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Posso complementar?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pode.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senador, eu queria complementar quanto à ida ao leilão primário. Além de todos esses aspectos, em função também do que o Senador Esperidião Amin co-

locou aqui, em relação ao que aconteceu no passado, em 1992, quando houve uma CPI de Títulos Públicos, a ação da Funcef, especificamente no caso na compra de um papel, é lenta, porque nenhum papel novo entra na Fundação sem você passar por uma análise do papel e aprová-lo em comitês. Então, isso faz com que a decisão seja lenta e que você não tenha condições de entrar num leilão, que é publicado de hoje para amanhã.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, quero só dizer o seguinte: o leilão foi no dia 22; no dia 29, os senhores decidiram e, no dia 30, os senhores compraram. Então, não é tão lento assim!

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, olha bem: depois que decidiu, depois que o Comitê aprovou, aí é mesa, aí é rápido, é telefônico.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Bom, mas o problema foi a decisão do Comitê em comprar. Ele decidiu num dia e comprou no outro.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Mas a decisão é a que exige a análise técnica do papel.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Pois é, mas o papel chegou ao conhecimento do leilão no dia 22. Acho que o erro está na base inclusive da divulgação do leilão, que poderia ter sido divulgado e não foi.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim, com antecedência.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Aí começam as suspeitas. Quer dizer, todas as suspeitas que passam pela cabeça dos Srs. Senadores são pertinentes.

Alguma coisa está errada no mercado financeiro: ou as fundações são tolas, ou elas estão envolvidas nesse processo, ou desconheciam o processo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Muito bem! Antes de dar a palavra ao eminente Senador José Agripino, a Presidência quer dar conhecimento aos Srs. Senadores do expediente que enviou ontem ao Secretário da Receita Federal. O expediente tem o seguinte número: Ofício nº 241/97, de 3 de abril.

Solicitei ao Dr. Everardo Maciel que desse conhecimento a esta CPI da lavratura de qualquer auto de infração, porventura lavrado contra ou pessoa física, ou pessoa jurídica; uma ou outra que estivesse sendo objeto de investigação desta CPI. Pedi também que o fizesse além do objeto de qualquer ato vinculado a procedimento fiscal de ofício.

Devo informar aos Srs. Senadores que o Dr. Everardo Maciel me comunica oficialmente que a Secretaria da Receita Federal lavrou um auto de infração, que entre multas e juros vão a R$1 milhão, auto de infração lavrado contra o Sr. Wagner Baptista Ramos.

De modo que está mais uma vez comprovada a forma pela qual a Secretaria da Receita Federal está intimamente trabalhando com esta CPI.

De público, faço o registro, e os meus agradecimentos ao Dr. Everardo Maciel.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a última intervenção do Dr. Almeida, de certa forma, esclareceu a minha preocupação. Mas vou insistir nela, porque acho que é importante.

Ficou muito claro, pelo que foi dito, que a Funcef foi lesada; para usar um termo brando, ela foi lesada. Lesada porque desconhecia a "cadeia da felicidade", que aqui foi exposta; aqui foi dito também que os negócios são feitos na base da confiança e que essa confiança teria sido traída pela "cadeia da felicidade".

Mas é fato conhecido por todos nós que a Caixa Econômica Federal, que é a genitora da Funcef, para conceder qualquer crédito, mesmo à prefeitura ou a um Governo de Estado, a partir de um certo valor, submete-o a um comitê que o analisa exaustivamente; vai aos menores detalhes, vai ao fundo do poço. Já passei por essa situação durante meses, fui duas vezes Governador de Estado e conheço as dificuldades para se obter um crédito da Caixa Econômica e a inquisição a que se submete diante das perguntas do Comitê de Crédito.

Aqui ficou claro também, pela colocação feita pelo Senador Vilson Kleinübing, que, no dia em que a Funcef adquiriu os títulos por 1.038, eles estavam disponíveis por 1.020 no mercado normal. Aí vem a minha preocupação: se o Comitê é rigoroso para a concessão de crédito na genitora, quem é que decide a compra do título? É uma pessoa? É um comitê? Quais são as perguntas que são feitas? Porque os valores são altos. O que vale para um lado deve valer para o outro. Quem é que decide a compra de títulos, como os que a Funcef adquiriu na "cadeia da felicidade"? É uma pessoa? É um comitê? Quais as perguntas que são feitas? A partir de certos níveis de valores, as restrições são maiores, ou é tudo uma regra só?

Essa é uma pergunta que me faço, e acho que tem que ser feita a todos os dirigentes de fundos de pensão e de bancos que estiveram envolvidos em compras finais desses títulos. Quem é que decide?

De quem é a responsabilidade? Porque, aqui, no caso específico, estão envolvidos recursos públicos da sociedade brasileira. É a minha pergunta.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Os recursos são... A Funcef é uma entidade privada, tem a contribuição da patrocinadora, mas os recursos que estão lá são de propriedade dos associados.

Bom, Senador, a decisão disso aí... Acontece o seguinte: primeiro, veja bem, tenho uma Carteira - vou tentar exemplificar - com 118 ações-papéis. Naquela Carteira, de todas aquelas empresas das quais compramos ações, foi feita uma análise para se comprar, para entrar na negociação daqueles papéis. A partir do momento em que essa análise já foi feita e o comitê já aprovou, por exemplo, ações do Banco do Brasil - certo? - a mesa opera isso normalmente. Você tem lá instrumentos de controle e de aferição onde você simplesmente dá a direção. Quando quero o papel, quando os papéis que temos na nossa Carteira estiverem no ponto mais baixo de um gráfico histórico - e eu colocaria lá à disposição de V. Exªs todos esses instrumentos de acompanhamento - ;se tem um gráfico histórico, onde você tem teto e piso, a ação chegou, se é um papel que nos interessa, que analisamos a operação ou segmento de mercado, segmento de negócio, se ela bateu no piso, a mesa compra.

Essa é uma estratégia que definimos para que o Presidente e o Diretor Financeiro não tenhamos que ficar dando ordens. Tudo tem que ter um critério, uma coisa bem definida, bem transparente e bem clara. Então, quando o papel está no nosso portfólio - uma ação, por exemplo - e ela bateu o piso, a mesa pode comprar. Quando ela bateu a resistência, o teto, ela tem que vender. Assim, em toda administração de uma Carteira hoje você tem instrumentos técnicos para demonstrar. Você tem o Índice Bovespa. Por exemplo, uma referência: nós, da administração da empresa, damos para a nossa mesa: quando tal ação render mais do que o Índice Bovespa, saia dela. Olha, o segmento de tecido ou de eletrodomésticos é o segmento que vai perder agora; em compensação, o segmento de investimento em comunicação está ganhando. Então, você traça a estratégia para a sua mesa.

Quando o comitê aprovou a compra desse papel, foi-se buscar o quê? A melhor oferta. Bateu todo o mercado. Tenho certeza de que os operadores buscaram, em todas as corretoras que tinham papel à disposição, o preço. E fechou pelo melhor. Aí não há interferência direta. Quer dizer, o comitê aprovou esse papel, deve estar na Carteira da Fundação: compra-se pela melhor oferta e no melhor momento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Posso depreender, pela afirmação feita pelo Senador Kleinübing, de que naquele momento - e o senhor colocou aqui que foi feito um **fax**, um telex ao meio-dia, fazendo uma oferta e que às 2h57min. foi ordenada a compra dos papéis - os papéis que no dia foram comprados por R$1.020 estavam disponíveis por R$1.038. Se essa afirmativa é correta, na melhor das hipóteses esse acompanhamento técnico, os gráficos da Funcef estão incorretos ou são mal-informados.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, nós não tínhamos gráfico dessa operação, porque ela não estava lá. Era inicial, e por isso ela teve que obter autorização do comitê. Agora, temos aqui o seguinte: recebemos diversas propostas em vários outros dias. Aquela proposta chegou naquele dia, até porque aquela própria, possivelmente, já tinha feito uma proposta anterior e quando ela viu nosso interesse em comprar - e só compraríamos acima de um determinado patamar de rentabilidade - ela refez lá a negociação dela e vendeu para nós.

O SR. *(Não identificado.)* - Senador Agripino, V. Exª me permite uma sugestão?

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Claro. Só uma última colocação: o senhor acha que esses controles são bons, efetivos, funcionam mesmo para o seu fundo de pensão e para qualquer outro fundo de pensão?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, no meu, eu cheguei lá recentemente e os controles lá estavam. Eu, analisando-os, tenho-os entendido satisfatórios, porque o resultado da Fundação é de 1 bilhão de reais de superávit. O resultado da nossa Carteira de ação está acima do Índice Bovespa.

Então, esses indicadores é que me dão a tranqüilidade - e eu faço essa avaliação, a Diretoria tem que fazer essa avaliação - se os meus controles estão atendendo à minha expectativa de rentabilidade. Está tudo lá, à disposição dos senhores, como a Fundação opera. Caso os senhores queiram conhecê-la, está lá à disposição de como ela opera para V. Exªs verem qual é o nível de tecnicidade utilizado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Agora, interferências de terceiros não poderiam estar ocorrendo que diminuíssem esse lucro existente? Isso não seria objeto de uma reparação? Por tudo que aqui foi dito, acho que está muito claro que há um indicativo nessa direção. Porque, no mesmo dia - e o Senador

Kleinübing deve ter fundadas informações para aqui dizer que no mesmo dia em que a Funcef comprou por R$1.038,00 os papéis em pauta, estavam no mercado por R$1.020. Os gráficos recomendaram que era uma boa oportunidade. Mas o fato aqui registrado diz que não. Acredito, e aqui quero deixar a sugestão, até porque creio na sua boa-fé, na sua boa-intenção, de que nas operações desses fundos de pensão as interferências internas, não pertinentes aos interesses da instituição, têm que ser objeto de investigação.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senador, o que foi colocado aqui é o seguinte: alguém comprou mais barato naquele dia, porque esse mercado ele não tem cotação. Alguém comprou mais barato. Possivelmente eu tenha comprado mais barato do que alguém, porque esse mercado não é transparente, ele não tem uma cotação, não é igual na Bolsa onde se acompanha de um em um minuto a cotação do papel. Nesse mercado não há essa transparência, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador José Agripino, V. Exª concede um aparte ao Senador Requião?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Senador José Agripino fez um encadeamento cartesiano, lógico, de perguntas. E eu percebi que o depoente respondeu que teve uma oferta. De quem ele teve a oferta para comprar títulos de Santa Catarina?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu tive muitas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - De quem o senhor teve a oferta para comprar os títulos que comprou?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu tive, por exemplo, da Lobby DTVM. Eu tive...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Nesse dia?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Eu quero saber nos dias 29 e 30: quem é que lhe ofereceu o título de Santa Catarina?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Deixa eu ver se eu tenho aqui algumas outras que me ofereceram no dia 30. Eu tive nesse dia, eu tive outra que não foi nesse dia...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Eu quero saber nesse dia. Eu gostaria que o senhor me acrescentasse também a que horas desse dia a Funcef resolveu comprar os títulos.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, a decisão da Funcef foi tomada às 14h30min., e às 14h mandou dar o firme para a empresa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Exatamente. Agora, gostaria que o senhor me explicasse quem lhe fez a oferta. Foi o Banco Vetor que lhe fez a oferta?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senador, nós temos aqui em diversos outros dias...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Eu não tenho nenhum interesse pelos outros dias. Eu só quero saber, de uma forma bem clara e objetiva, como alguém poderia ter lhe oferecido título que não tinha? Se esses títulos estavam na mão do Banco Vetor, que retornariam ao fundo de liquidez, se a operação não fosse completada, como alguém pode ter lhe proposto a venda de títulos que não portava?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, o que aconteceu foi o seguinte: a partir do momento em que se decidiu por comprar o título...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quem lhe ofereceu os títulos?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, eu tinha aqui, como eu disse em outros dias, outras ofertas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Outros dias, não. Quero saber o dia em que o senhor comprou.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Mas, espera aí. As ofertas chegaram lá e ninguém sabia que eu ia comprar naquele dia, como é que ia me oferecer naquele dia? Essa empresa que me ofereceu naquele dia, por quê? Porque naquele dia a Fundação tomou a decisão de comprar, bateu o mercado, por telefone, naturalmente. Bateu o mercado: quem está oferecendo o melhor preço nesse papel?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E quem é que lhe ofereceu o melhor preço desse papel?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Essa Intervalores.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A que horas ela lhe ofereceu?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Pelo **fax** que está aqui, ao meio-dia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Meio-dia. E o senhor comprou às 14h?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim, porque essa decisão já estava tomada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E essa empresa não tinha os títulos que lhe estavam oferecendo.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, isso aí agora é um processo de indução. Quer dizer, eu entendo que...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não é um processo de indução, é um processo de observação do gráfico que nós projetamos na tela. Esses títulos estavam no fundo de liquidez do dia 22, passaram, no dia 30, para o Banco Vetor. Como é que uma empresa podia lhe oferecer o que não tinha para vender?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senador, como já disse aqui, e fui bem claro, e para mim isso é muito claro, para mim que conheço o mercado há muito tempo, essa operação estava toda preparada para o comprador final. Eu não neguei isso hora nenhuma.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ela não se preparava em 2 horas. Se o senhor recebeu ao meio-dia e 40 e comprou às 3h, não vejo como esse título possa ter transitado por 5 ou 6 empresas em 2 horas até chegar às suas mãos. O senhor decidiu isso antes.

É racionalmente impossível, dentro do raciocínio cartesiano e lógico do Senador José Agripino Maia, que o senhor tenha feito a operação que disse ter feito no espaço de tempo que nos apresenta. O senhor já tinha resolvido comprar esse título antes, sabia quem tinha oferecido e quem ia levar o título à sua mão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O senhor confirma isso? O senhor tem o direito a dar a sua resposta.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - O que posso dizer é que a decisão da operação foi tomada no dia 29.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, não é verdade. Consta que o dia 25 de outubro foi a data da reunião do comitê.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, dia 25 foi o relatório dos analistas. No dia 29 foi a reunião do comitê.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Dia 29 a reunião do comitê, sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Vamos deixar claro que a reunião foi no dia 29.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - A reunião do comitê que decidiu sobre o título foi no dia 29. A partir daí a mesa foi autorizada, naturalmente no dia 30, a bater no mercado e buscar a melhor oferta. E como fez isso, confesso que não sei. Pelo que entendo de mesa, o que se buscou naquele dia? Buscou-se, através do telefone, saber quem tinha o papel com a melhor oferta. O papel com a melhor oferta no momento da pesquisa, em 2 horas de pesquisa, possivelmente na parte da manhã, foi aquele deságio que a Intervalores ofereceu.

Como se faz? A empresa oficializa aquela proposta que é feita por telefone, através de um **fax**, e nós damos o firme. O que eles fazem lá atrás para resolver o problema da operação eu desconheço totalmente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A Vetor, no seu portfólio, diz ser a consultora especial da Funcef. A Vetor foi consultada sobre a venda desse título, porque, afinal de contas, é quem detinha o título e podia vendê-lo. O senhor só consultou quem não tinha título para vender.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Almeida, o senhor quer responder? O senhor tem algum esclarecimento a prestar sobre a Vetor ser consultora da Funcef?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - A Vetor não é consultora da Funcef. Se ela diz isso... Eu não estou dizendo que ela não está dizendo isso. Ela pode estar dizendo isso, mas ela não é e nunca foi consultora da Funcef. Se ela vendeu isso, colocou isso no portfólio dela, ela está mentindo. Ela nunca foi consultora da Funcef.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Estou perguntando, Presidente, ao depoente se a empresa Vetor foi consultada.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Possivelmente tenha sido consultada, porque foi ela uma das que fizeram mais insistentemente a oferta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A Vetor é uma empresa das suas relações? O senhor conhece bem a Vetor?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor foi gerente financeiro da Caixa Econômica Federal em que período?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Nunca fui gerente financeiro da Caixa Econômica Federal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Presidente da Caixa?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - E Diretor de Habitação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Diretor de Habitação. A minha dificuldade é entender por

que a empresa portadora não foi consultada. E acaba uma empresa que não tinha os títulos vendendo, e uma cadeia, descrita nesta CPI pelo nosso retroprojetor, com o apoio do nosso assessor Aroldo, foi montada em questão não de horas, mas de minutos. Em questão de minutos os títulos saem da Vetor e chegam à Funcef. É rigorosamente impossível este Relator, e qualquer pessoa que tenha um mínimo de senso comum, acreditar que esses títulos não foram negociados anteriormente, com muita antecedência, e que a Funcef não conhecia a "cadeia da felicidade".

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Não. Vou dar a palavra ao Senador Geraldo Melo e V. Exª lhe pede o aparte.

Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Começo ouvindo o aparte do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado. O Senador Roberto Requião está dizendo que uma empresa ofereceu o que não tinha. É verdade?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Exatamente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Estou falando aqui como um jejuno que não conhece o mercado. Chega uma oferta dessas à Funcef ou a quem for, a empresa diz que tem. Como vamos saber se ela possui ou não possui? É possível saber-se isso?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. Só tem uma forma...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Fico sem entender como se afirma que ela não possui. Porque ela comprou lá de cima. Mas se ela diz que possui o comprador, não cabe dizer. O senhor está oferecendo o que não tem?

O SR. *(Não identificado.)* - Ele entregou, então ele tinha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Lúcio Alcântara, o depoente declarou aqui que esse mercado se baseia na confiança, que algumas corretoras gozavam da confiança da Funcef, que isso se acabou agora, porque ele sentiu que a Funcef foi, quando nada, ludibriada nessa confiança, e que ele tomaria as providências, porque realmente aquilo, a dúvida que assalta V. Exª, assaltou todos os demais Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, inicialmente eu gostaria que o depoente, ouvindo a interpretação que eu queria dar às informações dele, me corrigisse se eu estiver errado, porque, a partir do que ouvi, formulei algumas hipóteses.

Fico imaginando que o depoente nos informa que, do ponto de vista da instituição que ele administra, a história do papel não é do seu interesse e que ele se coloca diante do fato concreto. Existe aqui a oferta de um papel pelo preço de tanto e essa oferta é boa. É isso?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - É isso.

O SR. GERALDO MELO - A questão de ser boa é o ponto de partida para as demais perguntas. Ela se baseia apenas no fato de que a instituição vê um determinado valor e acha que o ganho que vai ser produzido é satisfatório, ou entra aí algum tipo de comparação com outras alternativas de aplicação que o Fundo pudesse ter? É boa em si ou é boa porque é melhor do que outras?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senador, temos que analisar a operação em outubro, não é? O que tínhamos em outubro? Uma regulamentação nova do Banco Central, onde limitava...

O SR. GERALDO MELO - Veja bem, essa parte já foi explicada. A pergunta é a seguinte: o senhor considerou boa porque ela era boa, sem comparar com mais nada, ou porque ela era a melhor alternativa de aplicação naquele instante? Só isso.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, ela era boa comparando com as outras operações do mercado financeiro.

O SR. GERALDO MELO - Muito bem. A primeira pergunta, concretamente, é a seguinte: a Funcef, quando aplica os seus recursos, ela aplica analisando apenas as ofertas que recebe? Isto é, sobre a mesa estão ofertas de papéis, de oportunidades de aplicação. A minha pergunta é se a instituição aprecia apenas as ofertas ou se ela vai ao campo para apreciar que outros papéis, mesmo que não lhe tenham sido oferecidos, existiriam para aplicação de recursos.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, isso seria uma ação passiva ou pró-ativa. O que estabelecemos como critério da nossa administração, porque estávamos chegando naquele momento, era que de agora para frente teríamos uma ação pró-ativa, ou seja, não limitaríamos, ou até nem consideraríamos, o que nos fosse ofertado, mas buscaríamos o que nos interessaria.

O SR. GERALDO MELO - O senhor acha então, nesse caso...

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim, nesse caso específico aconteceu um pouco das

duas coisas. Primeiro, houve uma definição de que teríamos que entrar no mercado de títulos públicos. Então, isso foi uma decisão nossa. E a outra, que já tínhamos um papel ofertado na Fundação.

O SR. GERALDO MELO - Certo. Como política geral, a Funcef tem uma conduta, passou a ter uma conduta pró-ativa. Vai ao mercado, analisa todas as opções e define a sua carteira de aplicação no momento dado.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim.

O SR. GERALDO MELO - Nesse caso, estava fazendo isso, mas levou em consideração o fato de que ia iniciar...

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Já estava lá.

O SR. GERALDO MELO - ...ia iniciar uma aplicação. Bom, já estava lá, mas era a única oferta que estava lá?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. Eu tinha diversas outras ofertas.

O SR. GERALDO MELO - Muito bem. Não precisa entrar em detalhes. Eu apenas requeiro a V. Exª, Sr. Presidente, que solicite ao depoente encaminhe à CPI cópia das demais ofertas de que dispunha, porque ouvi mais cedo no seu depoimento a informação de que elas estão aí. Gostaria que elas fossem encaminhadas para que nós também pudéssemos confrontar as demais ofertas que haviam em poder da Funcef com a oferta dos títulos de Santa Catarina.

A partir do documento distribuído com os dados econômico-financeiros do exercício de 1996, observa-se realmente que, em 1995, a sua carteira de títulos dos governos estaduais não existia, era zero o valor. Da mesma foram, era zero a de títulos municipais. Essa composição no final de 1996 - R$ 21,6 milhões em títulos de governos estaduais - está toda formada por títulos de Santa Catarina?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - É, porque iniciei o processo, comprei em Santa Catarina, me aparece a CPI... Eu realmente me retraí.

O SR. GERALDO MELO - Sei. Como penúltima pergunta: apesar de a Funcef ter decidido que ia comprar títulos dos governos estaduais e municipais, ela decidiu que poderia comprar, mas não decidiu que era obrigada a comprar daí para frente.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. GERALDO MELO - Não é verdade? Então, por exemplo, vejo que a sua carteira - escolhi ao azar uma delas - de debêntures era de R$ 25,3 milhões em 1995 e passou a ser de R$ 81,4 milhões em 1996. A comparação das alternativas de remuneração para a Funcef entre a carteira de debêntures e a carteira de títulos estaduais, como é que o senhor faria? Qual das duas é a melhor carteira?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, se eu carregar... É justamente isto: vai depender do deságio que eu conseguir.

O SR. GERALDO MELO - Não, o senhor tem uma carteira neste momento.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Eu tenho a carteira neste momento...possivelmente, a carteira de títulos estaduais esteja rendendo mais.

O SR. GERALDO MELO - A de títulos estaduais está rendendo mais?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim.

O SR. GERALDO MELO - A de títulos estaduais está rendendo mais. Muito bem.

Coma última pergunta, quero apenas fazer uma indagação que tem a ver com as perguntas que lhe foram formuladas pelo Senador José Agripino e um pouco pelo Senador Fernando Bezerra e com uma feita há bastante tempo pelo Senador Lúcio Alcântara. É somente para saber se não poderíamos, a partir de tudo o que foi dito aqui - pelo menos, o depoente, Sr. Presidente, vai entender - concluir que possivelmente tenha ocorrido mais ou menos o seguinte: as decisões que estão materializadas no processo desde a emissão primária dos títulos pelo Governo de Santa Catarina até a sua chegada à Funcef, caso se leve em consideração que ele próprio nos afirma que, se a Funcef não tivesse adquirido os títulos no final, essa operação teria soçobrado, porque não havia como esses valores serem honrados por aqueles intermediários, a não ser, talvez, o Banco Vetor... Eu até entendo que uma empresa possa oferecer um título de que ela ainda não dispõe, porque na medida em que ela fecha com o comprador, ela vai e fecha com o vendedor - uma coisa mais ou menos simultânea dentro do mercado financeiro é até normal.

Mas queria saber o seguinte: não posso ter o direito de imaginar que, a partir do momento em que se emitiram títulos de Santa Catarina, todas aquelas etapas intermediárias foram primeiro negociadas para que, só então, o título pudesse ser adquirido no leilão primário e, daí para frente, até chegar à Funcef? Será que o depoente não acha que está muito parecido, para nós, que antes de chegar à Funcef, como houve todas essas estações da **via crucis** que esse título percorreu em vinte e quatro horas, que todas essas estações são patamares que foram construídos antes que alguém metesse a mão no

bolso e gastasse algum real. Então, é somente, Sr. Presidente, para encerrar, se o depoente considera que na hora em que nós começamos a acreditar nessa hipótese, se nós estaremos acreditando em alguém tipo de absurdo?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. Eu entendo e acredito que todo esse processo estava pré-acordado. Se a Fundação não compra, não dá o firme - eu não sei se os senhores entendem como isto acontece. Alguém me ofereceu o papel. Eu não vou saber se ele tem o papel. Aí, o que é que eu faço? Eu faço um comunicado para o Cetip: comprei o papel tal, da empresa tal, nessas e nessas condições. A outra ponta faz a mesma informação. A partir do momento em que isso casou e que lá na central de liquidação se faz esse repasse, há o quê? Há a realização financeira.

O SR. GERALDO MELO - Ela não cai.

O JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. O papel só passou de mão, dentro do controle.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, eu entendo isso - a mecânica da operação eu entendo. Eu só estou querendo chegar ao ponto que perturbou a todos nós, Senadores. Verificando, como o depoente há de perceber, que numa instituição que gerencia recursos públicos, uma instituição tão peculiar - e eu sou favorável aos fundos de pensão, quero logo dizer ao senhor; eu não sou contra os fundos de pensão - uma instituição tão peculiar que o senhor diz assim, com muita naturalidade, que todo esse patrimônio, metade ou quase metade oriundo, praticamente oitenta e nove centavos para cada um real do contribuinte funcionário, que todo esse ativo é propriedade particular dos sócios da Fundação, o que quer dizer que para cada real, dos sócios, que entra lá, nós, da sociedade brasileira, damos R$0,89 que se incorporam ao patrimônio particular de um grupo bastante limitado de brasileiros. Então, numa hora dessa, nós assistimos a uma operação dessas, realizada em 24 horas, e eu sei que é normal que tudo isto aconteça, mas entenda o seguinte: o nobre Senador Roberto Requião colocou aqui, mais de uma vez, a preocupação com relação à questão do tempo, e fica difícil crer que toda essa negociação, que o próprio depoente reconhece que seguramente aconteceu, que ela tenha acontecido num par de horas, o tempo suficiente para que todo esse povo se comunicasse, fixasse esses preços e que cada um se dispusesse, inclusive, a fazer o sacrifício de um ter prejuízo em favor do outro. É mais ou menos esta a visão que sobra de tudo o que nós acabamos de ouvir.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Nobre Senador, o que acontece é o seguinte: esse tempo que está colocado aí é o tempo em que foi formalizado. Por exemplo: quando a Mesa buscou, nos termos de mercado, bateu o mercado e definiu, naquele momento, eu não sei se foi às 10 ou 11 horas da manhã ou meio-dia, ela já deu o firme. Então, mande-me a proposta que, então, eu vou responder. Isto é uma coisa que se faz por telefone. Ninguém pode precisar, em função dos papéis, quer dizer, esse prazo do fax que saiu de lá e o fax que saiu de cá.

O que eu penso dessa operação é o seguinte: é que todos aqueles passos iniciais estavam tomados. A verdade é que não me cabia questionar se ela tinha o papel?

O SR. GERALDO MELO - Se ela não tivesse o papel, ela não teria feito.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Então, o que aconteceu ali por trás, eu confesso para os senhores que eu não consigo alcançar.

O SR. GERALDO MELO - Não estou querendo incriminá-lo. Eu estou querendo apenas que os fatos, como ocorreram, sejam desnudados perante a CPI. Então, qual é a forma como se distribuem responsabilidades, as avaliações de erros e acertos ou juízos de valor, tudo isso são etapas subseqüentes. No momento, estamos fazendo uma investigação. Nós precisamos saber qual é a verdade e como foi que aconteceu.

É só isso que estou lhe pedindo para dizer e, no que me diz respeito, Sr. Presidente, estou satisfeito com as perguntas que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Muito bem.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Concede-me um aparte, bem exatamente nesta linha que V. Ex[a] está a fazer?

O SR. GERALDO MELO - Com a complacência do nosso Presidente, tenho certeza de que todos teremos prazer em ouvi-la, Senadora.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Apenas para registrar uma constatação: essa cadeia de operações é tão maldosa e tão previamente montada que, analisando a documentação, o Banco Vetor, no dia 30/10, começa uma operação com 36.053 títulos. Aí, vende para a Tecnocorp, Perfil e, depois, quando dá lucro para a Perfil de R$2,4 milhões, ela desmembra aquele lote e começa uma cadeia com 20.000 e outra cadeia com 16.053 no mesmo dia. E ali já dá outro lucro para a Perfil de dois milhões, entendeu? A Intervalores passa, no final, vinte mil para a Funcef e

mais dezesseis mil para outra fundação, que, logo em seguida, veremos quem é. Mas para a montagem das operações, está claro, está evidente, tinha que haver conversações prévias, porque senão essa coisa não aconteceria tão encadeada e com todas as instituições que estão sob suspeita.

Eu faria uma pergunta, através de V. Exª, Sr. Senador Geraldo Melo. Inclusive, aqui me alerta o nosso assessor Aroldo, que tem feito esse trabalho com muita eficiência para o Relator, estamos também acompanhando, que tem a transparência mostrando que vinha a cadeia e, de repente, ela se desmembra em duas e, aqui, novamente, a Intervalores, que estava lá negociando com a Funcef, estava também negociando, naquele momento, no mesmo dia, com outra fundação. E a Perfil... Acho que ele poderia até ligar para os Srs. Senadores, se quiserem observar.

Então, a montagem da cadeia é terrível, é clara, e nós queremos saber, esta é a nossa preocupação, se havia conivência ou inocência no caso. É isso que precisamos saber das fundações, e já coloquei, aqui, o meu respeito relacionado à Caixa Federal.

Perguntaria ao senhor, e o Aroldo está ali...

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Posso responder a primeira?

O SR. GERALDO MELO - Um momento, que vou encaminhar.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Não, eu encaminhei através do Senador Geraldo Melo.

Eu faria imediatamente a segunda questão, Senador Geraldo Melo, para que, se achar conveniente ou não, V. Exª possa incorporar, vamos dizer, perguntando.

Nós temos um número de um telefone, e eu gostaria, passando sigilosamente ao depoente, que S. Sª nos dissesse se o conhece, se tem conhecimento a quem pertencia, se era de propriedade da Funcef e se ainda é, e se tem conhecimento de com quem está. Se foi vendido, por que foi vendido e para quem.

É interessante, e nós guardaríamos o sigilo do número, porque isso é uma informação importante para o andamento do nosso trabalho.

O SR. GERALDO MELO - Recebo e encaminho com muito prazer as solicitações da Senadora e encerro, apenas usando aqui uma expressão que os aviadores gostam de usar: "O perfil, a definição da trajetória desse processo está com a sua venturação mais ou menos clara".

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A Senadora Emilia Fernandes colocou uma situação que é capital para o entendimento do processo inteiro. S. Exª demonstrou com clareza, e a transparência do nosso assessor Aroldo mostra, com mais clareza ainda, que não houve uma operação só com a Funcef; no mesmo dia, essa operação foi desdobrada entre a Funcef e a Petros.

À tarde, vamos conversar com os administradores da Petros, vamos ver se eles têm a mesma ata e os mesmos pareceres técnicos, porque tudo indica que essa operação foi determinada por uma figura que está acima dos fundos de pensão, da mesma forma que aconteciam as operações no Governo Collor e com a Coroa-Brastel. O encadeamento é mais ou menos o mesmo: uma operação de trinta e seis milhões se desdobra numa de vinte e numa de dezoito, e dois fundos públicos ficam com os títulos de uma maneira rápida e quase mágica, como se fossem feitos pela **Internet**, simultaneamente.

A minha pergunta, no entanto, não é essa. Quero que o nosso Presidente da Funcef, o Sr. José Fernando, neste momento, passe às mãos do Presidente todas as ofertas dos títulos de Santa Catarina que ele recebeu, mesmo as que não foram no mesmo dia.

O Senador Geraldo Melo está me dizendo que já fez esse requerimento. Eu gostaria que fosse neste momento, os requerimentos que ele folheava instantes atrás.

Quero saber como uma série de instituições podiam simultaneamente, no dizer do nosso Presidente José Fernando, estar oferecendo títulos que não tinham e títulos que só foram vendidos dentro de uma mesma corrente "cadeia da alegria"? E gostaria que ele me explicasse como é que essas ofertas podem ter ocorrido, se os títulos estavam na mão do Vetor e foram negociados, tanto nessas operações como nas operações com o Bradesco, com o Banestado e com as outras fundações exatamente pela mesma cadeia? V. Exª, Sr. José Fernando, tem em mãos os títulos, os fax e as informações que folheava há alguns momentos? Se tem, peço que passe, imediatamente, às mãos do Presidente.

E gostaria que me explicasse, racionalmente, como é que podem diversas instituições oferecer à Funcef títulos que não tinham. E uma consideração também a essa simultaneidade mágica entre a compra da Funcef e da Petros.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, eu gostaria de ressaltar que os títulos de Santa Catarina que tem no mercado não são só os títulos emitidos no dia, ou aprovados, ou colocados em leilão no dia 22. Já existiam outros títulos do Estado de Santa Catarina, não só de Santa Catarina, como de outros Estados, já existem títulos de outras emissões.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Eu preferia pela ordem. A pergunta que fiz é se ele tem os documentos que afirmava ter instantes atrás, e o requerimento é que ele entregue imediatamente à Mesa esses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Ele está passando à Presidência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, quero deixar claro que o meu requerimento, em cima do depoimento do Sr. José Fernando, gravado, e que será reduzido a termo, é sobre as ofertas que ele teve de títulos de Santa Catarina. Não me importa o dia, pode ser do começo do mês até o dia da compra, que foi o último dia do mês. Quero conhecer esses documentos que ele afirmava ter momentos atrás. Pode ser de outros títulos também. Mas quero saber quem oferecia título de Santa Catarina à Funcef.

Existem ou não existem esses títulos, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Estão chegando às minhas mãos.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Estou passando.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Oferecido aqui à Funcef por uma empresa que coincidentemente se chama Lobby DTVM Ltda. Atenção, Dr. Jorge Castro, que se encontra presente aqui, vou passar às mãos do eminente Relator.

Depois, Sistema Financeiro Interfinance, no dia 22 de outubro, oferece títulos estaduais disponíveis para negociação à Funcef aos cuidados do Sr. Jorge Lúcio Castro. Oferece títulos de Goiás, Mato Grosso e Santa Catarina.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, estou vendo aqui uma oferta de deságio de 15%.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Ponto 15, taxa **over**. E até comprei a ponto quinze, vinte e cinco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Então, o seu fax aqui...

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, essa é uma outra forma de expressar. Quando você converte essa taxa **over** em deságio...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não há forma de expressar, o que há é uma rasura no seu fax.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Há um outro ao Sistema Financeiro Interfinance, no dia 23 de outubro, oferecendo títulos de Santa Catarina.

Determino à Secretaria que tire fotocópias para serem distribuídas aos Srs. Senadores, e este lote ao eminente Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, eu completo o meu requerimento pedindo à Assessoria do Senado e aos nossos Assessores do Banco Central que verifiquem se, em algum momento, o Cetip registrou a posse ou a passagem desses títulos pelas empresas que ofereceram.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Sr. Relator, não ficou clara a resposta do depoente em relação ao número do telefone que pedi sigilosamente. Só gostaria de pedir a ele que, através de V. Ex[a], declinasse se tem conhecimento daquele número que eu lhe passei, ou não. Foi dito aqui que não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Senadora, sugiro a V. Ex[a] que abra o número, não há necessidade de sigilo.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Só gostaria de ouvir para que ficasse registrado nos Anais aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Gostaria de chamar os trabalhos à ordem, porque o Senador Bello Parga, que nos honra com seu retorno ao Senado, está há quase três horas aguardando para fazer sua inquirição. Ele é o último Senador inscrito.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Foi feita a pergunta, Sr. Presidente, e a resposta foi dada aqui no vidro. Então, eu quero que seja dada em público.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Qual é o número, Senadora?

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Vou manter a minha pergunta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Senadora, não existe sigilo num depoimento que tem que ter registros. Se V. Ex[a] não diz exatamente o número, jamais saberemos qual é a resposta, se ela é verdadeira ou não. Amanhã ele pode dizer que não foi o número.

A SR[a]. EMILIA FERNANDES - Temos a informação oficial da empresa de comunicação. Mas gostaria de ouvir dele para depois fazer as minhas ponderações aqui.

Ele declina que não conhece o número, nunca viu esse número. O número é 981-0682, por solicitação do Senador Requião.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senadora, eu dizer para V. Exª que não conheço esse número é uma coisa extremamente... falo com um número de pessoas e número de telefones muito grande. Não é um telefone que tenho gravado na minha memória, e não sei aqui, agora, de quem é.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Estou satisfeita. Apenas queria ouvir essa resposta.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Esse número é de Brasília.

A SRª. EMILIA FERNANDES - É de Brasília.

O número, Senador Requião, 981-0682 pertencia à Fundação dos Economiários Federais de 27 de dezembro de 1991 até 13 de setembro de 1996. Foi vendido no dia 13 de setembro de 1996, portanto, um dia depois que o depoente assumiu como Presidente da Funcef, ao Sr. José Carvelo Xavier Júnior, ex-Presidente da Funcef.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Ex-Diretor.

A SRª. EMILIA FERNANDES - Ex-Diretor.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Senadora, isso posso explicar. Possivelmente, não tenha sido uma venda. Possivelmente, como esse número acompanhava a pessoa, no momento em que ele deixou a direção da Fundação, todas as pessoas que tinham relação com ele usavam esse número. Por exemplo, eu tinha um número na Caixa Econômica Federal. Quando vim para a Fundação, o que fiz? Trouxe o meu número para minha Fundação e troquei com o da Caixa. Quer dizer, tinha o meu nº 982-3430. Todo mundo já tinha o meu número. Quando cheguei na Fundação, pedi à Caixa Econômica Federal que o número do Presidente da Fundação, o anterior, fosse para a Caixa, porque era outra pessoa que ia usar - então ele não tinha essa referência - e que eu trouxesse o número comigo. Então tenho a impressão de que, quando o Dr. Carvelo, quando deixou a diretoria, por ser um número já identificado dele, foi na companhia telefônica e fez uma substituição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, fiz uma consulta aos nossos assessores do Banco Central e recebo aqui uma resposta definitiva sobre essa possibilidade ou não de fundos de pensão comprarem títulos.

Sempre puderam, através de uma corretora. Agora, no caso da Funcef, há uma condição especial. O edital de Santa Catarina, o edital que colocou no mercado os títulos que a Funcef comprou, em seu item 4, trata de facultar às pessoas físicas e jurídicas não-financeiras participarem da oferta. Então qualquer restrição que pudesse haver em relação a qualquer outro tipo de título estaria suprimida em relação aos títulos que a Funcef comprou por força das determinações do próprio edital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, Sr. Depoente, a minha indagação prende-se a uma afirmação anterior de V. Sª, no tocante ao lançamento primário. Eu, pelo menos, não estou suficientemente esclarecido.

Disse V. Sª que não entrou no leilão com uma proposta fechada porque, possivelmente, ou certamente, iria adquirir mais caro do que comprou posteriormente. Não foi isso?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, eu disse que se, eventualmente, tivéssemos entrado num leilão fechado, poderíamos ter entrado até com um preço maior para o título, porque aquela rentabilidade com que compramos era a rentabilidade que nos atendia.

O SR. BELLO PARGA - Posteriormente. Compraram posteriormente.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim, porque esse mercado, Senador, tem referências.

O que é uma taxa boa para eu entrar num papel?

O SR. BELLO PARGA - Mas o que eu quero saber é o seguinte: quando foi fechado não havia referência, não é isso?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não, olhe bem: temos referência quanto à rentabilidade desejada e a rentabilidade de LFT mais 5,5% de deságio é uma rentabilidade...

O SR. BELLO PARGA - E a do lançamento?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - A do lançamento eu não conhecia.

O SR. BELLO PARGA - Então, como poderia avaliar se valia a pena ou não concorrer?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Porque o que avaliamos... Não, eu não disse se valia a pena concorrer.

Eu disse o seguinte: como eu trabalho, como eu prospecto um negócio, qualquer tipo de negócio?

Uma empresa me oferece um hotel - então, em cima de um levantamento, tenho uma taxa que satisfaz o atendimento da minha expectativa de rentabilidade para a fundação. Tenho, por exemplo, uma referência: no mercado financeiro, conseguimos para

rentabilidade média de 14% real, que nós chamamos COB - custo de oportunidade. Qualquer negócio que me seja oferecido acima dessa rentabilidade, caso atenda minhas condições de segurança e liquidez, passa a ser um negócio interessante, porque quando não compro esses papéis ou não aplico em outro investimento, só tenho um caminho para botar o meu dinheiro: no mercado de capitais e no mercado financeiro.

Essa é a minha referência, quer dizer, quando não tenho outro negócio a fazer - construir um **shopping**, construir um hotel, fazer um parque temático -, tenho uma rentabilidade média, que é a rentabilidade média do mercado, em torno de 14% real.

O SR. BELLO PARGA - E no caso dos lançamentos primários?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Peço atenção para o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - No lançamento primário, que V. Sª disse que possivelmente teria que fazer uma proposta que seria superior à anterior, não é isso?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - O que eu quis dizer foi o seguinte...

O SR. BELLO PARGA - O que eu quero dizer é o seguinte: deve ter havido um estudo preliminar que não aconselharia isso, e sim esperar uma oportunidade posterior, não é isso?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não. Olhe bem, nós não entramos no título primário, primeiro, porque não é praxe. Nosso corpo jurídico entende que nós não poderemos entrar. Esse é um ponto.

O SR. BELLO PARGA - Mas entrando no mérito.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Segundo, a fundação não estava, ainda, e acho que houve um equívoco aqui, proibida de alguma forma de entrar em leilão. Por uma determinação estratégica interna, ela não poderia entrar naquele momento.

O SR. BELLO PARGA - O que foi fruto de um estudo.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Estudo, estudo, estudo.

O SR. BELLO PARGA - Esses estudos são posteriormente avaliados para se saber se essas decisões, em sua maior parte, foram corretas ou não?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Ah, sim, nós prestamos conta disso ao nosso conselho de administração e isso aparece no balanço.

O SR. BELLO PARGA - E são, vamos dizer, conservadas memórias de cálculos?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Ah, sim, sim, sim. Você faz toda uma comparação com o seu custo setorial, porque você tem, na fundação, a responsabilidade atuarial, que é aquilo que, obrigatoriamente, você tem que oferecer como rentabilidade para sustentar o Fundo. Então, qualquer rentabilidade acima do atuarial é que gera o quê? O superávit. E nós, administradores, o que buscamos? O superávit, que significa que nós estamos conseguindo uma rentabilidade mais do que a exigida. E a fundação tem um superávit de R$1 bilhão.

O SR. BELLO PARGA - Muito obrigado, senhor depoente. Eu agradeço a oportunidade de fazer essas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência pede apenas aos senhores membros titulares que não se afastem por enquanto, porque daqui a alguns minutos vamos suspender esta reunião para voltar às 15 horas. Não se ausentem, porque há requerimentos para serem levados à votação e nós estamos com oito membros titulares, o que é ideal para a votação.

Tem V. Exª a palavra, que já havia sido garantida, uma vez que se reservava para o exame final.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, pergunto se a SRA. Mirnaloy Oliveira Lima e Francisco Mendes de Alencar Filho, que produziram esse relatório, estão?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. José Fernando de Almeida, este relatório mostra uma situação econômica e financeira do Estado de Santa Catarina extremamente positiva e não de acordo com a realidade. Se a situação econômica de Santa Catarina é forte e saudável, a situação financeira, depois da gestão do Governador Vilson Kleinübing, foi se deteriorando gradativamente. Como Presidente que foi da Caixa Econômica Federal e continuando na Caixa Federal até setembro de 1996, V. Sª certamente acompanhou a renegociação que houve do Governo Federal com os Governos Estaduais em 1995, que, inclusive, levava em conta a deterioração da situação financeira de Santa Catarina.

Não há referência neste relatório de que a situação financeira de Santa Catarina estava se deteriorando, não há referência à situação que, sobretudo os Senadores Vilson Kleinübing e Esperidião Amin que conhecem muito bem, de como, ao tempo do Governo Vilson Kleinübing, conforme S. Exª mesmo relatou, havia uma situação de razoável equilíbrio com R$100 milhões de receita mensalmente, com R$70 milhões de folha de pagamento e mais

custeio, sobrando R$30 milhões para pagamento de dívidas e/ou investimentos, dos quais R$15 milhões iam para pagar dívidas e R$15 milhões para investimentos.

Já em 1995 e 1996, a situação foi se deteriorando, e tendo o Governo de Santa Catarina levantado, através da Invesc, R$100 milhões de ARO ou 150 milhões de títulos da dívida pública, como esses que a Funcef acabou adquirindo, mais 300 milhões. Mas era uma situação que, inclusive, os jornais de Santa Catarina, à época da decisão, relatavam. Há inúmeras notícias da época dizendo que instituições do Governo Estadual estavam em dificuldades de pagamentos, etc, e nada disso é referido nesse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A data do relatório para os Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A data do relatório é 25 de outubro que trata, no seu título maior, de Letra Financeira do Tesouro dos Estados e Municípios, como se fosse de todos, mas, diferentemente do que V. Sª citou há pouco que estavam aqui examinando títulos, os mais diversos de Santa Catarina, na verdade, na sua parte conclusiva e mais pormenorizada, trata apenas das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina decorrentes da Resolução nº 75, de 15/10/96, do Senado Federal, que autorizou o Estado de Santa Catarina a emitir as Letras direcionadas à liquidação da sétima e oitava parcela de precatórios judiciais, portanto, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas. Eram exatamente os títulos referentes aos precatórios de Santa Catarina.

Como pontos desfavoráveis, aqui diz: "Não há compromisso de recompra, operação com renda final, o ativo não pode ser utilizado como moeda de privatização e prazo por demais alongados. Mas os pontos favoráveis são todos róseos e não há a consideração aqui, salvo medidas de saneamento, mas de que a situação de Santa Catarina de fato estava muito diferente do que aqui descrita. E V. Sª sabia disso, porque foi Presidente da Caixa Econômica Federal e tinha uma interação muito forte, tanto que foi designado para a Funcef pelo Presidente Sérgio Cutolo, conforme aqui disse.

A pergunta é: como este relatório foi examinado sem crítica na reunião do Comitê de Investimentos, presente V. Sª, que sabia desses fatos; sabia que Santa Catarina precisou renegociar, com dificuldades, e sendo um dos Estados de maior endividamento **per capita** já no segundo semestre de 96?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Bom, Senador, o trabalho dos analistas, isto é, a análise e a avaliação de uma empresa, de um Estado, muitas vezes, trabalha com um histórico e com uma perspectiva. Não é uma fotografia, penso eu, do momento. Nessa relação, e me parece até que já foram convocados os analistas para vir aqui participar dos depoimentos, eles usam critérios técnicos, pegando histórico e prospecção.

Então, dentro de histórico e prospecção, penso eu, é que eles chegaram a uma situação - recomendaram - e que eu, inclusive na Caixa Econômica Federal trabalhei - como o senhor disse - muito nessa área, sempre vi e sempre, em todas as operações com os Estados e Municípios, eles eram pautados numa retrospectiva e numa prospecção.

Se você fosse avaliar, realmente, tirar uma fotografia de um determinado momento de um Estado, era, realmente, muito difícil você suprir as suas necessidades. No entanto, quando você faz um trabalho de análise do que passou no Estado, da história do Estado e a sua capacidade de recuperação, já que o título é de longo prazo, então, ele permite que você faça uma avaliação prospectiva, entendo ser esses os fundamentos que nortearam a decisão ou o parecer dos analistas.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Alguma autoridade do Banco Central ou do Governo Federal interagiu com a direção da Funcef no sentido de adquirir os títulos de Santa Catarina, na medida em que, conforme salientou o Senador Roberto Requião, a Petros, a Serpros e a Funcef adquiriram, entre 30 de outubro e 1º de novembro, títulos, com circunstâncias semelhantes, nenhuma das instituições tendo adquirido o título, quando poderiam tê-lo feito de 22 a 24. E inclusive há uma outra falha gritante aqui. Neste relatório dos analistas, de acordo com o Diretor Financeiro aqui presente, também não há a menção do resultado publicado nos jornais dia 24 de outubro sobre o leilão público.

Então, como é que no dia 25 se faz um relatório, que vai à direção do comitê de investimentos no dia 30, sem a informação de extraordinária significação sobre o resultado já publicado dia 24 de outubro. Na medida em que Serpros, Funcef e Petros agem igualmente no espaço de dois dias, que coordenação houve entre essas três, senão ainda mais outras, fundações, aqui não citadas hoje?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Da minha parte, nenhuma. Não tive nenhum contato com nenhum outro fundo de pensão; não tive contato com nenhuma outra autoridade externa, não tive

nenhum direcionamento por nenhum órgão, por nenhum segmento, por nenhuma área, se é isso que está colocado.

Então, foi uma atuação isolada da minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Srs. Senadores, há um ofício do eminente Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Britto, dirigido a esta Comissão, dizendo que, dada a documentação que S. Exª enviou à mesma, além do depoimento do Sr. Secretário de Fazenda, Dr. César Busatto, que saiu daqui com os elogios da Comissão, à vista disso, ele pede que seja oficiado ao Banco Central, dentro daquela decisão desta Comissão, para que sejam desbloqueados os títulos que compõem "nossa posição bancária de 25 de fevereiro de 97, da ordem de 31 milhões, 63 mil e 500 reais".

Antes de submeter ao Plenário, submeto a matéria ao parecer do Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O pedido é razoável e pertinente. Eu só faria uma observação, que o cálculo dos juros e do aumento desses valores fossem novamente submetidos a uma análise rápida do Banco Central, que a enviaria à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com essa cautela, acho que devemos liberar os títulos do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, na Comissão de Assuntos Econômicos, a partir da rolagem de Santa Catarina nós adotamos uma providência de que o Banco Central nos informe, a partir do momento em que o Rio Grande do Sul vendeu esses títulos, a seqüência da compra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A seqüência da compra e a exatidão da correção.

O SR. VILSON KLEINÜBING - E que informe todos os fundos que estão vendendo títulos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Em votação, com os adendos formulados pelo eminente Senador Roberto Requião, complementado pelo Senador Vilson Kleinübing.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN Sr. Presidente, acato a sugestão do Senador Vilson Kleinübing porque há 3 cautelas: primeiro, quanto ao leilão, prazo do leilão; teria que pegar aquela resolução de Santa Catarina que estabelece prazo para o leilão, tipo de publicidade do leilão, prazo e natureza da sua publicidade e a emenda que apresentei, no sentido de que l5 dias depois de efetuada a operação, no todo ou em parte, ou seja, 15 dias depois de efetuada a operação, o Banco Central comunicaria ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Se não houver nenhuma dúvida, a Presidência considera a matéria aprovada pelos Srs. Senadores e encarece aos Senadores Vilson Kleinübing e Esperidião Amin que contribuam com o Relator, Senador Roberto Requião, para a feitura do expediente ao Banco Central.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - No expediente, detalharemos o que votamos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Aprovado.

Requerimento do Relator, Senador Roberto Requião, solicitando ao Banco Central o rastreamento de títulos públicos estaduais e municipais emitidos e movimentados através da Selic, nas últimas 15 operações autorizadas pelo Senado.

Em discussão. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quer discutir, passo à votação.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento dos Senadores Eduardo Suplicy e Vilson Kleinübing, pedindo a decisão pela transferência do sigilo telefônico das pessoas abaixo relacionadas, pelas razões que seguem.

Transferência do sigilo telefônico do Secretário de Finanças de Goiânia, na época da emissão dos títulos: José Roberto Mantovan - (014) 234-1260, justificando que há repetidas ligações que foram recebidas pelo Sr. Fausto Solano.

Depois, dos seguintes números:

221-3130, 221-3137, 981-0086, 221-3131, 221-3133, todos com o código de 048, também por ligações recebidas do Sr. Fausto Solano para o Sr. José Roberto Mantovan.

Por conseguinte, se houver manifestação favorável do Plenário, seja comunicado.

Está em discussão. (Pausa.)

Pede a palavra o autor do requerimento para justificá-lo com pormenores.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, esse requerimento complementa um anterior que também está assinado por mim e pelo Senador Eduardo Suplicy. Ele está complementando - por isso só aparece Secretário de Finanças da Prefeitura de Goiânia.

V. Srª. deveria começar por esse para, depois, chegarmos aos outros.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Lamentavelmente, como era um aditamento ao requerimento, a Presidência não tinha como detectar essa falha. Mas fica lido.

Há uma diferença entre um e outro requerimento. O primeiro pede transferência do sigilo telefônico, fiscal e bancário. De quem? Dos ocupantes dos cargos de Secretário de Fazenda ou Finanças, conforme a nomenclatura, no período da emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios dos seguintes Estados e Municípios: meu Estado, Estado de São Paulo, depois Estado de Pernambuco, Estado de Alagoas e Estado de Santa Catarina. Municípios de Campinas, São Paulo, Osasco e Guarulhos. Portanto, este aditamento é em complemento a este.

Havia uma decisão e a Presidência vai adotá-la, rigorosamente, de que o pedido para cada um dos Estados seja justificado.

Peço a V. Exª que justifique porque está pedindo, junto com o nobre Senador Eduardo Suplicy, a quebra do sigilo bancário, a transferência, aliás, do sigilo fiscal, bancário e telefônico do Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo.

Antes, desculpem-me, eu havia me esquecido de dispensar o depoente, o Presidente da Funcef. A Presidência agradece a sua colaboração e espera que tenha recebido uma contribuição da CPI para tomar as providências junto à Funcef.

V. Sª está dispensado. Tem V. Sª a palavra.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Gostaria, apenas, de registrar que nós passamos o fax da proposta ao Presidente e passamos agora, também, a auditoria especial que a Caixa fez na Funcef.

Agradeço e coloco-me inteiramente à disposição desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Quero fazer apenas uma pergunta ao Sr. Presidente: encontram-se aqui os seguintes funcionários ou colegas de trabalho da Funcef: Dr. Jorge Lúcio Castro?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Mirnaloy Oliveira Lima?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Francisco Mendes de Alencar Filho?

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Então eu pediria que o Dr. Jorge Lúcio Castro já se considerasse convidado ou convocado, conforme entenderá a Comissão, para na próxima quarta-feira, juntamente com os Srs. Mirnaloy e Francisco Mendes de Alencar Filho, um gerente de investimentos e o outro analista, a comparecerem à reunião, às 17 horas.

Encareço ao Presidente que tome as providências. Os ofícios sairão, mas desde logo ficam avisados para poderem anotar nas suas agendas.

Aproveito para apresentar à Comissão a convocação desses três nomes que acabo de registrar.

Em votação. (Pausa.)

Aprovados.

Agradeço mais uma vez ao Presidente da Funcef, Dr. Almeida, e a Comissão o libera.

O SR. JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Vilson Kleinübing, V. Exª tem a palavra para justificar a quebra do sigilo do Secretário de Fazenda do Estado de São Paulo.

O SR. JOSÉ SERRA - Eu lembraria que, segundo a proposta do Senador Jader Barbalho, na nossa última reunião, os pedidos teriam, também, o parecer do Relator da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Mas primeiro ele vai justificar. Agradeço a contribuição.

Tem V. Exª a palavra, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, a explicação está no próprio ofício, mas vou fazer com toda a clareza a seguinte observação: os Secretários de Fazenda - não é São Paulo - desses Estados que coloco e desses municípios...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Exª só poderia justificar os Estados de São Paulo, Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina. Depois passaremos para os municípios.

As justificativas que encontro aqui, quanto ao Secretário do Estado de Santa Catarina, é que V. Exª encontrou repetidas ligações recebidas pelo Sr. Fausto Solano.

Agora, apenas para que os demais Senadores tenham uma justificativa mais ampla, nobre Senador, V. Exª pode falar.

O SR. VILSON KLEINÜBING - No caso de Santa Catarina, estão absolutamente claras as ligações do Banco Vetor e do Fausto Solano para o Secretário da Fazenda, para a Secretaria da Fazenda. Em todas as fases do processo, até antes da própria concorrência pública para selecionar o Vetor, e até antes do próprio leilão, que acabou não acontecendo, para a venda dos títulos.

Eles foram os gestores. Nós só vamos poder saber se esse leilão teve clareza, se essa compra teve clareza, se nós verificarmos se houve ou não intimidade na relação com essas entidades que compraram e que venderam os títulos para esses Estados e para essas prefeituras. Além de tudo o que já se viu até agora na CPI.

Os gestores foram eles. É evidente que me curvo à decisão e ao parecer do Relator, que vai examinar cada caso, porque S. Exª tem muito mais dados e é o complemento de todos os dados que estão disponíveis na CPI para o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quanto aos Estados, o Senador Suplicy e o Senador Vilson Kleinübing pedem a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico dos Secretários de Estado de São Paulo, de Pernambuco, de Alagoas, de Santa Catarina, de Campinas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Não, aí já é municipal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Dos Estados de São Paulo, Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - É isso aí.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não pedem a quebra do sigilo do Secretário de Estado do Rio Grande do Sul.

Considero o pedido correto, porque o Estado do Rio Grande do Sul já explicou, de forma extremamente clara, a maneira como emitiu os precatórios.

Encaminho favoravelmente, com uma ressalva: quero que os trabalhos da CPI adquiram um ritmo mais acelerado. Existem indícios de envolvimentos e de telefonemas. Mas eu quero, de uma forma global, encaminhar o deferimento desses pedidos como uma homenagem a esses Secretários, que poderão, de maneira cabal e definitiva, demonstrar que não têm envolvimento com o processo. Existem pessoas de quem se recomenda a quebra do sigilo, em função de uma série de telefonemas: outras não, mas nós temos que agir de forma isonômica e rápida.

A minha opinião é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Quanto aos municípios, Senador?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quanto aos municípios. O Município de Campinas, o Município de São Paulo, o Município de Osasco e o Município de Guarulhos.

Senador José Serra, de Osasco nós já quebramos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Na verdade, os sigilos do Secretário de Planejamento e Finanças de Osasco e do próprio Prefeito foram quebrados nesta Comissão há pelo menos três ou quatro semanas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Nós já devemos até estar em posse então...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Peço ao Relator que retire.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Eu excetuaria Osasco desse pedido e concordo com o Município de Guarulhos, o Secretário de Fazenda Sérgio Galvano e o Secretário de Planejamento Jairo Cândido, que teriam responsabilidade na emissão dos títulos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Pela ordem, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Na relação de sigilos telefônicos quebrados não consta Osasco. Não houve solicitação. Não sei se houve decisão. Acho que não houve nem a decisão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Houve a decisão e o pedido foi meu.

O SR. JOSÉ SERRA - Foi pedido pelo Relator e lembro-me perfeitamente de que foi aprovado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E já recebi o eco dos protestos das personagens.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - **Quod abundat non nocet.**

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Há a quebra, há o pedido de quebra do sigilo do Secretário de Santa Catarina, Paulo Prisco Paraíso, por ter assessorado tecnicamente o Governo do Estado no

processo de emissão dos títulos. E há uma série de telefones, que são os telefones pelos quais ele se comunicou ou pelos quais o Banco Vetor e o Fausto Solano Pereira se comunicaram com o Governo de Santa Catarina. Os telefones são elencados, foram tirados da relação examinada pela Senadora Emilia Fernandes, e eu também me manifesto favoravelmente. Além disso, a PPD Consultoria Empresarial Ltda, que recebeu repetidas ligações do Sr. Fausto Solano Pereira.

Penso que com a exceção do Município de Osasco, estou absolutamente de acordo com esse requerimento.

Vou ao próximo requerimento. O requerimento que complementa o requerimento inicial, Sr. Presidente, é da quebra do sigilo telefônico do Secretário José Roberto Mantovan, de Goiânia. Por que para ele só o sigilo telefônico? Porque a operação de Goiânia não se completou. Então, não temos por que quebrar o seu sigilo fiscal e o seu sigilo bancário. Mas como o cálculo, inicialmente feito, tinha as mesmas características do cálculo de São Paulo - e ligações inúmeras foram encontradas do Sr. Fausto Solano Pereira com o telefone (048) 234 1260 -, parece-me ser recomendável e cauteloso que se quebre, nesse caso, apenas o sigilo telefônico.

É uma série de números além deste que citei: 221-3130, 221-3137, 981-0086, 221-3131 e 221-3183. Todos eles alvos de repetidas ligações.

O SR. VILSON KLEINÜBING - De Santa Catarina esses.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - São telefones de Santa Catarina?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Esses são telefones...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Objetos de ligações dentro do Palácio.

É o Secretário de Finanças de Goiânia e o José Roberto Mantovan. E esses outros telefones receberam insistentes ligações do Sr. Fausto Solano Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Seu parecer, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Primeiro, em relação a essa deliberação, no geral, sou absolutamente favorável. Só que esses requerimentos foram apresentados numa reunião reservada e continham, inclusive, outros nomes. Recordo-me de que o Senador Eduardo Suplicy inclusive recolheu o seu requerimento porque havia um nome equivocado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Senador Suplicy e o Senador Kleinübing, na reunião reservada, retiraram os requerimentos para reexame.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Perfeitamente. E, além de terem retirado pelo menos um nome por equívoco - não vou mencioná-lo, é lógico; não vou mencionar aqui um nome para tornar público um equívoco que iria ser cometido. Mas quero tornar público sim uma observação feita pelo Senador Casildo Maldaner, acolhida pelos dois requerentes: tanto pelo requerente Senador Vilson Kleinübing quanto, suponho, pelo requerente Eduardo Suplicy. Quero deixar isso consignado não para votar contra, vou votar a favor, mas quero deixar consignado.

O Senador Vilson Kleinübing também havia requerido, em função de telefonemas detectados, a quebra do sigilo telefônico, a transferência do sigilo telefônico e outros do Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina. Mencionou inclusive uma circunstância comum ao telefone celular do atual Secretário da Fazenda de Santa Catarina, que os números foram mudados no dia em que se instalou a CPI.

O Senador Casildo Maldaner, invocando o princípio de que o Sr. Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina, ainda que já pautado, não tenha vindo depor, pediu a sua exclusão.

Quero dizer que, ouvindo o Senador - não conversei sobre isso com o Senador Suplicy, mas conversei com o Senador Kleinübing -, concordei. Penso que se ele está pautado para vir falar, não veio porque não marcamos, mas está pautado, está aprovado o nome dele, concordo com a exclusão do seu nome.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Senador Amin, V. Exª me permite?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Claro!

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Por uma questão de isonomia e como outras pessoas que não foram pautadas já foram convocadas, faço meu o requerimento da quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal do Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina para que esta CPI trabalhe com absoluta isonomia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não pretendo incluir isso...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pretendo incluir e peço ao Presidente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, então V. Exª pode fazê-lo quando voltar a falar. Só quero estabelecer...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª está definindo a posição ...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só quero dizer que, como princípio, defendo – já disse isso várias vezes, votei a favor de uma nova situação pela qual o homem público "não tem direito a esta prerrogativa", que acho deva ser do cidadão comum e acho que o homem público dos Três Poderes deve se habituar à contingência de não ter esse nível de privacidade, já que lida com negócios públicos.

Creio que eu deveria fazer essa colocação, porque foi um princípio invocado por um Senador que não está presente e que respeito, porque concordei. Concordei quando ele me fez a ponderação.

Antes de concluir, quero dizer que não votarei contra. Votarei a favor, porque acho que se alguém pede e o Relator opina a favor, eu posso argumentar. Eu argumentei isso no primeiro dia da nossa reunião, quando foi pedida, pelo Senador Eduardo Suplicy, a agenda do Sr. Jairo da Cruz Ferreira; pelo Senador Roberto Requião, a quebra do sigilo.

Achei uma outra solução: a quebra do sigilo telefônico do órgão, Departamento de Dívida Pública.

Em nome de uma preocupação quanto a critério, entendo que se deveria fazer essa observação, deixando, porém, o meu voto, desde já, anotado. Votarei de acordo com aquilo que pareça ao Relator necessário para a CPI, feitas essas colocações, que não vou deixar de fazê-las.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está registrado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não sei se o Senador Wilson Kleinübing deseja complementar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. O Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, primeiro, acho importante a postura do Senador Esperidião Amin, que, inclusive nesta semana, teve a oportunidade de fazer uma referência que considero muito saudável, do ponto de vista desta CPI. Na sua entrevista ao Jô Soares, ele mencionou como, nesta CPI, os representantes dos diversos partidos políticos aqui presentes acabam como que dando um equilíbrio muito importante ao nosso trabalho. E é isso que está caracterizando, no presente momento, a sua postura.

Avalio que há razões importantes, até do ponto de vista do próprio Secretário de Finanças, hoje Prefeito, Celso Pitta, até em virtude das suas declarações, para que não haja qualquer dúvida a respeito do seu procedimento, que possa haver essa quebra de sigilo bancário e fiscal.

O Senador Roberto Requião nos disse outro dia que avalia que aquele que propõe a quebra do sigilo deve também fazer o mesmo.

Quero aqui fazer uma sugestão com respeito aos próprios Senadores, sobretudo os Relatores. A sugestão é a seguinte: que nós, os dez Senadores Relatores, venhamos, na próxima semana, propor espontaneamente que o nosso sigilo telefônico, bancário e fiscal seja também objeto de averiguação por parte da CPI. É uma proposta que faço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, a proposta é que venham espontaneamente; mas, se V. Exª formalizar o requerimento, eu o relatarei para a CPI, espontaneamente ou não, e o sigilo será quebrado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Isso será apresentado na semana próxima.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Considero aprovado, com o adendo formulado pelo eminente Senador Roberto Requião, de sua responsabilidade a inclusão, e acolhida pelo Plenário.

Há um requerimento do Senador José Serra, pedindo que o Plenário se manifeste no sentido de que seja solicitado à Secretaria da Previdência Complementar do MPAS, que realize, em caráter de urgência, uma investigação sobre as operações realizadas pelo Fundo de Previdência de Empresas Estatais, com títulos públicos estaduais e municipais, nos anos de 1995 e 1996. Está absolutamente dentro do que foi criado nesta Comissão.

Requer ainda que o Presidente e o Relator desta CPI orientem o Ministério da Previdência e a Srª Secretária da Previdência Complementar sobre os aspectos essenciais a serem investigados, bem como coloquem à disposição do MPAS os antecedentes disponíveis em seu poder que facilitem a referida investigação.

A Presidência considera esse requerimento plenamente já justificado, nem precisa que o Senador José Serra expenda maiores considerações, e tenho a impressão que interpreto o pensamento do Plenário.

Se algum dos Srs. Senadores desejarem fazer uso da palavra, coloco em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Considero aprovado o requerimento do eminente Senador.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, só me permitiria pedir a V. Exª que realmente pudesse convocar, não para a Comissão, ou visitar, o Ministro da Previdência e a Secretária da Secretaria de Previdência Complementar, porque é uma pessoa-chave para essa investigação.

Aqui perguntei ao Presidente da Funcef, ou melhor, demandei que fosse feita uma investigação de verdade com relação a essas operações. E nós temos esse instrumento da Secretaria, que tem uma Secretária que é muito competente. Ela deve ser como que incorporada, na medida do possível, a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, tendo consultado o Relator, esta Presidência faz a designação de V. Exª e do eminente Senador José Agripino para as tratativas iniciais e, depois, se houver necessidade de alguma sugestão... que logo já está acolhida pela Comissão.

Vamos suspender a reunião até as 15h30, mas, antes, eu gostaria de fazer algumas considerações.

Srs. Senadores, queria lembrar a V. Exªs que esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada em 26 de novembro do ano passado. Aqui, além das quatorze reuniões que temos realizado, muitas vezes se vai até o dia seguinte. Uma das coisas que estamos comprovando é que os funcionários da Secretaria do Senado que têm assistido a esta Comissão têm se desdobrado – e não são poucas as suas tarefas – para que tudo ocorra da forma mais satisfatória possível. Acontece que há uma lei que só permite duas horas de trabalho extraordinário por jornada.

Estou submetendo, na qualidade de Presidente, e depois passarei a palavra ao Relator, que esta Comissão – é a proposta que faço – oficie ao Primeiro Secretário da Casa solicitando, em primeiro lugar, que autorize em caráter excepcional os servidores a ultrapassarem o máximo de duas horas por jornada; e, em segundo, que determine ao órgão competente da Casa o pagamento de serviços extraordinários, os quais, nessas condições, vêm sendo efetivamente prestados, conforme registro no sistema de cadastramento de horas extras do Senado, desde a instalação desta Comissão até o término dos trabalhos.

Ouviremos agora as considerações do Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na minha opinião, Sr. Presidente, o seu requerimento é extremamente justo e faço um adendo a ele: que o Secretário-Geral do Senado verifique se não há uma possibilidade concreta de, alguma forma, os funcionários que estão trabalhando nesta Comissão – algumas vezes catorze, quinze horas por dia – passem a receber exatamente sobre as horas verdadeiramente trabalhadas e não apenas pelas duas horas legais. É uma situação excepcional, a participação deles é fundamental para o bom funcionamento da Comissão e seria de justiça que esse problema pudesse ser resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a proposta, com a manifestação do eminente Relator, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O último requerimento – pediria ao eminente Senador Lúcio Alcântara – é de autoria do eminente...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Até porque, Sr. Presidente, o René jamais pagará o trabalho que eles estão tendo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O assunto é matéria vencida. O assunto a seguir...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Os Senadores também podem fazer hora-extra sem o pagamento...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os Senadores não, porque Lincoln dizia que "o homem que não presta mais serviço do que aquele para o qual é pago não merece o que ganha". Os Senadores têm que prestar mais serviço.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Precisa prestar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Será apresentado requerimento de autoria do Senador Roberto Requião, que passa a justificá-lo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Da forma mais rápida possível, porque é um requerimento longo. Estou requerendo que seja oficiado de imediato à Receita Federal no sentido de realizar auditoria nas instituições beneficiadas com as transferên-

cias de Alagoas, com o fim de examinar na contabilidade existência desses créditos e verificar a sua idoneidade.

Estou pedindo a aprovação da quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal da empresa PRD Engenharia, ECO Financeira Sociedade Civil Ltda.

Estou requerendo a intensificação das investigações entre as empresas Ativação, Factorial, Olympia, Paper, Split, Valor e Astra para identificar possíveis acertos para a formação da cadeia de negociação.

Estou pedindo à CPI que determine ao Cetip o envio a esta CPI, em meio magnético e em papel assinado, relação de registro contendo: CGC da instituição, nome da instituição, código do ativo, saldo financeiro referente ao papel em 31/12/94, valor total de compras em 1995, valor total de vendas em 1995, saldo financeiro referente ao papel em 31/12/95, valor total de compras de 1996, valor total de vendas em 1996 e saldo financeiro referente ao papel em 31/12/95, relativas a todas as instituições que operaram com títulos públicos de empresas públicas naquela central, entre 1995 e 1996, e abrangendo a integralidade das operações, inclusive com títulos de natureza privada.

A documentação que temos do Cetip é uma documentação limitada que está dificultando as investigações. Estou pedindo a complementação das informações para que a CPI e o Centro de Processamento de Dados do Senado possam trabalhar com mais facilidade, requerendo à Bolsa de Mercadorias & de Futuros para enviar a esta CPI, em papel assinado e meio magnético, a listagem com o somatório dos resultados financeiros líquidos, obtidos em 1995 e 1996, nas diversas operações realizadas pela Bolsa, referentes a pessoas físicas e jurídicas que negociaram títulos de precatórios no Cetip. As pessoas e empresas investigadas evidentemente por esta CPI.

Fazer constar dos autos desta CPI os resultados das solicitações dos itens 4.1 e 4.2. e enviar cópia dos mesmos à Secretaria da Receita Federal para identificar as instituições que possam ter omitido de suas declarações os lucros ou prejuízos verificados. A medida visa possibilitar que a SRF tome as medidas fiscais cabíveis e informe o resultado à CPI.

Requeiro que se proceda à quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico das seguintes pessoas físicas, que receberam volumosos recursos de empresas ligadas ao esquema de negociação de títulos e/ou que são citadas no relatório do Banco Central sobre a agência Beron em São Paulo: JHL DTVM, Carmem Alonso D. Javiel, Benício Alonso Godoy, Hanover Ltda., Anderson S., Assempre, Pedro Paulo Romero, Álvaro Luís Marques Silva, especialmente na conta do Banco Bandeirantes. E as contas do Beron listadas em anexo. Em anexo estão todas as contas que fazem parte do processo do Beron recebidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Requeiro, ainda, que sejam os documentos relativos à aquisição de veículos pelo Sr. Fábio Nahoum enviados à Secretaria da Receita Federal para os procedimentos de verificação fiscal cabíveis, uma vez que não são objeto de investigação desta CPI e, sim, da Receita Federal.

Requeiro a quebra do sigilo bancário e fiscal das empresas Kingman e Topco e do Brazil Appreciation Fund – BAF, com sede nas Bahamas e nos Estados Unidos da América, controlados pelo Banco Vetor e que operam na modalidade do Anexo IV. E oficiar ao Bacen com vistas a verificar possíveis contas CC-5.

Requeiro, ainda, junto ao Ministério da Justiça e das Relações Exteriores, o envio de carta rogatória à Justiça dos Estados Unidos da América, solicitando apurar a movimentação das contas das empresas Topco, Kingman e do BAF nas instituições descritas no gráfico anexo, e identificando os responsáveis. É um trabalho que teria que ser finalizado pela Assessoria Jurídica da Comissão.

Que sejam os documentos relativos às operações de Anexo IV remetidos ao Bacen para avaliação e providências necessárias.

Requerer, ainda, junto aos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores e Justiça Federal, o envio de carta rogatória à Justiça dos Estados Unidos da América solicitando apurar ligações telefônicas internacionais realizadas por meio do sistema **call back**, administrados nesse país, envolvendo as pessoas físicas e jurídicas cujo sigilo telefônico já foi quebrado por esta CPI.

A Senadora Emilia Fernandes tem encontrado dificuldades, porque no sistema **call back** nós não temos nem o telefone de origem nem o telefone chamado.

Requer, ainda, que sejam promovidas diligências da equipe de Assessoria da CPI, juntamente com o pessoal da Polícia Federal, para coletar documentos e depoimentos de interesse da CPI junto ao Banco Maxi-Divisa, ao Banco Beron, ao Card Service, à Administração de Cartões de Crédito, à Corretora Perfil e aos beneficiários dos cheques das pessoas investigadas, especialmente das contas da IBF Factoring, Perfil, CTVM e Sr. Fausto Solano Pereira.

É o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de colocar o requerimento em discussão, quando suspendermos esta reunião, vamos reabri-la às 16h, vou pedir a imprensa que não se retire daí, tome assento no lugar onde estão os Srs. Senadores, porque o Sr. Relator fará uma breve entrevista, de dez ou quinze minutos, porque eles não vamos ter oportunidade para o **briefing** do final da tarde. Vamos reabrir às 16h para que o Relator, a pedido da Presidência, possa dar uma entrevista. O Senador José Serra pede que seja às 15h45.

Antes de dar a palavra ao Senador Esperidião Amin, a imprensa já está avisada que o Senador Roberto Requião vai ficar aqui por quinze minutos. (Pausa)

A CPI decidiu que o Senador Requião fica para dar esta entrevista à imprensa por quinze minutos apenas – é o sacrifício do Relator. E retomaremos às 16h para não prejudicar o Relator, uma vez que vamos sair.

Tem V. Exª a palavra.

O Senador José Serra, hoje, devo dizer, já se sacrificou, porque tinha compromissos em São Paulo – tinha me comunicado antes – inadiáveis, e, no entanto, cancelou-os para ficar aqui. Aliás, a Presidência quer agradecer de público a manifestação com que se houve o Senador José Serra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Diante, Sr. Presidente, da inadiável obrigação de cumprir os seus deveres no Senado. Parabéns ao José Serra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria que V. Exª agora me agradecesse, porque cancelei uma palestra que proferiria hoje na Escola de Guerra Naval, que também era da minha obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª não havia comunicado, mas a Presidência registra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sinto-me acariciado com o seu cumprimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª merece.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A colocação que quero fazer ao Senador Roberto Requião é que percebo que S. Exª, de maneira muito correta, está listando cheques emitidos a partir do Banco Beron. Desejo solicitar, não que inclua nesse requerimento, que vou votar a favor, que S. Exª considerasse, por analogia, idêntica solicitação para os cheques emitidos pela conta do Banco Dimensão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Incorporo, Sr. Presidente, a reivindicação do Senador Esperidião Amin ao meu pedido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Do Banco Dimensão, emitidos a partir da IBF.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se nenhum dos Srs. Senadores se opuser, está aprovada. Peço à imprensa que ocupe os lugares; o Senador Roberto Requião ficará e, com isso, não teremos tumulto na entrevista.

Está suspensa a reunião até às 16 horas.

(Suspende-se a reunião às 14h29min. A mesma é reaberta às 16h23min.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião, suspensa que foi por volta das 15h.

Para dar continuidade à reunião, retifico dizendo que, reaberta a reunião para tomar o depoimento dos Presidentes da Fundação Petrobrás Seguridade, Superintendente do Instituto Serpros e ex-Superintendente da Fundação Embratel.

Peço ao Dr. Secretário que faça chegar a esse Plenário o Dr. Francisco Gonzaga de Oliveira, Presidente da Fundação Petrobrás.

Comunico que V. Sª foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Por essa razão, vamos proceder à sua qualificação como depoente.

Devo ressaltar que contra o senhor nada pesa aqui nesta CPI. O senhor vem na qualidade de prestar colaboração com a CPI; não se sinta intimidado por nenhuma pergunta, se, no curso do interrogatório, o senhor se sentir molestado me avise. Não responda a nenhuma pergunta se eu não lhe autorizar, porque eu posso indeferir, não havendo ligação, não sendo ela coerente com esta CPI.

De modo que a Presidência quer-lhe assegurar não só a sua tranqüilidade quanto o direito da sua resposta para quaisquer esclarecimentos.

Assim, procedo à sua qualificação, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Francisco Gonzaga de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - 56 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Rio de Janeiro, rua Santo Arquimínio, 101.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Capital?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Economista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – CPF?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - 028.368.157.87.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a sua profissão?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Sou Presidente da Petros, no Rio de Janeiro, na Praça Mahatma Gandhi, 14.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Gonzaga, o senhor é parente? Se for, em que grau, de alguma das partes envolvidas nesta CPI?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não é parente.

O senhor se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Comprometo-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, peço que assine o termo de compromisso. (Pausa)

O senhor quer fazer alguma exposição antes, algum esclarecimento ou quer que o Senador-Relator passe às perguntas?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, obrigado, Senador. Coloco-me à disposição da CPI para prestar os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o depoente está à disposição desta CPI para quaisquer esclarecimentos, em derredor do assunto que ele conhece. Por essa razão, a Presidência lhe passa a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pediria ao Sr. Francisco Gonzaga que me descrevesse a sua carreira funcional; o que fazia antes de chegar à Presidência da Petros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Entrei para a Petros em 1976, como economista. Fiz uma carreira dentro da própria Petros, chegando a Diretor da Petros em 1990.

Em 1991, no Governo Collor, fui substituído pela Diretora Célia Amália Lody, e então me aposentei.

E agora, em 1996, 22 de fevereiro de 1996, assumi a Presidência da Petros por indicação do Conselho de Administração da Petrobrás.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Francisco Gonzaga, o Conselho de Administração da Petrobrás não indica. Alguém deve ter-lhe consultado antes, perguntando se o senhor gostaria de ser Presidente da Petros, para levar o seu nome ao Conselho.

Quem o procurou, consultando sobre o seu desejo ou não de ser Presidente da Petros?

Conselhos não falam, conselhos decidem a partir de propostas singulares.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - O Conselho de Administração deve ter indicação de alguém de dentro da Petrobrás, porque eu sou funcionário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, quero que o depoente responda à minha pergunta.

Quem, pessoalmente, conversou com o senhor e o consultou se o senhor poderia, gostaria ou desejaria assumir a Presidência da Petros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Pessoalmente, quem me pediu o **curriculum** foi o Dr. Orlando Galvão, da Petrobrás, Diretor da Petrobrás.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Orlando Galvão, Diretor da Petrobrás.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Apenas o Dr. Orlando Galvão. O senhor não teve nenhum apoio político, o senhor não conversou com nenhuma pessoa externa à Petrobrás; foi apenas o Sr. Orlando Galvão?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem nomeia o Presidente da Petros, Sr. Francisco?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - O Conselho de Administração da Petrobrás.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Conselho de Administração da Petrobrás.

O Sindicato e os funcionários da Petrobrás me pedem que lhe faça a seguinte pergunta e eu vou fazê-la: o Grupo Jereissati tem negócios com a Petros, tem participação, a Petros está investindo em ações do grupo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, a Presidência vai indeferir a pergunta do sindicato que formulou V. Exª. Não tem correlação com a nossa CPI.

Peço que passe a outra pergunta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª, quando foi indicado para a Petros, estava aposentado ou estava na ativa?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Estava aposentado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tinha uma empresa de **factoring** antes de ser Presidente da Petros, na condição de aposentado da própria Petros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Fui sócio de uma empresa de **factoring**.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual era a empresa de **factoring**?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Chamava-se Green Fact.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Green Fact, Senador.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Green, verde em inglês?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Isso, sim senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Green Factoring. Qual era o seu sócio na Green Factoring?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Meu sócio na Green Factoring era Vitor Labate e Joaquim Vieira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual o endereço e o telefone da sua empresa?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Era Rua México, 118, oitavo andar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O telefone da sua empresa?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não me lembro de cor, mas posso passar para o senhor depois.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual a atual situação dessa empresa?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Nós a fechamos. Antes de ser convidado para a Petros vendi a minha parte e essa empresa foi liquidada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A sua resposta é contraditória. Fechamos, ou o senhor vendeu a sua parte?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Vendi a minha parte.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E depois disso a empresa foi fechada? Ou ela continua sendo operada sob o controle de terceiros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não sei se ela foi fechada, Senador, mas certamente não continua operando mais. Isso eu sei, tenho notícia sobre isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor não sabe se ela foi encerrada? O senhor vendeu a sua participação? Por quanto o senhor vendeu a sua participação?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não tenho esse valor preciso, porque era um valor insignificante. A empresa quase não operou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por isso mesmo eu desejaria saber um valor aproximado da venda da sua participação.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Posso lhe informar depois. Foi algo insignificante; depois posso lhe fornecer o valor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem foi o adquirente?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – O adquirente foi, acho, Vitor Labate.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é o nome do adquirente?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Acho que foi Vitor Labate.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vitor Labate.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Posso lhe trazer toda a documentação para o senhor depois.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só estou estranhando a sua dificuldade em saber para quem o senhor vendeu a sua parte.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Senador, isso era um negócio tão insignificante, a empresa já fechando...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas a venda da sua parte presume um recibo, uma alteração contratual. Para quem o senhor vendeu?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Eu tenho isso tudo e lhe trago, lhe forneço todas essas informações posteriormente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, quero acreditar que neste momento o senhor não lembra para quem o senhor vendeu a sua parte?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Neste momento não me lembro. Tenho dúvida se foi para um sócio ou se foi para outro, porque era um negócio insignificante, a empresa estava praticamente fechada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Era uma sociedade por cotas de responsabilidade? Foi cessão de cotas?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O contrato social foi alterado quando da venda da sua parte?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não tenho certeza disso, porque vendi e saí, mas acho que foi, claro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi alterado. Qual era a sua participação nessa empresa?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Eu tinha um terço das cotas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tinha um terço? E os demais sócios?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Acho que um terço também.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, o senhor tinha dois sócios? Para que eu reavive a minha memória: quais eram exatamente os dois sócios?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Eram Vitor Labate e Joaquim Vieira, não tinha mais o Joaquim Leão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então eram três sócios?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Três sócios.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o senhor tinha um terço?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Aí, eu tinha... É, acho que eu tinha um terço. Não me lembro, porque faz algum tempo e foi um negócio insignificante que nós paramos de operar há muito tempo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que fazem os seus ex-sócios hoje?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Dois deles estão, um num banco estrangeiro ou numa seguradora, parece que foi para o Merrill Lynch e depois foi para uma seguradora. Um outro eu levei para a Petros e outro foi para a Copersul e, depois, para a Petros.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi para a Copersul e para a...?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Para a Petros.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor, então, trouxe dois para a Petros e o outro está trabalhando na Merrill Lynch?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Se não me engano, ele já saiu da Merrill Lynch e foi para uma outra instituição – uma seguradora, segundo me falou outro dia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor lembra qual é a seguradora?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não sei lhe dizer qual é.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais foram os sócios que o senhor levou para a Petros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Foram Joaquim Vieira e Joaquim Leão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Joaquim Vieira e...?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Joaquim Vieira e Joaquim Leão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que data a Petros adquiriu os títulos de Santa Catarina?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Adquiriu os títulos de Santa Catarina nos dias 30 e 31 de outubro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nos dias 30 e 31 de outubro. Foi compra definitiva, compra compromissada?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Foi compra definitiva.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor lembra do valor unitário dessa compra?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Lembro sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E do teor de cada título?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Sim, senhor. Na compra do dia 30 foi 10589681 e, na compra do dia 31, 10598965.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, foram duas compras?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Foram sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o valor das compras?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Uma delas é de 16 mil e pouco e a outra de 17 mil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o limite que o senhor pode comprar sem ter que consultar o Conselho de Administração?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Para títulos públicos não tem limite.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor pode comprar qualquer limite sem consultar o Conselho de Administração?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Posso sim, senhor.

O RELATOR (Roberto Requião)- Se o senhor quiser comprar 200 milhões, o senhor compra sem consultar o Conselho de Administração?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - As normas da Petros, que tenho aqui em mãos e que posso passar a V. Exª, dizem no item 6.2.1:

Nos casos de compras de títulos de dívida pública, em que não há risco de legitimidade do papel, somente serão consideradas, na avaliação, a taxa de remuneração e o prazo de vencimento.

Os limites são os limites do Banco Central quanto às aplicações das Fundações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais são os limites do Banco Central?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Para títulos públicos, estaduais e municipais, poderíamos comprar até 50% do patrimônio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Até 50% do patrimônio, a critério do Presidente da Petros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - A critério do Diretor responsável pelos investimentos mobiliários da Petros, que, no caso, sou eu.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sem consultar o Conselho de Administração e ninguém mais na Diretoria?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Temos, aí, uma estrutura imperial.

Qual foi o banco ou corretora que vendeu os títulos para a Fundação Petrobrás?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Foi a Intervalores Corretora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Intervalores.

Quantas vezes essa empresa operou, no passado, com a Petros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Com a Petros, na minha gestão, eu acho que essa foi a única vez.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nós, então, poderíamos dizer que essa empresa não tem tradição de operação com a Petros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Essa empresa não tem tradição de operação com a Petros e as nossas normas, no item 6.3.1, dizem:

No caso de títulos da dívida pública, a Petros estará aberta a negociar com todas as instituições do mercado, desde que não exista motivo relevante que contra-indique o relacionamento da Petros com a instituição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor acha que o fato de a empresa, com a qual o senhor negociou, não ter capital para carregar sequer um milhão de títulos é motivo relevante para o senhor ter comprado dela 35 milhões?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Senador, como V. Exª deve saber, essas operações são todas feitas no Cetip e a operação feita no Cetip não corre o risco da instituição que está intermediando. Ela pode ser muito pequena porque o Cetip é um mecanismo que garante a segurança da operação. Ele só transfere a quantia para a instituição depois de verificado se o título é bom e transferido para a Petros. Então, toda operação desse tipo pode ser feita com uma instituição de qualquer tamanho. Daí esta nossa norma interna: podemos operar com qualquer uma, de qualquer tamanho e qualquer valor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é que lhe ofereceu os títulos da Petros, de Santa Catarina?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Quem ofereceu foi o Sr. José Feraolho, da Intervalores.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que dia ele lhe ofereceu esses títulos?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Esses títulos foram oferecidos no dia 25.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No dia 25 de outubro, esses títulos lhe foram oferecidos?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Sim, senhor, 25 de outubro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No dia 25 de outubro. E o senhor resolveu comprá-los em que dia?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - No dia 25, depois de feita a análise e de verificado, inclusive, na **Gazeta Mercantil** do dia 24, uma publicação do BESC de que essas Letras teriam sido aceitas no leilão por um PU de 10948043900. Então, verificamos que esse valor que a Intervalores estava

nos propondo embutia um déficit razoável, que dava uma rentabilidade boa para a Petros.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª tem consciência de que no dia em que o senhor comprou, que foi no dia 30, esses mesmos títulos foram vendidos pela mesma empresa, por um valor menor, para a Funcef?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor, não tenho consciência disso porque esse mercado não tem nenhuma transparência, e na hora da compra não sabemos. Inclusive, o Cetip...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Hoje o senhor ainda não tem consciência disso?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, hoje tenho. Eu, hoje, tenho consciência disso. Mas no dia da compra o senhor não tem a menor transparência do mercado. O Cetip não divulga e julga isso segurança, sigilo bancário, ele não fornece. Então, o mercado não tem nenhuma transparência. Nós só olhamos para a rentabilidade futura do papel.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No Governo do Presidente Collor, a Ministra Zélia determinou à Petros a compra de US$2 milhões em ações da empresa SADE, uma empresa em estado falimentar, de propriedade do empresário Nelson Tanure.

No caso atual, o senhor recebeu alguma ordem externa para a aquisição dos títulos de Santa Catarina?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor, e eu saí uma semana antes dessas ações terem sido compradas pela Petros.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Bom, a decisão foi exclusivamente sua, foi uma decisão individual e escoteira.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – A decisão foi da Diretora Célia Amália Lodi, que me substituiu na Petros.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, não foi o senhor que comprou os títulos?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não foi o senhor que determinou a compra?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor.

O SR. (Não Identificado) – No tempo da SADE... perdão!

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Está perdoado, mas deixa eu continuar com a inquirição.

O senhor está se referindo à decisão dos títulos de Santa Catarina?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Decisão da SADE.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A da SADE não foi, mas a de Santa Catarina foi uma decisão pessoal sua?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – A decisão de Santa Catarina foi uma decisão minha.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gostaria que o senhor me descrevesse, então, qual a função atribuída ao Comitê de Investimentos da Petros.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – O Comitê de Investimentos da Petros é um órgão consultivo e indicativo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E que não precisa ser consultado quando o presidente compra títulos?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – As nossas normas, Senador, separam investimentos de diversas naturezas. Então, por exemplo: investimentos em imóveis têm que ir ao Conselho de Curadores; investimentos em novas ações têm que ir à Diretoria Executiva; investimentos diários de mesa de operação não precisam ir aos Comitês. Sempre que esses investimentos, por exemplo, em novas ações, vão à Diretoria Executiva, são apreciados por esse comitê, que emite um parecer para que a Diretoria Executiva tome a sua decisão. Então, conforme o tipo de investimento, existe um procedimento diferente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Francisco, o senhor não consultou nenhum de seus colegas de diretoria – gostaria de saber quantos são eles – sobre a conveniência de realizar essa operação?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – São três diretores na Petros. Eu não consultei nenhum deles.

A Petros é uma instituição que tem um volume de aplicações de 4 bilhões. Uma compra dessas representa 0,8% do nosso patrimônio. Todos os dias temos alguns milhões para aplicar; então eu fiz essa aplicação dentro das nossas normas e dentro da significância desse valor com relação ao nosso patrimônio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Petros tem um Conselho de Curadores?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – A Petros tem um Conselho de Curadores, sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Conselho de Curadores também não foi ouvido?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, essa... o nosso estatuto determina que o Conselho de Curadores seja ouvido apenas nos investimentos imobiliários.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Houve alguma oposição de membro do Conselho de Curadores – oposição ou restrição – em relação aos títulos de Santa Catarina, antes ou depois?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Antes não; depois houve, sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que razões?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – O conselheiro questionou uma série de números que vinham sendo publicados diariamente na imprensa e nos perguntou, através de uma ou duas cartas, se aquilo era verdade, quais eram os núrneros. Enfim, ele quis esclarecimentos. Prestamos esses esclarecimentos tanto ao conselheiro, individualmente, como ao próprio Conselho e ao Conselho de Administração da Petrobrás também.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem avaliou para o senhor nessa sua escolha solitária, ou não houve sequer uma avaliação da situação econômico-financeira do negócio? O senhor comprou sem uma avaliação econômico-financeira prévia? O senhor não consultou nenhum técnico?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – A avaliação econômico-financeira foi feita pelo meu pessoal de mesa. O senhor me desculpe, tenho 20 anos de mercado, sou professor da UFRJ de Análise de Investimento e Finanças, há 21 anos professor adjunto, tenho mestrado nessa área, tenho conhecimento do mercado financeiro e de todos os cálculos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor está dizendo que não consultou nenhum técnico e que não ouve, além da sua, nenhuma avaliação econômico-financeira.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não. Consultei meu pessoal de mesa, que me apresentou a rentabilidade do papel que estava sendo objeto da negociação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O pessoal de mesa faz a avaliação econômico-financeira?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Faz sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A avaliação econômico-financeira ou apenas a avaliação da rentabilidade do papel?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Avaliação da rentabilidade, se é isso que estou entendo que o senhor quer saber.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A avaliação econômico-financeira diz respeito à capacidade de resgate do Estado, ao comportamento do título no mercado, preço inicial, deságio, tudo aquilo que uma fundação séria faz antes de investir o dinheiro de seus participantes.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Sim, senhor. Deixa então só eu...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi só o senhor que fez isso?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, os meus auxiliares trouxeram ...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem são os seus auxiliares?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Tenho desde o pessoal de mesa, tenho o gerente e tenho o meu assistente-chefe.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero que o senhor me nomine quem o senhor consultou para que possamos convocá-los e sabermos que opinião deram.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Meu chefe de mesa é o Sr. Paulo Rogério Natal. O Sr. Paulo Rogério Natal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Peço à Secretaria que anote o nome. Quem mais o senhor consultou?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – O meu chefe de gabinete também, Sr. Joaquim da Silva Vieira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ele é especialista em títulos de mercado?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – É sim, senhor, especialista em títulos. E o que norteou – desculpa, mas para completar sua pergunta – nossa aplicação em títulos de Santa Catarina é que verificamos que o Estado de Santa Catarina nunca sequer atrasou um título, o resgate de um título. No registro de mais de 20 anos, o Estado de Santa Catarina tem resgatado todos os seus títulos em dia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É um Estado maravilhoso o de Santa Catarina.

Quantas vezes a Petros comprou esses maravilhosos títulos antes dessa operação?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor, essa foi a primeira vez.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, descobriram essa vantagem nessa primeira vez?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Também vou explicar para o senhor o que aconteceu. Quando assumimos a diretoria da Petros, em 22 de fevereiro de 1996, viemos de um trauma com um mercado de ações muito grande no ano de 95, que fez com que a rentabilidade global da Petros, no ano de 95, ficasse em menos 3%. Recebemos inúmeras cartas dos nossos participantes, questionando por que a Petros havia aplicado mais de 30% do seu patrimônio no mercado de ações, que era um mercado que sofria muita oscilação, um mercado que não tinha regularidade, e que o Brasil era um País que pagava as maiores taxas de juros do mundo. Então, não tinha sentido estar expondo o patrimônio da Petros a um mercado com tamanha volatilidade.

A partir daí, resolvemos ir saindo, devagar, do mercado de ações e aumentando as posições no mercado de renda fixa. Procuramos então títulos que tivessem maior rentabilidade e que também, por força da CPMF...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) (Faz soar a campainha.) – Senador Esperidião Amin, o eminente Relator pergunta se V. Exª quer fazer alguma indagação, porque ele não está ouvindo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tenho realmente uma questão de ordem, mas não quero ferir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É por causa do barulho, ele não conseguia ouvir.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É porque realmente a pergunta é ensurdecedora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vamos continuar escutando a resposta do nosso Presidente da Petros.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Então, começamos a nos movimentar do mercado de renda variada para o mercado de renda fixa, procurando obter maiores rentabilidades e com maior estabilidade.

Os títulos indicados foram os títulos estaduais, porque tinham muita garantia e uma rentabilidade bastante superior a de todos outros títulos em mercado.

Tenho aqui uma tabela, mostrando que esses títulos, por exemplo, que compramos, estavam com rentabilidade superior a qualquer CDB da praça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Além de Santa Catarina, temos outros Estados e Municípios brasileiros que cumprem os seus compromissos e têm uma situação financeira saudável. Tiveram também bons Governadores e bons administradores. Que outros títulos públicos a Petros comprou, além dos de Santa Catarina?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – A Petros não comprou título de nenhum outro Estado. Chegamos a ter uma oferta, se não me engano, das Mineiras, com uma rentabilidade um pouco abaixo da de Santa Catarina. E acabou que entramos em Santa Catarina, senão eu não estaria aqui hoje.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Há quanto tempo o senhor conhecia os Diretores e operadores da Intervalores, antes do negócio com títulos de Santa Catarina?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não tenho contato com diretores da Intervalores. Na Petros assumimos uma posição de ficar longe de mercado. Eu sequer almoço com qualquer diretor, dirigentes de bancos. Mantenho uma posição bastante neutra e afastada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor me deu o nome do representante do Intervalores. O senhor o conheceu não no almoço, não no mercado. O senhor o conheceu como?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Ele ofereceu os títulos por telefone para a gente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por telefone. O senhor atendeu ao telefone.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, eu não. A Mesa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A mesa atendeu ao telefone.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – A Mesa é que capta esses negócios e traz para gente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gostaria que o nosso assessor Haroldo Tajra Feitosa pusesse as transparências da Petros na tela.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Senador, qual das duas?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pega as duas planilhas, do dia 30 e 31.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor fechou negócio com a Intervalores em que dia exatamente, Sr. Francisco?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – No dia 25, para liquidação nos dias 30 e 31.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No dia 25, para liquidação nos dias 30 e 31.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Estamos vendo, pela projeção da tabela de rastreamento dos títulos de Santa Catarina, que nesses dias a Intervalores não tinha título algum para lhe vender. Mas ela, no dia 30, em questão de horas, compra os seus títulos, passando pelo Banco Vetor, Tecnicorp, Perfil, Ativação, Astra, Intervalores e Petros. O que lhe parece o fato de que, em questão de horas, essa operação tenha se realizado dessa forma, cinco dias depois de o senhor ter fechado o negócio?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Essa movimentação nós não temos conhecimento dela, Senador. Não posso opinar sobre isso.

Quando nós compramos um título, não sabemos de quem esse título vem, a quem pertenceu. Não temos a menor condição de verificar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor é professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, técnico no mercado. O senhor sabe corno é que o mercado chama aquele tipo de lucro que aparece nessa operação feita em questão de horas?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Da Perfil para Ativação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Da Perfil para Ativação.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – São dois lucros: no primeiro dia, que é o dia 30; e no segundo dia, que é o dia 31.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – São duas compras. O senhor sabe que o mercado chama isso de roubo. Não tem nenhum termo em inglês, não tem nenhum termo sofisticado, como **dealer**, **broker**, **underwritting**, é roubo.

Como o senhor se sente vendo que a Petros foi roubada dessa maneira, para lucro de algumas empresas que sequer existiam no mercado?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Senador, não vejo que a Petros tenha sido roubada. Comprei um título com uma rentabilidade, do dia da compra para o dia do resgate, uma rentabilidade superior a qualquer outro investimento no mercado financeiro. Uma rentabilidade excelente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor faria esse negócio outra vez?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Eu faria sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu encerro o meu questionamento e faço uma recomendação aos funcionários da Petrobrás e aos funcionários do Governo: demitam o diretor da Petros, porque, apesar de tudo, ele se diz disposto a deixar a Petros ser roubada outra vez.

Eu encerro o meu depoimento, porque depois de uma declaração dessa, rigorosamente não posso perguntar mais nada ao depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem de inscrição, no sentido inverso, Senador José Agripino.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só rua resolve.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ainda não se encontra.

Senador José Serra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que aja o "Serjão".

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, o eminente Senador Eduardo Suplicy, enquanto o Senador José Serra coleta as suas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pedi uma questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª me desculpe-me, eu não tinha...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pedi uma questão de ordem, para dar uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra para formular a sua questão de ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu quero pedir desculpas ao Senador Roberto Requião, porque, realmente, a pergunta é ensurdecedora. Se houvesse questão de ordem, eu teria feito na hora.

Senador Roberto Requião, o depoente informou ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) (Faz soar a campainha.) – O Senador Esperidião Amin está formulando uma questão de ordem, sem contradita.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O depoente nos informou que tomou conhecimento de uma publicação no dia 24 de outubro – se eu pudesse interrompê-lo, eu perguntaria na hora – e disse, com a experiência de vinte e um anos, que tomou conhecimento de um PU de 1.094. Está aqui a publicação. Ele está até nos dando uma informação da maior importância.

Se houvesse questão de ordem, eu teria interrompido V. Exª, que teria me agradecido, tenho certeza.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Estou agradecendo agora.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Por quê? Porque o edital, Senador Requião, diz que o PU máximo é 1.094; o PU médio é 1.094, também, e o PU mínimo é 1.094, também. Esse é um leilão, só que o leilão não ocorreu e o PU está aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Novecentos e sete. Não é um zero coisa alguma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não é 1.094, coisa nenhuma. O PU está aí. O mínimo era 1.094.

Isso é para os senhores terem uma noção da gravidade de um leilão frio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas, Senador Esperidião Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O sujeito fica pensando que o PU máximo é 1.094 e o mínimo é 1.094. Mas foi vendido por 907!

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o nosso presidente diz que faria a operação de novo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Então, isso é um absurdo! Isso é um roubo do vendedor, um roubo do comprador – é um roubo, também! E, finalmente, a questão de ordem que eu queria levantar era esta: se alguém, com vinte e um anos de experiência, acha que isso aqui é o preço praticável... isso aqui não é o preço praticável, isso é de um leilão que não houve, porque não acudiu nenhuma empresa ao leilão. Isso não foi comprado no leilão.

Esses títulos foram comprados em três **tranches**, sem leilão, com a ordem pessoal do Secretário da Fazenda de Santa Catarina da época, Oscar Falk. Ordem pessoal!

Ele aceitou o PU de 907. Os oitenta e sete milhões de deságio foram autorizados pelo Secretário da Fazenda, a frio, num dia só, porque o PU foi 907.

Então, essa é uma questão de ordem que queria oferecer, porque ela é, realmente, se V. Exª me permite, ensurdecedora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tem que ser dispensado da Petros e da faculdade, porque está ensinando isso para os seus alunos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência, antes de conceder a palavra ao Senador José Serra, dá a palavra ao Dr. Gonzaga para se manifestar, se assim entender, sobre a matéria levantada pelo Senador Esperidião Amin. Isso se chama o contraditório, Dr. Gonzaga.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Quando a gente lê o valor de 1094, publicado pelo BESC na **Gazeta Mercantil**, imagina que isso tenha sido o valor do leilão.

Eu, que estou na ponta compradora, na minha folha...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Esse foi o valor nominal que o fundo de liquidez aceitou.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Pois é, mas a gente não sabe disso na fundação. A gente não toma conhecimento do que aconteceu. Para mim, na Fundação, o que vale são esses 1.094.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu não vou polemizar, Sr. Presidente. Foi uma questão de ordem que queria registrar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer registrar, é claro.

Senador José Serra.

Peço que desligue uma luz aqui defronte do projetor para que o Senador José Serra possa fazer as suas considerações.

O SR. JOSÉ SERRA - A primeira pergunta, Sr. Presidente: esta tabela aqui mostra que, para o mesmo ativo e, no caso, no mesmo dia, há expressiva diferença de preços de compra. E aqui há o caso que envolve tanto a Petros, quanto a Funcef.

A Funcef, no dia 30 de outubro, comprou um volume de letras por um preço de R$1.038,00, portanto um deságio de 5,6% – Letra de Santa Catarina. A mesma letra, está aqui, o mesmo papel, 04, no mesmo dia, a Petros comprou com deságio de 3,7%, ou seja, em condições "mais desvantajosas" do que os da Funcef. O da Funcef foi altamente desvantajoso, porque Santa Catarina vendeu esse papel no mesmo dia com deságio de 17%. E, naquela operação, foi algo em torno de dois milhões, que saiu pela Perfil, que V. Sª tem acompanhado, que é uma entidade laranja, mexerica, tangerina, **grapefruit**, seja lá o que for.

Então, neste caso, a Petros entrou no mesmo esquema, mas pior. Eu me pergunto: como no mesmo dia, o mesmo papel, a Petros fez uma negociação mais desvantajosa do que a Funcef?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Gonzaga, vamos responder.

O SR. JOSÉ SERRA - Aqui, há até outros dados depois com a Serpros e com a Telos, lidando com os mesmos papéis. Só para esclarecer, é o mesmo 004, a Telos chega a pagar com um deságio de 7,2%. Mas isso foi numa data anterior.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E só admitiu esse. Demitiram o que fez o melhor negócio.

O SR. JOSÉ SERRA - Quer dizer, o negócio menos ruim.

Mas, de toda maneira, não é no mesmo dia. Então, podemos conjecturar que pode ter tido diferenças, esse é um estudo a ser feito. Mas esse é no mesmo dia.

Então, não estou comparando a Petros corn a Telos, mas, pelo menos, com a Funcef, que foi no mesmo dia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No Brasil do Plano Real, não precisa estudo para saber que essa diferença...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª quer que o Dr. Gonzaga explique o porquê? É isso?

O SR. JOSÉ SERRA - Quanto à Petros, claro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vamos readmitir a diretoria da Petros.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Resposta do Dr. Gonzaga.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Esses valores vistos **a posteriori** merecem até um certo questionamento. Ocorre que esse mercado não tem nenhuma transparência. Não é igual a um mercado de bolsa, onde o senhor tem, de minuto a minuto, o valor da ação na pedra, no seu vídeo. Esse mercado não tem nenhuma transparência, então, não se sabe por quanto outros aplicadores estão comprando ao mesmo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas o Senador José Serra está preocupado, à vista da sua capacidade, com vinte e um anos no mercado, se não haveria a possibilidade...O senhor desconhecia, portanto? Não há como saber?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não há como o senhor saber que outro fundo de pensão está comprando e por que preço está comprando.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª continua com a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas V. Sª concordará que houve um mau negócio?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Eu diria que nós fizemos um negócio menos vantajoso; não um mau negócio, por favor, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA - É que o bom ou mau negócio é sempre dividido em termos relativos. Até uma perda pode ser um bom negócio, se ela é menor do que uma outra perda. Um negócio sempre se mede em termos relativos. Quer dizer, um título que dispara com 17% de deságio, no mesmo dia, ser comprado por 3,7%, é um mau negócio.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Mas nós não sabíamos dos deságios que outras instituições compravam. Não tem nenhuma transparência esse mercado. Você não tem a menor condição de saber disso.

O SR. JOSÉ SERRA - Exatamente, por isso, que eu dizia, hoje, para o seu colega da Funcef, porque ele argumentou que era um bom negócio passar para os títulos estaduais e municipais, porque tinham liquidez, rentabilidade e segurança.

Eu tinha até lembrado um exemplo da Alemanha nazista em que é impossível que uma pessoa fosse nazista, honesta e inteligente ao mesmo tempo. Só pode ter duas dessas três características.

Com o título é a mesma coisa. Um título não pode ter rentabilidade, liquidez e segurança. No caso desses títulos estaduais não havia. Portanto, sair de que aplicação?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – De bolsa.

O SR. JOSÉ SERRA – Para esse tipo de papel, submete-se a esse risco. Agora, me pergunto o seguinte: a Petros resolveu entrar nesse mercado?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Sim, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA -- Por que a Petros não fez um comunicado aos governos estaduais e municipais, que tem papéis – essa informação era muito fácil de obter -, dizendo que entraria no mercado, passando essa informação e pedindo manifestações a esse respeito? O fato de ela não poder comprar diretamente não tem maior importância, porque pode-se pegar-se uma corretora qualquer, pagar-se pelo trabalho uma pequena comissão, mínima, e qualquer um faria isso para uma fundação. Esse não seria o problema. Então, se pretendo entrar no mercado, o que eu faço? Anuncio, para não ser enganado por um mercado que não é transparente. Se V. Sª alega que aquela distorção...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção para o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Se V. Sª alega que aquela distorção ocorreu porque esse mercado secundário não é transparente, a conseqüência disso deveria ter sido, para a Petros, a luta pela transparência. Nesse caso, faria o quê? Mandaria um comunicado aos fundos de liquidez estaduais e municipais, com vistas anunciando a compra. Tenho certeza que se faria melhor negócio do que 3,7%. Se alguém quer vender por 17% de deságio, e V. Sª está disposto a comprar até por 3,7%, é evidente que se chegaria a um preço intermediário. Houve essa providência?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª não crê que foi um erro não tê-la tomado?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Eu acredito que, se formos analisar essas coisas todas, **a posteriori**, se nós tivéssemos um leilão em bolsas de valores dos títulos estaduais e municipais teríamos o melhor mercado do mundo.

O SR. JOSÉ SERRA – Isso até é uma coisa que será corrigida futuramente, até por proposta da CPI. Mas o que eu argumento é o seguinte: não havendo esse leilão, a administração competente não deveria ter cuidado de não se embaraçar no mercado secundário, até porque poderia ter conseqüências como as que estão ocorrendo agora, desagradáveis?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Claro.

O SR. JOSÉ SERRA – Não deveria ter tomado a providência de comunicar? Se desejo comprar um imóvel e tenho o dinheiro para comprá-lo, qual a maneira que tenho para reduzir o preço? A maneira que tenho é anunciar amplamente que quero comprar o imóvel para que haja concorrência entre aqueles que vão me oferecer. Se eu não faço isso, sujeito-me a pagar um preço acima do que eu pagaria de outra maneira. Cada um pode fazer o que quiser, mas, no caso, trata-se da administração de um fundo que pertence a uma coletividade, no caso aos funcionários da Petrobrás, e conta também com contribuição estatal. Não crê V. Sª que foi um erro?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Creio que, olhando hoje, se nós nos antecipássemos e tivéssemos procurado o fundo de liquidez dos Estados e dos Municípios provavelmente esses negócios teriam sido feitos com melhores taxas, acho que sim.

O SR. JOSÉ SERRA – Tenho uma terceira pergunta que me vejo na obrigação de fazer. Não quero aqui criar nenhum constrangimento, mas isso é importante. É evidente que essas cadeias, esses "círculos de felicidade" têm duas pontas: o começo e o final. Inclusive o Senador Esperidião Amin ilustrou agora. Na verdade, V. Sª concordará que a colocação inicial do título não foi feita mediante leilão, houve alguma escolha prévia. V. Sª concorda com isso?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Hoje estou tomando conhecimento disso. No dia em que eu comprei o título não tinha a menor informação dessas coisas.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas é evidente que houve colocação. Isso aconteceu no caso de Santa Catarina, de Pernambuco, de Alagoas e do Município de São Paulo. Havia ordem: negocie-se com o Vetor, negocie-se com o Negocial, negocie-se para lá e para cá, e esses eram os que entravam com o deságio maior. E, na outra ponta, a Petros entrou. Agora, pergunto a V. Sª: não é razoável que, nesta CPI que se está investigando, se considere que há um acerto entre as pontas e as corretoras do meio? Porque ninguém supõe que a Perfil, que é uma entidade, como eu disse, "cítrica", ou Tecnicorp, ou Ativação, ou Astra, etc. tivessem dinheiro para bancar operação. Evidentemente entrou no meio apenas como canal de conduto. Agora, esse canal de conduto desviou no meio, transferiu R$2,3 milhões ou R$2,4 milhões para fora. Portanto, houve escapada de dinheiro, dinheiro público em última análise, porque tratou-se de dinheiro resultante do endividamento, do acréscimo do endividamento de um Estado. Não parece a V. Sª que esse esquema seria inviável sem o acordo das pontas, inclusive no caso da Petros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, senhor. A minha opinião é a de que, num mercado onde temos 3,6 bilhões de títulos estaduais só nos precatórios e com mais de 30 instituições, conforme vi em uma lista no jornal, poderíamos montar a ponta inicial com a conta final. Isso aí se chama mercado.

O que me parece é que o intermediário financeiro percebe qual é a rentabilidade que o tomador final aceita para ficar com os títulos em sua carteira. Ao perceber isso, ele, então, vai negociar.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas, Dr. Gonzaga de Oliveira, o tomador final não é parte de um mercado atomizado, não é um consumidor que não tem noção a respeito do preço que vai pagar, é um mercado restrito. No caso, são os fundos de pensão, mais um ou outro banco. Portanto, ele tem obrigação de fazer uma análise de preços, e não tomar o preço como um dado. Esse é um modelo competitivo, que, no caso, não se aplicaria.

Sou obrigado a lhe perguntar: houve algum tipo de combinação entre a Petros e V. Sª ou algum outro diretor ou funcionário? É possível que tenha havido isso para que a operação fosse montada?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Exª afirma que, no conjunto da organização da Petros, isso não aconteceu?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não aconteceu, tenho certeza. Confio em todo o meu pessoal de mesa, gerência. Todos são pessoas da maior confiança.

O SR. JOSÉ SERRA – Apenas mais um ponto, Sr. Presidente: V. Sª não acha razoável que, nesta CPI, dado o desaparecimento de tantos milhões, exista essa suspeita nesse exame?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Acho razoável que exista essa suspeita. Concordo com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Francisco Gonzaga de Oliveira mencionou, em resposta ao Senador Roberto Requião, que tinha em mãos um estudo relativamente às letras de Santa Catarina. Eu gostaria de saber se esse estudo poderia ser encaminhado à Presidência e se a Presidência, posteriormente, poderia encaminhá-lo a nós, porque gostaríamos de examiná-lo até para argüi-lo melhor, incluindo o anúncio exibido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será atendido.

Determino à Secretaria que tire fotocópias e as entregue aos demais Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Dr. Gonzaga, vou repetir uma pergunta que fiz hoje, pela manhã, ao Presidente da Funcef: por que a Petros não adquiriu os títulos de Santa Catarina no leilão que foi divulgado, embora em um curto espaço de tempo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª diz leilão primário. O Depoente pode responder.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - O leilão primário foi realizado no dia 22, e o anúncio saiu na **Gazeta Mercantil** do dia 21, segunda-feira, dia imediatamente anterior. Não tomamos conhecimento desse leilão.

O SR. FERNANDO BEZERRA – O senhor quer dizer que foi um leilão para ninguém comparecer?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, não quero dizer nada. Estou dizendo ao senhor o que aconteceu comigo.

O SR. FERNANDO BEZERRA – O Senador José Serra disse aqui, de maneira bastante apropriada, que a Comissão já aprovou proposta minha no sentido de que os títulos públicos, no futuro, viriam a mercado através de leilão. Se isso tivesse ocorrido, o senhor concorda que não estaríamos discutindo pelo menos essa grande diferença de deságios que há entre o lançamento e a compra dos títulos?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Concordo com V. Exª.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Qual é a participação da Petrobrás na composição dos fundos, relativa à participação dos funcionários? O funcionário entra com um, e a Petrobrás...

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - O funcionário entra com quase um – vamos fazer a paritária agora – e a Petrobrás entra com um. Isso para os funcionários que foram admitidos na Petrobrás a partir da data da criação da Petros. Anteriormente à criação da Petros, a Petrobrás assumia o ônus desses empregados.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Hoje, um por um. Então, logicamente, como a Petrobrás é uma empresa estatal, esses recursos que são colocados são recursos públicos, são recursos da sociedade.

O senhor divulga, através de publicação, para análise da própria sociedade, as operações que são feitas?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Nós divulgamos, através de um instrumento que é mandado a todos os participantes, não para a sociedade. O que a regulamentação da Secretaria da Presidência exige é que mandemos essas demonstrações financeiras, listagem de carteiras e tudo, para todos os participantes.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Participantes do Fundo?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Trimestralmente.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Os funcionários e a Diretoria da Petrobrás?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Sim, senhor.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Já comentei, e a Comissão aprovou, que, como o dinheiro da Petrobrás é dinheiro público, que devem essas operações ser dadas, mediante publicação, a conhecimento público, para que nós possamos, inclusive, numa análise de quem quiser, fazer uma crítica desse tipo de operação.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Sim, senhor.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Então, restrinjo-me a essas perguntas, porque a conclusão a que todos nós chegamos é que, das duas uma: ou o Banco de Santa Catarina colocou os títulos muito mal no mercado – e aí todos os outros – ou os senhores compraram muito mal.

O senhor deixou de comprar em uma operação em que podia ter tido um deságio de 17% e comprou com o deságio de 3,5%. Não estou dizendo que o senhor está dando prejuízo. O senhor poderia me dizer que poderia ter ganho mais para os participantes do Fundo, o que é lamentável. Mas o nosso objetivo é descobrir exatamente o porquê dessa questão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

Peço a V. Exª, nobre Senador Esperidião Amin, que me conceda a gentileza de dar a palavra ao Vice-Presidente da Comissão, Senador Geraldo Melo, que já a havia solicitado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, não fosse pelo privilégio, seria como indenização.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO – Eu a recebo e considero que nós estamos quites.

Apenas queria indagar o seguinte: antes da operação de Santa Catarina, a Petros operava com títulos públicos estaduais?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Estaduais não. Nós temos uma operação de títulos federais.

O SR. GERALDO MELO – Na sua carteira de títulos públicos estaduais, hoje, existe algum outro Estado além de Santa Catarina?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor. Só Santa Catarina.

O SR. GERALDO MELO – Houve alguma decisão anterior à efetivação dessa operação de Santa Catarina? Alguma decisão de algum órgão, da diretoria, sua ou algum ato formal autorizando a Petros, a partir daquela decisão, a operar com títulos estaduais, ou isso não era necessário?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, senhor, porque a Petros estava autorizada a operar com qualquer título. Não começou aí. Ela já teve títulos estaduais antigamente, não sei há quanto tempo.

O SR. GERALDO MELO – Para que eu entenda, o processo de decisão – ouvi, inclusive, os comentários do Senador Roberto Requião -, mesmo que seja pessoal, tem de partir de um conjunto de informações para que quem vai tomar a decisão possa decidir.

Quando foi que se iniciou a apreciação, dentro da Petros, da hipótese de aplicação de recursos nos títulos de Santa Catarina? O senhor tem noção da data?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - De Santa Catarina, de um modo geral, não. Mas, assim que o processo da CPMF começou a chegar ao final do ano, nós começamos internamente, no comitê e nos subcomitês, a pensar em alongar as aplicações de renda fixa, uma vez que a CPMF viria prejudicar muito a rentabilidade dos títulos.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, confesso que vou fazer as perguntas ao depoente quando voltar, quando a sessão for reaberta, porque parece-me que ela foi suspensa. (Pausa.)

Foi reaberta. O V. Sª pode continuar.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Então, nós começamos a alongar as operações para que a rentabilidade delas não fosse afetada pela CPMF. Isso ocorreu no final do ano passado.

Os títulos municipais e estaduais eram os que se mostravam melhores em rentabilidade e segurança para que fizéssemos esses investimentos, até porque as alternativas que tínhamos em mercado, e que temos em mercado hoje, são CDBs e Fundos de bancos. E nos CDBs e Fundos de bancos muitas instituições perderam muito dinheiro no passado, com essas aplicações, com esses bancos que quebraram aí até recentemente.

Então, os títulos estaduais e municipais mostravam segurança na aplicação, ainda mais que esses títulos eram cetipados também, de resgate sem nenhum inadimplemento, e de rentabilidade bastante superior à dos CDBs.

O SR. GERALDO MELO – Uma última pergunta: na sua opinião, na data em que essas aplicações foram feitas pela Petros, havia alternativas de aplicação mais vantajosas do que os títulos de Santa Catarina?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor. Os CDBs, nesse papel que passei ao Presidente, mostravam uma rentabilidade, no mínimo, dois pontos a menos do que os títulos estaduais.

O SR. GERALDO MELO – E não havia nenhuma diferença, nem ao menos quanto à liqüidez e segurança?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não. À segurança, não. Os títulos têm uma segurança muito superior à dos títulos de mercado, CDBs. Até mencionei que há uma estatística de que, nos últimos 20 anos, não houve um atraso sequer em resgate de títulos; e em CDBs, nos últimos anos – isso foi em todos os Fundos -, o mercado todo perdeu muito dinheiro em CDBs com esses bancos que quebraram. Então, em matéria de segurança, os títulos de Santa Catarina têm um histórico muito mais seguro.

Agora, quanto à liqüidez, o senhor tem razão. O que trocamos foi liquidez por rentabilidade. Mas acontece que os Fundos de Pensão não precisam de liquidez. Eles têm um patrimônio que é investido há 30, 40 anos. Então, podemos trocar liquidez por maior rentabilidade.

O SR. GERALDO MELO – Finalmente, antes dessa operação com os títulos de Santa Catarina, aquele conjunto de empresas – não quero usar a linguagem que está sendo, aqui e ali, usada jocosamente em relação a ela – e de intermediários que forma a cadeia de comercialização desses títulos, desde a emissão primária até a Petros, empresas tipo Banco Vetor, Banco Tecnicorp, Perfil, Ativação, Astra, Intervalores, esse conjunto, essa estrutura tinha operado com a Petros antes?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Nesse mercado de renda fixa, provavelmente não. Não posso lhe dizer se houve alguma operação com alguma instituição dessas em Bolsa, mas muito provavelmente não. Mas posso verificar isso para o senhor e informá-lo depois.

O SR. GERALDO MELO – Mas fora desse tipo de operação, houve?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não sei informá-lo, não posso lhe dizer, porque operamos com 50 instituições em Bolsa. Eu teria que verificar, para lhe informar corretamente.

O SR. GERALDO MELO – O senhor conheceu, em algum momento, as empresas Perfil e Intervalores, por alguma razão?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor.

O SR. GERALDO MELO – Porque ambas – é uma coincidência fantástica -, ao operar, integram a cadeia de comercialização que levou os títulos até a Petros. Ambas venderam à Petros; uma vendeu à Petros, a Intervalores, que vendeu também ao outro Fundo que esteve aqui hoje.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Funcef.

O SR. GERALDO MELO – À Funcef. A Perfil está na cadeia de comercialização que levou os títulos à Funcef e à Petros. Em ambos os casos as datas são as mesmas, e, mais do que isso, o ganho da Intervalores em uma operação foi da ordem de R$10 mil; da Perfil, dois milhões e tantos mil reais. Na outra operação, a estrutura de ganho é simétrica, rigorosamente. Então, no mínimo, chegou-se em um mercado fluido, como é por definição, o mercado financeiro, a um padrão de organização, sobretudo em operações que não têm transparência, como tem sido seguidamente assinalado por todos, em que uma instituição não sabe exatamente o que a outra está fazendo, em operações que não têm transparência. Como são semelhantes as histórias nos dois casos! Queria apenas deixar isso assinalado.

Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Gonzaga, a preocupação do Senador Geraldo Melo – vou registrá-la – é que, no dia 30, a Petros comprou da Intervalores o mesmo volume de ações que a Intervalores acabou comprando por intermediários da Perfil. A Perfil ganhou nesta venda R$2.300.236,78. Veja bem: dois milhões. A Intervalores, quando vendeu essas mesmas ações, ganhou apenas R$10 mil.

Depois, na venda do dia 31, também para a Petros, a mesma corretora Perfil ganhou R$2.431.000,00 e a Intervalores ganhou apenas, da Petrobrás, R$12 mil.

Veja: como é que a Perfil vende para a Intervalores a um preço que lhe proporciona R$2.431.000,00 milhões de lucro e a Intervalores ganha apenas R$12 mil?

Esse era o registro que o Senador Geraldo Melo queria fazer.

Alguma coisa houve neste meio, porque há uma simetria perfeita: as companhias que atuaram na venda para a Petros são as mesmas que estão aqui, nos dias 30 e 31, apenas invertendo, como se já soubessem que, no final, a Petros iria comprar isso. Essa é a razão de o Senador Geraldo Melo ter dito que dá a impressão de que houve alguma coisa, no meio, não muito correta.

Senador Esperidião Amin, com os cumprimentos da Mesa pela cessão da vez de V. Exª ao eminente Senador Geraldo Melo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foi com o maior prazer, Sr. Presidente.

Quero fazer duas perguntas e um comentário.

A primeira pergunta é ao homem de mercado que está no exercício da função de Presidente da Petros, que nos relatou inclusive que, no episódio inquirido pelo Senador Roberto Requião – da tal ordem dada pela então Ministra Zélia Cardoso de Mello para a compra de ações -, não o fez e foi substituído, pelo que entendi, por uma outra pessoa.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Sim, senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E que, agora, voltou à Presidência da Petros. Portanto, numa linguagem um pouco chula, "gato escaldado", quer dizer, sabe, tem experiência, e tem experiência própria no mesmo local de trabalho.

Vendo essa "cadeia da felicidade" a que se referia o Senador Bernardo Cabral, que foi mencionada pelo Senador Geraldo Melo, o senhor perdeu para aquele pessoal da Perfil.

Quem viu o pessoal da Perfil aqui, ou quem assistiu pela televisão, sabe que, aparentemente, eles não são capazes de ganhar de ninguém. Ninguém pode acreditar que aquelas três figuras que estiveram aqui seriam capazes de ganhar dinheiro nas costas de alguém com a sua instrução e com a sua experiência, inclusive com essa experiência que chamo de cautelar própria, adquirida na própria Fundação Petros.

Gostaria que V. Sª trouxesse aqui, como homem de mercado, uma colaboração. CPI sobre os fundos de pensão já ocorreu no próprio Senado – mencionei isso hoje de manhã, não vou repetir; a "cadeia da felicidade" era mais ou menos a mesma, os personagens eram mais ou menos os mesmos.

Vimos hoje, no **Jornal do Brasil**, que empresas que atuaram em Santa Catarina e em São Paulo atuaram no Rio de Janeiro também. Os elementos são mais ou menos os mesmos. É uma especialização, como me socorre aqui o Senador Geraldo Melo, mas uma especialização sem o **background** de conhecimento científico; é apenas de armação.

Queria perguntar ao homem de mercado qual é a nota, qual é a avaliação que dá à compra – não é à pessoa, eu não pediria para o senhor avaliar uma pessoa – feita pela Petros, sabendo que a venda foi aquela mostrada, já hoje de manhã, pelo Senador Vilson Kleinübing e, hoje à tarde, pelo Senador Roberto Requião. Quer dizer, a venda inicial foi a 907, o leilão – só para o seu conhecimento – foi dia 22. O que o Senhor tomou conhecimento foi do resultado do não leilão. Como não houve leilão, vai tudo para o fundo de liquidez do Banco e fica à disposição. E o Banco vendeu no dia 24 de outubro todo o lote de 605 mil títulos, títulos **vips, blue chips,** por 907. E eu – faz de conta que sou eu – comprei por 1.058, ou seja, R$151 de lucro por título que deixei de ter.

Como homem de mercado, como é que o Senhor conceitua essa operação?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Senador, na data da operação, no dia da operação, eu tinha dois dados para me subsidiar na decisão. Um era o dado do valor do título naquele dia, que era de 1.100; outro era o dado me que era ofertado, o título que era de 1.058. Então, todo o meu raciocínio foi feito em cima da diferença que este título estava sendo ofertado para o PU dele, que a Andima publica. Esta é a única informação de que dispomos: o PU que a Andima publica. Então, fazemos uma conta de qual é a rentabilidade emitida nesse título até o dia do resgate. E comparamos isso com todos os outros títulos em mercado que nos são ofertados, como CDBs, RDBs e fundos. Como essa rentabilidade e a segurança que já mencionei eram superiores a todos os outros títulos, exceto no quesito liquidez, que não nos importa, porque as nossas aplicações são de muito longo prazo, nós podemos trocar liquidez por rentabilidade, aí, então, a nossa decisão foi tomada. Nós aplicamos no que havia de mais rentável no mercado naquele momento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu, com a autorização do Sr. Presidente, concedo um aparte ao Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Um aparte ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Essa é uma questão que eu fui motivado pelo próprio Senador Esperidião Amin na outra intervenção que fez. V. Sª disse que a Petros havia balizado o preço pago nos títulos pelo resultado do leilão primário, que foi publicado na **Gazeta**. Acontece que, no leilão primário, o preço mínimo – estou repetindo a idéia do Senador Esperidião Amin -,o máximo e o médio resultou igual. Está aqui o papel que acabou de ser distribuído. Se o preço mínimo, e o médio e o máximo foram os mesmos, é evidente que foram ao par. Porque se o máximo, mínimo e o médio coincidem, foi a par. Está certo?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Sim, Senhor.

O SR. JOSÉ SERRA - Ou seja, não houve interessado no leilão e foi para o fundo de liquidez, e registrado pelo valor a par. Agora, se isso aconteceu, V. Sª não considera que foi iludido pelo anún-

cio. Porque V. Sª diz que se baseou nesse preço, mas esse preço era o preço a par. Se o mínimo, o médio e o máximo são iguais é o preço a par. Portanto, não era um balizamento adequado, porque não houve leilão – foi o que o Senador disse antes e eu estou querendo reforçar. Não houve o leilão, porque o mínimo, o máximo e o médio coincidem. Então, nesse sentido, a publicação do resultado foi feita, ou pelo menos a Petros foi iludida pela publicação na **Gazeta Mercantil**, ou não?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Sim, era a informação de que eu dispunha.

O SR. JOSÉ SERRA – Dr. Gonzaga de Oliveira, francamente, se o mínimo, o médio e o máximo estão iguais, é uma ilusão na qual não se devia incorrer, porque era óbvio que não tinha havido o leilão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Todos os lotes?

O SR. JOSÉ SERRA – Todos os lotes. Então, como é que vou me basear numa coisa cujo preço lá é artificial? Estou de acordo com V. Sª de que se aquilo fosse indicador do preço,... mas não é. Quer dizer, na verdade deu cinco vezes mais. V. Sª diria que soube depois. Sim, mas como é que posso tomar – estou dizendo porque os fundos de pensão, no Brasil, das estatais, têm muita capacidade técnica. Quando eu estava no Governo acompanhei isso. Estudo os projetos, se entrava ou não na Ferronorte; contrataram empresas para avaliar. Sempre me pareceu uma coisa criteriosa. Como é que nesse caso se cometeria um equívoco tão elementar? Desculpe-me, Senador Esperidião Amin, mas eu quis reiterar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu gostaria de retomar a partir desse ponto inclusive. Porque temos até promovido algumas correções. Hoje, ao liberar os títulos do Rio Grande do Sul, adotamos aquelas cautelas.

O Senador Fernando Bezerra tem aqui sempre perguntado por que o senhor não entrou no leilão. Não é porque ele não saiba não, é porque é uma pergunta elementar. Todos os leilões são frios, então? Todos? Quer dizer, só tem uma resposta: os leilões são de "mentirinha", ninguém entra neles! E todo mundo toma conhecimento do resultado do leilão.

O SR. JOSÉ SERRA – Que os leilões são fajutos, nós sabemos; o espantoso é que um investidor importante não perceba dada a igualdade do mínimo, do médio e do máximo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu queria acrescentar a isso o seguinte: o que me deixa mais espantado é que o dono do dinheiro seja tão desarmado assim. Faço a seguinte pergunta: se o fundo de pensão divulgar: "Tenho R$20 milhões para aplicar e gostaria de abrir a carteira de títulos estaduais". Já imaginaram o que iria acontecer? Eu aceito propostas. Faz o contrário! Cá para nós, não é justo esperar que haja fila para comprar o título nem de Santa Catarina, quanto mais de Alagoas, Pernambuco, qualquer outro, até Paraná. Ninguém quis comprar. Mas então, o dono do dinheiro que disser "quero comprar", vai haver uma fila. Vai fazer um bom negócio. Faz o leilão! Ninguém se lembrou de fazer isso?

O SR. *(Não Identificado)* - Aí não tem comissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Porque aí ninguém vai ser chamado para explicar a gestão. "Olha, eu tinha dinheiro, ofereci dinheiro e só veio um querendo me vender títulos". Eu queria ver essa situação, Sr. Presidente: "Eu ofereci o dinheiro e não apareceu ninguém querendo dinheiro". Mas isso não existe.

As perguntas que o Senador Fernando Bezerra tem feito eu interpreto de outra forma: se alguém quisesse efetivamente comprar e fazer um bom negócio, não precisava nem desse leilão, que é frio. Faz um leilão quente, anuncia o dinheiro: "Eu tenho dinheiro, eu quero comprar um imóvel". Acho até que os Fundos fazem isso, ou passaram a fazer depois da CPI do PP. Anuncia o dinheiro uma vez. Lanço aqui um repto, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ponto para mim?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Lanço aqui um repto, Sr. Relator, um repto que é contra V. Exª, porque certamente será adocicado quando V. Exª o interpretar, será tornado mais **low profile**. Lanço o repto para que, em vez de demitir a Diretoria da Telos – não tenho nenhuma restrição ao que fez o Ministro Sérgio Motta, apenas percebo que ele foi mais rigoroso do que o Governo. Na verdade, percebo que a demissão da Diretoria da Telos foi a maior crítica que o Ministro Sérgio Motta já fez ao seu Governo. Porque fez um negócio menos ruim, e ele demitiu estrepitosamente. E o Governo nada fez com as Diretorias que fizeram negócios piores para o Governo. Então, de todas as críticas que o Ministro Sérgio Motta fez nos últimos tempos – e algumas delas até ganharam manchete nesta semana -- a maior delas foi esta: ele demitiu quem fez o negócio menos ruim,

e o Governo não demitiu os outros. Portanto, é a maior crítica que um membro do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O repto, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, o repto que faço é o seguinte: que todas essas Diretorias sejam submetidas à seguinte ordem: ofereçam dinheiro na terça-feira da semana que vem. Ofereçam dinheiro – vamos ver o que vai acontecer – para comprar títulos. Ofereçam cinco milhões para comprar títulos, e vamos ver o que vai acontecer. Essa seria uma experiência que a CPI poderia fazer para demonstrar não por redução ao absurdo, mas por eliminação do absurdo. O que nós estamos vivendo aqui é um absurdo. O sujeito que é o dono do dinheiro sempre perde, sempre se engana. E perde para quem? Perde para a Perfil, perde para a Split, perde para a IBF. Então, esse é o repto que eu lançaria ao Relator: interpretar isso para transformar numa recomendação que pudesse ser posta em prática imediatamente para resultar na eliminação do absurdo que estamos vivendo.

Concluo com uma última pergunta: ao contrário da Funcef, a Petros parece que não tem um sistema de credenciamento de corretoras.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Tem, sim, senhor, mas, conforme li na nossa norma, para títulos públicos não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não tem. Então, a Funcef hoje nos mostrou que tem. Acho que também é um dado, no mínimo, vamos dizer, estranhável; no mínimo, mostra uma assimetria de critérios dentro do mesmo grande organismo que é o Governo. Quem paga a maior parte dessa conta é o Governo. Ter o cadastro de avaliação das corretoras, já que não tenho a minha corretora – acho que devia ter, os fundos de pensão deviam ter a sua corretora ou as suas corretoras; já que não têm as suas corretoras, pelo menos, avaliar os negócios que estão fazendo com aquelas com as quais eles convivem.

Essa era a pergunta que gostaria de fazer ao depoente, Depois gostaria de ouvir o Senador Requião sobre essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Requião já sabe que a Presidência pede que ele só se manifeste, quanto ao repto, ao final.

Quer responder, Dr. Gonzaga?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – V. Exª pergunta...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ...qual o sistema de avaliação de corretoras.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Esperidião Amin complementa, Dr. Francisco Gonzaga, por que não se associa para a criação de uma corretora no sentido de evitar que se dê um lucro fácil às que existem.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Nós temos um sistema de avaliação de corretoras para operações em bolsas e para outras operações. Os títulos públicos, Senador, são cetipados e os títulos públicos federais estão no Selic. Então, não corremos absolutamente nenhum risco do intermediário. O risco que a gente corre é do Estado, Município ou Governo Federal. Porque o Cetip garante que o título é verdadeiro e garante que o título estará na nossa conta antes da instituição financeira receber o nosso cheque. Então, por essa razão, não se exige que seja a corretora A, B, C ou D. Tanto faz que se faça com uma corretora enorme de um Bradesco, ou com uma Intervalores pequena. Porque nós temos toda a garantia da transferência do Cetip, e a garantia é do Estado.

Então, nós não corremos absolutamente nenhum risco ao operar com a corretora A, B, C , D. Daí a razão de, nos negócios com títulos públicos, não se exigir cadastro de corretora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E quanto à criação do Comitê?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Quanto à criação de uma corretora na Suíça, as fundações têm operado bastante em conjunto nas privatizações, e comprado até controles de empresas, como compraram a Paranapanema, a Acesita. Nada impede que elas tenham a sua própria corretora. É uma idéia boa para se participar de todos esses leilões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, eu teria apenas a acrescentar a tudo o que foi perguntado ao Depoente, em relação à questão dos contatos com outras instituições, e, especificamente, com a que vendeu para a Fundação os títulos que já foram amplamente aqui citados: se possível, gostaria que o Depoente nos explicasse um pouco mais se recebeu, se teve algum contato. Ele disse que a decisão foi sua, mas que, de certa forma, houve a participação da sua assessoria.

Eu gostaria que ele repensasse a possibilidade de ter havido alguma oferta, ou chegado algum telefonema, ou mesmo um fax com alguma proposta de outras instituições, e destas últimas, a Intervalores, que foi de quem a Fundação adquiriu os títulos.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Dessas instituições que foram mencionadas aqui...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ou de outras. Não só das mencionadas.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não recebi nenhuma proposta do Banco Vetor e dessas outras. Recebi da Intervalores. Agora, recebi oferta de outras instituições, sim.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Poderia dizer quais?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Eu me lembro do Banco Cambial. Se V. Exª quiser, posso fazer esse levantamento para informá-la.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Contatos telefônicos o senhor não lembra de ter havido?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não me lembro de contatos telefônicos. Não recebi nenhum telefonema dessas instituições.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sabe a data da operação?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, e, a seguir, como último, ao Senador José Agripino, que foi o primeiro a ser chamado, mas estava numa missão dada pelo Presidente da Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Francisco Gonzaga de Oliveira, quando estava respondendo ao Senador Roberto Requião, V. Sª deu a entender que tinha um estudo relativamente à oportunidade de se fazer a negociação com títulos de Santa Catarina à época da decisão. Eu pediria que ele fosse entregue, porque percebo que este é um estudo feito agora.

Na realidade, os equívocos da imprensa e dos Parlamentares compõem a CPI dos Títulos Públicos. Isso não é então...

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Estou com um papel com um quadro com todas as rentabilidades comparativas.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Foi esse o estudo no qual V. Sª se embasou para fazer ...

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Sim, senhor.

O SR EDUARDO SUPLICY - V. Sª lê diariamente a **Gazeta Mercantil**, pelo que deu a entender, como homem de mercado que tem que estar atento às decisões. Obviamente, V. Sª a lê de manhã cedo.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se leu no dia 21, e observou o anúncio do leilão que seria realizado no dia 22, por que deixou passar a oportunidade de participar do leilão?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Eu não li essa notícia no dia 21.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Nem as pessoas da sua mesa de operação?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não estão atentos ao mercado, ao que se passa?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não. É provável até que por ser uma segunda-feira...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Segunda-feira não se lê jornal?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Segunda-feira a **Gazeta Mercantil** não tem os negócios que foram feitos na sexta-feira; aparecem no fim de semana.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas segunda-feira saiu o anúncio, dia 21. As pessoas na Petros, na mesa de operação, e o senhor, como presidente, obviamente lêem os jornais, a **Gazeta Mercantil.**

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não percebemos esse leilão de Santa Catarina.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas, obviamente, reconhece que foi falha de leitura.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Pode ter sido uma falha.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Porque deixou passar uma oportunidade importante.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Pode ter sido.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Como se deu o início da Petros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - A Petros começou em 1970.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como evoluiu a forma de contribuição dos funcionários da Petros? Hoje, V. Sª mencionou que desde o início da Petros passou a ser de um para um, aproximadamente.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor. A Petros começou com uma participação dos funcionários maior do que a da empresa. Ao longo do tempo, a contribuição da empresa foi aumentando.

Quando chegou no final de 1995, a Petrobrás resolveu separar a massa de empregados anterior à criação da Petros daquela massa de empregados a partir de 1970, em que ela foi criada, porque aquilo

era um encargo de antes da criação da Petros e a Petrobrás não tinha colocado a contribuição para aqueles empregados. E hoje mal tem vinte e poucas mil pessoas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia nos dar uma idéia da evolução do patrimônio da Petros nesses últimos dois anos?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Hoje, a Petros está com R$4,2 bilhões.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E no início de 1995?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – No início de 1995 não me lembro, mas era da ordem três e setecentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E de 30 de outubro, data da operação, para hoje?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – A Petros estava, em 30 de outubro, seguramente com uns três e novecentos, por aí.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E, agora, 4,2.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Agora, 4,2.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª conhece os diretores da Funcef, da Serpros e da Telos?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Da Funcef, da Serpros e da Telos? Conheço os três, estava com eles ali, agora, numa sala.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E os conhece de antes de hoje?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – O da Serpros eu conhecia por telefone, conheci pessoalmente hoje; o da Telos já conheço há algum tempo, porque estamos participando da privatização da Banda D da telefonia celular, juntos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual o contato que V. Sª, como Presidente da Petros e/ou operadores da Petros, ou membros do Comitê de Operações da Petros, teve com aqueles que tomam decisões na Funcef, na Serpros e na Telos sobre as operações de letras de Santa Catarina? Porque, obviamente, as quatro fizeram operações semelhantes entre 30 de outubro e 1º de novembro de 1996. Então, obviamente, houve uma articulação dos quatro Fundos; obviamente, V. Sª, tendo tido conhecimento da CPI, de tudo que se tem procurado averiguar, responsavelmente, se não foi V. Sª, certamente procurou saber, dentre aqueles que compõem a Mesa de operadores da Petros, quem é que se articulou com os diretores da Funcef, Serpros e Telos para todos agirem na mesma direção, não é verdade?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor, porque, como expliquei aqui, esse mercado não tem absolutamente nenhuma transparência, então no dia em que o senhor faz uma operação, não tem conhecimento de quem está fazendo aquela operação naquele dia, nem no dia anterior, nem nos dias anteriores. Isso é considerado como sigilo bancário pela Cetip.

A Cetip não divulga, não publica, não coloca em lugar nenhum essas informações. Operamos sozinhos nesse tipo de título.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com licença.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Gonzaga, o Senador Eduardo Suplicy acaba de fazer duas indagações, uma ainda há pouco, quando falou da publicação: o seu pessoal da Mesa operadora – foi o que ele quis dizer, se bem interpreto -, sendo ligado ao mercado, por que não lhe avisou?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que ele quer dar a entender é o seguinte: se houve uma desídia, por que é que o senhor não demitiu esse pessoal? Esse é um ponto: ele considera que houve uma desídia, uma pessoa que está ligada ao mercado.

E a segunda, agora: o que o Senador Eduardo Suplicy quer saber é se, dada a intercomunicação, a interligação que há entre esses Fundos e a coincidência de compra, não houve uma comunicação entre os Fundos. Não é para saber no mercado; quer saber se o senhor não deu ou recebeu algum telefonema neste sentido: "olha, vou fazer essa aplicação, essa negociação; vocês também estão fazendo?"

É isso o que o Senador Suplicy quer saber, uma vez que, na privatização, esses fundos estão operando em conjunto. Ele está estranhando esse silêncio.

O SR. EDUARDO SUPLICY - No encontro que V. Sª teve hoje...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É isso!

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...com os diretores-presidentes da Funcef, da Serpros e Telos, não foi comentado algo como: "Puxa, então estamos todos no mesmo barco? Que coincidência! Eu não sabia que vocês também tinham comprado Letras de Santa Catarina"!

Foi tudo uma surpresa para o senhor, hoje, o encontro...

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, não. É claro que, depois de instalada a CPI,

tomamos conhecimento, pela imprensa, de quais os fundos que haviam comprado, mas não antes.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Parece-me ser de bom-senso que V. Sª, como Presidente da Petros, tenha perguntado aos operadores de mesa: "Puxa, como é que nós agimos da mesma maneira que a Funcef, que a Serpros e a Telos?"

Vocês se comunicaram com eles? O senhor teve a preocupação de perguntar aos operadores de mesa se eles se articularam?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Eles não se articularam, porque são mais de trezentas Fundações.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas, dada a natureza semelhante da Petros – aí coloco Petros, Valia, Funcef, Serpros, Telos, enfim, todos os Fundos de Previdência, de entidades fechadas, ligadas a empresas estatais -, os senhores têm um relacionamento... aliás, essa publicação, por exemplo, da Sociedade de Previdência Privada Regius, essa é uma entidade que congrega as demais entidades?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, senhor. Foi a Abrapp que distribuiu esse estudo **a posteriori**.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, a Abrapp é uma entidade que congrega tais entidades, que costumam se encontrar e trocar idéias.

Então, a minha pergunta é se não houve uma troca de idéias a respeito. V. Sª há de convir que há uma coincidência extraordinária, porque todos pensaram em adquirir Letras de Tesouros Estaduais, mas todas compraram apenas as de Santa Catarina, todas entre 30 de outubro e 1º de novembro. Não houve articulação alguma?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, senhor. Houve vários outros negócios.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nem com o Banco Vetor?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito menos com o Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, senhor, muito menos. Não conhecemos...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito menos com o Dr. Jairo da Cruz, do Banco Central?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não, nenhum deles.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com algum diretor do Banco Central? Com alguma autoridade monetária?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Nenhum deles.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ora, se há tão pouca transparência – V. Sª protestou contra a pouca transparência desses títulos, como se fosse uma operação no escuro -, então, por que a decisão de adquirir esses títulos sobre os quais V. Sª sabia tão pouco?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Quando disse que havia pouca transparência, referia-me ao preço desse título no mercado. Agora, as condições desse título quanto à rentabilidade futura são completamente divulgadas.

Na análise do título, não fazemos uma análise, nem temos como fazê-la, porque não existem estas informações no mercado: de quem foi esse título, como foi vendido anteriormente, como foi emitido. Não temos essas informações do passado; a Cetip não oferece a menor informação para quem atua no mercado. As informações são futuras. Calculamos a rentabilidade daquela data da compra, daquele preço até o dia do resgate. Se a rentabilidade é boa, se a liquidez satisfaz o nosso Fundo e se a segurança satisfaz, porque é de um Estado que cumpre os seus compromissos, é uma boa aplicação, uma vez comparada às demais alternativas de mercado, o que mostra que a rentabilidade é bem superior.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tendo em vista que hoje é praticamente de um para um a contribuição dos trabalhadores e da Petrobrás para a Petros, V. Sª faria a recomendação de que os trabalhadores da Petrobrás pudessem ter paridade na tomada de decisões sobre o que é feito dos fundos da Petros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Acho que V. Exª tocou num ponto crucial. Isso já está acontecendo em muitas fundações. A Petros, hoje, já tem dois Conselheiros eleitos; a Previ, do Banco do Brasil, já tem diretores eleitos. Acho que há uma tendência para, no futuro, essa participação dos empregados ser maior na direção e no conselho das fundações.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Como os recursos da Petrobrás são pertencentes a todo o povo brasileiro e como aquela parte dos funcionários da Petrobrás são pertencentes, em tese, a todos os trabalhadores da Petrobrás, acho que é muito importante V. Sª prestar esclarecimentos em relação à parte que é do povo e à parte dos funcionários da Petrobrás.

Tenho aqui a cópia da carta, justamente daquele que, no Conselho de Curadores da Petros, representa, salvo engano, os trabalhadores: o Sr. Ri-

cardo Moura de Albuquerque Maranhão. E ele encaminhou – V. Sª mencionou que recebeu duas cartas dele – esta, que é a segunda das cartas. Como não tenho a resposta da mesma, eu gostaria que V. Sª respondesse aos principais itens da carta.

Antes mesmo de responder aos quesitos, V. Sª diz, no § 2º do seu expediente, que os títulos foram adquiridos com deságio, a preço abaixo dos vigentes em mercado. Ao contrário dessa afirmativa, os títulos foram comprados em 30 e 31 de outubro de 1996 pelos valores máximos praticados nos referidos dias no mercado, conforme mostra os dados do Cetip e já aqui mencionados.

Os comprovantes de compra, encaminhados por V. Sª, relativos aos mencionados nos dias 30 e 31, registram a aquisição de 16.053 títulos e, depois, de 16.982. O primeiro, totalizando 16 milhões, 999 e, depois, 17 milhões e 999. Ao todo, 33.035 títulos, e a Petros pagou 34,9 milhões. Assim, os títulos, em dois dias, foram adquiridos pelos valores máximos.

Numa operação desse porte, realizada com a necessária cautela e competência, seria de se esperar que a compra fosse efetuada ao menos pelos valores médios. Entende-se, assim, que o deságio a que V. Sª se refere só pode ser em relação ao valor nominal dos títulos, e não aos valores efetivamente praticados no mercado.

Também no **Informativo Petros**, datado de 29/11/96, intitulado "Petros fez bom negócio com letras de Santa Catarina", V. Sª afirma que a Petros efetuou investimentos com rentabilidade muito boa em títulos de um Estado da Federação que nunca descumpriu as suas obrigações. Daí, o Sr. Ricardo Moura de Albuquerque Maranhão lista uma porção de notícias do **Diário Catarinense** e de outros jornais da imprensa de Santa Catarina, informando que a situação daquele Estado, inclusive reconhecida pelo Governador Paulo Afonso Vieira, é de dificuldade financeira. Ele menciona, por exemplo: "A situação só vai melhorar se a arrecadação subir". Menciona que foi suspenso o atendimento médico pelo IPESC – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – por dificuldade financeira. Menciona que, em 1995, os Governadores tinham feita uma renegociação. Menciona que os Governadores, inclusive o de Santa Catarina, decidiram usar as suas bancadas para pressionarem o Governo a refinanciar as dívidas com custos mais acessíveis. Enfim, há uma série de notícias dizendo da dificuldade financeira de Santa Catarina.

No segundo parágrafo do Item 4, V. Sª declara que as operações foram realizadas em dois dias porque a Petros recebeu duas ofertas distintas – uma, no dia 30; a outra, no dia 31 – e que não haveria recurso no caixa para comprar num só dia. Sabe V. Sª, aqui menciona, que o valor total das duas operações, se realizadas no mesmo dia, exigiria audiência prévia da diretoria executiva.

Com respeito, ainda colocando sobre a situação econômico-financeira, pergunta ele se foi feito um estudo econômico-financeiro que justificasse a viabilidade da compra de títulos e também se a capacidade de pagamento foi analisada. Diz que V. Sª não deu resposta a esse quesito, o que leva a concluir que não houve os estudos. Pensei que V. Sª fosse nos dar o estudo, mas V. Sª nos deu apenas uma tabela. Não me parece suficiente para uma compra dessa importância. Enfim, V. Sª sabe dos demais itens da carta? Eu gostaria que nos dissesse qual foi a resposta e agora à luz...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Chamo a atenção do Senador Roberto Requião. Essa carta é a mesma que o Senador Roberto Requião leu?

O SR. EDUARDO SUPLICY – É a mesma mencionada pelo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pelo Senador Roberto Requião no começo da indagação?

O SR. EDUARDO SUPLICY – A mesma, pelo que entendo, que o próprio Sr. Francisco Gonzaga de Oliveira mencionou quando disse que havia recebido duas cartas de um dos membros do conselho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Surgiu uma posteriormente?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria que ele nos dissesse da resposta porque não a recebemos.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – O nosso Conselheiro, Ricardo Maranhão, enviou essa carta colocando uma série de dificuldades por que passa o Estado de Santa Catarina. Nesse trabalho em que a Abrapp distribuiu, ele menciona exatamente, em alguns parágrafos, que todos os Estados e Municípios, onde se tem registro, nos últimos 20 anos, sempre pagaram e resgataram seus títulos em dia, embora em grande parte deles houvesse atraso de empreiteiras e de toda a ordem, porque os Estados passam por dificuldades financeiras. Mas no caso da dívida mobiliária, todos os Estados e Municípios cumprem religiosamente os prazos e pagam exatamente em dia, porque senão não conseguem novos financiamentos. E explica que até em muitos casos, quando o Estado ou o Município não conse-

gue, o Governo Federal os socorre para que esse mercado seja mantido. Esse é um mercado enorme, desses títulos, e não pode haver descrença dos tomadores finais.

Então, por essa razão, os títulos estaduais e municipais são considerados como da maior segurança, embora o Estado não esteja em situação tão boa de caixa, no momento. Nunca houve, não temos notícias, nos últimos 20 anos, de nenhum deles onde tenha havido sequer um atraso no resgate desses títulos. Isso é que norteou a aplicação dos outros fundos e da grande maioria dos bancos que estão aí. Os bancos financiam a dívida mobiliária dos Estados, dos Municípios e do Governo com essa crença de que isso será honrado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Última questão, Sr. Presidente. Quando houve a CPI sobre os Fundos de Pensão, relativamente ocorrido no Governo Fernando Collor de Mello, verificou-se que havia como que uma coordenação das ações dos Fundos de Previdência fechada a partir do Palácio do Planalto – tanto é que a CPI passou até, muitas vezes, a ser denominada CPI do Sr. Pedro Paulo Leone Ramos, que era o Secretário da SAE. Verificou-se que grande parte das ações dos Fundos eram, de alguma forma, coordenados – pelo menos havia, inclusive, aquela operação citada aqui hoje relativamente a uma ordem da Ministra Zélia -, mas havia como que um mapa de designações de diretores dos Fundos de Pensão junto à SAE.

Há, hoje, no conhecimento de V. Sª, alguma ação coordenada de algum dos centros de poder, seja no Palácio do Planalto, seja dentre as autoridades monetárias, seja na designação de diretores dos Fundos, seja nas sugestões encaminhadas para investimentos de qualquer ordem, e aqui não me refiro aos títulos de Santa Catarina apenas, mas a título de qualquer ordem. Qual é o grau de independência que têm os diretores da Petros para agir ou se recebem recomendações de qualquer autoridade sobre a natureza e o conteúdo dos investimentos que realizam?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Senador, vou dar um testemunho aqui ao senhor porque vivi as duas épocas. Quando era diretor da Petros, na ocasião do Governo Collor de Mello, não recebi pressões, mas ouvia-se muita coisa no mercado. Agora, no Governo do Presidente Fernando Henrique, nunca ouvi a menor menção a uma pressão com relação aos Fundos de Pensão. E olha que eu converso com os grandes, estamos em contato sempre nessas privatizações, mas ninguém nunca mencionou que tivesse havido a menor pressão por parte do Governo. Tenho certeza de que hoje em dia temos que distinguir bem os dois Fernandos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, para concluir, gostaria de registrar que, em 1984, quando Deputado Federal, ouvimos, possivelmente nesta sala, o Dr. Assis Paim Cunha fazer uma revelação no seguinte sentido: que, em novembro de 1980, ele havia obtido a orientação, por parte de autoridade monetária, para adquirir títulos junto à Corretora Laureano, que precisava ser salva. A autoridade da época disse que poderiam adquirir os recursos solicitando à Funcef que adquirisse as Letras da Financeira Coroa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Da Coroa ou Laureano?

O SR. EDUARDO SUPLICY – As Letras eram da Coroa e a operação era para que a Coroa salvasse a Laureano. E, a partir daí, surgiu complicação atrás de complicação. Era nitidamente uma ação em que a autoridade governamental utilizava um Fundo de Pensão ligado a uma das principais instituições financeiras, a Caixa Econômica, para realizar uma ação. Por essa razão, fiz a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aliás, Dr. Gonzaga, o Senador Eduardo Suplicy fez a pergunta destacando qualquer núcleo de Poder, ele quer saber se algum agente do Poder, não especificou a figura do Presidente da República. E a sua resposta foi quanto ao Presidente da República. Está bem claro que neste Governo, aqui representado pelo eminente Líder Lúcio Alcântara nesta hora, não existe essa possibilidade.

Com a palavra o eminente Senador José Agripino, como penúltimo orador; o último Senador inscrito é o eminente Senador Lúcio Alcântara.

Tem V.Exª a palavra, nobre Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Francisco Oliveira, o senhor é o segundo Presidente de Fundo de Pensão a depor nesta Comissão no dia de hoje. Participei dos depoimentos quase que integralmente, perdi parte. Em lugar do senhor e do Presidente da Funcef, eu estaria imbuído do espírito de perplexidade e revolta pelo fato de perceber que a Instituição que eu dirigia tinha sido lesada, havia sido enganada, havia sido produto de um logro. Infelizmente, não estou percebendo nem perplexidade, nem revolta nos depoimentos dos Presidentes dos fundos de pensão que aqui estiveram, um fato que me inquieta.

Eu teria algumas considerações e perguntas a fazer a V. Sª. Em primeiro lugar, essa operação feita com a Intervalores, no entendimento da Petros, é

uma operação de pequeno valor, de valor médio, de valor considerável? Qual é o porte dela?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Essa operação representa 0,8% do nosso patrimônio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA – Uma operação individual.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Embora uma operação de valor grande, diante do patrimônio da Petros, ela é uma operação pequena.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - É uma operação pequena?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – É sim, senhor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Ela foi tida como uma boa operação?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Ela foi tida como uma boa operação; melhor do que qualquer operação em mercado de renda fixa do dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Mesmo tendo a Petros, pelas constatações feitas aqui, perdido ou deixado de ganhar R$2,310 milhões? Qual é a diferença entre o que o Vetor comprou e o que vendeu ao final para a Petros?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Senador, essa operação tem duas histórias. Do dia que nós compramos para diante, que é do que nós fazemos as contas, ela foi uma excelente operação no mercado de renda fixa.

O que o Vetor ganhou, não sei de quem ganhou, não foi da Petros. A Petros está ganhando um bom dinheiro com essa operação, desde o dia em que comprou até o dia do vencimento do título.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA – Então o senhor entende que foi uma boa operação, apesar de não ter ganho mais R$2,310 milhões.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não ganhamos porque não nos foi oferecido esse título ao preço que foi oferecido para o Vetor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - V. Sª declarou que não tomou conhecimento do edital de leilão.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Do leilão secundário?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - No entendimento de V. Sª, a Petros poderia participar do leilão secundário?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Legalmente, discute-se que só as instituições financeiras podem participar desse leilão. Mas se uma instituição financeira tivesse oferecido à Petros participar em seu nome, mediante uma pequena comissão, certamente ela poderia ter participado. Acho que não há essa impossibilidade, embora as regras digam que quem participa do leilão são as instituições financeiras. Mas podíamos participar através de uma.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Podem participar diretamente?

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma interpelação final.

Puxando para mim o caso, como se eu fosse dirigente da Petros, da Funcef. O senhor acha que os procedimentos, depois desta CPI, podem continuar os mesmos para os fundos de pensão que compram títulos?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, senhor. Acho que essa CPI trouxe à tona inúmeros procedimentos que o mercado todo tem que modificar. Tenho certeza disso, e aí é que demonstro ao senhor a nossa perplexidade, como diretor de fundo, por, depois de ter realizado um negócio desses, saber o que houve até então.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Então V. Sª manifesta revolta e perplexidade diante de tudo o que foi discutido?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Sim, senhor. É claro!

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Então, a minha homenagem ao povo de Santa Catarina, que é responsável por isso e vai pagar por isso. Infelizmente, o povo de Santa Catarina é quem vai pagar por esses lucros exagerados.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O povo de Santa Catarina vai pagar pela má venda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Pela má venda, é evidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foram vendidos a 907.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - O resgate dos títulos vai ser feito pelo valor de face.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Atualizado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Atualizado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para o Senador José Agripino saber o número final, foram vendidos por 907, preço unitário, e ele adquiriu por 1.059. Ou seja, 18% de prejuízo num dia; que vai ser potencializado por quatro anos de atualização sobre

1.094 – não é sobre 1.059 -, que era o valor do preço máximo mínimo. Então, é a taxa Selic em cima de 1.094, quatro anos depois.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - Diante dessa perversidade que estamos aqui esmiuçando, V. Sª pretende rever, dentro da própria Petros, procedimentos domésticos?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Estamos fazendo isso. Estamos tomando essas providências.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA - É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência quer agradecer ao Dr. Francisco Gonzaga de Oliveira pela sua contribuição à CPI.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser mais fazer qualquer indagação, a Presidência considera o Depoente dispensado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Perdão, o Senador Lúcio Alcântara tem a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, Sr. Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo, Sr. Francisco Gonzaga de Oliveira, em primeiro lugar, solicitei da assessoria da CPI e obtive uma relação de todos os fundos de pensão que adquiriram títulos, num total de cento e sessenta e três mil títulos, R$205 milhões, que vão desde a Petros, que é a maior, até a modesta Previnorte, que comprou setecentos títulos e isso, mesmo, significa quase R$1 milhão.

Então, estamos vendo que não foram poucas as fundações que adquiriram esses títulos no mercado. Inclusive, sugeri à CPI que procurasse estabelecer os percentuais, o que isso significa percentualmente no patrimônio dessas fundações, porque o presidente da Petros afirmou aqui que, não obstante ser o maior montante do ponto de vista do valor nominal, significa 0,8 do patrimônio da Petros.

Então, por exemplo, para a CEB – que tenho a impressão de que deve ser Centrais Elétricas de Brasília, não sei... Fasceb – Fundação de Assistência dos Empregados da CEB – está aqui com dois mil e duzentos e cinqüenta títulos de Alagoas, R$3 milhões e 129 mil. Isso seria interessante para se avaliar, porque uma compra que pode ser pequena no seu valor, pode até significar a desestabilização do fundo se considerarmos o percentual dentro do total de ativos que constitui o patrimônio daquele fundo.

Essa é a primeira coisa.

A segunda: o Senador José Agripino se colocou na pele de um possível dirigente da Petros. Eu, agora, quero me colocar na pele de um possível associado da Petros.

A minha primeira pergunta é a seguinte: qual é a situação atuarial da Petros? Os associados da Petros estão tranqüilos quanto ao seu futuro, quanto às suas aposentadorias, quanto ao recebimento regular das suas aposentadorias? É a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em que pese esse lucro a menos, não?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Não, em que pese a situação total, porque eu tenho outras perguntas que vou desdobrar em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - A situação atuarial da Petros é de equilíbrio. Ela passou, agora, o 31 de dezembro de 1996 com um superávit de R$86 milhões.

Em que pese essa situação ser de equilíbrio, há uma parcela significativa de reservas a serem amortizadas pela patrocinadora principal, a Petrobrás. A Petros, hoje, tem quatorze patrocinadoras, cinco estatais e nove privadas. É um fundo multipatrocinado.

A Petrobrás tem com a Petros uma reserva a amortizar bastante grande, da ordem de R$5 milhões, e que se refere às pessoas que foram admitidas antes da criação da Petros.

O fundo da Petros é a partir da criação da Petros, então a Petros absorveu essas pessoas e essa reserva deve ser amortizada pela Petrobrás em vinte e cinco anos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Quando se deu isso? Qual foi a época?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Em 1970.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - E a patrocinadora principal nunca honrou esse compromisso decorrente da absorção desses que não haviam contribuído para...

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Eu não diria que nunca honrou, mas a Petrobrás, possivelmente, teve suas razões para postergar esses pagamentos, porque certamente julgou que esse dinheiro, investido na sua atividade principal, produziria rentabilidade superior à que a fundação poderia obter.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - A minha segunda pergunta é a seguinte: em algum momento houve – pelo menos os jornais noticiaram isso, a imprensa

noticiou... No ano passado, em 1996, a Diretoria da Petrobrás retirou alguma competência, alguma atribuição, avocou para si alguma atribuição operacional, seja de autorizar operações, seja de alçada, seja de natureza das operações, de certo modo até contrariando a própria lei da previdência complementar?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA - Não; tentou, mas depois a própria Petrobrás reconheceu que isso iria contra o Estatuto e voltou atrás.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. Exª julga – e o Senador José Agripino fez uma pergunta – e eu depreendi que a resposta de V.Exª foi afirmativa -, de que, após a descoberta de todas essas operações, a Petros, possivelmente, vai reformular por procedimentos no sentido de ter mais cautela, de se assegurar contra eventuais danos ao seu patrimônio.

Mas o Senador Amin lembrou uma CPI que houve aqui no próprio Senado, houve uma CPI, recentemente, na Câmara, também sobre Fundo de Pensão e a minha pergunta é a seguinte: os Fundos de Pensão retiraram lições dessa CPI, daquilo que foi descoberto, daquilo que se verificou sobre a gestão desses recursos, aplicação, os resultados, as relações com o mercado, ou elas foram inócuas, não produziram nenhum resultado?

O SR. FRANCISCO GONZAGA DE OLIVEIRA – Não, certamente que os Fundos de Pensão aproveitaram-se de erros passados. Isso acontece em todas as comunidades. Eu, que vivi a Petros e que vivo o Fundo de Pensão desde de 1976, vi o nascimento desse sistema de entidades fechadas de Previdência Privada. E vi o aperfeiçoamento que houve ao longo dos tempos.

Hoje, os Fundos de Pensão agem muito mais profissionalmente do que agiam antigamente. Eles estão aprendendo. Ainda há muitos erros. Ainda há muita coisa a ser feita, mas, seguramente, os Fundos de Pensão, hoje, estão melhores do que estiveram há alguns anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência, com a manifestação do Senador Lúcio Alcântara, agradece a presença do Dr. Francisco Gonzaga de Oliveira e o dispensa, esperando que a contribuição que possa ter recolhido desta CPI sirva como orientação para as providências que achar conveniente tomar junto ao seu Fundo de Pensão. Está dispensado.

Determino ao Sr. Secretário que faça entrar o Sr. José Luiz Pingarilho Neto.

V. Sª foi convocado nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno, do Senado Federal e, como tal, vamos proceder a sua qualificação, conforme o disposto no art. 203, do Código de Processo Penal.

Antes de prestar depoimento, a Presidência quer...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Quando terminarem o bate-papo, a Presidência vai inquirir o Depoente.

Que V.Sª não se sinta aqui intimidado por nenhuma pergunta. V. Sª veio aqui para prestar contribuição, colaboração a esta CPI. No instante em que a pergunta não for pertinente à V. Sª a Presidência vai indeferi-la. Não responda sem a autorização da Presidência.

Passamos à sua qualificação.

Nome completo.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – José Luiz Pingarilho Neto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – 51 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado Civil.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Rio de Janeiro, Av. das Américas 2.678, Casa 29. Barra da Tijuca.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Contador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – CPF.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – 019.133.957-15

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO Instituto Serpros de Seguridade Social.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Na qualidade de Superintendente?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – De Superintendente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor é parente, se o for, em que grau, de alguma das partes envolvidas nesta CPI?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203,

do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber do que lhe for perguntado?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Solicito a V. Sª que assine o termo de compromisso. (Pausa)

Dr. José Luiz, o senhor quer fazer alguma exposição ou prefere que o Senador Relator a faça?

O Sr. tem idéia por que se encontra aqui nesta CPI?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Sim; esclarecimento acerca das questões que estão sendo levantadas em torno das intermediações nas operações de emissão de títulos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o depoente...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) Solicito ao Assessor Haroldo Tajra Feitosa que projete as planilhas.

Sr. José Luiz, o senhor é Superintendente do Serpros. O senhor está vendo projetado na tela uma operação que o mercado conhece como roubo; é um termo de mercado. A sua instituição comprou esses títulos. A "cadeia da alegria" é a mesma em todas as operações examinadas por esta Comissão. O título sai com deságio grande e chega à sua mão com deságio menor. Temos duas operações. As datas são 22, 24, dia 1º, e a de cima, Haroldo Tajra Feitosa?

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Dia 8.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dia 8, todas as operações. Então, houve um roubo nessa operação.

Há uma terceira operação que também vamos colocá-la na tela.

Temos aí três operações, uma com o roubo de 1 milhão e 97, outra com 1 milhão 127 e uma outra com 365. Como é que o Serpros decidia a compra dessas ações? Quando decidiu? Quem consultou? Quem fez análise econômico-financeira? Quem é o responsável pela decisão? E quem fez os contatos para a venda e a compra da parte do Serpros?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – O Serpros tem uma rotina de decisão em que as ofertas de mercado chegam à divisão de investimentos, esta fundamenta as análises e encaminha a um Comitê de Aplicações. O Comitê de Aplicações é constituído pelos quatro diretores da fundação e pelo gerente de investimentos mobiliários, pelo gerente de investimentos imobiliários, pelo gerente da divisão financeira e pelo assessor de planejamento.

Nessa reunião do comitê, todas as análises são apresentadas, o comitê discute e direciona para onde deverão ser investidos os recursos da fundação. Em todas essas reuniões são lavradas atas, com todos os registros anexados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem a ata dessa reunião?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tem em mãos agora?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Tenho. Não estou com todos os anexos, possivelmente, mas o suficiente para uma análise da Comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, peço que passe às mãos do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Relator perguntou, também, quem decide após. É um colegiado ou um só?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Após a análise de todos os oito e a discussão, a decisão é o voto dos quatro diretores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem. Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem propôs essa alteração ao comitê?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Essas operações foram propostas por diversas distribuidoras, quer dizer, normalmente, como acontece, não somos costumeiramente aplicadores em títulos públicos. Nunca foram títulos que nos interessassem pelo seu resultado, pelo seu retorno, mas o mercado constantemente nos oferece oportunidades e estamos abertos às ofertas que o mercado nos oferece, e analisamos a rentabilidade, liquidez e segurança do investimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem lhe ofereceu os títulos?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Nesse caso foram a Di Marco – Distribuidora de Títulos e Valores de Pernambuco -, e de Santa Catarina fizemos duas aquisições: uma foi pela Intervalores, a primeira aquisição, e a segunda aquisição pela Di Marco, embora a Intervalores tenha feito proposta também para a segunda, mas a proposta da Di Marco foi melhor. Então, nós fechamos com a Di Marco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No comitê, quem trouxe a proposta e qual foi o contato com a Di Marco, e em que valores estabelecidos pelo Serpros?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Não sei lhe dizer com que pessoa, mas temos **fax** dos

documentos que foram encaminhados ofertando os papéis.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) -- Que os **fax** sejam, Presidente...

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – São dirigidos ao gerente da Divisão de Investimentos Mobiliários, para fundamentar o início da operação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é o gerente?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Fernando Pereira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gerente da Divisão de Investimentos Mobiliários. Sr. Presidente, solicito que o depoente junte os **fax** ao material da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem. Ao final, V. Sª fará a entrega.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Poderia usar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode usar durante o seu depoimento.

Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. José Luiz, como o senhor chegou à Superintendência do Serpros? Indicado por quem?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Pelo Presidente da patrocinadora, instituidora do Serviço Federal de Processamento de Dados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é o Presidente?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Sérgio Otero.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Sérgio Otero fez a indicação e somente ele?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que o senhor acha, Sr. José Luiz, dessa operação onde se consuma mais um roubo do mercado e que o Serpros fica como tomador final de títulos? O que lhe parece essa operação que está à sua frente, projetada na tela da Comissão Parlamentar?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Eu poderia separar um pouco a minha colocação final acerca da análise, porque tem dois momentos: um primeiro momento que foi o momento da nossa análise da proposta do investimento, que apresentava resultados muito satisfatórios comparativamente com quaisquer outros investimentos de renda fixa apresentados. Em um segundo momento, começamos a ouvir esse burburinho, através da imprensa, e depois começamos a tomar conhecimento de toda essa – desculpem-me esse termo chulo – sujeira que está por trás.

Mas nós, como investidores institucionais finais, não temos conhecimento do que se passa, principalmente porque esse é um mercado que não tem a transparência devida. Então, o investidor final desconhece o que acontece anteriormente. O investidor final age de boa-fé, escolhe um bom investimento e, no final, fica conhecendo esse absurdo que estamos tomando conhecimento através da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Peço ao Haroldo Tajra Feitosa que destaque na projeção a data da cetipagem e a data da compra.

A primeira é toda no mesmo dia, 8/10; a segunda começa dia 22/10 e termina no dia 01/01; a terceira começa em 22/10 e termina no dia 17/01.

É possível que se faça uma compra dessa, de títulos, sem ao menos telefonar para o fundo de liquidez para se ter uma idéia do que se está comprando e qual o preço que o mercado está pagando?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa é a prática da Serpros? Comprar no escuro, sem procurar nenhuma informação a respeito? Mesmo que o Cetip não dê informação, pelo que me consta, o Banco do Estado de Santa Catarina tem telefone.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Senador, nós não compramos no escuro. Nós tivemos uma oferta de um papel; como eu lhe disse, não somos costumeiros procuradores de títulos públicos. No momento em que nos ofertaram um título público, como foram ofertados esses, nós nos preocupamos imediatamente em consultar a Andima para saber qual o valor do preço par do papel atualizado para aquele dia. Em função daquele preço par, oficialmente informado pela Andima, nós avaliamos se a taxa de deságio representava uma rentabilidade interessante para o Instituto.

Foi uma oferta que a nós foi feita e que o resultado era muito bom. Então, não houve uma procura nossa por títulos públicos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. José Luiz, o senhor pode me dizer quem, na época, era o Presidente da Andima?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Não. Não tenho condições de lhe dizer.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Alguém poderia me esclarecer? Senador Amin, quem era o Presidente da Andima?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Parece que era um dos dirigentes do banco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Do banco que lançou os títulos de Alagoas, do banco iniciante da fraude de Alagoas.

É uma consulta malfeita, Sr. José Luiz.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – A consulta, nobre Senador, que nós temos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento, Senador Requião, ele não respondeu. É a consulta o quê?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – É a consulta que nós temos a nível de mercado para saber o valor oficial de um determinado papel atualizado para aquele dia: Sistema Nacional de Ativos do Cetip. É a informação oficial da Andima.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - De qualquer forma, a verificação na origem do título é absolutamente desnecessária e não deve ser procurada. O senhor está convencido disso hoje ainda?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Como, Senador?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Um título cetipado, no momento em que é cetipado, recebe a sua certidão de batismo. Não há nenhum interesse em saber qual foi o deságio com que ele foi colocado no mercado junto ao Fundo de Liquidez? Na sua opinião, hoje o senhor voltaria a consultar a Andima e não tomaria nenhuma outra providência?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Não, não, não. Não disse isso e não diria, até porque nós não temos experiência, como investidor de títulos públicos. Estamos agora tomando conhecimento de tudo isso que está acontecendo por trás.

Acho que é muito importante para todos nós sabermos o que está acontecendo para tomar as devidas providências.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Haroldo Tajra, por favor me destaca a participação do Bradesco nessas operações, a participação e o lucro obtido pelo banco.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Senador, o Bradesco comprou títulos de Pernambuco também – podemos mostrar, a transparência não está aqui. Parte desses títulos foi que o Bradesco vendeu para a Lobby, que vendeu para a Astra, que vendeu para a Olímpia, que vendeu para a IBF, que vendeu para a Ativação, e, nessa venda, a IBF lucrou R$293 mil. Depois a Ativação vendeu para a Di Marco; depois a Di Marco vendeu para a Serpros, no final.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na segunda operação, o roubo fica com quem?

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – A segunda operação tem início no próprio fundo de liquidez. O título é registrado na Cetip no dia 22; e no dia 24 o título é passado para o Banco do Estado de Santa Catarina, e depois para o Banco Vetor. No dia 1º, o Vetor passa para a Distribuidora Ativação; a Ativação para a Perfil; e a Perfil para a Intervalores.

Nessa passagem para a Intervalores, a Perfil, como o Senador Esperidião Amin colocou, comprou por R$916 e conseguiu vender por R$1.024, obtendo um lucro de R$1 milhão e quarenta.

Finalmente, a Intervalores passou para a Serpros. Essa operação proporcionou um lucro total, para a Intervalores, Perfil e Ativação de um R$1,827 milhão.

A terceira operação também tem início no dia 22. É o mesmo papel da segunda operação, é o mesmo título, é apenas uma segunda parte.

Então, novamente começa com o registro do título na Cetip, depois o fundo de liquidez vende para o Banco do Estado de Santa Catarina, este vende para o Banco Vetor. O Banco Vetor já havia vendido 9.676 títulos. Agora, o Banco Vetor vende mais 6.750 títulos, com uma diferença de alguns dias somente.

O Vetor vende para CQJR, que vende para a Perfil, que vende para a Astra e esta para a Di Marco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem realiza o roubo nessa operação?

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - Novamente a Perfil consegue comprar barato, por 878, e vender por I.037, perfazendo um lucro de R$1,070 milhão. Novamente, a mesma instituição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. José Luiz, V. Sª conhece Fábio Nahoum?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Ronaldo Ganon?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Conhece o Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que providências o senhor tomaria hoje para que isso não ocorresse mais com o Fundo que o senhor administra.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Senador, para ser sincero, hoje, para se evitar totalmente que isso torne a acontecer, só parando de comprar títulos públicos, até que haja uma transparência nesse mercado.

Como dirigente de um fundo de pensão, não comprarei mais um título público enquanto não houver transparência nesse mercado. Porque, sem dúvida nenhuma, o que aparece aí é uma vergonha.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que pessoas fizeram o contato da Di Marco e da Intervalores com o seu Fundo?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Na Intervalores foi uma das dirigentes, Drª Telma Ajus. Tenho aqui os documentos de encaminhamento das propostas e podemos verificar claramente os nomes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E da Di Marco?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Já vou lhe dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está procurando.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Intervalores, estou com os ofícios aqui, mas parece que a Drª Telma Ajus assina um documento; outro documento não sei se é assinado por ela; o outro documento é assinado pela Drª Telma Ajus. De modo geral, na Intervalores é a Drª Telma Ajus.

Agora, da Di Marco, deixa-me ver se dá para reconhecer a assinatura. Não dá para reconhecer a assinatura, Senador. Podemos verificar, porque foi encaminhado oficialmente, diretamente para a Divisão de Investimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Era costume...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião, um momento antes.

A proposta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é a data das propostas?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Começou... se V. Exª quiser posso lhe ajuntar, porque fica mais fácil achar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Primeira proposta?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Foi vinte e ...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – 1º de dezembro de mil novecentos e noventa e ...

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - A de Santa Catarina, acho que a primeira foi 23 de outubro, se não me falha a memória. Se V. Exª olhar aí na linha, separei as duas operações de Santa Catarina, que está nesta parte do documento, começou o primeiro ofício no dia 23.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é a data da compra de Santa Catarina?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - E a compra nossa se efetivou em 1º/11, a primeira compra, porque ela mandou uma proposta no dia 23; depois mandou uma segunda proposta alterando o prazo para o dia 24, se não me engano; e a última que ela nos mandou ela nos disse que poderia fazer a operação, liquidando no dia 1º, mas mantendo o deságio predefinido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quantas operações anteriores com títulos públicos fez o Serpros?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Estaduais, nós só fizemos esse, que tem um resumo na primeira página, na primeira capa aí, que foi com Mato Grosso e Goiás. Posso facilitar e lhe mostrar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E as de Mato Grosso e Goiás foram feitas com que intermediários finais?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Estão aí com a Inepar. Se não me engano, foram todos com a Inepar. V. Exª pode ver aí, porque eu posso lhe dizer que facilita. Tem uns lembretes aí. Deixa-me mostrar: Mato Grosso e Goiás, foram todos com a Inepar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Inepar?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Inepar – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual foi o valor dessas operações?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Ao todo? O valor aplicado teria que somar para lhe dizer: dois, três, cinco, sete, oito – R$28 milhões de valor aplicado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vinte e oito milhões de reais?

E por acaso o Serpros comprou títulos da própria Inepar? Debêntures da Inepar?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Senador, não tenho certeza. Posso ver e lhe digo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gostaria que o senhor informasse à Comissão: a Inepar é uma empresa de Santa Catarina?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Não tenho certeza. Não posso lhe afirmar isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem algum documento que me diga qual foi o seu contato na Inepar?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Não, eu não tenho contato com ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor não teve contato com nenhuma dessas corretoras?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – Não, eu não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É bom que fique registrado isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essas compras de Mato Grosso e de Goiás foram em que ano?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - As compras de Mato Grosso foram feitas em 18/07/96 e 12/08/96 e as de Goiás foram em 16/09/96.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu pediria ao Presidente que esses documentos fossem transferidos para a CPI, para que possamos rastrear o caminho desses títulos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Atenderei à sua solicitação.

Continua V. Exª com a palavra, Senador Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quando, Sr. José Luiz, o Serpros resolveu investir em títulos públicos e por quê?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Resolvemos exatamente no ano passado, quando iniciamos as operações em função de que, em primeiro lugar, estávamos pretendendo, com a redução constante das taxas de juros, buscar outras alternativas de investimentos que ofertassem uma taxa de juros melhor e alongando essas aplicações. Foi apenas por isso. O principal motivador foi o aspecto de rentabilidade nesse caso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E as empresas que procuraram o Serpros foram a Di Marco, a Intervalores e a Inepar.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Pode ter havido outras. Essas foram as empresas com quem fechamos os negócios.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os negócios foram fechados com essas três empresas?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Inepar, Di Marco e Intervalores.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, acho que da minha parte são essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. José Luiz Pingarilho Neto, V. Sª conhecia bem os diretores da Funcef, da Petros e da Telos?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Não. Eu conhecia o Dr. Gonzaga por telefone, mas os outros eu conheci hoje.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª mencionou há pouco o nome da pessoa responsável pela apresentação e operação da Serpros com a Di Marco, a Intervalores, que realizou as operações. Poderia apenas repetir o nome das pessoas responsáveis.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Meu gerente? Meu gerente... o gerente da divisão é o Fernando Pereira da Fonseca.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E também de uma senhora...

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Não, a senhora que citei é uma das dirigentes da Intervalores: Drª Telma Ajus, que fez contatos com a nossa fundação, inclusive fez contato comigo, mas independentemente do negócio direto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, dentro da Serpros, V. Sª, até para o objetivo da argüição que hoje faria aqui, procurou saber bem quais foram os contatos realizados? Dada a coincidência de esses quatro Fundos citados: Serpros, Telos, Funcef e Petros, terem feito operações semelhantes praticamente na mesma data, procurou averiguar as razões da coincidência? Porque, para nós, parece óbvio que houve uma articulação entre os quatro Fundos para procederem da mesma maneira, todos tomando a decisão de investir em títulos, mais exatamente, as Letras de Santa Catarina; e, no caso, a Serpros também adquiriu Letras de Pernambuco, havendo a coincidência de os Governos de Santa Catarina e Pernambuco terem sido auxiliados pelo Banco Vetor para a emissão de títulos. Quer dizer, obviamente, houve, então, nitidamente, a presença, a recomendação do Banco Vetor para que houvesse a participação dos quatro fundos.

V. Sª procurou saber que tipo de articulação houve dentre aqueles que são membros da Serpros?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Senador, posso lhe afirmar que não houve nenhuma articulação entre os quatro fundos de pensão. Até porque, dentro da nossa Fundação, trabalhamos com absoluta transparência em todos os processos. Isso inclusive é uma das coisas que gostamos sem-

pre de frisar. Até os nossos participantes têm conhecimento claro, transparente até do próprio Conselho de participantes de tudo o que se faz lá dentro.

Não houve nenhuma articulação. Acho até que os fundos de pensão, com o poder de suas reservas, poderiam perfeitamente se unir e fazer grandes articulações. Mas não o fazem exatamente para não se transformarem até em cartel do mercado financeiro. A atitude dos fundos de pensão tem sido absolutamente independente nas operações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, V. Sª considera que os quatro fundos citados foram como que presas do Banco Vetor e da articulação dessas empresas intermediárias, como Ativação, Perfil, Olímpia, IBF e outras?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Inconscientemente, podemos ser considerados, porque desconhecíamos todo esse processo. Estamos conhecendo-o agora, através da imprensa e dos senhores.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quando se iniciou a Serpros?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - No final de 1977.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Qual o número de participantes da Serpros?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Hoje, os participantes são em torno de 10 mil.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E o patrimônio atual da Serpros?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - O patrimônio hoje está na ordem de quase 400 milhões.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Em outubro de 1996, estava na ordem de quanto? Aumentou?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Eu não tenho números para lhe dar. Eu poderia, mas...

O SR. EDUARDO SUPLICY - O patrimônio da Serpros?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO – O resultado...

O SR. EDUARDO SUPLICY - O patrimônio hoje da Serpros em relação a outubro de 1996 está valorizado?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Ah, não tenho dúvida! O resultado do fundo de pensão, nesses anos, tem sido bem acima da exigência atuarial.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Considero que os questionamentos já são suficientes.

Eu apenas insistiria no que o Depoente falou sobre contatos com a Intervalores – parece que ele afirmou isso. Eu gostaria de saber novamente se teria havido algum contato com outras – por exemplo, a que lhe vendeu, a Di Marco. Se foi por escrito ou se houve contatos telefônicos breves. E, se possível, que o Depoente fornecesse até sigilosamente à Presidência os números telefônicos da Serpros.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Perfeito!

Em relação ao contato com todos os representantes das distribuidoras de títulos de valores ou bancos que nos ofertam, posso lhe dizer que eu, particularmente, tive contato com os dirigentes da Intervalores, mas não na operação diretamente, porque somos visitados, como todos os fundos de pensão, por bancos, distribuidoras, corretoras, até para discutir panoramas de mercado e também esse estudo. Isso acontece muito legalmente.

Então, por acaso, tive esse contato com a Drª Telma. Agora, a operação foi feita direta e formalmente junto ao gerente da Divisão de Investimentos, que está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aquele que o senhor já forneceu o nome.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Exatamente.

Agora, se, eventualmente, alguma outra dessas distribuidoras tiver feito algum contato com a nossa Fundação, na nossa Divisão de Investimentos, eu não teria condições de lhe afirmar, a não ser que eu chegue para o meu pessoal e pergunte: "Por acaso vocês já conversaram algum dia com representantes de alguma dessas empresas?" Porque são tantas destacadas na imprensa que possivelmente tenhamos tido contado, sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Senadora pergunta se diretamente com V. Sª...

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Não, diretamente não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ela quer, depois, os telefones, em caráter reservado.

Mais alguma coisa, Senadora?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Nada a perguntar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não mais havendo a perguntar, peço ao Dr. José Luiz que me forneça esse dossiê. Quero agradecer a sua presença em nome dos demais Senadores. A contribuição, acho, foi recíproca, tanto teve...

O SR. *(Não identificado.)* – Sr. Presidente, eu gostaria que fossem distribuídas cópias do dossiê.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será atendido. O original vai para o eminente Relator e as cópias para os Srs. Senadores.

A Presidência dizia que acha que a contribuição foi recíproca, porque o Dr. José Luiz deve ter recebido uma contribuição da CPI para que pudesse orientar os seus trabalhos na qualidade de Superintendente do Instituto Serpros de Seguridade Social.

Apenas quero fazer uma pergunta final: quando o Senador Roberto Requião perguntou ao depoente quem havia indicado, ele disse: "o Dr. Sérgio Otero". Pergunto: o Dr. Sérgio Otero foi Diretor do Prodasen, portanto, funcionário do Senado?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Foi.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É esse Sérgio Otero?

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece a presença do Dr. José Luiz.

O SR. JOSÉ LUIZ PINGARILHO NETO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E pede que se faça entrar o próximo depoente. (Pausa.)

Gostaria de comunicar aos Srs. Senadores, antes de fazer a qualificação do depoente, que a Presidência recebeu um documento, que considero uma defesa, onde a indignação do Dr. Mantovanele se fazia exprimir.

Quero, também, dizer ao depoente que determinei a juntada aos autos da sua indignação e que, agora, pode ser tornada pública, ao longo do seu depoimento.

Dr. Olival Mantovanele Netto, o senhor foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, para colaborar com esta CPI.

V. Sª não se encontra aqui nem como indiciado, nem como réu. O senhor veio na qualidade de testemunha. Se, eventualmente, alguma pergunta lhe molestar, V. Sª, incontinenti, diga a esta Presidência e não responda a nenhuma, se eu não a deferir. Se eu achar que a pergunta é impertinente, ela não será deferida e, portanto, V. Sª não estará obrigado a prestar nenhum esclarecimento.

Vamos proceder à qualificação do depoente, conforme o disposto no art. 213 do Código de Processo Penal.

Nome completo?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Olival Mantovanele Netto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - 64 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Rua General Olímpio Mourão Filho nº 30, apartamento nº 1.303, no Rio de Janeiro, no Bairro de São Conrado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Engenheiro de telecomunicações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – CPF?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - 030.196.167-00.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Atualmente, estou na Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Olival Mantovanele, o senhor é parente – e se for, em que grau – de alguma das partes envolvidas nesta CPI?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 213 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a V. Sª que assine o termo de compromisso. (Pausa)

A Presidência dá a palavra ao engenheiro Mantovanele Netto para fazer um esclarecimento e, em seguida, ao Senador Roberto Requião, que, na qualidade de Relator, fará a sua inquirição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, só me permitiria um registro, para que ele não se perca.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quando perguntei ao depoente anterior, Sr. José Luiz, quem ele consultava e ele disse que consultava a ANDIMA, pedi um esclarecimento ao Senador Esperidião Amin, que acabou não dando. O Presidente da ANDIMA chama-se Conceto Mazzarella**(?)** e é exatamente o ex-Presidente do Banco Maxi-Divisa, salvo engano de minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De qualquer maneira, a Presidência pede ao funcionário do Banco Central que aqui se encontra que confirme essa informação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É ex-Presidente da ANDIMA e Presidente do Banco Maxi-Divisa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está confirmada, então, a informação?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Atual da Andima e ex do Maxi-Divisa. É uma belíssima referência para a compra de título público.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não. Dr. Olival Mantovanele Netto, com a palavra. Quero dizer a V. Sª que esse registro nada tem a ver com seu depoimento. Foi apenas a preocupação do Senador Roberto Requião para deixar nos Anais para inclusão no relatório dele.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Sª a palavra.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Eu vou ler, então, o texto de um fax que encaminhei há cerca de uma semana ao Presidente da CPI, Senador Bernardo Cabral.

Por uma questão meramente circunstancial, o nome da Telos, Fundação de Seguridade Social dos Empregados da Embratel, entidade que tive a honra de presidir até poucos dias atrás, vem sendo citada com alguma freqüência pelo noticiário que cobre o andamento da CPI, presidida por V. Exª, e destinada à apuração das irregularidades ligadas às emissões de títulos públicos vinculados a precatórios.

Essa referência à nossa Fundação, não raro citando-me nominalmente, baseiam-se em comentários e declarações de membros dessa Comissão, movidos muito mais pela oportunidade de promoção pessoal do que pelo desejo de informar ao público. Exteriorizam, assim, inferências precipitadas que, em última análise, lançam sobre a Telos suspeitas infundadas a partir de uma generalização indiscriminada que atinge também outras entidades dignas do mais irrestrito respeito, uma vez que até agora nada, absolutamente nada foi provado ao ponto de poder comprometer a credibilidade e a lisura dos atos praticados pelos seus administradores.

Como homem público de longa vivência, V. Exª não ignora que as pessoas verdadeiramente implicadas nesse processo fraudulento e que dele realmente se beneficiaram têm como principal objetivo ocultar ou mascarar a verdade, pois ela constitui a grande ameaça para os seus interesses escusos. São autênticos mestres da dissimulação, do engodo, do sofisma, da dramatização retórica.

Por outro lado, as entidades e as pessoas honestas, dentre as quais me incluo, e por uma fatalidade foram envolvidas nesse nefasto episódio, só têm a verdade a seu favor.

Temos todo interesse em contribuir para a elucidação desse insólito acontecimento, não só pelo que representará para o processo de depuração e aperfeiçoamento do sistema financeiro, mas também pelo restabelecimento da verdade, pois ela, a nossa única aliada, nos resgatará desta triste e imerecida notoriedade em que fomos circunstancialmente inseridos.

Assim, faço questão, e até insisto, em ser ouvido por essa CPI, mas, como cidadão de bem, exijo respeito e a consideração que me são devidos, pois nenhum crime cometi, já que não pode ser considerada nem mesmo uma irregularidade administrativa o fato de haver comprado títulos estaduais e municipais, cuja aquisição é até mesmo incentivada pelo Conselho Monetário Nacional. (Vide as Resoluções nº 2.109, de 20/02/96 e 3.324, de 30/10/96, da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social.)

Acresça-se que esses papéis foram aprovados pelas respectivas Assembléias

estaduais e municipais, analisados pelo Banco Central e finalmente aprovados pelo Senado da República.

Afinal, sou testemunha ou acusado? Esta pergunta me foi agora respondida, que estou aqui como testemunha.

Em qualquer das situações, mesmo na de acusado, tenho que ter os meus direitos respeitados e qualquer que seja o julgamento, ponho-me na condição de vítima de danos morais.

Poderia perfeitamente, com todo direito que me assiste, passar da condição de inquirido à de inquisidor e simplesmente indagar à CPI por que a emissão desses títulos foi aprovada nas diversas instâncias em que tramitou. Esta, sim, foi a origem de tudo, inclusive das injúrias e ofensas de que pessoas íntegras e instituições tradicionalmente respeitáveis estão sendo vítimas.

Somente os cidadãos de bem têm todo o interesse, repito, na elucidação desse caso, mas é preciso não desencorajá-los ou atemorizá-los nesse processo cuja tendência é não distingui-los dos verdadeiros criminosos que compuseram essa cadeia fraudulenta.

Estou ao inteiro dispor de V. Exª. Mande esquadrinhar a minha vida pregressa, vasculhe as minhas duas contas bancárias, do Banco Real e do Banerj, no Rio de Janeiro – aqui tem o número delas -, analise as minhas declarações de bens, procure saber quem sou e quem fui nesses quase 30 anos no setor de telecomunicações. Verifique a credibilidade de que desfruto entre aqueles que conhecem a história do Sistema Nacional de Telecomunicações, inclusive o episódio marcante da integração da Amazônia pelas telecomunicações ao resto do País. Só não pergunte ao Ministro Sérgio Motta, pois ele, seguramente, não me conhece e nem quis me conhecer.

Desculpe-me, Sr. Senador Bernardo Cabral, Presidente da CPI dos Precatórios, não quero e nem busco, com as considerações particulares acima alinhadas, nenhuma deferência pessoal que me distinga ou que venha a atenuar o rigor das investigações a que quero ser submetido, pois nada tenho a temer ou a ocultar.

Quero, repito, contribuir para a elucidação desse insólito e triste episódio, na busca do aperfeiçoamento e da depuração do nosso importantíssimo setor financeiro, para a valorização dos verdadeiros e honestos profissionais que ali trabalham na imprescindível tarefa de fazer circular as nossas riquezas.

Quero, também, poder levar aos mais de 13.500 participantes da Telos, que contribuíram com mais de 40% do patrimônio que hoje a Telos acumula, uma palavra de confiança no sentido de que tudo será elucidado e de que nada, absolutamente nada, foi feito em prejuízo de seus interesses.

Quero, finalmente, não perder a esperança de que as profundas transformações que estão se processando em nosso País caminhem na direção da contínua valorização do respeito ao indivíduo e às instituições, da plena consolidação do Estado de Direito, de forma que possamos constituir uma sociedade justa e igualitária, onde os homens de bem não sejam vilipendiados ao terem de provar a sua honestidade em circunstâncias humilhantes.

Queira, Sr. Senador, receber meus elevados protestos de estima e consideração.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina que esse documento seja juntado aos autos da CPI, para que o eminente Senador Roberto Requião possa, ao final, na elaboração do seu relatório, levá-lo em conta.

Tem a palavra V. Exª, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Interessante o documento, lido na CPI, pelo Sr. Mantovanele. Lembra-me um preceito bíblico: Dizer a verdade, repetir a verdade, e a verdade vos libertará".

Vamos começar, Sr. Mantovanele, pela sua versão sobre o roubo que ocorreu na ocasião em que a Telos comprou títulos públicos e, para isso, peço ao nosso assessor Haroldo Tajra Feitosa que coloque na tela quanto foi roubado nesse processo de recursos dos funcionários que acreditavam na Telos.

Não estou dizendo que V. Sª cometeu um roubo, estou dizendo que o mercado chama essa operação de roubo, porque o dinheiro é roubado.

E essa sua disposição de dizer a verdade e de nos ajudar provavelmente nos levará a alguma conclusão séria. Por favor, Haroldo Tajra Feitosa, explique quem ficou com o dinheiro, e como isso aconteceu.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Ao todo, foram identificadas quatro aquisições, duas das quais consideramos operações normais de mercado. Foram identificadas quatro operações, em duas das quais esse tipo de cálculo que o Senador Roberto Requião chamou de roubo, que é o lucro **day trade**, não ocorreu. Em outras duas ocorreu e são essas duas que estão apresentadas na transpa-

rência. É uma operação com títulos de Pernambuco, no dia 2 de julho de 1996.

Nesse dia, o Fundo de Liquidez de Pernambuco registrou um lote de dez mil e 20 títulos, da série 4, na Cetip. Nessa mesma data, o Fundo de Liquidez de Pernambuco vendeu para o Banco Vetor, que vendeu para a Olímpia, que vendeu para a PRD Engenharia, Economia Financeira, Assessoria Ltda., que é uma empresa não financeira, é uma empresa de assessoria. E a PRD vendeu para a Ativação. A PRD comprou por 805 e vendeu por 970, e auferiu um lucro de 1.686.000. A Ativação, por sua vez, vendeu para a Astra, que vendeu para a Intervalores, que vendeu para a Telos.

O Banco Vetor também conseguiu um bom diferencial de preço, comprou por 743 e vendeu por 805, tendo um lucro de 626. A Intervalores também conseguiu auferir um lucro de oito mil reais. Ao todo, foi gerado um lucro de 2.427.000 nessa operação.

A outra operação é com títulos de Santa Catarina, da série 4, efetuada no dia 24 de outubro de 1996. Exatamente dois dias antes, no dia 22, o Fundo de Liquidez de Santa Catarina havia registrado os títulos na Cetip. No dia 24, o Fundo de Liquidez vendeu os títulos para o Banco do Estado de Santa Catarina, que, por sua vez, vendeu para a Konta, que, por sua vez, vendeu para a Ativação, que, por sua vez vendeu, para a IBF, que, por sua vez, vendeu para a Olímpia. A IBF, nesse momento, conseguiu um diferencial de preço substancial, conseguiu comprar por 980 e vendeu por 1016, auferindo um lucro de R$1,082 milhão. A IBF vendeu para a Olímpia, que vendeu para a Divalpar, que, finalmente, vendeu para a Telos.

Ao todo, foi proporcionado um lucro de um R$1,804 milhão, que, somado ao lucro da operação anterior, totaliza R$3,315 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Olival Mantovanele Netto, como o senhor vê nessa planilha, temos as tradicionais empresas "laranjas" no mercado ganhando fortunas com negócios que fizeram com a sua Fundação. E, ao mesmo tempo, temos verdadeiros milagres, como o da Divalpar, que carrega o título e não ganha um ponto; carrega o título e o transfere com exatamente zero real de lucro, nenhum tostão.

A operação descrita, sem a menor sombra de dúvida, é a operação que o mercado chama de roubo. O senhor demonstrou um grande desejo, uma enorme vontade de explicar a nós o que havia acontecido e pediu da Comissão respeito. O respeito será proporcional à verdade que o senhor nos disser. O senhor está com a palavra.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Pois não. Eu fico realmente estarrecido de tomar conhecimento dessa seqüência que ocorreu na aquisição desses dois títulos. Acho que esse é o grande objetivo da CPI: depurar isso, estabelecer novas regras para que isso não aconteça, porque não resta dúvida de que isso foi profundamente prejudicial aos Estados. Sem dúvida, mais aos Estados do que às próprias Fundações – estou falando das próprias porque ouvi o depoimento das outras Fundações. E diria que, paradoxalmente, embora tenha sido prejudicial aos Estados, no caso da Telos, não prejudicou a Telos. Porque caracterizou-se, apesar de tudo isso, da indecência ou da podridão que está por trás de tudo isso, caracterizou-se um negócio de rentabilidade muito boa. E devo dizer que quando analisamos um título dessa natureza, que nos chega sempre através de corretoras, analisamos dois pontos básicos: um, é a rentabilidade que o título vai ter; o outro, é a credibilidade do título. Esses dois pontos foram plenamente satisfeitos nos dois casos: a rentabilidade, pelos valores que conseguimos. No caso de Divalpar, realmente é estranho que, com zero, tenha nos dado um deságio de 7,24%. Compramos, em relação ao valor de face, que no dia era R$1.096,00, por R$1.016,00. Isso numa negociação que fizemos, numa contraproposta à proposta que inicialmente ela nos tinha encaminhado. Então, esse é o processo normal. O agente obteve esse deságio que, para nós, deu um resultado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem encaminhou?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Quem encaminhou...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Divalpar? E quem assinou a proposta?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – A Divalpar. Tenho aqui a proposta da Divalpar. Está aqui, posso passá-la para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem a assina?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Paulo Roberto. Aqui está parecendo Paulo Roberto R. L. A assinatura não está muito clara.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Requião pode... Curitiba, 24 de outubro, Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É Paulo Roberto, de qualquer forma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esse documento é para o Relator?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Pode ficar com o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vamos anexar este documento aos documentos da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Depois das suas consultas.

Senador Requião com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O contato foi feito por esse Paulo Roberto. O senhor o conhece pessoalmente?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Não, não o conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é que estabelece os contatos pessoais da Telos com as corretoras?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Normalmente são as corretoras que nos procuram. Essa corretora, Divalpar, com a qual nunca fizemos nenhum negócio anteriormente – mas isso é comum; não temos necessariamente um cadastro de corretoras para títulos públicos, porque eles são negociados caso a caso e não faz muito sentido ter um cadastro como temos para as corretoras de renda variável, em termos de bolsa etc. Ele nos chegou através de uma informação que obtivemos do Paraná, de um ex-diretor da Telepar, cujo nome, se não me engano, é qualquer coisa como Galloti, qualquer coisa assim, não tenho o nome preciso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Galloti?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Depois posso lhe dar esse nome. Aliás, conheço-o de nome, de vista, ele foi do setor de comunicações e entrou em contato com o nosso diretor financeiro e o nosso diretor administrativo e deu conhecimento do lançamento desses títulos. Perguntou se nós estaríamos interessados. Nós, então, pedimos que ele mandasse um fax dando as condições, para que pudéssemos analisar. Esse, aliás, é o procedimento que usamos em todos os casos semelhantes.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Foi daí que resultou essa proposta?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Foi daí que resultou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não seria de Santa Catarina, Paulo Prisco Galloti Paraíso?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Quando eu perguntei, disseram que ele foi Diretor da Telepar. Pode ter havido um engano.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Companhia de Telecomunicações do Paraná. E o senhor se compromete com a CPI a nos trazer esse nome com mais precisão e em quanto tempo?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Na segunda-feira lhe darei esse nome a V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na segunda-feira.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - E qual foi o procedimento, em seguida?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E qual foi o procedimento em seguida?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Veio a proposta. E como é que nós agimos, nesses casos, lá na Telos? Nós temos uma regra específica para lidar, para tratar de títulos públicos. Exatamente por serem papéis cuja credibilidade é quase pré-estabelecida, um título público, para nós, tem sempre credibilidade, porque nós, na Telos, não temos – nos 20 anos que ela tem – nenhum caso de título público estadual...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a Telos tem comprado títulos nesses 20 anos?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Tem comprado. Tenho aqui uma relação, desde 1993, do que nós compramos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual é a relação, por favor? Se não estiver em mãos, ao final V. Sª pode apresentar.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Está aqui. Os principais são de 1993 a 1996.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador Roberto Requião, para uma ligeira vista, de 1993 a 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Telos comprou títulos, também, da Inepar.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Também, isso no passado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E foi, também, através do Sr. Galloti?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Aí deve ter o intermediário, não tem?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não. A Inepar vendeu Letras do Estado de Santa Catarina. Quem era o contato da Intervalores? O senhor se lembra disso?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Não. Não lembro, porque não foi na minha gestão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E da Inepar, quem fazia o contato com a Telos?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Da Inepar. Qual foi o título?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Inepar, título do Estado de Santa Catarina.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - De Santa Catarina. Em Santa Catarina, o contato que nós tivemos foi com a Divalpar. Quer dizer, foi essa proposta que recebemos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas o senhor tem, aqui, uma venda, pela Inepar DTVM, de 13 bilhões e 936 mil.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Realmente, teve uma anterior.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem foi que fez esse contato?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Eu não sei. Deve ter sido o nosso diretor financeiro ou o gerente de renda fixa na época. Mas posso informar isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esse título é de 19/04/96 e está dentro do período abrangido pela CPI.

Então, o Sr. Galloti Paraíso pôs o senhor em contato. E na Intervalores, quem era o seu contato?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Na Intervalores, qual é o...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – São os títulos de Pernambuco.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Acredito que, também, foram feitos contatos através do nosso pessoal técnico, quer dizer, o gerente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é o gerente?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Nós temos dois tipos de gerentes. Temos o gerente de renda variável e o gerente de renda fixa. Ambos já saíram da Telos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual é o nome dos dois?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - O de Renda Fixa era Heitor de Barros, e o de Renda Variável é o Sr. Paulo César Ferracini.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Este continua na Telos?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Não. Saíram os dois.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Heitor Alves de Barros, em outubro de 1996, comprou grande parte dos títulos de Santa Catarina. E, na época, era Diretor da Telos e, logo em seguida, aposentou-se, com 41 anos, ficando no exterior por três meses. O que o senhor tem a me dizer sobre o comportamento desse diretor em relação à compra de títulos.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Bom. Ele não era diretor, ele era gerente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gerente de...?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Gerente de Renda Fixa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gerente de Renda Fixa.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Realmente, esse foi um acontecimento que teve uma repercussão muito grande. O Heitor, desde meados do ano de 1996, no início de 1996, me consultou da possibilidade de uma licença na Telos, porque estava pretendendo participar de uma regata mundial em torno do mundo. Ele tem um barco...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o prêmio era dado em precatórios?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Não, mas veja bem, ele comprou... Nesse episódio de Santa Catarina, eu diria até que a participação dele foi pequena, porque, na realidade, ele assinou a documentação, porque ele fechava as coisas, mas o assunto foi discutido com o Diretor Financeiro, com o Diretor Administrativo e comigo. Nós analisamos as condições e verificamos que realmente era um investimento bom, vamos fazer. O Heitor assinou esse negócio. Logo em seguida, ele pediu essa licença. Inicialmente pediu a licença e depois pediu demissão. Ele não foi aposentado, pediu demissão da Telos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Logo após essas operações, ele foi percorrer o mundo de iate.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – É. Dando continuidade à programação que ele vinha. Agora, o Heitor... deixa eu fazer o comentário sobre os dois gerentes. Porque eu disse para imprensa, quando me perguntaram: "como isso aconteceu e como é que o senhor encara isso?". Eu disse: "olha, os senhores vão me achar o mais inocente de todos os homens, mas foi uma coincidência". Ele realmente estava com essa viagem programada. Agora, o Heitor, tanto o Heitor quanto o Ferracini são dois gerentes que são ricos. Operam nessa área há muitos anos. O Ferracini era...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Operam como funcionários do Fundo?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Não. Só como funcionários do Fundo eles têm...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ou é dupla militância?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator quer que o senhor explique em que situação operavam dentro do Fundo ou operam com corretoras, sendo eles proprietários de corretoras?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Não, não. Operavam dentro do Fundo fazendo os investimentos do Fundo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E ficaram ricos assim?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Eu não poderia..., seria leviano...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual o salário de um gerente no Fundo?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Da ordem de uns R$4 mil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quantos anos esses dois gerentes trabalharam no Fundo?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Acho que, em média, uns... o Ferracini, talvez uns 10, 12 anos; e, o outro, menos tempo, talvez uns 5 anos. Mas deixe eu contar a história completa para abrir aquela verdade que acho importante.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Está aberto esse cargo de gerente do Fundo, Sr. Mantovanele?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Estou procurando um outro gerente para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor continua na Telos?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Não, na Telos não. Quer dizer, estava procurando porque saí de lá, aliás..

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi demitido, não é?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Mas o que quero dizer é o seguinte: essas duas pessoas são o Heitor. Vou dizer o que conheço de cada um, porque estou na Telos há um ano e meio, pouca coisa...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem lhe indicou para a Telos?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Bom, quem me indicou, quem me convidou para a Telos...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem fez o primeiro contato, perguntando se o senhor gostaria de ser Presidente da Telos?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Foi o Presidente da Embratel. Mas o Presidente da Embratel, naturalmente, ao fazer isso, já estava com o aval do Ministro das Comunicações para fazer essa indicação. Porque ele não faz uma indicação dessa natureza sem consultar a Telebrás, que é a **holding**, e o próprio Ministro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a sua indicação política? Nós sabemos, já vimos aqui dentro do Congresso, que alguns cargos foram objeto até de pontuação, atribuída a Parlamentares. Qual foi a sua base parlamentar para essa indicação?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Acho que nenhuma, nenhuma. Acho que a base para a minha indicação foi a minha vida, a confiabilidade que inspiro nos participantes da Telos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor foi indicado pelo Presidente...

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Da Telos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Da Telos. Que é o seu amigo pessoal há quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Da Telos, não; da Embratel.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Da Embratel. Que é seu amigo pessoal há quanto tempo?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Ele é meu amigo há quase o tempo da idade da Embratel. Fizemos muitos trabalhos juntos de levantamento, de engenharia etc.

Quando ele me convidou para ir para a Telos, deixou bem claro que aquilo já estava aprovado; havia uma indicação do próprio Ministro das Comunicações. Eu ainda diria antes, antes do próprio Ministro das Comunicações, o Presidente anterior da Embratel, Ministro Renato Archer, teria deixado uma proposta nesse sentido com o Ministro Sérgio Motta – estou dizendo teria, é uma suposição minha, porque esse comentário me foi feito pelo Ministro Archer.

Na época em que houve a troca de diretoria, cheguei a ser cogitado para ocupar uma das diretorias, e o Ministro Motta teria dito: "Não, para o Mantovanele existe outra previsão". Isso me foi dito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, o senhor atribui a sua indicação a uma pré-indicação do Renato Archer, encampada...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E a vida dele dentro da própria empresa.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – As Fundações hoje, de um modo geral, estão passando por dificuldades muito grandes, conjunturais; dificuldades que decorrem da concepção dos próprios planos de seguridade, que foram concebidos numa época com premissas que hoje não ocorrem, foram concebidos numa época onde o crescimento da em-

presa estava profundamente ligado ao crescimento do número de empregados.

Se fizermos uma avaliação nas empresas, nas Fundações, vamos encontrar problemas em todas elas. Está havendo uma busca – talvez eu esteja fazendo uma digressão, mas é só para mostrar que a Telos estava, como a maioria das Fundações, entrando numa crise. Era necessário colocar na Telos uma pessoa que, pela sua presença, pela credibilidade que inspirasse, pudesse propor modificações profundas na Fundação, inclusive propor um plano novo que resolvesse...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É o seu caso?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Que é o meu caso. E deixamos esse plano praticamente equacionado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, só para fixar algumas coisas.

Então, essa proposta da Divalpar e a proposta da Intervalores foram analisadas pelo senhor e mais quem, no momento em que foi realizada?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Pelo diretor financeiro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nome?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Hélio Manoel e o Dr. José Maria Odeodato, que é o diretor administrativo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Odeodato. José Maria Odeodato.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Aliás, é Adeodato, quer dizer, dado a Deus.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A mesma coisa que Tadeu.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor foi demitido?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Fui demitido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Demitido da Telos com sua diretoria?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Toda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor verificou que essa operação trouxe um prejuízo para a Telos, que poderia ter comprado mais barato, e um prejuízo muito grande para o Estado, que poderia ter vendido mais caro.

Tenho feito uma análise de que, para que os títulos dos Estados tenham potencializado seus rendimentos, os grandes bancos, os compradores finais têm interesse em que eles percam a liquidez, em que eles não sejam comprados nos leilões diretos, em que eles sofram deságios, porque só assim os Estados oferecerão juros altos que justifiquem a sua compra pelos grandes bancos. Essa é uma das hipóteses.

Fiz um raciocínio – não sei se ontem ou hoje, aqui – em que os títulos de Pernambuco renderão aos compradores finais, em dois anos, cerca de R$350 milhões, porque eles estão tendo 0.25 acima do Selic, exatamente pela falta de liquidez, que dá margem a toda essa manipulação e a esse roubo.

V. Sª fez, na minha maneira de entender, um péssimo negócio para a Telos, porque poderia ter feito um negócio melhor.

Não se calcula o sucesso de um negócio pelo fato de ele ter dado lucro; não podemos dizer, se eu lhe der R$100 mil para aplicar, e o mercado estiver pagando juros de 15, e o senhor aplicar juros de 2, que o senhor fez um bom negócio. O senhor não teve prejuízo, mas fez um negócio muito ruim em relação ao que poderia ter feito. Mas o negócio que o senhor fez com a Diretoria da Telos é um negócio semelhante aos analisados hoje com os outros Fundos – e até um pouco pior.

A que V. Sª atribui a dureza do Governo com sua Diretoria e a blandícia?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Um pouco pior.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Um pouco melhor o seu.

A que o senhor atribui a dureza do Governo com a sua Diretoria e a blandícia com outras Diretorias de Fundo, com funcionários também, não eleitos pelos funcionários, e que fizeram negócios piores do que o senhor fez? Por que o senhor foi demitido e os outros não?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – As razões da minha demissão as considero de natureza política. Acredito, é uma inferência minha, porque não tive condições de conversar com nosso Ministro. Fiz uma carta para S. Exª detalhando tudo o que foi feito, inclusive mostrando que ele foi mal-assessorado ao declarar as razões da demissão da nossa Diretoria. Alegou duas razões: uma, que nós tínhamos comprado 45 milhões de títulos públicos sem a autorização do Ministério; e a outra, razões de corporativismo.

Então, respondi da seguinte forma: Não há, em termos jurídicos, nenhuma subordinação, no nível operacional das fundações, ao Ministério das Comunicações. Não há esse tipo de subordinação. Nunca

perguntamos sobre qualquer tipo de investimento que fazemos. O que o Ministério acompanha, naturalmente, é o nosso desempenho global, através das auditorias, etc. Aliás, os fundos, pelo menos a Telos, sofrem auditorias freqüentes. Acho isso ótimo. A toda auditoria que chegava lá eu dizia assim: Vocês têm todo o apoio, trabalhem com todo o rigor, porque tenho todo o interesse de que vocês apurem alguma ...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Aliás, se o senhor me permite, o Banco Vetor, o Divisa, o Negocial todos também eram objetos de auditoria. Alguns estavam com auditoria em processo, com grandes elogios.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – É verdade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sem querer lhe interromper, recebi, pelo telefone, uma pergunta que quero lhe passar, extremamente interessante.

Em primeiro lugar, quero dizer ao senhor que tenho uma admiração pessoal pelo Sérgio Motta pela maneira direta com que S. Exª age. Detesto pessoas dissimuladas. Não sei se S. Exª foi justo ou não com o senhor, mas prefiro as coisas diretas, abertas e francas. E isso estabelece, entre o Relator desta Comissão e o Ministro, que pouco conheço pessoalmente, uma relação de simpatia, pelo menos da minha parte.

O senhor nos passou – conversava isso com o Senador Geraldo Melo – uma impressão de sinceridade. Mas recebo pelo telefone, agora, uma sugestão de uma pergunta que propõe que eu lhe faça. A pergunta é interessante.

O senhor conhecia bem o Ferraccini?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – O Ferraccini trabalhou, por muitos anos, na Embratel. Mas quando ele foi para a Embratel ele trabalhava na Bolsa de Valores. Então ele entende de bolsa de valores...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ele entende muito disso?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO -- Entende muito. Ele trabalhou muitos anos na Bolsa de Valores. Ele foi levado para a Embratel por um diretor financeiro...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Chamava-se?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Sampaio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor sabe que o Sr. Ferraccini, segunda a denúncia que recebi, e que sugere a pergunta que vou lhe fazer, passa todo final de semana na casa dos proprietários da Di Marco, que é uma das empresas dessa "cadeia da alegria"?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – O Ferraccini, vou lhe dizer exatamente o que passou na minha cabeça. Quando cheguei na fundação... Sou de origem militar, e tem uma regra na...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor é de formação militar. Geneticamente, o senhor é de origem humana; ou antropóide, mais remotamente.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Talvez isso. Mas o militar também é uma espécie especial, **sui generis**, ela incorpora algumas coisas interessantes.

Há uma regra que diz o seguinte: quando a gente vai dar um tiro, a gente aponta para o alvo com a arma e, normalmente, esse primeiro direcionamento que se faz da arma para o alvo está perfeito. O que estraga é a correção que a gente faz depois.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que estraga é a gatilhada.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - O que estraga é corrigir o gatilho etc. O que tem a ver isso com o Ferracini?

Quando cheguei à Telos, não faltou quem me soprasse o seguinte: "Olha, tem lá dentro dois gerentes que são ricos." Um é o Ferracini e o outro é o Heitor; eles já estão lá há algum tempo.

Então, a minha primeira intuição foi chegar lá e dizer o seguinte: "Olha, eu vou dispensar esses dois gerentes, porque já estão há muito tempo". Se não houvesse outra razão, isso já seria uma razão suficiente, porque acho que essas coisas precisam rodar, é preciso botar gente nova; enfim, essa foi a minha primeira pontaria, mas aí eu corrigi.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual foi a gatilhada?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - A gatilhada foi o seguinte: "Olha, vamos analisar o comportamento dele, primeiro. Vamos ver o resultado." E os resultados dos investimentos que eles faziam eram excelentes e foram confirmados, agora, por uma auditoria que eu mandei fazer, uma auditoria externa.

Não sei se é do conhecimento que chegou uma denúncia, no fim do ano passado, sobre o Ferracini, uma denúncia anônima, acusando-o de enriquecimento ilícito, de que ele tinha uma conta nos Estados Unidos...

(Roberto Requião) – O se- conta que ele teria nos Esta-

MANTOVANELE NETTO - Eu documentação, lá.

(Roberto Requião) – Eu gos- esse isso à CPI e requeiro

(Bernardo Cabral) – Está

MANTOVANELE NETTO – que esse assunto está sendo objeto Polícia Federal, e quando recebi da Polícia Federal, eu imediata- à Polícia, colocando todo o arqui- posição dela.

(Roberto Requião) – O nú- está com a Polícia Federal e não ou o senhor ainda tem o núme-

MANTOVANELE NETTO - guardei um dossiê, lá.

(Roberto Requião) – Então, compromisso do senhor...

MANTOVANELE NETTO - denúncia que foi formulada.

(Bernardo Cabral) – Na nos manda?

MANTOVANELE NETTO -

(Bernardo Cabral) – Na mandará uma cópia.

(Roberto Requião) – O Sr. entregará isso.

MANTOVANELE NETTO - Pa- alguma resposta, ainda.

(Roberto Requião) – Está. me confirme: ele freqüenta- semana, a casa dos proprietários sabia disso?

MANTOVANELE NETTO - não me surpreendo, porque ele conhecida no meio financeiro.

(Roberto Requião) – Em que Telos? Outubro de 1996?

MANTOVANELE NETTO - Ele

(Roberto Requião) - Logo em negócios?

MANTOVANELE NETTO - É a

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor sabe que o Sr. Heitor é cunhado do proprietário da Di Marco? **(?)**

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Não, isso eu não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Da empresa que vendeu títulos nessa "cadeia da alegria" para fundos de pensão?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Não, não sabia disso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, que registre a CPI a denúncia, que, pelo menos na sua primeira fase, se mostra correta, para procurar averiguar essas relações de parentesco e que, proximamente, façamos a convocação – espero que não decidamos isso agora, Presidente – do Sr. Ferracini, do Sr. Heitor, que espero não esteja navegando em torno do mundo.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Ele está navegando.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Está navegando em torno do mundo? Mas, navegando ou não, a CPI tem condições de constrangê-lo a depor, nem que seja por via policial.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Não, ele fez um contacto comigo logo que saiu isso no jornal.

Ele é de uma família rica – já falei isso -, não sei se por casamento. Ele é de uma família de origem...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A minha estranheza não é quanto à família que deve ser rica e, necessariamente, deve ser rica e espero que seja decente.

O meu problema não é com a família. O meu problema é que ele é cunhado do proprietário da Di Marco, que entrou na "cadeia da alegria" e, ao mesmo tempo, ele se responsabilizava por compra de títulos na Telos.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Isso. Esse relacionamento dele eu não sabia. Mas quando ele soube, pelo jornal, das notícias do que tinha acontecido com os títulos de Santa Catarina, ele ligou para mim. Ele estava num porto aí fora, no Pacífico, dizendo que estava querendo voltar; se achava conveniente que ele voltasse e constituísse um advogado para se defender, etc.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é o nome do barco do Sr. Heitor? Não é precatório, por acaso?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Não, o barco dele – isso vai acabar me implicando – mas eu até...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É que o senhor se dispôs a dizer a verdade.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Exatamente.

Por uma questão folclórica, o barco dele chama-se Maktub. Como eu sei um pouquinho de árabe, eu escrevi esse título, Maktub, para ele pintar no seu barco. Uma verdade inútil, mas é uma verdade.

Ele ligou dizendo isso. E eu disse: "olha, Heitor, você faz o que achar conveniente".

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Silêncio, por gentileza.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – "Mas uma coisa que eu precisaria de você agora, precisaria imediatamente, seria muito bom para mim, é que você fizesse um relato da sua participação na compra desses títulos e me mandasse por fax – porque, afinal de contas o fax está pelo mundo todo -, para eu poder, com esses dados na mão, avaliar tudo que tinha acontecido".

Mas as declarações dos dois diretores que trabalhavam comigo, nos quais eu tenho absoluta confiança, o Hélio Manoel e o Zé Maria, eram as seguintes: "olha, o Ferraccini, nesse negócio, teve uma participação pequena, ele apenas formalizou". Mas ele me declarou: "olha, eu compraria esse título; sem a menor dúvida, eu compraria esse título, porque realmente foi uma rentabilidade boa".

Então, eu pedi a ele que mandasse esse fax. Isso ele não fez e não mais entrou em contato comigo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Senador Requião, permita-me, acho que o nosso engenheiro Mantovanele tem algo de boa-fé, é o que diz a minha intuição.

Quero-lhe fazer duas perguntas: uma, se o senhor sabia desse lucro fabuloso de um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil nessa cadeia; a segunda pergunta, se tinha conhecimento desse outro lucro fabuloso de um milhão e oitenta dois mil.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Não tinha conhecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Três milhões e quinhentos e onze, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, três milhões...

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Eu acho que esse deve ser o grande objetivo a se esclarecer. Se conseguirmos chegar a esse mecanismo, aí vamos realmente restabelecer. É preciso criar um processo aberto de negociação de títulos públicos, porque isso é uma caixa preta. A gente não sabe, só vai saber depois qual foi o nosso valor médio em relação a ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor não tinha nenhum conhecimento?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A minha pergunta é subjetiva. Normalmente, o Presidente a indeferiria, mas nesse clima de troca de informações importantes que estamos vivendo, eu faria, como última pergunta, a seguinte: o senhor me disse que tem formação militar.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Disse.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com isso, o senhor quer dizer que é um homem sério, reto, de decisões talvez tão rápidas e radicais quanto as do Sérgio Motta, que o demitiu da Telos – com razão ou sem razão, não quero discutir isso. Quero saber se, nessa companhia de Ferraccini Heitor, o senhor não se sentia constrangido. E se sentia constrangido, por que não os demitiu ou por que não se demitiu?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Bom, eu não o demiti porque, no período experimental em que analisamos mais de perto a atuação dele... para se ter uma idéia, eu contratei, por serviços prestados, um assessor externo, não como empregado da Telos, para trabalhar na área de investimento, supervisionando esse tipo de coisa, para eles não ficarem sozinhos. O nome dele é Paulo de Assis, que foi um Diretor da Petrobrás ou de algumas empresas ligadas à Petrobrás. É um economista muito conceituado e da minha total confiança. Contratei esse economista para, vou ser franco, espioná-los. Não no sentido: "você trabalha com eles, ganha a confiança deles, procure ver como eles agem".

A minha primeira grande suspeita era em cima das corretoras. Dizia: "Esses caras estão ganhando dinheiro é na troca das taxas de correção. Mas eu vi que é uma minoria; não é aí. Mesmo porque a gente ganha das corretoras um desconto já de 50% Não

era aí, estava além do horizonte que eu podia enxergar dentro da Telos. Não é aí.

Mas esse meu espião, esse meu araponga, não se saiu bem, porque ele brigou logo de saída com os caras.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os arapongas geralmente se saem mal.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Realmente. Araponga não é bem o título. É a pessoa que eu queria que entrasse lá e precisaria ter alguma sensibilidade, algum tato para fazer esse negócio, essa pesquisa. Realmente, ele não conseguiu fazer, e ele disse: "Olha, não posso". Ele, logo de saída, veio com essas idéias: "Esses caras são ricos". O Ferracini mora na Barra da Tijuca e a Telos é lá na Candelária. Com aqueles engarrafamentos todos que existem no Rio, quem mora lá sabe disso, ele ia de helicóptero.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Era um corretor alado a serviço da Telos.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Agora, deixa eu falar a minha...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O seu gerente era alado?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Eu quero dizer o seguinte: não estou formulando uma acusação para o Ferracini porque não tenho nenhuma prova contra ele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor está descrevendo as circunstâncias.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – As circunstâncias. Só tenho indicadores, e acho que é nisso que defendo o respeito às pessoas. A gente não pode fazer uma inferência sem ter uma prova.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Mantovanele, uma pessoa comum já deve ser respeitada, imagine um corretor voador, um gerente voador.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Então, a principal crítica de se fazia a ele é que era rico.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Silêncio, por gentileza.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Eu disse o seguinte: Olha, não vejo com maus olhos ele ter um patrimônio considerável. Se ele vive na Bolsa há mais de 25 anos, investindo na Bolsa, é claro que ele tem informações privilegiadas. Duvido que qualquer investidor de Bolsa, em qualquer fundação, em qualquer lugar, não faça isso. Até criei a seguinte imagem: só se a gente pegasse um monge beneditino, com voto de pobreza e pusesse lá para gerenciar o negócio. Ele seria absolutamente sério, mas seria um desastre como gerente.

Então, não me surpreendo de ele ser uma pessoa rica e ter trabalhado esse tempo todo. É até uma indicação de competência. Ele teve competência de gerenciar os seus recursos. É claro que, ganhando R$4 mil por mês, ele não iria acumular esse negócio todo. Mas ele investiu bem, comprou, enfim, ele teve resultados muito bons.

Vou narrar. Veja bem, não quero acusá-lo, mas quero colocar as verdades aqui. É isso que quero fazer.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Isso nos deixa muito satisfeitos, Sr. Mantovanele.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Quando chegou essa denúncia, imediatamente fiz esse ofício para a polícia e demiti o Ferracini da função. Disse: "Você não pode mais nem vir à Telos, porque não posso ter você aqui dentro mais". Pensei em demiti-lo logo, sem justa causa, qualquer coisa, mas disse: "Vamos aguardar o resultado da auditoria que mandei fazer e do inquérito policial que está correndo, para a gente ter uma atitude em cima de uma coisa julgada e não em cima de uma coisa meramente intuída". Então, fiz isso, pedi essa auditoria externa, e pedi não pela Telos; pedi que a Embratel, como patrocinadora, contratasse essa auditoria, porque, nessas alturas, eu também era suspeito, porque, afinal – mais uma vez a militância no quartel -, tudo o que acontece ou deixa de acontecer é da responsabilidade do comando.

Então, me autojulguei que não poderia eu pedir auditoria. Pedi a Embratel. Eu disse: "Eu queria que vocês fizessem uma auditoria externa para apurar essas denúncias". E essa auditoria foi contratada. Foi a Trevisan, que praticamente já terminou o trabalho, embora não tenha ainda apresentado o relatório final. Ela apresentou um relatório preliminar, porque procurei dar o máximo de transparência a isso...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Mantovanele, sem querer interrompê-lo, porque seria uma indelicadeza e irregularidade regimental: a Trevisan fará uma auditoria sobre a rentabilidade dos títulos – e eles são muito grandes. Ela não descerá nunca ao nível que a CPI investiga, que é o roubo na cadeia de passagem dos títulos dos Fundos de Liquidez até a CPI.

Acho, salvo...

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Eu gostaria de esclarecer o objetivo dessa... o que foi pedido. Foi pedido exatamente baseado na denún-

cia. O que dizia a denúncia? Dizia que o Sr. Ferracini comprava ações de segunda linha para ele pessoalmente, depois comprava para a Telos, em volumes maiores. Com isso, provocava uma alta na Bolsa. Ele vendia e ganhava dentro desse negócio.

Uma coisa que diria...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como diria um dos nossos ilustres depoentes: ele dava liquidez à ação e depois vendia.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Existe um palavreado eufêmico para encobrir coisas dessa natureza. Então, pedimos auditoria. Aliás, a Embratel pediu para analisar exatamente isso. Talvez eu esteja cometendo uma inconfidência em relatar até onde se foi, porque o relatório final ainda não foi entregue à Embratel.

A primeira minuta do relatório foi distribuída no Conselho de Curadores e no Conselho Fiscal, pedindo que analisassem esse relatório com profundidade para depois esses conselheiros interrogarem o Ferracini e, a partir daí, fecharmos o relatório. Essa fase ainda não terminou. Mas tem uma coisa surpreendente, paradoxal ou desconcertante – cabe vários adjetivos aí. Os auditores disseram o seguinte: das 80 operações que analisamos, que teriam volume razoável, digno de uma análise, 23 ou 24 dessas operações revelaram a criação de condições para beneficiamento de terceiros. Essa foi a conclusão do relatório, mas com uma observação: mas não caracterizaram prejuízo para a Telos. Por quê? Porque essas ações que subiram não caíram. Elas se mantiveram no alto.

Então, aí vem o paradoxo, ou seja lá o que for: essa ação dele – se ele praticou realmente – acabou redundando em benefício para a Telos, porque valorizou ações que estavam paradas por alguns anos, e subiram. Foi uma coisa algo desconcertante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas em benefício maior para ele. Há uma regra que diz que ninguém pode se beneficiar da própria torpeza.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Acho que essa conclusão... Claro que tudo indica isso, mas, em termos de uma auditoria chegar a uma conclusão categórica, acho extremamente difícil, porque, ao chegar a essa conclusão, ele vai caracterizar uma acusação muito forte, e aí a coisa...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) -- Sr. Mantovanele, peço o nome inteiro do Ferracini.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Paulo César Ferracini.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, apenas para registro. Pretendo submeter à Comissão, segunda-feira, a convocação do Sr. Heitor, que se chama...

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Heitor de Barros, e tem ainda um outro sobrenome.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nós temos um documento com o nome do Heitor. Peço à Assessoria que levante o nome dos proprietários da Corretora Di Marco, para que convoquemos todos os quatros.

Acho que teremos dificuldades, porque não temos heliporto no Senado da República. Mas é uma dificuldade sanável.

Da minha parte, agradeço o depoimento do Sr. Olival Mantovanele. Como o Senhor vê, Sr. Mantovanele, não existe truculência na CPI. O que existe é a justa indignação diante do cinismo e da hipocrisia. Não foi o seu caso. E o seu tratamento foi o que o senhor mereceu da Comissão.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra, como primeiro orador.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Não tenho nada a perguntar. Estou absolutamente convencido da sinceridade e da honestidade com que se colocou aqui o Sr. Mantovanele.

Acho que o nobre Senador Roberto Requião já se antecipou à proposta, que seria a convocação daqueles sobre quem, na verdade, há fortes indícios de envolvimento em operações, no mínimo turvas, em relação a isso.

Saio daqui, mais uma vez, convencido de que as minhas propostas, aprovadas por esta Comissão, na modificação da colocação desses títulos no mercado...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador, e transformadas num projeto de resolução de minha autoria.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Para minha honra, Senador. V. Exª me honrou com a proposta que foi votada.

Estou convencido de que essas instituições devam ser geridas profissionalmente por instituições do mercado, a fim de que operações desta natureza não possam ser repetidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr. Mantovanele, o depoente explicou que houve a demissão dos dois diretores. O senhor poderia

precisar a data da demissão desses dois gerentes, Ferraccini e Heitor?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Deixe-me esclarecer primeiro o seguinte: o Ferraccini não foi demitido da Telos; ele foi afastado da gerência até que os trabalhos da auditoria fossem concluídos.

Então, acho que, por esses dias, e ele deve ser demitido pela nova diretoria que está entrando. Isso fazia parte do processo.

O Heitor não foi demitido, ele pediu demissão. Inicialmente pediu uma licença e, logo em seguida, pediu demissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor declarou que recebeu, inclusive, uma documentação com acusações, não sei se anônimas ou não...

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Anônimas.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Anônimas. E nessas acusações o senhor lembra de alguma coisa relacionada com questão de dólares, pastas de dólares, enfim, que esse Sr. Ferraccini... Fazem alguma alusão neste sentido?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Não, fazem alusão à conta no exterior. Uma conta no exterior que vou informar aqui. Aliás, essa conta tinha até um título, o código da conta, lembro-me porque é um título quase cômico: Imperdoável.

Tenho o nome do banco, tenho o número, tenho tudo.

Agora, quando mostrei tudo isso ao Ferraccini, antes de dispensá-lo, ele disse o seguinte: "Olha, eu não tenho essa conta. Não tenho esses bens que estão aí arrolados nessa denúncia". E tem um detalhe interessante – acho que isso a CPI poderia até agilizar -: além desse documento apócrifo, foram entregues 11 fitas gravadas. Essas fitas eu não vi. Essas fitas foram encaminhadas diretamente à Polícia Federal e, pelo que sei, elas estão aqui em Brasília para serem, como eles chamam, degravadas, fazer o texto correspondente à fita. Há muita curiosidade sobre o que existiria nesta fita.

Acho que se os senhores querem ir mais a fundo nisso, essas fitas são essenciais. Talvez tenha muita coisa. Deve ser grampeamento.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Senador Requião, alerto para as onze fitas que estão com a Polícia Federal aqui em Brasília, referentes a essas denúncias. Deve ter chegado ao Dr. Olival, através de documentos e através de fitas, e talvez para a Polícia Federal.

Acho que é importante mantermos esse contato também.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O requerimento é duplo, do Senador Roberto Requião e da Senadora Emilia Fernandes. A Presidência defere.

A Secretaria tomará as providências, para pedir à Polícia Federal.

Continua V. Exª com a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O senhor também afirmou que esses dois gerentes estavam há muitos anos já trabalhando. Por isso, pensou da necessidade da alternância.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor tem informação, dentre as diversas relações que os senhores gerentes deveriam ter, sobre a relação dele com o Sr. Fausto Solano. E ainda: qual a sustentação ou a sua relação, sustentação política, vamos dizer, para que tais gerentes permanecessem durante tantos anos nos cargos que exerciam?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Olha, não sei do relacionamento dele com esse Sr. Fausto Solano. Não sei. Não acredito que tenha havido sustentação política para eles.

No caso de Heitor, sei de um episódio – aliás, foi bom lembrar isso -, que pesou muito a seu favor na minha decisão de substituí-lo.

No Governo Collor, a Fundação Telos era presidida pelo Dr. Helvécio Gilson. Ela sofreu uma pressão tremenda para comprar um imóvel naquele prédio, o Rio Branco I, no Rio de Janeiro. Uma pressão violenta para comprar.

O Dr. Gilson, uma pessoa de toda a credibilidade, mandou que o Ferracini analisasse.

Disse: vamos analisar, ver se é um bom negócio. Posso dizer que ele foi procurado por pessoas que estavam no esquema do PC, não sei o nome.

Disseram: olha, o imóvel é esse, vocês analisem com boa vontade, aquela história toda.

Ele, para não dar um "não" seco, pediu ao Heitor para fazer essa avaliação. O Heitor concluiu que não valia a pena, não era um bom negócio. Aí o Heitor sofreu pressão. Ele pessoalmente sofreu pressão para aprovar. E ele disse para o Presidente: olha, estou sofrendo pressão, mas não vou atestar uma compra que, para os interesses da Telos, não seria conveniente. O senhor segura a minha barra; vão

me pegar, porque estou recusando ou contrariando um interesse.

Esse fato me foi contado pelo Dr. Gilson e foi confirmado por outras pessoas.

Então, isso me trouxe assim, em relação ao Ferracini, uma atenuante em termos da sua figura, do tempo em que ele estava lá e tudo.

Trata-se de um fato que eu acho que serve para construir um panorama, um mosaico, onde, de repente, a verdade que estamos procurando possa surgir.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E, em relação a essa pressão que ele estava sofrendo, o senhor não recorda de ter falado, citado alguém ou mencionado pelo menos de onde estaria saindo aquela pressão?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Eu não estava na Fundação. Isso faz alguns anos, eu não estava lá, deve ter sido coisa do tempo do Governo Collor ainda.

Não seria muito difícil descobrir esses nomes. Mas não sei se isso acrescenta alguma coisa, ou não. Só estou aqui com o meu compromisso da verdade.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Perguntaria se o senhor tem conhecimento do número telefônico 223-2447?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - 223-2447? Não, que eu me recorde não. Posso até ver na minha agenda se ele está aqui.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pode ver. Se o Presidente permite que ele dê uma olhada.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Mas teria que ter o nome, como vou achar?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não? Pergunto se, por acaso, não é da Telos?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Não, o telefone da Telos é 263-2446. Pelo menos da Presidência. Pode ser que esse seja telefone de uma outra diretoria, uma diretoria financeira, etc.; casualmente não estou aqui com esses telefones. Inclusive, não pertenço mais à Telos.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Certo. Apenas porque nós gostaríamos de colocar para a Comissão que, buscando verificar números da Telos, encontramos esse número extra-oficialmente, não é? Porque não tivemos ainda essa informação através da própria empresa, vamos dizer, que seria da Telos.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Quer me repetir o número, por favor?

A SRA. EMILIA FERNANDES - 223-2447.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – 47... está certo...

A SRA. EMILIA FERNANDES - E o que nós verificamos? Quem ligou para esse número? Exatamente essas ligações saíram através da Boasafra DTVM, que é a distribuidora do Fausto Solano, e em datas diversas... o Banco Boasafra também ligava para esse número, não é? Mas o interessante é que as ligações também, de certa forma próximas, eram feitas antes ou depois das operações efetuadas...

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Certo.

A SRA. EMILIA FERNANDES ... pela fundação. Então, eu até gostaria de conseguir a confirmação do depoente, se ele puder nos informar posteriormente se esse número corresponde exatamente à Telos. Como estamos fazendo um levantamento preliminar, só estamos declinando o número porque está presente o depoente relacionado com a questão da Telos.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Certo.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Mas, nós gostaríamos de receber essa confirmação até para realizar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se possível, de algum órgão da Telos.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Não, eu só...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Seria interessante, até, que nos passasse, dentro do possível, todos os números.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Posso mandar todos os telefones.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Identificando, se possível, de cada departamento.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Aliás, vou pedir ao Presidente da Telos que encaminhe.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência esclarece que pode enviar diretamente à Senadora Emilia Fernandes.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Pois não.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, era isso o que teríamos a colocar, agradecendo a presença do depoente, no sentido de que me parece que, de todos os que aqui vieram, pelo menos neste dia, este senhor é o que veio imbuído do sentimento e do espírito de maior contribuição a esta CPI, porque às vezes alguma coisa que não esteja aparentemente relacionada com esta CPI pode, sim, mostrar,

apontar pistas para o que precisamos saber, principalmente quando já foi comprovado que o encadeamento dessas operações é algo incomum no mercado financeiro, não acontece por acaso, em especial quando há lucros direcionados.

Por outro lado, a questão da lavagem de dinheiro, que está comprovada, de certa forma vem desembocar em pessoas que precisamos verificar como enriqueceram, pelo menos analisar a sua prestação de contas diante de declaração de renda e do que realmente tem, possui.

Sr. Presidente, encerro agradecendo a V. Exª e cumprimentando o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de dar a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy, como último Senador inscrito, eu gostaria, se por acaso o Dr. Mantovanele souber, que V. Sª dissesse à Comissão, caso conheça, se esses Srs. Ferracini e Heitor têm alguns padrinhos políticos fortes dentro desta sua movimentação Telos, Bolsa de Valores... se é do seu conhecimento alguma ligação.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Olha, não é do meu conhecimento. Eu acho, eu posso me considerar assim, talvez, um neófito nessa área, porque cheguei na Telos há pouco tempo. Mas percebo que o que manteve esses dois gerentes lá dentro por tanto tempo – mais um paradoxo – foi a competência. Nesse aspecto tenho que ser justo.

A própria Trevisan reconheceu isso na análise dos relatórios e disse assim: "Olha, esses gerentes fizeram investimentos excelentes. Eles adivinhavam a hora de a coisa subir, compravam e vendiam na hora certa." Fizeram essa observação.

Então, tenho que fazer justiça: eles foram extremamente competentes. Acho que foram mantidos ali pela competência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas a Presidência vai registrar mais uma vez: que aqueles benefícios resultaram para a Telos talvez em número muito menor do que o que eles conseguiram auferir à custa da Telos. É bom que isto fique registrado, senão dá a impressão de que eles beneficiaram a Telos sem se terem beneficiado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Olival Mantovanele Netto, poderia V. Sª indicar a evolução do patrimônio da Telos desde a data da sua entrada até a data da sua saída?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Deixe-me ver se tenho aqui.

Tenho aqui um gráfico, apenas não tenho transparência, que mostra 1995 e 1996. Em 1994, foi o pico. Mas na minha administração, de agosto de 1995 até agora, cresceu muito. A Telos aumentou em 26% o seu patrimônio. E no ano anterior, que foi aquele ano de 1995 terrível para as fundações, para quem investiu muito em bolsa, realmente nós tivemos um resultado pífio, uma coisa assim quase negativa, 0.8.

E em relação aos demais fundos, enquanto nós crescemos 26.97, os demais fundos cresceram 12.8, em 1996.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em 1996.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – São informações da Abrapp.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E o valor do patrimônio?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - O valor do patrimônio está chegando a 660 ...

O SR. EDUARDO SUPLICY - E o número de participantes? A Telos envolve quantos contribuintes?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Ela tem cerca de 13 mil participantes, mais ou menos. Mas a tendência – bom isso é uma outra história – é diminuir, porque a Embratel vai reduzir efetivos, etc. Mas isso é uma outra história. É um dos problemas que tem que ser resolvidos pelo novo plano.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pelo relato que o senhor fez, não parece de estranhar que o Ministro Sérgio Motta tenha feito a demissão das pessoas, dos gerentes que estavam trabalhando nas circunstâncias descritas por V. Sª.

Acho que separa-se a condição de V. Sª da daqueles. Pode-se imaginar que o Ministro Sérgio Motta tenha tomado conhecimento dos fatos relacionados por V. Sª e, por isso, e ainda mais diante das operações realizadas e daquilo que está sendo investigado pela CPI...

Mas V. Sª mencionou que ele demitiu porque ele não havia autorizado aquela operação. Eu queria saber: ele autorizado ou a Presidência da Embratel? Qual é exatamente o nome do Presidente da Embratel que indicou V. Sª

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Dílio Sérgio Penedo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ele e/ou o Ministro Sérgio Motta fazia (faziam) indicações ou fazia (faziam) autorizações sobre o conteúdo de investimentos?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Não. Nunca.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Em nenhum momento.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO – Porque a Fundação é uma entidade de direito público privado, tem autonomia administrativa, e nós temos autorização para investir, para administrar os bens. Porque, na realidade, ali há dinheiro do empregado e há dinheiro da patrocinadora. Então, acho que qualquer medida que fosse tomada teria de levar em conta essas duas coisas. O que pensam os empregados dessas medidas? E eles representam quase 50% do patrimônio.

Eu não questiono a demissão que eu sofri. Claro que sofri, me magoei. Mas um Ministro pode demitir uma diretoria até sem dar razões. Aliás, eu preferia que ele tivesse me demitido sem dar razões, ou talvez dizendo assim: eu preciso do seu lugar, ou, politicamente eu preciso do seu lugar. Qualquer coisa assim. E não dizer uma coisa sobre a qual ele seguramente foi mal assessorado. Dizer que eu fui demitido, porque investi sem autorização do Ministério, é uma aberração jurídica. E ele foi mal informado sobre isso. O outro lado...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sobre o Presidente da Embratel, Dílio Sérgio Penedo, o senhor com ele dialogou sobre a razão da sua saída e ele lhe deu explicação?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Não deu. Ele disse que teria recebido orientação para demitir toda a Diretoria da Telos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E o Ministro Sérgio Motta deu resposta à sua carta?

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Não deu. Eu pedi, depois da demissão, uma audiência a ele e ele também não me atendeu. Eu não ia, nessa audiência...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O assunto não tem pertinência.

A outra pergunta, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A última pergunta, Sr. Presidente: se, tendo observado não apenas a Telos, mas a Funcef, Serpros e Petros adquirirem os títulos de Santa Catarina na mesma época, teve o cuidado de observar por que houve essa coincidência entre a Telos e as demais.

O SR. OLIVAL MANTOVANELE NETTO - Acho que a coincidência decorre do processo de emissão dos títulos. Eles foram lançados e as corretoras saíram em campo vendendo esses títulos. Nós não trocamos informações. Aliás, isso, trocar informações com as fundações, é algo que precisa ser olhado com muito cuidado, porque o dia em que as fundações resolverem agir em bloco numa bolsa de valores, elas viram a economia de cabeça para baixo.

Nós temos um compromisso ético, que não está escrito em lugar nenhum, de não fazer isso. Essa é uma justiça, um reconhecimento que tem que ser feito às fundações, que estão sendo aqui crucificadas. Tem-se que olhar esse aspecto. Procuramos agir de forma ética. Seria extremamente prejudicial ao País e à economia se nós agíssemos em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Terminou Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu pediria aos senhores repórteres que não se ausentassem daqui e tomassem assento à mesa, porque o eminente Senador Roberto Requião vai fazer o seu **briefing**, ainda que seja agora. Ele estava dando um mini **briefing**, mas agora ele vai dar um total.

Quero agradecer a presença do Dr. Olival Mantovanele Netto pela sua contribuição. Não preciso ressaltar o que os eminentes Senadores aqui disseram: acho que valeu a pena a sua espera nesta tarde.

Está convocada uma nova reunião para segunda-feira próxima, às 10 horas da manhã, quando serão ouvidos os presidentes e diretores de bancos. Está sessão está encerrada...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Presidente, para uma questão de ordem. Não podemos trocar o **briefing** por um **breakfast** na sua casa amanhã cedo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sabe que sempre tenho ouvido dizer que uma das coisas que os jornalistas mais adoram em Brasília é a forma pela qual A SRA. Requião recebe na sua casa, seja para um **breakfast**, seja para um almoço.

Acho que ele deveria transformar esse **breakfast** num lauto almoço, na sua casa, em homenagem aos jornalistas a quem ele vai fazer o **briefing** dentro de cinco minutos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h33min.)

17ª Reunião realizada em 7 de abril de 1997.

Às dez horas e oito minutos dos sete dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente),

Geraldo Melo (Vice-Presidente), Roberto Requião (Relator), Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, Jader Barbalho, José Agripino, José Serra, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing, Carlos Wilson e Epitácio Cafeteira e ainda os Senhores Senadores Lúcio Alcântara, Beni Veras, Pedro Simon e Roberto Freire, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, Estaduais e Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e comunica que a presente reunião destina-se aos depoimentos dos Senhores Lázaro de Mello Brandão, Presidente do Banco Bradesco S.A.; Ageo Silva, Vice-Presidente-Executivo do Banco Bradesco S.A., Antônio José de Almeida Carneiro, Ex- Presidente do Banco Multiplic; Manoel Felix Cintra Neto, Presidente do Banco Multiplic; Domingos T. Murta Ramalho, Pres. Banco Est. Paraná S/A e Banestado Leasing S/A; Wilson Mugnaine, Ex- Presidente do Banestado Corretora S.A.; Oswaldo Luiz Magalhães dos Santos, Ex- Presidente do Banestado Leasing S.A.; Paulo Roberto Gonçalves da Silva, Diretor de Op. do Banestado Corretora S.A.; Pedro Ramos, Ex-Presidente do Banestado Corretora S.A.; Carlos Antônio Valente de Castro, Presidente do Banestado Corretora S.A; Sérgio Cutolo dos Santos, Presidente da Caixa Econômica Federal e Sandra Beatriz B. Tavares, Diretora da Caixa Econômica Federal. A Sessão é suspensa às 14h39min e reaberta às 16h16min. Usaram da palavra durante o decorrer dos trabalhos, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores: Jader Barbalho, Esperidião Amin, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing, Emília Fernandes, Casildo Maldaner, Fernando Bezerra, Eduardo Suplicy, José Serra, Carlos Wilson e José Agripino. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 17ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996, REALIZADA EM 07/04/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: Senador **Bernardo Cabral**
VICE-PRESIDENTE: Senador **Geraldo Melo**
RELATOR: Senador **Roberto Requião**
Íntegra de acompanhamento taquigráfico

DEPOENTES: **Sr. Lázaro de Mello Brandão;**
Sr. Ageo Silva;
Sr. Manoel Felix Cintra Carneiro;
Sr. Antônio José de Almeida Carneiro;
Sr. Sérgio Cutolo dos Santos;
Srª Sandra Beatriz B. Tavares;
Sr. Domingos T. Murta Ramalho;
Sr. Paulo Roberto Gonçalves da Silva;
Sr. Carlos Antônio Valente de Castro;
Sr. Pedro Ramos;
Sr. Wilson Mugnaine;
Sr. Oswaldo Santos Magalhães

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Indago se há necessidade da leitura da Ata.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, requeiro a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Requerida a dispensa pelo eminente Senador Geraldo Melo, fica deferida.

Peço ao Dr. Secretário que faça entrar o Dr. Lázaro de Mello Brandão e o Dr. Ageo Silva, do Bradesco. (Pausa.)

Tomem V. Sªs assento em seus respectivos lugares. (Pausa.)

Sr. Lázaro de Mello Brandão, devo prevenir que o Sr. não se encontra aqui nem como indiciado nem como submetido a qualquer vexame pessoal. Em nenhum instante, quero que o senhor se sinta intimidado ou constrangido. O senhor veio porque o Bradesco foi citado e, na qualidade de Presidente, evidentemente, que o senhor o representa e o Dr. Ageo Silva, Vice-Presidente, que foram ambos convidados a prestarem esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não responda a nenhuma pergunta que eu não deferir. Se ela não tiver pertinência com o fato, não permitirei que ela seja formulada. Estou sendo bem claro?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Já que V. Sª, Dr. Lázaro de Mello Brandão, foi convocado como testemunha, devo declarar que esta convocação se deu nos termos do art. 148, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal e, por essa razão, vamos proceder à qualificação de V. Sª, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Qual o seu nome completo?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Lázaro de Mello Brandão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a sua idade?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Setenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o seu estado civil?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a sua residência?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Rua Prof. Artur Ramos, 371 – São Paulo – Capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Bancário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o seu CPF?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - CPF nº 1.110.377-SP.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o local onde exerce atualmente a sua profissão?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Cidade de Deus, Osasco, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Dr. Lázaro, o senhor é parente e, se for, em que grau de algumas das pessoas envolvidas nesta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Não tenho parentesco algum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade sobre o que souber e sobre o que for perguntado?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Solicito a V. Sª que assine comigo o termo de compromisso. (Pausa.)

Dr. Lázaro, V. Sª gostaria de fazer uma explanação inicial, antes de eu dar a palavra o Relator? Se assim o desejar, tem V. Sª a palavra.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Quero ser sucinto, mas gostaria de dizer ao Presidente, ao Relator e aos Senadores, que o Bradesco, instituição que presido, cônscio de suas responsabilidades e como líder entre os bancos privados brasileiros, tem como tradição cooperar com as autoridades constituídas.

É com esse espírito público que aqui comparece, procurando oferecer a sua colaboração a essa Egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito.

Trazemos conosco o nosso Vice-Presidente Executivo, Sr. Ageo Silva, que fica à disposição de V. Exªs para os esclarecimentos operacionais que forem necessários.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu pediria que o eminente Senador Roberto Requião formulasse sua questão de ordem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nossa testemunha tem toda liberdade para juntar o texto escrito que traz à Comissão para ser analisado pelos Srs. Senadores. Mas não pode lê-lo integralmente, porque passa a ser um depoimento escrito, o que não admite o Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero dizer a esta Comissão que quem a preside é o Presidente. E não vou abdicar da prerrogativa de presidi-la. Dei a palavra ao depoente para fazer uma sucinta exposição, como tenho feito aos demais. Estou vendo que é breve. De modo que continua V. Sª com a palavra para essa exposição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, recorro ao Plenário, porque há diversos precedentes em que os depoimentos escritos não foram aceitos. Peço que V. Exª coloque em votação minha questão de ordem ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência encaminha a questão de ordem de V. Exª ao Plenário e o faz na forma democrática de sempre. É apenas uma folha e meia. O Presidente da Telos leu três folhas e não foi impugnado. O requerimento de V. Exª está indeferido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com esse esclarecimento, retiro meu requerimento. Se é uma folha e meia, está dentro do razoável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É claro. Se V. Exª tivesse ouvido a Presidência, teria observado que a Presidência está colaborando com

o Relator exatamente nesse sentido. Continua V. Sª com a palavra.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Procedo:

Cumpre-nos, contudo, adiantar que o Bradesco, desde a implantação do Mercado Aberto no Brasil, no ano de 1968, compra, vende e financia títulos públicos.

Por filosofia, o Bradesco não participa da estruturação de lançamento de Títulos Públicos Estaduais ou Municipais. Adquire-os no mercado, a preços compatíveis, desvinculados de como chegam às nossas mãos, já que são documentos registrados nas Centrais de Liquidação e Custódia (Selic e ou Cetip), o que confere legitimidade e segurança às operações.

Nossa Organização adota, desde a sua fundação, na formação de seus quadros funcionais, o princípio de carreira fechada, o que vale dizer que toda equipe administrativa é composta por profissionais formados na própria casa, dentro de critérios de rígida disciplina e permanente avaliação, o que lhe outorga um caráter de retidão e coesão.

Não obstante, além da Auditoria Externa, possuímos Órgão interno de Auditoria que, rotineiramente, analisa os diversos Departamentos e, na detecção de deslizes, praticados por colaboradores, de qualquer nível, a aplicação de medidas disciplinares é exemplar e imediata.

Estamos certos de que o trabalho de V. Exªs trará efetiva contribuição ao País, corrigindo eventuais distorções existentes, oferecendo amplos benefícios ao Mercado.

Agradeço a atenção e me apoiarei no Vice-Presidente Ageo Silva, que tem a delegação de cuidar da área de Mercado Aberto. Não sei se o Presidente permitirá que ele também diga alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência, após ouvir V. Sª, Dr. Lázaro de Mello Brandão, fará também a devida qualificação do Dr. Ageo Silva, para que o Plenário e o eminente Relator possam fazer as indagações. Por enquanto, será apenas V. Sª que prestará depoimento. Aquilo que V. Sª desconhecer ou não souber, pode dizer quem responderá no momento oportuno. Tem a palavra o Senador Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Solicito a presença do nosso assessor, Sr. Haroldo, para expor as planilhas das negociações do Bradesco com Títulos Públicos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Avalio, Sr. Presidente, que seria mais adequado que V. Exª já qualificasse o Dr. Ageo Silva, pois, do contrário, antes de responder a uma eventual parte de uma indagação do Relator, tal qualificação terá que ocorrer para que possa usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Submeto a proposta de V. Exª ao Plenário, ouvindo previamente o eminente Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Um pequeno problema processual. No momento, o Dr. Ageo Silva dará suporte ao depoimento do Dr. Lázaro de Mello Brandão, Presidente do Bradesco. Posteriormente, fará o seu próprio depoimento. Todas as informações dadas pelo Dr. Ageo Silva, aceitas pelo Presidente do Banco, passarão a ser informações do próprio Presidente do Banco.

O depoimento do Dr. Ageo Silva será obtido posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Solicito ao Plenário que se manifeste sobre o que emitiu o eminente Senador.

Se não houver discordância de nenhum dos senhores, passa-se à palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Peço ao nosso assessor Haroldo que coloque na planilha as negociações do Banco Bradesco com títulos da dívida pública.

(Exposição de planilhas em retroprojetor.)

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA - Bem, temos nesse primeiro quadro um resumo das operações rastreadas envolvendo o Bradesco.

Num primeiro momento, identificamos os títulos que o Bradesco movimentou. O tanto que ele tenha comprado, que ele tenha ficado...

Foi solicitada a distribuição de uma cópia aos Srs. Senadores. Isso está sendo providenciado.

Primeiramente, tivemos a preocupação de identificar quais títulos foram movimentados, quer dizer, que ele tenha comprado, ou vendido, ou simplesmente financiado, na posição de terceiros. Foram identificados títulos do Estado de Pernambuco, do Estado do Rio de Janeiro, do Estado de Santa Catarina, do Estado de São Paulo, do Município de Osasco e do Município de São Paulo.

Posteriormente, tentou-se identificar o saldo do Bradesco na data de 27 de fevereiro de 1997. Identificamos a posição do próprio banco e a de clientes do banco, quer dizer, posição de terceiros administrada pelo banco. Identificamos títulos de Pernambuco, num total de 275.300 títulos, equivalentes a R$337.450.338,78; do Estado do Rio de Janeiro verificamos um saldo de 1.027 títulos, equivalentes a R$1.369.830,56, na data de 27 de fevereiro; de Santa Catarina identificamos 35.000 títulos, equivalentes a R$41.224.267,75; e finalmente do Município de Osasco, foram identificados 20.522 títulos, equivalentes a R$27.784.707,48.

Em seguida, a preocupação foi rastrear essas compras, rastrear como esses títulos foram parar no Bradesco.

Foi possível a realização de dez rastreamentos, foram rastreadas dez aquisições do Bradesco. Identificamos a data em que o título chegou no Bradesco, o ativo, que identifica o Estado, a série do ativo também, a série identifica o vencimento. Por exemplo, essa primeira operação: Letras do Tesouro, do Estado do Rio de Janeiro, título estadual, série A001. Foram feitas essas identificações, no sentido de descobrir a existência de lucro **day trade**, quer dizer, instituições que tenham comprado e vendido títulos exatamente no mesmo dia, por preços diferentes, e, dessa forma, ter auferido lucro por **day trade**. Foram rastreadas, portanto, essas dez operações e algumas delas são de venda na qual o Bradesco vendeu uma posição determinada, anteriormente comprada. São justamente essas posições que aparecem com valores negativos. Os rastreamentos nºs 6, 7, 8 e o 10, na qual o Bradesco já dispunha desses títulos comprados num desses momentos anteriores e vendeu para outras instituições.

Tanto na compra quanto na venda, foi possível identificar instituições que auferiram lucros por operações **day trade**. Quer dizer, tanto quando o Bradesco comprou quanto quando o Bradesco vendeu, algumas instituições do mercado ganharam por operações **day trade**. Quando o Bradesco comprou, o lucro proporcionado nessas aquisições totalizou R$50.378.000. Quando o Bradesco vendeu, o lucro proporcionado foi de R$601.000, de forma que o lucro total de operações **day trade**, na qual o Bradesco estava numa das pontas, quer dizer, tanto na ponta final, como comprador, quanto na ponta inicial, como vendedor, totalizou R$50.979.354,03.

Alguns desses rastreamentos são valores pequenos, tanto em termos de quantidade quanto em termos de valores físicos mesmo, como o rastreamento nº 1 e o rastreamento nº 2. No rastreamento nº 1 foram apenas 57 títulos, no rastreamento nº 2, 977 títulos. Então, permitiria passar já para o rastreamento nº 3. No rastreamento nº 3, a quantidade é maior: são 169.800 títulos, que proporcionaram um lucro de R$27.580.000,00. Então precisaríamos ver esse rastreamento para identificar onde esse lucro foi parar.

Gostaria de distribuir os **slides** aos senhores membros da comissão, para que pudessem analisar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A secretaria já providenciou e, em verdade, já deveria estar desde o início aqui nas mãos dos Srs. Senadores.

A Presidência vai interromper por alguns minutos, enquanto chegam, para que os Srs. Senadores possam acompanhar.

(É suspensa a reunião por alguns instantes.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Reiniciada a reunião, passo a palavra ao Sr. Haroldo, assessor, para continuar a exposição.

Todos os Srs. Senadores já estão de posse do quadro? Senador Fernando Bezerra, já está de posse?

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sim, Sr. Presidente, obrigado.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Essa é a pág. 4 nesse conjunto que foi distribuído, e aqui no rodapé a gente identifica que é relativa ao Bradesco. É na seqüência desde a primeira. Aquela primeira transparência que havia apresentado foi à pág. 1.

Nessa planilha efetuamos o rastreamento das operações relacionadas ao Bradesco. Identificamos aqui a data em que foi efetuada a operação; identificamos a instituição vendedora e a instituição compradora; identificamos a quantidade de títulos, a quantidade de papéis movimentados; identificamos o preço unitário de cada papel; identificamos o deságio, em termos percentuais, com relação ao preço do papel naquela data; identificamos o valor financeiro da operação em reais e identificamos também o lucro de uma determinada instituição vendedora, com base no que ela comprou.

Então, no dia 11/7/96, o Fundo de Liquidez do Estado de Pernambuco registrou um lote de 13.800 títulos. No mesmo dia, 11 de julho de 1996, o Fundo de Liquidez vendeu esses 13.800 títulos para o Banco Vetor. No dia 23 de julho de 1996, o Fundo de Liquidez do Estado de Pernambuco registrou mais um lote de 36 mil títulos. Esse lote e o lote de 13.800 são títulos da série 4. No dia 23 de julho de 1996, o Fundo de Liquidez de Pernambuco registrou mais

120 mil títulos da série 2. No mesmo dia 23 de julho, o Fundo de Liquidez vendeu esses títulos para o Vetor, então o Banco Vetor acumulou um total de 13.800 títulos da série 4 com mais 36 mil títulos da série 4, que perfazem 49.800 títulos, e mais 120 mil títulos da série 2.

Nessa mesma data, o Banco Vetor vendeu todo esse lote de 169.800 títulos, sendo 49.800 de uma série e 120.000 de outra. O Banco Vetor vendeu para a Corretora Valor e, ao se comparar a diferença paga pelos títulos e a diferença de venda, pôde auferir um lucro de R$7.970.974,64. A Corretora Valor passou esses títulos à Distribuidora Olímpia, auferindo, apenas, R$503,96. A Distribuidora Olímpia os passou para a IBF, obtendo um lucro de apenas R$976,60. Esta última os vendeu para a Split. Porém, agora, a IBF tem um lucro de R$19.354.747,00. Esse lucro é em função da diferença entre a compra e venda feita pela IBF. Ela comprou esses títulos, os 49 mil e 800, da série 4, por R$801,00 e os vendeu por R$951,00. Os outros 120 mil títulos, foram comprados por R$899,00 e vendidos por R$998,00. Assim, explica-se o lucro. Tanto a compra como a venda foi feita no mesmo dia. Aliás, todas as operações são do mesmo dia. A Split passou para a Astra e ganhou R$2.450,00; a Astra passou para a Paper e ganhou R$30.910,00. Esta, finalmente, passou para o Bradesco, ganhando R$279.500,00. A soma desses lucros totalizam R$27.580.078,10. Essa é a operação nº 3, rastreada e apresentada naquela planilha inicial.

Vamos ver a de nº 4, que corresponderá à folha de nº 05.

Opera-se no dia 31 de julho de 1996. São 120 mil títulos do lote da série 3, também do Estado de Pernambuco. Os títulos são registrados na Cetip, no dia 31, e todas as operações se repetem no mesmo dia. O Fundo de Liquidez do Estado de Pernambuco registra os títulos na Cetip no dia 31 e, nessa mesma data, o Fundo de Liquidez os vende para a Vetor; este, por sua vez, vende-os para a Corretora Valor, passando a ter um lucro de R$307.092,24. A Valor passa para a Distribuidora Olímpia, auferindo, apenas, R$349,92. A Olímpia vende para a IBF, obtendo R$393,94 de ganho. Da IBF passa-se para a Split e, dessa vez, aquela passa a ter um lucro de R$21.508.509,60. A Split, que comprou da IBF, vende para a Astra, ganhando R$1.100,40. Esta vende para a Paper, com um lucro de R$12.000,00. A Paper vende para o Bradesco, ganhando R$135.000,00. É importante salientar a incrível semelhança entre as instituições – ocupantes de uma determinada posição dentro dessa cadeia de empresas – e as que foram mostradas anteriormente, ou seja, aquelas do rastreamento nº 03. Mostra-se uma improbabilidade quase total, um número, matematicamente, insignificante. Calculado com base no número de instituições financeiras do País, em torno de R$14.000,00, ele tem 63 zeros à sua frente vírgula 5. Assim, uma probabilidade impossível de se repetir ocasionalmente.

Podemos ver agora o rastreamento da posição nº 5. Esta corresponde à página de nº 06. São títulos do município de Osasco; Série 1.

O SR. *(Não identificado.)* - *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Já percebi, Senador. O Senador Esperidião Amin percebe muito bem ao ler a data de registro dos títulos na Cetip, que é posterior à data das movimentações. Foi um erro na digitação da planilha, mas temos como verificar esse número exatamente agora.

O Município de Osasco escolheu o Estado de Santa Catarina como o banco responsável pela gerência do seu fundo de liquidez. Por isso, aparece o Banco do Estado de Santa Catarina por conta do fundo de liquidez do município de Osasco. Os fundos de liquidez sempre têm que optar por um banco, para que eles possam ser operacionalizados na Cetip.

No caso de Pernambuco, nos títulos passados, o banco responsável foi o Banco Vetor. Os aproximadamente vinte mil títulos foram registrados – está incorreta a data apresentada na transparência – e, no dia 31 de julho, foram movimentados da seguinte forma: todos os 20.522 títulos foram vendidos pelo fundo de liquidez à corretora Vetor, que os vendeu para a Distribuidora Astra, que os vendeu para a Paper, que os vendeu ao Banco Bradesco. Nessa movimentação, a corretora Vetor ganhou R$806.000,00; a Astra ganhou R$2.000,00; e a Paper ganhou R$16.454,93, perfazendo um lucro total de R$824.908,58.

A próxima operação, na página de nº 7, que corresponde ao rastreamento nº 6, o Bradesco agora está na ponta, vendendo. É primeira instituição a vender os títulos, diferente das demais operações, nas quais o Bradesco estava na ponta, sendo a última instituição a comprar os títulos de Pernambuco, da Série 4.

Já mostramos como o Bradesco adquiriu, se não me engano no rastreamento de nº 3. O Bradesco vendeu esses títulos para a Paper – um sublote de apenas 3.000 títulos -, que os vendeu à Corretora Valor, que os vendeu à Distribuidora Split, que os vendeu à IBF. Até agora, eles haviam operado com o mesmo preço e com o mesmo valor financeiro total

da operação. Apenas a Split havia aumentado o preço e obtido um lucro de R$249,99. A IBF vende para a Olímpia e, nesse momento, a IBF aumenta significativamente o preço e obtém um lucro de R$56.978,40; a Olímpia vende para Astra, que os vende para a Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil, Uirb, Fundação Previrb; e a Astra também aufere o lucro de R$23.295,57, perfazendo um lucro total de R$80.753,97.

Quanto ao próximo rastreamento da operação, vamos identificar a data e depois os lucros. No dia 14 de agosto de 1996, novamente o Bradesco está na ponta, vendendo, e novamente trata-se de lotes da Série 4 de Pernambuco. A diferença agora é apenas a data da operação e o sublote, que tem 2.000 títulos. As operações ocorrem no dia 14 de agosto. O Bradesco vende novamente para a Paper, a Paper vende para a Astra e esta vende para a Olímpia. A Paper já havia auferido um lucro de R$300,00; a Astra ao vender para a Olímpia obtém um lucro de R$19.070,35, a Olímpia vende para a PRD e aufere um lucro de R$49,73. A PRD, é bom destacar, não é uma instituição financeira, é uma empresa de assessoria com engenharia, economia e finanças, assim como a IBF que apareceu nos outros rastreamentos. As duas não são instituições financeiras, mas na Cetip, instituições não financeiras que movimentam periodicamente títulos, podem ser registradas diretamente, obtendo um registro e podendo operar diretamente sem a necessidade de uma instituição financeira. Então, a PRD vende esses títulos para a Split e aufere um lucro de R$46.346,00; a Split vende para a Valor, que vende para a Mercado, que vende novamente para a Fundação Previrb. Podemos identificar que o maior detentor de lucro é a PRD, e o total de lucros nessa operação foi de R$69.852,93.

Na próxima operação novamente o Bradesco está na ponta como vendedor. Ela ocorreu no dia de 8 de outubro de 96. Novamente são títulos de Pernambuco da série quatro, apenas, agora, um sublote de 7.500 títulos. O Bradesco vende para a Lobby, Lobby DTVM, pela primeira vez verificamos o Bradesco operando com outra distribuidora do mercado que não a Paper. Sempre o Bradesco comprava e vendia para a Paper, agora identificamos o Bradesco operando com a Lobby. A Lobby vende para a Astra e aufere um lucro de R$14.281,71; a Astra vende para a Olímpia e obtém um lucro de R$27.250,47; a Olímpia vende para a IBF – a IBF assim com a PRD, já comentei, é uma instituição não financeira – e obtém um lucro de R$120,00; a IBF vende para a [illegible] R$293.335,74, mais uma [illegible] maior lucro. A Ativação [illegible] fere um lucro de R$120,00 [illegible] Serpros, que esteve aqui [illegible] aufere um lucro de R$30.[illegible] havia sido apresentada [illegible] quela data a presença [illegible] pros, quando mostramos [illegible] esses títulos.

O rastreamento de [illegible] to em que a participação [illegible] esse tipo de lucro day trade [illegible] bém passar adiante para [illegible] tivo ao Bradesco, o rastr[illegible] Nesse rastreamento nº 9 [illegible] também, mas o lucro day [illegible] mente à entrada do Brades[illegible] rastreamento, novamente [illegible] dor, novamente um sublote [illegible] los de Pernambuco, ocorrido [illegible] de 96. O Bradesco vende n[illegible] a Paper vende para a Olímpia [illegible] R$7.622,63; a Olímpia vende para [illegible] um lucro de R$38.000,00, e a [illegible] Fundação Previrb e aufe[illegible] R$39.764,43. Na página 1[illegible] para consolidar o que foi exposto [illegible] um resumo dessas operações [illegible]

Observe, Senador, que a [illegible] mento de nº 10, mas ela está a pr[illegible] no que foi distribuído. Então, naquel[illegible] inicial que havíamos apresentado [illegible] de ver o resumo dessas operações.

A operação nº 9, o rastreamento [illegible] rece com nenhum lucro day trade [illegible] que falamos. Houve lucro nessa [illegible] antes da participação do Bradesco [illegible] recem aqui. Quando o Bradesco [illegible] lucro total de R$50.378.252,00 [illegible] são com títulos de Pernambuco [illegible] idênticas, na qual o grande detentor [illegible] duas operações foi a IBF, que é [illegible] financeira. Quando o Bradesco [illegible] nal estava a Fundação Serpros [illegible] vi. O lucro foi menor mas [illegible] R$601.000,00 e o lucro total des[illegible] rastreamos é de R$50.979.354,03.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo [illegible] minou?

Concedo a palavra ao Sen[illegible] quião, na qualidade de Relato[illegible]

a palavra ao Senador Geraldo Melo, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, vou fazer uma observação suportado no artigo do jornalista Ricardo Amaral, do jornal **O Estado de S.Paulo**. O jornalista procurou um matemático, especialista em análises combinatórias, e, do estudo desse profissional, ele produziu o seguinte texto cujo título é "Combinatório de laranjas".

Diz ele: "Renê" – um nome hipotético – "foi à feira para comprar duas laranjas numa banca com 207 frutas expostas. Quantas combinações de duas laranjas eram possíveis? Resposta: 21.321 combinações. Em seguida, Renê comprou três abacaxis entre 2.266. Quantas trincas de abacaxis podiam ser escolhidas? Resposta: 3.101.560 trincas. E que chances tinham as cinco frutas de parar na sacola de Renê? Uma em 15 milhões. Mas Renê devolveu as frutas ao dono da banca e foi dar uma volta. Que chances teriam as mesmas laranjas e os mesmos abacaxis de serem escolhidos de novo por Renê numa segunda compra? Resposta: uma em 2.2 sextilhões de tentativas."

As contas acima – explica-nos Ricardo Amaral – foram feitas com o socorro de um amigo professor de matemática – consulta telefônica, em cima da hora, para escrever um artigo. Esse é um problema que pode ser resolvido com mais precisão por qualquer bom aluno que esteja fazendo vestibular.

Muito bem. O nosso assessor Haroldo mostrou uma série de operações feitas pelo Bradesco onde ocorre aquilo que o mercado chama, no seu jargão comum e usual, de roubo. Nesse encadeamento, foram roubados mais de R$50.000.000,00. Observei outros encadeamentos com a participação do Bradesco. Observei os papéis de Sergipe, papéis selicados em 1995; observei a rolagem das letras de Santa Catarina; observei uma série de outras rolagens de letras e parece que, contra toda possibilidade de um cálculo de probabilidades, as empresas são sempre as mesmas. Quando o Bradesco entra nesse processo, uma delas tem uma presença constante. Daí, nós não teríamos mais 2.2 sextilhões de vezes, podíamos multiplicar isso por dez, que é a Paper. A Paper está em 90 ou 95% da ponta final de todos os negócios de que o Bradesco participa. Recebi uma informação por telefone – quero checar com o Dr. Lázaro de Mello Brandão – de que a Paper é gerenciada, operada, ou tem como sócio, um cidadão chamado Edinho, ex-funcionário do Bradesco. O Bradesco, institucionalmente, não ganha nada em uma operação dessa natureza, mas é evidente que esta Comissão, que já trabalha com essas questões do mercado há mais de cem dias, tem uma noção extremamente clara de como isso ocorre: trata-se de uma operação de roubo no mercado em que a instituição não ganha nada, mas tem que haver na ponta alguém que mobilize a instituição na compra.

Quero fazer um homenagem, semelhante à que fez o Sr. Lázaro de Mello Brandão, aos técnicos do Bradesco. Não temos néscios, não temos tolos no Bradesco, temos especialistas em mercado. Essas operações não se repetem só aí, se repetem na compra de moedas podres para a privatização de empresas estatais, na rolagem das dívidas, e os personagens, ao contrário do que pensa o matemático do Ricardo Amaral, são sempre os mesmos. A primeira explicação que queria do banco é sobre que providências ele está tomando.

Não acredito que o banco negue que essa operação é um roubo de mercado. Estamos tratando aqui, pelo menos suponho, com pessoas sérias. Qual a providência que o Bradesco tomou para apurar esse roubo no mercado que deságua nos seus cofres? É a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder, Dr. Lázaro.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Sr. Presidente, o banco trabalha com o zelo conhecido do mercado, tem os cuidados necessários e ética dentro do trabalho que realiza. Se há algum roubo, não pode ser atribuído ao banco, ele não contribuiu. Certamente, se há, tem que ser investigado ou procurado.

Sobre uma pergunta feita anteriormente a respeito de Edson Ferreira, ele saiu do banco espontaneamente há mais de dez anos, portanto, para aonde se dirigiu? Provavelmente esteja nessa empresa, a Paper. Eu poderia perguntar depois ao nosso Diretor, Dr. Ageo, se ele tem conhecimento desse fato.

Quanto ao desenrolar do que foi exposto, não obstante essas probabilidades matemáticas consideradas absurdas, o Banco tem a convicção plena, através de auditorias externas e internas, do acompanhamento regular, de que trabalha com absoluta lisura e tem convicção de que está inteiramente à vontade para dar explicações. Se o Sr. Presidente permitir-me, passarei essas explicações ao Diretor responsável pela área, que tem uma vida longa de atuação na atividade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Relator, V. Ex.ª quer ouvir as explicações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Desde que o depoente assuma como suas, e sob juramento, as explicações de seu assessor, não tenho nada contra.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Assumo inteiramente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Assumida pelo Presidente, passo a palavra para a explicação ao Dr. Ageo Silva.

O senhor é Vice-Presidente do Banco?

O SR. AGEO SILVA - Sou o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª está com a palavra.

O SR. AGEO SILVA - Ouvimos atentamente a exposição feita pelo auxiliar, e o que nós temos a dizer é que, quanto aos papéis – vamos falar primeiramente no caso de Pernambuco – a distribuidora que veio a oferecer à mesa de operações foi a Paper. Quando procuramos vender parte dessas posições, por uma decisão administrativa, técnica e operacional, procuramos em mercado, porque era a instituição que estava operando esses papéis no mercado.

Portanto, quando as operações saíram do Banco, no caso das operações de venda, três delas saíram via Paper e uma delas saiu via Lobby Distribuidora de Valores. Quanto a coincidências existentes no roteiro desses papéis, até chegar às mãos do banco nas operações de compra, é um fato inteiramente desconhecido de quem compra. Nós não conhecemos e não podemos conhecer, em hipótese alguma, a via percorrida pelo papel. Quando uma instituição nos oferece um papel para adquirir, examinamos as condições de rentabilidade, vencimento, lote oferecido, interesse para a Carteira. Esse estudo pode demorar uma ou duas horas, feito pela assessoria técnica, e depois a operação é fechada. É dado o "sim" ou o "não". No caso de a operação ser fechada ou liquidada, os títulos são transferidos no Selic ou no Cetip – aqui no caso essas eram no Cetip -, e é feita a correspondente transferência das reservas financeiras para o vendedor, por meio de um banco liqüidante no Cetip.

Então, as operações para nós são absolutamente legítimas, e quem as ofereceu ao banco são instituições financeiras credenciadas pelo Banco Central, as quais têm acesso a qualquer outra instituição compradora.

O Bradesco é potencialmente uma instituição compradora, dado o volume de fundos que administra, as carteiras de reservas técnicas de seguradora, de previdência privada e de capitalização que administramos. São volumes elevadíssimos, por isso examinamos todas as possibilidades.

O Bradesco não procurou essa instituição para comprar. O Bradesco é passível de ser procurado para ser um comprador de papel, e ele está exposto, como o é também uma entidade de mercado, a comprar de quem venha a lhe oferecer, desde que seja uma instituição registrada, credenciada pelo Banco Central a operar nesse mercado financeiro.

O fato de ter vindo pela Paper em duas oportunidades – dia 23 de julho e dia 31 de julho -, deve-se a que essa instituição é quem estava operando este papel que nos foi oferecido. Examinadas as possibilidades técnicas, as condições, as necessidades de Carteiras, examinamos e compramos, e não vemos nenhum problema nisso.

Quanto à venda dos papéis, primeiramente eu queria fazer um reparo: não é operação **day trade**; operação **day trade** é quando ela se verifica no mesmo dia – comprar e vender no mesmo dia. Compramos em 23 de julho e 31 de julho e vendemos posteriormente, no dia 2 de agosto, dia 14 de agosto, como também vendemos em outras datas, em meses posteriores. Então, não se caracteriza a operação **day trade**.

Em segundo lugar, não há nenhum mal em se vender; temos operações de compra e venda de papéis no mesmo dia. Somos uma instituição financeira que visa lucros; se a operação deu lucro, o fato de ela ter dado lucro faz parte do nosso negócio. Vendemos, de fato, ao mercado, e no caso quem estava operando esse papel foi quem nos vendeu, que foi a Paper, e posteriormente ela nos comprou os papéis, e não sabíamos em que mãos iam chegar. Portanto, vendemos a um preço melhor do que compramos, e com isso ganhamos dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, só quero saber se o Sr. Lázaro Brandão confirma que a Paper é uma das que ofereceram o papel; porque, pela análise que fiz, a Paper é intermediária do Bradesco em cerca de 90% dessas operações com títulos públicos e moedas podres.

A Paper é ou não é a operadora oficial do Bradesco nesse mercado secundário?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Sr. Lázaro de Mello Brandão.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Não é.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem conhecimento e podia nos informar quem são os sócios da Paper?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, isso não faz parte.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É que S. Sª acaba de me dizer, Sr. Presidente, que um funcionário do Bradesco chamado Edson Ferreira saiu do Banco para fundar a Paper, e eu quero saber se essa informação pode ser respondida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esse funcionário que V. Sª falou que saiu há dez anos, Dr. Lázaro Brandão, V. Sª pode explicar?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Deixe-me explicar: ele saiu há dez anos para o mercado, e não sei se ele foi fundar a Paper e nem sei se está na Paper, como foi dito. Não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero deixar claro, Sr. Presidente, que a Paper não é uma das operadoras do Bradesco; a Paper é a operadora do Bradesco no mercado secundário, estatisticamente.

Quero deixar claro também que este atropelamento da lei das probabilidades é absolutamente razoável.

Confesso que esperava do Bradesco, neste momento, uma declaração clara de que estava investigando esse roubo no mercado, para que os correntistas do fundo não mais corressem esse risco.

O fato de o banco ganhar algum dinheiro não significa rigorosamente nada. Numa dessas tardes, o Senador José Serra, que é economista, deixava claro que a noção de lucro não se prende apenas à ausência de prejuízo. Se alguém toma um dinheiro de terceiro e, apesar de poder aplicá-lo a 20%, aplica-o a 2%, tem lucro, mas o dono do dinheiro perde 18%. Esta é a minha preocupação. E estou vendo que a linha de depoimento do Bradesco é a de homologar esse tipo de operação.

Sr. Lázaro Brandão, o senhor considera que o banco deve continuar fazendo essa operação dessa formar, num título cetipado no mesmo dia, sem sequer dirigir um telefonema para o fundo de liquidez? Já não se trata mais de acompanhar pelo Cetip, nem de falar em sigilo bancário, mas de verificar por quanto o título foi colocado no mercado, qual é o teor e o deságio.

O Bradesco pretende continuar com essa prática?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Quero passar a resposta ao Vice-Presidente, que dirige a área e tem competência para dar uma resposta adequada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas o senhor deve assumir a responsabilidade.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Presidente assume a responsabilidade pelo esclarecimento do Sr. Vice-Presidente, Ageo Silva.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Não sei se quebro qualquer regra, mas quero também rebater sempre que, quando se atribui a roubo, o banco está inteiramente à vontade para ter a convicção de que tem lisura, tradição e respeito a si próprio e de que, realmente, de nossa parte não há nenhuma perspectiva, nenhuma possibilidade de se chegar a uma situação como essa.

Se há no mercado, isso escapa inteiramente à nossa...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já foram registradas as palavras iniciais de V. Sª, quando declarou que havia lisura por parte de seus operadores de mesa. De modo que não há necessidade de esclarecer.

Ele repetiu, mas já está registrado.

Sr. Ageo Silva, V. Sª tem a palavra.

O SR. AGEO SILVA – Sr. Presidente, eu gostaria, ao responder a essa pergunta, de detalhar a resposta, porque considero importante o que aqui será dito.

Quanto ao registro na Cetip, temos conhecimento de que ele ocorre após a autorização do Banco Central ou a sua comunicação, após a resolução do Senado quanto à autorização de emissão dos títulos.

Para consolidar esse entendimento, formulamos uma consulta à Cetip, que é a central de Custódia e de liquidação Financeira de Títulos Privados, perguntando e dando quatro hipóteses sobre quando esses papéis são registrados.

Então, indagamos se, de fato, ocorre no dia da primeira venda, no dia da autorização do Banco Central, no dia do leilão, ou no dia do lançamento no mercado, e a resposta que obtivemos da Cetip é a de que os títulos são registrados no dia da autorização comunicada pelo Banco Central.

O Banco Central, ao receber o processo do Senado, transmite à Cetip essa autorização para inscrição dos títulos no registro, em nome do fundo de li-

quidez do respectivo órgão emissor, seja Estado, seja Município.

Então, isso eu gostaria de deixar claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa é a resposta oficial?

A Presidência pede aos senhores que tirem uma cópia, para chegar às mãos do Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi muito interessante a observação; não é a opinião do Banco Central, que considera a cetipagem a certidão de nascimento dos títulos.

No entanto, quero que o depoente responda à minha pergunta apenas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Sr. Ageo Silva, o Relator quer saber se o Bradesco continuará operando nesta área, tendo tomado conhecimento das circunstâncias de que o Relator falou, sem providências internas e se aprova a forma pela qual foi feita a negociação. É isso, Senador Relator?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente. Quero saber se o Bradesco tomará alguma providência para verificar se há um desvio interno ou se ele assume por inteiro a responsabilidade dessas operações. E, contra todos os cálculos de probabilidade matemática, vai continuar operando sempre com as mesmas corretoras, no mesmo negócio, finalizando o seu negócio com a Paper?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Gostaria de dizer que o Banco, evidentemente, como profissionais de mercado, se conhecêssemos o roteiro percorrido pelos papéis, como hoje estamos conhecendo, após a instalação desta CPI, não estaríamos adquirindo ou nem estaríamos na ponta compradora.

O Banco continuaria a comprar papéis públicos? Podemos dizer que sim. Os papéis públicos merecem credibilidade. Nunca, em toda a existência do mercado aberto no Brasil – já se vão quase 30 anos -, nunca um título deixou de ser pago no seu vencimento, no seu resgate. Isso confere ao sistema financeiro uma estabilidade e liquidez.

Então, o Bradesco, por seu porte, como parceiro de mercado, como também um bancador da dívida pública não apenas de Estados e Municípios, mas também da própria dívida pública federal da União, continuaríamos nessa parceria com o mercado, uma vez que esse também é nosso papel -- evidentemente sempre visando o lucro para o nosso investidor e para o nosso acionista.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mercado primário ou mercado secundário? Por que não, Sr. Lázaro Brandão, no mercado primário? Por que o Bradesco não participa dos leilões? Por que a Paper como intermediária em 90% das operações?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Lázaro, V. Sª tem a palavra.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - É uma filosofia traçada através, naturalmente, de avaliação da área operacional dedicada a esse ramo, a essa atividade.

O próprio diretor, que tem uma vivência enorme, larga nessa área, pode dar as razões com mais propriedade, e eu as endosso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vice-Presidente Ageo Silva.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª endossa por antecipação, sem saber quais sejam. Essas razões – quero lhe advertir como Relator – levaram o Bradesco a viabilizar R$50 milhões de roubo só em três operações expostas aqui.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, só para esclarecer.

À pergunta do Relator: se o Bradesco participaria de operações como essas descritas no mercado secundário, a resposta foi não. Entendi isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro, a resposta foi essa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que não participou dos leilões originais?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vice-Presidente Ageo Silva, V. Sª tem a palavra.

O SR. AGEO SILVA - Sr. Presidente, gostaria de prestar uma informação antes de responder a essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tem a palavra garantida, pode prestar a informação.

O SR. AGEO SILVA - Tem sido colocado pelo Sr. Relator que 90% das operações são feitas pela Paper. Quero dizer que usamos dezenas de instituições do mercado e eu poderia enumerar, no caso da compra de títulos públicos municipais e estaduais, que usamos: Arbi, Banco das Nações, Banco do Estado da Bahia, Banerj, Banespa, Boasafra, Cedro, Cliper, Dilon, Coluna, Dimarco, Dilan, Rodi, Rot DTVM em grande quantidade, a Paper, a Konta. Adquirimos também alguma coisa em leilão: a Lucro, o Banco Metropolitano.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, estou achando interessantíssima a exposição, mas a pergunta que fiz é: por que o Bradesco não participa do leilão dos títulos públicos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Relator, o depoente está esclarecendo que a Paper

não tem a exclusividade. É pertinente a resposta com a pergunta anterior.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, Sr. Presidente, vamos esclarecer a minha pergunta anterior.

A Paper manteve uma exclusividade acima de 90% na venda dos títulos examinados por esta CPI, inclusive títulos de Sergipe, títulos selicados, rolagem de dívida e compra das famosas moedas de privatização, as moedas podres.

É evidente que um banco do tamanho do Bradesco não trabalhará em outras operações apenas com a Paper.

Nas operações examinadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, a corretora do Bradesco é a Paper. Por que no mercado secundário? E por que o Bradesco não entra direto no leilão desses títulos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. AGEO SILVA - Sr. Presidente, vou repetir: a Paper não é instituição exclusiva do Bradesco nas operações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É quase.

O SR. AGEO SILVA - Se me permite, Sr. Presidente, gostaria de continuar o relato. Há a Lucro, a Metropolitano, a Mortari. Há dezenas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por que o Senador Relator insiste em dizer que a Paper tem exclusividade? Qual o argumento?

O SR. AGEO SILVA - O percentual foi expresso em valor de reais, em moeda. De fato, foi a maior operação realizada por intermédio dela. Em quantidades de operações, há outras instituições que operam conosco muito mais do que a Paper. Operou-se nesse lote porque, de fato, foi o maior lote oferecido nessas duas semanas ou dois **tranches** operacionais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que a Presidência quer esclarecer é que essa operação, portanto, não foi desonesta ou fraudulenta.

O SR. AGEO SILVA - Em hipótese alguma. Agora, quanto à pergunta sobre o motivo por que não participamos no mercado primário, quero dizer que o Bradesco, há mais de quinze anos, não opera nos leilões de papéis estaduais. A sua última participação em leilão primário foi com a Prefeitura em São Paulo, em 1993. Por decisão interna, exercendo o arbítrio que o banco tem, estamos operando apenas no mercado secundário. Por quê? Qual a razão? Quando entramos no leilão primário, estamos jogando com hipóteses de comprar bem ou de comprar mal, dependendo do número de participantes. A experiência ao longo desses anos nos mostrou que podemos comprar, adquirir em mercado, a preço médio de mercado, os papéis que convêm às nossas carteiras, oferecendo a rentabilidade que desejamos ao nosso cliente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vou colocar uma hipótese de ex-administrador público, Prefeito de Curitiba e Governador do Estado do Paraná. Na verdade, não faz quinze anos que o Bradesco não participa, porque participou em 1993; e, de 1993 a 1997, temos quatro anos, e não quinze. Vou colocar uma hipótese sob análise e quero que as testemunhas me ajudem a refletir.

Dr. Lázaro Brandão e Dr. Ageo, acredito que as instituições financeiras de grande porte não participam do leilão primário porque existe, por parte de quem quer ganhar dinheiro – e já foi repetido algumas vezes aqui que um banco existe para ganhar dinheiro, que participa do mercado para ganhar dinheiro -, uma necessidade de, pela falta de demanda, se aviltarem os preços; os estados e municípios seriam obrigados, para dar liquidez aos seus títulos, primeiro, a estabeleceram enorme deságio, que possibilita essa corrente da alegria, e, depois, a oferecerem juros acima dos juros de mercado, porque têm um papel sem liquidez.

A hipótese que coloco, como ex-Governador e como Prefeito, é que os grandes bancos não participam diretamente. Acredito no Bradesco como instituto. Acredito como brasileiro. Tenho que acreditar no maior banco do País e da América Latina, é um dos sustentáculos básicos da economia do nosso País. Não tenho o menor interesse em abalar a credibilidade do Bradesco. Mas estou vendo uma certa resistência da direção do Bradesco em aprofundar as causas desse roubo no mercado de passagem, com relação à Paper, à IBF. Que tipo de credibilidade teria a Paper?

Vamos desdobrar essa pergunta que iniciei em duas fases. Qual o critério de escolha de uma parceira do Bradesco no mercado? A Paper é uma firma que tinha um critério e um conceito no mercado suficiente para o Bradesco entrar em operações com ela, ou isso não tem importância, pois trata-se daquela velha história da confiança?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Relator, evidentemente, o Banco tem as razões que foram colocadas para o mercado secundário e tem

também razões complementares. Às vezes, o leilão é bastante dinâmico e pode acontecer de o banco não ter razões para comprar num leilão, mas sim numa fase posterior, em função naturalmente da administração da carteira – uma razão complementar. O banco, filosoficamente, entendeu e endossou a prática de que, no mercado secundário, estaria dando muita transparência ao processo. Evidentemente, não é que o banco não zele ou não esteja atento. A CPI tem mostrado muita mudança de comportamento à qual certamente o Banco se adaptará. E com tudo isso será mais zeloso; mas não pode fugir ao respaldo do que fez, pois o fez em circunstâncias e em condições que eram legítimas, por intermédio de empresas credenciadas para oferecer os papéis e preenchendo condições que convinham ao Banco. Acho que essa é a ressalva. Não é que o Banco não queira o aprimoramento. Acho que cabe o aprimoramento. Temos até uma sugestão à CPI de que realmente haja uma evolução e que isso traga um mercado muito mais transparente. Nós queremos isso. O Banco quer também a moralidade, evidentemente. Estamos apenas respaldando o que se fez nas circunstâncias que ocorreram.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Queria lhe dar uma informação e queria uma consideração de V. Sª. A Paper, que foi tão importante nos negócios do Bradesco, fundada por um funcionário de V. Sª, saído dos seus quadros, Sr. Edson Ferreira, fundada ou tendo uma participação significativa dele, em 1996 se transformou na Arjel Distribuidora e, em 1997, foi liquidada pelo Banco Central. Que lhe parece essa circunstância?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Evidentemente, ela não se conduziu bem, acabou pagando os pecados e sendo encerrada. O papel que compramos dela foi em condições corretas, na ocasião em que foram oferecidas. O fato de esse funcionário do Banco participar da empresa não teve nenhuma influência na condução das operações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vamos examinar o mecanismo de desvalorização dos Títulos Públicos que sugeri. Quero uma avaliação de V. Sª quanto a se isso é lógico ou se estou completamente errado. Os grandes bancos não entram nos leilões. Os Estados são obrigados a dar enormes deságios e caem nas mãos da ciranda da alegria: corretoras, DTVMs, IBF Factoring que não existiam e uma série de empresas de outra natureza, montadas exclusivamente para roubar no mercado. Os bancos não entram porque, quando o título cai e os Estados são obrigados a dar um deságio muito grande, evidentemente, além do deságio, eles aumentam, por exemplo, os juros. Não é mais a taxa Selic. É a taxa Selic mais 0,25 ao ano. Os cálculos de um matemático anônimo demonstram que, em algumas operações, e não me recordo quais delas, nos títulos de Pernambuco, por exemplo, em dois anos, dois anos e pouco, o Bradesco – em função das condições extraordinárias que Pernambuco foi obrigado a dar para colocar os títulos – ganhará US$350 milhões, o que não aconteceria se os leilões fossem abertos, se não existisse essa intermediação de corretoras, de todo esse assalto no mercado.

Queria uma consideração de V. Sª sobre a hipótese colocada.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Volto a repetir que o Banco trabalhou dentro das características e circunstâncias da ocasião. Sobre essa questão, peço ao Diretor Técnico, que tem a capacidade de dar uma resposta apropriada, que detalhe um pouco sobre lucros eventuais ou potenciais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo Silva.

O SR. AGEO SILVA – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, gostaria de fazer uma observação para reparar uma informação aqui colocada. O Sr. Edson Ferreira saiu do Bradesco há mais de dez anos e é um mero operador da Paper. Ele não é sócio nem diretor nem fundador. Gostaria de fazer apenas essa colocação. Fico satisfeitíssimo...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A afirmação anterior de que o Bradesco não tinha consciência de quem eram os donos e como funcionava, está sendo remediada agora com conhecimento profundo da operação. Quem são os donos da Paper?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª conhece, Dr. Ageo Silva?

O SR. AGEO SILVA – Os donos da Paper são os Srs. Augusto César de Queiroz e Luiz Antônio Moura, pelas informações que temos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Queiroz com z ou com s?

O SR. AGEO SILVA – Com z. Aqui consta com z.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua com a palavra para o esclarecimento o Dr. Ageo Silva, ao Relator.

O SR. AGEO SILVA – Bem, quanto à lucratividade que a operação vai oferecer, que foi colocado como sendo de US$350 milhões, os números poderiam chegar a esse valor se todo o lote de Pernambuco fosse vendido ao Bradesco e se todo o lote vencesse após o ano 2000 e se as taxas de merca-

do, as taxas efetivas de mercado, as taxas de juros, permanecessem nos patamares que estamos praticando atualmente. Esse foi um cálculo sumário feito, até publicado numa revista, mas que expressa hipóteses que absolutamente não vão acontecer.

Quando dizemos que ela vai produzir esses 350 milhões, evidentemente que será em todo o prazo em que o título permanecer na carteira. Isso, evidentemente, é o custo de bancamento, é o rendimento que o aplicador fará sobre esses papéis à taxa praticada no mercado, denominada taxa do Selic, que para nós é a nossa **prime rate**, ou seja, é a nossa taxa de juros primária que praticamos no mercado, mais um deságio que foi negociado no início da operação. Esse deságio de 0,30 pontos sobre a taxa **over** mensal, se ficarmos até o final do papel, não acarretará mais do que 9 milhões de lucro em todo o lote que adquirimos até o vencimento do papel.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É uma pergunta para o Sr. Lázaro Brandão.

Tivemos aqui o depoimento do Sr. Fausto Solano Pereira, que declarou, com todas as letras – e isso faz parte dos registros desta Comissão -, que coordenava operações das quais o Bradesco participava, inclusive utilizando seu avião, ou avião fretado, e o helicóptero comprado por **leasing**, do Banestado, para levar grupos de diretores dos bancos à Cidade de Deus, onde ele expunha as vantagens que poderiam obter com a negociação do Banco Bradesco.

O Sr. Fausto Solano Pereira é um **dealer**, ou seja, é um negociador, é um **broker**, ou seja, um corretor ou um comissário, do Bradesco?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Não, não tem nenhum vínculo estreito com o banco. **Dealer** é um homem de negócios com corretora no mercado; ele trouxe algumas operações que o banco fez e outras que o banco não fez, através das áreas competentes, particularmente ele atuava na área de debêntures, portanto, na área de capitais, onde o banco tem uma liderança e um zelo também muito grande, e as operações eram montadas com parcerias de bancos, naturalmente da rede com as avaliações. Mas ele não tinha – não sei se esse é o sentido da pergunta – nenhum privilégio dentro da organização.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Fausto Solano Pereira era um homem muito influente no mercado, inclusive entre as estatais. Foi o Sr. Fausto Solano Pereira quem agendou e acompanhou o Presidente da Ferroeste, do Paraná numa audiência ao BNDES. E, nesta Comissão, o Sr. Fausto Solano Pereira disse que era homem da sua mais absoluta confiança.

O senhor confirma essa hipótese?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Eu me reservo, como sendo uma questão de foro íntimo, a não responder.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu acho que a reserva já é, para mim, a resposta definitiva.

Reservo-me a possibilidade de reinquirir a testemunha durante ou depois que esta inquirição estiver sendo feita ou for feita pelos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Melo, como Vice-Presidente, tem V. Exª a palavra. Em seguida, o Senador Jader Barbalho.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, conforme V. Exª mesmo diz a todos os depoentes que aqui vêm, o propósito de trazer essas personalidades à nossa reunião é o de ajudar esta CPI a separar, dentro do sistema financeiro nacional, as instituições que são importantes para a economia nacional e aquelas que são meras arapucas ou instrumentos do que estamos vendo como verdadeiras agressões ao senso comum na atividade econômica.

Queria reportar-me às palavras de nosso Relator, quando disse que, evidentemente, como brasileiros, nós todos temos de iniciar nossa conversa com o Bradesco, partindo de uma atitude de respeito por aquela que é a maior instituição financeira do País e da América Latina.

Quero, essencialmente, pedir a ajuda do depoente, Sr. Presidente, para nos certificarmos de que não estamos encaminhando-nos para uma interpretação inadequada dos acontecimentos. Vou apresentar uma visão breve e apenas pedirei ao depoente que diga se estamos totalmente equivocados com relação a ela.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra assegurada, Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Já fui Governador de Estado, por isso imagino um governo estadual ou uma prefeitura que está precisando de recursos e o

caminho encontrado é o da emissão de títulos públicos.

Lá na ponta do mercado estão instituições fortes financeiramente, que, no entanto – todas praticamente nos têm dito a mesma coisa -, não costumam participar dos leilões primários. Portanto, não há como, dentro da rotina operacional desses sistemas, o Governador do Estado contactar diretamente a instituição que, ao final, vai comprar os títulos e realizar o dinheiro junto a ela. Há uma estrutura de intermediação entre o Governo, o emitente do título e seu tomador definitivo na ponta do processo de venda.

Não podemos dizer que qualquer operação de intermediação financeira teve um roubo, ou seja, um assalto qualquer, porque a intermediação financeira é uma atividade legal no Brasil. Se não fosse, deveríamos pedir hoje, imediatamente, que o Banco Central tomasse medidas para encerrar as atividades de todas essas instituições. Se é uma atividade legal, se é legal que elas ganhem dinheiro no exercício da sua atividade, a questão está em ver onde está o limite entre o que se caracteriza como uma operação financeira legítima e o que o nosso Relator costuma chamar de roubo.

Aparentemente, o que houve aqui foi que, entre os emitentes dos títulos e os fundos de pensão ou instituições bancárias, como o Bradesco, houve uma passagem desses títulos numa intermediação financeira legal até certo ponto. Mas, veja o que ocorreu aqui. Um vez que estamos tratando do Bradesco, no caminho entre alguns desses títulos e o Bradesco sempre há, como houve na direção de títulos para todos os fundos de pensão e para todas as outras instituições, um fluxo de pequenos ganhos que, num determinado instante, é interrompido por um salto no diferencial a um degrau e depois se volta a uma relativa normalidade.

Esse é o caso de uma operação em que o ganho total entre a emissão do título e a chegada ao Bradesco foi de R$21,9 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que façam silêncio para que o Senador Geraldo Melo continue a sua exposição.

O SR. GERALDO MELO – Estão dentro do processo de 8 a 10 instituições. Na venda de uma dessas instituições, o ganho foi de R$21,5 milhões. Quer dizer, sobre um ganho total de R$21,9 milhões se tem, na operação de uma delas, um ganho de R$21,5 milhões. Essa instituição chama-se IBF. Quando a IBF vendeu à Split, ela ganhou R$21,5 milhões. O ganho total até chegar ao Bradesco foi R$21,9 milhões.

No caso do Bradesco, não há nenhuma operação que o Bradesco tenha feito, ou seja, uma compra em que a diferença entre o valor que pagou e o que o vendedor tinha pago fosse um valor destemperado. Citei, aqui, um caso concreto que anotei. O título tinha sido comprado antes por R$952.022,53; o Bradesco comprou por R$954.009,00. Outro tinha sido comprado antes por R$998,22; o Bradesco comprou por R$999,77. Há, portanto, um ganho de R$1,00 ou fração de real em cada uma dessas operações. Portanto, diretamente, o Bradesco não está envolvido em nenhum tipo de transação, que tenhamos encontrado, que caracteriza transferência importante de recurso para trás.

No entanto, Sr. Presidente, a IBF, nessas operações analisadas até agora, sempre recebeu os títulos da Olímpia. A IBF recebe da Olímpia e vai para a Split, quer dizer, Olímpia/IBF/Split. Neste momento, está aí o grande degrau.

Adiante, quando os títulos saem do Bradesco, quantitativamente é insignificante a venda que está aí constatada. O Bradesco comprou 300 e tantos mil títulos e vendeu 10 ou 12 mil títulos. Isso é o que sabemos aqui. Agora, os títulos voltam... passaram pela Olímpia, foram à IBF e à Split no caminho para o Bradesco. Os que saíram do Bradesco passaram pela Split, IBF e pela Olímpia, ou seja, fizeram o caminho de retorno.

Gostaria, portanto, de mostrar o seguinte: no meio dessa atividade legal de intermediação, existe uma arapuca que se jogou sobre o setor público. Alguns Estados e Municípios foram colhidos por essa rede, que fez com que milhões de reais saídos do Bradesco ou dos fundos de pensão e injetados no processo através desses títulos, chegassem aos governos de Estado e às Prefeituras desfalcado de dezenas de milhões de reais.

Gostaria de saber se estou totalmente errado na visão de que houve aquela postura do governo do Estado de que está havendo lá na frente uma faixa de instituições poderosas financeiramente capitalizadas, mas que não estão dispostas a ir ao leilão primário. E assim, para chegar lá, os Estados e Municípios tiveram que ser submetidos a esse processo de desfalque. Sendo assim, o que gostaria de perguntar se, na opinião do depoente, a emissão de títulos passa obrigatoriamente por esse tipo de cilada.

E como segunda e última pergunta: se existe alguma forma das instituições sérias, que operam nesse mercado, ajudarem a CPI a localizar esse dinheiro que se perdeu entre o caixa do Bradesco, das instituições ou dos fundos de pensões e o cofre pú-

blico, para onde deveria ter ido. Ou seja, se essas instituições podem nos ajudar a localizar o dinheiro que pertence à sociedade e se podem nos ajudar a desbaratar essa arapuca, que penso ser do interesse de instituições como o Bradesco, a fim de que o mercado financeiro, que já é um mercado complicado do ponto de vista do tomador de dinheiro que paga esses juros, pois sabemos que vocês são importantes, mas são instituições antipáticas para quem paga os juros. Se já é assim, por que não fazer desse sistema um sistema purificado desse tipo de coisa?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Dr. Lázaro.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Em primeiro lugar, como já dissemos e demos as razões empáticas por que o banco tem como mercado secundário, agindo com transparência, e da oportunidade das operações, evidentemente se demonstrou as irregularidades como estão sendo caracterizadas, não podemos ser responsabilizados, porque saímos dentro da nossa função, dentro de um trabalho de rotina. É claro que a CPI está habilitada a ir fundo e, naturalmente, fazer as correções.

Eu gostaria até de me antecipar. Propus-me a trazer para a Comissão a sugestão de que se dê aos títulos Municipais e Estaduais a mesma regra, o mesmo tratamento que se dá aos títulos públicos que não estão eivados de nenhum problema, que não trazem nada negativo ou toda essa distorção de mercado. Então, seria o mesmo tratamento de leilões, utilizando o sistema Sis-Bacen. É um sistema muito mais atualizado, muito mais moderno. Essa seria realmente uma enorme contribuição que a CPI levaria para a introdução desse processo e sairíamos de toda essa encrenca.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo, suas considerações sobre a análise feita pelo Senador Geraldo Melo.

O SR. AGEO SILVA - Eu gostaria de fazer algum comentário sobre a questão dos leilões. O Banco Central e o Tesouro Nacional já discipiinaram, há algum tempo, que os leilões primários sejam feitos por intermédio dos sistema eletrônico. As instituições dão os lances do seu terminal eletrônico, via Selic. As informações sobre taxas, preços, quantidades são protegidas por senhas secretas, que apenas a instituição conhece. Ao cair dentro do sistema do Banco Central, este irá processá-las para cotejar e saber quem está apto, pelas taxas oferecidas e pelos lotes oferecidos, a adquirir esses papéis.

Quando acontece de determinado lote não ser vendido, seja do Banco Central, seja do Tesouro Nacional – e isso ocorre mesmo com os papéis do Banco Central e do Tesouro Nacional quando oferecido em leilões -, ele fica em poder do Banco Central – não foi ao mercado – ou fica em poder do Tesouro.

O que o Banco Central faz, num segundo momento, quando pretende vendê-los? Chama todo o mercado – grife-se o termo "todo o mercado" – por meio de um leilão informal, mas, igualmente, têm de ser oferecidas taxas por intermédio do sistema eletrônico. Ele não chama apenas um banco, mas, sim, todos os bancos que operam no mercado, dizendo que aquele papel que não foi vendido há uma ou duas semanas e será vendido agora. Ele avisa informalmente, por exemplo, dizendo que venderá daí a meia hora, a 15, a 10 minutos. Então ele passa a aceitar as ofertas nesse mercado. É exatamente isso que nosso presidente, Sr. Brandão, está trazendo como contribuição, que os papéis Estaduais e os Municipais, quando não vendidos no leilão no dia da oferta pública e ficam no poder do fundo de liquidez, que não seja chamada apenas uma instituição, mas que seja oferecidos a todo o mercado e que essas propostas possam ser via eletrônica também. Ele propõe que seja um leilão conhecido de todo o mercado, que não seja conhecido apenas de uma instituição financeira e que esse mercado faça as suas cotações.

Se V. Exª me permitir, Sr. Presidente, eu gostaria de comparar, de fazer como que uma parábola. Todos os papéis adquiridos pelo Bradesco entraram em nossa carteira a preço de mercado. Seria mais ou menos como se eu fosse o comprador de um automóvel. Posso comprar na concessionária A, B, C ou D ou ter uma concessionária mais ágil, que sempre me ofereça veículos, mas o preço é em torno de R$20 mil. Pode ser, por exemplo, R$19.900 ou R$20.050, ou R$19.950, mas está em torno disso. Se aquela concessionária conseguiu o carro a R$15 mil, o problema não está conosco porque compramos a preço de mercado; o problema está em quem lhe vendeu e que, por certo, seja uma montadora, seja qual for o outro que lhe repassou esse veículo. Não sabemos qual a benesse que ele pode ter tido ou se houve uma sonegação. O fato é que quando chegaram a ser oferecidos para potenciais compradores finais, chegaram a preço de mercado, ou seja, a níveis de mercado.

Catalogamos todas as operações que a nossa Carteira realiza. Todas as nossas operações são coerentes com os preços praticados no mercado. Os

senhores, depois de instaurada a CPI, têm documentos fartos de todo o mercado e podem dar aos tomadores finais esse atestado, ou seja, o de que quando chegaram a suas Carteiras, eles estavam nivelados no mesmo preço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Melo, V. Exª está satisfeito? (Pausa)

O Relator pede para fazer uma interferência, e a Presidência lhe concede a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Parei cinco minutos, dando oportunidade ao nosso Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo, que fizesse suas pertinentes e inteligentes perguntas, para refletir um pouco sobre o que vou dizer agora.

Em primeiro lugar, faço uma consideração para avaliação do Senado. Quando tratamos dos famosos **Global Bonds**, lembro-me de que eu, o Senador Vilson Kleinübing e o Senador Esperidião Amin propusemos que os títulos brasileiros fossem colocados em leilão **on line**, linha aberta. O Banco Central resistiu de forma incrível e passou a trabalhar com os famosos **brokers** e **dealers,** ou seja, negociadores, comissários e corretores, que acabam tendo como clientes os compradores e não o banco, porque não há um contrato direto com o banco. Ganharão mais quanto melhor o negócio que fizerem para os compradores e não quanto melhor o negócio que fizerem para o Brasil.

Essa é uma coisa que tem que ser corrigida. Penso que essa posição tomada pelos dirigentes do Bradesco neste momento só corrobora a posição inicial que tomamos na Comissão de Assuntos Econômicos e que foi afastada liminarmente sem mais considerações pelo Banco Central. No entanto, neste momento, chegamos a uma conclusão: o Bradesco não revoga a teoria das combinações. É impossível que isso ocorra. A teoria das combinações é irrevogável, a possibilidade de todas essas empresas participarem todas elas numa sucessão de negócios é algo tão impossível quanto alguém ganhar oito meses seguidos na Loteria Esportiva.

Essa operação é comandada de uma ponta ou de outra. Ou há alguém no grande banco – não sei como é que funciona internamente, isso se é o banco, se é a corretora, se o administrador do fundo de renda fixa, que comanda essa seqüência onde se dá o roubo -, ou há alguém na outra ponta. A respeito disso há algumas considerações feitas nesta CPI em 12.03.97 pelo dono do Banco Vetor, Sr. Fábio Barreto Nahoum, que disse:

> "Em primeiro lugar, quando a instituição faz a primeira venda, perde inteiramente o contato com o que acontece daí para frente. Se essa empresa ficou com esse papel caro no final da linha e deixou lucro no meio do caminho, é que ela deveria ter um elefante na ponta para colocar o papel, porque evidentemente essa instituição não ficaria, por vontade própria, com um custo tão caro no final da linha. Até ela conseguir vender em definitivo esse papel não tem a menor explicação ficar com um papel caro e o dinheiro no meio do caminho".

O dinheiro é o lucro que o jargão do mercado chama de roubo. Ainda, o Sr. Fábio Nahoum, na página 39 do seu depoimento:

> "Quanto a sua afirmação de que os dinheiros ficaram pelo meio do caminho, não tenho a menor dúvida. Não sou parte disso, como declarei na minha inicial. Nada tenho a ver com isso. Sou o lançador primário. Quem corre atrás desse dinheiro" – diz o Sr. Fábio Nahoum – "é o comprador final e não o lançador primário. Não tenho nada a ver com a IBF. Não tenho nada a ver com as empresas que ficaram pelo meio do caminho, que, se estiverem a serviço de alguém, estão atrás daqueles a que V. Exª se referiu, que comprou caro. Como aquele que comprou caro, que gastou dinheiro a mais do que podia, vai remunerar a minha instituição que está no início da linha vendendo. Vai me doar dinheiro? – pergunta o Sr. Fábio Nahoum. É possível isso? Não faço parte.

É exatamente a esta acusação franca, sincera e direta do Sr. Fábio Nahoum, que os bancos da ponta são os donos da cadeia da felicidade, que eu queria uma resposta curta, clara e objetiva do Sr. Lázaro Brandão.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – É uma defesa do Sr. Fábio, jogando em cima das instituições. É uma defesa. O banco está na ponta comprando quando lhe convém, nas condições que lhe convém, retrocedendo. Se houve falhas, como se diz, roubo, o banco está inteiramente afastado disso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Lázaro Brandão, se o Bradesco deixasse de comprar esses títulos na operação final, o que aconteceria com a operação? Os títulos não cairiam e voltariam imediatamente para o fundo de liquidez por falta de comprador? Por que essa sucessão de empresas não têm dinheiro para garantir a titularidade dos títulos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Lázaro com a palavra.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Evidente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não cairiam?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Seria truncada a operação, é evidente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A operação cairia inteiramente.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Seria truncada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, o que o Sr. Fábio Nahoum diz, com toda a clareza, é o seguinte: quem tem dinheiro manda no negócio. Certo ou errado?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Depende de como se queira interpretar. Quer dizer, o banco está habilitado, gere fundos e tem capacidade de comprar quando chega o papel que lhe convém.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se o banco não comprar, a operação não ocorre e o roubo do mercado desaparece.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Bom, evidentemente, pode um banco não comprar e outro comprar. Quer dizer, é o mercado que tem que agir. Se todo o mercado não comprar, claro que...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas temos aí, nesses títulos que examinamos, só dois bancos comprando. É o Multiplic que passa para o Bradesco, que não compra, o Banco do Estado do Paraná e o Bradesco. Se o Banco do Estado do Paraná não tivesse comprado e o Bradesco não tivesse comprado, não estaríamos nesta CPI agora.

Se o banco Bradesco não comprar, cai o negócio?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Não. Temos que falar de mercado. Quer dizer, o Bradesco...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O mercado não comprou nenhum título. Os títulos que estamos examinando foram comprados em 98% pelo Banestado e pelo Bradesco. Se o Banestado e o Bradesco não tivessem comprado, o que teria acontecido com esse roubo no mercado, com essa operação montada?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – É uma hipótese, pode ser que o mercado tivesse chance. É uma hipótese que está sendo levantada. O banco comprou e realizou, e a CPI investigou. Fora disso, estamos falando em hipóteses.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Lázaro Brandão...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O vice-presidente Ageo Silva quer prestar esclarecimento ao eminente Relator.

O SR. AGEO SILVA - Eu gostaria de fazer um comentário ao pronunciamento do Sr. Fábio Nahoum, quando ele diz que não teve nenhum lucro na operação demonstrada aqui há pouco na transparência. Na operação que o Bradesco comprou, no dia 23, ele aparece ganhando R$7.910.000.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É o que ele diz. É exatamente o que ele diz.

O SR. AGEO SILVA - Aqui estão demonstradas as operações em que ele ganhou, qual o dia e qual o valor. E, no dia 31, ele também ganhou outro valor, ou seja, ganhou mais R$307.000 pelo fato de o papel ter passado pela mão desse banco. Só aqui tem mais de R$8 milhões nessas duas operações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se o Bradesco não tivesse comprado esses títulos, o Sr. Nahoum teria esse lucro?

O SR. AGEO SILVA - Eu gostaria de responder, Sr. Presidente.

Evidentemente que, se o banco não comprar título nenhum, o emissor fica com o papel na mão, e os precatórios vão ser executados. Nós não sabemos o que iria acontecer. O fato é que, quando os papéis foram oferecidos a nós como potenciais compradores, eles o foram a preço de mercado, e, analisados tecnicamente, satisfaziam, como continuam satisfazendo, as necessidades de rentabilidade da carteira e de liquidez. Então, adquirimos esses papéis de acordo com a nossa necessidade.

Evidentemente que o Bradesco comprou a maior quantidade de papéis pelo fato de ser a maior administradora de fundos deste País no sistema privado. O primeiro é o Banco do Brasil, depois o Bradesco.

Cabe também ressaltar que, do total de quase 47 bilhões de títulos estaduais, o Bradesco tem apenas 2,2%, ou seja, temos um bilhão desses 47 bilhões. E, do total de quase 3,6 bilhões de títulos emitidos para pagamento de precatórios, o Bradesco tem 545 milhões. É um valor proporcional ao seu tamanho e ao tamanho dos seus fundos, perfeitamente coerente e adequado às suas necessidades e à sua capacidade de gestão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, isso suscita mais uma pergunta.

Se o Bradesco tem tanto dinheiro, os fundos são tão grandes, serão tão grandes a ponto de o Bradesco comprar US$100 milhões de títulos e não se preocupar em telefonar para o Fundo de Liquidez para saber qual foi o preço de origem, o deságio inicial? Será que US$100 milhões ou US$450 milhões é tão pouco dinheiro que não merece uma análise mais aprofundada?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Lázaro.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Eu pediria também que o Ageo entrasse nesse mérito.

O SR. AGEO SILVA – Como já disse em outra oportunidade, Sr. Presidente...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, permita-me complementar. Se a Volkswagen lança um carro novo – e os carros da Volkswagen, quase todos eles, não todos, estão dentro das possibilidades de compra de um Senador -, eu aprecio o automóvel, e alguém vem à porta do Senado me oferecer esse carro, a primeira coisa que faço é telefonar para a Volkswagen para saber qual foi o preço de lançamento. Esse comportamento não é o mínimo que se pode exigir de quem compra US$450 milhões de títulos públicos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vice-Presidente, Ageo Silva, pode responder.

O SR. AGEO SILVA - Não é prática de mercado examinar a via percorrida pelo papel, isso não é prática de mercado. Podemos dizer com toda a assertiva e pela experiência que temos, eu particularmente tenho, nesses 25 anos de mercado financeiro: não se examina as condições desse papel ou a vida que ele percorreu. Examinamos, sim, na análise da composição dos dados do papel, que dia foi emitido, qual o PU de emissão, certo? Vamos, então, checar todos os valores até a data da sua negociação, para sabermos o deságio. Isso até mesmo para formalizar a liquidação financeira do papel na operação. Então, nós não examinamos nem temos condições de examinar o passado desse papel.

Com o veículo é fácil, sabemos por que mão ele passou, a última, pelo menos. No certificado de propriedade do veículo consta quem foi o último proprietário, mas não sabemos dali para trás quem foi o outro proprietário. Então, no mercado financeiro, há algo semelhante. Quem está nos oferecendo o papel é que tem a informação. Se ele está comprando na outra linha de uma outra pessoa, isso não estamos sabendo nem nos preocupamos em saber. E quando estamos vendendo, também, quem está comprando de nós não faz a mesma pergunta: de quem compramos, quando compramos, que preço pagamos. Isso é algo que é do mercado e isso faz essa dinâmica de compra e venda de papéis, que dá o sustentáculo às dívidas públicas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, vejo que não existe essa preocupação, e isto me intranqüiliza. Sou investidor de um Fundo de Renda Fixa. Invisto no Fundo de Renda Fixa do Banco do Estado do Paraná o pouco que me sobra com as famosas convocações extraordinárias do fim do ano do Congresso. Mas eu não esperava que o Bradesco se preocupasse, eu esperava que se ocupasse disso. E o fato de não se ocupar desses detalhes me intranqüiliza e me leva a fazer mais uma pergunta: o Bradesco utiliza títulos estaduais para lastrear aplicações de terceiros ou só para carteira própria?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Lázaro.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Posso passar a pergunta ao Ageo, que administra a carteira?

O SR. AGEO SILVA - O Banco, quando compra os seus títulos, via de regra, compra para fazer lastro ao ativo dos fundos de investimento que administra.

O Banco também administra as carteiras próprias das nossas companhias seguradoras, que têm as reservas técnicas que precisam ser aplicadas dentro dos ditames da lei. Temos a companhia também de previdência privada, que tem, no seu cálculo atuarial, a necessidade de rentabilizar os seus compradores de planos de previdência.

No caso também da companhia de capitalização, da mesma forma, temos que rentabilizar o seu ativo nas reservas técnicas. Então, quando compramos, inicialmente, nós o fazemos em nome do Banco e depois vendemos para o fundo ou a empresa que estiver necessitando desse papel. Então, é dessa forma que se desenvolve essa administração. Não temos, no caixa próprio do banco, títulos estaduais. Por quê? Porque são papéis que, em nossa análise, oferecem uma rentabilidade maior do que os títulos federais atualmente rentabilizados apenas pela taxa do Selic. Nós, então, colocamos nos fundos para um melhor desempenho de rentabilidade à clientela. Como prova disso...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Lastreia ou não?

O SR. AGEO SILVA – Operações de...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Utiliza os títulos estaduais para lastro ou não?

O SR. AGEO SILVA - Não utilizamos para lastro de terceiros, mas podemos vendê-los e custodiá-los em nosso nome e no dessa instituição junto ao Selic ou ao Cetip. Há um registro próprio...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, utiliza-se para lastro.

O SR. AGEO SILVA - Quando os clientes compram. Vendemos para ele. Lá, fica custodiado em nosso nome, como primeiro custodiante e, em segundo lugar, o nome do adquirente. Cito um exemplo para melhor ilustração do que estou dizendo. Se uma empresa quer participar de uma concorrência pública, e o órgão público exige que ela vincule títulos públicos, essa empresa outorga um mandato ao banco para adquirir esses títulos em nome da empresa. Passamos a adquiri-los e vinculá-los junto ao órgão onde se processará essa concorrência em nome dessa adquirente. No entanto, lá na Central de Liquidação e Custódia fica originariamente em nome do banco, tendo como segunda custódia – um subcustodiante – essa empresa que adquiriu.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A explicação foi longa e interessante, mas a conclusão a que chego é que utiliza títulos como lastro. Utiliza-os eventualmente, em custódia, mas utiliza-os. Se assim o faz, minha ilação é a seguinte: se os títulos são utilizados para lastrear operações de terceiros, nesse caso, ao perder dinheiro, por exemplo, com a utilização de títulos comprados bem mais caros ao final do dia do que no início da manhã, quem perdeu nessa operação, os clientes ou o banco?

O SR. AGEO SILVA – Inicialmente, quero dizer que não há perda quando compramos o título de manhã e o vendemos à tarde para um fundo ou para...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu falo no deságio. Um título comprado com ágio, quando poderia ter sido comprado com deságio, utilizado como lastro causa perda ao cliente ou ao banco? Essa perda existe, Sr. Ageo. Temos de estabelecer um mínimo de racionalidade no que estamos dizendo. O senhor acabou de ver na planilha projetada que o Bradesco perdeu 50 milhões de reais nessas operações. Vamos falar com franqueza, porque a intenção da CPI é apurar os fatos e corrigir os erros. Agora, eu não posso aceitar essa tergiversação, essa volta toda. Quem perde: o banco ou o cliente?

O SR. AGEO SILVA – Sr. Presidente, gostaria de afirmar que o nem banco nem o cliente perdem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente. Quem perde?

O SR. AGEO SILVA - Pela demonstração que vimos no quadro, perdeu quem emitiu o papel.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o banco que poderia ter comprado no leilão primário joga essa possibilidade toda de lastro em cima de quem? Do seu caixa ou do cliente que tem o seu papel lastreado? Fale-me sem sofismas.

O SR. AGEO SILVA – Sr. Presidente, o papel foi adquirido a preço de mercado, em nível de mercado, rentabilizando dentro de uma coerência de mercado. Para nós, não há nenhum prejuízo, tampouco para o cliente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, essa é uma opinião. Não sei se a Comissão me apoiará, mas tenho aqui uma responsabilidade como Relator: vou requerer uma auditoria nessa Carteira de Fundos de Renda Fixa do Bradesco, porque os mutuários e os clientes estão perdendo dinheiro. Esperava que esse banco tivesse uma atitude diferente nesta CPI, que se propusesse a corrigir rumos e nos desse orientações. Mas vejo que o tipo de resposta do Bradesco é o mesmo que tivemos dos Fundos de Pensão. Ao fim da reunião, farei o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Lázaro quer prestar algum esclarecimento? Com a palavra V. Sª.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - É para dizer que temos essa auditoria, e o Dr. Ageo pode detalhar um pouco.

O SR. AGEO SILVA – Além de uma auditoria interna que temos – e ela entra no mérito dos papéis comprados e colocados nos Fundos de Renda Fixa – também solicitamos auditoria externa, que presta serviços aos Fundos, que examinasse todas as compras realizadas...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual a auditora?

O SR. AGEO SILVA – Price Waterhouse. E ela nos entregou uma certificação dando o seu parecer a respeito dessas compras.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Uma última pergunta para minha informação. Não foi a auditoria Price Waterhouse que fez a auditoria dos Bancos Econômico e Nacional?

O SR. AGEO SILVA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, a CPI, em primeiro lugar, está a apurar fato determinado. O caso específico do depoimento de hoje do Dr. Lázaro Brandão, assessorado pelo Dr. Ageo, é em relação às operações dos títulos de Pernambuco.

Evidentemente que a Comissão, face a depoimentos, documentos e estudos que está a promover, além do fato determinado, irá fazer recomendações.

Nesse momento, quero ater-me ao fato determinado que são as operações com os títulos de Pernambuco. O Dr. Ageo, secundando o Dr. Lázaro, acaba de informar à Comissão que não faria a operação se tivesse conhecimento do quadro que foi exposto. Creio, Sr. Presidente, que para todos nós fica claro que no fato determinado essas irregularidades estão comprovadas.

Em primeiro lugar, se não tivéssemos ouvido aqui o depoimento do representante da IBF; se essas entidades todas aqui já não estivessem comprovadas na Comissão que são fictícias, que são "laranjas" na linguagem mais popular, as explicações técnicas que foram apresentadas poderiam ser encaradas pela Comissão com muita tranqüilidade. Mas, quando a Comissão e a opinião pública brasileira sabem que IBF é algo fictício, fraudulento, algo inventado para fraudar essa operação de títulos e outras, e quando o Diretor Vice-Presidente do Bradesco informa que se tivesse conhecimento não o teria feito, é porque o Bradesco considera que a operação, como exposta, foi irregular e que não a faria.

Quero deixar isso bem claro para a apuração do fato determinado porque, a partir daí, Sr. Presidente, só se passarmos, além do fato determinado, para a exploração de outros fatos: saber se é comum no Bradesco fazer operações dessa natureza. Estaríamos diante de outra situação.

O SR. *(Não Identificado)* – É evidente.

O SR. JADER BARBALHO – Nessa situação, para mim, que sou o primeiro subscritor desta Comissão Parlamentar de Inquérito, fica claro que houve irregularidade, fraude montada. Até porque fica claro também – e aqui foi declarado – que a operação sempre seria desfeita se não houvesse quem a carregasse ao final. Todos sabem que o "laranja" IBF com 10 mil reais de capital não teria a menor possibilidade de bancar essa nem outras que estão nessa cadeia aqui apresentada.

Sr. Presidente, não quero absolutamente avançar ao declarar que nas outras operações com títulos públicos isso possa estar a ocorrer mesmo porque estamos diante de um fato determinado, apurando esses títulos públicos.

E com relação a esses títulos públicos – está comprovado e o depoimento do Vice-Presidente do Bradesco sedimenta – o Bradesco não faria a operação, segundo ele, se tivesse conhecimento de toda essa cadeia de fraude que foi montada. Preocupanos, Sr. Presidente, porque isso apenas confirma, que há que ter quem fique ao final, porque não é possível que esses "laranjas" possam ser tão ousados em fazer proposta de compra com quem não esteja atrás deles para garantir; e, Sr. Presidente, ao final, na segunda etapa, o Bradesco vendeu para os fundos de pensão. Na verdade, quem ficou no final foram os fundos de pensão. São 50 milhões, Sr. Presidente, nessas operações, 50 milhões que ficaram no meio do caminho.

Portanto, Sr. Presidente, não quero fazer perguntas, porque para mim está claro. Não quero tomar o tempo dos outros companheiros que pretendem indagar, até porque a questão está muito óbvia: em relação ao fato determinado a irregularidade está comprovada. Mas quero requerer, Sr. Presidente, preliminarmente às providências já solicitadas pelo Relator, que o Bradesco possa enviar cópia de sua auditoria interna sobre essas operações e cópia da auditoria externa. Gostaríamos de conhecer a auditoria interna do Bradesco, como ela se pronunciou a respeito dessa operação que o Vice-Presidente do Bradesco considera que se tivesse conhecimento prévio não a teria feito, o que confirma toda essa cadeia da felicidade e toda irregularidade em torno dela, no caso do fato determinado.

Eu não avançaria nesse momento, apesar de acreditar, como já disse aqui, que isso não começa nem termina nos precatórios; só quem for muito crente pode imaginar que isso começa e termina nesses fatos que estamos aqui a investigar. Isso vai muito além nesse mercado financeiro que aí está.

Assim, Sr. Presidente, com essas considerações, requeiro que o Bradesco ofereça de imediato cópia das auditorias interna e externa especificamente sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A solicitação de V. Exª está deferida. A Presidência solicita ao Dr. Lázaro Brandão que antes de fazer suas considerações tenha presente que deverá encaminhar à CPI essas auditorias.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, para ganhar tempo, temos ambas as auditorias aqui e podemos deixá-las.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece. Já estava em mãos.

Senador Esperidião Amin, tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, o único registro prévio que gostaria de fazer é que, efetivamente, a CPI ao tomar as informações, ouvir os depoimentos de representantes expressivos dos tomadores finais dos títulos emitidos a partir das resoluções que são objeto dessa investigação, cumpre realmente um roteiro lógico capaz de prestar o serviço de que o País necessita. Posto que sem o comprador, isso está muito claro, e sem um comprador capaz de ter o seu cheque honrado no mercado, não haveria o vendedor e – para o que mais tem despertado a nossa atenção – não teria havido aquele lucro que o Senador Requião tem designado, a partir até de uma expressão de mercado, como roubo. São lucros que não são compatíveis com a própria continuidade do mercado financeiro. A ocorrência de lucros desse tipo, o lucro de seis milhões da IBF – que já conhecemos mais ou menos o que é -, esse lucro, se eu fosse do mercado financeiro e desejasse nele permanecer, eu o consideraria uma excrescência a ser extirpada do mercado, sob pena de nos levar à sua perversão continuada e não punida, portanto, disseminada. É o único comentário que gostaria de fazer.

E quero me reportar às declarações do Sr. Fábio Barreto Nahoum quando aqui depôs e quando aqui, em acareação, confirmou que ainda no mês de outubro, ou seja, antes do final do mês de outubro, os títulos de Santa Catarina – essa declaração é do Sr. Fábio Barreto Nahoum, do Banco Vetor, que foi o responsável pela modelagem e lançamento dos títulos – passaram à condição, segundo ele, de momentaneamente invendáveis.

O Senador Vilson Kleinübing sabe bem dessa expressão, porque lhe foi atribuída a causa principal dessa dificuldade. Tanto é verdade que, desde o final de outubro, e não de novembro, 60% dos títulos de Santa Catarina não são vendidos. Armou-se aquilo que a CPI comprovou ser uma operação definitiva fictícia. O conhecimento dessa expressão surgiu aqui. Houve uma declaração do Banco do Estado de Santa Catarina de que tinha havido venda definitiva, mas a venda definitiva não ocorreu, posto que desde o dia 29 de outubro 60% dos títulos emitidos por Santa Catarina estavam sendo financiados diariamente pelo Banco do Estado de Santa Catarina, pelo Fundo de Liquidez, a três instituições: Cedro, Banco Porto Seguro e Trader. Isso é do conhecimento documental da CPI.

Minha pergunta ao Dr. Lázaro Brandão, ao seu colaborador, Dr. Ageo, prende-se à compra feita pelo Bradesco ao Banco Multiplic, no dia 19 de novembro, ou seja, em data posterior à avaliação pelo Sr. Fábio Barreto Nahoum, que foi o lançador dos títulos, o idealizador do lançamento dos títulos, de que não dava mais para vender. Não obstante essa constatação, digamos assim, do criador, do arquiteto da operação, na data de 17 de novembro – eu pediria ao Haroldo que projetasse a transparência nº 9, que está na página nº 10 – que ele considerou irrelevante, para confirmar as datas. O dia 24 de outubro foi a data da primeira venda do Banco do Estado à Konta, e no dia 24 de outubro, quem comprou os títulos foi o Banestado, uma porção de 100 mil títulos.

O SR. *(Não Identificado)* – 150 mil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, comprou 100 mil, o lançamento é que foi de 150. Destes, 100 mil foram adquiridos ao final do dia 24 pelo Banestado. Ao final do dia 25, foram adquiridos os 100 mil títulos pelo Banco Multiplic. Ao longo desse circuito houve lucros da IBF e da Vitória, perfazendo 9 milhões e 272 mil reais.

Gostaria que se mostrasse a data primeiro. Em 24 de outubro, a quantidade total era 150, mas foram comprados pelo Banestado, ao final do primeiro dia, cem mil, e, ao final do primeiro dia, R$100 mil e, ao final do segundo dia, o Banco Multiplic adquiriu.

Agora, quanto aos lucros, vemos a IBF lucrando R$6.058.492,70, e a Vitória lucrando R$3.182.615,00. O comprador foi o Multiplic. Segundo, repito, o Sr. Fábio Barreto Nahoum, esses títulos deixaram de ser interessantes ainda no mês de outubro, e o Multiplic comprou R$100 mil. E o Banco Multiplic, que eu não sei se nessa época estava tendo o seu controle acionário... Parece que o Banco Multiplic, que vamos ouvir depois, teve o seu controle acionário transferido. O Banco Multiplic conseguiu vender para o Bradesco R$35 mil, numa operação, aí sim, classificada pelo nosso técnico... (Minha única preocupação com o Dr. Haroldo, Sr. Presidente, é que, mostrando essa competência, ele deve ir para a iniciativa privada logo. Então, temos de aproveitar enquanto ele está aqui.)

A minha pergunta é: há alguma razão especial – pode ter sido troca de ativos -, enfim, alguma razão relacionada, primeiro, à natureza de transação com Multiplic? Segundo, há alguma razão relativa a

essa perspectiva de transferência do controle acionário do Multiplic, para que houvesse essa compra? Essa é a minha pergunta.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, eu vou passar ao diretor que acompanha esse tipo de operação, mas certamente foi uma oportunidade a operação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Dr. Ageo Silva.

O SR. AGEO SILVA – Sr. Presidente, respondendo à pergunta do Senador Esperidião Amin, ;foi uma oportunidade de mercado. Foi oferecida a operação, analisada em todos os seus dados técnicos, e a carteira comportava essa compra. Foi decidido comprar. Uma operação, para nós, perfeitamente normal, como outra qualquer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu gostaria de repetir a pergunta com o preâmbulo que fiz. O vendedor, quer dizer, o idealizador da operação, Banco Vetor, confirmou aqui, perante a CPI, em duas ocasiões, no depoimento e na acareação, que, ainda em outubro, esses títulos restaram invendáveis. Ele usou essa palavra de mercado, "micaram", ou coisa parecida. E atribuiu, inclusive, ao Senador Vilson Kleinübing esta "micareta".

Há, na minha opinião, um conflito de informação de mercado. O vendedor não conseguiu mais vender os títulos. Repito, desde o dia 29 de outubro, 338 mil títulos estavam... Uma resolução da CPI, que provocou inclusive uma reunião secreta, com mal-estares dentro da CPI, pela sua interpretação, determinou a interrupção dos negócios do Rio Grande do Sul. Essa interrupção foi levantada na sexta-feira, em termos que o Relator vai descrever.

Em função dos argumentos oferecidos pelo Senador José Serra, permitiu-se o prosseguimento da operação de Pernambuco com a Caixa Econômica Federal; permitiu-se a retomada e não se permitiu a retomada do financiamento diário.

Desde outubro, como não havia possibilidade de se conseguir comprador final, Trader, Banco Porto Seguro e Cedro, vinham comprando de manhã e vendendo à tarde, dizendo que isso era uma venda definitiva. E o Senador Roberto Requião, já no primeiro dia, chamou-a de venda definitiva ficta.

Então, é uma informação de mercado, na minha opinião, contraditória, posto que – repito – se o vendedor diz que não conseguia vender em outubro, já em novembro, dia 19 (se pudesse mostrar a data), não houve dificuldade de fazer a compra do equivalente a pouco mais de um terço da aquisição do Multiplic.

Só gostaria de repetir a pergunta, e aceitarei qualquer resposta porque teremos depois o próprio Banco Multiplic. Creio que o mercado ou sabe pouco, ou alguns sabem e outros não. Esse título, segundo o Sr. Fábio Barreto Nahoum, nicou em outubro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Dr. Ageo.

O SR. AGEO SILVA – Diante da sua pergunta, posso dizer que essa opinião da pessoa a quem V. Exª se refere não tem essa base, uma vez que o título continua a ter mercado, haja vista que o Multiplic ofereceu e nós cobramos. Isso para nós é uma operação lícita, perfeita e de mercado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero deixar muito claro, longe de mim dizer que não é lícita. Ainda mais sendo um título do meu Estado. Só faço a ponderação de que havia uma informação de mercado do vendedor. Foi dito aqui: "Por causa do Senador Vilson Kleinübing não consegui mais vender os títulos". E, mesmo assim, houve a venda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Permite um aparte Senador? Na sua análise, o Multiplic podia sustentar esse título?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – São somente três perguntas e muito rápidas. A segunda indagação que faço é a respeito da estrutura. Se pudesse colocar a de Pernambuco, aquela maior, acho que é a nº 3, a estrutura da venda e da compra.

Os títulos públicos – na minha visão e já disse isso em várias oportunidades -, ao contrário do que se imagina em termos de mercado, atuam como verdadeiros cancerígenos, porque não são pagos. Nunca são pagos. Não há caso de título público que foi pago, a não ser por um novo título emitido. Ou seja...

O SR. *(Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – São pagos no dia do vencimento, é verdade, porque, antes do vencimento, capitalizamos o juro e autorizamos a reemissão, ou seja, uma emissão nova. Ora, portanto, representam uma variação nominal satisfatória. Creio que qualquer instituição financeira que tenha disponibilidade aplica neles e, repito, não vejo nada de ilícito. Mas, do ponto de vista do mercado, ele tem uma credibilidade nominal, não real. Se alguém precisar imaginar que esse título vai ser pago como um cidadão paga a prestação da sua casa, não é assim. O cidadão rola a prestação da sua casa na certeza de que ela jamais será paga. Essa é a verdade. Nunca será paga.

Por que digo que é cancerígeno? Porque, é lógico, se existem títulos rodando assim no mercado, sem o compromisso de pagamento efetivo e sim da rolagem, o sujeito que vai ao mercado pedir o dinheiro para pagar tem que entrar, mais ou menos, na ciranda da taxa de juros determinada por esse título que, a história mostra, não vem sendo honrado.

A pergunta, dando uma demonstração de respeito pela instituição que representa o Bradesco como maior instituição financeira privada do País, é: o ingresso do Bradesco nas proporções que o Sr. Ageo nos revelou no mercado dos títulos públicos se deu sem questionar as regras de mercado ou, em algum momento, a direção do Bradesco imaginou formas de aperfeiçoamento disso que estamos aqui a constatar? Essa a indagação.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – V. Exª poderia permitir, Sr. Presidente, que o Ageo entre um pouco no mérito. Evidentemente, trabalhamos com a maior confiança que os títulos públicos são um papel que vivem merecendo esse tratamento digno de confiança, não é verdade?

Quanto ao detalhamento...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Dr. Ageo.

O SR. AGEO SILVA – Sr. Presidente, considero importantes as considerações a respeito do título público.

O título da dívida pública veio atender a uma necessidade dos Estados, dos Municípios e da própria Federação, para estabelecer o equilíbrio orçamentário. Pelo fato de ser um título que tem credibilidade e que pode ser pulverizado na sociedade investidora aplicando suas economias, essa operação se tornou mais barata para o emissor do que se ele pudesse ser tomado numa operação de antecipação de receita, a chamada ARO. Mesmo porque a operação de ARO tem de ser liqüidada, paga dentro do próprio exercício, conforme está na lei.

Os títulos públicos têm esse papel de estabelecer ou restabelecer o equilíbrio do orçamento do Estado, do Município e da União e são um eficaz instrumento de política monetária para o Governo. O fato de ele não ser pago, como foi dito, Sr. Senador, as instituições que o detêm, em seu resgate, recebem. Então, o título é liqüidado.

Quando é vendido um novo título para rolagem dessa dívida, nem sempre são os mesmos compradores em cujas mãos estavam por ocasião de seu resgate. Um lote pode estar nas nossas mãos hoje, no dia do resgate, mas na rolagem pode ser pulverizado em 10, 20 ou 30 compradores. Essa dívida é jogada mais para frente. Dentro daquilo que é consignado no orçamento de cada instituição emissora, ela vai liqüidando parte da sua dívida pública mobiliária.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, em benefício da celeridade, dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, tenho pouco a perguntar em face dos esclarecimentos feitos pelo Dr. Brandão e pelo Dr. Ageo. Mas, se o Senador Esperidião Amin me permitir vou embarcar um pouco na pergunta que fez, apenas, a título de conhecimento.

Em razão da pergunta do Senador Esperidião Amin sobre a falta de compradores de mercado, perguntaria a V. Sª se alguma autoridade, se alguma instituição, se alguém do Governo pedia para o Banco interceder na compra de títulos quando não havia venda.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Não, nenhuma vez.

O SR. ROMEU TUMA – Porque, dentro da colocação feita, o mercado reagiu extemporaneamente, visto não haver compradores no mercado.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Não, a autoridade nunca nos pede...

O SR. ROMEU TUMA – Nem instituição?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Nem instituições.

O SR. ROMEU TUMA – Tenho feito algumas investigações por determinação desta CPI. Estive em Ponta Porã – gostaria de agradecer ao Gerente do Bradesco que nos atendeu no sábado, por ofício direto da Presidência do Banco, para dar-nos todo o apoio – onde constatamos um correntista do Banco Del Paraguai.

Queria um esclarecimento técnico, porque alega-se que há autorização dos bancos paraguaios ou de particulares em receber reais mediante o comércio normal de fronteira. Esse dinheiro, em real, é depositado numa conta corrente de um banco paraguaio ou de um desses não residentes, convertido em dólar, e segundo o depoimento da diretora do Banco Araiquara – é isso mesmo, Senador Roberto Requião?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Araucária.

O SR. ROMEU TUMA – Segundo o depoimento da diretora do Banco Araucária, é obrigatório o depósito de uma conta do Banco nos Estados Unidos ou em outra praça que não seja brasileira ou pa-

raguaia, para que o Banco Central não perca o controle da moeda estrangeira em circulação no País.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – V. Exª se refere ao fato dele movimentar conta conosco, o banco?

O SR. ROMEU TUMA – Não residentes.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sim. Mas é uma conta de correspondentes.

O SR. ROMEU TUMA - Certo. Mas é obrigatório que, na conversão, os dólares não possam voltar para os proprietários do real que pediram conversão em dólar? É obrigatório, realmente, pelo Banco Central, depositar numa conta nos Estados Unidos ou num correspondente do banco? E se for, qual é o correspondente do Bradesco para essas operações?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Se o vice-presidente administrativo pudesse se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual é o correspondente do banco, Sr. vice-presidente administrativo?

O SR. ROMEU TUMA – Só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só para esclarecimento pessoal do Senador Romeu Tuma.

O SR. DORIVAL ANTONIO BIANCHI – Trabalhamos no mercado de câmbio, vamos dizer assim, ou de empréstimos, com uma série de bancos, Senador Tuma, não saberia dizer agora...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Depois V. Sª enviará ao Senador Romeu Tuma para colaborar com S. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Só pergunto isso porque há suspeita de que esse dinheiro embarcou no mesmo sistema normal de operações. Não é um processo que vai além, como disse o Senador Jader Barbalho, ele também vem do além. Já é um processo antigo dessas operações mascaradas para lavagem de dinheiro.

Sendo assim, estamos pedindo informações ao Banco Central, pelo anexo 4, se esse dinheiro volta para aplicações, principalmente na bolsa. Por esse motivo é que gostaria de saber, pois assim poderia pedir os extratos e saber a movimentação extraterritorial, a fim de que se possa tornar clara essa evidência...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O banco prestará a colaboração a V. Exª em particular e, em geral, à Comissão.

Continua com a palavra, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Nas outras investigações, temos visto que parte desse dinheiro da IBF, da Olímpia, tem contratos futuros da BM&F, **spot knot**, como foi feito em outro banco. Várias operaçõ-es com mercado futuro, com a cláusula de penalidade de pagamento de multa, com a desistência antes do vencimento. Sendo assim, pergunto se algumas dessas empresas de fachada, que estão sendo citadas nessas intermediações de negociação, fizeram algum tipo de negócio com o Bradesco nesse sentido.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO — *No mercado futuro não.*

O SR. ROMEU TUMA – Nem **spot knot**?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Não.

O SR. ROMEU TUMA – Em nenhum outro tipo de operação diferente dessa comercialização de títulos?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Não.

O SR. ROMEU TUMA - Na sua apresentação, V. Sª trouxe um dado no penúltimo parágrafo, além da auditoria externa já apresentada, onde diz que analisa os diversos departamentos na detecção de deslizes praticados por colaboradores de qualquer nível, que a aplicação de medidas disciplinares é exemplar e imediata. Pergunto a V. Sª se nessa comercialização foi detectado algum deslize, em relação ao qual o banco tenha tomado providência.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Não.

O SR. ROMEU TUMA – Nenhuma no mercado de títulos.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No começo do depoimento, o depoente esclareceu que não tinha havido nenhuma falta de lisura da Mesa.

V. Exª continua com a palavra, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Aqui foram dados alguns exemplos de automóveis. Quando a produção satura da correspondência ao número de compradores, os revendedores, para não alcançar aquele prazo mínimo para contagem de juros, jogam no mercado secundário, que são os **dealings**, para haver revenda sem pagamento subseqüente do imposto. V.Sª acha que esse sistema de venda de títulos, não tendo a presença de grandes instituições no leilão primário, seria uma forma de usar lançadores dos títulos para que houvesse uma movimentação maior na busca de um preço que pudesse arrancar esse

lucro extra, no meio das operações, com um comprador final?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Dr. Lázaro, V. Sª tem a palavra.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Não saberia dizer. Estaria sendo subjetivo.

O SR. ROMEU TUMA - Pergunto se no sistema... ele está analisando e diz que não faria outra vez. Pergunto, e deram exemplos dos automóveis – V. Sª também deu e o Senador Requião deu vários exemplos sobre automóveis. Por isso, estou alugando o exemplo.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Senador Tuma, o mercado financeiro brasileiro se compõe de bancos comerciais, bancos múltiplos com as várias carteiras, bancos de investimentos, com o sistema distribuidor, que são as empresas distribuidoras de valores, as corretoras. Evidentemente, há instituições que entram nesse mercado e participam dele para comprar e vender, porque elas são instituições devidamente registradas, credenciadas pelo Banco Central: são as corretoras. Elas têm um papel importante na formação de preços. Então, quando elas compram um papel e o passam para outros bancos ou instituições, que são chamados tomadores finais, elas o fazem dentro do seu papel de corretagem e de distribuição de valores. Por isso, o mercado não pode ficar jungido apenas a adquirir os papéis no mercado primário; se fosse dessa forma, não haveria mais bolsas de valores, porque as ações seriam vendidas apenas também no lançamento das ações; não haveria o mercado intermediário desses ativos, passando de mão em mão a cada dia, às vezes a cada minuto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, antes de V. Exª continuar, convido o Senador Vilson Kleinübing, como Relator Adjunto, para assumir a Relatoria, na ausência do Relator titular.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Aproveitando essa explicação do senhor, um depoente de um dos fundos, na sexta-feira, fez referência a esse problema de diferença entre o mercado da bolsa e o mercado de títulos: a bolsa coloca no painel todas as evoluções de preços e de compradores dos títulos de bolsa. O senhor julga que essa sugestão que o Dr. Lázaro Brandão fez, seria o mesmo sistema da bolsa, de colocação de todas as variações de preço no painel ou por meio de sistema de computação, quem compra e quem vende, e toda a vida do título desde o seu lançamento? Seria mais transparente, segundo o depoente de um dos fundos que aqui foi ouvido na última sexta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Dr. Ageo Silva.

O SR. AGEO SILVA – Senador, isso é da essência do mercado aberto. O mercado aberto não funciona em recinto fechado. A Bolsa é um recinto fechado, em que todas as ofertas de venda e todas as ofertas de compra também estão ali concentradas, por meio de suas representantes, que são as corretoras de valores.

No caso de mercado aberto, é da essência desse mercado não estar em nenhum lugar escrito, mas são de consenso do mercado os preços que se praticam. Então, os técnicos de mercado sabem o valor de hoje desse papel que foi negociado ontem, anteontem ou há alguns dias a determinado preço. E, ao conversar com outras instituições, eles têm esses dados nos seus registros próprios, portanto com condições de definir a respeito desse papel ou desse título.

O SR. ROMEU TUMA – Última pergunta: em tese, então, cada comprador final tem a vida dos papéis por meio desse colóquio entre os vários vendedores?

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Dr. Ageo Silva.

O SR. AGEO SILVA – Daquilo que ele adquiriu, sim; ele conhece os seus papéis e todo o passado deles; de quem comprou e a que preço comprou, quando comprou, quanto ele pagou.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª acaba de ouvir o depoimento como Relator, que haverá de ser levado em conta no relatório final.

Tem V.Exª a palavra agora.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria ater-me, em minhas perguntas aos representantes do Bradesco, a uma questão que considero muito importante para o objetivo desta CPI. Ela foi instaurada, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para saber o que aconteceu com a venda dos títulos; há todo um aspecto jurídico que foi descumprido na emissão desses títulos, que não tem nada a ver com o mercado. Ao mercado não interessa saber se o título foi aprovado em regime de urgência ou não pelo Senado. No momento em que o título está registrado no Cetip, ele está em condições de venda e de operação.

Além desse aspecto que estamos examinando, que é a parte jurídica, o que existe é uma imperfei-

ção do mercado; já dissemos muito sobre isso; já dissemos que esse mercado não existe, já dissemos que em alguns casos esse mercado parece uma ação entre amigos, aconteceu de tudo nesse mercado. Por outro lado, é muito importante eu tirar algumas dúvidas aqui em nome da CPI e junto com o Presidente, com os Relatores e com nossos companheiros.

Primeiro, sei que os 50 milhões de lucro que apuramos, numa instituição do porte do Bradesco, que pode ter, diariamente, em termos de liquidez, 8 ou 9 bilhões de reais, podem não ser um valor substancial, nas diversas operações, em termos de pessoa jurídica, mas para pessoas físicas, 50 milhões é muito dinheiro.

Na verdade, entre a emissão dos títulos pelos Governos e pelas Prefeituras e o tomador final, nas operações em que o Bradesco ficou como comprador final, houve um lucro intermediário de 50 milhões. O Bradesco também ganhou dinheiro, também ganhou um pouco de recursos nessa operação. Até penso, sinceramente, que o que o Bradesco ganhou é o que o mercado deveria ganhar. Isso é o correto.

É importante que esta CPI descubra quem foi o causador desse prejuízo, e para isso precisamos descobrir quem foi o beneficiário. O Vetor, por meio do Sr. Fábio Naoum, disse aqui, com todas as letras, que o tomador final é que foi o beneficiário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os grandes bancos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Os grandes bancos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele mesmo declarou isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Sr. Ronaldo Ganon esteve aqui e disse que isso era uma parte muito pequena do que estava acontecendo no mercado.

Agora, isso é chave para nós, ou seja, essa operação, essa seqüência, que não tem muita lógica, se o mercado fosse absolutamente aberto, essa seqüência eu só queria ouvir mais uma vez: isso pode ter sido montado – e provavelmente o foi – pelo comprador final, pela empresa que organizou o processo de venda, Sr. Lázaro?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, evidentemente, quando se fala em 50 milhões e se compara com números do Bradesco, penso que não há uma relação adequada ou apropriada, porque esses 50 milhões que se apuraram, por meio do processo da CPI, ficaram no meio do caminho.

O Bradesco entrou só no final, como mercado secundário, comprando por preços compatíveis, para encaixar na Carteira, dentro das condições consideradas adequadas ou apropriadas, atendendo, exatamente, aos seus objetivos.

Evidentemente, a CPI teve a sua capacidade de mostrar um caminho percorrido, mas que tem de ser evitado, cortado e eliminado no futuro. Mas o Bradesco não tem a menor noção de onde ficou esse ganho, como ficou, a quem se destinou, porque o banco só tem a operação final. Houve, exatamente, uma oferta que ele encaixou, dentro, naturalmente, da sua programação financeira.

Inquestionavelmente, muda-se a face do sistema depois desta CPI, mas não podemos jogar com esses números, esses resultados em relação a números do banco, porque este não está envolvido nessa seqüência. V. Exª me desculpe.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu nem afirmei, Sr. Presidente, que o banco está envolvido. Estou dizendo que considerando-se o volume total de negócios do banco, 50 milhões é um valor razoável, mas se a pessoa...

Nós estamos atrás, Sr. Lázaro, de quem ficou com esse dinheiro, essa é a realidade. E o senhor, com a sua experiência, assim como sua instituição, poderia dar-nos algumas informações, para melhor aquilatarmos isso.

Não tive oportunidade de dizer isso na sexta-feira, quando estiveram aqui os fundos de pensão, porque eles até compraram pior: não compraram pelo preço de mercado, compraram com ágio. Deu-me vontade de dizer-lhes que deveriam ter contratado o Sr. Ibrahim Borges Filho para ser o seu operador, porque foi o que mais ganhou nessa história.

Quem vende o papel no início não conhece o Sr. Ibrahim; quem compra no final também não o conhece. Ele é um gênio, porque foi o que mais ganhou. Cito como exemplo o caso referido aqui pelo Senador Esperidião Amin, em que, no final, a Multiplic comprou. No dia 25 de outubro, um título de Santa Catarina passou de R$937,00 para R$1.045,00, quando o Bradesco comprou. Quer dizer, o Bradesco vai carregar esse título por quatro anos para ganhar um valor justo: R$60,00. Mas, nesse dia, os intermediários ganharam R$110,00, para carregar o título um dia apenas. Então, para carregar um dia apenas os títulos, dois intermediários ganharam R$110,00 por título. O Bradesco, para carregar quatro anos, vai ganhar R$60,00. Eu, particularmente, considero que os R$60,00 correspondem ao valor justo; não os R$110,00.

O Sr. Fábio Nahoum, do Vetor, afirmou que quem comprou por último foi o ganhador dos R$110,00, não ele, que foi o primeiro vendedor. Eu queria ouvir isso mais uma vez, com todas as letras, da autoridade que o senhor, Presidente do Bradesco, representa no setor financeiro brasileiro.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, eu posso até repetir o argumento que já dei anteriormente: o de que, naturalmente, o Sr. Nahoum procurou se defender. Ele acusa, naturalmente procurando uma defesa. O Banco não teve nenhuma participação nesses resultados que ocorreram no caminho, até o papel chegar às nossas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nem conhece o mecanismo?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Nem conhece...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Os recursos que o Bradesco utiliza para comprar esses títulos são fundos de renda fixa?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sim.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Qual é o rendimento que o Bradesco tem com esses fundos? É com a taxa de administração? Ou ele participa dos lucros do fundo?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – É com a taxa de administração.

O SR. VILSON KLEINÜBING – É uma taxa de administração?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – É uma taxa de administração.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Independentemente de o fundo dar lucro, o Bradesco tem uma taxa de administração sobre esse fundo?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Mas ele dá lucro.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim, tudo bem. Mas é uma taxa de administração?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Ele tem a taxa de administração.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu só queria aqui fazer duas afirmações, para tirar as dúvidas. No caso das debêntures, pois o Bradesco comprou debêntures de Santa Catarina, não houve tanta intermediação. Houve um corretor apenas, que intermediou a operação de venda de debêntures. O Bradesco e outras instituições compraram. Isso é assim mesmo no caso de debêntures? Ou é a mesma coisa com os títulos?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Não, debêntures, evidentemente, é um mercado...colocado de uma maneira muito mais transparente, muito mais correta. A situação é muito mais favorável. Tem uma tradição muito melhor – vamos dizer assim.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Há menos intermediários normalmente?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Menos intermediários.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Do que para os títulos públicos?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Certamente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Foi feita uma outra afirmação no mercado, não na CPI, mas é bom tirarmos essa dúvida; depois vamos conversar com o Presidente do Multiplic. Houve uma informação, não oficial, de que o Multiplic teria comprado esses títulos para o Bradesco. Isso é correto?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Posso passar ao Dr. Ageo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo, é correta a informação?

O SR. AGEO SILVA – Não, não é correta. Não aconteceu sequer, Senador Vilson Kleinübing, se me permite observar, na mesma data. O Banco Multiplic comprou o título, conforme foi exposto, no dia 25 de outubro, e nos ofereceu esse título no dia 19 de novembro. Ficou, então, com esse título quase um mês em seu poder. Foi quando, então, ele saiu vendendo ao mercado. Só aqui ficamos sabendo que ele não vendeu toda a posição que adquiriu. Vendeu essa posição que nós compramos, os R$ 35 mil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não corremos o risco de ver os outros R$65 mil na carteira do Bradesco?

O SR. AGEO SILVA – Até aqui, nós não os compramos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Há uma outra informação que é importante para nós, Dr. Lázaro: leilões. O senhor diz que é política do banco não comprar no mercado primário e, sim, depois que o título já produziu seu preço no mercado. Mas o Banco acompanha esses leilões que os Estados fazem? Toma conhecimento deles? Lê a publicação? Verifica se é um leilão correto, ou com cartas marcadas?

Verifica se é um leilão aberto? Tomaram conhecimento dos leilões de Santa Catarina e Pernambuco por antecipação?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Lázaro, V. Sª tem a palavra.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Vou passar a palavra ao Dr. Ageo, pois faz parte de seu dia-a-dia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo, V. Sª tem a palavra.

O SR. AGEO SILVA – Senador, por não ser o Bradesco um comprador, em leilões, de títulos estaduais e municipais, não acompanhamos nos jornais o que vai ser oferecido, o que está sendo ofertado nesse mercado.

Evidentemente, ocasionalmente, podemos tomar conhecimento, mas não é nosso hábito ficar pesquisando jornais para ver o que está sendo oferecido.

Após a instalação da CPI, fomos examinar, no caso, o leilão de Santa Catarina. Então, fomos coletar as informações em editais e tudo mais.

Observamos nesse leilão, especificamente, que, de fato, não houve compradores finais para os papéis oferecidos, o que indica que o próprio Fundo de Liquidez tenha assumido os papéis no dia do leilão.

Por que temos essa dedução? Porque, examinando o comunicado feito, publicado pela imprensa, os papéis – eram quatro: 1998; 1999; 2000 e 2001 – saíram pelo mesmo valor nos preços máximo, médio e mínimo, o que apenas indica que o seu valor nominal no dia da autorização pelo Senado, que foi de R$1 mil, foi apenas atualização pelo custo financeiro com base na taxa do Selic até o dia da sua oferta pública em leilão. Então, ele foi registrado, para o Fundo, pelo valor de R$1.094,00 mais as frações, o valor médio, máximo e mínimo.

Isso caracteriza que não houve de fato um leilão, ou seja, compradores nesse leilão, apenas o Fundo ficou com os papéis.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª tem a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, uma última pergunta, importante para mim.

O Bradesco comprou, no dia 19 de novembro, com deságio de 6%, os títulos de Santa Catarina; com mais ou menos com 6% também, comprou os títulos de Pernambuco.

No caso de Santa Catarina, o Governo ofertou, no início da operação, esse lote com 15%, aproximadamente, de deságio, e Pernambuco, com 24% de deságio, em torno de 24%. No mesmo dia, essa diferença ficou no meio.

Se o Governador de Santa Catarina e o Governador de Pernambuco tivessem telefonado para o Bradesco dizendo que tinham esses títulos para vender e os ofertasse pelos 6% que o Bradesco comprou no mercado, o Banco compraria esses títulos?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Quero dizer que o Presidente, em nossa rotina, passaria ao diretor da área, que verificaria até se os papéis se encaixariam e as conveniências.

Talvez o Ageo possa completar a resposta.

O SR. AGEO SILVA - Senador, se o Fundo de Liquidez nos vendesse ao nível que compramos, pelo preço praticado no mercado, teríamos comprado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. depoentes, aqui foi esclarecido – e agora com indagação do Senador Vilson Kleinübing mais ainda – que não é da política de mercado do Bradesco comprar no início das operações ou em leilões, e que também não acompanha nem acompanhou, não tinha o hábito de ficar acompanhando pelos jornais a emissão de títulos.

Então, pergunto: como o Bradesco tomou conhecimento da emissão dos títulos dos precatórios, por intermédio de quem ou de quê? Certamente o Bradesco realizou algum tipo de análise, de decisão antes de comprar esses títulos, mesmo que se habilitasse para tomador final. Como afirmaram inclusive alguns outros fundos de pensão que vieram, eles, em determinado momento, não operavam com títulos públicos, e houve uma decisão para, a partir daquele momento, comprarem.

Gostaríamos de saber como foi essa decisão, por quem, e se a decisão de participar da compra dos títulos públicos, mais especificamente em Santa Catarina, Pernambuco e Osasco, foi da direção da instituição ou de algum setor ou de alguém em especial.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, eu passaria a palavra ao Dr. Ageo, que executa...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que é o diretor da área.

O SR. AGEO SILVA – Senadora Emilia Fernandes, o Banco possui um Comitê de Mercado Aberto e Renda Fixa, que tem a função de assessoramento às operações conduzidas pelas diretorias operacionais e pelo responsável na diretoria executiva. Esse Comitê define a política de atuação no mercado em termos macro, filosóficos. Vamos participar de títulos públicos, Estaduais, Municipais, e o detalhamento das operações é conduzido pelas diretorias operacionais, sob a responsabilidade do diretor executivo, que, no caso do Bradesco, sou eu.

Quanto à sua pergunta sobre quando tomamos conhecimento do Estado de Santa Catarina, inicialmente gostaria de fazer a observação de que se é título para pagamento de precatório ou não, nós não fazemos distinção no mercado. Para nós, são títulos da dívida pública, que merecem credibilidade, seja qual for a finalidade da sua emissão. Se tenha sido para pagamento de precatórios, para pagamento de 13º atrasado, folhas de pagamento ou empreiteiras, isso não nos diz respeito examinar. Nós examinamos tão-somente que é um título da dívida pública emitido por esse ou aquele Estado, ou mesmo pela União, e vamos examinar os componentes intrínsecos dos títulos.

Então, para responder a sua pergunta, quando o vendedor nos ofereceu esse título, os nossos órgãos técnicos ligados às mesas operacionais examinaram a viabilidade da compra, e foi definido no mesmo dia comprar, porque está dentro daquela decisão macro de ter, na carteira, títulos dessa natureza.

A SRª EMILIA FERNANDES – Nós vimos aqui um demonstrativo de algumas operações onde o Bradesco foi comprador final. Há praticamente um mês, quando fazíamos um trabalho por determinação desta Comissão em relação aos compradores iniciais, tomadores finais, em que já iniciávamos, naquela ocasião, o rastreamento das operações, constatamos aquelas duas operações, que mais nos chamam a atenção, sem dúvida, porque são aquelas relacionadas com Pernambuco, que ocorreram no dia 23 e no dia 31 de julho, porque delas participam 8 instituições, todas objeto de investigação desta CPI e, portanto, com operações suspeitas, e, em ambas, sendo a Paper quem vende para o Bradesco. O que nós estamos fazendo aí? Confirmando. E se vamos para as outras operações, vamos ver sempre presentes aquelas instituições que já estão com algumas questões muito claras e evidenciadas por esta CPI e muitas que já foram até liquidadas pelo Banco Central.

Estamos, então, diante de operações clonadas, que tiveram a participação, inclusive, do Bradesco.

Especificamente em relação aos dias 23 e 31 de julho de 1996 – entendo que uma operação, para ser feita, e todos os que aqui vieram deixaram muito claro, forneceram datas e precisaram os departamentos que faziam estas operações. Gostaria de saber especificamente sobre as operações dos dias 23 e 31 de julho. Elas foram acertadas com a Paper mediante o quê e com quem? Telefone? Fax? Documentos? Negociações anteriormente feitas? Como foram realizadas?

Todas as operações foram realizadas no mesmo dia. As outras operações que vimos aqui foram acertadas e assinadas e confirmadas por instituições em duas horas.

Quero saber, especificamente, como essas duas foram feitas e mediante o quê.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, assumindo a responsabilidade, passo ao Diretor responsável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Dr. Ageo Silva.

O SR. AGEO SILVA – Senadora, as operações do mercado aberto são feitas por telefone. Por escrito, nas operações de mercado aberto, é feito apenas um registro dos leilões primários no caso de títulos federais. Porque há um lance, isso não é feito por telefone. Então, os bancos pelos seus terminais fazem as suas ofertas. Isso é escrito. Mas não há uma outra formalização.

As demais operações são concluídas, ou seja, a compra ou venda, pelo telefone. Depois elas são liquidadas pelo sistema Selic ou Cetip. Então, a própria vendedora vai inserir no seu terminal – daí a forma escrita – os dados do título que está vendendo e as condições. O comprador, por sua vez, insere no terminal as mesmas condições, as condições pelas quais o comprou. O casamento dessas informações na Central de Custódia e de Liquidação dá a credibilidade à operação, ou seja, comprova que quem está vendendo tem em seu nome esses papéis e por isso pode vendê-los – partindo mesmo do princípio de que ninguém pode vender o que não tem -, que possui essas operações e que, portanto, pode transferi-las e que o banco, por sua vez, tem recursos para pagar e que, por isso, pode transferi-los para quem vendeu.

A tratativa dessa operação é apenas por telefone. V. Exª pergunta para quem foi o contato. Digo que foi na mesa operacional. A instituição vendedora, que no caso foi a Paper, ofereceu a nossa mesa

no Rio de Janeiro. A mesa pediu tempo para examinar a operação. Ela foi examinada, em primeiro lugar, pelo seu órgão de assessoramento técnico e, depois, foi levada à Diretoria Executiva para ser consolidada. Todas as operações de compra e as de venda são definidas pelos seus níveis. Isso é conversado de uma forma muito dinâmica, por telefone também, para que seja definida a sua liquidação ou o seu fechamento.

A SRª EMILIA FERNANDES – O senhor poderia precisar o tempo que levou essa negociação? Esse retorno, esse "de acordo", normalmente demora quanto tempo?

O SR. AGEO SILVA – Uma operação dessas pode demorar meia hora, uma hora, uma hora e meia, duas horas. Se V. Exª pergunta exatamente sobre aquele dia, não sei precisar. Mas deve ter demorado em torno de uma hora e meia a duas horas para ser concretizado, porque os dados são técnicos e de fácil manuseio por parte de quem está afeito a esse tipo de operação.

A SRª EMILIA FERNANDES – Os senhores, então, têm nos registros da empresa esses contatos que foram realizados. Pediria ao Sr. Presidente, por intermédio do Sr. Relator Roberto Requião, que solicitasse do Bradesco informações sobre esse contato telefônico realizado entre o Bradesco e a Paper nos dias 23 e 31 de julho de 1996.

O SR. AGEO SILVA – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se pode responder agora, responda. A informação ficará registrada.

O SR. AGEO SILVA – Posso responder agora. Já previa que essa pergunta pudesse ser feita. Essa operação foi oferecida pelo Sr. Edson Ferreira ao nosso diretor da mesa de **open**, no Rio de Janeiro, o Sr. Katsuo Mikiara**(?)** que também é operador, além de ser um Diretor do Departamento.

A SRª EMILIA FERNANDES – Eu gostaria que depois o depoente pudesse complementar as informações com o número telefônico, data e horário em que chegou e saiu do Bradesco o "de acordo". Digo que não precisa responder agora. Ele pode posteriormente nos enviar essas informações, através de seu extrato telefônico.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Senadora lhe faz essa indagação, pois está cruzando os telefonemas e é responsabilidade de S. Exª. Isso é apenas para dar maior ilustração ao relatório final.

O SR. AGEO SILVA – Sr. Presidente, somente para orientar essa questão, ligações dentro da mesma praça não têm registros. Inclusive no sistema de **open marketing** tem um sistema próprio chamado **spot**, ou seja, aperta-se uma tecla e cai em outra instituição. É uma central que é comum ao mercado.

A SRª EMILIA FERNANDES – Não se consegue identificar nem o número que recebeu ou o que foi chamado?

O SR. AGEO SILVA – Vamos fornecer o número dessa central, mas ela é comum a todo o sistema. É um sistema de teclas. Aperta-se uma tecla aqui e já se está chamando uma outra instituição.

A SRª EMILIA FERNANDES – Estamos diante, portanto, do que estamos confirmando cada dia mais: as coisas se operam dentro de determinados momentos, impedindo um esclarecimento e uma constatação mais exata. Mas isso é o normal que acontece em todas as instituições principalmente, nas que estamos analisando.

Perguntaria ainda se o Bradesco já tinha operado anteriormente com a distribuidora Paper, que lhe vendeu os títulos de Pernambuco e Osasco? Em quais os negócios? Lembra-se de algum em especial?

O SR. AGEO SILVA – Respondendo inicialmente à pergunta, sim, que já tínhamos operado. Se tiver a oportunidade, posso elencar algumas operações realizadas com ela. Eu pediria apenas alguns instantes para localizar em minhas anotações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode localizar. Não há problema. (Pausa.)

O SR. AGEO SILVA – Eu poderia lhe dizer, Srª Senadora, que já havíamos operado com a Paper com letras do Município do Rio de Janeiro. Temos aqui, em 8 de fevereiro de 1996, duas operações. Temos também outras operações com letras financeiras do próprio Município em outras datas; em 5 de outubro, sete operações. Já tínhamos outras operações com essa instituição.

Temos, ainda, várias operações com o Município do Rio de Janeiro em várias datas. Por exemplo, 22 de março de 1996; 8 de fevereiro novamente; 4 de março; 2 de agosto de 1995; 29 de novembro de 95; 28 de agosto de 95; 26 de outubro de 95; 2 de agosto de 95 novamente; 28 de agosto de 95; 29 de novembro e 26 de outubro de 95; 28 de agosto de 95.

Temos todas as operações realizadas dos títulos que estão na nossa carteira e há outros que podemos enumerar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, está respondida a pergunta. O objetivo era saber se havia a tradição.

A SRª EMILIA FERNANDES – Qual a relação existente entre a Vetor corretora e o Departamento de Acionistas do Bradesco em Osasco? Que tipo de negócio existe ou poderia existir entre as duas instituições?

O SR. AGEO SILVA – Não conheço. Entre a Vetor e os acionistas?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente desconhece?

O SR. AGEO SILVA – Desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, tem V. Exª a palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES – O Diretor também?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, o Vice-Presidente já respondeu.

Há algum esclarecimento a se fazer?

A SRª EMILIA FERNANDES – Resta-nos, então, verificar os inúmeros telefonemas que existem para essas duas instituições.

O SR. AGEO SILVA – A Corretora Vetor opera na Bolsa. As operações são conduzidas, tanto de compra como de venda. V. Exª está falando sobre ações, quando se refere ao Departamento de Acionistas. As operações com ações, ela o faz no recinto das Bolsas de Valores, seja no Rio de Janeiro, seja em São Paulo. Não há nenhuma ligação com nosso Departamento de Acionistas. A única ligação, em termos conseqüentes, com o Departamento de Acionistas é na transferência das ações, quando essas são realizadas no recinto da Bolsa. Esses comandos chegam ao nosso Departamento de Acionistas sem identificar quem é o corretor. Ela procede apenas às transferências internas, em nome de quem estão essas ações agora adquiridas.

A SRª EMILIA FERNANDES – O Bradesco tem assessoria parlamentar junto ao Congresso Nacional, especialmente no Senado Federal? Se tem, poderia dizer o nome da empresa ou pessoa? Que atividades desempenha e os contatos, se houve, em relação aos títulos de Osasco e Pernambuco?

O SR. AGEO SILVA – Assessoria?

A SRª EMILIA FERNANDES – Assessoria parlamentar dentro do Congresso Nacional. Fiz a pergunta. Não afirmei.

O SR. AGEO SILVA – Não, não tem. Permita-me completar. Quando V. Exª fala sobre assessoria e títulos de Osasco, queríamos deixar bem claro que o Bradesco nunca participou de estruturação de lançamento de ações de qualquer município ou de qualquer Estado. O Bradesco é um participante no mercado como comprador ou vendedor ou financiador de posições de títulos públicos.

Como já disse, não temos assessoria parlamentar. Como V. Exª se referiu ao caso de Osasco, quero dizer que não temos nenhuma participação em estruturação de lançamento de títulos públicos.

A SRª EMILIA FERNANDES – Nas últimas campanhas eleitorais, especialmente para os cargos do Executivo nos municípios, o Bradesco apoiou algum candidato em especial?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência não pode deferir essa pergunta, pois não tem nada com emissão de títulos.

A SRª EMILIA FERNANDES – Isso é público, Sr. Presidente, há declarações do banco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente responderá se quiser, mas a pergunta não tem pertinência.

O SR. AGEO SILVA – Não, não apoiou.

A SRª EMILIA FERNANDES – Gostaria de fazer uma pergunta específica ao Dr. Ageo. V. Sª poderia esclarecer se tem um filho que foi ou que continua sendo sócio do Sr. Fausto Solano?

Com essa pergunta, encerro, Sr. Presidente.

O SR. AGEO SILVA – Sr. Presidente, **data venia**, considerando que a pergunta não seja tão pertinente, mas quero dizer que meu filho foi sócio, uma vez que era funcionário da Tecplan, uma empresa do Bradesco foi vendida; mas ele já reverteu sua posição e não é sócio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta é pertinente...

A SRª EMILIA FERNANDES – A pergunta é pertinente, porque aqui foi perguntado sobre a relação de parentesco com as pessoas. O Dr. Ageo nos esclarece que há ou que houve relação. Reafirmo que minha pergunta foi pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi tão pertinente que a Presidência a deferiu. Não sei quem falou que ela não era pertinente.

O SR. *(Não Identificado)* – O Dr. Ageo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O problema é dele. Ele respondeu.

Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, serei breve. Gostaria de fazer uma ponderação sobre as considerações feitas pelo Senador Esperidião Amin, no início de seu interrogatório, quanto ao

conceito de venda definitiva e tomador final. Parece-me que há uma falta de entendimento com relação a isso.

Quando o Senador diz que, em relação a Santa Catarina, o Banco do Estado afirmou que havia a venda definitiva de seus títulos, acredito que se tenha baseado na informação do Banco Central. Em novembro, numa correspondência dirigida à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, o Banco Central informou a posição dos títulos de diversos Estados e municípios e considerou que Santa Catarina tinha efetivamente colocado os títulos do financiamento no mercado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O roteiro é diferente. O Banco do Estado deu essa certidão no dia 31 de outubro. Nessa data, concluímos a venda. Com base nessa certidão é que o Banco Central, em novembro, informou à CAE que tinha sido concluída a venda definitiva. Portanto, o responsável pela informação de que tinha havido venda definitiva integral dos títulos é o Banco do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Em todo o caso, o Banco Central, quando informa à Comissão de Assuntos Econômicos, não diz que se baseia na informação do Banco do Estado de Santa Catarina; pelo menos nas correspondências, não diz isso.

Parece-me que após a resolução do Senado, registrados os títulos no Cetip, a venda tenha acontecido, ou a venda autorizada ou a venda definitiva dos títulos no mercado. É claro que aquela parte dos títulos que não foi definitivamente colocada no mercado, o Fundo de Liqüidez do próprio Estado é que veio a fazer a rotatividade, e isto ocorre, salvo melhor juízo, em relação a outros Estados e outros municípios. Isso é normal no mercado.

Para concluir, em relação ao conceito de venda definitiva, ou tomador final...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção para o Senador Casildo Maldaner.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Em relação ao conceito, parece-me que há uma certa dúvida entre venda definitiva e tomador final. Há alguns que entendem que tomador final é aquele que, após os quatro ou cinco anos, apresenta o título para ser resgatado. Salvo melhor juízo, quem compra o título por 30 dias, seis meses ou um ano, não é obrigado a ficar com ele definitivamente ou até o prazo do vencimento. Parece-me que há uma certa confusão em relação a isso. Tomador final é aquele que, ao cabo do prazo de quatro ou cinco anos, apresenta o título para ser resgatado.

Em relação a isso é que Santa Catarina tomou as suas providências, não concordando com uma resolução. Não sei se é resolução da Comissão, porque houve uma resolução do Senado e a Comissão tomou... Em correspondência ao Banco Central, parece que é. Aí há um desentendimento, e o Judiciário é que vai decidir isso.

Era o que eu gostaria de dizer para que não paire dúvidas ou fique apenas uma versão colocada em relação a isso.

Em relação ao Bradesco, quando o Senador Vilson Kleinübing colocava há pouco que na venda primária ou no leilão público primário dos títulos, e em relação ao Estado foi dado um deságio, se não me engano, de 12% ou 15%, e que no mesmo dia o Bradesco adquiriu com o deságio de 6%, perguntado se o governador ou o prefeito tivesse ligado diretamente ao Bradesco, o Dr. Ageo, salvo engano, informou que se tivessem ligado diretamente, o Banco compraria os títulos com deságio de 6%.

Eu ouvi aqui, da exposição do Presidente do Banco, Dr. Lázaro Brandão, logo pela manhã: "Cumpre-nos, contudo, adiantar que o Bradesco, desde a implantação do mercado aberto no Brasil, no ano de 1968, compra, vende e financia títulos públicos." Depois também foi-nos dito, pelo Vice-Presidente, Dr. Ageo, que o Bradesco não tem interesse em participar da colocação primária dos títulos ou do leilão público dos títulos, ou seja, da venda primária dos mesmos. Diz que é decisão da direção do Bradesco.

No entanto, diante da pergunta do Senador Vilson Kleinübing, de que houve um deságio dos títulos da ordem de 12% a 15% na venda primária e que se não fosse colocado no jornal, mas que o governador ou o prefeito ligasse diretamente, a direção do Bradesco compraria com um deságio de 6%, conforme ocorreu. O Banco não tem interesse em voltar a participar do lançamento primário. Eu não entendi bem, como houve um deságio de 12 ou 15%, porque ninguém ofereceu por menos o deságio...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos à pergunta, Senador.

O SR. CASILDO MALDANER – ...que o Banco comprou por 6% na ponta final. Não entendi bem por

que o Banco não participa, não muda de idéia e compra logo na venda primária. Eu gostaria que o senhor esclarecesse um pouco do nó, e penso que o Dr. Ageo Silva seria a pessoa mais indicada, já que versou sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Dr. Ageo Silva.

O SR. AGEO SILVA – Quando participamos de um leilão, via de regra o vendedor coloca como condições oferecermos propostas. Podem ser três propostas. Então o banco faz seus estudos e oferece os três lances para cada papel. Em outras ocasiões, faz apenas um lance. Essas condições variam de leilão para leilão. Para que o banco não adquira alguma coisa fora do preço do consenso de mercado, decidimos, depois de o título emitido, ver o seu comportamento, como é que ele saiu, qual é o preço médio, que preço realmente ele alcançou no mercado. E nós então entrarmos como compradores, sem sermos ostensivos. O Bradesco não sai ostensivamente. Essa é uma estratégia operacional, e nós ou encomendamos para mandatários extra ou aquele, ou ficamos... Se nos oferecerem papéis, estudamos as melhores condições e vamos adquirir. V. Exª percebe? Então, na oferta poderemos estar comprando pior, e nisso estaremos desprotegendo nosso cliente aplicador.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, é claro que devo me conformar, porque não tenho como... mas parece-me que seria adequado para a direção do Banco – pondero, no bom sentido – que se tivesse alguém que pudesse acompanhar esses lançamentos, como ocorreu com esses títulos em que houve um deságio no mesmo dia, não sei em quantas horas, de 12% ou 15%. E o Banco comprou logo em seguida, por um deságio de 6%. Se o Estado respectivo ou o Município tivesse telefonado, teria ganhado para seus coestaduanos ou para seus munícipes uma diferença grande; ou então, se o banco pudesse comprar com aquele deságio de 12% ou 15%, o banco, para si próprio e para seus acionistas, também teria ganhado um valor a mais. Isso é que não entendo bem. Pondero que seria interessante acompanhar isso, desde o início até a ponta final, ainda mais que o Bradesco é um banco conceituado, dada sua representação enorme no Brasil, e não só no Brasil.

Não sei como ficaria também o Governador ligar no mesmo dia para a direção do Banco, teria que ligar também para outros, porque teria que fazer um leilão por telefone, ligando para as direções. Não sei como ficaria, penso que não poderia. Então me parece que, se o banco pudesse acompanhar desde a venda primária... Não entendo bem como ocorre isso; por isso é que faço essas ponderações.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, trouxeram para a Mesa e disseram que a CPI muda faces do sistema, evidentemente; trouxemos a idéia de que se adote nos municipais e estaduais a mesma regra e o mesmo procedimento dos títulos federais. Isso tudo fica superado, isto é, a coisa passa a ser muito mais transparente, alcança o mercado de uma maneira muito mais abrangente, muito mais apropriada. Penso que esse é o passo que temos que dar.

O SR. CASILDO MALDANER – Eu recebo, companheiro, mas é difícil para mim, como alguém que não é do mercado, assimilar que houve um deságio de 12% a 15%, e duas horas depois compro, como tomador mais da ponta, por um deságio de 6%. Julgo que seria interessante acompanhar o lançamento, para que não houvesse essa diferença enorme no mesmo dia no mercado.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, não pretendo fazer nenhuma pergunta, porque penso que o assunto está bastante esclarecido. Eu queria apenas fazer uma observação, em função da contribuição que aqui nos trouxe o Dr. Lázaro Brandão em relação a modificações futuras da forma de operação do mercado.

A conclusão que tiramos é que as regras atuais deformaram o mercado. Nesse sentido, fiz há quase um mês uma proposta a esta Comissão, aprovada por unanimidade, para que os títulos públicos de Estados e Municípios tenham exatamente o mesmo tratamento que é dado aos títulos da União. E fiz mais algumas sugestões com relação à forma de operação dos fundos de pensão. Essas minhas sugestões foram aprovadas por unanimidade nesta Comissão e que se transformaram em projeto de lei, pela competente intervenção do nosso Presidente, o nobre Senador Bernardo Cabral.

Sr. Presidente, lamentamos o que ocorreu no mercado. Foi uma deformação das regras atuais que vamos tentar corrigir. Esta Comissão já se justificou somente com esse objetivo.

Eram as ponderações que tinha a fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Bernardo Cabral, Dr. Lázaro Brandão, Dr. Ageo Silva, em primeiro lugar, gostaria de assinalar que hoje se está quebrando um tabu na medida em que o Presidente e o vice-Presidente do Bradesco comparecem a uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal que examina um aspecto do sistema financeiro brasileiro no seu relacionamento com os títulos públicos. E isso está se procedendo de forma perfeitamente normal. V. Sªs vêm aqui com o intuito de prestar esclarecimentos.

Tive o cuidado, Sr. Presidente, de perguntar há pouco como estavam as operações na Bolsa de Valores e nos mercados. Informo que o movimento hoje está perfeitamente normal e que a Bolsa está fechando com uma ligeira alta. O fato de o Presidente do Bradesco e outros presidentes de instituições financeiras comparecerem ao Congresso Nacional não está causando qualquer sobressalto. Acredito que isso deva ser observado pelo Ministro da Fazenda, Pedro Malan, que, por vezes, externou preocupação com a vinda dos principais responsáveis por instituições financeiras brasileiras.

Gostaria de saber quantas pessoas aproximadamente trabalham na mesa de operações do Bradesco. Como o vice-Presidente, Ageo Silva, afirmou que é o responsável pela mesa de operações, gostaria de ter uma idéia de quantas pessoas interagem com o vice-Presidente e exatamente sob a sua responsabilidade, lidando com as operações tais como as de títulos públicos e privados. Gostaria de ter uma idéia da qualidade do conjunto de informações que chega a V. Sª, diariamente, como resultado da interação que essas pessoas têm com o mercado.

O SR. AGEO SILVA – Sr. Senador, essa interação é feita das mesas de São Paulo e do Rio. Na compra e venda do mercado interfinanceiro, ou seja, com outras instituições, no Rio de Janeiro, são cinco pessoas e, em São Paulo, mais cinco, de vários níveis, entre operadores, gerentes de mesa, diretores técnicos e diretores de departamento.

Para complementar a minha resposta, gostaria de dizer que, como temos também a conta captadora, o Bradesco está distribuído em 33 mesas operacionais em todo o Território Nacional, que, por sua vez, atendem a todas as agências, a quase duas mil agências em todo o Território.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como V. Sª e o Presidente do Bradesco, obviamente, têm, por esse mecanismo, um extraordinário conhecimento sobre o que se passa no mercado financeiro, se examinarmos com atenção as seqüências das dez operações apresentadas na tela pelo assessor Haroldo, veremos que o maior lucro em cada um das seqüências se deu, coincidentemente, sempre ou para a Split ou para sua coligada IBF. Podemos ver, por exemplo, à pág. 13, IBF Factoring com Olímpia, o maior lucro de 59 mil; IBF com Split, o maior lucro com 19 milhões, à pág. quatro; à pág. cinco IBF com Split, novamente o maior lucro 21 milhões e meio; depois vem uma com a Vetor e a Astra, aí não seria o caso; depois novamente IBF e Olímpia 56, à pág. sete; TRD e Split 46 mil; IBF e Ativação 293; IBF e Olímpia seis milhões e cinquenta e oito. Portanto, quase sempre o lucro maior, na seqüência de operações, coincidentemente está ou com a a Split ou com a IBF.

Dado o extraordinário conjunto de informações que o Bradesco tem sobre o mercado, gostaria de perguntar ao Presidente Lázaro Brandão e ao Vice-Presidente que informações e em que medida pode o Bradesco colaborar com esta CPI sobre a Split e a IBF; a forma como atuavam seus Diretores, Enrico Picciotto, Francisco Guimarães, Sérgio Chiamarelli e Ibrahim Borges Filho; se o Bradesco procurou saber, conhecer de perto, uma vez que precisa, responsavelmente, lidar com tais instituições; e se pode nos ajudar no que diz respeito ao conhecimento acumulado que tem dessas instituições e de seus diretores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Lázaro.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Não vejo nada de concreto que possa trazer com esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo.

O SR. AGEO SILVA – Não temos nenhuma operação, dentro do Banco, registrada com a Split ou com a IBF. Não temos nenhuma operação. São instituições que para nós eram desconhecidas, em termos operacionais.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Isso já havia notado, mas como o Bradesco aparece seja no início na seqüência, no meio da seqüência ou no final da seqüência, e exatamente pelo extraordinário conjunto de informações que diariamente chega ao Vice-Presidente do Bradesco, por meio do filtro que seus operadores colocam, teria a convicção de que V. Sª sabe muito da Split, da história dos seus diretores, e quem sabe pudesse dar uma contribuição a esta CPI. É esse o sentido da minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há possibilidade de alguma contribuição nesse sentido?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Não temos nenhuma contribuição a dar. Não conhecía-

mos, não operávamos com essa empresa, haja vista que o próprio Banco Central já decretou a sua liquidação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Outra pergunta, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Dr. Ageo Silva mencionou que a partir de 1993 o Bradesco passou a operar com Letras Financeiras do Município de São Paulo. Percebo que nessa seqüência não apareceram essas operações, mas, se levarmos em conta as operações do tipo compromissada, registradas no Cetip, aí, sim, aparecem muitas operações tipo **over nigth** que o Bradesco fez especialmente com o Banco do Brasil. Pergunto se pode caracterizar quais as operações que o Bradesco fez, nesses últimos anos, sobretudo com Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO - Temos, sim, operações realizadas com o Tesouro, com a Prefeitura de São Paulo de compra definitiva, temos várias operações, temos aqui catalogadas, podemos enumerá-las, e também participamos de financiamentos de posições via Banespa, hoje sob a intervenção...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Banespa e Banco do Brasil.

O SR. AGEO SILVA – Não. Só Banespa, hoje sob a intervenção do Banco Central. Nós também financiamos letras municipais. No caso, o senhor citou especificamente de São Paulo. Sim, por intermédio do Banespa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas o Banco do Brasil também.

O SR. AGEO SILVA – Ele não precisa do nosso financiamento. Nós não financiamos Banco do Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, mas as operações são feitas com o Banco do Brasil.

O SR. AGEO SILVA – Existem sim, de fato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi observado, pela análise das operações realizadas no âmbito do Cetip, que alguns títulos comprados pelo Bradesco foram repassados aos seus clientes. Nesses casos, não há registro no Cetip do nome do cliente e das taxas de operação. No entanto, a instituição que realiza o repasse é obrigada a manter essas informações para consultas. Eu pergunto, Sr. Presidente, se pode o Bradesco encaminhar à CPI a relação dos clientes para os quais foram repassados os títulos "cetipados" dos Estados de Pernambuco, Rio de Janeiro e Santa Catarina e dos Municípios de Osasco e São Paulo, constando a data de operação e as taxas que foram repassadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dos exercícios de 1995 e 1996.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, o Dr. Ageo tem uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo.

O SR. AGEO SILVA – Apenas para clareza da nossa resposta. Se o senhor considera um fundo como um cliente do Banco, fundo que nós administramos, podemos fornecer já. Agora, dos títulos dos Estados de Pernambuco, Santa Catarina e Rio de Janeiro e dos Municípios de Osasco e São Paulo, todas essas aquisições estão alocadas nos fundos. Quanto ao Município de São Paulo, precisaríamos examinar. Pode ser que haja alguma posição vendida para cliente. Isso nós nos comprometemos a enviar à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Lázaro Brandão, tem V. Sª conhecimento de contato próximo, da natureza, qualidade desse contato que o Sr. Fausto Solano Pereira teria tido, no período abrangido sob exame da CPI, com os chefes de Poder Executivo, em especial desses que estamos examinando, de Santa Catarina, Pernambuco, o Prefeito de São Paulo no período examinado e o atual Prefeito, uma vez que era Secretário de Finanças?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Nenhum conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Outra pergunta, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência esclarece que temos o Senador José Serra, depois o Senador José Agripino e o Senador Carlos Wilson. Quando houver encerramento dessas três inquirições, a Presidência, ouvido o Plenário, pretende fazer um breve intervalo para que os Srs. Senadores possam almoçar, e depois retornaremos aos nossos trabalhos.

O SR. *(Não identificado).– (Intervenção fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Infelizmente, não posso, mas sei que a sua insinuação

também não cabe, porque os que aqui se encontram não poderiam pagar almoço para os Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, eu havia pedido que projetassem um **slide**. Não sei com quem está agora...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem vai projetar o **slide** para o Senador José Serra?

O SR. JOSÉ SERRA – Era de uma tabela que não tinha sido apresentada inicialmente.

Primeiro, um registro breve. Nosso interesse, Dr. Lázaro e Dr. Ageo, como fica claro aqui, como fica claro pelo noticiário da imprensa, para quem está fora, pelos depoimentos, pelas transmissões da televisão, nosso interesse inicial foi identificar perdas. Em segundo lugar, saber para onde foi o dinheiro. Essa é a preocupação que está por trás de todas as perguntas.

Por exemplo, no caso da operação feita com títulos da Prefeitura Municipal de São Paulo, há um claro vazamento de R$3.868.000,00. A empresa JHL desapareceu, mudou a sua razão social e desapareceu. Pelo menos até o começo da semana passada, não podia ser encontrada, não foi localizada. Foi vendida, mudou a razão social e sumiu do mapa. Nessa operação, houve um desvio de cerca de R$3.868.000,00. Há um outro dado curioso, que mostra que o Banco Vetor não era tão alheio ao esquema da circulação. O lucro do Vetor mais o lucro da Paper é exatamente o prejuízo da Indusval, como se houvesse uma combinação, de maneira a ser justinha. É só fazer a conta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, não é.

O SR. JOSÉ SERRA – É sim. Faça a conta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pode fazer?

O SR. JOSÉ SERRA – Pode fazer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Oitocentos e dezesseis não é igual a setecentos e dezesseis. Pode fazer a conta V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – Está certo. Tem mais cem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Cem ainda é diferença.

O SR. JOSÉ SERRA – É. O que significa que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Desprezível!

O SR. JOSÉ SERRA – É, nesses montantes, desprezível. De toda maneira, é um montante bem aproximado. Estamos interessados, como nos outros casos e neste, em saber para onde foi esse dinheiro. Daquilo que foi dito até agora, registrei duas declarações que vieram de V. Sªs que me parecem muito importantes. Primeiro, o Bradesco não teria participado desse circuito, se tivesse o conhecimento que tem hoje da realidade quanto a essa circulação. Segundo, que quem perde, na interpretação aqui apresentada, são os emissores.

Lembro-me que o Relator – creio – perguntou quem sai perdendo aqui. A afirmação foi: os emissores. Esse é um outro ponto muito importante na nossa análise. Ou seja, quem perdeu foi, segundo a análise, a Prefeitura de São Paulo, que perdeu R$3.868.000,00; porque há o lado do vendedor e o do comprador.

Perguntei aos fundos de pensão porque não se comunicaram com as Prefeituras anunciando que entrariam, uma vez que têm um sistema muito mais rígido do que o de um banco para operar. Mas a Prefeitura ou os Governos estaduais poderiam ter feito isso também. Então pergunto: tivesse a Prefeitura de São Paulo procurado o Bradesco nesse dia ou no dia anterior ou uma semana antes oferecendo os papéis, o Bradesco teria comprado com um deságio maior do que o que a Prefeitura vendeu, mas com um deságio que, para a Prefeitura, seria menor do que aquele que ela fez na primeira venda; ou seja, por um preço que seria melhor para os dois? Isso teria ocorrido, caso a Prefeitura tivesse procurado?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, evidentemente sempre colocamos a questão da oportunidade da operação. Em princípio, tem sentido a observação, mas pediria que o Sr. Ageo Silva, que é o diretor da área, respondesse.

O SR. JOSÉ SERRA – É uma operação parecida com a do Senador Vilson Kleinübing, na verdade.

O SR. AGEO SILVA – Sem dúvida, Senador, uma vez que somos potenciais compradores de mercado, como apareceu naquele dia a oportunidade de comprar por meio de uma outra instituição interveniente, se fosse o gestor do Fundo de Liquidez da Prefeitura quem tivesse oferecido, teríamos comprado da mesma empresa que compramos, porque compramos e um preço de mercado. Mas repito: nas operações anteriores, até chegarem a nossa mão, desconhecíamos e continuamos a desconhecê-las.

O SR. JOSÉ SERRA – Essa operação foi determinada pelo então Secretário de Finanças por carta à Corretora Bradesco, mandando colocar...

O SR. AGEO SILVA – Não, desculpe.

O SR. JOSÉ SERRA – (À Corretora Banespa)...mandando colocar por intermédio do Banco Vetor. Essa carta naturalmente poderia ter sido feita

para o Bradesco, que pagaria um preço muito melhor para a Prefeitura, ou não. Dada a taxa do mercado que o Bradesco operava, provavelmente aceitaria. Na pior das hipóteses, o Bradesco ganharia diretamente. E a operação já seria final, na primeira.

O SR. AGEO SILVA – Provavelmente. Dependia de encaixar a operação. Como encaixava, certamente o banco teria comprado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Uma outra pergunta é a seguinte: como são, dentro do Bradesco, tomadas as decisões, por exemplo, de participação nessa operação ou outra? Qual é a sistemática de tomada de decisões?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo, pode responder.

O SR. AGEO SILVA – Conforme informei, as decisões...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele já respondeu isso à Senadora Emilia Fernandes, mas é bom...

O SR. JOSÉ SERRA – Eu estava assistindo ao interrogatório da Senadora da minha sala. Provavelmente, foi no momento em que eu vinha para cá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode ser a seqüência de outra pergunta.

O SR. AGEO SILVA – Eu posso lhe dizer, Senador José Serra, que as operações surgem normalmente nas mesas operacionais. Elas recebem o primeiro contato. Nessas operações que envolvem uma compra definitiva, não é respondido no ato. É pedido um tempo e a operação é analisada pela mesa, com assessoramento técnico, até ser levada à diretoria executiva, que no caso é de minha responsabilidade. Ali, então, são respondidas todas as questões que apresento: sobre a rentabilidade, sobre a necessidade da carteira, a diversificação. Temos de obedecer a determinadas normas quanto às margens que podemos colocar nos fundos. Não podemos, por exemplo, colocar mais do que 10% de títulos municipais nos fundos de investimentos e não mais que 20% do patrimônio líquido dos fundos em papéis estaduais. Podemos fazê-lo na totalidade com papéis federais. Mas há regras a cumprir quanto aos papéis estaduais e municipais.

Todas essas perguntas são respondidas e a operação é deferida ou indeferida. No caso, aquela foi deferida para comprar. E eu explico....como complemento. Naquele dia – isso porque tenho informação e aqui já a manuseei -, estávamos financiando o próprio papel municipal junto ao Banespa com uma taxa a mais do que apenas a taxa referencial do Selic, muito parecida com essa taxa que compramos como deságio. Por que isso foi vantagem? Porque a expectativa de manter o financiamento naquela posição era a de que brevemente ele viesse cair, como de fato caiu. Ao passo que, quando ocorreu a compra definitiva, pudemos obter um ganho linear até o vencimento do papel naquele deságio comprado.

O SR. JOSÉ SERRA – Perfeito. Eu sugeriria, Dr. Ageo, que fossem examinadas também as operações compromissadas do Bradesco com papéis municipais. Por exemplo, no caso ainda da Prefeitura de São Paulo, no dia 3 de fevereiro, houve uma operação em que a taxa obtida foi de 5,46% pelo Bradesco e a taxa, o custo para o fundo foi de 5,59%, ou seja, uma diferença de 0,23 pontos percentuais. Isso parece pouco, mas evidentemente sendo ganho diário é significativo. Ou seja, houve quase que uma reprodução em operação compromissada do que ocorreu no caso dos títulos finais. Não sei se isso pode ser generalizado para todas as operações. Mas pelo menos nessa, que tive oportunidade de ver, o esquema mais ou menos se repete.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo, tem a palavra.

O SR. AGEO SILVA – Posso até checar. Tenho aqui todas as taxas de financiamento praticadas de um determinado tempo para cá. No caso específico a que o senhor se refere, essa taxa não é taxa de financiamento. Essa é uma taxa de garantia do título que o banco tem como lastro no financiamento. Então, a taxa de financiamento deve ter sido, além da taxa referencial, talvez 23 pontos ou 25 pontos, taxa **over**. Isso na taxa efetiva vem a dar em torno de 17 pontos acima da taxa referencial. Todo financiador quer, evidentemente, ter uma garantia: se, eventualmente, o financiado tiver qualquer problema de liquidez, mesmo por um dia, por uma noite, que a instituição financiadora fique com o papel. Mas não penso que convenha para a sua carteira de compra definitiva. O senhor percebe? Então, por isso se exige um preço de lastro compatível com o preço de venda, se de fato ocorresse a venda definitiva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – De toda maneira, é um pouco difícil entrar agora. A CPI tem se fixado nas operações finais; quase cruzei aqui por acaso esses dados, mas foi impossível, na parte prévia da reunião, analisar mais exaustivamente. Em todo caso, sugeriria que isso fosse examinado depois, para ver

essa mesma regularidade. Mas o seu argumento aí no caso também é pertinente.

Agora, Sr. Presidente, acho que fica colocada a questão que já foi posta aqui: por que a não-participação nos leilões ou na venda primária? Esse é um ponto importante dentro de todo o raciocínio, é uma questão que tem que voltar aqui: por que não participar no leilão primário? Leilão na colocação, porque sabemos que ou não houve leilão, ou muitos leilões foram com carta marcada. Mas me pergunto qual é a razão. O Dr. Ageo deu a explicação dizendo que não é procedimento. Sim, mas por que não é o procedimento, quando poderia ser interessante isso? Aliás, por meio até de alguma corretora pequena, mesmo essa Paper, que quando ganhou, ganhou muito pouco, quase uma taxa de administração. Por que não? Qual é a razão econômica? Ocorreu-me uma: sendo o Bradesco uma instituição que – quanto aplica no mercado? R$15 bilhões?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo.

O SR. AGEO SILVA – Se o senhor considerar as posições financiáveis a que o senhor se refere, hoje estamos acima de US$18 bilhões.

O SR. JOSÉ SERRA – As operações com títulos estaduais e municipais devem ter sido da ordem de US$450 milhões, pelo que foi dito aqui.

O SR. AGEO SILVA – De compra, temos uma posição definitiva de US$659 milhões; mas temos também com freqüência o financiamento em torno de US$200 milhões a US$250 milhões diários.

O SR. JOSÉ SERRA – Em todo caso, é uma proporção em torno de 5% no máximo, pequena, pela soma dos dois.

O SR. AGEO SILVA – Nos títulos Estaduais participamos com 2,2% dos existentes no mercado. Nos títulos Municipais, na sua preponderância Rio de Janeiro e São Paulo, participamos com 9,8%.

O SR. JOSÉ SERRA – Porque o Bradesco é um grande aplicador, isso faria subir os preços, ou seja, diminuir o deságio no primeiro lance?

O SR. AGEO SILVA – Exatamente.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas, em todo caso, a diferença é tão grande que, mesmo que fizesse subir, evidentemente, poderia convir para os dois lados. Será essa a razão? Qual é a razão precisa? No passado, havia participação. A CPI não pode requisitar operações anteriores a 1995, mas existem registros de que havia participação na colocação primária, e isso, no fundo, é a origem do problema que está sendo conversado aqui, porque o mercado de títulos Municipais e Estaduais, o mercado secundário, não é um mercado transparente. Se fosse um mercado transparente, o raciocínio seria correto. Para se evitar confusão, entra-se no mercado secundário. Mas como não é transparente – acho que essa era uma realidade conhecida – qual é a razão econômica para isso?

O SR. AGEO SILVA – Senador, fiz referência já, numa das oportunidades, de que quando participávamos de leilões – aqui especificando os títulos Estaduais e Municipais -, como não havia uma tradição no mercado quanto à formação de preço, estávamos correndo o risco ou de comprar bem ou de comprar mal. E a constatação que tivemos – como bem o senhor se referiu, está fora do período analisado, mas a última participação nossa foi no ano de 1993, em leilão de que participamos, pegamos pelo preço maior -, constatamos, pelo comunicado publicado pela imprensa, que houve compradores a preços melhores. Então decidimos não participar mais dos leilões e participávamos de um mercado secundário, depois que o preço de mercado estivesse consolidado. Para complementar minha resposta, o que aconteceu antes da nossa compra, antes de ser oferecido ao Bradesco, é totalmente inviável conhecermos esse histórico do papel, ou seja, a que preço ele saiu do fundo de liquidez. Não temos condições de saber ou de analisar. Quando nos foi oferecido, houve uma discussão acirrada sobre se um ponto ou dois pontos, acima ou abaixo, isso até a sua consolidação. Agora, a que preço saiu, não temos nenhuma condição de examinar nem de auscultar.

O SR. JOSÉ SERRA – Permita-me. É muito importante que essa questão fique clara. Como o Bradesco é um grande comprador, pergunto: seria normal colocar uma pequena corretora para entrar no primário e ver o que acontece?

O SR. AGEO SILVA – A partir do momento em que dermos uma ordem a uma corretora ou à distribuidora comandatária do Bradesco, somos responsáveis pelo papel. Vimos até fazer um pronunciamento mais didático aos senhores, em que eu discorro sobre esse assunto. No caso dos leilões dos papéis federais, ou mais precisamente dos papéis do Banco Central, há uma regra em que um comprador não pode adquirir mais do que 10% do valor que está sendo ofertado. Se a oferta no mercado é de 2 bilhões, e o Bradesco precisa para a sua carteira de 500 milhões para repor aquele ativo que está vencendo no dia, não podemos oferecer mais que 200 milhões, porque só 10%. Qual é a prática de mercado dos compradores? Elegemos algumas corretoras

– e nós fazemos, inclusive, um rodízio entre elas, para que não haja um círculo vicioso – e damos ordens, através delas, para que entrem em leilão em nosso nome. Nós damos o preço e nos responsabilizamos em ficar com o papel, se ela o comprar. Isso apenas para satisfazer aquelas margens técnicas que a norma estabelece. Precisamos de 500 milhões e só podemos comprar 200 milhões. Então, adquirimos o restante através de outro. É também prática de mercado darmos um lance um pouco acima em termos de quantidade. Por quê? Porque se a demanda for maior do que a oferta, há um corte nas taxas máximas, ou seja, nos papéis mais caros. Então, o órgão emissor devolve apenas aquilo que lhe interessa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, somente para uma consideração final. Na minha opinião, o Bradesco, como instituição, do ponto de vista de seus clientes, atuou com a remuneração média. Não acredito que o Bradesco, como instituição, tivesse tido participação na concepção desse processo que retirou o dinheiro público. Porém, foi o elo final da cadeia. Nós, na CPI não estamos interessados em verificar como cada instituição gerenciou os seus negócios privados. No caso dos fundos de pensão, tem dinheiro público. Então, é outra história. No caso do Bradesco, não. É um problema do Bradesco e daqueles que lá aplicam. Temos interesse em descobrir o que aconteceu. Esse é o nosso empenho.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo à direção do Bradesco aqui presente para que pudesse colaborar – não necessariamente agora, mas em seguida – com a Comissão, para efeito de ajudar-nos a descobrir o que aconteceu, mesmo que seja informalmente, diretamente ou através de uma outra oportunidade. Sendo um banco do porte que tem e com a sua experiência, poderia, sem dúvida, dar uma contribuição a esta CPI e, portanto, ao País, para que esquemas como esses não se repitam. Até porque toda instituição financeira séria – e o Bradesco é uma instituição financeira séria – tem interesse de que esses lados aberrantes do mercado financeiro serem eliminados ou corrigidos. Deixo este apelo, que pode ser feito através da Presidência ou do Relator e outras conversas, para que se possa ter mais antecedentes a respeito do que acontece no meio.

Até entendo que, num depoimento público como este, é um pouco difícil dar uma opinião, dizer, por exemplo, penso que aconteceu isso ou aquilo, mas, do ponto de vista da nossa orientação, seria muito importante que isso fosse feito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, até parece que V. Exª ouviu o que estava a me dizer o Dr. Lázaro Brandão. Ele me afirmava que estava certo de que a sua vinda tinha um componente muito forte, que é o de contribuir para a moralização do mercado, que era o que o Bradesco queria.

Peço-lhe que diga, de viva voz, ao Senador José Serra da sua contribuição, bem como da de sua diretoria.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Estava dizendo que esta CPI mudará a face do sistema nessa linha de títulos públicos.

Evidentemente, o banco tem interesse na moralidade; pregamos isso, porque isso nos protege. E toda a contribuição nossa é para que se alcancem os objetivos. É a estrita colaboração nossa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Agripino, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, parece que estamos em telepatia, porque o pensamento do Senador José Serra e o de V. Exª coincidem com o meu; eles estão na mesma linha.

Entendo, Sr. Presidente, que esta CPI tem um duplo objetivo: apurar irregularidades e apontar a correção de procedimentos.

Estamos aqui, há quase quatro horas, conversando sobre as ocorrências ilegítimas que existiram no procedimento e chegamos à constatação – a que chego claramente – de que o sistema é só pragmático, não é solidário. Ele é só pragmático, ele não é solidário – repito – e objetiva o lucro. Os procedimentos são os mesmos para títulos privados e títulos públicos.

O título privado por si só se protege. Está claríssimo que o título público não foi protegido por ninguém nesses casos. Em última análise, a razão é uma só: quem cuidaria da proteção do título público seriam milhares de anônimos, ou seja, os contribuintes dos Municípios e dos Estados, que, em última análise, vão pagar os juros ou resgates desses títulos.

Por isso estamos nesta Comissão, composta por Senadores que têm o objetivo de defender o interesse público, cuidando do aprimoramento de procedimentos.

A minha intervenção, que é rápida, é no sentido de colaborar com o Relator, de fazer algumas indagações ao Dr. Brandão e ao Dr. Ageo para colaborar com o aperfeiçoamento do processo, até por-

que entendo que o Bradesco está no mesmo barco do País e só tem a apostar as suas fichas na correção de rumos do que esteja errado neste País, onde ele pratica as suas operações.

A minha pergunta é a seguinte: o Bradesco, Dr. Lázaro Brandão, superadas ou revistas as normas a que o Dr. Ageo se referiu – de 10% -, se for essa a sugestão do Relator no seu relatório final, o Bradesco lideraria a proposta de que também os bancos participassem dos leilões privados? O Bradesco tomaria agora essa posição nesta CPI, vencida a dificuldade dos 10% da norma, com o pagamento, que é o maior? Ele concordaria em liderar esse processo?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Acredito que sim, com muito prazer, particularmente, se puder introduzir, para a emissão de títulos Municipais e Estaduais, as regras dos Títulos Federais. O sistema estará incorporado automaticamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – V. Sª concorda com isso?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Claro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – V. Sª assume o compromisso?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Fizemos uma sugestão nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já o fez por escrito.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – O sistema estaria incorporado automaticamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Só uma curiosidade final, Dr. Lázaro: existe, neste momento, algum acordo – não oficial, mas tácito – de que os bancos não participem dos leilões primários?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Não; não existe.

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, temos agora o seguinte...

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, se for possível, peço-lhe meio segundo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª deseja falar? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon e depois ao Senador Roberto Freire.

Como V. Exª não se inscreveu, não sabia que desejava falar. V. Exª é sempre um convidado especial da Presidência; já lhe disse isso e reitero.

(O Presidente faz soar a campainha.)

Pediria a atenção para o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, estava assistindo, em casa, ao depoimento do Dr. Lázaro, principalmente.

A Comissão vive um momento especial. Nós vivemos um momento difícil, Sr. Presidente, com aquelas entidades sobre as quais se levantam dúvidas e interrogações.

O Relator e os Srs. Senadores mostraram que havia uma fuga da verdade, estavam evitando que a Comissão conhecesse a verdade. Sabemos que não é o caso, por exemplo. Os Senadores foram muito oportunos ao falaram da seriedade e da importância da instituição. Volto a ressaltar, que me perdoe o Dr. Lázaro, que não se trata apenas de uma questão nossa, é uma questão de V. Sª, que não pode passar por aqui com o intuito de dizer que não tem nada a ver com isso. V. Sª é responsável, é um homem de bem que está preocupado com um sistema financeiro sério, responsável, que é a vida do Bradesco. Bem ou mal, como disse o Senador José Serra, o Bradesco esteve envolvido na parte final. V. Sª disse, bem como seu auxiliar, o diretor, que o Bradesco compra no final porque é tradição e não se pode saber o que aconteceu na intermediação. Tudo bem, mas concorde que, para um leigo como eu, fica difícil imaginar que uma instituição como o Bradesco de repente entre em um negócio desses e que uma instituição de terceira categoria faz o Bradesco de ingênuo em uma questão dessa. Também concordo, como foi dito aqui, que não dá para pedir tal coisa a uma pessoa da estirpe do Dr. Lázaro, que geralmente vem e diz o que pensa. Trata-se de uma CPI, mas é muito importante, Dr. Lázaro, a sua colaboração, pois é a grande chance que temos. V. Sª deve orientar-nos, pois conhece disso. V. Sª e sua equipe sabem o que é certo e o que é errado, como é e como deve ser. Nós estamos nos esforçando. O Relator, diga-se de passagem, o faz com muito brilho, como o Senador José Serra, Esperidião Amin, os vários Senadores estamos fazendo um esforço. Agora, V. Sª é o mestre, é do banco mais competente, mais capaz, que tem mais condições. Perdoe-me, mas vou dizer: V. Sª, ainda que Presidente de uma grande instituição – embora banqueiro no mundo inteiro seja banqueiro – tem uma obrigação para com o País, uma obrigação para com esta CPI, para com o Presidente Bernardo Cabral, para com o Relator, de antes de sair daqui – não precisa ser na reunião, talvez nem deva ser na reunião -, dizer o que está ven-

do e nos direcionar sobre onde chegaremos através dos caminhos que estamos percorrendo. Penso, sinceramente, que é uma obrigação de V. Sª, por seu nome, seu prestígio, sua credibilidade, pelo respeito que V. Sª tem no sistema financeiro brasileiro, e olhe que é uma conquista de longo tempo. Falo com o maior carinho da credibilidade e do respeito do Bradesco. Mas, lá pelas tantas, seu nome, sua biografia, sua instituição, não podem ficar na base do silêncio, parecendo que, de certa forma, não tem nada a ver com isso, é um problema da CPI, eles que se virem, o Bradesco agiu bem. O banco pode ter até agido bem, penso que sim, mas, além disso, V. Sª, como cidadão brasileiro, como a pessoa mais forte de uma instituição de crédito privado neste País, da maior credibilidade, da maior respeitabilidade, vocês têm que vir por aqui, por lá. É um apelo que faço a V. S.ª.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, agradeço até as referências. Gostaria de destacar a responsabilidade que assumimos. Não vamos eximir-nos de colaborar estritamente para moralizar, para criar as condições que tragam regularidade para o mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pegando esse final, gostaria de dizer que todos que vieram aqui estão querendo regularizar a situação, criar melhores mecanismos. Não há diferença alguma, só vêm porque a CPI colocou o dedo em uma relação promíscua do setor financeiro. Isso não significa responsabilizar ninguém, até porque não chegamos à conclusão para saber quem é o responsável, mas é evidente que, para resolver um problema, foi necessária a CPI, porque ninguém que participava desse sistema tentou mudar nenhuma regra, nenhum regulamento, nenhuma norma.

É preciso que isso fique bem claro, para que não haja nenhuma diferença do grande ou do pequeno, ou entre quem articulou toda essa negociata ou quem no final pagou. No final, quem pagou foram os grandes bancos através de seus fundos e dos fundos de pensão. Era a única coisa que queria perguntar. Os fundos de pensão – posso dizer que no final houve má-gestão – podem ser responsabilizados, porque tinham dinheiro público. É evidente que, com bancos privados, não podemos, mas alguém – e não sou eu, até porque nunca apliquei, não conheço bem o que é isso – que aplica pode perguntar se houve má-gestão do Bradesco?

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Se o Presidente permitir, a resposta é que estamos em um mercado competitivo e seríamos tolos se déssemos um tratamento inferiorizado para o nosso fundista e, portanto, temos uma posição no mercado compatível e dando a ele proteção.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas não é bem isso o que foi demonstrado ali, porque o que o Bradesco pagou ao final foi lucro, e não importa. Aí, está certo, o Bradesco podia não conhecer "laranjas" no meio. Podia o Bradesco não conhecer toda essa cadeia da felicidade a que assistimos, e estamos afirmando isso com toda a responsabilidade e sabemos que tem "laranja" no meio. Não é acusação a corretora alguma. Isso já é comprovado, confessado. Independente de se conhecer, o Bradesco comprou algo que foi lesivo, se imaginarmos toda essa cadeia. Poderia entrar num leilão e, mais ainda, poderia, inclusive, não ser comprador final, e desfaria toda a cadeia, e poderia esperar um outro lance em qualquer outro momento no mercado. É apenas isso. Claro que é difícil o Bradesco vir aqui dizer isso. Eu estou apenas querendo ter uma resposta para poder entender, porque continuamos não entendendo, e não queremos fazer ilação alguma. Queremos apenas dizer que é incoerente, de quem aplica recursos, estar pagando mais, quando poderia estar pagando menos.

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, se me permite, está num contexto atual que ainda não incorpora o aprimoramento que se propõe, que naturalmente tira esse ganho do intermediário, mas o aplicador do nosso fundo está produzindo, porque estávamos colocando no fundo papel com rendimento compatível e, portanto, ele está protegido. E a competição mostra que o Banco tem até liderança no sistema.

O SR. AGEO SILVA — Senador Roberto Freire, Sr. Presidente, estamos tomando conhecimento dessa seqüência, do que estamos recebendo, aqui na CPI. Se compramos a preço compatível, a preço de mercado – somos o final da linha -, e olharmos aqui as operações antecedentes, não fomos nós quem compramos caro. Aqui, está muito claro, nessa posição que V. Exªs receberam.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, quem é que paga?

O SR. AGEO SILVA – Foi aqui na ponta de saída que vendeu barato. Aqui está clara a posição. Não fomos nós quem compramos caro. Nós compramos a preço compatíveis de mercado. Saiu aqui mais barato. É só olhar aqui.

O SR. ROBERTO FREIRE – Mas é evidente, até porque, senão, não estávamos discutindo. Era melhor então não entrar em leilão primário. E é isso que estamos discutindo: por que não entrou? Porque ia comprar muito mais barato se entrasse no leilão primário.

O SR. AGEO SILVA – Não, desculpe, a sua conclusão está equivocada, uma vez que não teríamos entrado nesse nível que saiu primariamente para essa instituição.

O SR. ROBERTO FREIRE – Quem disse?

O SR. AGEO SILVA – Porque não é nível de mercado. Isso aqui não é nível de mercado. O nível de mercado é o que estava...

O SR. ROBERTO FREIRE – O nível de mercado implica um "laranja", que faz...

O SR. AGEO SILVA – Não, desculpe-me, mas não é isso o que estou dizendo. Estou dizendo que o preço por que compramos é um preço praticado no mercado como um todo. Agora, esse preço aqui, se déssemos com o leilão, não teria saído.

O SR. ROBERTO FREIRE – Por que o senhor diz isso?

O SR. AGEO SILVA – Porque é um preço fora de mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- A Presidência chama a ordem. Senador Roberto Requião, o Dr. Lázaro Brandão, como Presidente do Bradesco foi devidamente convocado, assim como convocado estava o Dr. Ageo Silva. O Dr. Ageo Silva, com a concordância de V. Exª e do Plenário, prestou assessoria à Presidência. Isso não o exime de prestar agora suas declarações. Ele já prestou o compromisso, já assinou, já firmou, para ganhar tempo, e concedo a palavra a V. Exª para fazer perguntas ao Dr. Ageo Silva.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Antes de mais nada, Dr. Ageo, uma observação: repetidas vezes, V. Sª declarou que o Bradesco participa com cerca de 2,5% dos títulos públicos no mercado, como comprador. Eu gostaria apenas de observar que, no caso que examinamos, nós notamos uma especial preferência do Bradesco por título originado em precatórios. Do total de pouco mais de R$3 bilhões, o Bradesco ficou com R$450, o que leva esse número – espero que tenha algum Malba Tahan que me auxilie com mais precisão -, a qualquer coisa entre 12 e 14%.

Então, notamos que neste caso o Bradesco teve uma especial preferência pelos títulos. Não é uma pergunta. É uma observação.

Queria fazer um anúncio, em homenagem ao Rio Grande do Sul: o Estado terá liberada hoje a possibilidade de emitir e comercializar títulos para pagar precatórios. São 30 e poucos milhões. Espero que amanhã o Bradesco não diga que não sabia do leilão primário. Esses títulos estão sendo colocados. Talvez seja a oportunidade de o Bradesco mostrar que pode comprá-los até com 2% de deságio, como aconteceu na negociação em que participou a Paper. O número recomendado seria qualquer coisa entre 3 e 5%.

Fica a observação. Quero acompanhar o comportamento do banco daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª quer fazer alguma observação, algum esclarecimento? V. Exª espera a pergunta.

Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Estado de Pernambuco recebeu por fax uma correspondência do Bradesco e da Escodro**(?)** Assessoria Empresarial.

O Sr. Ageo conhece o Sr. Francisco Nicássio**(?)** F. de Lima e o Sr. José Arthur Escodro?

O SR. AGEO SILVA - Sim, conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – São representantes do Bradesco?

O SR. AGEO SILVA - Sim, são representantes do Bradesco, no Departamento de Mercado de Capitais.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nessa correspondência, o Bradesco se propõe a emitir debêntures e criar uma empresa de emissão de debêntures semelhante à de Santa Catarina e à do Paraná, com uma cláusula de sucesso semelhante à cláusula do Vetor, de 5%. Isso está correto?

O SR. AGEO SILVA – Sim.

Sobre o assunto, gostaria de convocar, se V. Exª permitir, o responsável pela área de mercado de capitais, aqui presente, um Vice-Presidente também.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Posteriormente. Por enquanto é V. Sª que está prestando depoimento.

A idéia era coordenar a formação de um **pool** de instituições financeiras para distribuição dos valores mobiliários junto ao mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª pede a palavra para uma questão de ordem?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, consulto o Sr. Relator: se estou cortando o raciocínio, posso deixar para depois.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Creio que não. Não há esse problema no momento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É exatamente nessa questão de emissão de debêntures.

Estou produzindo um estudo, que não vou aqui sintetizar. Esse tipo de empresa de participação emitindo debêntures é um drible à Constituição. Ou seja, não são debêntures emitidas, por exemplo, pela empresa de energia elétrica para investir numa hidrelétrica ou numa termoelétrica. Essa debênture é legítima. Mas o uso de uma empresa de participação do Estado para emitir debêntures, para o dinheiro entrar no Tesouro do Estado, esse tipo é flagrantemente inconstitucional.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A observação, Senador Esperidião Amin, é absolutamente pertinente. É um artifício para fraudar as disposições constitucionais e driblar o Senado da República e o Banco Central. Emitem-se debêntures dessa forma.

O SR. PEDRO SIMON - Essa é a entidade que o Bradesco se propôs a fazer?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A proposta é de o Bradesco organizar uma empresa de investimentos, garantida com ações fundamentalmente das companhias de energia elétrica.

Essas empresas existem no Paraná, em Santa Catarina e em Minas Gerais. Em quais dessas empresas, o Bradesco participou como organizador?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo Silva, V. Sª tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, V. Exª permite um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não.

O SR. JOSÉ SERRA – O Senador Esperidião Amin tem um projeto nesse sentido, cujo desarquivamento realizamos na Comissão de Assuntos Econômicos.

Só pretendia esclarecer o quanto ele é importante. Na verdade, essa vem sendo a prática e devemos, aqui no Senado, imediatamente regulamentá-lo, para evitar isso, que é uma forma, em alguns casos, de endividamento disfarçado. Foi a prática até este momento. E o projeto, apresentado no ano passado, não foi examinado. Foi enviado para ser apensado em outro projeto que não tinha nada a ver. Na Comissão de Assuntos Econômicos, trouxemos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Tem a ver.

O SR. JOSÉ SERRA – Sim, mas de uma certa maneira paralisou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador José Serra, na verdade, uma prática de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deixe ele responder.

Dr. Ageo, por favor.

O SR. ROMEU TUMA – É só um aparte, Sr. Presidente, sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas assim a testemunha não consegue responder.

O SR. ROMEU TUMA – É que o Sr. Roberto Viana, que prestou depoimento, disse que o principal eixo do Vetor era o problema da emissão de debêntures para companhias energéticas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Bradesco coordenou as operações do Paraná e de Santa Catarina na montagem dessas empresas de investimento? No Paraná, junto com o Boasafra, e em Santa Catarina, junto não sei com que empresa? Gostaria de esclarecimento.

O SR. AGEO SILVA - Como são várias perguntas, eu gostaria de responder inicialmente sobre a primeira. No caso de Pernambuco, foi feita de fato a proposta, ela não foi à frente e o negócio não se consolidou.

Quanto à taxa, gostaria de dar uma informação: que não se trata de uma taxa de sucesso. É uma taxa que se subdivide em uma taxa de coordenação do lançamento, uma outra de garantia da operação – os bancos que prestam a garantia da operação, ou seja, que dão um firme na operação, cobram um comissionamento – e uma taxa de distribuição, que, somados, dão... por cento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só quero um esclarecimento do depoente.

O Sr. Presidente me permite ler a cláusula da proposta do Bradesco para Pernambuco?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pode ler.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – "Por conseqüência, uma vez apresentada a alternativa para a captação, e não vindo a mesma a ser implementada seja qual for a razão, nossos honorários não serão cobrados. Nosso retorno se baseia no sucesso de implementação da alternativa apresentada. Assim, nossa proposta abrange honorários de sucesso."

Eu posso interpretar isso numa forma diferente do que está escrito?

O SR. AGEO SILVA – Excelência, eu estou detalhando que essa taxa se compõe de coordenação, garantia e distribuição das debêntures, em que participam instituições financeiras dos vários níveis.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Temos um depoimento e um contrato que eu farei anexar aos autos. Na verdade, é uma proposta de contrato, porque a operação não foi realizada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência quer saber se essa proposta tem alguma coisa a ver com o objetivo da nossa CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente. É uma proposta que tem a ver com objetivos das taxas e da emissão de títulos públicos por meios oblíquos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência fará a juntada aos autos da CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – "O Bradesco se propõe a organizar um **pool** e dar assessoramento em todos os atos necessários para formalizar a emissão dos valores mobiliários e para o registro, junto à CVM, dos valores mobiliários. O Banco Bradesco coordenará o **pool** de instituições financeiras para distribuição dos títulos no mercado."

Eu quero saber se essa coordenação, que não ocorreu em Pernambuco, porque o Governador Miguel Arraes não aceitou a proposta, ocorreu no Paraná e em Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo, essa proposta ...

O SR. LÁZARO DE MELLO BRANDÃO – Sr. Presidente, nós temos um diretor da área, Maurício Quadrado, que está habilitado e que pode explicitar, se V. Exª permitir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se o Relator quiser ouvir a argumentação do...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se o depoente, que, no momento, é o Dr. Ageo, solicitar o apoio do seu técnico, não me oponho a isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Ageo, quer solicitar?

O SR. AGEO SILVA – Eu solicitaria que nosso diretor Maurício Quadrado, da área de mercado de capitais, detalhe essa informação, e assumo sim as informações que ele vier aqui prestar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode informar ao nosso relator?

Som?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Apertando o botão e utilizando o microfone.

O SR. MAURÍCIO QUADRADO – Essa operação, referente às ações do setor elétrico, foi feita somente em Santa Catarina. No Estado do Paraná, foi uma operação na Banestado Leasing.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No Estado do Paraná, na Banestado Leasing. Então, a Companhia de Investimentos do Paraná não teve a participação do Bradesco.

O SR. MAURÍCIO QUADRADO – Não participamos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O contrato destaca o seguinte: "A recente experiência adquirida, coordenando operação análoga para o Governo do Estado de Santa Catarina, tornou explícito o atrativo que as empresas brasileiras de energia possuem junto aos investidores, sejam eles domésticos ou internacionais. A rigor, esse setor será o grande catalisador de novos investimentos e geração de novos empregos nos anos vindouros. Além da experiência vivida, são notórios os movimentos realizados mundialmente por investidores à procura de investimentos nas empresas de energia elétrica e de alta tecnologia, deles incluindo o Brasil."

Só faço um destaque: a empresa de investimento emite debêntures para carregar o caixa do Estado e não a empresa de energia elétrica, porque ela poderia emitir as suas debêntures de **sponte propria**, de **moto proprio**, dentro dos seus próprios parâmetros institucionais, sem criar sociedade anônima alguma.

Alguma dúvida quanto a isso, Sr. Ageo?

O SR. AGEO SILVA – Não há dúvida. A criação dessas empresas veio atender à agilidade até mesmo nos negócios para a captação dos recursos. Conforme já disse nosso colega e Diretor Maurício Quadrado, participamos, apenas, do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência indaga se há algum gesto fraudulento nisso ou se é normal no mercado.

O SR. AGEO SILVA – Sr. Presidente, se houvesse algo que pudesse nos parecer fraudulento, o Bradesco não teria participado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – As debêntures eram para capitalizar o sistema econômico, ou a minha afirmação de que eram para capitalizar o Governo para fazer face às outras despesas é a correta?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para respondê-la, concedo a palavra ao Dr. Maurício Quadrado.

O SR. MAURÍCIO QUADRADO – Realmente, nessa operação na Invesc, de Santa Catarina, os recursos foram para investimento no Estado, conforme a Lei nº 9.940, que definiu onde o Estado poderia aplicar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E em Pernambuco?

O SR. MAURÍCIO QUADRADO – Em Pernambuco estávamos apenas iniciando uma negociação, porque eles não aceitaram as condições...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A proposta era para investir no setor elétrico ou para fazer caixa?

O SR. MAURÍCIO QUADRADO – Provavelmente para fazer caixa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Provavelmente para fazer caixa. Uma resposta sincera até porque o contrato confirma a sua resposta.

Outro artigo:

> "As debêntures farão jus a uma remuneração correspondente à variação da taxa de juro de longo prazo – TJLP – divulgada pelo Banco Central acrescida de juros de 14% ao ano pagos anualmente."

Isso é um pouco mais do que os 6% que foram viabilizados na mesma empresa de investimento no Paraná.

> "As debêntures deverão ser aceitas como moeda de pagamento, moeda de privatização, na hipótese de alienação de ativos de propriedade do Governo do Estado de Pernambuco por 100% de seu valor, face principal, mais a atualização monetária juros e prêmios sem qualquer deságio."

É exatamente essa operação. Na proposta o Bradesco se compromete a fazer um **hedge**, um seguro, de cem milhões de reais para Pernambuco.

Levantei esse aspecto, Sr. Presidente, mais como uma ilustração para o fim da minha participação nesse momento da CPI. Primeiro, porque estamos fraudando proibições de emissão de títulos de Estados, criando empresas. E essa fraude tem origem em iniciativas, no Paraná, segundo depoimento nesta Comissão, do Sr. Fausto Solano Pereira e o Bradesco – ele disse que fez junto com esse órgão um **pool** de bancos – junto ao Governador de Estado. Em Santa Catarina, a operação foi feita pelo próprio Bradesco e proposta a Pernambuco com a mesma taxa de sucesso de 5%. Verificamos que, por falta de cuidado do Banco Central e do Senado da República, estão contornado proibições, emitindo títulos por vias oblíquas, tornando os Estados absolutamente insolventes e auferindo lucros de tamanhos e volumes rigorosa e absolutamente incomensuráveis.

O sub-Relator Vilson Kleinübing pede-me um aparte. Com prazer, eu lhe concedo o aparte.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, só para orientar já que, inclusive, o Bradesco está presente nesta reunião, que está sendo transmitida pela televisão.

Fizemos um esforço perante o Banco Central para que houvesse uma Portaria conjunta... O Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários... Ao receber novas propostas de debêntures, a Comissão de Valores Mobiliários não mais decidirá sozinha. Fatalmente, aquela Comissão vai encaminhar ao Banco Central, conforme diálogo que tivemos, eu e o Senador Esperidião Amin, com o Banco Central.

Uma vez caracterizado que será para fazer o caixa, o Banco Central encaminhará ao Senado Federal até que essa questão seja regulamentada, como disse aqui o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador José Serra. Teoricamente, esperamos que não aconteça como ocorreu nos casos dos títulos públicos. O Banco Central não autorizará mais nenhuma emissão de debêntures, a não ser com a aprovação do Senado Federal, para esse fim.

Aproveito a oportunidade para pedir ao Dr. Ageo que, mais tarde, nos encaminhe uma comparação do que é mais rentável para o mercado: se é um título público com 5% de deságio e taxa de Selic ou a debênture, a TJLP mais 14%, com aqueles 5% de custo de colocação?

Fazemos a comparação financeira – talvez o senhor até saiba – para que possamos acompanhar qual é o papel mais adequado para o Estado lançar, desde que o Estado lance o título público a taxas de mercado e não com 20% de deságio como colocou. Estou imaginado que 5% seria a taxa adequada de deságio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, um momento. O Sr. Quadrado vai prestar um esclarecimento como assessor da Vice-Presidência.

O SR. MAURÍCIO QUADRADO – No caso de Invesc, o Bradesco fez essa operação com vários bancos. De R$100 milhões que coordenamos, o

banco adquiriu apenas 5% nas suas carteiras. O resto fizemos **underwriting** dessa posição, ou seja, vendemos para outros participantes do mercado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Quadrado, só para esclarecimento do brasileiro que não fala inglês: **underwriting** quer dizer subscrição, apenas?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tem a palavra.

O SR. MAURÍCIO QUADRADO – Essa operação foi aprovada pela Câmara, em Santa Catarina, e pela CVM. A Assembléia Legislativa de Santa Catarina aprovou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O esclarecimento vai à consideração final do Sr. Relator.

O Senador Esperidião Amin pediu um aparte, Senador Vilson Kleinübing. Concedo a palavra a S. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Neste caso específico de Santa Catarina há duas peculiaridades.

A primeira é que consta que há pagamento dos juros pelo Tesouro do Estado sobre uma operação que foi contraída sem que o Senado fosse ouvido. Isso foi o que aconteceu também em Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Não é problema do Bradesco, mas estou dizendo que se repetiu.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Na linguagem do mercado isso se chama "treta".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Somente queria ponderar que o Estado de Santa Catarina pagou aproximadamente de juros por uma operação que não passou pelo Senado nem pelo Banco Central R$26 milhões e 400 mil. E vai pagar R$26 milhões, no mínimo, neste ano. Durante cinco anos pagará, se o juro for igual, R$130 milhões de juros e ficará com a obrigação de recomprar as ações. De quem? Não da Invesc, mas da Selesc, que é a garantia das debêntures, ou seja, é um caminho de privatização, Sr. Presidente.

Gostaria de alertar que é um caminho, primeiro, de endividamento e, segundo, de privatização que não está consentido pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como o registro está feito e como continua com a palavra o Senador Vilson Kleinübing, peço a V. Exª que conceda o aparte ao Senador Casildo Maldaner que está a solicitar.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, foi dito aqui que há um projeto segundo o qual a Comissão de Assuntos Econômicos pretende baixar normas em relação a essas operações. Até, então, o que vejo no Brasil é a prática de se realizar tudo porque se está sob a égide da lei, aliás até com aprovação das respectivas Assembléias Legislativas. Isso acontece baseado numa lei. É bom que se esclareça isso.

Se não estou equivocado, quando o Estado de Santa Catarina pagou durante um ano sobre R$100 milhões de juros correspondentes, havia a opção – se não estou equivocado – de que poderia o tomador das debêntures ficar com as ações da empresa. Em não ficando com as ações, o Estado detém essas ações valorizadas. Talvez se ficasse com ações, o tomador final teria melhores negócios do que lhe impor os juros. O Estado em pagando juros, estando com as ações valorizadas, está com melhor negócio no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, como ressalta o Senador José Agripino, estamos entrando em um terreno que nada tem a ver com a inquirição da testemunha.

Senador Vilson Kleinübing, V. Exª vai fazer alguma pergunta?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, vou encerrar, mas é importante solicitar essa informação do Bradesco como contribuição porque dizem no mercado que TJLP mais 14%, vendendo a preço de face, já é deságio. Por isso é importante fazer essa comparação entre os dois títulos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tenho certeza de que o Bradesco, por intermédio de sua Presidência, vai dar a sua contribuição.

A Presidência vai encerrar os dois depoimentos, agradecendo as presenças do Dr. Lázaro Brandão e do Dr. Ageo Silva e dos demais Diretores do Bradesco que aqui se encontram e suspende a reunião até às 16 horas, quando será reaberta para darmos seqüência às nossas inquirições.

Está suspensa a reunião.

(Suspende-se a reunião às 14h39min. É reaberta às 16h16min.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está reaberta a reunião para a oitiva dos depoimentos

dos Srs. Dr. Antônio José de Almeida Carneiro, ex-Presidente do Banco Multiplic, e Dr. Manoel Felix Cintra Neto, Presidente do Banco Multiplic, já aqui presentes.

Convoco o eminente Senador Vilson Kleinübing, na qualidade de Relator-Adjunto, de acordo com o § 2º do art. 148, para funcionar como Relator na ausência eventual do Senador Roberto Requião.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, antes que se inicie o assunto em pauta, gostaria de colocar que, na última quarta-feira, esta Comissão havia decidido que a quebra de sigilo telefônico, fiscal e bancário estaria relacionada às pessoas que já estivessem convocadas para depor nesta Comissão. Isso foi um critério adotado na reunião administrativa desta Comissão na última quarta-feira. Na sexta-feira passada, entretanto, esse critério não foi respeitado, o que preocupou alguns setores.

Então, **data venia**, Sr. Presidente, com o maior respeito e aguardando a presença do ilustre Relator, eu pediria que, no momento oportuno, restabelecêssemos o que foi convencionado na reunião de quarta-feira. Refiro-me, especificamente, a uma pessoa de Santa Catarina, Prof. Ferreira de Melo, que não depôs nesta Comissão, não foi Secretário da Fazenda, não é Secretário da Fazenda, e talvez equivocadamente o nome dele tenha sido incluído na sexta-feira, já que na quarta-feira foi relacionado e retirado depois de uma conversa que tive com o Senador Vilson Klenübing, que concordou em retirar para que o critério fosse respeitado.

Esse entendimento foi afiançado na última quarta-feira. No entanto, na última sexta-feira, equivocadamente, o nome foi colocado, causando um constrangimento muito grande no meu Estado no último fim-de-semana, já que dizia respeito a uma pessoa que não foi Secretário da Fazenda, pelo menos nesse período, não é Secretário da Fazenda e também não compareceu a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, na sexta-feira passada, de acordo com o que havia sido decidido na reunião de trabalho, a Presidência pediu ao Senador Vilson Kleinübing que fizesse a sustentação de cada pessoa indicada para vir depor, sobretudo dos secretários de Fazenda.

Nessa hora, o Senador Vilson Kleinübing não incluiu o nome do presidente do Banco, ao contrário, fez questão de esclarecer que havia sido retirado, mas o Senador Roberto Requião, na qualidade de Relator, quis assumir a responsabilidade para incluí-lo na oitiva. O Senador Roberto Requião já se encontra aqui e se S. Exª nada tiver a opor, ficará para uma próxima reunião, dependendo do que opinar o eminente Relator.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, gostaria de colocar que não o fiz logo no início porque o eminente Relator não se encontrava, mas como considero isso um equívoco, gostaria de reapresentar isso na presença do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Requião concorda e ele será oportunamente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu quero aqui repor a verdade por inteiro. É verdade que tínhamos uma prática de só propor a quebra de sigilo de pessoas que já tivessem vindo depor e para as quais parecesse interessante, útil e necessário se promover essa quebra de sigilo.

Na reunião secreta de quarta-feira, o Senador Casildo Maldaner conversou comigo e com o Senador Vilson Kleinübing. Foi isso que tornei público aqui na sexta-feira passada. Fiz questão de dizer, já que se estava a quebrar o sigilo de outras pessoas que não depuseram – e vou citar claramente: o atual Prefeito de São Paulo já declarou que sua vida é um livro aberto, mas não se trata de ser a vida um livro aberto -, que o Prefeito Celso Pitta foi o primeiro governante a expressar por escrito seu desejo de depor na CPI.

Ora, quando o Senador Casildo Maldaner me falou sobre a questão do Presidente do Besc, eu disse que não iria criar objeção, mas, já que o Senador Casildo Maldaner freqüentemente usa a expressão "isonomia", penso que o critério poderá ser mantido, mas lembrei-lhe que há telefonemas repetidos, da Boasafra e Banco Vetor para o Presidente do Besc; além disso, segundo informou o Senador Vilson Kleinübing, houve uma circunstância muito peculiar, que foi o fato de os números do telefone celular do atual Secretário da Fazenda de Santa Catarina e do Presidente do Besc terem sido mudados no dia em que foi instalada a CPI. Mesmo assim, considerando que

o Presidente do Banco do Estado também está apontado para vir depor, e não veio ainda porque a Comissão não colocou seu depoimento em pauta, concordo com o princípio. No entanto, ou é princípio ou não é princípio.

Quando fiz essa observação, o Senador Roberto Requião disse que assumia o assunto e que pediria não a retirada, mas a extensão da quebra de sigilo. E foi votado, Sr. Presidente, por unanimidade. De forma que, se for adotado o princípio de sobrestar uma decisão tomada, vamos ter que passar a votar três vezes, ou duas vezes e meia, de acordo com os recursos que serão colocados posteriormente. Invoco o testemunho de todos que estavam presentes: não propus quebra de sigilo, mas foi incluído pelo Senador Roberto Requião e foi votado.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço a palavra para colaborar.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Se for no sentido da isonomia, do princípio avençado na última quarta-feira, embora o Prefeito de São Paulo tenha alguma correlação, porque já foi Secretário de Fazenda, se nós partirmos da premissa de que quem não compareceu não depôs, fique nessa avençada de quarta-feira e não se quebre agora, o Senador Esperidião Amin também tem razão, porque o Prefeito de São Paulo ainda não compareceu.

No entanto, o Professor Ferreira de Melo nem sequer, neste período, foi Secretário de Fazenda. Se respeitarmos aquilo que avençamos na última quarta-feira, Sr. Presidente, perante esta Comissão, nem o sigilo bancário do Prefeito de São Paulo deveria ser quebrado neste momento; pelo menos antes teríamos que ouvi-lo nesta Comissão, para sermos coerentes com aquilo que havíamos decidido.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, o Dr. Celso Pitta não teve seu sigilo quebrado em função de ser Prefeito, mas, sim, por ser ex-Secretário. E o nome do presidente do banco foi incluído pelo Senador Relator; ele não constava da lista. De modo que ele é o autor da retirada ou não. Por isso é que S. Exª foi ouvido, e está com a palavra depois da manifestação do Senador Esperidião Amin.

Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu havia conversado com o Senador Casildo Maldaner, e até havia-me comprometido com S. Exª em pedir a quebra de sigilo, posteriormente à audiência. No entanto, quando se invocou o princípio da isonomia, porque vários outros sigilos já haviam sido quebrados sem a oitiva dos depoentes, para que não se desse a impressão de que a Comissão estava fazendo uma exceção com o Presidente do Banco de Santa Catarina, propus a inclusão.

Penso que estamos numa reta final do processo da Comissão. Peço desculpas ao Senador Casildo Maldaner, porque não foi minha intenção colocar o nome naquele momento. Eu considerava que podia retardar, mas penso que a Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez tomada uma decisão, não volta atrás, senão teremos discussões intermináveis. Proponho que seja mantida a postura.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O assunto está superado.

O SR. CASILDO MALDANER – Com o maior respeito, gostaria de dizer que, se o princípio da isonomia for acatado, partindo dessa premissa, como ele hoje é o Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina, poderíamos convocar outros presidentes de bancos que são alvos de análise desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pode ultimar o requerimento que a Presidência o colocará em votação e lembrará que V. Exª tem razão na sua argumentação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por antecipação, como Relator, já referendo qualquer pedido que o Senador Casildo Maldaner vier a fazer nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nesse momento, comunico ao Sr. Antônio José de Almeida Carneiro, que se encontra à minha esquerda, na qualidade de ex-Presidente do Banco Multiplic, que S. Sª foi convocado nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, para prestar esclarecimentos, colaboração, cooperação a esta CPI. Devo ressaltar, como tenho feito a todo instante, que S. Sª não comparece aqui nem como réu, nem como indiciado. Não se sinta, em nenhum instante, constrangido. Se alguma pergunta lhe for embaraçadora, comunique à Presidência e não a responda sem que a Presidência a defira. Se não houver pertinência com a matéria para a qual S. Sª foi convocado, o Presidente a indeferirá.

Procedo à qualificação do depoente, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Antônio José de Almeida Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Cinqüenta e quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado Civil.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Avenida Prefeito Mendes de Moraes, 900, 1.301, Rio de Janeiro, Capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Bancário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – CPF.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – O número do meu CPF é: 028.600.667-72.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Rio de Janeiro, no Banco Multiplic.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª é parente e, se for, em que grau, de alguma das partes envolvidas?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não, de nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou lhe for perguntado?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que assine o termo de compromisso juntamente com o Presidente da Comissão e o Relator. (Pausa.)

Concedo a palavra ao depoente para uma breve exposição, uma vez que me pediu a palavra para tal.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria, antes de começarem as perguntas, de fazer um pequeno relato sobre o que é o Banco Multiplic, sobre o nosso modo de trabalho e o que foi feito durante toda a nossa vida profissional. O Banco Multiplic faz, neste ano, 30 anos de fundação. Fomos, durante 25 anos, **dealers** do Banco Central. Somos sócios do Lloyds Bank há vinte anos e exercemos a nossa profissão em um banco, em duas corretoras, uma no Rio e outra em São Paulo, uma companhia de seguro, uma distribuidora, uma companhia de **leasing**.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção para o depoimento que presta hoje o Presidente do Banco Multiplic.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – O Banco Multiplic tem o Lloyds como sócio. O Lloyds Bank é o maior banco da Inglaterra. É a quinta maior empresa da Inglaterra. Trabalha no Brasil há mais de 130 anos e, como uma instituição estrangeira no Brasil, está sujeito a todo tipo de formalidade que a lei exige que qualquer companhia estrangeira e brasileira tenha no Brasil. Vou explicar sucintamente o que é a participação do Banco Multiplic no mercado de título estadual e, depois, ficarei à disposição para qualquer pergunta.

O Banco Multiplic afastou-se do mercado de títulos estudais e municipais há mais de cinco anos, não tendo nenhuma operação no mercado de título estadual, o que levou o banco a tomar essa decisão foi efetivamente uma análise de risco de crédito dos Estados que estavam atravessando um momento de difícil situação financeira. Há pouco mais de cinco e seis meses o Governo do Estado autorizou o refinanciamento da dívida dos Estados. Isso nos levou a aprovar o investimento para compra de alguns Estados da Federação de acordo com o nosso critério de avaliação de risco. É importante para mim falar sobre o que é a nossa participação nos títulos estaduais.

O Banco Multiplic não tem nenhum correntista, o Banco Multiplic nunca vendeu um título para nenhum fundo administrado pelo banco. Compramos uma operação isolada, no caso de Santa Catarina, usando única e exclusivamente o patrimônio líquido do banco. Fizemos uma conta de 100 milhões e vinte dias depois de feita essa conta vendemos 35 milhões para o Bradesco em condições absolutamente de mercado. Foi essa a nossa participação nos títulos. Estou à disposição para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, como Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Professor Haroldo, o homem das transparências, responsável pela transparência da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, responsável somente pela transparência na tela, da CPI todos estamos colaborando por ela.

Devo dizer aos eminentes Senadores que o Senador Esperidião Amin hoje assistiu, quando aqui esteve o nosso Senador Epitacio Cafeteira e trouxe de presente para a Presidência da CPI, com usufruto para o Relator, de modo que o Relator tem já o usufruto para que transfira ao Dr. Haroldo à exposição.

Dr. Haroldo, V. Sª tem uma planilha para que ele possa acompanhar? Pode continuar, ele já recebeu.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Com base nas informações que a CPI obteve junto à Cetip foi possível identificar as operações do Multiplic com os títulos do Estado de Santa Catarina e do Município de São Paulo. Sobre esses títulos foi identificada uma posição final no dia 27 de fevereiro, uma posição própria ou de clientes, quer dizer, de fundos ou clientes pessoas físicas, mas posições administradas pela Multiplic de um total de 65 mil títulos de Santa Catarina, perfazendo um total financeiro de 76 milhões, 596 mil, 497 e 27 centavos.

Foram rastreadas essas operações no sentido da identificação do lucro **day trade**, lucro na compra e venda dos títulos no mesmo dia. Foram identificadas duas operações que na verdade é uma só, mas há uma certa disparidade temporal, começa em um dia, pára, proporciona esse lucro **day trade** e continua em seguida, mas na segunda passagem sem proporcionar lucro **day trade**. Essa operação, só com títulos do Estado de Santa Catarina, inicialmente são 100 mil títulos, que foram adquiridos pela Multiplic e depois foram repassados 35 mil para o Bradesco. Essa operação é similar a uma que o Senador Esperidião Amin apresentou, que pediu que apresentasse aqui, para mostrar alguns pontos do seu entendimento. Quando apresentamos as operações do Bradesco, essa operação pedimos para passar adiante.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador José Serra está pedindo um aparte?

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Como havia falado, operações do Município de São Paulo foram rastreadas também. Foram analisadas e estudadas. Elas não foram apresentadas agora porque não foi identificado nessas operações lucro day trade. Foram várias operações de **over nigth** com o Banco do Brasil. As do Município de São Paulo; as de Santa Catarina, não.

O SR. *(Não identificado.)* – Pelo Multiplic.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO - Pelo Multiplic também. Nesse quadro, apresentamos a operação com os títulos de Santa Catarina desde o registro dos títulos na Cetip no dia 22 de outubro de 1996. No dia 24, o Fundo de liquidez de Santa Catarina vendeu para o Banco do Estado de Santa Catarina, o Banco do Estado de Santa Catarina vendeu para a Distribuidora Konta e esta vendeu para a Corretora do Banestado.

O SR. *(Não identificado.)* – Como estão os lucros?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO - Nesse primeiro dia, nessa primeira data do dia 24, não houve lucros. Então, os títulos saíram do Fundo de Liquidez ao Banestado, passando pela Konta, produzindo um lucro zero. A Konta que intermediou a compra do Banestado vendeu exatamente pelo mesmo valor. Agora, na passagem do Banestado até chegar na Multiplic, vai aparecer lucro. Essa operação já é no dia 25 de outubro de 1996. A Corretora do Banestado ficou com os títulos por um dia. Pode até ter financiado essa posição no **over night**. Não sabemos informar agora, exatamente. Mas acredito que não; penso que eles mantiveram a posição por um dia e, no dia 25, iniciaram uma série de operações, indo terminar na Multiplic, gerando um lucro **day trade** de 9 milhões, 272 mil, 522 reais assim distribuídos.

O Banestado passou os títulos para a Konta novamente, a Konta passou para a Ativação. Nesse momento, a Konta obteve um lucro de 22 mil, 872 reais e 40 centavos. A Ativação passou para a IBF e a Ativação teve um lucro de R$300,00. A IBF passou para a Olímpia e a IBF obteve um lucro 6 milhões, 58 mil, 492 reais. A Olímpia passou para a Valor, obteve um lucro de R$350,00; a Valor passou para o Banco Liberal e obteve R$350,30; a Liberal passou para a Distribuidora Vitória e obteve um lucro de R$7.541,50. A Vitória passou para a Distribuidora Lobby e, neste momento, a Vitória obteve um lucro de 3 milhões, 162 mil, 615 reais. A Lobby passou para a Trader sem obter lucro; a Trader passou para a Total, também sem obter lucro, e a Total passou o Multiplic, também sem obter lucro. O Multiplic manteve a totalidade desses títulos até o dia 19, de 1996, quando então passou uma parte desses 35 mil títulos para o Bradesco. Como são operações em datas diferentes, não foi calculado o lucro **day trade**. Mas ela passou em condições favoráveis. Havia comprado com o deságio de 6,8% e vendeu com o deságio de 5,986% essa foi a operação da Multiplic que identificamos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a operação foi exposta na transparência.

Por favor, Haroldo, coloque o total do roubo mais à vista. Nove milhões, 272 mil reais foi o dinheiro que desapareceu no processo. Podemos notar que temos algumas entidades beneficentes participando do circuito: Banco do Estado do Paraná participa, sem nenhum lucro, como um voluntário numa festa religiosa, fechando a operação no primeiro dia e como um voluntário numa festa religiosa. Ele deu o primeiro lance mas não ficou com os títulos. O lucro vai para a IBF fundamentalmente e para a Vitória DTVM. Lá no fim, o Banco Multiplic fica com uma parte – e deve estar com uma dificuldade danada para passar, depois que o Senador Vilson Kleinübing micou esse processo todo – e repassa uma parte para o Bradesco. A operação é a mesma, as corretoras e as DTVMs são mais ou menos as mesmas.

Eu gostaria apenas que nosso depoente do Banco Multiplic me dissesse como vê essa operação. Como o Banco Multiplic proporcionou essa roubada no mercado e acabou com R$65 milhões, 65 mil títulos micados em Carteira como tomador final, não é isso, Sr. Haroldo Tajra?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Antes de responder à pergunta, eu gostaria apenas de fazer uma correção. Quando apareceu a transparência sobre toda a operação, eu disse que não operamos com nenhum fundo. Pela posição em que se encontra não tem fundo. É somente do Banco Multiplic e de clientes do Banco. A segunda correção é que, quando se fala na operação que o Banco do Brasil lastreou, a operação com títulos de São Paulo, essa é uma operação de financiamento em que se dá o dinheiro e não se sabe o lastro que o Banco do Brasil vai colocar, até o momento em que manda o lastro. Quer dizer, várias operações podem ter acontecido com CDB, com Títulos de São Paulo ou com qualquer outro título. Mas essa é uma operação de recompra.

Com relação à pergunta do Sr. Relator, quero dizer, confirmando que realmente a diferença de preço ou lucro da operação que tem, que até que os títulos cheguem em nome do Banco Multiplic, realmente parece estranho que haja uma diferença tão grande como lucro de todas essas instituições – aliás, de todas essas não, das duas instituições. Porque numa cadeia como essa, o que estamos vendo é que isso é uma coisa comum a todas as operações. O lucro desaparece da venda do título estadual até o valor de mercado. Pois o preço que pelo qual compramos foi rigorosamente o preço praticado em mercado por todos os Estados, menos esses últimos, de Alagoas e Pernambuco, os Estados que já tinham títulos no mercado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Creio que o preço praticado no mercado foi o preço da venda no início do dia. O resto foi inflação de preço.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – A instituição que faz o **underwriting**, ou seja, o lançamento do título para o Estado, o que leva em consideração para fazer esse preço? Ele observa o mercado e verifica qual o preço que tem comprador dos títulos no mercado. E aí então é que vai cotar o Estado. Coloca o lucro que espera receber e só então é que dá o preço que cobraria dos Estados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Onde o título recebe a sua certidão de batismo? Em que momento ele passa a existir para o mercado?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Essa pergunta pode ser dividida em duas respostas. O título para um mercado é no dia do leilão. E o dia do registro no Cetip é o dia da autorização do Banco Central para que o Estado registre o título no Cetip. Mas para o mercado é no dia do leilão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quando não existe o leilão, é o dia do registro no Cetip. E a minha curiosidade é a mesma de sempre. Como é que um banco compra R$100 milhões de títulos do Estado de Santa Catarina e não se preocupa em pegar um telefonema e ligar para o fundo de liquidez e dizer: "Saiu um título hoje pela manhã, está chegando aqui por um preço **x**", da mesma forma que qualquer pessoa compraria, por exemplo, um Ford Ka que lhe fosse oferecido tomaria o cuidado de ligar para uma revendedora antes de comprar de um vendedor avulso e saber exatamente qual era o preço de lançamento. Como é possível a Multiplic comprar R$100 mil sem se preocupar com o teor inicial e o deságio?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – É claro que o Multiplic se preocupa com isso. Só que...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Desta vez não?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Desta vez sim. Por um motivo: quando tomamos a decisão de comprar um título e sabemos qual é o preço da liquidez desse título no mercado,

ainda que participássemos do leilão, nosso preço para o leilão seria o nosso de mercado. Mas por que não participamos do leilão? Porque se você fizer isso e há diferença de preço no leilão entre a máxima e a mínima ofertado pode lhe deixar completamente fora do mercado, se você comprar a um preço o título e no dia seguinte esse título for a mercado por um preço mais alto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas a coisa aqui é diferente, o título saiu com 14,54 e o Multiplic comprou por 6,8.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Sr. Senador, só que ali não foi o leilão. O leilão foi colocado, foi comprado pelo Banco do Estado de Santa Catarina pelo valor nominal. Ou seja, que foi o valor do dia do registro acrescido do carregamento diário, o custo do carregamento diário até o dia do leilão. Aquilo ali já foi uma venda a mercado do Fundo de Liquidez para o Banco do Estado de Santa Catarina. E o Banco do Estado de Santa Catarina vendeu para a Konta DTVM. Aquilo já é um mercado secundário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vendeu por 9,36 e o Multiplic comprou por 1,29.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acho que esses números já são bastante eloqüentes. A operação se deu da mesma forma. Para nós da CPI parece evidente que é uma operação organizada do começo ao fim, por quem compra, quem tem dinheiro para fazer a compra final, ou por quem organiza no começo. Não tenho mais pergunta a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Melo, na qualidade de vice-Presidente. (Pausa)

Não, vou manter a ordem neste, nos outros dois...

Senador Jader Barbalho, como primeiro Senador inscrito.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, é uma operação, concordo com o Relator, idêntica à operação do Bradesco. Portanto, dispenso-me de fazer indagação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.(Pausa.)

Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, nosso Relator já fez as perguntas dessas operações. Quero fazer uma pergunta que ficou também mais ou menos colocada de acordo com o que o Senhor colocou do Bradesco, que o preço final é o preço de mercado. Esse preço de mercado é consultado ou é o preço da oferta na mesa de operações?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – O que chamamos de preço de mercado é exatamente o preço onde você tem compradores e vendedores com um spread, uma diferença de preço entre essas duas operações. Como você chega a esse preço de mercado? Quando você resolve fazer uma operação com título estadual, a mesa de operações do banco telefona para várias instituições e a pergunta é muito simples: por que preço você compra e por que preço você vende tal título? Olha, Santa Catarina vencendo no ano 2000. Então, com isso, você toma o pulso do mercado. Você sabe a que preço as operações se desenvolvem. No caso específico nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, o mercado para um título vencendo no ano 2000, 1999, era entre 12 pontos diários até 15 pontos.

O SR. ROMEU TUMA – E são lucrativos esses valores?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - São, porque teoricamente o custo de carregamento para um banco que tem recursos próprios seria o custo de CBI. Esse papel rende CBI mais esse **spread** de 20 pontos ao dia.

O SR. ROMEU TUMA – Quando faz essa compra, da consulta do vendedor e do comprador...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não. O vendedor e o comprador, uma instituição só. Ele tem preço para comprar e preço para vender.

O SR. ROMEU TUMA – Mas a mesa consulta, se é comprador; quando tem um vendedor, oferece.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Não. Quando ligamos para uma instituição, perguntamos como é que aquela instituição está operando título do ano 2000 de tal Estado. Ela diz: compro a 15 pontos e vendo a 12 pontos.

O SR. ROMEU TUMA – O histórico da passagem do título por várias mãos, o último operador tem conhecimento desse histórico, desse rastreamento?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Não, não. Nenhuma instituição fala absolutamente nada de quem comprou, como comprou. Por quê? Porque esse mercado não é um mercado de recinto fechado, não é igual a Bolsa de Valores, que fica registrado. A operação no mercado aberto é

feita pelo telefone e você não tem a menor idéia da origem dos títulos.

O SR. ROMEU TUMA – É um fato da hora e do dia, não tem história nem para trás nem para frente.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Exatamente.

O SR. ROMEU TUMA – Como todas as operações que estão sendo rastreadas aqui, o lucro normalmente é no meio das operações. Então ficou mais ou menos claro, depois de uma colocação do Senador Jader Barbalho ao Diretor do Bradesco, pela colocação deles, não sei se é do senhor, que esse preço inicial não tem o leilão, porque, se um banco com seriedade fosse entrar, o preço não seria aviltado e não teria estabelecido esse lucro, que é o prejuízo do Estado ou do Município quando se estabelece o preço de mercado no final. Tem razão de ser isso?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Sr. Presidente, estou respondendo diretamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder, as perguntas são pertinentes.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – O que acho importante deixar bem claro é o seguinte. No caso de Santa Catarina, o volume do leilão foi de R$600 milhões, então o que acontece? Acontecem duas coisas, primeiro, que não houve uma divulgação efetiva e você não teve tempo no mercado para que fosse feito nenhum consenso de preço, porque nenhuma instituição poderia comprar todo esse volume, o lance é muito grande. Então, se você vai comprar uma parte desse leilão, se arrisca a dar o lance e esse preço é um preço ruim... Ou seja, vamos dizer que tivéssemos entrado no exemplo do nosso caso. O nosso interesse era comprar a 6% ao ano. Se lançássemos a 6% ao ano no leilão, o que ia acontecer é que ele ia vender R$500 milhões a 14% ou 15% ao ano, e eu teria comprado R$100 milhões a 6% ao ano. No dia seguinte ao leilão, esses títulos iriam se situar no mercado, na média, a 12% ao ano. Eu, que corri o risco de entrar no leilão a 6%, teria uma previsão de prejuízo. Então, por isso ninguém tem mais interesse. Tanto é verdade que 72 ou 79 bancos compraram esses títulos no mercado secundário e nenhum deles deu um lance no leilão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – As empresas que aparecem na intermediação de negócios, que normalmente têm lucro, a IBF e a Olímpia, nas investigações que a CPI tem feito, aparecem operando com outros títulos: **spot knot**, mercado futuro ou operações com item de previsão de penalidade com pagamento de multa, derivativos, tudo isso para estabelecer o desaparecimento desses valores. Pergunto se essas empresas citadas nessas operações fizeram algum tipo, e se o senhor faz algum tipo de operação de mercado financeiro fora dos títulos públicos. Nessa compra dos títulos públicos, se o seu Banco Multiplic opera com outros títulos de mercado e se alguma dessas empresas já efetuou.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Nós operamos com vários outros títulos no mercado – com debêntures, com CDBs, com títulos emitidos pelo Tesouro Nacional -, mas nenhuma dessas empresas aí tem negócio de relação conosco, a não ser esse caso aqui, o Banco Liberal, que é um banco do Rio de Janeiro, e eventualmente alguma outra.

O SR. ROMEU TUMA – O Banco Liberal é um banco comercial ou um banco de negócios?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - É um banco múltiplo. O Banco Liberal é um banco múltiplo.

O SR. ROMEU TUMA – IBF, Olímpia...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - ...é dessas empresas que estamos falando, que tiveram lucro: IBF, Olímpia... nenhuma dessas operações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Romeu Tuma continua com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

Enquanto V. Exª saía, eu o chamei, mas está garantida a palavra a V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, acompanhei a explicação do depoente sobre a compra e a venda, no caso, ao Bradesco, e, até por coerência, em função da pergunta que fiz hoje pela manhã ao Presidente do Bradesco, gostaria de repetir a pergunta do ponto de vista agora do vendedor e não do comprador.

O dirigente do Banco Vetor, que foi o modelador da operação, o arquiteto da operação, afirmou aqui em duas oportunidades que esses títulos de Santa Catarina, não pela sua tradição, mas pela cir-

cunstância que antecedeu a criação da CPI – para usar linguagem de mercado, micaram no dia 29 de outubro, pelo menos circunstancialmente. A partir dessa data o Governo de Santa Catarina passou a ter dificuldades, já comprovadas nesta CPI – não são dificuldades informadas -, pelo fato de não terem conseguido vender 60% do lote que estava numa operação definitiva – e, a nosso ver, fictícia – nas mãos de três instituições. Uma delas, inclusive, aparece aqui: a Trader. Essa empresa é, juntamente com a Corretora Cedro e com o Banco Porto Seguro é uma das três instituições financeiras que vinha adquirindo, diariamente, 60% dos títulos. Do dia 29 de outubro em diante, o título micou.

Vemos que, no dia 19 de novembro – portanto, 20 dias depois da dificuldade -, o Banco Multiplic vendeu ao Bradesco esses títulos que, segundo o Banco Vetor, eram de difícil venda.

Gostaria que o depoente, do ponto de vista do vendedor, descrevesse essas vendas. Deixo claro que sempre tive grande apreço por bons vendedores. Inclusive, quando alguém é um grande vendedor eu o chamo de G-700, que era um caminhão alemão, motor diesel, 2 tempos, V-6 cilindros que, aos 5 mil quilômetros, geralmente fundia o motor. O sujeito que conseguia vender o segundo G-700 era um grande vendedor.

Vender os títulos, não pela sua tradição, mas pela sua circunstância, foi uma obra de grande habilidade que eu gostaria que V. Sª nos descrevesse aqui.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Sr. Senador, o que acontece é que, quando compramos os títulos no dia 25 – volto a repetir porque isso nos é importante -, o Banco Multiplic o fez com a intenção clara de aplicação de seu patrimônio líquido, que hoje chega a 400 milhões de reais. Isso aconteceu, como todos sabem – por ser notório -, porque estávamos em processo de negociação para vender todos os ativos do banco para o nosso sócio Lloyd Bank. Nessa venda de ativos, que já vínhamos processando há algum tempo, ocorreu a volta do capital do banco, porque se diminuiu muito toda a parte de empréstimo de capital. Isso foi uma decisão tomada para a aplicação de recursos de capital. O que acontece? Toda essa disposição de títulos de Santa Catarina entra pelo realizável do banco. Por quê? Porque esses títulos, quando se tem o capital disponível, são comprados e, à medida que se precisa do dinheiro, teoricamente, poder-se-ia vender a mercado. Então, a posição de comprador final é muito mais a de comprador que compra esse título até a necessidade de ter a sua liquidez, se precisar.

Depois que compramos o título, no dia 25 de outubro, realmente começou a veicular através da imprensa, mais para o final do mês – pelos dias 29 e 30 -, que os títulos eram oriundos de precatórios. Até aquele momento ninguém falava em precatórios no mercado. Por quê? Quando uma instituição como essa telefonava para oferecer o título, não ligava para dizer que seu título era de precatório, pois aí, sim, estaria desvalorizando a própria mercadoria. Qualquer instituição séria que tivesse uma oferta para comprar um título de precatório, a primeira coisa a fazer era informar-se que existiu precatório. Até então os precatórios eram uma tecnologia conhecida somente por aquelas instituições que fizeram todos aqueles lançamentos. Eles mantinham isso em segredo – pelo que pudemos comprovar -, porque queriam oferecê-los para vários outros Estados. O vendedor daquelas distribuidoras, qualquer que fosse, nunca chegaria a uma instituição para oferecer um título de precatório. Ele estava telefonando para ofertar um título de Santa Catarina, vencendo no ano 2000, com a taxa de tanto. Em negociação no telefone, diz-se que não se aceita um determinado preço e que compra a tal preço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não tenho dúvida nenhuma de que a compra não precisa ser justificada.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Eu sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – No dia 19 de novembro, o quadro era outro.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Pois é. É importante para mim dizer o seguinte: é claro que depois...quando estávamos falando que, no final do mês, começou a ser veiculado no jornal, isso foi crescendo; não aconteceu direto de todos já lançarem esse problema.

Durante todo o mês de novembro, ainda houve um querendo questionar se o erro, o vício era na origem de venda alta, se era no mercado. Isso existia.

Mas o fato é que a nossa mesa de operações tem uma experiência muito grande. O primeiro leilão que o Banco Central fez de títulos públicos, a ele nós estivemos presentes. Nós fomos **dealer** do Banco Central desde o primeiro dia da criação do sistema **dealer** no mercado.

Temos – vamos dizer – operadores, como todos sabem. E a grande força da Multiplic é a de que eu, como sócio e representante do grupo, passei a minha vida inteira na mesa de operações. Então,

não havia nada que pudesse acontecer na mesa de operações de que eu não tomasse conhecimento. Talvez, de uma ou outra operação, não. Mas, de um modo geral, eu sabia absolutamente de tudo que se estava passando dentro do banco.

Quando começamos a sentir que o mercado podia, eventualmente, diminuir a liquidez daqueles títulos, se tínhamos comprado o título estadual como reserva para o nosso patrimônio líquido, a primeira coisa que fizemos foi telefonar para todas as instituições que pudessem ter interesse em comprar o título.

E a verdade é que, quando se ofereceu para o Bradesco, coincidiu que ele estava precisando de papel para os títulos, e o mercado continuava, até aquele momento, sendo o que chamamos de mercado referencial. Não havia muita liquidez, mas a cotação de mercado não tinha começado a abrir. Tanto isso é verdade que se pode acompanhar: nós vendemos exatamente... Quer dizer, a diferença de preço que há aqui incorpora o ganho que tivemos em ficar bancando o papel 20 dias.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Selic.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não, a diferença é exatamente a diferença dos 20 pontos, ou seja, nós vendemos para o Bradesco exatamente pelo mesmo rendimento que ganhamos. Nós ganhamos o rendimento 20 dias e passamos, do 20º dia até o resgate com a venda para o Bradesco, mas foi absolutamente uma operação de mercado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Qual é o rendimento?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Vinte pontos na taxa acima do **overnight**.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Corresponde a quanto, tendo-se como referência a Selic?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Aqui, estou vendo o seguinte: nós compramos a 6,08.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Compraram a 1,029 e venderam a 1,045.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Pois é. É importante...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O deságio de 6,80 caiu para 5,985.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Penso que a nossa contribuição maior aqui, quer dizer, além de mostrar um pouco a tecnicidade do mercado e de como se faz, é a de dar o nosso enfoque de como essa operação pode ter-se conduzido.

O que acontece aqui é o seguinte: a diferença de preço, do dia em que o Multiplic comprou para o dia em que eu vendi para o Bradesco, é que nós ganhamos os 20 pontos acima do CDI durante o período em que eu banquei o título. Depois disso, eu passei... o Bradesco passou a ganhar 20 pontos ao dia em cima do dia em que ele comprou em diante. Por isso há essa diferença de preço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª está satisfeito?

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, quero fazer uma pergunta ao Presidente do Multiplic.

Ele falou que o patrimônio líquido é de 400 milhões. Quer dizer, ele usou 25% do seu patrimônio líquido para comprar títulos de Santa Catarina. Isso não é um risco?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – É um risco. Todo risco do banco é avaliado pela comissão técnica, e essa operação...

Por que tivemos todo interesse em vender? A nossa posição foi a seguinte: a oferta que tivemos desses papéis foi um lote de 100 milhões. E foi aprovado no departamento técnico do banco e pelos acionistas que compraríamos os 100 milhões: 50 milhões para posição e 50 milhões para repasse no mercado, que depois ficaram prejudicados; a liquidez, realmente, foi-se deteriorando, e não conseguimos vender tudo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Para nós é absolutamente estranho, tendo em vista que os operadores e os intermediários financeiros procuram ganhar sempre o máximo possível, o senhor utilizar 1/4 de seu patrimônio líquido para ganhar pouca coisa. O mercado tem muitas outras opções para se ganhar dinheiro, melhores do que a de ganhar vinte pontos diários para carregar o título. Não é verdade?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não é verdade. O que acontece é o seguinte: quando se toma a decisão de aplicar em um título, é claro que há operações mais rentáveis, mas o que o banco queria, porque não tinha esse patrimônio para todo o semestre, todo o mês, era um componente. Nós compramos um título mais rentá-

vel possível mantendo a liquidez que queríamos ter nesse patrimônio. Qual era essa liquidez? O mercado tem preço de compra e venda para todos esses títulos todo dia, ou seja, poder-se-ia vender a qualquer momento. Então, havia essa combinação de liquidez e rentabilidade. Procuramos outras alternativas e, no momento, essa nos pareceu a melhor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A idéia era carregar o título até o final do ano?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Nunca foi essa a idéia.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A idéia era ficar pouco tempo com o título?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Algum tempo. Não estaríamos precisando aqui porque a idéia era ficar enquanto tivéssemos a liquidez para continuar com o título.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Existe uma afirmação no jornal, de um colunista, dando uma informação vinda do Banco Multiplic de que o Banco não participou do leilão de Santa Catarina porque não houve. Isso é correto?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Eu diria que... quer dizer...houve leilão, mas o leilão foi realmente com pouquíssimo prazo para que se fizesse qualquer consenso de preço de mercado. E, pelo que vemos hoje, estava praticamente assinado seis meses antes de ter ocorrido. Foi o contrato que foi feito do lançamento dos títulos em maio de 96.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, essa afirmação é muito importante. Já estava vendido seis meses antes da realização do leilão.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Estou repetindo informações que ouvi na própria CPI, foi o contrato com o Estado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Vilson Kleinübing bem sabe.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Senador Vilson Kleinübing, uma sugestão. Vendido seis meses antes por quem? Quem procurou o Banco Multiplic para colocar esses papéis?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Vendidos seis meses antes, não; vendidos seis meses antes o Banco do Estado de Santa Catarina com o emissor...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exato, mas quem procurou o Banco Multiplic para colocar os papéis?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Depois do leilão, não foram seis meses antes?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Depois do leilão, no momento em que o banco comprou?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Foi a Distribuidora Total.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Gostaria de aproveitar sua vontade de esclarecer certos fatos...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Pois não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Governo Federal faz leilões e todo o mercado participa, dá-se o efetivo leilão. Qual é a diferença entre o leilão do Governo Federal e o leilão do Estado que não acontece?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – O leilão do Governo Federal tem uma transparência muito maior. Por quê? Porque é um leilão que, pela tradição, é feito absolutamente todas as semanas. Todo mundo sabe sobre o leilão do Banco Central. O edital do leilão é colocado na sexta-feira, você recebe o lance na segunda-feira e a liquidação na quarta-feira. O Banco Central criou, independente de ter essa assiduidade de venda dos leilões, um sistema dealer, que são instituições que operam em nome do Banco Central. Este fala com essas instituições qual é a expectativa que tem de venda do leilão, fornece dados técnicos. O que acontece é que se tem uma condição de fazer uma formação de preços muito mais técnica, muito melhor, porque se tem 500, 600 instituições.

O SR. VILSON KLEINÜBING – No Tesouro Nacional é a mesma coisa?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – No Tesouro Nacional é feito através do Banco Central; usam o mesmo critério.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Os Estados, então, não fazem, teoricamente, o leilão?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Os Estados fazem o leilão, mas como não têm nenhum sistema dealer para fazer a divulgação nunca vão atingir o comprador final. No caso de uma empresa privada, quando ela vai fazer a venda da participação de seu capital de ações, a primeira coisa que eles fazem é o que agora está em moda: vender o ABR nos Estados Unidos. Os bancos que têm capacidade para fazer esse lançamento vão aos

Estados Unidos, fazem uma viagem por todo o mundo, para que fique superconhecido. Eles mostram o que a empresa tem de poder econômico, quanto vai gerar, as expectativas futuras. Até no próprio Tesouro Nacional, recentemente, tivemos dois diretores do Banco Central e o Ministério da Fazenda fazendo o que se chama **road show**, mostrando pelo mundo inteiro essas operações, para que isso saia num preço bastante divulgado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Antônio Carneiro, o que é ABR?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – O ABR? Hoje está facultado às empresas brasileiras lançarem ações nos Estados Unidos. Mas não se negocia a ação da empresa diretamente; o ABR é um certificado que representa ações de companhias brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Bom, ficou claro quanto aos leilões estaduais – e uma questão com a qual nós Senadores temos de nos preocupar daqui para a frente: é que praticamente não existe leilão estadual.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É, não tem a transparência do leilão federal.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Agora, eu queria fazer a seguinte pergunta ao Banco Multiplic: o Banco Multiplic comprou R$100 milhões de títulos de Santa Catarina, para carregar, teoricamente, por três anos...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Para carregar, não, para ter como aplicação do seu patrimônio.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ter como aplicação do seu patrimônio, por três anos, se fosse ficar por três anos, e para ganhar 6% sobre R$1 mil, que é o título. Portanto, ganhar R$60,00 por três anos.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não, não é isso, Senador. Desculpe. Não, é porque a alternativa, quer dizer, o que acontece é o seguinte: é claro que eu sou obrigado... quando se vai fazer um investimento, deve-se olhar quais são as alternativas que se têm...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou mudar a pergunta.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – É importante que eu esclareça, porque talvez até facilite a pergunta.

O que esse título tem de diferente dos outros é que não se corre risco de cotação de perder dinheiro. Por quê? Porque ele está garantido, sempre. Qualquer que seja o custo do **overnight**, esse título vai render o **overnight** mais um prêmio de 20 pontos, com uma coisa que é importantíssima para qualquer banco: que se tenha liquidez de ou vender o título ou conseguir captar, dando esse título como lastro.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou mudar a pergunta.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Pois não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor ficou com o título quanto tempo? Vinte dias? Trinta e cinco mil, pelo menos.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Trinta e cinco mil? Vinte e poucos dias.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vinte e poucos dias, para ganhar a diferença em 6.080 para...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Um milhão e pouco.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não. A diferença de 6.080 para 5.986 no deságio.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Ao ano. Na verdade, o que aconteceu com isso aí é que nós...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não, presta atenção naquele lucro ali. Eu cada dia admiro mais esse homem aqui. A cada dia eu admiro mais esse Ibrahim. Ele é mais inteligente do que todos os senhores.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – É verdade.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mais competente do que todos os senhores. Esse é o homem que deveria mandar no mercado financeiro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quanto ele ganhou?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ele ganhou, em uma hora, R$6 milhões, enquanto eles ganharam R$10 mil...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, qual é o patrimônio do Banco Multiplic?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quatrocentos milhões do Banco Multiplic, e R$10 mil da IBF.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Explica para nós que genialidade é essa.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Na verdade, quer dizer, as evidências mostram isso. Claro que estou falando aqui – eu não tinha absolutamente nenhum conhecimento de que havia, vamos dizer, essa cadeia de títulos para que o dinheiro saísse...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, o depoente está dizendo que não tinha conhecimento dessa cadeia. Realmente...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – E não tendo conhecimento da cadeia de títulos, olhando hoje, sob esse enfoque, é muito pouco provável que esse dinheiro que todas essas empresas ganharam nesse período não tenha sido fruto de alguma, esquema não digo, mas de alguma pré-combinação, esse lucro já estava combinado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Agora, preste atenção em uma coisa, Sr. Presidente do Multiplic, isso é muito importante para mim.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Pois não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Estado de Santa Catarina pagou R$33 milhões para o Banco Vetor, antes de pagar o primeiro precatório. A primeira conta que o Estado de Santa Catarina pagou foi de R$33 milhões de comissão para o Banco Vetor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A segunda. A primeira foi o cheque do Fausto Solano, em 24 de outubro.

O SR. VILSON KLEINÜBING – As duas contas pagas foram: da IBF, daí saiu o dinheiro do Fausto Solano, e mais o dinheiro da comissão da taxa de sucesso.

Seria absolutamente impossível, Sr. Presidente, que o Estado de Santa Catarina tivesse condições de pagar essa maracutaia, esses R$33 milhões de comissão e os R$25 milhões que a IBF ganhou em uma hora se não tivesse compradores finais, se não tivesse tomadores, como foi o caso do Multiplic.

Duas operações viabilizaram o pagamento ao Banco Vetor e à IBF: a venda aos fundos de pensão e a compra do Banco Multiplic.

Para que os senhores possam fazer uma defesa do seu banco, o que se comenta nas rodas intramercado é que essa operação do Multiplic foi feita com a combinação do Bradesco comprar depois, dizendo, inclusive, que o Multiplic serviu como comprador intermediário do Bradesco, sob a supervisão do Sr. Fausto Solano Pereira, para que fosse garantida a operação para pagar a IBF e o Banco Vetor, que foi o que foi pago. Se nem os fundos nem o Multiplic tivessem comprado, essas entidades que estamos aqui fiscalizando, procurando onde foi parar o dinheiro, não teriam recebido.

Essa afirmação que está correndo por aí como boato, rumor, tem fundamento, Sr. Presidente?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não, não tem fundamento.

O Multiplic sempre foi independente em suas operações. É impossível haver uma operação dessas fechada antecipadamente. O Multiplic não tem nenhum acordo com o Bradesco.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Vetor não falou com o senhor para comprar esses títulos?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Não, nunca.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quem falou com o Multiplic para comprar esses títulos só foi a Total?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - A Total.

Depois que compramos a Total, recebemos algumas ligações de mercado – não posso precisar aqui exatamente de quem – oferecendo, outra vez, títulos de Santa Catarina. Mas... até porque alguém deve ter dito a essas instituições que a Multiplic tinha comprado. Então, eles acharam que queríamos mais títulos. Mas como já tínhamos comprado o limite proposto, ficamos absolutamente de fora.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Seria essa a última pergunta que iria fazer. Assim como o senhor comprou esses 100 milhões da Total, ao valor que está ali no meio, a conta que está ali no meio, e o próprio Vetor tinha muitos títulos para vender... Não lhe ofereceram?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Ofereceram. Depois, ofereceram.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas antes não?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Antes, não, até porque há uma justificativa: há mais de 5 anos a Multiplic não operava com nenhum título estadual.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, posso retirar, Sr. Presidente, de seu depoimento as seguintes convicções:

1. Não houve leilão;

2. A cadeia da felicidade não foi feita pelo último comprador; se feita, foi pelo vendedor.

Quem fez essa cadeia no seu entendimento?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Eu... quer dizer...é importante, não adianta a gente... Acho que, na verdade, quando o Vetor propôs ao Governo de Santa Catarina e aos outros Governos fazer uma operação de títulos, aprovar no Banco Central, aprovar no Senado, fazer leilão e vender no mercado, ele, na verdade, estava dando uma alternativa para o Governador que, sem dúvida, era mais barata que a outra do Governador, que era o financiamento pelo Aro. Mas a única diferença que existe é que o Estado financiou mais barato que a alternativa que ele tinha, mas muito mais caro que se ele viesse diretamente ao mercado para vender.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, o Senador Jader Barbalho pede um aparte.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Esta seria a minha última pergunta: se o Governo de Santa Catarina lhe oferecesse com 10% de deságio, o senhor compraria?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Com certeza.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não comprou porque não lhe ofereceu.

O SR. JADER BARBALHO – Senador Vilson Kleinübing, o depoente, numa das indagações, informou que, logo após o lançamento, foi informado pela Total – e é muito estranho que tenha sido exatamente a Total -, em toda essa cadeia, que tenha passado ao Multiplic.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não; ele perguntou por que nós compramos o título, e eu respondi que foi a Total que ofereceu os títulos para a venda. Não fui informado pela Total. A Total me ofereceu os títulos para a venda. Nós consultamos internamente e dissemos "ao preço de tal, nós compramos". Quer dizer, é claro que não se sabe de quem ele está comprando, como é que há essa cadeia, nada disso. Não somos informados de absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu já havia entendido diferente, Senador.

O SR. JADER BARBALHO – Não, eu entendi que o senhor havia informado à Comissão que, após o leilão de Santa Catarina, o Banco Multiplic havia sido procurado pela Total.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Um dia depois de liquidado o leilão – ou seja, que o leilão já estava no mercado – nós recebemos, pela Total, uma oferta de venda de títulos.

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito. E eu estou registrando a coincidência de ter sido a Total que, no final, fez a operação com o Multiplic.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não, mas essa é a operação que eu estou dizendo. Quer dizer, nesse dia, a Total mostrou e vendeu para nós. Por isso há essa cadeia. A cadeia, não; por isso tem essa operação do Multiplic com a Total.

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito. E a Total não teve absolutamente nenhum lucro.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Eu estou vendo isso também aqui.

O SR. JADER BARBALHO – Não é isso? Nenhum lucro. Quer dizer, estranho, não é?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não. Estranho, mas é possível. Posso explicar também isso. É o seguinte: quando se tem uma instituição que tem um relacionamento mais... porque, no mercado, você tem os **dealers**, que fazem a distribuição de qualquer título para o Banco Central, e você tem o **broker** de uma instituição, que é a instituição que você tem no mercado até para comprar quando não quer entrar. Por exemplo, no caso do Bradesco: quando o Bradesco entra diretamente no mercado, e o mercado toma conhecimento de que o Bradesco está querendo comprar o título, a taxa cai, porque todo mundo sabe que ele tem interesse ou que naquele momento ele está... Então, é muito possível que uma instituição – a Total tem um relacionamento conosco de comprar esses títulos no mercado – talvez não tenha ganhado nada nessa operação, porque quer manter esse relacionamento para que, quando tiver um outro título, possa ganhar. Então, é possível que seja isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Jader Barbalho, eu só queria auxiliá-lo também.

Tudo o que parece impossível, nesta CPI, se transforma em uma coisa possível. Porque não foi só a Total que vendeu o título para a Multiplic sem ganhar rigorosamente nada. A Total comprou da

Trader. A Trader comprou da Lobby, todos eles com zero de lucro.

Gostaria que os nossos Senadores Romeu Tuma e Eduardo Suplicy verificassem, em uma diligência – e isso é uma ironia -, se o dono desses bancos não é o René, que, provavelmente, deve ser a fada madrinha dos tomadores finais de títulos de Estados. Temos ali quatro bancos – inclusive o do Estado do Paraná – que participam da operação sem um tostão de lucro, sem ganhar um ponto, perdendo tempo, virando caixa de passagem. É evidente, para mim, que a operação feita pelo Multiplic é exatamente igual a todas as outras.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra para dar a resposta.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não é uma pergunta do Senador Requião, mas é importante. Não gostaria de deixar passar sem uma explicação. A operação da Multiplic não tem nada de parecido com nenhuma das operações que foram feitas aqui, por três motivos: a Multiplic é uma sociedade de capital fechado. Não temos nenhum outro sócio que não seja a Multiplic e o Lloyds Bank; os dois sabem que a política foi definida num comitê de acionistas para a compra do papel. A Multiplic não tem nenhum conta-corrente, não vendeu nenhum tostão para nenhum fundo, e acho que isso tudo, quer dizer, foi uma decisão da empresa para comprar e colocar no seu patrimônio líquido; é uma decisão de investimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, o depoente afirmou que lhe foram oferecidos, ou foram oferecidos ao Banco Multiplic, os títulos de Santa Catarina pela Total. E a DTVM que foi a que lhe vendeu. Esse oferecimento dos títulos se deu em que data?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – No próprio dia 25.

A SRª EMILIA FERNANDES – E de que forma?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Por telefone, como é feito normalmente.

A SRª EMILIA FERNANDES – Por telefone?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – É.

A SRª EMILIA FERNANDES – Da Distribuidora Total ao Banco Multiplic.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Exatamente.

A SRª EMILIA FERNANDES – Mais especificamente em que diretoria ou departamento?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Nas mesas de operações. Especificamente este caso, ele falou diretamente comigo.

A SRª EMILIA FERNANDES – Falou diretamente com o Presidente.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Que fico na Mesa.

A SRª EMILIA FERNANDES – O Multiplic já tinha operado anteriormente com a Distribuidora Total?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Claro.

A SRª EMILIA FERNANDES – Em quais outros tipos de negócios? Porque os precatórios eram os primeiros, o senhor afirmou que adquiriram e negociaram sem realmente saber que eram precatórios. Que outros negócios tinham ou algum em especial, que o senhor recorda neste momento?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – A verdade é que o mercado perdeu muita liquidez. Nos últimos tempos, desde que começou a quebra dos bancos, as distribuidoras passaram a ter uma dificuldade de compra e venda de títulos. Mas as operações feitas anteriormente eram com títulos públicos na sua grande maioria. Títulos públicos federais. Eu diria que nos últimos 15 dias, foram poucas operações.

A SRª EMILIA FERNANDES – O Multiplic também mantinha negócios com a Corretora Vetor? Quais negócios?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não. Provavelmente, há quatro ou cinco anos tivemos algum negócio, porque a Vetor era uma instituição de mercado, e como tínhamos uma participação relevante no mercado, provavelmente ela deva ter feito alguma operação na mesa. Mas nada digno de nota.

A SRª EMILIA FERNANDES – Especificamente no ano de 96, o senhor recorda de alguma operação, algum negócio que tenha sido realizado com a Vetor Corretora?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não. Se tiver sido realizada uma operação, nada que se relacione com título estadual ou municipal. Nada.

A SRª EMILIA FERNANDES – Então há possibilidade de ter havido algum negócio?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Eu não verifiquei isso, mas possibilidade sempre existe.

A SRª EMILIA FERNANDES – O número 534-6855 é do Multiplic?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – É o telefone geral do Banco em São Paulo.

A SRª EMILIA FERNANDES – Com a Maxi-Divisa, quais os negócios que o Banco Multiplic manteve ou mantém, principalmente nesses dois últimos anos?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não posso precisar. Talvez porque a Maxi-Divisa, que é um Banco que estava sendo incorporado à Schek Corretora, eu me lembro que, no passado, ela operava, durante 96, dando CDI para o Banco Multiplic. Nada de título estadual ou municipal. Nada.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sim, mas perguntei quais os negócios.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Por isso estou explicando.

A SRª EMILIA FERNANDES – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, da mesma forma que em relação ao Bradesco, eu não consigo entender corretamente que no lançamento primário não há participação; que no mesmo dia, 25 de outubro, houve a movimentação de 100 mil títulos; e num só dia saiu por 937 e acabou sendo fechado por 1.029 ou algo assim. Não consigo entender que na venda primária não haja o conhecimento, e que, em resposta ao Senador Vilson Kleinübing, se não estou equivocado, se houvesse a oferta diretamente à Multiplic pelo Governo do Estado – no caso se o Governo do Estado oferecesse diretamente o deságio de 10% – o Banco compraria. Como houve uma colocação no mercado no dia e não tomaram conhecimento, não houve interesse. Não sei, não consigo entender.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Primeiro, a oferta não se materializou. Ou seja, o Estado de Santa Catarina não ofereceu diretamente para nenhuma instituição de mercado. Isso foi feito mediante um edital de leilão publicado na **Gazeta Mercantil**. Um leilão onde a pessoa oferecia títulos com vencimentos especificados no dia 21 para a liqüidação, ou seja, para que recebesse a proposta no dia 22. Mas, como não havia condição de se fazer um consenso de preço para se entrar nesse leilão, essa operação não foi à frente. Ou seja, dos setenta e poucos bancos, cuja relação saiu no jornal, que compraram esses títulos, nenhum foi ao leilão. Por quê? Porque não houve uma divulgação adequada. Ninguém sabia disso praticamente.

O SR. CASILDO MALDANER – Em função disso, tem ido para o Fundo de Liquidez...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Tem ido ao fundo de liquidez, para que este pudesse, à medida que o mercado fosse se desenvolvendo, vendê-lo ao próprio mercado. Só que isso não foi verdade, porque a primeira venda... Por exemplo, aparecia um comprador; o Estado de Santa Catarina em vez de aproveitar e vender a esse preço que tivesse o comprador eventualmente, foi vendido a 15% ao ano.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Exato. Está explicado isso, Senador Maldaner.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Fico com o fundo de liquidez... No momento em que lançou em leilão e ninguém se apresentou, foi para o fundo de liquidez. Depois, fechando o fundo de liquidez, não sei por que não houve a proposta de comprar por 10 em deságio, ou por 08 ou mesmo 12. Não consigo... No mesmo dia surgiu tudo...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – É importante responder isso, pelo seguinte: quando foi ao fundo de liquidez, ninguém no mercado sabia que quem tinha comprado seria o fundo de liquidez. Teoricamente, o resultado do leilão foi que todos os títulos ofertados foram vendidos ao valor nominal, ao par, que é aquele valor de mil e qualquer coisa, corrigidos desde a data em que deram entrada no Cetip. Então, você não sabe quem comprou. Vamos dizer que o Estado de Santa Catarina tivesse vendido diretamente para o Banco do Estado e não para o fundo de liquidez, e aquele não quisesse vender, porque, se tivesse comprado ao valor nominal, não poderia vendê-lo dando um deságio, porque realizaria um prejuízo imediato.

O SR. CASILDO MALDANER – Para concluir, continuo a afirmar que não é fácil entender essa mecânica, pois esses detalhes são difíceis de compreender e de assimilar pois, em um mesmo dia,

embora tenha ido para o fundo de liquidez, haja a venda e se realiza tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Fernando Bezerra, V. Exª tem a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – O depoente já manifestou que não participou do leilão por não ter tido conhecimento prévio. O leilão praticamente foi divulgado para que ninguém dele participasse. Disse que somente adquiriu os títulos ao final dessa cadeia, que o nosso Relator chama de "a cadeia da felicidade", por oferta da Total. Em primeiro lugar, para chegar a algumas conclusões, pergunto se a aquisição dos títulos foi para compor um fundo de investimento que remunerava clientes do banco.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não. Já disse que o banco não tem nenhum depositante e o banco não vendeu nada desse leilão para o fundo de investimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Comprou para o seu próprio investimento.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Comprou para o patrimônio líquido do banco. Tem uma coisa que é muito importante e eu até... Desde o ano passado, seguindo uma tendência geral, os bancos estão criando companhias de investimento, fora do banco, até para que se evite qualquer conflito de interesse entre a posição do banco e a posição de administradora de recursos de clientes. Então, o Banco Multiplic, junto com o Lloyds Bank, criou uma companhia de administração de recursos muito antes desse leilão, ou seja, esses fundos estão, hoje, sob a administração de uma empresa fora do banco.

O SR. FERNANDO BEZERRA – V. Sª também afirmou que se o fundo de liquidez ou o Governo de Santa Catarina tivessem procurado os senhores e ofertado os papéis, até em condições mais favoráveis ao Governo que, evidentemente, os senhores, V. Sªs teriam comprado.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Nós, com certeza, teríamos comprado. Se não tivéssemos comprado, ou seja, se estivéssemos ainda com o limite para Santa Catarina aberto, com certeza, teríamos comprado.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Os títulos foram lançados com o deságio de 14,54% e os senhores adquiriam por 6% ao ano.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Sim, nós compramos por 6% ao ano.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Seria mais vantajoso...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Claro, não tenho a menor dúvida.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Esta operação só foi danosa para os senhores pelo fato de não terem conhecido a operação na ponta.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – É verdade.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Chego à seguinte conclusão. O que esta CPI quer saber, e é muito evidente que essa cadeia é feita para fraudar o mercado financeiro, alguém está levando esse dinheiro – é quem ficou com esse dinheiro.

Os senhores afirmam, em primeiro lugar, que não tiveram conhecimento. Pode-se concluir o seguinte: os senhores não compraram o título, ou por incompetência, ou por desconhecimento, como V. Sª afirma, ou por uma ação deliberada onde o senhor fizesse parte da cadeia. Se afirma que é por desconhecimento, a conclusão que se tira é que os Estados e os Municípios perderam dinheiro, no caso específico de Santa Catarina, em um conluio com o Banco Vetor e os "laranjas". Ou seria isso ou seriam os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como ele se recusa... pode responder.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Estamos tentando identificar, porque nós sabemos – e os senhores sabem disso através dos jornais – que a IBF é uma empresa que não existe. Assistimos a um deprimente depoimento do Sr. Ibrahim Borges Filho, que chorou várias vezes, quando confessou ser um "laranja" do sistema, que assinava cheques em branco e que, numa operação que passou em suas mãos, em várias operações em mais de R$100 milhões, ele se remunerara em torno de R$100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – R$80 mil.

O SR. FERNANDO BEZERRA – R$80 mil. Se o município lançou de forma desfavorável, o senhor disse que se tivesse lançado e tivesse sido consultado, compraria. Depois, comprou numa condição que é um caso muito peculiar: são apenas dois sócios na instituição e o resultado seria, ou de prejuízo, ou de lucro para esses dois sócios e não para terceiros. Se é isso que o senhor confirma.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - É verdade.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Não posso entender que um banco associado a um banco inglês, que é o primeiro banco da Inglaterra e quinta empresa inglesa venha para o Brasil perder dinheiro deliberadamente, numa ação de caridade. Então, só posso concluir que esses recursos foram desviados deliberadamente pelo Estado de Santa Catarina, em conluio com o Banco Vetor, que pode estar o Banco Vetor em cadeia com os outros para aumentar sua renda ou foi feito um acordo com os que soltaram os títulos e o dinheiro retorna sob forma de remuneração.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Fernando Bezerra, permita-me uma complementação que acabo de observar no relatório do Cetip. Ao contrário do que diz o nosso representante do Banco Multiplic, ele não ficou com os 65 mil títulos de Santa Catarina; ele ficou com 20.345 títulos de Santa Catarina e passou para clientes – clientes 1 – 44.655. Há um ligeiro erro na informação, que complementa sua pergunta. Quero passar o relatório do Cetip para que ele verifique e confirme se é verdade ou não.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Em qualquer hipótese, é uma operação que, se foi ruim, é ruim para os sócios ou para os clientes de seu Banco, pois, uma vez que fizeram um mal negócio, vão deixar de operar. É por isso que estou concluindo que, na verdade, essa operação pode ter duas conclusões: ou o Vetor aumentou sua rentabilidade nessa cadeia, ou o Estado de Santa Catarina perdeu deliberadamente o dinheiro.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Estou com três perguntas para responder. A primeira, a Multiplic não tinha o menor conhecimento de que existia essa ligação de tantas instituições e, se soubesse disso, não teria operado, porque é claro que existe alguma coisa de diferente das operações normais de mercado.

Com relação à pergunta do Senador Roberto Requião, eu disse aqui que a posição própria do Banco foram em 65 milhões de títulos. Claro que, se nesse dia tínhamos na nossa posição 25 milhões e 40 milhões com o cliente, todas as operações feitas com clientes foram de recompra desses títulos. Eu disse, no começo, que a vantagem de se ter esse título na nossa posição é que ele podia ser usado para financiamento de posição quando se quisesse qualquer financiamento. Essa posição é do dia 27 de fevereiro e estou dizendo que, hoje, quando já recompramos todos os títulos feitos com preço acordado de financiamento, todos os títulos estão hoje na posição do Banco, 65 milhões.

A terceira pergunta que V. Sª não estava...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu sei. Estava acompanhando. São três pontos: ou estavam mancomunados, ou eram incompetentes...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Com relação à última pergunta, é aquilo que já falei aqui e vou repetir, porque é importante para mim que isso fique bem claro: como o Banco Multiplic não é uma companhia de capital aberto, os únicos acionistas que pertencem ao banco sabiam da operação e concordaram que aquela operação era boa para nós no momento. Não vendemos aos Fundos, não prejudicamos nenhum quotista por ter comprado alto ou baixo demais. Não vendemos para o Fundo. E esses clientes, com quem foram feitas as operações de financiamento, não têm nada a ver com a rentabilidade dos títulos. Já no caso da recompra, é feita uma rentabilidade pré-acordada, que é o custo do dinheiro do mercado.

Acho que com isso, eu...

O SR. ROMEU TUMA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª o aparte, se assim concordar o eminente Senador Fernando Bezerra.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor falou em garantia de captação...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Atenção! O Senador Romeu Tuma está fazendo uma interferência.

Continua com a palavra V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor falou que os títulos servem de garantia de captação. Como é feita essa garantia?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Não é garantia de captação. Se você tem esses títulos na sua posição própria e se você aparece...

O SR. ROMEU TUMA - Estou falando por causa dessa operação...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Vou explicar.

O SR. ROMEU TUMA – O Senador Requião falou que num determinado momento esses títulos saíram da Carteira e voltaram.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Quando você tem, no seu patrimônio líquido, títulos em Carteira e aparece uma aplicação alternativa com uma taxa melhor do que a que você

está tendo naqueles títulos, pode-se captar dos clientes, vender por um dia, dois dias, três dias, um mês, enfim, o tempo que for preciso, com acordo de recompra e taxa pré-fixada.

Quando se vende o título, recebe-se o dinheiro do cliente por aquele período único e tem-se o dinheiro disponível para fazer a aplicação alternativa.

O SR. *(Não identificado.)* – É obrigado a recomprar no prazo.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - São operações compromissadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Fernando Bezerra continua com a palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Talvez a pergunta tenha se respondido e seja muito óbvia. Se o senhor conhecesse essa cadeia de operação, teria...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Já disse que não. Se tivesse o menor conhecimento disso, não faria. E por quê? Os indícios dessas operações...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Para encerrar, farei uma pergunta e um comentário: esses títulos foram repassados para o Bradesco...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - Não, uma parte.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Os senhores ainda têm uma parte desses títulos em sua posse?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - R$65 milhões.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Dois terços da operação ainda estão com os senhores.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO - É verdade.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, todos devemos ter uma enorme boa-fé. Hoje, a prática no mercado é extremamente danosa à sociedade, já que gerou uma deformação no mercado. Inclusive, já me tornei repetitivo, mas esta Comissão aprovou proposta no sentido que os títulos emitidos por Estados e municípios deveriam ser colocados no mercado da mesma forma que os títulos da União, ou seja, pelo Banco Central, da mesma forma que ele opera os títulos da União.

Espero que essa prática venha realmente a melhorar o mercado. Creio, inclusive, que essa será, com certeza, uma contribuição muito importante que esta CPI estará dando ao nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Antônio José de Almeida Carneiro, em primeiro lugar gostaria de compreender melhor se a passagem do ex-presidente para o presidente correspondeu a alguma modificação acionária e quando exatamente aconteceu essa passagem. Em que data?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – O que aconteceu foi o seguinte: em toda a existência do Banco Multiplic, eu praticamente tomei conta da mesa de operações. Era o Presidente do Banco, mas, na verdade, nosso banco tinha 200 funcionários; então, eu cuidava de toda a parte operacional.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em que período?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Até abril de 1996.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Desde quando?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Desde os últimos 12 anos. Em abril do ano passado, o Conselho já existia, mas eu assumi a Presidência do Conselho de Acionistas. Então, até por um problema de representação do Banco, o Manoel Cintra assumiu a Presidência do Banco; ele já tinha sido Presidente da ANBID, e hoje é o Presidente da BM&F. Então, na questão de representatividade externa do Banco, o cargo de Presidente, ele era o Diretor Gerente Geral. Ele cuida de toda a parte estratégica do Banco, de toda a parte administrativa, de toda a parte operacional de crédito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Examinando a compra de Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina em 25.10.96 – 100 mil títulos a R$102.994.000,00, ao preço unitário de R$1.029,00 -, a venda de 35.000 títulos ao Bradesco, ao preço unitário de R$1.045,00 e no valor total de R$36.596.000,00, acarretou um resultado tal que dá um lucro ao Multiplic de R$548.351,00, ou seja, 1,52 – 12% em 25 dias, que, por regra de juros simples, corresponderia à taxa de 1,825392% em 30 dias. Permaneceu com 65.000 títulos em Carteira, e ainda figura como comprador final desse lote.

Se compreendi bem, o senhor teria afirmado que há cinco anos ou mais não operava com títulos estaduais, mas decidiu entrar nessa operação em razão de alguma dificuldade financeira.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, o senhor poderia esclarecer?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Nós paramos de operar há mais de cinco anos; não sei precisar exatamente há quanto tempo foi, mas há mais de cinco anos, com certeza, por causa da situação financeira dos Estados, nós não aprovamos o risco de crédito. Voltamos agora no final do ano passado a estudar a operação de investir nosso capital próprio em título estadual, porque o Governo Federal começou a fazer o acordo com os Estados de refinanciar a dívida por 30 anos. Dessa forma, desafogou-se, vamos dizer, toda a necessidade dos Estados no curto prazo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas o senhor julga que houve uma decisão acertada ao adquirir esses títulos, considerando o **spread** de 1,5% do lote repassado e as dificuldades de liqüidez do lote de 65.000 títulos que ficararn na sua Carteira? Quais foram as premissas que nortearam essa operação para o Banco?

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder, Dr. Antônio José de Almeida Carneiro.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – V. Exª poderia repetir a pergunta?

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor considera que foi acertada a decisão de adquirir esses títulos? O senhor faria de novo essa operação?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Hoje não faríamos de novo, como já repeti, porque já temos conhecimento dessa cadeia que ficou de instituições, em que se estaria beneficiando terceiros. Em segundo lugar, se eu tiver oportunidade de comprar o título com 15% ao ano, em vez de 6% ao ano, eu vou preferir, porque hoje o preço de mercado desses títulos, com certeza, está muito mais perto dos 15% ao ano do que dos 6% ao ano.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor alegou que, no caso da Multiplic, há uma distinção em relação aos demais bancos, por ser uma sociedade fechada, sem correntistas.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não; eu estava querendo dizer que eu pensava que a nossa situação era diferente, porque, como nós somos uma entidade de capital fechado, não prejudicamos nenhum acionista. Eventualmente, se tivesse sido a diferença de preço, nós não teríamos prejudicado nenhum acionista, a não ser os dois acionistas que conheciam a operação. Não estou entrando em juízo se é ruim ou se é bom; mas estou dizendo que, se fosse ruim vender para o Fundo, no nosso caso também não vendemos para o Fundo. E no terceiro caso usamos única e exclusivamente o capital do Banco, o capital próprio, o patrimônio líquido do Banco para comprar os títulos.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Os registros da Cetip mostram que, dos 65 mil títulos, 44,6 mil estão com clientes. Esses clientes adquiriram espontaneamente esses papéis? Quem são esses clientes? Poderia o Banco Multiplic encaminhar à CPI o nome das pessoas físicas e jurídicas?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, o que V. Exª quer dizer com "aquisição espontânea"?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele poderá esclarecer melhor.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Essa posição de títulos que V. Exª está vendo, do dia 27 de fevereiro, relaciona-se à mesma questão que respondi ao Senador Requião. Quanto à posição hoje, temos em nossa carteira os 65 milhões. Nesse período, esses clientes são pessoas jurídicas, única e exclusivamente, que aplicaram seu dinheiro por prazo e taxas determinadas, que são as operações contratadas. Não sei especificamente quais são os clientes hoje, mas posso encaminhar a qualquer momento os seus nomes, como compraram e que taxa ganharam no período.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tal como o Sr. Manoel Felix Cintra Neto, V. Sª também é conselheiro da Bolsa de Mercadorias e de Futuros?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria, então, de formular uma pergunta ao Dr. Manoel Felix Cintra Neto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Logo a seguir, ele prestará o devido compromisso. Ele pode responder agora, desde que assuma o compromisso. Ele ainda não prestou o compromisso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Serão duas argüições em separado?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, vou aguardar. Pensei que estivessem em parceria nas perguntas. Vou aguardar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador José Serra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Agripino. (Pausa.)

Não havendo mais oradores inscritos, passo à tomada de compromisso do Sr. Manoel Felix Cintra Neto.

Antes, concedo a palavra ao Dr. Antônio José de Almeida Carneiro, que me pediu.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO – Considero importante falar no final para ressaltar, mais uma vez, que é fundamental o trabalho que a CPI está desenvolvendo para o mercado financeiro. Todos sabemos como vai ser diferente o mercado depois desta CPI. Todas essas decisões de leilões, o mercado de títulos públicos, tudo vai ter que ser regulamentado de qualquer jeito, porque a partir desse dia dificilmente um Estado colocaria títulos nas condições atuais de mercado. Isso vai ter que sofrer uma alteração e uma ordenação, para que o mercado seja mais claro, do mesmo modo que hoje é feito com título federal.

A CPI, além de ajudar o mercado nesse ponto, nessa nova reorganização e ordenação do mercado, conseguiu detectar que existia um problema do Estado com relação ao pagamento dos precatórios. Esse problema vai ser resolvido de algum modo, porque a emissão dos precatórios inchados e o seu não-pagamento é um problema que a CPI vai estar resolvendo.

O segundo problema relaciona-se a toda essa venda e compra de títulos feitas por essas distribuidoras e por esses pagamentos maiores, o que vai gerar uma distribuição de lucro que em momento algum vai poder ser comprovada por aqueles favorecidos. Então, com certeza, o Imposto de Renda vai conseguir, de algum modo, provar que nenhum daqueles recebimentos seria possível de ser feito com base em qualquer contrato onde não se tenha especificadamente a prestação de serviço adequada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência dispensa o Dr. Antônio José de Almeida Carneiro, que pode tomar assento em algum lugar e pede ao Sr. Manoel Felix Cintra Neto que tome assento ao lado esquerdo.

V. Sª foi convocado, Dr. Cintra Neto, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal. Por essa razão, vamos proceder à sua qualificação, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Manoel Felix Cintra Neto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Quarenta e oito anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO - Rua Américo Alves Pereira Filho, 87, apartº 31, Real Parque, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Economista e bancário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Número de CPF.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Meu CPF é: 297.435.758-04

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Banco Multiplic, à Avenida Júlio**(?)** Ubatuba, 73, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª é parente e se for em que grau de alguma das pessoas envolvidas?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Comprometo-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Solicito que assine o termo de compromisso. (Pausa.)

Dr. Manoel Cintra, V. Sª deve ser avisado por esta Presidência que não se sinta intimidado, nem molestado com nenhuma pergunta, porque V. Sª está depondo na qualidade de testemunha. Não pesa nenhuma acusação contra V. Sª e, portanto,

não está aqui como indiciado, porque esta CPI apenas apura fatos para encaminhar ao nosso Ministério Público. De modo que se alguma pergunta não tiver pertinência com o tema para o qual V. Sª foi convocado a Presidência indeferirá a pergunta.

V. Sª deseja fazer alguma exposição antes de o Senador Requião lhe fazer perguntas?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Farei uma exposição sucinta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, Dr. Manoel Cintra tem V. Sª a palavra.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – A posição do Banco Multiplic, penso que ficou bem clara na exposição do Dr. Antônio José. Gostaríamos de dizer que desde o início desta CPI havia notícia sobre a compra do Banco Multiplic e estranhávamos porque, no nosso entender, tínhamos feito um negócio absolutamente normal, legítimo, um bom negócio para o banco, um negócio como fazemos milhares de vezes; portanto, estranhávamos as colocações iniciais. Hoje, conhecendo essa cadeia toda que aqui é exposta – obviamente que não tínhamos **co**nhecimento disso e não tínhamos conhecimento que tinha havido leilão – hoje, conhecendo melhor tudo, vemos fundamento nesta CPI e nas investigações feitas inclusive nos bancos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por economia processual, Sr. Presidente, passo a palavra ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Agripino. (Pausa.)

Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Senador José Serra. (Pausa.)

Senador Eduardo Suplicy.

Estamos invertendo a ordem, de baixo para cima.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Manoel Cintra Neto, considerando que além de Presidente do Multiplic é também Presidente da Bolsa de Mercadorias & de Futuros, e considerando que um dos principais personagens que veio à tona nesta CPI é o Sr. Fausto Solano Pereira, que foi conselheiro da Bolsa de Mercadorias & de Futuros ao longo dos últimos seis anos – se essa é a informação correta; ele nos disse que pediu o seu afastamento no início deste ano, em janeiro, salvo engano. Dado então que muito provavelmente V. Sª com ele conviveu como conselheiro que ambos foram da Bolsa de Mercadorias & de Futuros, pergunto se pode V. Sª, colaborando com esta CPI, nos dar a seguinte informação: se, no âmbito da Bolsa de Mercadorias & de Futuros, como conselheiro da Bolsa, seja em reuniões, seja informalmente, teria o Sr. Fausto Solano feito análises, recomendações, no que diz respeito às operações que estão sendo objeto da CPI?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta tem pertinência. Pode responder, Dr. Manoel Cintra.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Em relação ao Fausto, realmente ele era conselheiro da BM&F, ele pediu demissão no dia que assumi a Presidência, e tínhamos relações estritamente profissionais como colegas de Conselho da BM&F e ele tinha um comportamento absolutamente contributivo na BM&F, nas reuniões de Conselho. Não tenho nada realmente a comentar sobre negócios que ele propôs. Nunca houve nada disso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu pediria silêncio, porque os Srs. Senadores não estão ouvindo a palavra do Depoente.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Encaminhei ao Dr. Manoel Felix Cintra Neto o que me foi encaminhado por uma pessoa que, como cidadão, e que conhece as operações da Bolsa de Mercadorias & de Futuros, pediu-me que aqui fosse analisado. Já entreguei às suas mãos a descrição de operações sobre como é que na Bolsa de Mercadorias & de Futuros havia operações que a imprensa e diversos jornais descreveram dizendo que a BM&F estaria sendo, de alguma forma, utilizada para operações assim denominadas de esquenta e esfria, com o objetivo, ao se esfriar, de fugir ao Fisco, por exemplo, para a remessa de divisas para fora do Brasil. Ou então de esquentar, apresentando-se ao Fisco, dando origem ao capital ganho ilegalmente até mesmo em operações como essas objeto de exame da CPI, operações com títulos públicos que teriam a finalidade de arrecadar recursos para o pagamento de precatórios.

Como já encaminhei o detalhamento disso ao Dr. Manoel, pergunto, como sentido de colaborar com o CPI, se V. Sª pode nos dizer se realmente essas operações ou de forma semelhante teriam ocorrido no âmbito da Bolsa de Mercadorias & de Futuros na medida em que tais operações significariam um prejuízo para a Receita Federal, para o Fisco e para o Tesouro. Que medidas poderiam ser tomadas, como Presidente da Bolsa, para evitar que tais

operações possam de fato ocorrer na medida em que elas são prejudiciais ao Tesouro Nacional?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Em relação às operações objeto desta CPI, não houve comprovação de nenhuma operação de esquenta/esfria na BM&F Isso já foi até encaminhado à Presidência da CPI. A BM&F logo no início da CPI – foi determinação do Conselho da BM&F que os profissionais da empresa se colocassem à disposição da CPI, fornecessem todas as informações que essa CPI necessitasse. A BM&F é absolutamente transparente. Temos todos os nomes dos promitentes compradores e vendedores. A BM&F é fiscalizada pelo Banco Central, utiliza auto-regulação, tem fiscalização própria em auditoria. Os profissionais da BM&F têm uma preocupação de fiscalização em fiscalizar e coibir operações desse tipo mencionadas pelo Sr. Senador e colocamo-nos à disposição dos Srs. Senadores. Já esteve na empresa, no início da CPI, o Senador Vilson Kleinübing, que se reuniu com os profissionais da Casa. O Senador Esperidião Amin esteve antes. Da mesma foram, coloco a Casa à sua disposição, Senador Eduardo Suplicy para que faça uma reunião com os profissionais, a fim de que V. Exª possa ter um perfeito entendimento da transparência das operações na BM&F.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento. gostaria de perguntar à Drª Subprocuradora-Geral da República se está ouvindo bem. (Pausa.)

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Nada a perguntar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Senadora Emilia Fernandes, tem V. Exª a palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, gostaria apenas de perguntar ao Dr. Manoel Felix Cintra Neto, precisamente, quando assumiu a Presidência, porque o ex-Presidente é o Dr. Antônio José de Almeida Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No Multiplic, não é?

A SRª EMILIA FERNANDES – Sim.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – No início de 1996. Não sei precisar a data, mas tenho a Ata da eleição, se V. Exª precisar.

A SRª EMILIA FERNANDES – Início de 1996?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – De 1996.

A SRª EMILIA FERNANDES – V. Sª era oriundo de onde? Já era funcionário do Banco? Já trabalhava há muitos anos no Banco?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Não, sou profissional de mercado, fiz toda a carreira no mercado financeiro, trabalho há 25 anos como dirigente de instituição financeira. Trabalho no Multiplic há 14 anos -, de 13 para 14 anos. E era Diretor, Gerente-Geral do Multiplic até o início de 1996, quando passei a Presidente Executivo. E o Dr. Antônio José de Almeida Carneiro era Presidente do Conselho do Multiplic.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Então, V. Sª já estava na Presidência do Banco Multiplic quando foram realizadas as operações com os títulos do Estado de Santa Catarina?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Já estava na Presidência.

A SRª EMILIA FERNANDES – E o Sr. Antônio José de Almeida Carneiro, ao sair da Presidência, permaneceu no Banco, em que cargo?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Permaneceu como Presidente do Conselho.

A SRª EMILIA FERNANDES – Certo. Aqui foi afirmado pelo ex-Presidente do Banco Multiplic que, colocando até como ponto positivo da realização desta CPI, o mercado, daqui para frente, será diferente – até rimou -, será mais claro.

Perguntaria a opinião de V. Sª também em relação a esta rápida conclusão, digamos, que eu faria. Foi colocado e afirmado aqui que, sem dúvida, esse encadeamento de operações que temos desvendado continuamente, que desvendamos em relação ao Bradesco, colocamos em relação ao Multiplic, é uma operação danosa aos Estados, respectivamente Santa Catarina, Pernambuco e ao Município de Osasco.

Bem, por um lado, o Multiplic realizou uma operação, que aqui colocamos, em relação a títulos públicos. O Bradesco realizou dez operações com títulos públicos, especificamente Osasco, Pernambuco e Santa Catarina.

Todos os depoentes que já vieram e continuam vindo, não só os tomadores finais, mas os tomadores iniciais, afirmam que desconheciam a cadeia, as operações clonadas, todo esse tipo de coisa que estamos a esclarecer e há mais de um mês mostrar que realmente as coisas não poderiam acontecer por acaso. E todas as explicações se fundamentam em operação de mercado, em preço de mercado, ou seja, em coisas relativamente simples e que aconteciam normalmente.

O Bradesco, por sua vez, até trouxe uma sugestão à CPI para melhorar o sistema financeiro, sugestão que eu particularmente – e aqui coloco uma idéia minha – creio que poderia ter chegado até antes, o ano passado, quando se ventilou a possibilidade de fazer uma CPI do sistema financeiro. E nenhuma contribuição chegou ao Senado Federal. Pelo contrário, todas as manifestações que chegaram eram contrárias a se mexer no sistema financeiro.

O lucro total do Bradesco como tomador final nessas dez operações foi de R$50 milhões. Do Multiplic foi de R$9 milhões. Estou fazendo essa comparação para chegar aonde eu gostaria, o lucro total das operações, e todos concordando que houve prejuízo e que foi uma operação danosa para os Estados e Municípios. Isso aí é que é o nosso objetivo também, o de levantar. E que no meio dessas operações clonadas, dessas cadeias previamente, ou não sei quando, planejadas, deu lucro a alguém. E esse dinheiro, que é o mais grave, não se sabe onde anda também.

V. Sª concorda que realmente o sistema financeiro em geral, também precisa de uma sacudida, vamos dizer, alguma implementação de novas medidas e mais especificamente em relação aos títulos públicos? Porque o que queremos mostrar com isso é que começamos analisando uma cadeia que nasce na construção de títulos onde valores são aumentados, onde grupos de pessoas trabalham para que os Estados construam seus precatórios, passa pelo Banco Central, chega ao Senado Federal e vai para instituições, onde dá lucro para algumas e, principalmente, há determinadas instituições como compradoras iniciais e outras como tomadoras finais. Portanto, entendo que é aí, com todas essas instituições, inclusive o Senado Federal, Banco Central e Estados, mas as instituições financeiras, que me parecem que são o ponto chave de auxiliar a dar transparência para o mercado financeiro como um todo.

Então, V. Sª não teria também alguma sugestão a trazer a esta Comissão? O senhor não entende que, em relação aos títulos públicos, também se poderia trabalhar com alguma coisa assim mais transparente e mais objetiva? É uma contribuição mais do ponto de vista do conhecimento de V. Sª que eu gostaria que o senhor deixasse à nossa Comissão. Não seria propriamente um questionamento, mas uma contribuição, tendo em vista que, embora o Banco Multiplic tenha participado de uma operação só, enquanto que o Bradesco participou de dez, e o prejuízo para os Estados foi muito grande e o lucro total das operações foi muito maior ainda. Mas já que V. Sª está depondo, já que o outro trouxe uma contribuição, eu queria saber se V. Sª também, com a experiência que tem, não poderia nos deixar alguma contribuição nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Manoel Cintra.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Perfeito.

Senadora, inicialmente eu gostaria de esclarecer que, logo no início da CPI também, eu pessoalmente encaminhei a sugestão – tomando conhecimento de como as coisas ocorreram, através da imprensa – da criação de leilão, com transparência, para colocação de títulos estaduais, municipais ou debêntures de Estado. Minha sugestão foi de que fosse feito em bolsa de valores, como pode ser feito também em mercado eletrônico.

A transparência do leilão e a divulgação do leilão são importantes. Porque nós, quando queremos colocar títulos privados, como somos subscritores de títulos privados de forma primária, etc, fazemos **road show**, quer dizer, oferecimento na casa do cliente. Fazemos publicações com visibilidade bastante grande. Nomeamos vários **dealers** para colocar os títulos. Enfim, quem realmente quer vender, tem que oferecer a mercadoria.

Em relação a outras sugestões, sinto-me lisonjeado por essa solicitação e posteriormente as encaminharei por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu queria aproveitar a oportunidade, porque está aqui o Presidente da Bolsa de Mercadorias & de Futuros, para que ele desse uma explicação sobre o que foi essa operação da Negocial. A Negocial que lucrou R$168 milhões com títulos públicos, gerou um prejuízo de R$160 milhões na sua contabilidade.

Isso foi através da Bolsa de Mercadorias & de Futuros ou foi de que maneira?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Manoel Cintra.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Não, esse contrato da Negocial foi objeto de fiscalização dos profissionais da BM&F, foi encaminhado à CPI. Na realidade, esse foi um contrato entre partes, não foi feito no pregão da BM&F, não foi registrado na BM&F ou no Cetip, e foi um contrato feito entre as partes. Não foi feito no pregão da BM&F, não foi registrado na BM&F ou no Cetip. Foi um contrato feito entre as partes simplesmente, usando como cláusula o indexador de contratos negociados na BM&F, simplesmente como o indexador, mencionando a BM&F nesse indexador. Seria o mesmo que se mencionar como indexador o dólar e querer dizer que o Tesouro Americano é responsável pela operação ou que aconteceu a operação esquenta-esfria no Tesouro Americano.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, é uma operação absolutamente ilegal, sem nenhuma cobertura.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Absolutamente ilegal.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E que não os exime dos impostos.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – E que não os exime dos impostos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing, tem V. Exª a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Era essa a pergunta que queria fazer, porque ao Banco Multiplic eu já fiz.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Quero apenas fazer uma complementação à pergunta do Senador Eduardo Suplicy. Estive com ele na Split, e o liquidante da Split nos mostrou três contratos de futuro da Olímpia com a IBF, no valor de R$100 milhões, com a cláusula de penalidade de pagamento de 10% de multa, caso não fosse cumprido na data do vencimento. Para esses contratos, é obrigatório o registro na Bolsa?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Não é a Bolsa que obriga...Os contratos, para serem aceitos pela Receita, eles têm que ser registrados ou no Cetip ou na Bolsa. Mas um contrato, para ser registrado na Bolsa ou no Cetip, tem que ser realizado antes do fato.

O SR. ROMEU TUMA – Antes do fato?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Porque, muitas vezes, não sendo o contrato registrado, pode-se deixar ocorrer o fato, a desvalorização cambial, e depois faz-se um contrato entre as partes, entendeu?

O SR. ROMEU TUMA – Pode ser um contrato de gaveta?

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Pode ser um contrato de gaveta; ninguém sabe quando foi feito. Ele pode ser feito após o evento mencionado no contrato.

O SR. ROMEU TUMA – Para não pagar impostos? O objetivo do contrato é lavagem ou esquentamento do dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria a atenção dos que se encontram presentes. O Senador Romeu Tuma está com a palavra e não há possibilidade de os demais Senadores ouvirem, porque a conversa está um pouco alta.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Só queria esclarecer que, no caso de contratos registrados no Cetip ou na BM&F, existem parâmetros. Não aceitamos parâmetros que sejam fora de mercado, quer dizer, taxas exorbitantes. Se é um contrato de dólar, ele tem que ter um máximo de valorização ou de desvalorização, uma variação de 5% ou 10%.

O SR. ROMEU TUMA – Pediria autorização, se fosse possível, para mandar as cópias dos contratos para a BM&F fazer um exame.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não, V. Exª pode fazer isso diretamente.

Senador Esperidião Amin, V. Exª tem a palavra, como penúltimo Senador inscrito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Serei muito breve, Senador. Gostaria de aproveitar o depoimento que ora se finda para enfatizar a necessidade de os dirigentes da Bolsa de Mercadorias & de Futuros esclarecerem. Fui esclarecido agora – e tenho procurado me inteirar do assunto – de que o contrato da Negocial não foi registrado na Bolsa de Mercadorias & de Futuros, para não dizer que essa informação...

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Essa informação nós a mandamos por escrito para o Presidente da CPI.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso para mim é uma surpresa completa. Acho que é muito importante que a Bolsa de Mercadorias & de Futuros gaste algum tempo – não estou falando em dinheiro, mas em tempo – na divulgação desse fato. Esse tipo de incidente já tinha sido detectado em 1993. Em 1993,

isso aconteceu com ouro. Li aqui sobre uma operação, envolvendo um fundo de pensão – não vou aqui repetir – em que o lucro era jogado num contrato de ouro, produzia um prejuízo. O lucro ia para um "laranja" com o CPF de um terceiro. O imposto ninguém sabe para onde foi. Fiquei um pouco mais confortado, quando tomei conhecimento de que essa operação foi objeto da pergunta do Senador Vilson Kleinübing. Quer dizer, não há nenhum indício de que deixará de ser notificado, para cobrança de imposto, tanto quem teve o lucro real quanto quem teve o lucro aparente.

Acorreu-me um outro exemplo: o contrato do Banco Vetor com a Perfil – e todos devem lembrar que ninguém conseguiu descobrir qual foi a contrapartida de serviço que a Perfil fez para o Vetor. É evidente que isso é uma fantasia para não pagar imposto. Vai pagar 80% para quem não fez nada! Isso é uma maneira de sonegar também. O fato de a BM&F estar disposta a esclarecer esse assunto, parece-me um requisito indispensável.

Sr. Presidente, o comentário que quero fazer, para ouvir a opinião do depoente, é um só. Esta CPI é dos títulos públicos entre 1995/1996. Mas não tenho dúvida de que, hoje, a partir da audiência dos tomadores finais, esta será a CPI do mercado financeiro – não do sistema financeiro.

Creio que o mercado nunca mais será o mesmo, ou seja, pelo menos algumas das perversões que foram descobertas não se repetirão, poderão ocorrer outras. As que foram descobertas, com lucros exorbitantes, fora de qualquer padrão e de qualquer referência, penso que não acontecerão mais. A ninguém que queira continuar no mercado pode interessar conviver com esse tipo de situação para lá de suspeita. Esse é o comentário que eu gostaria que o Sr. Manoel Felix Cintra fizesse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes que ele o faça, Senador Esperidião Amin, devo dizer que o expediente que veio às mãos da Presidência determina o exame pelo Sr. Relator. Porém, a Presidência já determinou ao Secretário Luís Cláudio que faça chegar cópia a todos os integrantes.

V. Sª tem a palavra para fazer o comentário.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Senador Esperidião Amin, V. Exª tem toda razão. O mercado vai se aperfeiçoar após esta CPI. Isso vem ao encontro do desejo dos que trabalhamos seriamente nesse mercado, que dependemos dele e que queremos vê-lo maior e absolutamente competitivo com o mercado internacional. O Brasil, hoje, com suas corretoras, distribuidoras e bancos, deve ser eficiente e competitivo para a abertura que aí está.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho tem a palavra como último orador inscrito.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, vou me liberar de indagações, não só pelas explicações já dadas pelo Dr. Manoel Felix, como também as feitas pelo depoente anterior. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece a presença...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, posso fazer uma indagação, porque surgiu uma informação?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como o Sr. Manoel Felix Cintra Neto mencionou que, como conselheiro da BM&F, o Sr. Fausto Solano Pereira sempre teve uma atitude bastante construtiva...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele não disse construtiva, mas contributiva.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de saber se essa atitude contributiva é a do tipo que ele teve na CPI ao explicar como recebeu um cheque de R$9,7 milhões. Até agora procuramos saber como ele recebeu aquele cheque, quem era o Sr. René. Se porventura V. Sª puder colaborar com a CPI, de forma contributiva, agradeceremos muito, caso saiba a informação sobre quem é este Sr. René e como surgiu...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Temos a certeza que o Dr. Manoel Cintra se esforçará, mas não poderá prometer nada.

A Presidência quer agradecer a presença dos Drs. Antônio José de Almeida Carneiro e Manoel Felix Cintra Neto e formular sucesso nas suas empreitadas.

O SR. MANOEL FELIX CINTRA NETO – Agradeço a todos os Senadores. Realmente, quero deixar claro que continuamos à disposição da CPI para quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado.

Peço ao Secretário que faça entrar o Dr. Domingos T. Murta Ramalho, Presidente do Banco do Estado do Paraná e Banestado Leasing.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, ouvimos, até agora, o Presidente e um diretor do Bra-

desco – e na sala ao lado, estavam assessores da Diretoria do Bradesco -, bem como os dois representantes do Multiplic, conjuntamente. A experiência está-se mostrando extremamente positiva.

Então, requeiro a V. Exª que determine a inquirição múltipla dos representantes das instituições financeiras do Paraná, a fim de assegurar que a CPI possa ouvir a todos, porque, se ainda formos ouvir oito depoimentos separados, além de serem repetitivos...

Sr. Presidente, aguardarei a reabertura da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Eu havia dado a palavra ao Senador Geraldo Melo, e, devido ao barulho que está havendo aqui, não foi possível S. Exª formular o seu requerimento.

A Presidência garante a palavra ao Senador Geraldo Melo, para fazer o seu requerimento.

O SR. GERALDO MELO – Agradeço a atenção da Presidência.

Quero reiterar que a experiência de ouvirmos conjuntamente hoje os representantes do Bradesco e do grupo Multiplic sugere que façamos o mesmo com relação aos grupos do Paraná.

Teríamos de ouvir hoje 12 depoimentos, muitos dos quais tratarão repetitivamente, de forma recorrente, dos mesmos assuntos.

Acredito que a CPI nada perde; pelo contrário, ganha, se fizer a inquirição múltipla, conjunta dos representantes do Paraná. Então, requeiro a V. Exª essa providência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão a proposta do Senador Geraldo Melo.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, quero um esclarecimento sobre a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- O Senador G,eraldo Melo fez uma queixa velada a V. Exª, que não está prestando a atenção, porque já concordava com a proposta dele. No entanto, a Presidência esclarecerá.

O SR. JOSÉ SERRA - O Senador Esperidião Amin, ao meu lado, impediu-me de ouvir o resumo da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- A Presidência esclarecerá.

O Senador Geraldo Melo, tendo em vista a rentabilidade dos depoimentos, hoje pela manhã, do Presidente e do Vice-Presidente do Bradesco e, à tarde, dos representantes do Banco Multiplic, faz uma proposta no sentido de que estejam aqui presentes todos que tenham ligação com o Banco do Paraná e com o Banestado Leasing.

Devo declarar que se encontra neste recinto, como patrono do Banestado, o eminente jurista Antônio Cláudio Marins de Oliveira, ex-Presidente da OAB de São Paulo, muito conhecido da nossa turma de São Paulo e meu amigo fraterno.

Com isso, quero dizer que V. Exª, Senador Relator, tem a palavra para manifestar se está de acordo com o que requer o Senador Geraldo Melo, visando ao bom andamento dos trabalhos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Faço outra sugestão: como estamos tratando de títulos, que o Presidente do Banestado, a exemplo do que aconteceu com o Presidente do Bradesco, seja assessorado pelo Diretor da Corretora.

Os demais foram chamados para serem inquiridos, e um dos princípios da inquirição de testemunha é o de que uma não ouça o que se pergunta à outra. Reúnem-se testemunhas em momento de acareação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A proposta do Senador Geraldo Melo está em discussão.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, apesar da ponderação do nobre Relator, discordo da existência de qualquer tipo de restrição a que se faça uma inquirição múltipla.

Não estamos fazendo nenhum tipo de acareação; estamos querendo informações concretas, que serão prestadas sob juramento. Desconheço qualquer impedimento a que isso ocorra, de maneira que mantenho a minha proposta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, não aceito a proposta e me retiro da comissão, se for encaminhado dessa forma. Quero que se respeite o Regimento Interno do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação a proposta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, não aceito a proposta e me retiro da Comissão, se for encaminhada desse forma. Quero que se respeite o Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação a proposta do Senador Geraldo Melo.

Em discussão.

O SR. JOSÉ SERRA – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra para discutir.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, creio que, pela forma como a questão ficou colocada, precisamos fazer uma análise melhor, porque algo tratado de maneira processual transformou-se numa questão muito importante face à manifestação do Relator. Pediria a V. Exª que fizesse um resumo, alguma ponderação para que se encontrasse um caminho comum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Freire dá uma sugestão que é absolutamente acolhida pela Presidência, no sentido de que o Senador Relator dê as razões, os motivos da sua manifestação, porque pode haver outras razões desconhecidas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) — As razões são processuais. Não existe possibilidade de reduzir a termo o depoimento de seis testemunhas. O princípio básico é o de que uma testemunha não escute o depoimento da outra. Temos questões a dirimir. Aceitamos a presença do Dr. Ageo ao lado do Presidente do Bradesco, porque se tratava do Presidente do Banco e do Vice-Presidente de operações. Não era regular, mas, se formos transformar isso agora em regra geral, vamos inquirir testemunhas, às dúzias, e isso não tem o menor sentido.

O SR. JOSÉ SERRA – Tenho a impressão, Senador Geraldo Melo, de que o Relator tem elementos que lhe sugerem separar os depoimentos para que um depoente não escute o outro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Processualmente o eminente Senador Relator tem suas razões.

Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO – A finalidade de minha proposta é ganhar tempo. Estamos perdendo tanto tempo ao discuti-la que penso que o melhor que faço é retirar a proposta para que possamos continuar nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião ... o diretor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A escolha é do Presidente, porque temos vários diretores da Corretora.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Gostaria de lembrar-lhes de que estou aqui na qualidade de Presidente do Banco do Estado do Paraná, que é o acionista majoritário da corretora. A compra de títulos, a movimentação, a carteira de títulos do Banco do Estado do Paraná é feita por uma empresa autônoma, que é a corretora, que possui uma diretoria própria, possui um presidente e um diretor. Entãio, eu pedira que meu depoimento fosse assessorado, como no caso do Bradesco, pelo Diretor Financeiro do Banco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência defere.

Como é que se chama o diretor financeiro?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - É Wilson Mugnaine.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está deferido.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - É ex-Presidente da Corretora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Wilson Mugnaine é ex-Presidente do Banestado e da Corretora.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pode fazer também o depoimento como fez o do Bradesco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele vai assessorar, como foi assessorado o Vice-Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (fora do microfone) - Pode fazer como fez com o Dr. Ageo, do Bradesco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Da mesma forma.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, o assessor do Presidente do Bradesco foi inquirido depois como testemunha. Claro, se houver necessidade se faz isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se fará também, claro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Se não houver, ficará apenas como o assessor do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Domingos Tarso Murta Ramalho, V. Sª foi convocado nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal para prestar contribuição a esta CPI. Não se sinta intimidado, nem constrangido por estar aqui, porque a Presidência garantirá seu depoimento sem que V.Sª seja molestado por quem quer que seja. Não responda a qualquer pergunta sem o deferimento da Presidência, porque, caso não haja pertinência, a Presidência indeferirá a pergunta de qualquer dos Senadores, inclusive do Relator.

Vamos proceder à qualificação. V. Sª foi convocado nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal. Sua qualificação é procedida consoante o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Domingos Tarso Murta Ramalho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - 54 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Rua Visconde de Guarapuava, 5.085, Apartamento 1.301, Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Bancário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – CPF?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – 005916379-87.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Banco do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor é parente e, se for, em que grau, de alguma das partes envolvidas? Não é parente de alguma das partes envolvidas aqui nesta CPI?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Não, senhor. Não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Comprometo-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que assine o termo de compromisso, Sr. Murta. (Pausa.)

O depoente pede que lhe seja dada a palavra para fazer um relato, consubstanciado numa lauda e meia. (Pausa.)

Concedo a palavra a V. Sª, Sr. Murta Ramalho.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – O Conglomerado Banestado comparece a esta Egrégia Comissão Parlamentar de Inquérito, com o melhor espírito de colaboração, cientes que estamos todos nós dos profícuos resultados que serão obtidos e dos quais, sem dúvida, sobrevirá o aperfeiçoamento do mercado financeiro, especialmente nas operações com títulos estaduais.

De fato, se o mercado já havia atingido um notável aperfeiçoamento nos negócios com títulos federais, operados através do Selic, o mesmo não vinha acontecendo com a negociação de títulos estaduais, emitidos para pagamento de precatórios, cujo registro ficou circunscrito no Cetip e limitado a práticas de venda sem o mesmo nível de ampla oferta e ampla procura que, como no caso dos títulos federais, pudessem garantir também para os títulos estaduais, um mercado de concorrência perfeita.

A compra de títulos estaduais era e continua sendo considerada pelo mercado uma forma segura de aplicação financeira, não havendo um único precedente de iliquidez no vencimento.

Essa garantia se fundamenta em vários fatores, dentre os quais dois são particularmente relevantes:

1) O direito de rolagem automática, previsto na Constituição Federal.

2) O mecanismo, criado pelo Banco Central, que garante a substituição dos títulos estaduais por LBC-E (Letras do Banco Central-Especiais), ao qual já recorreram os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e, mais recentemente, Goiás.

A Banestado Corretora, como instituição sólida e tradicional, sendo a primeira em rentabilidade e a terceira em patrimônio líquido, opera normalmente no mercado de compra e venda de títulos públicos e privados. Essas operações cumprem rigorosamente as normas técnicas do Banco Central.

Antes de os títulos de Alagoas e Pernambuco serem comprados pela Banestado Corretora, foram cuidadosamente analisados e considerados não apenas os aspectos da legalidade dos papéis (comprovando-se que sua emissão fora autorizada pelo Senado Federal e inscrita no Cetip por aviso do Banco Central), mas também a adequação dos deságios às taxas de juros vigentes, na época, no mercado financeiro.

Infelizmente, não se dispunha à época das informações relevantes que esta CPI conseguiu apurar e que demonstram a prática de deságios iniciais desconhecidos do mercado e cujos níveis, se conhe-

cidos fossem, certamente teriam influenciado o resultado da análise dos compradores.

Assim, quando a compra foi feita, não havia nenhuma informação que levasse a suspeitar das hipóteses agora levantadas pela CPI, tais como a eventual inconstitucionalidade no uso dos recursos pelos governos emissores ou a existência de uma cadeia manipulada de operações sucessivas. Tais fatos eram totalmente desconhecidos pelos compradores de boa-fé, como foi o caso da Banestado Corretora.

Eu faria um pequeno parêntese, como ex-funcionário do Banco Central aposentado e até há pouco tempo fazendo uma reflexão a respeito do sistema financeiro nacional, eu pediria, neste momento, um momento oportuno, aos nossos ilustres Senadores, ao Congresso Nacional, inclusive tendo aqui a presença de alguns Senadores que puderam observar, numa comitiva de parlamentares em visita ao sistema financeiro alemão, que há uma perfeita harmonia entre o sistema de bancos privados e o de bancos públicos, seria de extrema relevância que os nossos Congressistas, neste instante, pudessem nos ajudar a melhorar a qualidade dos nossos trabalhos no sistema financeiro, principalmente no que diz respeito à própria regulamentação do art. 192 da Constituição.

Estou seguro, e este é um sentimento meu, que talvez CPIs como esta que estamos presenciando nem existissem ou existiriam com menor freqüência.

A hipótese de que a Banestado Corretora possa ter deliberadamente participado de operação que reduzisse seu lucro em benefício de intermediários na compra de títulos é inadimissível.

As operações feitas via Cetip são conhecidas somente pelas respectivas partes envolvidas na transação (o comprador e o vendedor), sendo impossível às demais instituições conhecer negócios dos quais não tenham diretamente participado.

A propósito, parece-nos extremamente oportuna a sugestão há pouco apresentada pelo Dr. Lázaro Brandão, Presidente do Bradesco, no sentido de que se adotem no Cetip os mesmos leilões informais que o Banco Central utiliza para reofertar ao mercado títulos que não obtiveram compradores no leilão primário. Vamos além, permitindo-nos sugerir que o Cetip disponibilize às instituições operadoras o acesso à história dos papéis, desde a sua emissão primária, até cada uma das vendas sucessivas, identificando-se os respectivos deságios, os compradores e os vendedores.

Os resultados diferentes que os bancos anunciam sobre o desempenho de seus fundos de aplicação financeira confirmam que os ganhos com papéis variam de instituição para instituição, o que vem a ser a essência de um mercado competitivo, sem que isso constitua ilícito penal ou infração às normas que regulam o sistema financeiro nacional. Obviamente situações anômalas, como as intermediações apuradas pela CPI, devem continuar tendo o enquadramento legal adequado.

Chama atenção no mercado de títulos estaduais o fato de que as mais conceituadas instituiçõ-es financeiras do País não vêm participando de leilõ-es primários, efetuando as suas operações apenas no mercado secundário, em condições julgadas vantajosas para a instituição compradora, tal como ocorreu nas compras feitas pela Banestado Corretora.

Pela praxe vigente, tais leilões terminam sempre com a venda, sem deságio, para os respectivos fundos de liquidez dos Estados emissores. Posteriormente, os fundos de liquidez realizam operações individualizadas de revenda a instituições intermediárias, em volume, valores e taxas de juros decididos a critério dos administradores dos próprios fundos de liquidez, de acordo com a maior ou menor emergência de recursos no fluxo de caixa dos Estados emissores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Murta, a Presidência vai mandar juntar as demais folhas de papel, porque o senhor me havia dito que era uma lauda e meia e já ...

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - No período de 1993 e 1994, foram comprados também no mercado secundário títulos da Paraíba e de Goiás, em volumes superiores aos hoje detidos pela Banestado Corretora em letras de Alagoas e Pernambuco, sem nenhum prejuízo para a instituição – como continua ocorrendo.

Nas operações de compra de títulos públicos, que são objeto das investigações da CPI dos Precatórios, a Banestado Corretora está contabilizando um resultado de R$22,8 milhões, que, reconhecemos, poderia ter sido maior se à Banestado Corretora fosse facultado o acesso a um leilão informal junto ao fundo de liquidez, cujo deságio superasse o obtido nas operações que a Banestado Corretora realizou.

Em todas as compras, os deságios estavam acima da taxa do **overnight**, demonstrando a vantagem da operação para a Banestado Corretora, além de não haver, na época, qualquer restrição técnica

do Banco Central ou desabono político do Senado aos títulos emitidos por aqueles Estados.

É pois, Sr. Presidente, com absoluta convicção de que esta CPI cumpre um papel histórico no aperfeiçoamento do sistema financeiro nacional, que reafirmamos nossa esperança de que as autoridades competentes acolham as sugestões que a CPI certamente apresentará para tornar o mercado de títulos estaduais tão transparente e de concorrência perfeita quanto o mercado de títulos federais, hoje capitaneado pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central."

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Determino ao Sr. Secretário que faça a juntada aos autos da CPI.

Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, pela ordem. Uma vez que o depoente leu um documento, o que aliás, não era usual como procedimento aqui na CPI, gostaríamos de ter uma cópia para poder refletir melhor sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A secretaria a encaminhará.

Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, registro mais uma vez o meu protesto contra o comportamento do Presidente do Banestado. Ele induziu a mesa em erro, pediu para ler uma lauda e meia e fez um discurso que é absolutamente anti-regimental. Com tudo o que o Banco do Estado do Paraná tem feito a respeito de título, é anti-regimental.

Peço ao Sr. Haroldo que coloque as transparências para demonstrar com clareza o roubo que houve nas operações do Banco do Estado do Paraná.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, tenho um registro a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só desejo registrar que casualmente me encontrei com cinco servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que, por coincidência, foi o primeiro Tribunal de Contas Estadual que trouxe respostas às diligências da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E a Presidência pede que tomem assento junto às Assessorias do Tribunal de Contas da União.

Dr. Haroldo, V. Sª tem a palavra.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Com base nas informações obtidas junto à Cetip, nós, de forma similar como temos feito com os outros detentores finais, procuramos identificar quais os títulos movimentados pela instituição.

Então, aqui identificamos como grupo Banestado uma série de instituições administradas pelo Banestado. Foram identificados títulos movimentados, quer dizer, títulos comprados, vendidos ou simplesmente financiados, nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraná e Santa Catarina e nos Municípios de Campinas, Guarulhos e Osasco.

A posição em 17 de fevereiro para esse rol de instituições apontava um total de títulos, em quantidade de papéis, de 69.602 títulos de Alagoas, 60.000 títulos de Pernambuco, 22.011 títulos do Paraná, 6.608 títulos do Município de Guarulhos e 38.749 títulos do Município de Osasco, perfazendo um total de 196.970 títulos.

Esses títulos estão assim distribuídos – acho que não haveria necessidade de detalhar, mas só...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Mesa pede silêncio, porque o barulho está perturbando a exposição do Assessor da Relatoria.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Então, só a título de exemplo, faremos a exposição sobre o Estado de Alagoas.

Desses 69.602 títulos, 31.591 estavam em poder da corretora do Banestado; 2.433 em poder do Superfundo Banestado de Investimentos Financeiros de Curto Prazo; 1.628 títulos do Fundo Banestado de Investimento Financeiro de 60 Dias Especial; 958 títulos do Fundo Banestado de Investimento Financeiro de 30 Dias; 1.732 títulos do Fundo Banestado de Investimento de Curto Prazo; 916 títulos do Fundo Banestado de Investimento Financeiro de 60 Dias Extra; 1.702 títulos do Fundo Banestado de Investimento Financeiro de 60 Dias; 20.930 títulos do Superfundo Banestado de Investimento Financeiro de 60 Dias; e 7.712 títulos no Superfundo Banestado Investimento Financeiro de 30 Dias.

Essas são as posições individualizadas por instituições que identificamos como pertencentes ao grupo Banestado.

O valor financeiro desses 196 mil títulos totaliza R$270.971.419,38 (duzentos e setenta milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), assim distribuídos: R$96.809.240,14 relativos a títulos do Estado de Alagoas; R$73.545.406,20 relativos a títulos do Estado de Pernambuco; R$37.559.419,84 relativos a títulos do Estado do Paraná; R$10.595.135,50 relativos a títulos do Município de Guarulhos; e R$52.462.217,63 relativos a títulos do Município de Osasco.

Em seguida, passou-se ao rastreamento das aquisições desses títulos: como esses títulos chegaram ao Banestado; por meio de qual daquelas instituições identificadas como "detentoras finais"; qual o lucro por operação **day trade**; e que outras instituições, que são distribuidoras de mercado, possam ter auferido.

Foram rastreadas doze operações. Com exceção da primeira, do Banco do Estado do Paraná, adquirida diretamente pelo Banco do Estado do Paraná, relativas a Letras do Tesouro do Estado do Paraná, da série A-1, todas as demais foram por meio da Corretora do Banestado.

Percebe-se que a Corretora fazia o papel de operar para fora do Grupo Banestado, para outras instituições de mercado, e depois, fazendo a distribuição entre os Fundos, entre as instituições do Banestado.

Nesse quadro, temos um resumo dessas operações nas quais, em algumas delas, foi possível identificar o lucro **day trade**, mas não em todas. Esse lucro totaliza R$30.324.341,50.

Agora, passarei a examinar uma a uma essas operações que proporcionaram o lucro **day trade.** A primeira operação não proporcionou, e passaremos à segunda, que é correspondente à página 17.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Haroldo, a primeira operação é a do Banco Multiplic, com o título de Santa Catarina, em que o Banestado foi simplesmente "caixa de passagem", não perdeu e não ganhou?

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Não, Senador. Aquela operação de Santa Catarina proporcionou o lucro **day trade** mais à frente. Não foi até o momento em que chegou ao Banestado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim. Mas não para o Banco.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Não para o Banco. Como passou pelo Banestado e não ficou no Banestado, não aparece nessas operações. Essa primeira operação é com títulos do Estado do Paraná. Se o senhor tiver dúvida, podemos mostrar como se deu. É à página 16. Vejamos: essa foi uma operação rastreada, mas não identificamos lucro **day trade**. Na nossa posição, temos passado por essas transações, detendo-nos nas que proporcionariam o **day trade**.

Esses títulos do Estado do Paraná foram registrados na Cetip, no dia 24 de maio de 1995. No dia 24 de outubro de 1995, portanto, cinco meses depois, o Fundo de Liquidez da dívida do Estado do Paraná passou esses 22.011 títulos para o Banco Banestado. No dia 27, o Banco Banestado passou para a Corretora Banestado, e daí foram apenas movimentações internas entre as instituições do Banestado, e não demos seqüência à análise das operações.

Nessa passagem dada entre os dias 24 e 27, por serem datas diferentes, não estamos apurando o lucro **day trade**. O lucro é sempre apurado quando as passagens são na mesma data. A operação da página 17, essa sim, proporciona lucro **day trade** e se dá com títulos do Estado de Alagoas. São títulos da série 4, do Estado de Alagoas. No dia 12 de novembro ou dezembro de 1995 – uma das datas está equivocada – o Fundo de Liquidez de Alagoas registrou na Cetip um total de 45 mil títulos. Essa data depois posso corrigir. Na hora de digitar essa planilha houve algum erro.

A seguir, no dia 21 de dezembro de 1995, o Fundo de Liquidez de Alagoas vendeu os títulos para o Banco Interfinance. O Banco Interfinance vendeu os títulos para o Banco Banfort. O Banco Banfort vendeu os títulos para a JHL. A JHL vendeu os títulos para o Banco Banorte e este finalmente vendeu os títulos para a Corretora Banestado.

Nessas movimentações foram auferidos os seguintes lucros: o Banco Interfinance auferiu R$1,074 milhões de lucro; o Banfort auferiu R$1,808 milhões de lucro e a JHL um lucro de R$6.630.614,55. E, finalmente, o Banco Banorte auferiu lucro de R$4.999,99. O lucro total foi de R$9.519.077,38 e ficou de posse da Distribuidora JHL, que foi a grande detentora desse lucro nessa data.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Depois de ter roubado esse dinheiro da operação com o Banestado, a JHL desapareceu do mercado, fechou e parece que hoje se encontra em Manaus, tratando não sei de que tipo de comércio. Essa foi a última operação da JHL; ela tinha feito algumas antes e, depois desse roubo de nove milhões e pouco em que participa com quase 80%, desapareceu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o registro.

Dr. Haroldo, continue.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Dando seqüência: ainda na série quatro de Alagoas um lote de 14 mil títulos que foram registrados no dia 20 de dezembro de 1995. No dia 22 de dezembro de 1995,

o Fundo de Liqüidez de Alagoas vendeu os 14 mil títulos para o Banfort. O Banco Banfort os vendeu à Distribuidora Tibagi e ela vendeu para a Corretora Banestado. A operação proporcionou um lucro total de R$2.964.923,53, assim distribuídos: o Banfort, ao vender para a Tibagi, obteve lucro de R$749.647,74, e a Tibagi, ao vender para o Banestado, obteve um lucro de R$2.215.275,79.

A próxima operação diz respeito a títulos do Município de Osasco, a série três do Município de Osasco. Todas as operações ocorreram na mesma tarde, em 29 de maio de 1996. O Banco do Estado de Santa Catarina como administrador do Fundo de Liqüidez do Município de Osasco por conta do Fundo de Liqüidez do Município de Osasco registrou 20.522 títulos na Cetip.

Depois, o Fundo de Liqüidez de Osasco vendeu esses títulos para o Banco Vetor, que os vendeu para a Corretora Valor, que vendeu para a Distribuidora Olímpia. A Olímpia vendeu para a Distribuidora Ativação que, por sua vez, vendeu para a IBF Factoring. A IBF Factoring vendeu para a Split, que vendeu para a Astra, que vendeu para a Aplique, que vendeu para a Corretora Banestado.

Ao todo essa operação proporcionou um lucro de R$2.983.195,80, assim distribuídos. É interessante observar nesta operação – e já apareceu em outras operações também, que estamos nos detendo muito na análise disso, para tirarmos conclusões bem seguras – que algumas instituições participam com prejuízo. Desse lucro total de R$2.983.195,80, ele abate esses prejuízos.

Coincidentemente, o lucro sempre aparece na mesma instituição. O Banco Vetor, ao vender para a Corretora Valor, obteve um lucro de R$919.387,83. Já a Corretora Valor, por sua vez, ao vender para a Distribuidora Olimpia obteve um prejuízo de R$11.800,00. A Distribuidora Olimpia, isso já tem sido praxe nos nossos relatórios, obteve um prejuízo de R$623.500,12. A Ativação não obteve nada, zero, lucro ou prejuízo. A IBF obteve um lucro de R$2.695.523,02. Esse fato tem sido sempre repetido. A Olimpia ganha muito pouco ou tem prejuízo, e a IBF é sempre a detentora do maior lucro. A Split, que comprou da IBF e vendeu para a Astra, não obteve nem lucro, nem prejuízo. A Astra vendeu para a Aplic e obteve um lucro de R$3.584,97. E a Aplic, finalmente, vendeu para o Banestado sem auferir nenhum lucro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nesse último caso, a Aplic fez o papel da fada madrinha do Banestado. Ela carregou os títulos, repassou para o Banco do Estado, sem nenhum tostão de lucro como, aliás, o Banestado fez em algumas outras operações.

O SR. HAROLDO TAJRA FEITOSA – Novamente, títulos do Município de Osasco na série 4. As operações são na mesma data, 29 de maio de 95, mas separamos em duas operações por serem duas séries diferentes. Mas poderíamos considerar essa operação como sendo a mesma da operação passada, todas foram na mesma data, todas seguem a mesma cadeia de instituições, apenas os lucros serão diferentes, mas aquela situação se repete novamente.

O Fundo de Liqüidez de Osasco passa para o Vetor. O Vetor passa para a Valor. A Valor para a Olímpia. A Olímpia para a Ativação – a Olímpia, mais uma vez, tem um prejuízo de R$286.500,00. A Ativação passa para a IBF, não ganha nada. A IBF passa para a Split e obtém um lucro de R$1.277.145,89. A Split passa para a Astra e obtém um lucro de R$150,11. A Astra passa para a Aplic e obtém um lucro de R$1.323,53, e a Aplic não obtém lucro, nem prejuízo.

Essa operação, agora, é com títulos do Estado de Pernambuco. Há uma curiosidade no final da operação. Todas as operações ocorreram no dia 19 de junho de 1996 e há uma curiosidade marcada com um asterisco, na última passagem da operação, embora tenha sido no mesmo dia, ela foi subdividida em dois lotes de 33 mil e de 2 mil títulos. Fez parte também da operação. Talvez o Banestado primeiro tenha comprado 33 mil e depois comprou os outros 2 mil, ou então houve erro na hora de digitar e ela teve de ser novamente completada. O Fundo de Liqüidez de Pernambuco registrou os 35 mil títulos da série 4 na Cetip, passou para o Banco Vetor, o Banco Vetor passou para a Olimpia e auferiu um lucro de R$2.207.818,13. A Olímpia passou para a IBF e obteve um lucro de R$399,77. A IBF passou para a Ativação, auferindo um lucro de R$5.262.523,35. A Ativação passou para a Corretora Fatorial e obteve um lucro de R$300,02. A Fatorial, em dois momentos, passou 33 mil títulos e, depois, 2 mil títulos, obtendo um lucro total, nas duas suboperações, de R$9.999,98, ou seja, um lucro de R$10 mil.

Temos uma outra operação com títulos do Estado de Pernambuco, com a série 4, na data de 25 de junho de 1996. O Fundo de Liqüidez do Estado de Pernambuco registrou os 25 mil títulos nessa data e passou para o Banco Vetor. O Banco Vetor passou para a Distribuidora Astra e auferiu um lucro

de R$1.580.186,95 centavos. A Astra passou para a Olímpia e auferiu um lucro de R$5 mil.

Percebam novamente que a Olímpia passa para a Corretora Valor e obtém um prejuízo de R$2.940.000,00. Um fato bem estranho. A Valor passa para a Split e obtém um lucro de R$315,45, a Split passa para a IBF e obtém um lucro de R$750,00 e a IBF, como sempre, ao passar para a Ativação obtém um lucro de R$6.701.000,50. A Ativação passa para a Fatorial e obtém um lucro de R$393,52. E a Fatorial passa para a Corretora Banestado, auferindo um lucro de R$4.997.000,00.

O total do lucro, abatendo o prejuízo da Olímpia, é R$5.362.692,92.

A próxima operação é com títulos do Município de Guarulhos, da série 4. No dia 12 de julho de 1996, o Fundo de Liqüidez do Município de Guarulhos registrou esses 6 mil e 608 títulos na Cetip. No dia 10 de setembro de 1996, o Fundo de Liqüidez do Município de Guarulhos vendeu para o Banco Pontual. O Banco Pontual vendeu para a Distribuidora Torres, que auferiu um lucro de R$186.957,77. A Distribuidora Torres vendeu para a Corretora Valor e auferiu um lucro de R$7.000,39. A Corretora Valor vendeu para a IBF Factoring e obteve um lucro de R$780,53. A IBF Factoring vendeu para a Ativação e obteve um lucro de R$1.409.033,39. A Ativação vendeu para a Olímpia e obteve um lucro de R$150,00. A Olímpia vendeu para a Aplic e, mais uma vez, obteve um prejuízo de R$1.050.349,99. E a Aplic vendeu para o Banestado, ganhando R$1.368,46.

O lucro total dessa operação, descontado o prejuízo da Olímpia, foi de R$554.940.55 centavos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Perfeito, Haroldo. Quero repetir, neste momento, uma análise feita pelo jornalista Ricardo Amaral no jornal **O Estado de S.Paulo**. O título do artigo é "Combinatório de Laranjas", porque esse encadeamento de empresas que mostramos é de "empresas-laranjas", que roubam o mercado; e este roubo só se viabiliza quando há um banco comprador na ponta. Como é que pode ter acontecido isso? Teria um banco, como o Bradesco e o Estado do Paraná, sido vítima de um acaso? O jornalista Ricardo Amaral desmonta essa hipótese com o seguinte texto, utilizando-se de um nome hipotético – Renê.

> "Renê foi à feira para comprar duas laranjas numa banca com 207 frutas expostas. Quantas combinações de duas laranjas eram possíveis? Resposta: 21.321 combinações.
>
> Em seguida, Renê comprou três abacaxis entre 266. Quantas trincas de abacaxis podiam ser escolhidas? Resposta: 3.105.560 trincas.
>
> E que chances tinham as cinco frutas de parar na sacola de Renê? Uma em 15 milhões. Mas Renê devolveu as frutas ao dono da banca e foi dar uma volta. Que chance teriam as mesmas laranjas e os mesmos abacaxis de serem escolhidos de novo por Renê numa segunda compra? Resposta: uma em 2,2 sextilhões de tentativas."

Foi isso que aconteceu com o Banco do Estado do Paraná. É mais ou menos a mesma coisa que o nosso "bancão" do Paraná tivesse acertado na loteria esportiva durante 30 dias em cada mês, por seis meses consecutivos.

Como é que isso pode acontecer? Só há duas maneiras: um acerto no começo ou um acerto na ponta. O acerto no começo é praticamente impossível, porque a operação só se completa quando alguém que estiver mobilizando dinheiro que não é de sua propriedade, dinheiro de um fundo de renda fixa ou dinheiro público de um fundo de pensão, dispuser-se a financiar a operação, garantir a compra e viabilizar o roubo, que no caso do Banco do Estado do Paraná, nessas operações analisadas, foi de R$30 milhões.

A primeira pergunta ao nosso Presidente Murta será feita com base em duas afirmações do Sr. Ronaldo Ganon, do Banco Vetor, que participou de algumas dessas operações.

Primeira afirmação do Sr. Ronaldo Ganon:

> "Quanto à sua afirmação de que os dinheiros ficaram pelo meio do caminho, não tenho a menor dúvida" – ele está respondendo a um Senador. "Não sou parte disso, como declarei na minha inicial; nada tenho a ver com isso; sou lançador primário; quem corre atrás desse dinheiro é o comprador final, e não o lançador primário" – o comprador final, no caso, é o Banco do Estado do Paraná. "Eu não tenho nada a ver com a IBF. Eu não tenho nada a ver com as empresas que ficaram pelo meio do caminho, que, se estiverem a serviço de alguém, estão atrás daquele a que V. Exª se referiu, que comprou caro; e quem comprou caro foi o Banco do Estado do Paraná. Como aquele que comprou caro, que gastou dinheiro a rnais do que podia, vai remunerar a minha

instituição, que está no início da linha vendendo?" – pergunta o Sr. Ronaldo Ganon. "Vai me doar dinheiro; é possível isso?" Conclui: "Não faço parte desse negócio".

Essa operação só é possível se tiver um comprador final, e se tudo estiver perfeitamente arquitetado. Se o Banco do Estado do Paraná, que tinha dinheiro em caixa, deixasse de comprar, deixasse de finalmente tomar esses títulos, a operação cairia e voltaria para o Fundo de Liqüidez. E algumas dessas operações não são de Estados tão distantes; são de Estados muito próximos, que conversam todos os dias, e têm administrações paralelas desde a época em que eu era Governador – consultas mútuas.

A pergunta é se o Banco do Estado do Paraná não teria um telefone, ao menos, para discar para o Fundo de Liqüidez e perguntar: pela manhã, com que deságio foi vendido esse título que acabo de comprar com 5% ou 6% de deságio? Com 15%, com 16%, com 30%? Mas parece que o Banco do Estado do Paraná não tem telefone, ou está articulado com a corrente da alegria.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos à pergunta, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dr. Ronaldo Ganon e Dr. Fábio Barreto Nahoum -- continua. Em primeiro lugar, quando a instituição faz a primeira venda, perde inteiramente o contato com o que acontece daí para frente. Se essa empresa ficou com esse papel caro no final da linha e deixou lucro no meio do caminho, foi porque deveria ter um elefante na ponta para colocar o papel. O elefante é o "bancão". O elefante é quem utiliza dinheiro que não é próprio, dinheiro do fundo de renda fixa ou dinheiro do fundo de pensão, porque, evidentemente, essa instituição não ficaria, por vontade própria, com um custo tão caro no final da linha. Até ela conseguir vender em definitivo esse papel, não tem a menor explicação ficar com o papel caro e o dinheiro no meio do caminho. Ressalto mais uma vez a hipótese: se o Banco do Estado do Paraná não tivesse fechado o negócio na ponta da linha, não estaria o Presidente Murta nesta CPI, porque nada teria acontecido.

A pergunta, Sr. Presidente. A Resolução nº 69 do Senado Federal determina que todas as operações feitas de forma fraudulenta, com desvio de finalidade, de acordo com o art. 33 das Disposições Transitórias, têm que ser resgatadas imediatamente. E estamos propondo que isso aconteça pelo valor inicial: o PU menos deságio. Como é que fica o Banco do Estado do Paraná no momento que tiver que devolver esses recursos, assumindo o prejuízo de R$30 milhões?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Murta, qual a sua resposta?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Meu caro Presidente, meu caro Relator, o senhor acabou de fazer uma série de afirmativas que inclusive foram objeto hoje, durante o dia, de indagações, inclusive a outros Bancos que aqui estiveram. Eu insisto na seguinte tese: eu sou o Presidente do Banco do Estado do Paraná, e, quando recebemos a convocação para vir prestar uma colaboração e ajudar os senhores no desvendamento, pelo que se nota aqui, de uma cadeia fraudulenta que se instalou no País, nós nos dispusemos a vir aqui com a melhor boa vontade. Eu, como Presidente do Banco do Estado do Paraná, fui convocado também com a diretoria da Banestado Corretora, que tem gestão autônoma, que trabalha autonomamente, que tem estatuto próprio, que comanda a mesa, que compra e vende papel, ela se preparou para vir. A presidência, os diretores, inclusive ex-presidentes da Corretora estão aqui presentes – não nesta sala – e vieram para dar as respostas às perguntas do nobre Senador Requião e também para prestar colaboração. O Banco do Estado do Paraná é uma pessoa jurídica diferente da Banestado Corretora, que foi a empresa do conglomerado Banestado que realizou as operações. Ela tem respostas bastante plausíveis, concretas, corretas, legítimas, para levar aos senhores a informação que pretendemos dar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião, o depoente está a afirmar que os integrantes da Corretora encontram-se todos na outra sala, foram convocados para isso e que, afinal – foi o que ele acaba de declarar -, o Banco do Estado não tem vinculação com essa operação. V. Exª insiste na pergunta?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É uma meia-verdade. O depoente acaba de se declarar a Rainha da Inglaterra. Mas a direção do Banco é responsável pela auditoria das corretoras. Depois de deflagrado esse escândalo, quantas auditorias o Presidente Murta determinou que se fizesse na corretora e na **leasing**?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Olha, por determinação minha, já instalei uma auditoria na Corretora, tão logo ocorreu, para apurar. Aliás, existem auditorias internas, de rotina, dentro da Corretora, em todas as empresas contro-

ladas pelo conglomerado Banestado. Após o episódio, iniciei uma auditoria na Corretora para apurar também, para dar transparência, para comprovar a lisura das operações da Banestado. Ainda não tenho, Senador, o resultado dessa auditoria. Os resultados das auditorias que temos são do Banco Central e da própria empresa de consultoria que faz auditoria externa para a Banestado Corretora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião, se o depoente continuar a insistir nessa sua declaração somos obrigados a suspender o depoimento dele, trazer a Corretora e permanecer à disposição do Relator para qualquer esclarecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só se o banco não tivesse presidente.

O SR. ROMEU TUMA – Mas o Dr. Wilson é da Corretora, ex-presidente da Corretora e veio aqui para auxiliar o presidente do banco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, ele não fala da corretora.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – O Dr. Wilson hoje é diretor-financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele está assessorando como diretor-financeiro.

Senador Requião, com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vamos continuar a inquirição.

O presidente do banco nomeou o diretor da corretora e o diretor da Leasing? Indicou o diretor da Corretora e da Leasing?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Qual dos diretores? O atual?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O atual e os anteriores.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – O atual diretor da Leasing, que inclusive realizou essas operações que estão aí, foi nomeado no Governo de V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não diretor da Leasing? Funcionário de carreira da Leasing.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Não, ele foi nomeado diretor da Banestado Corretora na época do Governo de V. Exª desde 1992. Desde 1985 o Sr. Paulo Roberto é operador de mesa e é diretor inclusive há duas gestões, na gestão do Governador Roberto Requião e na gestão do Governador Jaime Lerner. Ele é o diretor...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – As nomeações não foram suas?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Não, as indicações para cargos de presidentes de instituições financeiras, V. Exª sabe muito bem, são do governador. O governador escolhe pessoas e consulta, lógico, o presidente. O diretor da Banestado Corretora, que foi o diretor da época de V. Exª, é o mesmo diretor de hoje e merece, como mereceu a sua confiança, a minha confiança e continua a merecer a confiança do Governador Jaime Lerner.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não questionei o problema da confiança que teria merecido de minha parte ou não, estou questionando as operações do Banestado. O que faz o Presidente do Banestado?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - O presidente do Banco do Estado do Paraná preside o Banco do Estado do Paraná, que é uma instituição, que é uma empresa jurídica separada da Banestado Corretora, quer dizer, sou Presidente do Banco do Estado do Paraná. A Banestado Corretora tem uma presidência, tem um estatuto próprio, tem presidente e tem diretor, eles têm alçadas, a minha participação como presidente da Banestado Corretora é única e exclusivamente como controlador. O Banestado é acionista controlador da Banestado Corretora de Valores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quando V. Sª conheceu o Sr. Fausto Solano Pereira e quantas vezes esteve com ele?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Conheci o Sr. Fausto Solano Pereira no ano de 1995 num coquetel de lançamento das debêntures da Banestado Leasing. Na época, eu era vice-presidente do Banco do Estado do Paraná, sai de Curitiba às 16 horas num avião, o coquetel iria ser às 18 horas. Fui apresentado ao Sr. Fausto Solano naquele instante, apenas e tão somente através de um aperto de mão. Nem me lembro quem fez essa apresentação. De 1995 para cá nunca fiz nenhum contato nem por telefone nem pessoalmente com o Sr. Fausto Solano. Digo mais, se me encontrar com o Sr. Fausto Solano na rua talvez eu não o conheça.

Aliás, posso até conhecê-lo pelas fotografias que tenho visto nos jornais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Fausto Solano Pereira, em depoimento a esta Comissão, disse que o conhecia e que esteve muitas vezes com V. Sª. V. Sª então, diz que o Sr. Fausto Solano Pereira cometeu o crime de falso testemunho para com esta Comissão.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Cometeu. Cometeu um crime de falso testemunho, é um mentiroso se ele disse isso aqui. Estive com o Sr. Fausto Solano uma única vez no Rio de Janeiro em 1995 por ocasião...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido. Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Presidente do Banestado tem conhecimento do relatório do Sr. Aguiar do Banco Central sobre as irregularidades no processo de emissão e colocação de títulos pelo banco?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Tenho conhecimento do relatório emitido pelo Sr. Vânio Aguiar a respeito de fiscalização de rotina que o Banco Central faz em todas as empresas do Banestado. Tenho conhecimento desse relatório. Ele me fez o relatório, imediatamente a empresa Leasing tomou as providências que foram requeridas pelo Sr. Vânio Aguiar para a correção daquelas irregularidades que ele anotou, principalmente no que diz respeito a operações que estavam em atraso e que precisavam de providências por parte da diretoria. Naquela época eu não era o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quero que o Presidente confirme ou infirme em função da má administração do banco, da compra de debêntures por preços absurdos, pela emissão de 300 milhões de debêntures da Leasing por intermédio de um **pool** comandado pelo Sr. Fausto Solano Pereira, que o Presidente não conhece. Ele comanda três emissões de U$300 milhões da Leasing mas o Presidente do banco nunca o viu além do primeiro dia de lançamento numa festa, o que mostra que o Banco do Estado não tem Presidente, ou um dos dois está faltando com a verdade com a Comissão.

Eu quero que V. Sª me confirme ou infirme...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, deixe ele responder se se considera ou não presidente do banco.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Mais uma vez, quero repetir que sou presidente, a partir de novembro de 1995, do Banco do Estado do Paraná. A Banestado Leasing é uma empresa também com personalidade jurídica própria, que tem diretoria própria, conselho de administração próprio. O Presidente do Banco do Estado do Paraná faz parte do Conselho. A única relação que existe entre o Banco do Estado do Paraná e a Banestado Leasing é a participação dele como conselheiro, membro do Conselho de Administração da Banestado Leasing. Hoje sou o Presidente da Leasing, desde junho do ano passado. Acumulo a Presidência do Banestado e da Leasing.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero saber se V. Sª é responsável pelos U$300 milhões que o Senador Relator quer saber.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Não sou responsável. Na época eu não era Presidente da Leasing, não era Presidente do Conselho de Administração. Eu participei como Presidente do Conselho de Administração da Leasing da última emissão de debêntures da Leasing. Com a auditoria que foi feita há pouco, a pedido do nosso Governador Jaime Lerner recentemente, as três emissões foram feitas corretamente, dentro das normas do mercado, aprovadas pela CVM. A minha participação na emissão das debêntures da Leasing se deu na última emissão como membro, como Presidente do Conselho de Administração da Leasing. Ainda era Presidente da Leasing o Sr. Oswaldo Santos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Encontramos uma função para o Presidente. Qual é a inadimplência da Leasing hoje?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - A inadimplência da Leasing hoje está dentro de um nível de mercado, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quarenta e oito por cento é nível de mercado?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – V. Exª me desculpe, mas 48% é um número que não bate com os números que temos hoje.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o número que a Leasing tem hoje?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Eu precisaria consultar o diretor. Mas hoje a inadimplência da Leasing não passa de 16%, 17%.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - No balanço de 31/12/96, o Banestado apresentou um lucro de R$12 milhões, 852 mil, 2,8% sobre o patrimônio líquido. Para se chegar a esse lucro, o banco teve de maquiar o balanço com os seguintes números: apropriação de crédito tributário **sub judice**: 140 milhões; resultado de venda da carteira de fomento para o FDE: 98 milhões; lucro na venda da reflorestadora para o FDE: 40 milhões; venda de créditos podres ao Bandepe: 67 milhões; recuperação de créditos do Grupo Atala apor intermédio de negociação: 26 milhões, 957 mil.

O banco teve um resultado muito ruim em 1996. No mesmo período, a maioria dos bancos públicos tiveram um bom desempenho como o América do Sul, Itaú, Bradesco, Excel Econômico, Safra, Real, Sudameris etc. É problema de gestão? É problema de conjuntura? Ou o Presidente não sabe o que é?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o Banco do Estado...

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, a Presidência vai chamar os trabalhos à ordem. Estamos aqui em uma CPI para apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos estaduais e municipais. Não quero saber se a gestão de banco do Estado foi ou não desastrosa. Quero saber a relação do desastre com esses títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É exatamente a minha pergunta. Os maus negócios feitos com emissão e compra de títulos de outros Estados são responsáveis pelo menor lucro da história do Banestado nos últimos anos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a resposta de V. Sª?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Não, senhor. O Banco do Estado do Paraná, se V. Exªs examinarem...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço silêncio, por gentileza.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – O Banco do Estado do Paraná – examinem V. Exªs os últimos balanços dos bancos públicos no Brasil hoje, todos eles – talvez tenha sido um dos únicos bancos que apresentou um resultado razoável. Isso tem muito a ver principalmente com a conjuntura que estamos vivendo hoje no sistema financeiro nacional e que atinge também os bancos públicos.

No caso do Banco do Estado do Paraná, alguma coisa ainda aconteceu. Por exemplo, tivemos que provisionar, por determinação do Banco Central do Brasil – o documento está aqui-, operações da ordem de R$193 milhões, operações contratadas no período de 1990 a 1994. Talvez essa tenha sido uma das grandes causas pelas quais o Banco do Estado do Paraná não pôde apresentar um resultado um pouco melhor do que aquele que apresentamos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que V. Sª quer dizer com isso? Que foi na gestão do Governador Roberto Requião? É isso? Quero que fique bem claro. Do contrário, estaremos servindo de palco nesta CPI para uma resposta... Esclareça, por favor. Quem era o Governador nessa época?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Não quero... Na época, 1990 a 1994, era o Governador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, V. Sª acha que o Banco, através...

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Não, não debito, não debito. Não debito. Eu disse que a situação, a conjuntura nacional permitiu, por exemplo, que o Banco do Brasil contabilizasse um balanço agora de sete bilhões e quinhentos milhões de reais. Tenho um termo de compromisso do Banco Central do Brasil, mas ainda não pude e não tive tempo de mandar apurar quais dessas operações aqui foram mal deferidas. A maioria delas ou a totalidade delas ou a minoria delas pode ter sido bem deferida na época do Governador Roberto Requião. Pode ser que estejam incorretas. Pode ser que algumas estejam e outras não.

Estou explicando, Sr. Presidente, o porquê de o Banco do Estado do Paraná não apresentar um resultado melhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Domingos Murta Ramalho, quero me restringir aos anos de 1995 e 1996. Senador Roberto Requião, V. Exª continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, chamado à colação, quero declarar que, no ano de 1993, o Banco do Estado do Paraná, na

minha administração, foi o banco que apresentou maior lucro do País entre os bancos públicos, privados, nacionais e internacionais que operam em Território brasileiro. Foi um lucro de 16% sobre o patrimônio líquido, somente superado pela Casa Bancária Safra, que eu não posso considerar, porque tem um patrimônio líquido baixo e qualquer bom negócio pode apresentar um lucro sobre o PL muito alto. Foi, sem a menor sombra de dúvida, o melhor desempenho de todos os bancos públicos, privados, nacionais e internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Feito o registro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas o banco, no meu período, tinha problemas de lavagem de dinheiro Denunciei na época que estavam usando a CC-5. No caso, um pipoqueiro na frente de uma agência em uma cidade na fronteira de Mato Grosso havia passado mais de US$1 bilhão. Denunciei ao Banco Central e pedi providências. Tinha dificuldades, como Governador, de agir, em função do famoso sigilo bancário. Hoje sei que o Banco Central levantou o problema mas não resolveu. E quero passar às mãos do Presidente do Banco o que está acontecendo com o Banco do Estado do Paraná ainda hoje: cento e vinte milhões de dólares em nome de dez pessoas; e pouco mais de um bilhão, seiscentos milhões de dólares de lavagem de dinheiro da CC-5 pelo Banco do Estado do Paraná. E quero perguntar a ele se as providências que iniciei foram continuadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou chamar os trabalhos à ordem. Se continuar a discussão entre banco de Estado e quem for, a Presidência vai suspender a reunião. Passo às mãos este documento, mas peço ao Senador Roberto Requião que pergunte sobre a emissão de títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, esta é a lavagem de dinheiro da emissão de títulos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senhor aceita? O Senador Relator declara que a lavagem de dinheiro, através de emissão de títulos, está...

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Ele está me passando um documento neste instante. Eu, como Presidente, teria que levar ao banco, convocar minha auditoria, para que, no menor tempo possível, possa ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª fará o uso que lhe achar conveniente.

Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o que aconteceu com o Banco do Estado do Paraná foi o que aconteceu com todos os bancos. Entrou na cadeia da alegria, carregou no fim os títulos, dando um prejuízo aos depositantes no fundo de renda fixa – e quero repetir aqui: esta Comissão vai se tornando repetitiva ao argumento do Senador José Serra. Não importa que o banco não tenha perdido dinheiro. Importa que ele tenha deixado de ganhar o que podia. Não importa que alguém que recebe R$100 mil para aplicar consiga um juro de 2% ao mês, quando poderia ter conseguido um juro de 20%. Se podia conseguir 20% e conseguiu 2%, perdeu 18%. É o que ocorre com o Banco do Estado do Paraná. Mas confesso que estou tendo dificuldade na audiência do Presidente do banco, porque parece que ele é Presidente de qualquer coisa, menos do Banco do Estado do Paraná.

Dispenso o depoimento do Sr. Murta e, ao mesmo tempo, reservo-me a possibilidade de acareá-lo futuramente com o Sr. Fausto Solano Pereira, para contar das vezes que andou no seu avião e no seu helicóptero, segundo seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pergunto se os eminentes Srs. Senadores que estão inscritos também o dispensam. Senão, o primeiro Senador inscrito é o Senador José Serra. Concedo-lhe a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, a primeira pergunta é a seguinte: qual é, do sistema Banestado, digamos assim, a posição total de aplicaçõ-es no mercado financeiro, por conta desses fundos? A total, não apenas com títulos públicos estaduais ou municipais.

O SR. WILSON MUGNAINE- O senhor quer saber o total de aplicações...

O SR. JOSÉ SERRA – O total. Por exemplo, o Bradesco tinha um total de aplicações de R$18 bilhões, mais ou menos.

O SR. WILSON MUGNAINE – Tenho a posição aqui, o senhor só me permita achá-la.

O SR. JOSÉ SERRA – Então, enquanto o senhor procura, vou para a outra pergunta.

O SR. WILSON MUGNAINE – Pronto, já achei. O banco tem hoje aplicado, só em títulos estaduais, R$1,047 bilhão, só em títulos estaduais. Tínhamos, em 1993, R$1,385 bilhão; em 1994, R$995 milhões; em 1995, R$1,116 bilhão; e hoje temos R$1,047 bilhão. Só em títulos estaduais e municipais. E no to-

tal, incluindo títulos privados, aí incluídos CDB, debêntures, a posição é em torno de R$1,340 bilhão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador José Serra, permita-me um aparte.

O SR. JOSÉ SERRA – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu solicitaria que o Senhor perguntasse ao Presidente do Banco quanto do próprio Estado do Paraná, de papéis do Paraná.

O SR. JOSÉ SERRA – ...de papéis do Paraná.

O SR. WILSON MUGNAINE – No total de títulos estaduais do Paraná, temos R$371 milhões na posição de 31 de dezembro de 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quanto?

O SR. WILSON MUGNAINE – R$371 milhões.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, de um total de aplicações, digamos assim, de R$2,4 bilhões, que somei aqui, R$1,340 e R$1,047, não é isso?

O SR. WILSON MUGNAINE – R$2,4 bilhões como, Senador? Não entendi.

O SR. *(Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. WILSON MUGNAINE – O total é R$1,340 bilhão.

O SR. JOSÉ SERRA – Ah, o total é esse?

O SR. WILSON MUGNAINE – Da corretora. Porque o Banco do Estado do Paraná, se os Senadores me permitem fazer uma breve explicação, é um dos dois únicos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para fazer essa explicação, o senhor Presidente deve assumir a responsabilidade por ela. O senhor assume?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, continue.

O SR. WILSON MUGNAINE – ...é um dos dois únicos bancos do Brasil cuja mesa de dinheiro não está dentro do banco. Há o Banespa, em São Paulo, que tem a Banescor, e o Banestado, que tem a Banestado Corretora. Então, Senador, a posição de títulos é administrada pela Corretora.

O SR. JOSÉ SERRA – Perfeito.

Eu queria, por exemplo, aqui está: Banestado Fundo de Investimento F&M, deve ser Financiamento Derivativo 60. Isso vai pela corretora.

O SR. WILSON MUGNAINE – Tudo na corretora.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, do total de 1 bilhão e 340 milhões, 1 bilhão e 47 milhões são títulos Estaduais e Municipais.

O SR. WILSON MUGNAINE – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ SERRA – É isso?

O SR. WILSON MUGNAINE – É isso.

O SR. JOSÉ SERRA – Uma segunda pergunta. O Banestado, por exemplo, no caso do Banespa, os papéis Estaduais e Municipais que ele carrega, no total, são cerca de R$900 milhões, grosso modo, e o total da carteira deles de aplicação é de R$18 bilhões, ou seja, é uma fração em torno de 4% a 5%. No caso do Banestado, é muito mais. O Banestado praticamente se especializou em títulos públicos Estaduais e Municipais, certo?

O SR. WILSON MUGNAINE – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, é um dividido por 1,340. Cadê o Senador Amin, que é bom de conta rápida? Não está aqui? Mas não é difícil calcular que deve ser em torno de 76%, ou seja, o Banestado é o maior banco do País especializado em títulos públicos Estaduais e Municipais.

O SR. WILSON MUGNAINE – Proporcionalmente ao tamanho da carteira, é verdade.

O SR. JOSÉ SERRA – Sem a menor dúvida.

O SR. WILSON MUGNAINE – Sim.

O SR. JOSÉ SERRA – No caso do Bradesco, poderia alegar que é uma atividade marginal; no caso do Banestado, não, é uma atividade central. Por que isso? Por que essa estratégia?

O SR. WILSON MUGNAINE – Fui presidente da Corretora de dezembro de 1995 a outubro de 1996, saí e hoje sou diretor de controle do Banco Comercial e estou acumulando a diretoria financeira. Já foi maior, Senador, essa posição. O que aconteceu? Até 1994, 36% das carteiras de fundos e dos investimentos de bancos eram constituídos de títulos estaduais e municipais; hoje, essa carteira não chega a 6%. Por quê? Porque foram federalizadas dívidas importantes, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, e assim por diante.

Para o senhor ter uma idéia, em 1993, a corretora detinha R$349 milhões só de Letras Financeiras do Tesouro de Goiás, numa posição global de um bilhão, trezentos e oitenta e cinco milhões. Hoje, temos cento e quatorze milhões.

O senhor perguntou por quê. Porque é uma orientação anterior a minha gestão, já vem de mais ou menos 10 anos. Sou empregado do banco há 32 anos. Entrei no banco em 1965, aposentei-me em 1991, fiquei um tempo fora e voltei. O que aconteceu? O banco sempre viu no nicho títulos públicos estaduais e municipais, primeiro, garantias de rentabilidade, e em segundo lugar, garantias de liquidez, porque não temos na história do Banestado sequer uma perda com título Estadual e Municipal.

Peguei uma informação antes de vir para cá. Nos últimos dez anos, o Banco Central liquidou 370 instituições privadas.

O SR. JOSÉ SERRA – O que o senhor está dizendo é interessante, mas para o meu uso já é suficiente.

Então, o Banestado é a maior instituição financeira, em termos relativos, na taxa de especialização em títulos, portanto, é um mercado que ele conhece.

O SR. WILSON MUGNAINE – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ SERRA – Se conhece o mercado, pergunto o seguinte: a Corretora teve o cuidado de mandar – e aqui pergunto ao Presidente, que pode responder ele próprio – um comunicado para Estados e Municípios que pretendia colocar títulos ou não, mas, enfim, são 5 mil e poucos Municípios e 27 Estados, dizendo que pretendia continuar operando, fazendo ofertas, enfim, informando o mercado?

O SR. WILSON MUGNAINE – Grande parte desses títulos que estão sendo objeto de questionamento hoje foram adquiridos na minha gestão, com exceção dos de dezembro de 1995, de Alagoas, e alguns de janeiro de 1997, agora de Alagoas também.

Há um consenso quando vai haver leilão, esse consenso é formado no mercado, e esse consenso determinou para nós, quando tentamos as informações, de que o leilão iria ser feito ao par.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor não pode achar isso.

O SR. WILSON MUGNAINE – O mercado formou um consenso.

O SR. JOSÉ SERRA – O mercado não poderia formar um consenso que o título de Alagoas seria vendido ao par.

O SR. WILSON MUGNAINE – Tanto isso é verdadeiro...

O SR. JOSÉ SERRA – Tenho admiração por Alagoas e por sua gente. Como disse o Senador Jader Barbalho, em uma outra oportunidade, quem é que iria querer comprar um título de Alagoas?

Está certo, Senador Jader Barbalho? Quero invocar aqui o seu testemunho.

No caso de Alagoas, a venda, numa operação na data de 20 de dezembro de 1996, o Fundo de Liqüidez vendeu ao par ao Banco Interfinance com deságio de 37%. Depois o Banestado, na ponta final, comprou com deságio – em números redondos – de 17%. Ora, é um deságio brutal. Não é possível que essa estratégia de comprar por 17% foi baseada numa inferência de que o mercado pretendia negociar esse título ao par.

O SR. WILSON MUGNAINE – Tenho aqui o edital de Alagoas de realização do leilão.

O SR. JOSÉ SERRA – Não houve.

O SR. WILSON MUGNAINE – Está aqui.

O SR. JOSÉ SERRA - Tenho certeza. Eu não vi, mas posso lhe dizer o que aconteceu: o preço mínimo igual ao médio, igual ao máximo, ou seja, colocou, ninguém quis, ficou no Fundo de Liqüidez. A corretora do Banestado, tendo a experiência que tinha, não podia imaginar que isso era uma venda de títulos. Na verdade, não houve o leilão.

O SR. WILSON MUGNAINE – Não houve, é óbvio.

O SR. JOSÉ SERRA – Não houve. Então, o fato de que era ao par não dá nenhuma informação. Trivial. Não conseguiu colocar. Pelo contrário, a idéia era que poderia ter um prejuízo maior, deveria ter um deságio acima do que Alagoas pretendia conceder, mas haveria algum deságio.

O SR. WILSON MUGNAINE – Sim, é óbvio. Quando lhe falei no consenso do mercado... Como os demais bancos, o Bradesco e outros, há um consenso de não se participar de leilão primário. Há uma série de circunstâncias que levam a isso.

O SR. JOSÉ SERRA – Veja, eu não estou...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Acontece que a testemunha não consegue responder.

O SR. JOSÉ SERRA – Não quero interrompê-lo, apenas pretendo aperfeiçoar a pergunta. A questão é porque, se não opera no primário, basta pegar uma pequena corretora, pagar uma taxa de serviço e comprar.

O SR. WILSON MUGNAINE – Mas a compra, Senador, é baseada em algumas premissas. Uma das premissas básicas é a necessidade do papel naquele momento. A corretora compra títulos para sua

posição própria – que chamamos de posição bancada – ou compra títulos para colocar nos seus fundos. Não havendo necessidade, não há por que comprar. Essa é uma das questões. Há uma outra explicação lógica para isso que é a seguinte: não há condições de avaliarmos corretamente o preço, podemos comprar por um preço muito alto e ficar carregando sem se poder financiar depois esse papel.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª me permite, V. Sª considera ou o Presidente... Presidente Bernardo Cabral, a decisão é do Dr. Domingos sobre quem responde ou não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro.

O SR. JOSÉ SERRA – Os senhores consideram o mercado secundário de títulos públicos, estaduais e municipais, tais como eram no ano retrasado e passado, um mercado transparente?

O SR. WILSON MUGNAINE – Na minha opinião pessoal, não é.

O SR. JOSÉ SERRA – Se não é um mercado transparente, como é que atuamos num mercado não transparente? Procurando nos informar, estabelecendo um sistema num fundo de informações que permita alguma concorrência. Se eu sei que o mercado é imperfeito, eu sei – desculpe a expressão – que posso estar entrando numa fria.

O SR. WILSON MUGNAINE – Perfeitamente. E como é que a gente não entra numa fria?

O SR. JOSÉ SERRA – Mas entraram.

O SR. WILSON MUGNAINE – Não, pelo seguinte: se o senhor tem a informação, nós compramos os títulos de Alagoas a um deságio, em 1995, de 0,50, o que dá, mais ou menos, os 17% que o senhor fala. Nesse mesmo dia, tínhamos papéis cujo deságio era 0,30, 0,24. Consideramos, para os títulos do Paraná, um deságio de 0,20 correto. O que eu diria, Senador, se o senhor me permite a franqueza, é que estamos avaliando nesta CPI "maracutaia", porque as exposições que foram feitas nas telas demonstram que os grandes lucros sempre ficaram no mesmo lugar.

E há uma situação que tem de ser muito bem avaliada pelas autoridades monetárias e por V. Exªs. Infelizmente, não fazemos o mercado, mas participamos dele, ou seja, a de que a saída do dinheiro se dá por instituição não-financeira. Mas nós não sabíamos dessa corrente.

O SR. JOSÉ SERRA – Isso para nós está claro. No caso de Osasco, digamos, a situação podia não estar tão ruim como a de Alagoas. No entanto, como se dizia há pouco tempo, não era nenhuma Brastemp, sem querer fazer **merchandising** de produção de geladeira.

No caso de Osasco, o deságio inicial foi 17,5%, e o deságio que o Banestado obteve foi de 4,9%.

O SR. WILSON MUGNAINE – Zero vírgula vinte e cinco por cento, na nossa linguagem.

O SR. JOSÉ SERRA – Portanto, há uma espécie de regularidade.

Estou espantado: como um banco que é especialista em títulos públicos estaduais e municipais – é o maior especialista do Brasil, porque opera 75% nisso – pôde não perceber, não se informar ou não divulgar?

Se quero comprar ou vender uma casa, anuncio para os quatro cantos, para ter concorrência.

O SR. WILSON MUGNAINE 0 Mas o mercado não funciona assim, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Por que não? Para qualquer contato, no caso da Prefeitura de Osasco, com o fundo de liquidez, era só telefonar para o Secretário...

O SR. *(Não Identificado)* – Mas era o Besc, inclusive...

O SR. JOSÉ SERRA - ...e dizer que queriam comprar. Qual é o problema?

Estou sendo muito sincero. Queria entender isso. Fico procurando a lógica econômica disso.

O SR. WILSON MUGNAINE – Do Besc, por exemplo, nós não temos papel.

Queira permitir-me solicitar ao assessor do Senador Roberto Requião a transparência que me ele mostrou com relação à operação feita e que acabou no Banco Multiplic, a qual diz que o Banco do Estado não obteve lucro.

Nós tivemos lucro; deu R$86 mil, mais ou menos, porque aquela foi apenas uma operação compromissada. Nós compramos, num dia, de uma empresa, que foi a Konta, com o compromisso de ela não recomprar o título no dia seguinte. Foi uma operação perfeitamente normal.

O SR. JOSÉ SERRA – Essa é uma operação compromissada.

O SR. WILSON MUGNAINE – Compromissada. Nós compramos num dia e vendemos no outro.

O SR. JOSÉ SERRA – Nós estamos falando de compras finais.

O SR. WILSON MUGNAINE – Sim. Agora, com relação ao Besc, não posso dizer o nome de pessoas, mas pedi à minha mesa que entrasse em contato com o pessoal do Besc, porque eu tinha interesse em ter título do Besc na nossa carteira.

Há informação, Senador, embora não possa precisar quem a deu, de que todos os títulos estavam colocados.

O SR. JOSÉ SERRA – Então, fica implícito – não estou dizendo que V. Sª o está acusando – que o BESC manipulou a oferta dos seus títulos.

Portanto, essa desapropriação que se faz, esse dinheiro que é retirado, no caso, V. Sª atribuiria, dentro desse raciocínio – estou dizendo que V. Sª não está acusando, porque precisaria ter provas -, ao BESC?

O SR. WILSON MUGNAINE – Darei a V. Exª mais um caso.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, se o Besc tivesse feito uma concorrência aberta, se estivesse preocupado, teria obtido uma taxa menor.

O SR. WILSON MUGNAINE – Sim. Darei a V. Exª um caso concreto: o Paraná. Nós administramos a dívida mobiliária do Paraná.

No Paraná, fizemos um leilão de rolagem de dívida em 1996, que foi o único na minha gestão, e foram feitas propostas por uma série de corretoras. Nós, da corretora, encaminhamos para as outras o que íamos fazer e os deságios apresentados foram muito altos.

Nós recompramos o título a 0,20. Como já havíamos comprado, em 1995, a 0,20 também, dentro dessa transparência, o Estado do Paraná...

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, com um deságio moderado.

O SR. WILSON MUGNAINE – O Estado do Paraná seguramente é o único Estado que faz esses leilões de forma transparente.

O SR. JOSÉ SERRA – Não estamos discutindo isso, tanto que não se entrou nesse assunto do Estado do Paraná como emissor.

Agora, em geral, aqui as coisas vão para o lado extremo. Por exemplo, o Banco Vetor disse, sugeriu, em depoimentos lidos pelo Relator, o Senador Roberto Requião, que, na verdade, nesse esquema de extração de recursos, que são jogados nas máquinas de lavar dinheiro, o básico, segundo eles, é o comprador final. Por outro lado, é plausível imaginar que o comprador inicial tem um papel nisso, parece impossível que não tenha. Houve uma articulação entre o Vetor e o Banestado nessas operações em algum momento?

O SR. WILSON MUGNAINE – Não, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Devo dizer que nem tenho uma especial aptidão para provas debaixo da manga, mas realmente não pôde deixar de me chamar a atenção o fato de que entre a Vetor Corretora, que era um instrumento que o Banco Vetor utilizava, e o sistema Banestado, em diversas áreas, em 96, houve cerca de 263 ligações.

O SR. WILSON MUGNAINE – Sim, porque eles participam do mercado.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas o Vetor afirmou aqui... Até agora não vi qualquer tabelinha dizendo que é só comprador primário. Não é isso Sr. Relator? O Vetor, aqui, apelo para a memória do Senador...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Relator Roberto Requião, o Senador José Serra está confuso.

O SR. JOSÉ SERRA – O Banco Vetor disse que... comprador primário sempre?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sempre. Gostaria de chamar sua atenção, Senador José Serra, para a declaração do Sr. Wilson Mugnaine de que telefonou para o BESC e foi informado de que não havia título disponível.

O SR. WILSON MUGNAINE – Não fui eu que telefonei, não foi isso o que disse. A bem da verdade....

O SR. JOSÉ SERRA – Ele disse que foi da Corretora, ele ... e disseram isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que dia?

O SR. WILSON MUGNAINE – Não me lembro, Senador. Acompanhei o lançamento dos títulos do BESC porque foram muito noticiados na **Gazeta Mercantil**.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas então. O fato é que o Banco Vetor e o Banestado, ambos, capitanearam por cima e por baixo operações do Município de Osasco e de Pernambuco. São quatro operações, duas de Osasco e duas de Pernambuco, ou seja, começou pelo Vetor e terminou no Banestado. O dinheiro lavado: 3 bilhões em um caso, 1,5 no outro caso, aproximadamente 7,5 em outro e 5 bilhões, e aparece uma quantidade fantástica de ligações de um Banco, o Vetor, que disse que não operava no secundário.

Ora, se não operava no secundário, se só fez o lançamento inicial, que tanto assunto tinha com a Corretora ou com o Banestado? Houve 263 ligações só no segundo semestre de 1996. Penso que esses elementos relativos à ligações telefônicas precisamos levar com cuidado, de repente, havia alguém da Corretora que namorava, com uma paixão irresistível, então ligava três vezes por dia, inclusive aos fins de semana, enfim. De toda maneira, a hipótese de que houvesse entendimentos é plausível. Ponha-se no meu lugar diante dos dados que aqui estão.

O SR. WILSON MUGNAINE – Tudo bem, Senador, concordo.

O SR. JOSÉ SERRA – O dinheiro sumiu. Se não fosse o Banestado, o processo teria sido frustrado, se não fosse o Vetor também. Os dois também trocaram telefonemas. O Banestado é um banco público. Inclusive, um banco privado presta contas aos seus acionistas e aos que nele investiram, através dele aplicaram seu dinheiro. No caso de um banco público é evidente que o interesse é de outra natureza.

O SR. WILSON MUGNAINE – Concordo plenamente com V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – No caso de um banco público a situação é mais complicada, até porque há vasos comunicantes, todo mundo acaba pagando a conta de crise de qualquer Município, de qualquer Estado. Perde-se muito, um banco que tem muita experiência, não fez qualquer trabalho para poder averiguar, fazer levantamento, sabe que o mercado não é transparente. Se sabe não pode atuar como se fosse, mas assim atuou. Houve muitos contatos com o Vetor, por telefone, temos quase três centenas de ligações ou algo de gênero. Um estava em uma ponta e a outra na outra. Ora, ponha-se no meu lugar, não é plausível imaginar que o Banestado tenha estado envolvido na concepção da operação que desviou esse dinheiro?

O SR. WILSON MUGNAINE – Eu gostaria de explicar da seguinte maneira. Os contatos do Banco Vetor ou de qualquer banco, corretora ou distribuidora são com a mesa da corretora. A Banestado Corretora tem mesas em Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro. Como Presidente da Corretora, o tempo todo que estive lá, não fui verificar com quem o pessoal da mesa fazia contatos.

O SR. JOSÉ SERRA – Veja mais, se V. Sª me permite. O Banco Vetor, em 95, só ligou cinco vezes. Se fosse assim, digamos, uma longa tradição etc. e, de repente, dá esse tremendo salto, quando os negócios começaram, porque corresponde, mais ou menos ao período dessas operações.

O SR. WILSON MUGNAINE – Agora, o Banco Vetor tem, se não me falha a memória... deve vir aqui depor o diretor de operações, que é o Sr. Paulo Roberto, o homem mais ligado diretamente à Mesa. O Banco Vetor tem relações de CDI conosco. A operação de CDI, V. Exª sabe, é uma operação fechada dia a dia. Todos os dias há o contacto: se renova, se continua, ou não.

O que eu posso afirmar como Presidente da Corretora é o seguinte: a compra de títulos de Município ou de Estados, nos valores em que foram comprados, era discutida entre o chefe da mesa, o gerente da mesa, o diretor de operações e eu. E nós discutíamos uma a uma, em função da qualidade do papel, e não em função de quem estava vendendo. E tem mais uma coisa: nós só soubemos da cadeia da felicidade, como fala o Senador Roberto Requião, porque a CPI abriu a caixa preta. Aí, nós soubemos que estávamos numa ponta propiciando isso.

Eu tenho, inclusive, uma avaliação pessoal de que essa operação é feita ao contrário. São feitas totalmente ao contrário essas operações que estão sendo objeto de análise.

O SR. JOSÉ SERRA - Como assim?

O SR. WILSON MUGNAINE – Nós sabemos, se o senhor era o homem do Banco Vetor – perdoe-me a afirmação...

O SR. JOSÉ SERRA – É perdoável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não pode fazer essa comparação.

O SR. WILSON MUGNAINE – Desculpe-me. As pessoas que armam o esquema sabem, porque são pessoas do mercado, qual é o consenso que o mercado está disposto a pagar para aquele título naquele determinado dia, mediante consultas às mesas. Eles sabem. Então, eles sabem que um papel de Alagoas, por exemplo, a 0,50, o mercado aceita. Aí, faz de trás para frente.

O SR. JOSÉ SERRA – Claro, mas a sua hipótese é de que quem organizou foi a cabeça. No caso, por exemplo, dessas cinco operações, Pernambuco e Osasco, foi o Banco Vetor, então.

O SR. WILSON MUGNAINE – Não, eu não sei quem organizou, mas quem organizou...

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor está sugerindo que foi a cabeça.

O SR. WILSON MUGNAINE – Que foi ao contrário.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu acho que, se o senhor acha, deve afirmar, porque o Vetor afirmou o oposto. Que, pelo menos, se diga com clareza. Agora, o meu ponto é outro, é saber como um banco especializado se deixou levar por isso. Se o senhor está num banco público, o senhor sabe que tem de prestar contas publicamente. Um processo desses, com essa opacidade, essa falta de transparência, a especialização – realmente, se tivesse ocorrido consultar, como foi consultado o BESC, consultar Alagoas, consultar Pernambuco, consultar Osasco – teria comprado com deságio muito maior ou, na pior das hipóteses, com deságio menor, em cujo caso não teriam perdido os alagoanos, os pernambucanos e o pessoal de Osasco.

O SR. WILSON MUGNAINE – Perfeitamente, mas nós avaliamos a empresa com algumas variáveis. Por exemplo, nós estamos fazendo uma análise baseados numa operação em ser isolada. A avaliação da corretora, nos parâmetros de sua avaliação de mercado, é feita com retorno sobre o patrimônio líquido. A corretora tem apresentado o retorno médio de patrimônio líquido nos últimos anos, de 30%, que no nosso sistema financeiro é um alto retorno. Segundo, os nossos fundos têm sido rentabilizados, segundo as publicações que temos aí, entre os mais rentáveis. E nós tomamos decisão baseados em variáveis que conhecemos e que desconhecemos. As variáveis que desconhecemos nós não controlamos. Nós não controlamos a cadeia. O que nós controlamos? A informação que chega à mesa, oferecendo o título de um determinado Estado, com uma determinada rentabilidade. Se fosse hoje, por exemplo, eu determinaria à minha mesa, se eu fosse presidente da corretora, que não comprasse mais nenhum título público sem ouvir diretamente os respectivos fundos de liquidez.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu não tenho dúvida de que hoje, se a história voltasse o relógio, nada disso teria acontecido.

O SR. WILSON MUGNAINE – Claro.

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador José Serra, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, posso conceder um aparte ao Senador Roberto Freire?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Queria apenas perguntar se não é estranho que a Banestado Corretora tenha buscado informação no BESC, quando foi a única operação que ele não fez. E quanto às que ele fez, não buscou nenhuma informação sobre a origem no primário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esclarecimento.

O SR. WILSON MUGNAINE – A pergunta é respondida pelo seguinte: como disse a V. Exªs, assumi em dezembro de 1996, no final do ano. Naquela época, a operação de Alagoas já tinha sido feita.

A de Santa Catarina, por ser um Estado próximo e por eu conhecer o Presidente da Corretora de Santa Catarina, que tinha me visitado recentemente, a montagem dela foi muito divulgada pelos jornais. Por isso, eu me interessei. E não me interessei, Senador, apenas pela de Santa Catarina; interessei-me pela de Guarulhos também, que foi montada pelo Banco Pontual. O Vice-Presidente Financeiro – não me lembro o nome, um japonês – esteve comigo em Curitiba e lhe perguntei se poderia reservar uma parte dos títulos de Guarulhos para nós. Ele ligou, na minha frente, para a mesa dele, e disse-nos que não tinha título disponível naquele momento.

Então, a de Santa Catarina, fiz questão de mandar ver porque foi uma operação, do ponto de vista de imprensa, muito divulgada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido.

Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Outra questão: ligações com a Boasafra.

Tenho aqui informação, passada pelo pessoal que trabalha na área de telefones, de que a Boasafra, sobre a qual se diz que praticamente a relação é escassa ou nula, em 1996, teve 195 ligações para o sistema do Banestado.

O SR. WILSON MUGNAINE - Para o sistema Banestado.

O SR. JOSÉ SERRA – Existe a hipótese na CPI – é melhor colocar abertamente – de que o Sr. Fausto Solano é o elemento de articulação dessas operações todas, inclusive com a sugestão de que, por exemplo, no caso de Santa Catarina, foram emitidos, digamos, 600 milhões em títulos. O Banco Vetor lançou 200, quando tinha expectativa de 600. Os outros 400 ficaram em três corretoras pequenas, das quais nunca lembro o nome. Na verdade, o destino delas, ou um dos destinos era o Banestado. Com as denúncias, as pequenas ficaram com o "mico" na mão. Por isso, o Tesouro de Santa Catarina, o Fundo de Liquidez, financia. Na verdade, foi uma venda

final fajuta, porque ele está financiando isso. É uma situação absurda: pagou uma fortuna por esses recursos e agora financia. Mas havia a hipótese de que fosse também para o Banestado e de que a pessoa que articulou isso é o Sr. Fausto Solano, homem que tinha presença no Paraná e – soube aqui hoje de operações com leasing, etc. – que assinou 8 milhões de cheques distribuídos a pedido de um tal Sr. Renê, de quem não sabe nem o sobrenome.

Portanto, o senhor concordará que o Sr. Fausto é um suspeito. Concorda?

O SR. WILSON MUGNAINE – Concordo.

O SR. JOSÉ SERRA – Ninguém assina 9 milhões assim. Ele era uma pessoa com ligações próximas. Dizem que não há relações, mas o Boasafra tem 195 ligações. De novo insisto: pode ser que uma secretária do Boasafra estivesse apaixonada por um funcionário do Banestado e tivessem trocando ligações todos os dias. Pode acontecer, mas é pouco plausível.

O SR. WILSON MUGNAINE – Não é verdade.

Eu, particularmente, tive contato com o Sr. Fausto Solano uma vez por telefone. Uma única vez, como Presidente da companhia. Nessa época em que tive contato com ele, encaminhei para conversar com o meu gerente de **underwriting** da corretora que estava tratando de uma emissão de debêntures, da qual a Banestado Corretora participou junto ao Boasafra, ao Banco Noroeste, com o Banco Bandeirantes, a última emissão que ocorreu, se não me falha a memória, foi em maio de 1996.

O SR. JOSÉ SERRA 0 V. Sª teria errado por uma ligação, porque ligação direta dele para a diretoria financeira há duas.

O SR. WILSON MUGNAINE – Não, ele me contactou como Presidente da Banestado Corretora.

Então, o meu número, por exemplo, é 232-6472. Talvez esteja até aí. Então, esse número é um PABX, de onde transfiro as ligações para outras diretorias.

Ele deve ter tido muito contato com a Banestado Corretora, porque nas três emissões de debêntures da Leasing, a Banestado participou e era ele que coordenava esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – É. Olhando panoramicamente, esse número deve aparecer, mas umas poucas vezes, não é só de PABX.

Sr. Presidente, apenas me demorei um pouco, porque era uma questão importante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, tudo bem.

O SR. JOSÉ SERRA – Acho que algumas coisas aqui apareceram. Por exemplo, esse elemento do BESC é muito importante.

Eu queria, Dr. Domingos e Dr. Wilson, que os senhores concordassem com uma coisa: no lugar da CPI, a questão do Banestado, independente da biografia – eu não estou aqui sugerindo nada pessoal com relação a V. Sªs nem a seus superiores -, convenhamos, chama a atenção e desperta suspeita. Pode até ter havido coisas em nível da mesa. Isso pode ter acontecido como pode acontecer nos bancos privados, mas é muito plausível que há algo irregular.

Essa é minha sensação.

Acho que os senhores fariam por bem duas coisas: primeiro, uma investigação rigorosa – mais rigorosa do que a de costume – lá dentro, porque em geral as investigações que se fazem são as investigações-estilo – não estou aqui diminuindo o Tribunal de Contas -, em que se vê se o que gastou é o que entrou, isso e aquilo, e não se entra no mérito. Acho que se tem que chegar a uma investigação mais profunda, inclusive de telefones e de tudo o mais; segundo, fornecer a esta CPI mais elementos que nos permitam desvendar o esquema de roubo de dinheiro público, porque disso é que se trata aqui, e o Banestado foi um dos principais braços desse processo, sem a menor dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Murta, qual é a sua ...

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Permita-me, Senador. Apenas quero dizer ao Senhor o seguinte: tenho uma convivência – digamos assim – quase que indireta com o Banco do Estado do Paraná há vinte anos, porque sou ex-funcionário do Banco Central, onde desempenhei várias funções, e, por força até de problemas de fiscalização, tive convivência muito grande com o Banco do Estado do Paraná. Conheço-o não só nesse período em que estou lá na administração. É um banco correto, que tem um quadro de funcionários, na sua maioria, como toda e qualquer empresa, bastante qualificado. Mas quero dizer ao senhor o seguinte: podemos ter uma ou outra pessoa que possa cometer algum deslize.

Só para o senhor ter idéia, na minha gestão, como Presidente do Banco do Estado do Paraná,

que começou no dia 16 de novembro de 1995, eu tenho já 40 processos na Polícia Federal contra devedores e ex-administradores do Banco do Estado do Paraná! Até não acho muito, porque estou lidando com uma empresa grande, que tem doze mil funcionários, mais de mil e oitocentos gerentes e uma infinidade de pessoas que trabalham com a instituição, isso é uma coisa natural. Fui inspetor do Banco Central, fiscalizei quase todos os bancos públicos do Brasil da década de 1970 até a década de 1980 e vejo que é uma coisa até natural.

Entretanto, o episódio da CPI fez com que ficássemos alerta ainda mais, não só pela responsabilidade, mas até pelo único patrimônio que tenho na vida, que é o meu nome, e até por uma recomendação do Governador do Estado do Paraná – que me chamou na casa dele assim que recebeu, por exemplo, uma denúncia que continha várias coisas e que lhe chegou sem assinatura -, que me determinou que fosse o mais rigoroso possível.

Assim tenho sido nas últimas semanas, inclusive para apurar aquelas denúncias, mesmo anônimas, que estamos apurando. Uma ou outra pode ser que se confirme, porque é natural que aconteça numa empresa que tenha 12 mil funcionários e 8 mil pontos de venda.

O SR. JOSÉ SERRA – O meio mais eficaz de defender a sua reputação, à qual o senhor tem pleno direito e da qual eu não tenho por que duvidar, é dando a esta CPI, ou nesta reunião ou fora dela, para evitar processos, hipótese que muitas vezes acontece, informações de que necessitamos para descobrir os culpados.

O SR. DOMINGOS T. MURTA RAMALHO – Sim, farei isso.

O SR. JOSÉ SERRA – Se isso não for feito, todos os que entraram no esquema vão "pagar o pato", inclusive vocês.

Então, nada melhor do que fazer desse universo quem realmente acionou esse esquema todo.

O SR. DOMINGOS T. MURTA RAMALHO – Eu estou ciente disso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, o Senador Jader Barbalho, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar ao Dr. Domingos Murta, considerando inclusive o fato de ele ser originário do Banco Central.

Na sua exposição o senhor se refere à sugestão, aqui apresentada durante a manhã, pelo Dr. Lázaro Brandão, objeto de intervenção por parte do Senador Fernando Bezerra a respeito do assunto.

Dr. Domingos, qual a dificuldade legal, administrativa, em relação à diferença do tratamento dos títulos públicos federais dos estaduais e municipais no que diz respeito ao leilão?

Qual a dificuldade de publicar essas operações – por que também não está imposta às negociações – relativas aos títulos estaduais e municipais na mesma condição de tratamento dada aos títulos federais?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Aquilo que disse para V. Exª. Trabalhei 26 anos no Banco Central, inclusive, essa foi uma das áreas na qual não me especializei. Mas, acrescentei nesse meu documento, aí, algo mais até do que o Dr. Lázaro Brandão sugeriu.

Acrescentei aqui, se, além de que esses títulos fossem, todos eles, selicados, que eles fossem registrados, que tivessem a autorização do Banco Central; que as instituições financeiras, acrescentamos, que tivéssemos acesso às informações da reminiscência, da vida pregressa desse título. Garanto a V. Exª se, nós do Banco do Estado do Paraná, nos idos de 1995 a 1996, tivéssemos à disposição informações que pudessem ser prestadas pela autoridade monetária, que é o caso da minha ex-casa, com essas informações tenho certeza absolutíssima que não teríamos feito a operação com Pernambuco, Alagoas e Osasco. Não teríamos porque faltou informação.

O SR. JADER BARBALHO – Insisto com o senhor. Por que o tratamento distinto? Por que, no seu entendimento, o Banco Central até hoje não adotou o mesmo tratamento que daria a esta transparência aos títulos estaduais e municipais?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Vou responder-lhe. Não sei qual seria o motivo. Mesmo porque, comentei com V. Exª, no Banco Central, não me especializei nessa área. Se tivesse me especializado, seria diferente. Hoje o Banco Central certamente tem dificuldades, deve ter explicações, justificativas para isso.

A CPI vai ser o grande momento para que o próprio Banco Central repense sua atividades, inclusive tente encontrar e ultrapassar os obstáculos que até agora lhe foram colocados e ainda adotasse esse tipo de acompanhamento que é adotado para o controle dos títulos públicos federais.

O SR. JADER BARBALHO – Lamento que o senhor não possa dar-me esta informação, mas gostaria de obter uma outra. Para mim, está claro, é a mesma "cadeia", como disse o Senador Roberto Requião, a "cadeia da felicidade"; é a mesma coisa que aconteceu com o Bradesco. Enfim, não há nada de novo nisto aqui.

Gostaria, apenas, de obter mais uma explicação que servirá para me esclarecer como aos demais – servirá para o senhor e para o Dr. Wilson, releve a minha indagação.

No Banestado, cerca de 80% das aplicações são títulos públicos estaduais e municipais, o que ficou claro. Se o senhor fosse investidor, com a sua economia, com a sua poupança, o senhor aplicaria os seus recursos, sua poupança em títulos de Alagoas com o deságio de 16% ?

Aqui foi dito pelo Dr. Wilson que a rentabilidade e a liquidez são o que norteiam. Considerando que o Estado de Alagoas, lamentavelmente, tem passado publicamente pelos maiores atropelos, estando meses e meses com o funcionalismo em atraso e a insolvência total do Estado, o senhor com sua experiência como bancário e, hoje, como banqueiro, se fosse empregar sua poupança compraria títulos de Alagoas com o seu dinheiro, com o deságio de 16%?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Vou dar a minha opinião, depois eu permitiria passar a palavra para que o Mugnaine também desse a sua opinião. Veja só: temos, no passado, o histórico de que não houve, Senador, nenhum caso no Brasil de uma instituição que tenha tido prejuízo com uma compra de título público. Só para o senhor ter uma idéia, na semana passada, acabamos de resgatar – inclusive a contragosto, pois nem queríamos resgatar – uma operação com o Estado de Goiás. Goiás chegou lá e disse que queria pagar, e pagou.

Então, as alternativas que constam desse meu documento dão essa explicação para o senhor. O título público, até a CPI, era um título que tinha liqüidez, tinha rentabilidade e tinha segurança, em razão desses argumentos que colocamos. Agora acabamos de assistir que o Governo Federal rolou toda a dívida do Estado do Rio Grande do Sul e de São Paulo.

Negócio bancário é risco. Nós também temos alguns riscos a correr, e nós avaliamos o risco. Se eu tivesse que comprar título do Rio Grande do Sul hoje, sei lá se eu compraria, não sei; mas, há pouco tempo, sabemos que o Governo Federal rolou, federalizou toda a dívida do Rio de Janeiro, de Minas Gerais. Então, isso inspirou no mercado uma segurança. Tanto é que esse quadro que mostramos aqui para o senhor – e provavelmente as pessoas da Corretora vão estar aqui e vão explicitar melhor para os senhores – evidencia que o Banco do Estado do Paraná, em 1993, tinha R$1.385.641.000,00 de títulos públicos estaduais e municipais; de Goiás, R$349...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Murta, o Senador quer saber se o senhor aplicaria hoje suas economias em títulos públicos.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – De forma alguma! Depois da CPI, de forma alguma! Eu não colocaria um centavo, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – E antes da CPI? Há quatro meses atrás? Ele investiria?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Antes da CPI, como banqueiro, eu aplicaria, em razão desses argumentos que apresentei a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele demonstra que a CPI fez um grande trabalho à Nação.

O Senador Jader Barbalho continua com a palavra.

O SR. JADER BARBALHO – Sei da preocupação do Senador Pedro Simon; eu continuo em dúvida, porque, afinal de contas, esta CPI é que vai acabar por eliminar a credibilidade do título público no Brasil, e nós não desejamos isso.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Ao contrário, acho que esta CPI vai dar credibilidade ao título público.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – O que eu quero do Dr. Murta é exatamente o seguinte: pela resposta que ele me dá, eu fico com o sentimento cartorial de toda a política de título público. Título público é um papel que o cartório União garante. Pode não valer nada, mas vai-se rolar a vida toda, por conta da viúva, por conta do contribuinte. O que desejo saber é se o senhor, como particular, antes desta CPI, sabendo o estado de insolvência do Estado de Alagoas, se V. Sª compraria, com o seu dinheiro, sabendo da situação.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Eu disse que, como banqueiro, eu compraria em razão daqueles argumentos.

O SR. JADER BARBALHO – Não, não; eu quero saber como cidadão; não quero saber no caso de o senhor estar trabalhando num banco estatal; quero saber se o senhor, como cidadão, empregaria o seu dinheiro num título público de um Estado insolvente. Quero que o senhor me responda, porque é uma preocupação minha.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Fica difícil neste instante, Senador, porque o título público estadual é vendido para instituições financeiras. Ele compõe carteiras de fundos. Como banqueiro, eu compraria, tanto é que o Banco comprou; aliás, não fui quem comprou, foi a Corretora que comprou. Como cidadão, eu avaliaria, mas acho que certamente compraria, em razão das mesmas justificativas dadas nesse documento que passei para V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, vou encerrar. Para mim, fica muito difícil e continuo sem entender essas questões de mercado. Para os simples mortais, essa questão é complicada, porque, na lista de operações com títulos do Estado do Paraná, o deságio na operação apresentada foi de 7%. Fico fazendo uma idéia entre as finanças do Estado do Paraná, com deságio de 7%, e comparando-o com Alagoas, com 16%; fica muito complicado como leigo.

A distância entre um deságic e outro, entre 7% para o Paraná e 16% para Alagoas, numa mesma época, tenho dificuldade para entender como essa distância de deságio é tão pequena; é praticamente apenas o dobro. Tenho uma dificuldade enorme de compreensão.

Peço desculpas pela insistência e por estar exigindo um ponto de vista pessoal, mas, como leigo, quero entender essa dificuldade, porque a cada dia que passa, Sr. Presidente, sei que fica difícil compreender o mercado financeiro, pelo que aí está. Não sabemos se a maracutaia tem início no que lança, se a maracutaia é no final; o que se sabe é que existe muita maracutaia. É difícil para nós. Está aí o caso do Econômico, que era uma tremenda maracutaia, mas, em compensação, teve seus balanços aprovados. Depois, dez anos de conta fantasma no Nacional. Fica muito complicado e quero entender por que esse tratamento.

Por que o Banco Central dá o tratamento para fiscalizar título público federal de uma forma? Quer dizer, para comprar título federal, os senhores têm as informações, mas para título estadual e municipal, o Banco Central dá outro tratamento. São coisas que, para nós, ficam muito difíceis de ser compreendidas. Daí sermos cansativos, insistentes, talvez até vistos pelos senhores como um tipo de público que está metido a querer entender de uma coisa que não é para simples mortal, é para quem entra no mercado financeiro. E estamos querendo tratar de uma linguagem que não é para nós. Fica difícil entender.

Sr. Presidente, peço minhas desculpas, é tudo igualzinho desde cedo até agora; do Bradesco para cá não houve absolutamente nenhuma...

Meus parabéns ao Sr. Borges, da IBF; é um craque. Com R$10 mil, o Sr. Borges conseguiu milhões no mercado financeiro brasileiro. Quero apenas me congratular. Como é possível a IBF ganhar tanto dinheiro, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Concordo plenamente com o que o Senador Jader Barbalho afirmou. Parece até que seria desnecessário estarmos aqui, ouvindo um a um e praticamente repetindo os mesmos questionamentos e as mesmas interpretações. Mas é importante que registremos, para que os depoentes tenham a idéia do quanto está sendo difícil conseguirmos avançar nos resultados desta CPI, se dependêssemos única e exclusivamente dos depoimentos que aqui estão sendo feitos.

Desde os primeiros que vieram, com algumas exceções que fizeram alusão e, posteriormente, comprovou-se através de cheques, enfim, poucos declararam o recebimento, a lembrança de contas que, num primeiro momento, tinham esquecido. Agora, no que se refere às instituições compradoras iniciais, detentoras finais dos títulos, estamos chegando à mesma conclusão. Todos afirmam o que os senhores afirmaram aqui também. Não há hipótese de que, no caso, o Banestado possa ter deliberadamente participado de operação que reduzisse seu lucro em benefício de intermediários; que as operações feitas via Cetip são conhecidas somente pelas respectivas partes envolvidas – comprador e vendedor – e que, portanto, desconhecem a cadeia; que as mais conceituadas instituições financeiras do País não vêm participando de leilões primários, efetuando suas operações apenas no mercado secundário.

Todos têm respondido isso. Mas chama-nos a atenção o fato de não havermos conseguido uma resposta objetiva para o fato de não participarem da venda primária. Aí reside a dificuldade de entendermos por que instituições do porte de um Bradesco, de um Banestado, de um Multiplic, enfim, de todas as que estão vindo agora dar o seu depoimento, não

conseguem tomar conhecimento e estar na ponta, auxiliando o País, os Estados e os Municípios envolvidos. Preferem negociar com instituições que não têm a mínima condição de oferecer o montante de papéis que oferecem.

Não sabemos como essas podem tomar conhecimento de que há títulos à venda, enquanto instituições maiores não tomam conhecimento. Continuo a dizer: entendemos o depoimento dos senhores, mas não compreendemos o porquê das coisas.

Gostaria de recapitular com o Dr. Wilson o seguinte: pareceu-me que, em determinado momento, ele afirmou que conhecia os títulos de Santa Catarina, porque haviam sido divulgados em edital. Disse que chegou a pedir que ligassem da sua mesa de operação e foi informado que já estavam todos colocados. Gostaria de saber se entendi perfeitamente. Por que então não fizeram a compra? Por que todos já haviam sido colocados? Entendi bem?. Gostaria que o senhor esclarecesse.

O SR. WILSON MUGNAINE – V. Exª fez uma afirmação, da qual eu me permito discordar. V. Exª disse que passou o dia todo aqui hoje. Estamos há meses na CPI. Como cidadão brasileiro, como funcionário público que sou do Banco Central, garanto que a contribuição que esta CPI está dando para a regularização, talvez – vou usar o termo moralização – moralizaçãc do processo, é enorme. Tenho certeza de que isso vai acontecer.

As instituições... Comentei agora há pouco, no meu documento, que precisamos reestruturar o nosso sistema financeiro. Está aí o art. 192 da Constituição para ser reestruturado. Tenho certeza absoluta de que, com os mecanismos como aqueles que já foram sugeridos por nós e outros que poderão ser apresentados por outras pessoas, estaremos regularizando e moralizando o sistema de venda de títulos públicos no Brasil e evitando que coisas parecidas com essas que estão sendo apresentadas naquela tela voltem a acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Resposta para a Senadora...

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, para melhor interpretação, gostaria de dizer que em nenhum momento coloquei em dúvida as contribuições que esta CPI, que este grupo de trabalho instalado no Senado Federal, vem prestando à Nação. Tenho plena certeza da sua contribuição pela seriedade com que as pessoas estão trabalhando e pela capacidade que estamos tendo de apurar e fazer relações e constatar operações casadas.

A conclusão a que chego é a seguinte: ninguém ou talvez muito poucas pessoas vêm aqui com a disposição de realmente apontar caminhos. Estão aqui dividindo e transferindo responsabilidades, e ninguém realmente reconhecendo até o grau de participação ou de responsabilidade. Mais uma vez afirmo: para detectar problemas de bancos como o Bradesco, como o Banestado, como outros tantos, não precisaria ter acontecido uma CPI no Senado Federal, se esses bancos tivessem realmente um compromisso com este País.

Era o comentário que eu teria a fazer, pedindo para que o Dr. Wilson explicasse-me um pouquinho mais, aprofundando como é que foi aquela observação dele com relação à questão dos títulos de Santa Catarina.

O SR. WILSON MUGNAINE – Como eu disse, Senadora, a emissão de Santa Catarina, esse negócio de títulos emitidos para pagar precatórios, até eu ter entrado na Corretora, nem tinha me passado pela cabeça; fiquei cinco anos fora da atividade bancária.

Santa Catarina chamou a atenção, porque a montagem da operação foi objeto de ampla divulgação. Os jornais escreviam muito sobre isso, que Santa Catarina estava organizando, estava providenciando. E, quando se monta uma operação de colocação de títulos públicos ou privados, a praxe é ter por trás do emissor alguém que garanta a colocação dos títulos. Inclusive como foi dito em outras oportunidades, quando é uma debênture, tem que haver por trás alguém que garanta a colocação dos títulos. Se formos emitir os títulos e não tivermos quem garanta a colocação, os títulos ficarão no fundo de liquidez, e ninguém compra. Então, a informação que tínhamos é que o leilão seria realizado dali a uma semana, mais ou menos, e eu pedi à mesa que avisasse ao pessoal que tínhamos interesse. "Avisa ao pessoal de Santa Catarina que temos interesse numa parte dos títulos". E veio a informação de que já havia colocação para toda emissão, ou seja, já havia ene bancos interessados em comprar tudo.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – A colocação dos títulos de Santa Catarina – até me socorro dos Colegas Senadores – foi posterior à colocação dos títulos de Pernambuco?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Foi a última colocação.

A SRª EMILIA FERNANDES – Faço minha a pergunta que o Senador Roberto Freire está fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual foi a pergunta, Senadora?

A SRª EMILIA FERNANDES – Por que não contactou com Pernambuco também?

O SR. WILSON MUGNAINE – Porque Pernambuco não teve a mesma divulgação de Santa Catarina. A divulgação foi restrita. Não tínhamos informação. Veja bem: o caso de Santa Catarina foi uma questão até pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência já ouviu essa resposta. Quanto ao lado pessoal, V. Exª se dava com o cidadão de Santa Catarina, ligou para ele, e isso está bem esclarecido.

Senadora, a próxima pergunta.

A SRª EMILIA FERNANDES – O senhor justamente fez uma afirmação de que o Banestado comprou títulos de Alagoas em janeiro de 1997?

O SR. WILSON MUGNAINE – Sim, houve compra em janeiro de 1997.

A SRª EMILIA FERNANDES – Foi agora em janeiro de 1997. Eu até faria a pergunta que está sendo clamada: foi um bom negócio para o Banestado também?

O SR. WILSON MUGNAINE – Do ponto de vista do deságio do título, eu não estava mais na Corretora quando ele foi comprado. O título foi comprado em janeiro de 1997, e eu saí da Corretora em outubro. O deságio dado no título em janeiro de 1997 – tenho informação aqui – foi de 0,70%. Eu ia explicar ao Senador Jader Barbalho a questão de 7%, que é a seguinte: temos que pegar a taxa de 0,70%, porque isso é um desconto ao mês, e capitalizar esse desconto pelo período em que o título vai ficar até ser resgatado. No caso de Alagoas, o título foi emitido em 11.11.95, e comprado em janeiro de 1997. Isso quer dizer que já decorreram 13 meses; para 60 meses, faltam 47. Então, se elevarmos esse deságio a 47 meses, no período, a corretora irá deter uma rentabilidade de 39% além daquilo que o título já paga de juros e correção monetária. Então, não são apenas 7% ou 5%.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senadora, permite-me um adendo à sua pergunta?

Qual foi a corretora que passou esses títulos para o Banestado, em 97?

O SR. WILSON MUGNAINE – Foi a Corretora Divalpar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora, V. Exª continua com a palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES – Para concluir, Sr. Presidente: o Banestado tem negócios com a Boasafra e com a Vetor Corretora. Isso foi aqui afirmado?

O SR. WILSON MUGNAINE – Quem teve negócios com a Boasafra foi a Banestado Leasing, no lançamento de debêntures. O Banco do Estado do Paraná, como instituição financeira, teve contatos com a Boasafra no passado em operações normais de mercado, porque ela é uma empresa legalmente habilitada a trabalhar no mercado pelo Banco Central. Até hoje, pelo que me consta, continua habilitada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está respondido.

Senadora, V. Exª continua com a palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES – Agradeço os depoimentos e aproveito, Sr. Presidente, para encaminhar à Mesa um requerimento solicitando quebra de sigilo telefônico e bancário da Astra, porque é uma instituição de propriedade do Sr. Jacques Ganon, irmão do Sr. Ronaldo Ganon. Essa instituição está presente em praticamente 70% das operações em análise, em que o Bradesco e o Banestado são os tomadores finais. Eu já vinha, inclusive, com essa preocupação, porque queríamos fazer determinados cruzamentos e verificar ligações e não tínhamos esses dados.

Casualmente, recebo também um telefonema – que nos reafirma essa preocupação – de alguém que, inclusive, dá os nomes das pessoas que fariam os contatos para montar as operações tanto relacionadas com o Banco Bradesco quanto com o Banestado. Então, precisamos apurar. Não estamos aqui fazendo nenhuma acusação precipitada, mas estamos tomando as providências necessárias.

Peço ao Senador Roberto Requião que acate esse nosso pedido de quebra de sigilo da Corretora Astra, que está presente em 70% das operações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A justificativa de V. Exª está feita. Pode formalizar o requerimento. Amanhã, quando houver número, a Presidência o submeterá ao Plenário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com o meu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já tem o apoio antecipado do Relator.

A SRª EMILIA FERNANDES – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, como último orador.

O SR. ROMEU TUMA – Cheguei cedo e me inscrevi cedo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Invertemos a ordem.

O SR. ROMEU TUMA – Mas vou ficar até o fim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Depois de V. Exª, ainda haveria os Senadores José Agripino, que desistiu, Carlos Wilson, Casildo Maldaner, Fernando Bezerra e Senador Eduardo Suplicy. O Senador Eduardo Suplicy está se reservando para o próximo depoente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ainda desejo usar da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Depois de V. Exª, o Senador Eduardo Suplicy fará uso da palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, pretendia cancelar minha inscrição, mas como ninguém fez essa pergunta, não posso deixar passar, porque é diretamente com o Presidente do Banestado. Pergunto, primeiro, qual a participação do Banestado com o Banco del Paraná?

O SR. WILSON MUGNAINE – O Banco do Estado do Paraná participa com 83% do capital do Banco del Paraná e tem gestão própria, lá no Paraguai também.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª sabe que, sem ofender, o Banestado e o Banco del Paraná se transformaram na segunda maior lavanderia da fronteira do dinheiro que veio do Beron, Banco de Rondônia. V. Sª sabia?

O SR. WILSON MUGNAINE – Estou tomando conhecimento agora.

O SR. ROMEU TUMA – Passaram pelo Banestado R$290,119 milhões nas fronteiras e, na Agência 95 – não tenho aqui onde é essa agência -, passaram R$27 milhões. Tudo oriundo da IBF, com passagem pela fronteira.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – V. Exª teria um documento?

O SR. ROMEU TUMA - Tenho e provo aqui.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Não, não estou duvidando.

O SR. ROMEU TUMA – É o rastreamento do Banco Central no Beron. Fui pessoalmente, aliás os gerentes do banco que V. Sª preside me atenderam com toda gentileza e forneceram os documentos que a CPI determinou que fosse buscar.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Nosso gerente tem esse documento de V. Exª? Posso vê-lo?

O SR. ROMEU TUMA – Tem, vou dar a lista, até porque quero fazer uma segunda pergunta e requerer em seguida se essa providência não foi tomada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de fazer a segunda pergunta, a Presidência deve confirmar que o eminente Senador Romeu Tuma, em diligência a ele atribuída pela Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito, se dirigiu pessoalmente, trouxe o relatório com os comprovantes e é mais uma contribuição que ele vai dar a sua gestão na presidência.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Ficarei grato a S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Segunda pergunta, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA 0 Perguntaria, como V. Sª disse que não sabia, se não caberia uma auditoria para se buscar saber onde foi esse dinheiro, para colaborar com a CPI.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Concordo com V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – ...auditoria que a própria inspetoria do banco poderia fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Murta.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Passo a V. Exª a seguinte resposta: dentro das minhas próprias atribuições e como controladores do Banco Del Paraná, temos hoje no Banco Del Paraná uma diretoria que consideramos a mais correta, da nossa extrema confiança. A pessoa que hoje preside o Bando Del Paraná..., e o Senador Requião, que é do Paraná e que foi governador daquele Estado, sabe das histórias fantásticas que existem a respeito do Banco Del Paraná; histórias mirabolantes, algumas delas inclusive hilariantes até, de cisnes, de cachorros-quentes.

Então, essa instituição, hoje, está gerida por uma pessoa que consideramos da nossa extrema confiança que é um ex-gerente do Banco do Brasil, que inclusive atuou em agências internacionais do próprio Banco do Brasil, aposentou-se e colocamos lá.

Segundo, o colocamos lá porque o banco assim exige, até por uma questão daquela história, desculpem-me por fazer o paralelo da onça e do bode, colocamos uma pessoa de fora, que é o gerente do Banco do Brasil, sem querer fazer nenhuma ilação, e colocamos um funcionário de carreira do Banco do Estado do Paraná, com trinta anos de atividade bancária, que é nosso ex-contador geral, como administrador dessas duas instituições.

Essa instituição, ao longo dos anos, acabou dando sérias dores de cabeça aos governadores, às administrações que por lá passaram, inclusive do próprio Governador Requião, desde a época do Governadores Richa, Álvaro Dias, e ultimamente procuramos dar ao Banco Del Paraná uma gestão a mais profissional possível, inclusive adotando a mais severa vigilância sobre aspectos semelhantes a esses que V. Exª acaba de nos mostrar.

Vou dar apenas um exemplo. Estamos com três pedidos de prisão, no Paraguai, contra três ex-administradores do banco, e o processo que temos lá contra esses três ex-administradores do banco, pelas notícias que tenho, são muito favoráveis a que tenhamos sucesso nessa nossa missão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Estamos contando com alguns juízes do Paraguai que estão nos ajudando.

O Senador Eduardo Suplicy lembrou um fato, V. Sªs têm relacionamento com o Beron? Até digo por quê.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Beron?

O SR. ROMEU TUMA – Banco de Rondônia.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Que tenha conhecimento não.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª é oriundo do Banco Central?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Sou oriundo do Banco Central.

O SR. ROMEU TUMA – E o diretor do Beron por dois anos foi gerenciado por intervenção...

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Está sob intervenção.

O SR. ROMEU TUMA – Está. Como houve o carreamento de muito dinheiro para lá, qual é o banco que opera com V. Sª via exterior para transferência...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual é o correspondente?

O SR. ROMEU TUMA – Qual o correspondente no exterior?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – A área é administrada por um outro diretor. Tenho conhecimento que temos correspondente com vários bancos. Sei que o Banco Araucária, por exemplo, é um do bancos, porque vi o Banco Araucária citado. É um dos correspondentes.

O SR. ROMEU TUMA – Gosto do entusiasmo e da ansiedade com que V. Sª fala dos bancos.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – O Araucária tem conta conosco no...

O SR. ROMEU TUMA – Só para colaborar com a auditoria, porque esses valores se misturam com a comercialização dos sacoleiros e eles são depositados em contas de paraguaios não-residentes no Banestado do nosso lado.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Pela conta CC-5.

O SR. ROMEU TUMA – Não, lá é diferente. É para poder converter em dólar os reais que são autorizados a receber no Paraguai. Esse dinheiro, segundo a diretora do Banco Araucária, não pode ser depositado em banco em território brasileiro nem devolvido para os seus reais proprietários no Paraguai. São obrigados a depositar no exterior, e lá, o Banestado ou Araucária designa para onde vão – o que seria um **account bus**, um ônibus-banco, para fazer os depósitos e depois o proprietário fechar contrato etc. A nossa preocupação é se esse dinheiro voltou com Anexo IV para reaplicação no Brasil, praticamente como dinheiro quente. Então se pudesse, nessa auditoria, o senhor também levantar essas transferências para o exterior e como retornaram.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Queremos colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Romeu Tuma fica autorizado, pela Presidência, a fazer esses contatos diretamente com o Presidente do Banco do Estado.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria de saber se os Srs. Domingos T. Murta Ra-

malho e Wilsom Mugnaine conhecem o Sr. Ibrahim Borges Filho ou o Sr. Henrique Picciotto, ou Francisco Guimarães, ou Sérgio Tavarelli, da Split, na medida que a IBF e a Split, a IBF e Ativação...

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Se eu os conheço?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por que pergunto? Porque exatamente é sempre a IBF ou a Split, IBF e Ativação que acabam nessas diversas seqüências tendo o lucro maior das operações. Pergunto se tem conhecimento dos diretores dessas instituições financeiras.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vale para os dois a pergunta.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Não conheço nenhuma dessas pessoas, Senador.

O SR. WILSON MUGNAINE – Também não conheço nenhuma dessas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de saber se algum desses códigos de debêntures corresponde a alguma emissão do Banestado, do Banestado Leasing ou Corretora do Banestado. Vou citar: SUPR, SBSP, SIBR, BLAM, BAnL, BLET, SUNA, ESUL(?), CSP e NPR. Se afirmativo, como explicar que esse títulos emitidos pelos senhores tenham sido negociados pela IBF?

O SR. WILSON MUGNAINE – Bem, Senador, nós temos emissão própria Banestado. Nos últimos anos, apenas debêntures da Banestado Leasing. Essas debêntures foram colocadas no mercado pela própria Corretora Banestado, pela Boasafra, pelo Banco Noroeste, pelo Banco Bradesco, pelo Banco Bandeirante, uma série de empresas que fizeram o **pool**.

Pelos códigos que o senhor citou, honestamente, não me lembro se algum desse códigos pertencem a debêntures nossas. Tenho a impressão, gostaria até que o senhor pudesse nos encaminhar por escrito os códigos para que nós os encaminhássemos ao Presidente da Leasing, inclusive vai depor aqui o ex-presidente da Leasing, que vai ter condições de responder isso melhor do que nós. Honestamente, não tenho condições de dizer se alguma delas é nossa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Finalmente, sejam os senhores ou qualquer dos diretores da Banestado e coligadas, se realmente – ambos disseram que só viram poucas vezes, ou uma vez cada, o Sr. Fausto Solano Pereira – andaram de avião ou helicóptero com o Sr. Fausto ou mesmo sem ele.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Vou repetir aos Srs. Senadores. Não tive um único contato. Provavelmente um aperto de mão, porque no dia do lançamento das debêntures da Leasing no Rio de Janeiro havia ene pessoas e empresários, vários diretores de instituições financeiras. E me lembro que me apresentaram a essa pessoa. Se V. Exª me perguntar quem me apresentou, direi que não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas ele...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Domingos Murta, o Senador Eduardo Suplicy sabe disso, já foi dito. S. Exª quer apenas saber se houve patrocínio quanto ao helicóptero e ao avião.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Jamais entrei no helicóptero. Aliás posso confessar uma coisa a V. Exª, nunca entrei em helicóptero nenhum. Nem do Sr. Fausto Solano Pereira. No dia em que estava no Rio de Janeiro voltei em avião de carreira para Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento. Dr. Wilson Mugnaine.

O SR. WILSON MUGNAINE – Confirmando o que disse ao Presidente, até hoje em minha vida, nunca viajei em helicóptero. E muito menos em aparelho do Sr. Fausto Solano Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Bem, acho que não há mais nenhum orador inscrito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Peço a palavra, como Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como Relator, o Senador Roberto Requião tem a palavra. Prestem atenção.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Srs. Senadores, como paranaense, estou entusiasmado com a defesa do Banco feita pelo Dr. Domingos Murta e pelo Dr. Wilson Mugnaine. Mas gostaria de fazer duas ou três perguntas rápidas e terminar, como ex-Governador, com uma sugestão para o atual Governador do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos às perguntas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Primeira: a Corretora, em algum momento, pagou títulos com debêntures?

O SR. *(Não identificado.)* – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Maravilhoso. Um ponto a mais para o Governo do Paraná.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Títulos públicos com debêntures?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Títulos com debêntures emitidas pela Banestado Leasing e transferidas para a Corretora. Usou debêntures para pagar títulos? Sim ou não?

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO - Veja, Senador, é impossível se fazer esse tipo de operação. Eu passaria até... Como Diretor Financeiro do Banco, vou explicar a V. Exª: isso é impossível de se fazer.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Isso só aumenta o meu entusiasmo com V. Sª e com o Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o tempo passa. É para hoje.

O SR. DOMINGOS TARSO MURTA RAMALHO – Só para entender por que é impossível se fazer esse tipo de operação.

O SR. WILSON MUGNAINE - Senador, as operações não se comunicam. Além disso...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que bom, que bom. Era o que queria saber. Nunca tive dúvidas de que elas se comunicariam. Queria apenas ter certeza disso e fico ainda mais satisfeito com o Dr. Domingos Murta, Presidente do Banco do Estado, e com o Dr. Wilson Mugnaine.

Uma outra pergunta. Naquela consulta a Santa Catarina, ela foi feita na primeira semana depois do leilão? Quando não havia título disponível?

O SR. WILSON MUGNAINE – É para mim a pergunta, Sr. Senador?

O SR RELATOR (Roberto Requião) – É.

O SR. WILSON MUGNAINE – Senador, honestamente eu não me lembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nem em Guarulhos?

O SR. WILSON MUGNAINE – Sobre Guarulhos, eu me lembro porque essa data foi especial. Foi o dia em que o Banco Pontual realizou – ou no dia anterior – um café da manhã em Curitiba. Basta verificar esse dia e saberemos qual o dia anterior.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É uma pesquisa interessantíssima porque esses títulos ficaram passeando no Banco Pontual até entrarem na ciranda da felicidade e acabarem no Banestado. Peço que a assessoria observe com cuidado e peço o compromisso do Sr. Domingos Murta e do Sr. Wilson Mugnaine para me darem com acerto esse dia. O meu entusiasmo aumenta a cada momento. São informações importantíssimas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos às perguntas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Domingos Murta alicerçou, instruiu a recomendação que vou fazer ao Governador do Estado. O Sr. Domingos Murta disse que jamais compraria títulos depois do início da CPI. Mas o Banco do Estado do Paraná, no dia 26/02, quase dois meses depois da CPI haver começado, comprou da C&D/DTVM – e não foi venda compromissada porque o código foi 52 e a venda compromissada é código 54 – comprou títulos, dois meses depois de haver iniciado a CPI. E mais ainda, rastreando os títulos de Alagoas, em duas transparências que deixamos para o fim – até porque estava irritando alguns Senadores o prolongamento da exposição – no dia 22/01, o Banco do Estado do Paraná comprou títulos da Divalpar. No dia 22/01/97 comprou títulos da Divalpar. E no dia 22/01/97 comprou novamente títulos da Divalpar. Títulos de Alagoas: deságio inicial, em algumas oportunidades, de até 37%. Mas comprou com deságio de 17%, de 11% e de 5,4%.

A recomendação que faço ao Governador do Estado, se quiser passar o Banco do Estado a limpo, é colocar a diretoria inteira na rua porque, dois meses após se iniciar a CPI, comprou títulos de Alagoas e de Osasco. É uma recomendação para o Governador que quer fazer um Governo sério. Eu já disse ao Governador Jaime Lerner que, se ele não quiser se envolver com isso que está acontecendo na negociata dos títulos do Banco do Estado, tem que tomar uma providência. Aqui fica o conselho de um ex-Governador que não quer ver o fim do Banco do Estado do Paraná.

Se quiserem fazer desta minha declaração uma resposta, se quiserem produzir uma resposta, que produzam. Mas estou falando aqui da tribuna da Comissão do Senado da República com o Governador Jaime Lerner.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o registro.

A Presidência dispensa os Drs. Murta Ramalho e Wilson Mugnaine, e pede ao Dr. Secretário que

faça entrar – temos quatro depoentes ainda – Dr. Carlos Antônio Valente de Castro, Dr. Oswaldo Santos Magalhães e Dr. Paulo Roberto Gonçalves da Silva.

Dr. Oswaldo Luiz Magalhães dos Santos, que está a minha esquerda, vai ser qualificado. Devo explicar a S. Sª que foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.

Dr. Oswaldo, vamos proceder a sua qualificação, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal. Mas antes de qualificar V. Exª – e os demais já estão sendo qualificados – devo esclarecer que o senhor não deve se sentir intimidado com nenhuma das perguntas aqui feitas, nem constrangido. A Presidência lhe garante o direito não só de ser bem tratado como qualquer pergunta que não seja pertinente com a matéria para o qual o Senhor foi convocado, a Presidência a indeferirá.

Nome completo?

O SR. OSWALDO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS - Oswaldo Luiz Magalhães dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade?

O SR. OSWALDO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS - Trinta e sete.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil?

O SR. OSWALDO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS - Divorciado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência?

O SR. OSWALDO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS - Avenida Silva Jardim, 1.240, apartamento 20, Curitiba, Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão?

O SR. OSWALDO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS - Administrador de empresas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – CPF?

O SR. OSWALDO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS - Número 437.853.609-91.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão?

O SR. OSWALDO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS - Secretaria de Estado do Esporte e Turismo do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senhor é parente, e se for, em que grau, de alguma das partes envolvidas nesta CPI?

O SR. OSWALDO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. OSWALDO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Solicito a V. Sª que assine o termo de compromisso, juntamente com a Presidência e Relatoria. (Pausa.)

Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. GERALDO MELO (?) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERALDO MELO(?) – Quero apenas registrar minha satisfação de ver acolhida a proposta do Relator para audiência conjunta dos demais. Mas eu gostaria apenas, diante do debate que houve antes da inquirição anterior, de entender, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. *(Não identificado.)* – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Com a concordância do Relator, os outros três depoentes não poderiam prestar já o juramento?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já estão prestando aqui. O Relator entendeu que os assuntos se interligavam. Portanto, estava fora da proibição do Código do Processo Penal de que uma testemunha não pode ouvir a oitiva de outro. Acontece que, como os assuntos se interligam, pode ser que acabem funcionando como assessores e, assim, a CPI ganha tempo.

O Senador Geraldo Melo tem razão em ter feito sua pesquisa. Conta com todo apoio a idéia do Relator.

Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Presidente, a primeira pergunta é para o Dr. Paulo Roberto Gonçalves da Silva, Diretor de Operações do Banestado Corretora.

O Sr. Mugnaine nos comunicou que o Banestado havia feito uma consulta à mesa de operações de Santa Catarina e de Guarulhos sobre a compra de títulos e teria recebido como resposta que esses títu-

los não estavam mais disponíveis. É verdade, quando e com quem foi feito o contato?

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - Não posso precisar quando e com quem, mas que ele reportou essa colocação, reportou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tem idéia da época?

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - Não posso precisar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Uma pergunta para o Sr. Oswaldo Santos Magalhães. Temos um levantamento telefônico de todos os telefones do Banestado, pessoais e funcionais. Qual é a sua relação com o Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. OSWALDO SANTOS MAGALHÃES – Fausto Solano Pereira coordenou duas emissões de debêntures da Banestado Leasing. Eu já conhecia o Sr. Fausto Solano Pereira antes da minha entrada no Governo do Estado do Paraná.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem apresentou o Sr. Fausto Solano Pereira à direção do Banestado e ao Governador Jaime Lerner?

O SR. OSWALDO SANTOS MAGALHÃES – Desconheço, eu não apresentei ninguém.

O SR. *(Não identificado.)* – Pela ordem, Sr. Presidente. O Dr. Oswaldo é o quê?

O SR. OSWALDO SANTOS MAGALHÃES – Sou ex-Presidente da Banestado Leasing.

O SR. *(Não identificado.) – Leasing?*

O SR. OSWALDO SANTOS MAGALHÃES – Exatamente, Banestado Leasing.

O SR. *(Não identificado.)* – Por que a participação do leasing?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Banestado Leasing fez lançamento de 300 milhões de debêntures, um lançamento coordenado pelo Fausto Solano Pereira, aquele que recebeu cheque do Dr. René.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Pedro Ramos, ex-Presidente da Corretora Banestado. Faço essa pergunta para os dois, ou seja, para o Dr. Carlos Antônio Valente de Castro também.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Podem responder.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O nosso Presidente do banco, Sr. Murta, disse que jamais compraria títulos de Estados depois de iniciada a Comissão Parlamentar de Inquérito, que isso era uma impropriedade, uma imoralidade absoluta.

Queria que os senhores me explicassem como e por que, no dia 26 de fevereiro de 1997, o Banestado comprou títulos com operação final da C&D DTVM; e, no dia 22 de janeiro de 1997, da Divalpar, títulos de Alagoas; e, no dia 22 de janeiro de 1997, da Divalpar, títulos de Osasco. Só que, dia 22 de janeiro de 1997, já haviam transcorridos sessenta dias do início da CPI.

Por menos do que isso, Sérgio Motta demitiu a direção inteira da Telos. Como é que os senhores, presidentes da corretora, explicam essa operação digna do Dr. René?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um de cada vez.

O SR. *(Não identificado.)* - Eminente Senador, a operação realizada no início desse ano de 1997 foi de troca de Título Público Estadual da Paraíba, que recebeu o mesmo tratamento na sua aprovação pelo Banco Central e por este Senado Federal, garantindo assim um título legítimo, com a mesma graduação de liquidez de Alagoas ou da Paraíba. O mercado entende que todos os Estados emissores de títulos estão legítimos perante toda a nação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que essa operação foi feita? Qual foi a vantagem do Banestado? Eu, agora há pouco, sugeri ao Governador Jaime Lerner a demissão da diretoria inteira, para moralizar o banco, depois que a Comissão Parlamentar de Inquérito foi desmoralizada com uma compra 60 dias depois de ela ter denunciado as operações com títulos públicos.

O SR. *(Não identificado.)* – Esta operação da Paraíba foi vendida a 0,20 da Banestado Corretora, saindo de sua posição; e a de Alagoas entrou a 0,70; portanto, veio alavancar a rentabilidade dos nossos produtos de investimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, uma grande alavancagem de títulos que tiveram deságio de até 37% e que foram adquiridos com deságios de 5.4, de 11.9, de 17.8.

No que concerne a mim, está respondida a pergunta. Acho que a providência agora não é mais minha, mas do Governador do Estado. Vamos às outras perguntas.

O SR. *(Não identificado.)* – É possível eu completar alguma coisa?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como não?

O SR. *(Não identificado.)* – Esses títulos com essas taxas de juros estão diretamente proporcionais ao prazo de vigência do papel. Esses papéis, já decorreram alguns dias, portanto, não é possível fazer pura e simplesmente uma comparação.

Com relação à rentabilidade inicial dos títulos de Alagoas, só pudemos ter oportunidade de saber a que preço esses papéis saíram inicialmente do fundo da dívida depois da instalação da CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Depois do dia 3 de dezembro, quando a CPI foi instalada e a compra foi feita 60 dias depois.

O SR. *(Não identificado.)* – Mas já era mercado secundário e não mercado primário, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, dirigi a pergunta ao segundo Presidente da Corretora.

O SR. PEDRO RAMOS – Fui citado na questão e gostaria de fazer alguns comentários que julgo de bastante relevância. Eu já estava desligado da Banestado Corretora nessa época. Fui desligado, como Diretor-Presidente da Banestado Corretora, no dia 18 de dezembro de 1995. Portanto, aproximadamente 14 meses antes dessa operação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Pedro Ramos trabalhava, antes da Corretora, no Banco Lloyds?

O SR. PEDRO RAMOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No Banco Lloyds, cuidava de contas importantes?

O SR. PEDRO RAMOS – Eu era Diretor Regional para o Paraná.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Diretor Regional do Banco Lloyds para o Estado do Paraná. E foi indicado para a corretora por quem?

O SR. PEDRO RAMOS - Esse é um processo longo. Eu já tinha resolvido abdicar da minha carreira no Lloyds Bank para ficar morando em Curitiba já fazia três anos. E, durante esse período, acabei desenvolvendo algumas atividades comunitárias. Eu era diretor, vice-presidente e tesoureiro da Associação Comercial do Paraná. Na mudança de Governo, eu vinha sendo bastante cogitado para ocupar uma das funções dentro do novo Governo que se estava instalando. Nessa ocasião, já estava me desligando do banco, e meu nome surgiu para diversas funções. Dentro desse contexto, diversos empresários com os quais mantínhamos negócios, por intermédio dessa instituição internacional, foram consultados e endossaram bastante meu nome. Assim, não se tratou de uma ou duas pessoas. Fui indicado – eu diria – pelo menos por umas quatro pessoas, que endossaram meu nome.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Entre elas, os donos do grupo Inepar?

O SR. PEDRO RAMOS – Também. Com uma particularidade que gostaria de acrescentar. Meu título de eleitor é de São Paulo até hoje, e não tenho nenhuma vinculação político-partidária. Então, desde o momento em que fui sondado e conversei, deixei esse fato bem claro. Inclusive, eu estava muito mais planejando uma atividade particular, iniciativa própria. Logo que saí do Lloyds Bank, onde participei de um leilão para comprar um título da Bolsa de Valores do Paraná, mas não tive sucesso, achei que um convite para passar algum tempo no setor público e conhecer uma área onde eu ainda não tinha militado seria interessante. As pessoas da Inepar, que eram bons clientes do banco, realmente me endossaram; não só da Inepar, poderia citar mais meia dúzia de empresas, não somente nacionais, como multinacionais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso é assunto pessoal. Qual a sua pertinência, Senador Roberto Requião?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Trata-se de assunto pessoal, e prefiro ficar com as quatro indicações iniciais, das quais já temos duas.

Uma pergunta para cada um dos depoentes, menos para o Sr. Oswaldo Magalhães Santos. Gostaria que declinassem o nome quando respondessem.

V. Sªs conhecem o Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. CARLOS ANTÔNIO VALENTE DE CASTRO – Não conheço.

O SR. PEDRO RAMOS – Participei de uma reunião com o Sr. Fausto Solano Pereira, porque, durante a minha gestão, participamos como coordenadores de um lançamento de uma das operações de debêntures. Isso foi em julho de 1995, e tivemos uma participação relativamente limitada, com 28% do total do lançamento. Então, participei de uma reunião na qual ele estava presente, mas também estavam presentes mais ou menos umas oito outras pessoas, e foi única e exclusivamente uma reunião de cunho profissional, na qual se definiam procedimen-

tos em termos de condições da operação que estava sendo lançada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Depois disso, manteve contato telefônico com o Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. PEDRO RAMOS – Não, senhor, absolutamente nenhum. Nunca mais vi o Sr. Fausto Solano Pereira e nunca mais tive qualquer tipo de contato com ele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A mesma pergunta para o próximo depoente.

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – Conheço. Inclusive, quero colocar também que foi a primeira vez que viajei em helicóptero e posso dizer que foi uma experiência desagradável. Mas realmente viajei em helicóptero com o Sr. Fausto Solano.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Desagradável o helicóptero ou a companhia do Sr. Fausto Solano?

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – Não, porque eu não o conhecia. Foi desagradável o helicóptero.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dê as razões pelas quais V. Sª andou com ele.

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – O Banco do Estado do Paraná agendou uma visita ao Bradesco e, naquela ocasião, o diretor financeiro, impossibilitado de comparecer, designou que eu o representasse. Assim, o fiz.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os quatro responderam, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. Falta o Dr. Magalhães.

O SR. OSWALDO SANTOS MAGALHÃES – Eu já respondi, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Oswaldo respondeu anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Oswaldo Santos Magalhães, ex-Presidente da Banestado Leasing, V. Sª conhece o Sr. René, protetor do Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. OSWALDO SANTOS MAGALHÃES – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Pedro Ramos, V. Sª conhece o Sr. René, protetor do Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. PEDRO RAMOS – Eu conheço, por uma única ocasião, o Sr. Fausto Solano Pereira. Não conheço, para ser bem franco, nenhum tipo de pessoa com esse nome René.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Carlos Antônio Valente de Castro conhece o Sr. René?

O SR. CARLOS ANTÔNIO VALENTE DE CASTRO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Paulo Roberto Gonçalves da Silva conhece o Sr. René?

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – Não senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Oswaldo Magalhães Santos, o senhor conhece o Sr. Eudes Morais?

O SR. OSWALDO SANTOS MAGALHÃES – Conheço de vista.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Conhece de vista? Mantém contato telefônico com ele, no seu celular, no telefone da sua casa, ou contatos pessoais um pouco além dessa vista?

O SR. OSWALDO SANTOS MAGALHÃES – Não senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Pedro Ramos, o senhor conhece o Sr. Pedro Morais?

O SR. PEDRO RAMOS – Não senhor. Nunca ouvi falar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Carlos Antônio Valente de Castro, conhece o Sr. Eudes Morais?

O SR. CARLOS ANTÔNIO VALENTE DE CASTRO – Não senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Paulo Roberto Gonçalves da Silva, conhece o Sr. Eudes Morais?

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – Não senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senadora Emilia Fernandes, o requerimento que faço é o de cruzar os seguintes telefones: 322-3936, de Curitiba; 973-2879, de Curitiba, com os telefones residenciais e funcionais dos nossos depoentes.

Por aqui, Sr. Presidente, encerro as perguntas que pretendia fazer aos quatro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero lembrar aos eminentes Senadores que temos ainda o depoimento do Ministro Sérgio Cutolo, Presidente da Caixa Econômica Federal, e da Drª Sandra Tavares, Diretora da Caixa Econômica Federal.

Algum dos Srs. Senadores deseja fazer indagação aos depoentes?

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Paulo Roberto Gonçalves da Silva mencionou que fez uma viagem para conhecer o Bradesco e a sede. (?)

Qual foi a pessoa, no Bradesco, que o senhor visitou e qual foi o conteúdo do encontro?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, antes que ele responda, para ficar registrado, o Dr. Paulo Roberto é Diretor de Operações do Banestado Corretora S/A.

V. Sª pode responder.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Correto.

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – Naquela ocasião, nós nos deslocamos do prédio onde o Bradesco tem os helicópteros e rumamos diretamente para Osasco. Lá, almoçamos eu, o Sr. Fausto Solano e o Dr. Ageo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Ageo, o que esteve aqui hoje? O Vice-Presidente?

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A minha pergunta aos quatro depoentes é a seguinte: o Dr. Murta, há pouco, afirmou que havia consultado o Estado de Santa Catarina, interessado em comprar títulos daquele Estado. Primeiro, o Sr. Murta disse que esse contato foi feito 10 dias antes do leilão dos títulos catarinenses; posteriormente, disse que o contato foi 10 dias após o leilão. Então, há que se ter um esclarecimento.

Portanto, pergunto aos senhores se podem esclarecer se o contato foi feito antes ou após o leilão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Paulo Roberto, V. Sª tem a palavra.

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – Não posso esclarecer. Não tenho a resposta para a sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Carlos Antônio, V. Sª tem a palavra.

O SR. CARLOS ANTÔNIO VALENTE DE CASTRO – Eu não tinha conhecimento desse fato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Pedro Ramos, V. Sª tem a palavra.

O SR. PEDRO RAMOS – Eu já não estava mais na Corretora Banestado há mais de ano.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Oswaldo Magalhães, V. Sª tem a palavra.

O SR. OSWALDO SANTOS MAGALHÃES – Eu fui Presidente da Banestado Leasing; não tinha nada a ver com títulos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, a Presidência agradece a presença de todos.

O SR. *(Não identificado)* – Eu gostaria de fazer duas observações, dois esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não.

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – O primeiro esclarecimento estamos devendo ao Senador José Serra. S. Exª não está mais aqui presente, mas eu gostaria que alguém lhe desse o recado de que a primeira operação que fizemos com o Banco Vetor foi na data de 9 de julho de 1996; portanto, após o evento das compras dos títulos públicos vinculados ao precatório. De lá para cá, esse contato foi freqüente, até quando da liquidação.

Naquele dia, em 09/07/96, foi uma operação de CDI, de Certificado de Depósito Interfinanceiro, em que o Banco Vetor deu R$1 milhão para o Banestado, operação compromissada. Depois, no dia 14/10, fizemos uma operação de CDB, em que eu comprei um CDB do Banco Vetor.

Outra informação que também quero dar é para aquele senhor que coloca as transparências e faz as devidas explicações, o assessor, Sr. Haroldo. Ele está aí? (Pausa.)

O senhor fez uma observação com relação a uma operação em que nos envolvemos com a Konta e com o Besc na qual o Senador Roberto Requião

disse que não ganhamos nada. Gostaria de fazer uma correção. Naquele dia, tenho documentos aqui que provam, 24.10.96, fiz uma compra em definitivo da Konta. Naquele mesmo dia, o BESC – Banco do Estado de Santa Catarina – me deu dinheiro para financiar essa posição compromissada. No dia seguinte vendi esse título para a Konta, também em definitivo, o que gerou um lucro para a corretora de 4.681,90. Tenho esses documentos aqui se V. Exª desejar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Anexe os documentos a pedido do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Feito o registro, peço o encaminhamento à assessoria para cruzar informações.

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – Peço desculpas porque são manuscritos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, como Relator, gostaria de fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Perguntei ao Sr. Paulo Roberto, operador da Mesa, o que havia acontecido com a negativa de Santa Catarina e de Osasco em relação aos títulos porque o Presidente do Banco c o Sr. Mugnaine me disseram que a mesa é que tinha feito contato. Ele inverteu o processo, disse que ouviu o Presidente dizer que o contato tinha sido feito. Afinal, a mesa é que faz tudo, como disse o Presidente do Banco e o Sr. Mugnaine ou são eles que fizeram o contato e não a mesa? Como é que vamos resolver essa contradição?

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – A informação que o Sr. Wilson Mugnaine deu foi que a mesa fez o contato. Não fiz contato com o BESC. Sou o Diretor da Corretora; o Wilson é Presidente da Corretora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa informação veio da mesa e não do Diretor da Corretora.

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - Segundo o Dr. Wilson, não segundo o Diretor da Corretora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quer dizer, o Diretor da Corretora não falou com a mesa, quem falou foi o Sr. Mugnaine, que ocupava que cargo naquele momento?

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - O de Presidente da Corretora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Normalmente é ele que fala com a mesa ou é o Diretor?

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA – Normalmente, não só o Diretor, mas também o Presidente da Corretora tem contato direto com a mesa. Para o senhor ter uma idéia, minha sala está a 10 metros da mesa de operações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nesse caso específico pularam-se os 10 metros e falaram diretamente com o Presidente.

O SR. PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - É porque o Dr. Wiison Mugnaine, que estava no andar superior, descia com freqüência para conversar com os operadores, para manter um relacionamento afinado com a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido.

A Presidência agradece a presença dos depoentes e pede ao Dr. Luiz Cláudio que faça entrar o Dr. Sérgio Cutolo. (Pausa.)

Está à mesa o Dr. Sérgio Cutolo dos Santos, Presidente da Caixa Econômica Federal. Comunico a V. Exª, Ministro Sérgio Cutolo, que foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal. Por essa razão, vamos proceder a sua qualificação, conforme disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Antes de eu dizer que V. Exª está aqui convidado pela CPI para prestar a sua contribuição, que esperamos seja valiosa, não se sinta em instante algum – talvez seja até desnecessário – intimidado com qualquer pergunta, porque a Presidência está aqui para assegurar o seu direito de depor. Se alguma pergunta for impertinente, não responda, porque indeferirei.

Nome completo?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Sérgio Cutolo dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – 44 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Separado judicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – SQS 309 Bl. B Ap. 203, Brasília – Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Sou servidor público.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – CPF?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – CPF nº 057187911-04.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Caixa Econômica Federal. Exerço a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É parente e, se for, em que grau, de alguma das partes envolvidas nesta CPI?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que assine o termo de compromisso. (Pausa)

A Drª Sandra Beatriz, que aqui se encontra e que também foi convocada, funcionará, dada a sua condição de diretora, como assessora do Ministro Sérgio Cutolo. Se houver necessidade, ela será também qualificada.

Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – As minhas perguntas serão rápidas e concisas. Em primeiro lugar, quem negociou com a Caixa Econômica Federal a rolagem dos títulos de Pernambuco: o Governador Miguel Arraes ou o Sr. Ronaldo Ganon?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não, a negociação dos títulos de Pernambuco, a Caixa fez essa operação diretamente com o Banco do Estado de Pernambuco. Se V. Exª me permite, Senador, terei de fazer um pequeno histórico dessa negociação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra para fazer a sua exposição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu posso esclarecer a pergunta antes do seu histórico.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Ronaldo Ganon afirmou, aqui nesta CPI, que as tratativas da rolagem foram feitas pessoalmente com ele e com a Caixa. Por isso, fiz a pergunta.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não, na verdade, nós temos registro de uma visita do Banco Vetor – por isso, talvez fosse o caso de eu fazer um pequeno histórico.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª está com a palavra.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Todas as operações com a Caixa Econômica Federal, nessa área, se dão pela nossa área financeira, cuja responsável é a Diretora Sandra Beatriz, que está aqui presente, e também os demais componentes dessa área estão presentes aqui para prestar qualquer informação.

Na verdade, o Banco Vetor procurou a Caixa Econômica Federal, e temos registro dessas conversas todas, no dia...e foram recebidos pelo Dr. Vinícius Braga Rodrigues, em São Paulo. Posteriormente, eles fizeram uma proposta dos títulos do Estado de Pernambuco. Posteriormente, essa proposta foi analisada por toda a nossa gerência de área jurídica. Basicamente, passaram por duas áreas. Nós temos tudo isso registrado, toda a análise foi feita, e a própria área técnica resolveu que a operação só poderia ser feita diretamente com o Banco do Estado de Pernambuco. Isso foi comunicado ao Banco Vetor e também, por decisão da diretora da área, isso foi levado adiante dessa forma, e o próprio Dr. Vinícius entrou posteriormente em contato telefônico com o Banco do Estado de Pernambuco. E, nesse contato ficou claro – e inclusive temos isso gravado, porque todas as nossas negociações em mesa são gravadas -, pois ele deixou clara a posição da Caixa Econômica Federal. O negócio interessava, mas nós não aceitaríamos nenhum intermediário nessa negociação. Aliás, isso tem sido norma de negociação da Caixa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só quero que o Dr. Cutolo reconheça o documento que me passa o Senador Carlos Wilson, filho de Wilson Campos, motivo de orgulho, inclusive, em que o Sr. Ronaldo Ganon se dirige à Caixa Econômica nos seguintes termos:

"Vimos, outrossim, informar a V. Sªs que negociamos, junto à Caixa Econômica Federal, que o fechamento diário da operação seja efetuado entre a Caixa e o Banco do Estado de Pernambuco.

Solicitamos que, em caso de concordância com nossas condições, V. Sªs nos devolvam o presente documento assinado com o de acordo, comunicando, em conseqüência, ao seu banco custodiante, o Banco do Estado de Pernambuco-Bandepe, para que procedam os lançamentos devidos para a liquidação da mesma".

Portanto, quero uma resposta simples, seca e exata. A negociação foi feita entre a Caixa e o Sr. Ronaldo Ganon ou, além do Sr. Ronaldo Ganon ter deposto de forma errada, este documento que lhe passo às mãos não é verdadeiro?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não sei. Com relação ao documento, pediria para passar para a diretora financeira. Eu desconheço o documento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode.

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES - Igualmente, desconheço o documento. Inclusive, ao nos prepararmos para depor nesta CPI, buscamos identificar todos os trâmites e esse documento não aparece em nenhuma momento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, pergunto, em primeiro lugar, se este documento é oficial?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ela desconhece o documento e eu gostaria de ver se conhece as assinaturas do documento, o timbre da Caixa e o modelo do papel?

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Ele não tem o timbre da Caixa. É Banco Vetor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É um documento do Vetor para o Estado de Pernambuco?

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Então, se ele é do Estado de Pernambuco, realmente nós não deveríamos ter.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Perfeitamente, qual a versão, então, que a Caixa Econômica nos dá de forma definitiva? Quem negociou a rolagem no **overnight** dos títulos de Pernambuco?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Drª Sandra, V. Sª responde.

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Pelas informações que colhemos junto à mesa, o Banco Vetor esteve fazendo uma visita, em princípios de junho, parece-me que em 3 de junho.

O SR. *(Não identificado.)* – *Quem...*

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Esteve, acho que o Sr. Ronaldo Ganon. Foi oferecer a participação no leilão dos títulos que seriam lançados.

Como a Caixa tem como norma não participar de leilões primários, a não ser nos títulos públicos federais, já foi colocado, imediatamente, que não haveria interesse. Se fosse o caso, se os nossos fundos de investimento ou a Caixa tivesse colocação para parte desses títulos em operações compromissadas, poder-se-ia examinar.

Ao se fazer um exame, concluiu-se que seria possível fazer, até haveria interesse num lote maior do que compramos, desde que fosse diretamente com o Bandepe, o administrador do Fundo de Liquidez.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que o Sr. Ronaldo Ganon se refere ao nosso cliente Caixa Econômica Federal, não deixando dúvida alguma – sendo verdadeiro este documento, e me parece que é, foi recebido pelo Dr. Eduardo Henrique Campos, Secretário da Fazenda de Pernambuco – de que ele fez as tratativas diretamente junto ao seu cliente Caixa Econômica Federal.

Peço ao Presidente que determine o arquivamento deste documento entre os autos da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Além disso, Dr. Luís Cláudio, peço que tire uma fotocópia e a entregue ao Presidente da Caixa Econômica. Depois, traga-me para despacho.

Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero saber do Sr. Cutolo se havia algum atrativo especial em relação aos títulos de Pernambuco que levassem a Caixa a fazer o financiamento **overnight**.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Posso pedir para que a Diretora continue respondendo em meu nome?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com uma circunstância: se V. Sª assumir a responsabilidade pela resposta. Assume?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Total.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Presidente da Caixa Econômica Federal assume a responsabilidade pela resposta.

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Para nós, o atrativo que existia era o de que nos nossos Fundos de Investimento, trabalhamos muito pouco com operações de títulos públicos estaduais, e a rentabilidade oferecida, que colocamos seria de interesse para a Caixa, 0,55 acima do rendimento Selic, tornava a operação atrativa, dentro das condições de operação compromissadas diariamente, indo e voltando diariamente, com registro Cetip e tudo o mais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que operações de outros Estados em condições econômicas e financeiras mais sólidas que Pernambuco não eram atrativas para a Caixa Econômica?

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Não surgiram oportunidades com essa taxa de rentabilidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A primeira oportunidade?

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES - Não. Temos algumas outras operações com outros Estados que foram feitas não só com títulos de precatórios, mas com títulos Estaduais e Municipais, quando a rentabilidade e a necessidade dos fundos coincidiam.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual a participação do Banco Vetor, do Sr. Fábio Nahoum e do Sr. Ronaldo Ganon, nessas negociações com a Caixa Econômica em negociações anteriores? Qual é a tradição de trabalho para ele chamar a Caixa de nosso cliente; quanto tempo têm essas relações, e, se possível, algumas outras operações feitas por intermédio do Banco Vetor?

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Desconheço totalmente, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os títulos, Sr. Presidente, emitidos por Pernambuco, destinavam-se, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao pagamento de precatórios, não podendo, portanto, sob pena de crime de responsabilidade, ter outra destinação.

Portanto, as vendas feitas pelo fundo de liquidez deveriam ser definitivas. Um título destinado ao pagamento de precatório deve ser objeto de uma venda definitiva, não pode engrossar caixas únicos de Estados.

A Caixa Econômica entrou no circuito, efetuando operações de **overnight**. Ela consultou a sua assessoria jurídica para saber exatamente o que estava fazendo ou incidiu no crime de responsabilidade de forma ligeira e desavisada?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Drª Sandra.

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES - As nossas operações são com o Bandepe; o Bandepe é que estava fazendo operação compromissada conosco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como gestor do fundo de liquidez do Estado de Pernambuco. Portanto, com títulos originados no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias? A Caixa sabia que esses títulos eram do fundo de liquidez ou imaginava que poderiam ter outra origem?

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Não. Esses títulos estão emitidos de acordo com a legalidade, a legislação e a autorização do Banco Central e do Senado Federal, registrados no Cetip. Inclusive, quando foi feita a transferência – porque era feita diariamente a transferência de um para o outro – o Cetip requisitou do Bandepe uma autorização para o débito em conta a cada dia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A minha pergunta é um pouco diferente. A Caixa Econômica sabia que esses títulos eram originados do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, portanto, destinados ao pagamento de precatórios? Sim ou não?

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Sim, sabia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O deságio obtido pelo Banco Vetor no dia 19/06/97 foi de 31,58%. Dois dias depois, a Caixa obteve um deságio de apenas 8,54% no **overnight**.

Como é que o Sr. Cutolo me explica essa diferença e esse comportamento e aceitação da Caixa sobre essa situação?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Bom, Senador, eu gostaria de enfatizar que na operação da Caixa não houve intermediários: nós compramos direto do Bandepe. O deságio que o Banco Vetor conseguiu eu também desconheço. O que podemos afirmar é que não tivemos nenhum intermediário na nossa operação, fizemos uma operação di-

reta com o Banco do Estado de Pernambuco. E mais: queria também, se pudesse, explicar por que fizemos direto, e não fomos ao leilão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode explicar.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Como a Drª Sandra enfatizou, não é política da Caixa – e temos aí um componente talvez um pouco diferente dos bancos que passaram por aqui. A Caixa Econômica Federal, por ser uma instituição 100% da União, desde o início do Governo Fernando Henrique Cardoso teve uma missão muito bem definida como agente financeiro do Tesouro Nacional. Inclusive, estamos operando – e isso é do conhecimento público – já há algum tempo no programa que o Governo Federal lançou para refinanciamento da dívida dos Estados.

Com esse tipo de operação, inclusive, o Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal tomou uma decisão, ainda durante o ano de 1995, no sentido de impedir a Caixa Econômica Federal de atuar como agente para custodiar ou liquidar as operações com títulos públicos estaduais e municipais. Essa é uma decisão do próprio Conselho da Caixa Econômica Federal e que se justifica exatamente pela missão que a Caixa cumpre hoje.

Não entramos em nenhum leilão. Não compramos. Essa é uma política da empresa, com essa decisão do Conselho de administração. Todas as nossas operações se dão no mercado secundário. Esse deságio que conseguimos – e, por isso mesmo, o papel se mostrou de interesse da instituição – foi conseguido no mercado secundário e com essas condições: adquirimos títulos com liquidez e rentabilidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Fico satisfeito com isso. A Caixa deveria ter comprado, finalmente, os títulos, ter sido a tomadora final com um deságio de 3, 4 ou 5% e os títulos deveriam ser destinados a pagar precatórios. Mas quero saber se existe alguma norma interna da Caixa que a proíba de participar de leilões primários.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não. Não existe.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nem uma norma interna que determine a participação de leilões primários?

Pelo que o Sr. Cutolo disse, a Caixa conseguiu um deságio de 8,54%, porque não participou do mercado secundário. Posso inferir dessa afirmação que o senhor me diz, com clareza, que o leilão secundário poderia baixar para 31.58%. Explique. O leilão primário poderia baixar para 31.51? O primário é de 8.54; o secundário é de 31.58.

O SR. *(Não identificado.)* - É o contrário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É o contrário. O Vetor comprou por 31.58% e a Caixa comprou diretamente do Bandepe por 8.54? Como o senhor me explica que o Vetor tenha comprado com uma diferença de mais de 20 pontos em relação ao deságio obtido pela Caixa?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a explicação?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – É o seguinte: num leilão, se ninguém quiser esse título, vamos ter que carregá-lo pelo prazo de vencimento dele. Por isso, nenhuma instituição financeira no País vai a leilão. Só vai a leilão de títulos públicos federais.

Isso é importante dizer. Hoje, estive por quase 12 horas acompanhando todos os depoimentos aqui, e senti a angústia dos Srs. Senadores que não entendem muito esse tipo de operação. Por que nenhuma instituição financeira vai direto ao leilão? Não vai, porque o título não tem liquidez. Se ela compra no leilão direto do Estado ou do Município, o deságio para o Estado ou Município é muito maior, como foi o caso com o Vetor, e a instituição financeira não vai ter liquidez nessa operação.

Por isso, apesar de não haver nenhuma decisão maior, interna para a Caixa não ir a leilão, a Caixa não vai, por uma decisão da diretoria da Caixa Econômica Federal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, existe a determinação que o senhor acaba de me negar.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não. A determinação que existe não é uma norma interna. É uma determinação que é dada a mesa para não ir a leilão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o que é dado à Mesa é uma norma externa? Não consegui entender isso.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – É uma norma gerencial.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É uma norma gerencial interna?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Interna.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Podemos chamar essa norma de quê: de instrução, de resolução, de aviso? Qual seria o nome dessa norma?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não. Nem tenho conhecimento de que ela esteja escrita.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Presidente, só quero deixar claro que não temos angústia nenhuma. A nossa angústia é de outra natureza. A nossa angústia é verificar que as grandes instituiçõ-es, inclusive as públicas, não vão aos leilões iniciais para que esses títulos percam a liquidez. Perdendo a liquidez, os emissores serão obrigados a aumentar as ofertas de juros e as vantagens para colocá-los no mercado. Compram, depois, no mercado secundário, viabilizam a "corrente da alegria" e, finalmente, com um pequeno deságio, carregam nas suas carteiras.

Não tenho mais nenhuma pergunta a fazer ao Sr. Cutolo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente da Comissão.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, peço permissão para fazer um comentário mais do que propriamente um pergunta.

Em todos os casos, estamos diante de transações que intrigaram a CPI. São transações nas quais aparecem instituições finais na ponta do processo de comercialização dos títulos, tendo convivido ou permitido ou ignorado ou não sabido da existência do que o Senador Roberto Requião está chamando de "corrente da alegria".

Estamos agora conversando com a Caixa Econômica Federal, que legalmente está realizando uma operação de **overnight**. A Caixa Econômica Federal não comprou títulos de Pernambuco. Está com uma venda compromissada que se renova diariamente. É, portanto, uma situação totalmente diferente da situação das demais instituições financeiras quanto a esse aspecto.

Em segundo lugar, não existe, nesse caso, a intercorrência da "cadeia da felicidade" de que fala o Senador Roberto Requião, porque a transação da Caixa Econômica Federal foi feita diretamente na fonte com o banco depositário primário dos títulos. É diferente, portanto, da situação do banco Vetor, porque no banco Vetor existe uma diferença que precisa ser assinalada. O banco Vetor fez uma compra definitiva e foi o gerador primário do fluxo de comercialização de uma parte dos títulos do Estado de Pernambuco: aquela parte que foi ao mercado para lá ficar. A Caixa Econômica Federal passou a ser financiadora, com o lastro desses títulos, daqueles títulos que não tiveram venda definitiva.

Trata-se, portanto, de uma situação totalmente diferente. E eu, que não gosto propriamente de dar opiniões, tenho a impressão de que estamos diante de uma operação em que incluir algum tipo de suspeita seria apenas um capricho nosso. Trata-se de uma operação direta do Estado de Pernambuco, por intermédio do seu banco, com a Caixa Econômica Federal, com uma venda compromissada, que, apesar de ter causado certa estranheza ao Senador Roberto Requião, é uma operação normal que já apareceu inúmeras vezes e não foi objeto de qualquer contestação.

Era essa a minha observação. Se eu estiver equivocado, gostaria de ser esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Sérgio Cutolo, gostaria apenas de tentar situar bem o problema de não ir a leilão.

Entendi a afirmação que V. Sª fez sobre as instituições financeiras – e aqui há muitas pessoas que não são de instituição financeira.

O SR. GERALDO MELO – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Pois não.

O SR. GERALDO MELO – Aparentemente o leilão é a venda.

O SR. ROMEU TUMA - É a primária. Ela pode ser negociada em seguida. O leilão é para dar um ponto de partida como venda.

Estou sentindo que os grandes bancos, para não carregarem o ônus permanente, testam primeiro o mercado para ver se aceita o título. Depois, então, entram nas negociações de mercado secundário. Foi isso que V. Sª explicou?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – A situação da Caixa – gostaria de dizer – é um pouco diferente da dos outros bancos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção para o depoente.

Continua V. Sª com a palavra.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Pediria a Drª Sandra, pois não sou nenhum especialista em mercado, que explicasse melhor.

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Também não sou uma grande especialista em mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento, Drª Sandra.

A senhora vai depor, mas assume a responsabilidade pelo que disser.

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Não sou também uma grande especialista em mercado financeiro. A grande questão é que, ao comprar no leilão primário, corre-se o risco de ter de carregar efetivamente o papel até seu vencimento.

Um outro aspecto relevante é que esse papel que compramos de Pernambuco era o primeiro vencimento, o vencimento mais curto de todos. Por isso, esse cálculo de deságio tem algumas distorções. Quando se faz uma operação compromissada, tem-se, na realidade, uma garantia de liquidez do próprio banco que vendeu a operação e que tem o compromisso de recompra.

Um dos primeiros pontos para a Caixa Econômica Federal, além da segurança e a liquidez de sua operação, é a sua rentabilidade. Por isso, fazemos essa opção.

O SR. ROMEU TUMA – Todo o grupo dos títulos de Pernambuco é com garantia de recompra, retoma na carteira e passeia no dia seguinte no Banco. Tem uma garantia total para a Caixa, só ganha os juros do dia de **overnight**.

A SRª EMILIA FERNANDES – 0,55.

O SR. ROMEU TUMA – Que é o **overnight.**

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Gostaria de dar mais uma informação para o Senador, a título de esclarecimento. Para V. Exª ter uma idéia, temos hoje, na nossa carteira, 270 milhões de títulos públicos estaduais e municipais. No entanto, temos mais do que...

O SR. ROMEU TUMA – O que isso representa em porcentagem?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – É menos de 1% da carteira da Caixa hoje, porque ela carrega um pouco. Para efeito de comparação, por exemplo, um título público federal que tem liquidez, mesmo comprando no mercado, carregamos de títulos públicos federais mais de 6 bilhões, exatos 6 bilhões 430 milhões. Creio que este é o ponto relevante para a CPI analisar e acredito que a CPI vá trazer resultados positivos do seu trabalho. A questão da liquidez é chave para se criar um mercado, além de todas essas preocupações da CPI, que realmente vá funcionar em termos de rolagem de títulos dos Estados e dos municípios.

O SR. ROMEU TUMA – O Depoente anterior a V. Sª, o ex-Presidente do Fundo do Banestado, disse que até há três anos era 36% o valor dos títulos que tinham em carteira em fundos e que hoje representa apenas 5%, porque há falta de títulos públicos no mercado. V. Sª está dizendo que é 1%, as outras tem cinco, quer dizer, há realmente uma procura pelo título para manter o equilíbrio do fundo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Dr. Sérgio Cutolo, Drª Sandra, no seu depoimento, o Sr. Fábio Nahoum, do Banco Vetor, afirmou que tiveram algumas dificuldades para vender os títulos de Pernambuco. Pergunto: a Caixa Econômica Federal recebeu, de alguma forma, alguma sugestão ou determinação, até de caráter político, para comprar os títulos de Pernambuco, como uma forma de que a entrada da Caixa Econômica Federal no negócio teria um sentido de deslanchar a venda dos títulos no mercado? E, mais especificamente, qual a razão para a Caixa Econômica comprar títulos compromissados do Estado de Pernambuco?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Senadora, em primeiro lugar, não tem o menor cabimento falar em pressões externas para a Caixa comprar títulos nem de Pernambuco, nem de nenhum outro Estado.

Quero enfatizar que a Caixa Econômica Federal tem atuado de uma forma muito dinâmica como agente financeiro do Tesouro Nacional nesse programa de reestruturação das dívidas dos Estados. Para V. Exª ter uma idéia, só no Estado de Pernambuco, já aplicamos exatos R$164 milhões nesse programa, o que é superior aos títulos que compramos de forma compromissada do Estado. Inclusive enquanto agente dos Estados eles sabem que têm uma outra forma de lidar com o Governo Federal, uma forma muito mais adequada e objetiva de lidar com o Governo Federal.

Com relação ao porquê de comprar esse título de Pernambuco, penso que a Drª Sandra já respondeu. Ele nos deu uma taxa atrativa para aquele momento. É importante enfatizar esse ponto, porque normalmente a Caixa Econômica Federal, assim como outras instituições públicas, precisa de títulos públicos para compor as suas carteiras: carteiras próprias e carteiras dos fundos.

A primeira vez que compramos títulos de Pernambuco foi pela nossa carteira de fundos. Essa compra foi feita, e todo o mercado sabe disso. Na ocasião, os títulos públicos estaduais e municipais aumentavam a rentabilidade das carteiras de fundo, e a Caixa tem de concorrer no mercado.

Existem fundos que têm mais de um milhão de participantes, cerca de 800 mil participantes. São fundos em que a composição das aplicações é enorme. Para que V. Exª tenha uma idéia, estamos falando de uma operação de R$120 milhões num fundo que tem mais de R$4 bilhões na carteira. Então, temos várias operações que compõem esse fundo. E, como disse, no caso dos títulos públicos estaduais e municipais, eles serviram para aumentar muito a rentabilidade dessa carteira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRª. EMILIA FERNANDES – Então, V. Sª não concorda com a afirmação do Sr. Fábio Nahoum de que havia dificuldade de vender os títulos? Supõe-se, portanto, que não eram títulos bons para se comprar. Pelo que V. Sª diz, havia rentabilidade?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Na ocasião, o título interessava à Caixa Econômica Federal, só que não aceitamos comprar através de intermediários.

Também gostaria de deixar claro que o fato de o Vetor, ou outra instituição qualquer, funcionar como intermediário do vendedor, no caso, o Estado de Pernambuco, inclusive pelo documento apresentado aqui pelo Senador Relator desta Comissão, não quer dizer nada do nosso ponto de vista. Penso que a instituição teve todo um trabalho, ela apresentou toda a operação, inclusive com a Caixa Econômica Federal. Em momento nenhum estamos afirmando que a nossa mesa em São Paulo teve apresentação da operação por membros dessa empresa aqui mencionada.

O que decidimos, com aprovação da Diretora Financeira da Caixa, é que não iríamos atuar com nenhum intermediário. Só compraríamos diretamente do Banco do Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – V. Sª poderia precisar que negociações foram realizadas entre a Negocial e a Caixa Econômica, e a Vitória DTVM e a Caixa Econômica Federal?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Senadora, tenho aqui uma relação de todas as instituições financeiras que atuam no mercado, distribuidoras de valores, que atuam com a Caixa Econômica Federal.

V. Exª disse...

A SRª EMILIA FERNANDES – Negocial e Vitória DTVM.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS - Não consta...

A SRª EMILIA FERNANDES – Negocial mais no início de 1996, e Vitória DTVM mais para o final do ano.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Senadora, não consta dos meus registros. Se bem que devo informar que isso muda, pois são instituições que estão operando atualmente com a Caixa. V. Exª está dizendo que isso foi no início de 1996. Eu precisaria, portanto, averiguar e enviar os dados posteriormente para V. Exª.

Posso afirmar, no entanto, que não operamos com essas instituições com títulos públicos estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRª. EMILIA FERNANDES – V. Exª atribui as inúmeras ligações que encontramos entre a Caixa Econômica Federal e o Vetor a essas negociações? Até porque não existe nenhum registro de ligação para a gerência financeira da Caixa Econômica Federal no ano de 1995. Em 1996, até junho, apenas duas ligações foram encontradas: uma em 14 de fevereiro e outra em 13 de junho. No entanto, a partir de 08 de agosto até o final do ano são realizadas 164 ligações, demonstrando uma grande intensidade de contato.

Nesse período, é importante ressaltar, a Caixa Econômica comprou um lote de 120 mil títulos de Pernambuco. E a Funcef foi a tomadora desses títulos de Santa Catarina. Eu perguntaria: qual o motivo dessas ligações? Qual é o negócio existente entre Caixa Econômica Federal e Corretora Vetor? Qual a participação da Gerência Financeira na decisão envolvendo os títulos de Pernambuco diretamente e de Santa Catarina pela Funcef? Há alguma participação? E quem foi o Gerente Financeiro da Caixa Econômica Federal no período de fevereiro a dezembro de 1996?

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Dr. Cutolo.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Posso passar depois à Mesa a relação das pessoas que atuam na Gerência Financeira da Caixa Econômica Federal, a começar pela Diretora, Drª Sandra Beatriz B. Tavares. O que tenho a dizer é o seguinte: primeiro, com relação aos telefonemas da Vetor e de outras empresas que atuam no mercado à Caixa Econômica Federal, são muito comuns, envolvendo mesmo outras negociações que não títulos públicos Estaduais ou Municipais.

Pedi à Mesa que levantasse o número de ligações que tínhamos recebido quando fizemos a operação – foram mais de 2.400 ligações. Então, existe uma grande quantidade. E eu não tenho registro disso. A única coisa que fizemos foi levantar os telefonemas desse dia para a Presidência da Caixa Econômica Federal e para a Diretoria Financeira. E não encontramos registro de ligação de nenhuma distribuidora de valores nessa data. Trata-se de uma operação de mesa. E já foi dito aqui como é que isso funciona: são milhares de telefonemas.

Com relação à operação Caixa Econômica Federal, a responsável por todas essas operações é a Diretoria Financeira, cuja responsável está aqui presente. Com relação à Funcef, ela é uma instituição inteiramente autônoma; ela tem autonomia administrativa. É uma direção que tem poder de gestão; não temos nenhuma interferência na gestão da Funcef. Ela tem um conselho de administração próprio, com a participação dos economiários da Caixa Econômica Federal.

Então, nada posso responder sobre a operação da Funcef, a não ser com relação às auditorias que realizamos. Todo trabalho de fiscalização e controle é de responsabilidade da Diretoria Colegiada da Caixa Econômica Federal. Quanto a essa fiscalização e controle, temos uma série de documentos que colocamos à disposição da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Para concluir, Sr. Presidente, eu perguntaria: as 166 ligações a que me referi – duas em um período e outras 164, em outro – foram realizadas para um número telefônico, o da Gerência Financeira da Caixa Econômica Federal em Brasília. Se eu lhe disser o número, o senhor não tem condições de saber se...

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS -- V. Exª poderia me dizer o número?

A SRª EMILIA FERNANDES – Foi para o número 226.8697.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – É da Gerência Financeira.

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – É exatamente o que eu estava pedindo ao Presidente para relatar. Esse número é da Gerência Financeira, que tem a responsabilidade da custódia de TDAs, entre outras atribuições.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem é o titular da Gerência?

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – É o Sr. Roberto Desier. Aqui estão separados os números pelas diferentes áreas, Senadora. Com relação a TDAs ou a outros assuntos, como letras hipotecárias, por exemplo, que também são negociadas e são controladas por essa mesma área, é natural haver uma série de ligações quando uma instituição qualquer esteja intermediando uma transferência de custódia de TDAs. Nós somos meros custodiantes dos títulos da dívida agrária; mas, quando há uma negociação, temos que fazer a transferência. E, como demora algum tempo, pode haver uma série de ligações seguidas.

A SRª EMILIA FERNANDES – De uma mesma instituição?

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – De uma mesma instituição, não em um número tão grande quanto o que V. Exª está mencionando para uma mesma operação. Entretanto, como é um período mais longo, seria preciso analisar. Com relação à mesa de operações em São Paulo, há uma média de 2.500 ligações no período que examinamos aqui, e agora diminuiu um pouco. São inúmeras as instituições em geral no mercado sabendo qual o preço que se está pagando para determinado papel, e trata-se de aplicações em títulos públicos federais, CDIs, todas as aplicações de mercado financeiro, que, aliás, na Caixa, é bastante restrito. Trabalhamos apenas com títulos públicos.

A SRª EMILIA FERNANDES – Então, V. Sª não sabe precisar exatamente que operações foram tratadas entre a Corretora Vetor e a Caixa Econômica Federal, sendo necessários esses 166 telefonemas.

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Passamos toda a relação dos telefones, de toda a gerência de área financeira.

A SRª EMILIA FERNANDES – Eram negócios sendo tratados.

A SRª SANDRA BEATRIZ B. TAVARES – Tendo as datas, Senadora, até poderíamos pesqui-

sar transferências de títulos da dívida agrária ou de letras hipotecárias com a intermediação dessas instituições. É possível fazer essa pesquisa. No período de 14 de fevereiro de 1996 a 26 de dezembro de 1996, se houver interesse, faremos a pesquisa e encaminharemos.

A SRª EMILIA FERNANDES – Agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora, aí estão os nomes e os números de telefone.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, em princípio, não teria nenhum questionamento a realizar. O Presidente Sérgio Cutolo, na sua exposição, disse que normalmente as grandes instituições, os bancos, dificilmente procuram participar no leilão ou na venda primária dos títulos. Durante o dia de hoje, o Presidente da Caixa passou aqui umas dez, doze horas, sentindo, inclusive, a agonia de alguns Senadores. Não estávamos compreendendo por que começar de manhã com o depoimento dos diretores do Bradesco e de grandes instituições que não participam do lançamento primário. São as pequenas instituições que vão buscar isso. Sobre esse mecanismo, Dr. Sérgio, talvez V. Sª pudesse discorrer mais. Sempre vem ocorrendo isso. Ficamos debatendo. V. Sª deve ter sentido isso no outro dia.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Bom, vou fazer algumas observações. Depois, pedirei à Drª Sandra – e tomo o depoimento dela como o meu – que complemente alguma coisa.

Volto a fazer uma comparação com título público federal. Ao contrário dos títulos públicos estaduais e municipais, com título público federal, pode-se entrar num leilão e, se quiser vendê-los no dia seguinte, conseguirá fazê-lo. Este é o principal motivo por que se compra: todas as instituições financeiras estão carregadas de títulos públicos federais. Dei o exemplo da Caixa Econômica Federal, que tem, contando os compulsórios, mais de R$20 bilhões em aplicações. Hoje, é a instituição que tem o maior volume de aplicações no mercado, superando, inclusive o Bradesco e o Banco do Brasil.

Dessas aplicações, quando se vai comparar com os títulos, vemos que mais de R$6 bilhões são depósitos compulsórios que fazemos com títulos públicos federais ou com títulos do Banco Central do Brasil, por motivos óbvios. Fora isso, a Caixa carrega, nos seus diversos fundos e na sua carteira própria, grande quantidade de títulos públicos federais. Temos hoje, por exemplo, no mercado, a chamada carta de crédito, tanto do FGTS como da Caixa Econômica Federal, quase R$6 bilhões e, a qualquer momento, teremos que realizar isso.

Então, precisamos ter liquidez. E para ter liquidez ou carregamos títulos públicos federais que esses, sim, na hora em que quisermos vamos ao mercado e aquilo é transformado em dinheiro, ou então quando compramos títulos públicos estaduais temos que comprar dessa forma, quer dizer, no mercado secundário e com compromisso de uma instituição financeira. No nosso caso, fizemos duas operações que foram levantadas aqui, uma com o Bandepe para Pernambuco e uma outra com a Prefeitura do Estado de São Paulo com o Banco do Brasil. Na verdade, também a exemplo do que fizemos com o Bandepe, fizemos essa operação direto com o Banco do Brasil, sem intermediários. Essas duas operações, por que fizemos direto? Exatamente porque se precisamos do dinheiro amanhã temos certeza que o banco vai devolver esse recurso para a Caixa. Se fôssemos a leilão de títulos públicos estaduais ou municipais como o mercado funciona hoje, muito provavelmente V. Exªs aqui durante todo o dia de hoje usaram muito a palavra micou, ficou com títulos tanto tempo, não conseguiu mercado para ele, quer dizer, essa, não podemos colocar a instituição Caixa Econômica Federal nessa situação. Temos que procurar exatamente operações que tenham liquidez, quer rapidamente possamos transformar em real. Então, a situação toda se resume, do meu ponto de vista, a isso. Quer dizer, o grande problema que hoje temos com outros tipos de títulos públicos que não tem, eu diria que até que isso é uma questão de credibilidade, não era tão fácil assim se trabalhar com títulos públicos federais há alguns anos. Hoje é muito mais fácil. Inclusive o Tesouro Nacional consegue rolar a dívida pública federal com taxas muito menores do que conseguem os Estados e Municípios.

O SR. *(Não identificado.)* – Depreendo dessa exposição que é normal, pelo que vejo, muitas vezes lançar títulos públicos estaduais e municipais e no leilão não contarem grandes instituições procurando os títulos. Então, parece até que de uma certa forma, pelo que se depreende da sua exposição, é normal isso e que são mais as fundações depois é que vão buscar esses títulos para ficarem com mais tempo em suas carteiras, porque senão as pequenas instituições também se elas não poderão repassar as grandes não podem, ou temem dali um dia ou dois, ou um pouco se desfazer para poder ter esses recursos em caixa. Se as grandes instituições se

preocupam em relação a isso, precisar carregar por um certo tempo, imaginem as pequenas instituições. Apenas para tentar clarear essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Terminou Senador? Senador Carlos Wilson, como último Senador inscrito. Depois de V. Exª é o Senador Esperidião Amin.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, Dr. Cutolo, Drª Beatriz, fora Pernambuco, a Caixa opera com títulos públicos estaduais e municipais. Quais Municípios e quais Estados?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Hoje, Senador com nenhum, só temos títulos de Pernambuco. Já operamos com poucos, mas já operamos com outros, principalmente com a Prefeitura de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro. Agora, títulos públicos

O SR. CARLOS WILSON 0 Municipais e estaduais.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não, isso daí é precatório em operação típica de.... Agora, temos, fora Pernambuco....

O SR. CARLOS WILSON – Só precatório, quero saber, títulos públicos.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não, só Pernambuco.

O SR. CARLOS WILSON – Precatório não, fora precatório. O total.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – O total são 270 milhões, e além de Pernambuco temos uma de São Paulo, selicada, que não é precatório, de 19 milhões, e penso que uma do Rio de Janeiro, que já terminou. Só uma de São Paulo selicada, do Município de São Paulo.

O SR. CARLOS WILSON – Hoje a operação de Pernambuco importa em torno de quanto?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Hoje está em 120 milhões.

O SR. CARLOS WILSON – Antes da CPI, qual era o valor da operação de Pernambuco?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Era mais ou menos esse valor. Agora, é importante que se diga, antes da CPI era um pouco mais. Eram mais de 140 milhões de reais.

O SR. CARLOS WILSON – A importância de 120 e poucos milhões.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – É importante que se registre o seguinte: por que voltamos a operar com Pernambuco? Quando começou a CPI, a nossa mesa, os próprios técnicos tomaram a iniciativa de negociar com o Bandepe uma operação que chamamos de desembarque, mesmo porque – como falei – precisamos de uma liquidez muito grande dado o volume de operações que temos hoje no mercado.

Nessa operação desembarque ficou acertado que o Estado de Pernambuco, que o Bandepe, teria, no dia 21 de fevereiro, de resgatar R$220 milhões. O Estado cumpriu rigorosamente com esse compromisso. Em seguida, veio aquela resolução da CPI que entendemos como uma resolução que impedia que voltássemos a operar. No mesmo momento tínhamos duas operações, uma com Pernambuco e outra com o Município de São Paulo.

Liguei tanto para o Governador Arraes como para o Prefeito Celso Pitta, apesar de a nossa relação ser direto com as instituições financeiras, porque sabíamos da possível repercussão que isso daria. O Estado de Pernambuco, mais uma vez, honrou o seu compromisso; pagou integralmente a operação.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, é importante destacar isso, porque Pernambuco honrou no valor de mais de R$140 milhões.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Exatamente.

O SR. CARLOS WILSON – E hoje a Caixa Econômica só tem operando com Pernambuco cerca de R$120 milhões. Graças a uma ação ?? porque a interpretação da Caixa era no sentido de cancelar toda a operação com Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o registro, Senador Carlos Wilson.

Senador Eduardo Suplicy, quero lhe pedir desculpas por ter saltado o nome de V. Exª. Não o fiz deliberadamente, uma vez que a inscrição de V. Exª está aqui anterior à do Senador Carlos Wilson. Eu também pretendo chamar o Senador Esperidião Amin, mas tem V. Exª a palavra, como último Senador inscrito.

V. Exª tem a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, Dr. Sérgio Cutolo, Drª Sandra Beatriz de Tavares.

Se a Caixa Econômica Federal diz que só faria compra de títulos sem intermediário, como disse há pouco, se de fato transmitiu essa decisão ao Governo de Pernambuco, então como aceitou que o Banco Vetor cobrasse 5,5% de taxa de sucesso?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Nós não aceitamos, não temos nenhuma relação como Banco Vetor. Nós não participamos, o Vetor não participou como intermediário da nossa operação. É importante que se diga – temos isso registrado – o nosso contato se deu todo como Banco do Estado de Pernambuco. Em que pese reconhecermos o seguinte – quero mais uma vez enfatizar isso, Sr. Presidente. O Banco Vetor procurou a mesa da Caixa Econômica Federal em São Paulo e apresentou essa operação à Caixa Econômica Federal. Desde o início registramos – também ao próprio diretor-financeiro do Bandepe – que só aceitaríamos fazer a operação dentro de determinadas condições, entre elas que não poderíamos aceitar a operação com intermediários.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me, Sr. Presidente, para que fique bem claro esse ponto. Quero entender bem o verbo. V. Sª mencionou então que a Caixa Econômica Federal não fez uma negociação direta com o Banco Vetor com respeito a Pernambuco?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não o fizemos.

O SR. EDUARDO SUPLICY 0 Gostaria de ler as palavras do Sr. Fábio Barreto Nahoum à CPI, respondendo ao Senador Roberto Requião:

> Sabendo que Pernambuco havia participado há pouco tempo do Programa de Reestruturação de Pernambuco, concedendo empréstimo àquele Estado, ocorreu-nos a idéia de procurarmos aquele órgão e dizer-lhe: "Olha, Pernambuco está com a emissão agora de R$480 milhões, são 4 lotes simétricos de R$120 milhões para cada vencimento. Estamos precisando de um atestado de qualidade para esse papel." É um Estado altamente recuperável. O PIB, se não me engano, à época era de R$15 bilhões, era um Estado com todas as condições de recuperação. Achávamos que Pernambuco poderia dar um apoio. Estávamos negociando em duas frentes. O Banco Boa Vista aceitou o **hedge**, cotou o papel em LFT mais 1%. Nós tivemos uma primeira referência e tivemos sucesso. Era um sucesso que não esperávamos tão rápido na Caixa Econômica. A Caixa Econômica aceitou fazer a aquisição inicial de um quarto do valor da operação com a seguinte condição, abrindo aspas para a palavra da Caixa, segundo o Sr. Fábio Nahoun:

Não podemos fazer uma compra definitiva porque, se fizermos uma compra definitiva, todos os Estados brasileiros virão para pedir a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção para o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – "Podemos conceder um financiamento."

Aí volta ao Sr. Nahoun:

> "Para nós bastava. É o atestado de qualidade que precisávamos para o papel."

Imediatamente ligamos para o Dr. Eduardo Campos e dissemos:

> Dr. Eduardo, a partir de agora, o negócio de Estado para a Caixa Econômica. O senhor já está em negociações com a Caixa em função daquele empréstimo de reestruturação. E faça um bom negócio. Se o senhor fizer isso, colocaremos o resto da posição. Não tenho dúvida.

O contato foi feito direto do Estado para a Caixa Econômica. Fecharam o negócio e, como esperava, começaram a aparecer compradores que não haviam aparecido no leilão. O leilão havia sido um fracasso total. E a partir dessa operação, compradores entraram na operação. E daí passa a explicar Santa Catarina.

Esta é a palavra do Sr. Fábio Nahoun. Gostaria de ouvir agora a sua...

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Acho que pelo que disse no depoimento, como V. Exª registrou, ele confirma exatamente o que estou dizendo. Nós nunca tivemos nenhum intermediário nessa relação. Aliás, tínhamos tudo isso registrado aqui, e vou passar ao Senador Bernardo Cabral, como Presidente da Mesa, toda a operação de Pernambuco, dia-a-dia, como foi aberta. E colocando à disposição, como já disse aqui, inclusive a fita telefônica, que foi feita pelo nosso gerente da mesa em São Paulo, Dr. Vinícius, com o Diretor do Bandepe, Dr. Jorge Luiz Carneiro de Carvalho, explicando exatamente as condições da Caixa Econômica Federal para fazer essa operação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Sérgio Cutolo dos Santos, V. Sª mencionou que a Caixa Econômica tem várias aplicações. Quando fala na Caixa

Econômica Federal realizando operações, aí está compreendido algum fundo específico que a Caixa administra, como, digamos, o Fundo de Garantia ou outro fundo? Gostaria que fizesse a distinção clara para que tenhamos a clara noção. O montante de letras que a Caixa compra de Pernambuco está sendo administrado por qual dos fundos que a Caixa administra?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não. Fundo de Garantia não poderíamos. A legisiação não permite, pois tem uma destinação exclusiva. São fundos de investimento. Hoje, essa operação com Pernambuco não está em nenhum fundo de investimento. Nós decidimos que essa operação ficaria na Carteira própria da Caixa Econômica Federal. Ela não está em nenhum fundo. Mas quando esteve em fundos, são fundos de investimentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como V. Sª mencionou, que a Caixa Econômica hoje tem o maior fundo, até maior que o Bradesco, cujo Presidente, Lázaro de Mello Brandão, hoje mencionou que o Bradesco administra algo em torno de R$18 bilhões. Qual o fundo administrado pela Caixa Econômica Federal?

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Não, não apenas dos fundos. S. Sª falou de todas as aplicações financeiras. E foi isso que eu disse. O da Caixa supera os R$20 bilhões, contando, inclusive, como ele contou, com os compulsórios. Nós administramos, por exemplo, esse fundo, não saberia dizer todos. Mas esse fundo que estávamos operando com as letras de Pernambuco tinha cerca de R$4 bilhões, em termos de recursos. Mas era fundo de investimento, Senador. Não tem nada a ver com fundo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Alguma autoridade superior, seja o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento, ou qualquer dos Ministros, porque alguns Ministros têm muita força neste Governo, ou o Presidente Fernando Henrique Cardoso...

(interferência fora do microfone.)

...por exemplo, o Ministro Sérgio Motta tem muita força.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy continua com a palavra. V. Exª está seguindo uma linha de raciocínio perfeita, não vamos admitir brincadeiras. Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Presidente Cutolo, se o Presidente Fernando Henrique Cardoso ou algum dos Ministros conversou com V. Sª sobre esta operação referente à Pernambuco, ou pode fazê-la de forma inteiramente independente com a delegação que tem como Presidente da Caixa Econômica Federal, designado que é pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, o depoente já declarou, em resposta à Senadora Emilia Fernandes, que não sofreu pressão de ninguém.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, minha pergunta é de outra forma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sei, V. Exª pergunta sobre uma pressão política.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, pergunto se ele dialogou com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Fernando Henrique pode ter dialogado com ele sob uma forma que não seja...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O diálogo aí seria uma forma eufemística que V. Exª falava para pressão. Houve pressão?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu agradeço se ele pode falar da forma gentil como o Presidente Fernando Henrique eventualmente tenha falado com ele.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Nem nessa e nem numa outra operação feita pela Caixa Econômica Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito menos qualquer dos Ministros?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito menos qualquer dos Ministros. Eu diria até mais. Eu queria passar a operação Pernambuco mais uma vez aqui para o Sr. Presidente, onde se pode constatar o seguinte: toda entrada de operação se deu pela mesa e toda decisão foi tomada na área técnica. Aliás, Sr. Presidente, V. Exª me permite, talvez fosse o caso de mencionarmos aqui como atuamos na Caixa. Estamos já há dois anos buscando implementar na Caixa, em comitês com total autonomia de decisão. Inclusive já tivemos aprovado no nosso conselho de administração uma mudança no nosso estatuto, exatamente para nenhuma decisão na Caixa Econômica Federal poder ser tomada de forma isolada. E mais do que isso, temos hoje instâncias de decisões e todas as decisões são tomadas com respaldo técnico e na área técnica.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Presidente Sérgio Cutolo, poderia, portanto, concluir-se que a boa vontade que ocorreu do Governo de Pernambuco com respeito ao Governo Federal, no segundo semestre de 1996, não teve a ver com esta decisão. Inclusive relativamente à importante decisão política ocorrida no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual foi a votação no segundo semestre?

O SR. EDUARDO SUPLICY – A votação da eleição do direito de reeleição do Presidente da República.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – De forma nenhuma. Inclusive o prazo da operação foi até 21 de junho de 1995. Como eu disse, até para ser muito honesto com o Senhor, Senador, nem o Presidente da Caixa Econômica Federal sabia dessa operação, como não sabe de resto de todas outras operações. Estou falando que todas as nossas operações de títulos públicos Estaduais e Municipais representam menos de 1% da nossa carteira. Então, é impossível. Só para o Senhor ter uma idéia, levantamos todas as operações desse dia. Foram exatamente 42 novas operações.

Então, isso foi tudo decidido na área técnica. Vou passar agora às mãos do Sr. Presidente todo o nosso relato dessa operação, inclusive com auditoria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, o Senador Carlos Wilson ficou um pouco preocupado, mas se eu não tivesse feito essa pergunta, nós da CPI estaríamos sendo observados lá fora como não tendo feito uma pergunta que era importante ter sido esclarecida.

O SR. CARLOS WILSON - Não fiquei preocupado, não. Quis apenas alertar que tinha sido uma operação até neutra, quando nem se falava nessa questão de reeleição.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está certo, mas como essa questão esteve muito no ar, foi importante o esclarecimento a respeito do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, V. Exª terminou? (Pausa.)

Eminente Senador Esperidião Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, gostaria de fazer um rápido comentário sobre essa indagação do Senador Suplicy. Acho que S. Exª prestou um grande serviço à CPI e à Caixa, primeiro, porque não seria pecado, não seria absolutamente antiético o Governo do Estado do Pernambuco fazer um pedido a um órgão público. Olhem, creio que o prefeito ou o governador que fosse pedir a um banco privado para comprar títulos diretamente já estaria tomando uma medida moralizadora. Hoje vimos isso. Se qualquer um dos governos que estão aí sendo analisados tivesse feito uma visita ao Bradesco, ao Banestado, à Caixa Econômica Federal, dizendo: "Comprem os nossos títulos", se fizesse **road show** para vender isso, estaria prestando um grande serviço ao seu Estado. Acho que procurar um órgão público, uma instituição como a da Caixa Econômica Federal, seria legítimo.

Quanto a essa questão de política, com todo o respeito às repetidas respostas do Presidente da Caixa Econômica Federal, vou aqui fazer uma afirmação que é minha convicção: a operação, se tivesse sido feita espontaneamente, não seria mantida sem uma decisão política de fazê-la manter-se. Essa é a minha convicção pessoal, principalmente pelas características da operação que já foram aqui enunciadas. Ela é uma operação compromissada, mas com expectativa, salvo desvio de rota, de permanecer ao longo da existência dos títulos, com amortizações temporárias, mas essa é a expectativa do Governo de Pernambuco inclusive, aqui enunciada pelo Sr. Secretário da Fazenda.

Como é apenas uma convicção, não gostaria que fosse considerada como um repto, como um desafio, até porque acho que muitos Estados deveriam estar pedindo isso, e, no momento em que pedem, a questão, no melhor sentido da palavra, passa a ser uma questão política. Claro que é política, no melhor sentido da palavra.

Até acho que estou interpretando aqui o sentimento do Senador José Serra, que se estivesse aqui certamente perguntaria: E os R$19 milhões da Prefeitura de São Paulo foram comprados através de intermediário, graças a Deus.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos à pergunta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não tendo havido intermediário, também fico satisfeito.

A minha indagação é sobre o sistema executado pela Caixa Econômica Federal para fazer essa compra, que é a antítese do que vimos, de sexta-feira até hoje, em matéria de tomador final de recursos.

Ao repelir o intermediário, a cultura da Caixa Econômica Federal nos passou a notícia de que negócios com intermediários estão ficando muito perigosos. Não há como negar essa lição. A insistência, com muita discrição, sem nenhum acinte, com que os dirigentes da Caixa Econômica Federal nos disseram: "Faço o negócio, mas direto", é uma demonstração pedagógica de que o sistema que vimos ser descrito de sexta-feira até o dia de hoje é poluído, porque o leilão é poluído, o leilão é frio, não existe a verdadeira procura pelo bom ou pelo possível comprador, então o sistema fica poluído por atravessadores – não são intermediários – que não conseguem nem mobilizar o comprador.

Então, a minha indagação ao Presidente Sérgio Cutolo é no sentido de saber se esta pedagogia, ou seja, as advertências que ouvimos aqui iam se transformar em alguma coisa de natureza normativa e se a própria Caixa Econômica Federal poderia levar o Governo ao Banco Central.

Nós temos tomado conhecimento de algumas normas que nos parecem perversas. Aquela que foi revogada ou não, que a fundação pode comprar diretamente ou não pode. Aquela é uma norma perversa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta, Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A pergunta é esta: que providências a Caixa sugeriria, com base na experiência que aqui demonstrou, para tornar essas operações menos poluídas, porque, no mínimo, poluídas estão as que foram aqui demonstradas, hoje, pelo nosso Relator.

Quero agradecer, mais uma vez, a generosa ajuda de nosso Presidente Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Sérgio Cutolo dos Santos.

O SR. SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS – Queria até prestar uma homenagem ao corpo técnico da Caixa Econômica Federal, porque, na verdade, toda a decisão foi tomada pela área técnica da CEF, no sentido de evitar os intermediários nessa... Está tudo documentado. Na verdade, não foi uma decisão da diretoria da Caixa Econômica Federal e, sim, do corpo técnico da instituição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só quero ressaltar que falei em cultura da Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esta documentação irá para as mãos do Senador Roberto Requião para o relatório final.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Presidente, comprometo-me a não transferir essa documentação dos técnicos ao Sérgio Motta, porque senão ele põe todos na rua.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Sérgio Cutolo dos Santos, Drª Sandra Beatriz Tavares, a Presidência pensa que interpreta o pensamento dos demais Senadores e agradece a contribuição e a presença de V.Sªs., inclusive a dos seus assessores.

Amanhã faremos uma reunião às 17 horas, quando serão ouvidos novos depoimentos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 22h47min.)

18ª Reunião realizada em 8 de abril de 1997

Às dezessete horas e quatro minutos dos oito dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente), Roberto Requião (Relator), Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, Jader Barbalho, José Agripino, José Serra, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing, Carlos Wilson, Epitácio Cafeteira, Gilberto Miranda e Ney Suassuna, e ainda os Senhores Senadores Pedro Simon e Roberto Freire, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Apurar Irregularidades Relacionadas À Autorização, Emissão E Negociação De Títulos Públicos, Estaduais E Municipais, nos Exercícios de 1995 e 1996". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e comunica que a presente reunião destina-se aos depoimentos da Senhora Maria Helena Moreira Cella e do Senhor Nivaldo Furtado de Almeida, Ex-Funcionários da Prefeitura do Município de São Paulo e para a acareação com os Senhores Jairo da Cruz Ferreira, Chefe licenciado do Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil e Pedro Neiva Filho. Foi ouvido também, pela Comissão, o Dr. Luir Ceschin, do

Procurador-Chefe da Secretaria de Assuntos Especiais da Procuradoria Geral do Estado do Paraná. Foram aprovados os seguintes requerimentos: requerimento do Senador Romeu Tuma para que se solicite ao Banco Central uma investigação no Banco Dimensão; requerimento do Senador Esperidião Amin, para que seja solicitado ao Ministério da Fazenda resumo de informações sobre operações de colocação de debêntures por parte de instituições não financeiras (Invesc, MGI Participações etc), as quais foram registradas na CVM e resultaram em endividamento de Estados; três requerimentos do Senador Roberto Requião: 1) solicitando a transferência do sigilo bancário, fiscal e telefônico, nos anos de 1995 e 1996, incluindo a de eventuais cartões de crédito nacionais ou internacionais, dos presidentes das seguintes instituições: Banco do Estado de Alagoas, Banco do Estado do Paraná, Banco do Estado de Pernambuco e Banco do Estado de São Paulo; 2) que se solicite ao Banco Central uma auditoria especial na Carteira de Fundos de Renda Fixa do Bradesco, bem como rastreamento da venda de títulos públicos 95/96, desde o fundo de liquidez (títulos de rolagem de dívida pública inclusive); e 3) a transferência do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Senhor Jairo da Cruz Ferreira. Foram lidos expedientes dos Senhores Senadores Eduardo Suplicy e Carlos Wilson e do Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, colocando o sigilo bancário, fiscal e telefônico dos signatários dos mesmos à disposição da CPI, e ainda, de forma verbal, os Senhores Senadores Casildo Maldaner, Fernando Bezerra, Gilberto Miranda, Vilson Kleinubing e Pedro Simon. Usaram da palavra durante o decorrer dos trabalhos, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores: Vilson Kleinubing, Esperidião Amin, Epitácio Cafeteira, Emília Fernandes, Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, Carlos Wilson, José Serra, Fernando Bezerra, Jader Barbalho, José Agripino e Romeu Tuma. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 18ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996, REALIZADA EM 08/04/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Vice-Presidente: Senador **Geraldo Melo**
Relator: Senador **Roberto Requião**
Íntegra De Acompanhamento Taquigráfico

DEPOENTES: **Srª Maria Helena Moreira Celia**
Sr. Nivaldo Furtatado de Almeida
Sr. Jairo da Cruz Ferreira
Sr. Pedro Neiva Filho

CONVIDADO: **Sr. Luir Ceschin**

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número legal, declaro aberta a reunião, devidamente convocada para ouvir os depoimentos da Srª Maria Helena Moreira Cella e do Sr. Nivaldo Furtado de Almeida.

Peço ao Sr. Secretário que traga ao plenário a Srª Maria Helena Moreira Cella. (Pausa.)

Srª Maria Helena Moreira Cella, V. Sª foi convocada, nos termos do art. 148, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, para prestar esclarecimentos e colaborar com esta CPI.

V. Sª deporá como testemunha; não é indiciada, não é ré, nem acusada. Se, eventualmente, V. Sª se sentir molestada, constrangida, fale a esta Presidência. Não responda a nenhuma pergunta que eu não deferir, porque ela pode não ter nenhuma pertinência com o que V. Sª veio aqui fazer. De modo que deve sentir-se tranqüila.

Por essa razão, procederei à qualificação de V. Sª, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Maria Helena Moreira Cella.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – 39 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Casada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Rua Álvaro Machado Pedrosa, 156, apartamento 23, Parada Inglesa, Tucuruvi, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Capital?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Contadora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – CPF?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – De memória?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Depois V. Sª fornece o número.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Eu não sei de memória.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Depois V. Sª o fornece. Pode também procurá-lo agora. (Pausa.)

O número é 922.231.418-20.

Local onde exerce, atualmente, a sua profissão?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Na Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria das Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª é parente de alguma das partes envolvidas nesta CPI? Se o for, em que grau?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Perdão, não ouvi, não prestei...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª é parente de alguma das partes envolvidas nesta CPI? Se o for, em que grau?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não sou parente de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob as penas da lei, a dizer a verdade sobre o que souber ou for perguntado?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a V. Sª que assine o termo de compromisso.

V. Sª quer fazer alguma exposição prévia, algum registro? (Pausa)

Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Srª Maria Helena, eu gostaria que descrevesse a sua participação neste processo de emissão de títulos públicos.

Em primeiro lugar, V. Sª participou em que Estados?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – A minha participação foi única e exclusivamente contábil, no sentido de auxiliar os colegas de outros Estados, que foram os de Alagoas e Pernambuco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª foi ao Paraná quantas vezes?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Eu nunca fui ao Paraná.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não foi ao Paraná. E a Santa Catarina?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Nunca fui a Santa Catarina.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só a Alagoas e Pernambuco?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Só Alagoas e Pernarnbuco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Numa reportagem em uma revista semanal, li uma declaração sua de que teria ouvido do Sr. Pedro Neiva que ele era uma pessoa influente e tinha acesso – se não muito grande, pelo menos fácil – ao Sr. Jairo da Cruz Ferreira, do Dedip.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Eu disse na revista que ele gostava de contar vantagem e de dizer que tinha muitos amigos influentes. E ele falava o nome do Sr. Jairo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Entre esses amigos influentes que ele citava, V. Sª se lembra de mais algum?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não.

Eu me lembro mais do Jairo, porque ele comentava do Jairo. Quando eu preparava os balancetes patrimonial e financeiro para mandar para o Banco Central, era ele que levava e dizia que ia encontrar o seu amigo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª ajudava na operação contábil, e o Sr. Nivaldo Furtado de Almeida? É isso?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Nivaldo Furtado de Almeida trabalhava com um programa de computador, Excel, fazendo a correção dos valores.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Desconheço o que o Nivaldo realmente fazia. Ele trabalhava na área de computação. Trabalhamos um ano e pouco juntos. Eu fazia a parte contábil e ele a parte de computação. Ele entrou na Prefeitura no

início de 94 e saí da Coordenadoria em outubro de 95. Então, trabalhamos juntos um ano e pouco somente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E V. Sª se lembra de algumas viagens que o Sr. Nivaldo tenha feito para auxiliar Estados e Municípios nessa tarefa?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Houve comentários. Lembro-me de que comentavam que ele tinha ido a Pernambuco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Apenas a Pernambuco.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Foi o comentário que ouvi.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não tem notícias de outra viagem?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Perfeitamente.

Sr. Presidente, as perguntas que gostaria de fazer à Srª Maria Helena eram essas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Dona Maria Helena, V. Sª teve algum contato com o Banco Vetor?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Em Pernambuco, tive contato, na segunda viagem, com o Sr. Guilherme Garcia. Não sei qual o cargo que ele ocupava no Banco Vetor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª recebeu algum pagamento deles?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nunca recebeu qualquer pagamento?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não, senhor, nunca recebi.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, eram essas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nenhuma pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srª Maria Helena, penso que as perguntas já foram praticamente todas feitas pelo Sr. Relator, mas gostaríamos de insistir.

Segundo o que ouvimos relacionado ao seu nome, V. Sª participaria também daquela equipe de trabalho, onde estavam o Sr. Wagner, o Sr. Pedro Neiva e o Sr. Nivaldo, de orientação, vamos dizer, aos Municípios, às Prefeituras e aos Estados. Eu gostaria que, se possível, V. Sª recapitulasse até onde ia seu envolvimento com essas atividades: se eram realizadas por determinação superior, ou seja, se V. Sª ia como funcionária da prefeitura ou porque fazia parte de um grupo de trabalho que estava dando assessoria a outros Governos, sejam municipais ou estaduais. Precisamos ter bem clara esta situação: se era um serviço além do seu trabalho enquanto funcionária ou se era um trabalho dentro de suas atribuições e daquilo que lhe determinava sua chefia. E, no caso, quem? Se era um trabalho extra, aproveitando seu conhecimento, não havia qualquer tipo de recompensa, já que trabalhava em fins de semana ou até em dias de folga ou férias? Era um serviço prestado a mais, com contagem de horas extras, ou simplesmente um trabalho particular que V. Sª prestava a um grupo de trabalho que existia dentro da própria secretaria do município? Precisamos ter mais claro esse fato.

As ponderações feitas por outras pessoas, inclusive do próprio grupo de trabalho, não são coincidentes com as suas. Eu gostaria que, se possível, V. Sª nos explicasse rapidamente, de forma objetiva, como era a sua atribuição dentro dessa equipe que se formou. Tudo isso não é novidade, não será dito aqui pela primeira vez, somente teremos a sua confirmação ou não, até para que o seu ponto de vista seja colocado, para que a sua palavra não seja posta em dúvida frente a outros depoimentos mais profundos e detalhistas. Penso que é importante aproveitarmos este momento para marcar o seu grau de responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª entendeu a pergunta?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Olha, na Prefeitura do Município de São Paulo, quando exerci minha profissão de contadora, cheguei a dar aulas para os contadores em associações e em sindicatos, orientações para outros contadores, e essa orientação não era remunerada. Eu sentia prazer em dar essa orientação e essas aulas. Também já cheguei a orientar outros Municípios, independentemente disso, por questões contábeis,

ICMS, transferências da União, toda uma orientação contábil. Havia esse intercâmbio de contadores, de colegas da profissão. E também, no Município de São Paulo, já cheguei a trabalhar sábados, pela Prefeitura, sem remuneração, em fechamentos de balanços.

Então, essa é a minha natureza. Sempre trabalhei e gostei da minha profissão. Sou apaixonada pela minha profissão e sempre tive prazer em orientar os contadores, auxiliá-los, não só da Prefeitura, como também de outras unidades federadas. Esse intercâmbio é comum. Recebo ligações de outras Prefeituras, inclusive da União.

Quando houve essa lei complementar de isenção do ICMS sobre exportações, houve uma polêmica quanto à contabilização dessa lei. Então, tivemos vários contatos. Essa é a minha natureza, essa é a minha personalidade. Eu sempre fiquei envolvida com outros colegas, com outros contadores.

Eu trabalhei na Coordenadoria da Dívida Pública até outubro de 1995, e fui nomeada Diretora do Departamento da Contadoria. O Departamento da Contadoria fica situado na Avenida Senador de Queirós, 312, Bairro da Luz, e o gabinete da Secretaria fica na Praça da República. Então, ficam em locais diferentes.

Eu recebia pedidos por telefone para orientar uns colegas, sempre na área contábil, sobre contabilização de títulos. Eu dava essa orientação por telefone. Também o Sr. Wagner Baptista Ramos pediu que eu fosse a Alagoas e a Pernambuco para dar essa orientação contábil. E fiquei envaidecida, porque é o que faço normalmente. É minha natureza, e também foi um prazer ir conhecer esses Estados; eu nunca tinha estado lá. Fui, com a maior boa-fé, com a maior boa-vontade, ajudar esses colegas, que não tinham qualquer experiência nessa área; realmente não tinham experiência.

Então, não fiz parte de equipe ou de esquema. É da minha natureza dar esse tipo de orientação. Há 15 anos, eu dou esse tipo de informação.

A SRª EMILIA FERNANDES – Então, foi a esses Estados por solicitação do Sr. Wagner Ramos...

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – A pedido...

A SRª EMILIA FERNANDES – E, especificamente, para esse seu deslocamento, para esse seu trabalho, V. Sª nada recebeu do Sr. Wagner Ramos?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não, senhora, não recebi.

A SRª EMILIA FERNANDES – E as despesas foram custeadas por quem?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Até a divulgação da imprensa, eu acreditava que essas despesas – a passagem, o hotel – tinham sido pagas pelos Estados, a título de verba de representação, porque me diziam que eu era convidada do Estado. Então, eu me sentia muito orgulhosa. Só, depois, por intermédio da imprensa, é que fiquei sabendo que era o Banco Vetor que pagava essas despesas.

A SRª EMILIA FERNANDES – E V. Sª teve algum contato direto com algum representante do Banco Vetor?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Só em Pernambuco, na segunda viagem, com o Sr. Guilherme Garcia.

A SRª EMILIA FERNANDES – E, por telefones, V. Sª conversou com alguém do Banco, com alguém da Corretora?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não, o Sr. Guilherme Garcia, depois, me ligava em São Paulo, pedindo orientações. Eu achei estranho, reclamei ao Wagner, e ele pediu para ignorá-lo. Achei que ele estava tentando pegar meus conhecimentos. Só isso. Mas foram pouquíssimos: foi apenas um ou dois.

A SRª EMILIA FERNANDES – Contatos telefônicos?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Telefônicos, só telefônicos.

A SRª EMILIA FERNANDES – Está bem. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª se sentiu lesada na sua boa-fé?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sentiu.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Isso me prejudicou muito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que fique registrado que a depoente se sentiu lesada em sua boa-fé.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Eu me senti usada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Declara mais, que foi usada.

Senador Casildo Maldaner, V. Exª tem a palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Srª Maria Helena Moreira Cella, V. Sª era chefe da Contabilidade da Secretaria de Finanças de São Paulo?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Até 14 de março de 1997.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quando V. Sª foi designada para assumir a chefia da Contabilidade?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Em outubro de 1995.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E antes de 1995?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Antes de outubro de 1995. eu trabalhava na Coordenadoria da Dívida Pública desde 1991.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na Coordenaria da Dívida Pública, V. Sª trabalhava junto ao Sr. Wagner Baptista Ramos?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Também junto ao Sr. Pedro Neiva Filho e ao Sr. Nivaldo Furtado de Almeida?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na Coordenadoria da Dívida Pública, V. Sª era subordinada diretamente a quem?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Ao Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Uma vez que foi designada chefe da Contabilidade, passou a ser subordinada a quem?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Ao chefe de gabinete do Secretário de Finanças.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem era o chefe de gabinete do Secretário de Finanças?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Houve dois no período: Dr. Gilberto Bim Rossi e Dr. Deniz.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª poderia dizer o nome completo de ambos?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Dr. Gilberto Rossi e Dr. Deniz. O nome completo do Dr. Deniz, não me lembro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Durante o tempo em que V. Sª trabalhou na Coordenadoria da Dívida Pública, há quanto tempo já trabalhavam Pedro Neiva Filho e Nivaldo Furtado de Almeida?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – O Sr. Pedro Neiva Filho entrou – posso errar datas – acho que foi fevereiro ou março de 1993, logo no início da nova gestão. E o Sr. Nivaldo, salvo engano – posso errar – no começo de 1994 ou metade de 1994, não estou bem certa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª trabalhava na Secretaria Municipal de Finanças, no 26º andar, juntamente com os três citados?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Durante o tempo em que trabalhou no 26º andar do Edifício Andraus, com que freqüência o Sr. Wagner Baptista Ramos e os Srs. Pedro Neiva Filho e Nivaldo Furtado de Almeida despachavam com o Secretário Municipal de Finanças Celso Pitta?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Quem despachava mais com o Dr. Celso Pitta era o Wagner. Ele se reportava diretamente ao Wagner. O Nivaldo e o Pedro Neiva esporadicamente iam à sala dele, mas não dá para dizer se iam despachar.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Já o Wagner Baptista Ramos ia quase que diariamente?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Se reportava diretamente ao Secretário de Finanças, o Dr. Celso Pitta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com uma freqüência diária, em função da natureza da sua responsabilidade?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não sei se diária, mas era ele, na Coordenadoria, que se reportava ao Secretário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª lembra com que freqüência aproximadamente?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Duas, três vezes por semana, no mínimo. Eu ficava na Contabilidade. Não tinha visão da sala dele.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª viajou a Pernambuco e Alagoas em período de trabalho ou em período de férias, de licença?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Foi em finais de semana.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nesse período, V. Sª já havia assumido a chefia de contabilidade ou ainda...?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não. Nesse período eu já era Diretora do Departamento da Contadoria, não trabalhava mais na Coordenadoria da Dívida Pública.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E V. Sª estava, então, noutra localidade?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Noutra localidade. Estava na Senador de Queirós.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como Diretora da Contadoria, em que V. Sª, então, se reportava ao Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, quando da sua viagem, quem era o Chefe de Gabinete?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Era o Dr. Gilberto Bim Rossi.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª o avisou de que iria fazer a viagem? Ele sabia?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não, porque era em caráter particular e em final de semana, não era relacionada à Prefeitura do Município de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Secretário Municipal Celso Pitta tomou conhecimento de sua viagem?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Que eu saiba, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, não precisou de qualquer autorização formal para a sua viagem.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não, porque era particular, não era a serviço do Município.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quando V. Sª fez as viagens a Pernambuco e a Alagoas, conheceu o Sr. Guilherme Garcia?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual era o papel do Sr. Guilherme Garcia nas visitas a esses Estados?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Era estranho, só observava.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Observava e...?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Suplicy quer saber se estranho era o comportamento ou se ele era um estranho.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não. Ele observava meu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele observava. Não era um membro da equipe, Senador Suplicy, para esclarecer.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – É.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, se eu agora fizer alguma pergunta já formulada, V. Exª me avise.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Durante a gestão do Sr. Celso Pitta, havia V. Sª, que é funcionária de carreira, havia Wagner Baptista Ramos, Coordenador da Dívida Pública, que trabalhava já desde 1987; observou que o Secretário Celso Pitta trouxe para o seu gabinete duas pessoas de sua estreita confiança, que com ele haviam tido relações de amizade ou mesmo profissional, ou seja, o Sr. Pedro Neiva Filho, que antes o conheceu no Rio de Janeiro, trabalhou também na Corretora Vetor, tinha conhecimento com o Sr. Fábio Nahoum, e assim por diante. O Sr. Nivaldo Furtado de Almeida, por sua vez, conheceu Celso Pitta na Eucatex, quando Celso Pitta foi diretor, e ele ali trabalhou por cinco anos. Ou seja, duas pessoas de seu relacionamento próximo são colocadas na Secretaria Municipal de Finanças para estarem trabalhando, acompanhando os fatos e presume-se – é de bom-senso – que viriam a colaborar com o Secretário de quem eram amigos pessoais, pessoas da sua confiança, para observar se tudo era feito da melhor maneira possível. Isso é o que se pode pressupor.

V. Sª concorda comigo?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Quando o Sr. Pedro Neiva apareceu na Secretaria de Finanças, quem o entrevistou... Ele apareceu, de início, logo direto, na Coordenadoria. E quem o entrevistou foi o Sr. Wagner Baptista Ramos. Foi quem o entrevistou. Não entrávamos nesse nível de detalhes, se era amigo ou de onde vinha. O Sr. Pedro Neiva gostava de contar vantagens. Não sabíamos o grau da veracidade do que falava e se realmente havia ou não essa intimidade. Eu, pelo menos, no meu trabalho como Contadora, não tinha essa preocupação de observar e também de bisbilhotar. Quem entrevistou o Sr. Pedro Neiva, que eu me lembre, na época, quando chegou, inclusive o Sr. Pedro Neiva aguardou o Wagner chegar, foi o Wagner que o en-

trevistou. O Sr. Nivaldo apareceu lá por volta de 1994 e aguardou o Dr. Wagner também. Ele ia ser entrevistado pelo Dr. Wagner. Os dois foram entrevistados pelo Dr. Wagner. Depois dessa entrevista, começaram a trabalhar na Coordenadoria da Dívida Pública.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Isso confere com o que o Sr. Wagner Baptista Ramos e o próprio Pedro Neiva aqui disseram.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Eu os ouvi. Eles foram entrevistados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É consistente com o relato de ambos.

Menciona V. Sª que o Sr. Pedro Neiva tinha o costume de relatar fatos do seu relacionamento estreito com o Secretário Municipal Celso Pitta.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Era o que ele comentava.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª poderia nos descrever como se caracterizava essa palavra de Pedro Neiva? O que dizia exatamente para caracterizar o seu relacionamento de confiança com o Secretário Municipal Celso Pitta?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Ele dizia que era amigo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Durante o período que trabalhava, também costumava dizer da sua amizade e de seu relacionamento estreito. E como se poderia pressupor que o que ele estava fazendo era do conhecimento de seu amigo Celso Pitta?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Ele dizia que era amigo. A veracidade... Não tinha acesso direto. Ele dizia que era amigo do Dr. Celso Pitta. Também fazia trabalhos externos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª notou que houve uma aproximação muito grande de Pedro Neiva Filho com Wagner Baptista Ramos?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Sim. Eram "unha e carne". Sempre juntos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sempre muito juntos?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E também o Sr. Nivaldo Furtado de Almeida?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Não. O Sr. Nivaldo, nem tanto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, Wagner Baptista Ramos e Pedro Neiva Filho estavam sempre juntos, dialogando sobre os seus planos, o que faziam?

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Sobre o que estavam dialogando, não sei. Mas almoçavam juntos e estavam sempre juntos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Reformule a pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eles trabalhavam em salas contíguas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas a depoente não sabe que planos. Ela não pode conhecer. Sabe que dialogavam. O teor da conversa, ela não sabe.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Mas a minha sala não tinha visão nenhuma para a sala de ambos. Sou Contadora e, na época em que trabalhava, trabalhava direto nos balanços e não ficava bisbilhotando o que acontecia nas salas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em ambas as salas.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Em ambas as salas. Eu não tinha essa preocupação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, obviamente, estando praticamente a dez metros, ou menos até, da sala de ambos...

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Mas eu não tinha visão nenhuma. V. Exª esteve lá e pôde observar. Eu, sentada na minha mesa, não tinha a visão da sala de ambos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Diante do conhecimento que V. Sª passou a ter dos fatos desvendados pela Comissão Parlamentar de Inquérito e diante do conhecimento de que em função da assessoria que prestou para Pernambuco, para Santa Catarina e outros lugares...

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Nunca estive em Santa Catarina.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas estou formulando a pergunta. Diante do conhecimento revelado nesta CPI de que Wagner Baptista Ramos passou a receber uma remuneração, hoje conhecida, de pelo menos um milhão e quatrocentos mil dólares, que contribuição pode dar V. Sª a esta CPI no sentido de procurar elucidar como é que se dava esse procedimento, esse contrato, a remuneração?

Que contribuição pode dar V. Sª para nos ajudar a esclarecer para onde foram os recursos pagos pelos Banco Vetor para o Banco Perfil e parcialmente pagos? Talvez S. Sª tenha uma contribuição a dar.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA – Olha...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, não vou ser censurado. Não vou aceitar a censura à minha pergunta.

Não vou aceitar o pela ordem, pois se trata de uma censura a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Senador Eduardo Suplicy, só quem tem o direito de indeferir a pergunta de V. Exª é a Presidência.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Essa é a minha última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência não a indeferiu e pergunta à depoente se tem condições de responder.

A SRª MARIA HELENA MOREIRA CELLA - Só tomei conhecimento do contrato da Perfil e do Vetor através da Imprensa. Nunca podia imaginar tal coisa quando estava trabalhando na Secretária de Finanças do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A depoente não tem contribuição a dar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Epitacio Cafeteira, tem V. Exª a palavra, como último orador inscrito.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, estou assistindo a tudo e não há nenhuma censura a qualquer Senador na forma de inquirir.

Tenho a impressão de que há um fato determinado: a emissão de títulos para o pagamento de precatórios, se era válida ou não a emissão. Posteriormente, aqui, vimos perfeitamente onde o dinheiro desaparecia. Todavia, não entendo porque se fazem perguntas que chegam perto do ridículo para tentar envolver muito mais políticos.

Esteve presente, por exemplo, nesta Comissão, o Sr. Wagner Ramos, que declarou na revista que trabalhou na campanha do Senador Eduardo Suplicy quando era candidato a prefeito, arrecadando, inclusive, recursos e levando pessoas para a Prefeitura. Não vi ninguém perguntar até onde havia essa amizade estreita entre o Sr. Wagner Ramos e o Senador Eduardo Suplicy porque a depoente se houve com muita elegância e critério nas suas perguntas e insinuações que ouvia. Se estava na outra sala a dez metros, não podia ouvir, sabendo quem conversava.

Tenho para mim que tirar ilações e querer colocar na boca da depoente coisas que ela não disse foi o objetivo desta CPI na hora e que pretende transformar-se em uma CPI política. Quero concordar com V. Exª, que está dirigindo esta CPI com muita correção e muita serenidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tendo sido citado, peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Epitacio Cafeteira pode perguntar a mim, a qualquer momento, esclarecimentos que queira a respeito.

É verdade que o Sr. Wagner Baptista Ramos informou a quem quer que tenha perguntado que esteve, durante 1992, na campanha para prefeito, por duas vezes, em jantares de campanha na minha casa onde havia cerca de duzentas pessoas, compareceu e deu sua contribuição única, que eu saiba, à campanha. Se foi em qualquer outro lugar, não sei. Não participou de qualquer comitê de campanha, diferentemente do que disse o Sr. Paulo Maluf em outros lugares e, inclusive, por exemplo, no **TJ Brasil**, de que havia coordenado comitê de campanha, isso é uma inverdade.

Por isso qualquer esclarecimento que queira o Senador Epitacio Cafeteira a meu respeito estou pronto a lhe dar a qualquer momento diferentemente de outros que têm preocupação com os esclarecimentos que têm que ser dados.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está encerrado o assunto.

Senador Carlos Wilson, tem V. Exª a palavra.

V. Exª desiste da palavra?

O SR. CARLOS WILSON – Desisto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se não houver mais nenhum dos Senadores que queiram fazer uso da palavra, vou dispensar a testemunha, pedindo que permaneça à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito, pois poderá haver necessidade de uma acareação.

Dr. Luiz Cláudio, por favor, acompanhe a testemunha.

Vamos trazer a segunda testemunha.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, gostaria que V. Exª pudesse informar a este Plenário e ao Sr. Relator se é verdade...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.)

O Sr. Senador Gilberto Miranda está com a palavra. Peço silêncio.

Segunda testemunha, Sr. Nivaldo Furtado de Almeida.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda pela ordem.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, gostaria que V. Exª pudesse informar a este Plenário e ao Relator se é verdade que esta CPI já recebeu a comprovação do uso dos recursos de Campinas e se, efetivamente, foram usados para pagamento da renda mínima. A imprensa toda me perguntou no dia de hoje e eu não soube responder. A imprensa disse que a CPI já teria recebido esses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, peço que esclareça a indagação do eminente Senador Gilberto Miranda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pediria que o Senador fizesse novamente a indagação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu repetirei a pergunta. O Senador Gilberto Miranda pede a V. Exª e à Presidência que esclareça se já chegou à CPI o relatório sobre o pagamento dos precatórios em Campinas, porque tem sido registrado na imprensa que teria sido utilizado para pagamento da renda mínima. Ele foi indagado pela imprensa e, desconhecendo o assunto, pede o subsídio de V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vamos consultar a Assessoria e, em dois minutos, responderemos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, recebi hoje, por fax, um documento de Florianópolis, que diz respeito a uma decisão tomada por esta Comissão na última sexta-feira. Gostaria de lê-lo, porque diz respeito à Comissão e até para resguardar-nos, pois, quem sabe, pode ter havido um equívoco.

Diz o documento: "Manifestamos, através desta, nossa perplexidade pela quebra do sigilo da Prisco Paraíso dIvanenko Consultoria Empresarial Ltda. – PPD, deliberado na última sexta-feira pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos, em Brasília.

Inicialmente, gostaríamos de esclarecer que, em 20 de dezembro de 1994, conforme documento anexo, o sócio Paulo Prisco Paraíso deixou a administração da sociedade, ficando exclusivamente como sócio cotista. A sociedade passou a ser administrada apenas por mim e pelo outro sócio, Sérgio d'Ivanenko. Na época, a empresa chamava-se PPD Factoring.

Também se faz necessário esclarecer que, num segundo momento, em junho de 1995, a empresa alterou sua razão social de PPD...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pela ordem.

Sr. Senador, vários companheiros entenderam que é PPB, Partido Progressista Brasileiro, e não gostei da confusão. Gostaria que V. Exª esclarecesse.

O SR. CASILDO MALDANER – Vou repetir.

"Também se faz necessário esclarecer que, num segundo momento, em junho de 1995, a empresa alterou sua razão social de PPD Factoring para PPD Consultoria Empresarial Ltda., modificando também seus objetivos sociais.

Como a empresa em questão não teve nenhuma participação e, muito menos, envolvimento nas operações que estão merecendo investigação dessa CPI, causou estranheza a quebra do sigilo decidida pela Comissão, que provocará reflexos em nossos negócios, alcançando clientes que também nada têm a ver com o assunto.

Diante do exposto, a expectativa é de que a empresa possa ser preservada, colocando-se desde já à disposição dessa CPI para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Luiz Mário Prisco Paraíso."

Também anexa a alteração contratual que, entre outras, diz:

"1. Retira-se da administração da sociedade o sócio Paulo Sérgio Gallotti Prisco Paraíso.

2. Face à alteração acima, a cláusula 7ª do contrato social passa a ter nova redação, conforme segue:

Cláusula 7ª – a sociedade será administrada pelos sócios Sérgio d'Ivanenko e Luiz Mário Gallotti Prisco Paraíso, em conjunto ou isoladamente, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho", etc...

Concluindo, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esse documento prova a saída...

O SR. CASILDO MALDANER – Por isso faço esta exposição. No dia 20 de dezembro de 1994, o atual Secretário da Fazenda de Santa Catarina, que

teve seu sigilo bancário quebrado – e isso é isonomia em sintonia com os demais Secretários da Fazenda. Em 1994, ele fazia parte dessa empresa, mas, hoje, ele não é mais seu dirigente.

Sr. Presidente, para nos precavermos junto aos demais sócios, à imprensa ou aos seus clientes que nada têm a ver com o assunto desta Comissão, estamos trazendo esse requerimento à consideração de V. Exª e dos demais membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se o requerimento de V. Exª tem pertinência com o assunto tratado nesta CPI, peço que o mesmo seja passado às mãos da Presidência. Encareço ao eminente Relator que se manifeste sobre a matéria.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Primeiramente, concedo a palavra ao Sr. Relator. Em seguida, concederei a palavra a V. Exª para discutir.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, peço vistas do processo. Quero examiná-lo para verificar se a retirada é ou não pertinente. Eu me pronunciarei a respeito dessa questão na próxima reunião desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, V. Exª está inscrito desde já.

Tem a palavra o Senador Gilberto Miranda para discutir a matéria.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, o Senador Casildo Maldaner me mostrou o documento, que prova – por uma certidão da Junta Comercial de Santa Catarina – que o atual Secretário da Fazenda se afastou da sociedade em dezembro de 1994; essa ata está registrada na Junta, conforme prova o documento. Ora, se outros sócios ficaram na sociedade em 1995 e em 1996, penso que é uma precipitação expor os negócios dos outros sócios que ficaram à frente da sociedade, pois eles não participaram da administração.

Se por acaso houve excessos na quebra do sigilo – talvez isso tenha ocorrido porque a Comissão não tinha a informação que agora nos é dada -, eu pediria, tendo em vista que o Relator pretende analisar a documentação, que fosse suspensa esta discussão até o momento em que o Relator se pronuncie, em razão desse fato novo, que foi a quebra do sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Encareço ao eminente Relator que leve em consideração a manifestação do eminente Senador Gilberto Miranda.

Há requerimentos sobre a mesa. Se V. Exªs concordarem, vamos ouvir o depoimento e, tão logo se retire da sala o depoente, colocaremos em votação os requerimentos dos Senadores Esperidião Amin, Romeu Tuma e Roberto Requião, que tratam de matérias desta CPI.

Pergunto também se V. Exªs querem que se proceda à leitura da Ata, uma vez que já há número suficiente para o depoimento.

O SR. *(Não Identificado)* - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Sr. Nivaldo Furtado de Almeida, V. Sª foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, para prestar informações a esta CPI e para dissertar sobre o que conhece em derredor da matéria.

Devo declarar que V. Sª comparece aqui como testemunha. V. Sª não é réu nem indiciado. Se em algum instante V. Sª se sentir constrangido ou molestado, faça queixas a esta Presidência, que tomarei as devidas providências. Não responda a nenhuma pergunta que eu não tenha deferido. A Presidência pode indeferir a pergunta, se a julgar impertinente por não ter relação com a matéria.

Vamos proceder à qualificação de V. Sª, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Qual o seu nome completo?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Meu nome é Nivaldo Furtado de Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a sua idade?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Tenho 47 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o seu estado civil?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sou casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Onde é sua residência?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Moro à Rua Sardenha, nº 186, Jardim Pasárgada, Cotia, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a sua profissão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sou contador e exerço a função de informático.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o número de seu CPF?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – O meu CPF é o de nº 420.627.138-00.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Onde exerce atualmente a sua profissão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Fui demitido da Prefeitura. Estou desempregado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª é parente de alguma das partes envolvidas?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade sobre o que souber ou lhe for perguntado?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Comprometo-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Solicito a V. Sª que assine o termo de compromisso.

V. Sª quer fazer alguma declaração à Comissão ou prefere que o Sr. Relator comece a fazer suas perguntas?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Prefiro que o Sr. Relator comece a fazer as suas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. Peço a atenção para a inquirição do Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, "quem quer ser universal canta a sua aldeia". A frase é de Herbert Marshall McLuhan. Pelo menos foi de quem a li pela primeira vez. Já temos muitas informações sobre o esquema dos títulos em vários Estados brasileiros. Quero conhecer um pouco do que vinha ocorrendo no meu Estado, o Paraná.

Sr. Nivaldo Furtado de Almeida, quantas vezes V. Sª visitou o Paraná para avaliar os títulos que deveriam ser emitidos pelo Governo do Estado?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – As minhas viagens ao Paraná não eram para esse fim; eu tinha outros objetivos pessoais. E, em duas ou três vezes, procurei descobrir como tinha se processado no Estado do Paraná, tendo em vista que já estava iminente a instalação da CPI. O Estado, em si, pelo que eu sei, nunca manifestou a intenção de emissão de títulos. Foi uma intenção minha de procurar saber...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A quem V. Sª se reportava no Paraná para realizar essa intenção sua? Quem lhe abriu as portas do Governo do Estado?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Ninguém; eu é que fui pessoalmente procurar na Procuradoria a esse respeito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a pergunta é interessante, a resposta não é verdadeira, e eu quero pedir a V. Exª licença para chamar o Procurador, Chefe da Secretaria de Assuntos Especiais da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, que cuida das dívidas judiciais, para ser acareado com o Sr. Nivaldo Furtado de Almeida.

O Procurador encontra-se em meu gabinete, e, se V. Exª permitir sua presença nesta reunião, ele comparecerá como nosso convidado. Um dos assessores da Comissão pedirá que ele venha a este plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, fico aqui imaginando o Sr. Nivaldo Furtado de Almeida passeando pelo Paraná, provavelmente para conhecer o Teatro de Arame ou uma Estação-Tubo, e, entre uma visita e outra, ele dá uma chegada lá na Procuradoria, tem as portas abertas, e começa a levantar a possibilidade de calcular títulos para lançamento.

Fui Governador do Paraná. É um Estado generoso, de gente muito boa; mas nunca foi um Estado tão complacente assim. Se o Sr. Nivaldo Furtado de Almeida foi recebido na Procuradoria, isso ocorreu porque lá chegou a mando de alguém, para cumprir determinada função. Falou com quatro Procuradores. O Sr. Nivaldo Furtado de Almeida só não entendeu que a Procuradoria do Estado do Paraná é formada de gente extremamente séria, que não deixará que esse engano passe tranqüilamente pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Luir Ceschin, o eminente Relator, tendo em vista que V. Sª é o Procurador Chefe da Secretaria de Assuntos Especiais da Procuradoria-Geral do Estado, e tendo declarado que naquela repartição se encontram pessoas sérias, pede que V. Sª preste um depoimento, no sentido de acareação, e vou ter que qualificar V. Sª.

V. Sª foi convidado pelo eminente Relator, e assim, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, vou proceder à qualificação de V. Sª, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Qual é seu nome completo?

O SR. LUIR CESCHIN – Luir Ceschin.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. LUIR CESCHIN - Quarenta e sete anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado Civil.

O SR. LUIR CESCHIN - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. LUIR CESCHIN - Rua 7 de Abril, 351, apartamento 102, Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. LUIR CESCHIN - Advogado e Procurador do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – CPF.

O SR. LUIR CESCHIN – Meu CPF é: 147.056.219-**(inaudível)**.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Local onde exerce atualmente a profissão.

O SR. LUIR CESCHIN - Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª é parente de alguma das partes envolvidas?

O SR. LUIR CESCHIN - Não sei quais são as partes envolvidas. Não posso responder a essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desconhece as partes envolvidas nesta CPI. Por isso, não pode responder.

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou do que lhe for perguntado?

O SR. LUIR CESCHIN – Comprometo-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que assine o termo de compromisso.

Sr. Nivaldo, quero que V. Sª, antes de ser acareado, tenha a oportunidade de dizer o que sente, no íntimo da verdade, porque o Relator acaba de proclamar perante todos que V. Sª não foi passear em Curitiba e trouxe como testemunha do que afirma o Procurador-Chefe da Secretaria de Assuntos Especiais da Procuradoria-Geral do Estado. V. Sª tem alguma coisa a acrescentar, ou posso conceder a palavra ao Senador Roberto Requião?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Tenho a acrescentar que o propósito da minha viagem era fazer orçamento de armários embutidos para minha casa. Nessa oportunidade, fui verificar na Procuradoria, na Secretaria da Fazenda, como estava se processando... Pode-se ver que foi no final do ano, já na iminência da CPI. A única pessoa que tinha conhecimento da minha ida ao Paraná era o Dr. Wagner, mais ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Dr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Somente ele tinha conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mais ninguém?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Que eu saiba, não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gostaria de fazer algumas perguntas ao Procurador do Estado do Paraná, Dr. Luir Ceschin.

Dr. Luir Ceschin, é possível que alguém que não seja enviado por uma das instituições que fazem parte da organização do governo entre na Procuradoria do Estado do Paraná, pedindo e recebendo dados sobre precatórios e valores?

O SR. LUIR CESCHIN - Não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente respondeu que não é possível.

Peço ao pessoal de apoio que providencie cadeiras para os Deputados federais que se encontram de pé. (Pausa)

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Luir Ceschin, é possível que alguém, sem a determinação de um órgão superior, vá à Procuradoria-Geral do Estado levantar valores e processos de ações de precatórios?

O SR. LUIR CESCHIN – Não. Não é possível.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dr. Luir, quantas vezes o Sr. Nivaldo Furtado de Almeida, que está no lado extremo desta mesa, foi com esse objetivo à Procuradoria-Geral do Estado do Paraná?

O SR. LUIR CESCHIN - Duas ou três vezes. No final de outubro, começo de novembro do ano passado, fui chamado ao Gabinete do Procurador-Geral e apresentado ao Sr. Nivaldo como pessoa autorizada pelo Governo para emissão de títulos de precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Governo do Paraná?

O SR. LUIR CESCHIN - Sim. O Sr. Nivaldo nos fez uma série de recomendações, pediu uma série de documentos para poder, em 10 ou 15 dias fazer uma espécie de relação, um levantamento para efeito de expedição dos precatórios. Ele voltou após ter ido a Alagoas, ele havia comentado que faria essa viagem. Ele voltou ao Paraná uns 15 dias

depois. Numa nova reunião perguntei-lhe quem estava comandando essa parte de expedição de títulos, ele me disse que era o Governo que queria a expedição de títulos e me pedia alguns dados sobre processos, números e o ano desses processos. Eu disse ao Nivaldo que não era possível, porque eram de 400 a 500 processos e demandava um trabalho muito grande. Ele disse que não teria problema nenhum. Na minha frente pegou o celular e ligou para o Petraglia, Mário Celso Petraglia, e conseguiu o telefone de um funcionário do Tribunal de Justiça que lhe informaria os números dos processos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Mário Celso Petraglia é funcionário público, Dr. Luir Ceschin?

O SR. LUIR CESCHIN – Não, não é funcionário público. Que eu saiba, não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gostaria que o Dr. Luir continuasse essa sua exposição no que se refere à contradição entre o que pretendia o Sr. Nivaldo e o que a Procuradoria pensava que poderia existir a respeito dos títulos, principalmente no que concerne ao seu valor. E a resposta que o Sr. Nivaldo lhe deu sobre como ele faria aprovar isso no Banco Central.

O SR. LUIR CESCHIN – Na realidade, o Estado do Paraná tem vários problemas, como todos os outros Estados, para o pagamento de precatórios. Há os oitavos, que são valores que foram pagos a partir da Constituição de 1988, até com base no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 33, que originou a expedição dos títulos para pagamento deles e mais os precatórios que deixaram de ser pagos a partir de 1995, 1996 e 1997. Naquela época, 1995/1997, estavam orçamentados, mas não estavam... quer dizer, vão ser pagos nesse ano.

O Sr. Nivaldo nos disse que para aprovação dos valores... Eu lhe perguntei como ele aprovaria esse valores perante o Banco Central, e ele nos informou que, com dois ou três processos com valores maiores, ele faria a aprovação de qualquer valor que ele apresentasse junto ao Banco Central. Ele parecia multiplicador de pães. Em vez de multiplicar, ele somava e multiplicava ao mesmo tempo.

Os valores apresentados para ele, na época, eram em torno de R$300 a R$400 milhões, e ele nos disse que poderia aprovar um valor muito maior. Naquele mesmo dia, saindo da reunião que tivemos na Procuradoria-Geral do Estado, o Sr. Nivaldo disse que voltaria num período de 10 dias porque estava esgotando o prazo para expedição dos títulos. Cheguei ao Procurador-Geral do Estado e informei-lhe as irregularidades que estavam ocorrendo para a expedição dos precatórios. Feito isso, o Sr. Nivaldo não apareceu mais e logo em seguida estourou a CPI dos Precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele citou algum nome do Banco Central?

O SR. LUIR CESCHIN – Não, não citou. Ele disse que tinha um acesso muito bom e que conseguiria aprovação de qualquer valor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O nome do Procurador-Geral à época?

O SR. LUIR CESCHIN - Luiz Carlos Costa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª confirma essa versão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – O sigilo telefônico já foi quebrado, com minha autorização na Assembléia de Santa Catarina, para verificar que nunca liguei, nunca falei com nenhum Mário Celso Petraglia. Nunca falei com essa pessoa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente declara que nunca falou com ninguém com nome de Petraglia.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Ele falou que eu liguei para esse Sr. Petraglia. Não liguei.

O SR. *(Não Identificado)* - V Sª ligou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O resto do que ele disse V. Sª confirma?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não poderia ter falado que aprovaria no Banco Central, porque isso não era comigo. Não tenho essa competência. Minha função era só cálculos. Isso está comprovado. Sempre que atuei foi só nos cálculos, nunca atuei junto ao Banco Central. E também pode ser comprovado que nunca fiz uma ligação para o Banco Central e nunca recebi.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª confirma que esteve na Procuradoria, conforme...?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, já havia dito que sim. O meu objetivo... Como ele mesmo disse, já estava se instalando a CPI. O objetivo era descobrir como se faziam os processos e o que tinha lá. Inclusive ressalvo o seguinte: as passagens não foram pagas pelo Vetor. O Vetor não tem conhecimento. Eu paguei do meu bolso. Não tem nenhuma instituição financeira nisso. Tenho de dizer aonde fui verificar a cotação de armários embutidos. Posso comprovar isso. As colocações... Se falei alguma coisa sobre o Banco Central, seria contando vantagem, o que não tem nada a ver.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu gostaria que V. Exª pedisse ao Relator... Perdi o fio da meada. Será que o Relator poderia resumir essa questão que está sendo posta neste momento. Creio que seria útil para todos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Dr. Luir Ceschin é Procurador-Chefe da Secretaria de Assuntos Especiais da Procuradoria-Geral do Estado. Ele cuida de dívidas judiciais do Estado do Paraná. Recebeu uma visita do Sr. Nivaldo Furtado de Almeida, que lhe chegou pelas mãos do Procurador-Geral do Estado, para conhecer os títulos do Estado do Paraná. O Sr. Nivaldo foi duas ou três vezes ao Paraná. Numa das vezes, ligou de um telefone celular, que o Procurador não sabe se é dele, se é paranaense ou se é paulista, ao Sr. Mário Celso Petraglia.

O Procurador Luir Ceschin chamou a atenção porque o valor pretendido... era um valor de quanto, Dr. Luir Ceschin?

O SR. LUIR CESCHIN – Era três ou quatro vezes maior que o valor dos precatórios expedidos.

O SR. JOSÉ SERRA – Valor pretendido por quem?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pelo Sr. Nivaldo Furtado de Almeida.

Qual era a possibilidade real de emissão de precatórios?

O SR. LUIR CESCHIN – Na realidade, o Estado do Paraná emitiu títulos da dívida pública em 1989, quando, com base na Constituição, foi determinada a possibilidade de emitir esses títulos. Posteriormente, o Nivaldo nos falou que, com os planos do Plano Real, os índices de inflação que não estavam agregados às correções monetárias, era possível fazer valores bem superiores aos valores originais. Essa era a idéia do Nivaldo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Isso somaria quanto, mais ou menos, Dr. Luir?

O SR. LUIR CESCHIN – Em torno de R$1 bilhão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Um bilhão de reais. E o Dr. Nivaldo, quando o Luir lhe pergunta por que emitiria o Estado do Paraná valores acima dos valores dos precatórios, deu-lhe que sugestão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Que era possível a emissão dos valores que bem entendesse, porque o Banco Central aprovaria e isso seria benéfico ao Estado.

O SR. JOSÉ SERRA – Relator, e o Dr. Nivaldo – não é para ele responder novamente – disse o quê diante disso?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sugeriu que esses títulos poderiam ser utilizados no que além dos precatórios?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA - Crédito para o Estado. Seria dinheiro arrecadado para o Estado.

O SR. JOSÉ SERRA – E a alegação do depoente agora, qual é, diante desses fatos?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Diante desses fatos, é que ele estava passeando em Curitiba, tinha ido comprar armário embutido e, entre um passeio e outro, provavelmente entre a Ópera de Arame e uma estação tubo, foi à Procuradoria-Geral do Estado dar uma olhada nos precatórios do Paraná.

O SR. JOSÉ SERRA – Três vezes!

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por três vezes.

O SR. JOSÉ SERRA – Quer dizer, ele foi comprar armário embutido três vezes em Curitiba.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, devidamente esclarecido o Plenário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero apenas registrar com mais clareza. Dr. Luir Ceschin, o Nivaldo Furtado de Almeida ligou para o Sr. Mário Celso Petraglia de um telefone da Secretaria ou de um telefone celular?

O SR. LUIR CESCHIN – Pelo celular dele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Celular dele? V. Sª não tem idéia se o telefone celular dele era um telefone de São Paulo ou se era um telefone de Curitiba?

O SR. LUIR CESCHIN – Não, isso não é possível.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É impossível.

Além de V. Sª, Dr. Luir, quem mais teve contato com o Dr. Nivaldo de Almeida na Procuradoria do Estado?

O SR. LUIR CESCHIN – O Procurador Eroldo Scortiano Júnior **(?)**.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem mais?

O SR. LUIR CESCHIN – Luiz Carlos Caldo(?), Procurador-Geral.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o que eu queria está resolvido. Eu só queria mostrar que o esquema dos precatórios chegou ao Paraná e foi abortado pela intervenção do Senador Jader Barbalho com a CPI e a intervenção anterior dos protestos veementes do Senador Vilson Kleinübing. E queria demonstrar, e acho que isto é claro para todos que estão nesta CPI, que o esquema do Paraná não era mais um esquema do Vetor. O Vetor estava de lado. O coordenador do esquema do Paraná, a quem se reportava o Sr. Nivaldo Furtado de Almeida, chamava-se Mário Celso Petraglia, Coordenador de Finanças da campanha do Paraná e de Santa Catarina.

As perguntas que eu tinha a fazer nesta acareação, Sr. Presidente, eram essas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª confirma, Sr. Nivaldo?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu nunca falei com o Dr. Mário Celso Petraglia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª não usou o telefone celular...

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu tenho telefone celular.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – ... para falar com esse cidadão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, senhor, nunca falei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª, portanto, não confirma essa informação?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Nunca falei com o Dr. Mário Celso Petraglia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passa-se a...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, vamos então acrescentar mais uma pergunta. Quem lhe abriu as portas da Procuradoria?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Fui lá pessoalmente, eu liguei pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas quem lhe recomendou? O Senador Roberto Requião pergunta.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Ninguém recomendou. Eu fui a pedido do Dr. Wagner.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tomou a iniciativa de ir sem nenhuma recomendação?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Isso. Falei que ia lá para ver móveis, e ele pediu para ver isso também.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Wagner lhe pediu para ver isso também?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Quero deixar bem claro que foi no final do ano e a CPI já estava instalada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, um momento. O depoente quer dizer que foi utilizado pelo Sr. Wagner Baptista Ramos, com quem trabalhava, que, sabendo que ia ao Paraná comprar móveis, induziu-o a fazer isso. Então precisamos saber mais alguma coisa. V. Sª se sente lesado na sua boa-fé?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – O objetivo era só saber como foi feito o processo lá, para ver se estávamos errados em alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Requião quer estabelecer um elo. E esse elo fica claro porque a CPI está diante... Peço atenção. A CPI está diante do depoimento de um Procurador Chefe de uma Procuradoria, que não poderia vir aqui, como ninguém pode vir, senão para dizer a verdade. V. Sª está dizendo que não é verdade. O Senador Requião está descobrindo o fio de uma meada aqui e declara que se deslocou o eixo dos precatórios de um cidadão para outro. Esse cidadão que lhe mandou à Procuradoria foi o Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim. Ele avisou que o Estado não iria emitir títulos. Ele já estava sabendo que não ia emitir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E V. Sª foi à Procuradoria...

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Para saber como funcionava.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu queria fazer mais uma pergunta ao Dr. Luir Ceschin. Na primeira visita de outubro, é verdade que o Sr. Nivaldo de Almeida já trazia o levantamento dos títulos feito pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná em mãos?

O SR. LUIR CESCHIN – Na primeira, não, na segunda. Na segunda visita, ele traria os documentos da Secretaria da Fazenda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, não sei se pode haver questão de ordem ou aparte neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode. V. Exª tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Para se ter uma idéia de que essa visita não foi extemporânea, gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Nivaldo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator está à disposição de V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Dia 4 de novembro, portanto depois de ter estado no Paraná, o Sr. Nivaldo Furtado de Almeida, na companhia do Sr. Guilherme Garcia, do Banco Vetor, foi ao Maranhão, segundo depoimento anterior, para cuidar de precatórios ainda. Sim ou não? Hotel Quatro Rodas.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, em 4 de novembro, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se, em 4 de novembro, o assunto precatórios ainda era oportuno, em outubro me parece que ainda era oportuno também.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acho que a minha intenção agora está completamente satisfeita. Temos um esquema no Paraná. O coordenador do esquema é o Sr. Mário Celso Petraglia e a Secretaria da Fazenda.

Eu faria uma pergunta a mais para dar uma oportunidade ao Sr. Nivaldo a não se envolver outra vez num falso testemunho. Quem lhe deu o relatório de precatórios na Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Foi o Sr. Valter.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senhor...?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Acho que é Valter.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Valter.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Calabresi.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Valter Calabresi **(?)**.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Acho que é isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente. Foi ele quem lhe entregou esse material?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E daí V. Sª levou esse material à fábrica de armário e depois foi passear com ele na Procuradoria?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) (O Presidente faz soar a campainha.) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Valter lhe deu esse material para V. Sª fazer o que com ele?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Era um material que eu tinha disponível, pedi para ver, para analisar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem lhe enviou ao Sr. Valter?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu liguei para ele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conhecia o Sr. Valter Calabresi?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Intercâmbio entre Estados e municípios não é difícil, é só a gente ligar que um dá prosa para o outro. Eu já tinha sido consultado, meses atrás, pelo próprio Estado do Paraná.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem fez a consulta?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Esses meses atrás, eu não lembro. Alguém me ligou perguntando se eu tinha a relação de índices, porque eles queriam usar. Foi uma ligação rápida, eu não tinha ali a relação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Relator, posso fazer um aparte?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu concedo o aparte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Acho que esse contato anterior demonstra o interesse.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é a função do Sr. Valter Calabresi na Secretaria da Fazenda?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não sei, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Dr. Luir podia me informar?

O SR. LUIR CESCHIN – Ele é o controlador dos pagamentos dos precatórios.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que época o Sr. Valter Calabresi lhe entregou essa relação de títulos, de precatórios?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Foi em novembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em outubro, na sua primeira viagem?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Acho que foi em novembro.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Relator, permite?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pois não.

O SR. JOSÉ SERRA – Há também uma contradição, no sentido de que o Sr. Nivaldo diz que foi a Curitiba uma vez – até porque não se vai mais de uma vez para comprar armário. E, segundo o nosso Procurador, ele esteve três vezes, Sr. Presidente. Portanto, essa é outra contradição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Três vezes na Procuradoria.

O SR. JOSÉ SERRA – Pelo menos, então, esteve três vezes lá.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Podemos supor que visitou o Sr. Valter Calabresi em pelo menos outra oportunidade.

O SR. JOSÉ SERRA - Então, essa é uma contradição fundamental, Sr. Presidente.

A outra questão é por que – se o relator me permite – o Sr. Valter Calabresi iria entregar um dado, que é confidencial, para uma pessoa que veio de São Paulo e que o procurou para efeito de intercâmbio. Esta é uma questão importante de ser colocada: a título de quê?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião, eu pediria a V. Exª que dirigisse sua inquirição, porque há vários Senadores inscritos, e Senador Vilson é o primeiro. Se V. Exª começar a conceder apartes, vai perder o fio da sua meada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vou transformar em minha a pergunta do Senador José Serra, e gostaria que o Presidente a passasse ao Sr. Nivaldo Furtado de Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Responda à interferência do Senador José Serra.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Repete, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, o depoente pede que V. Exª reformule, para que ele possa entender bem, a respeito das três vezes.

O SR. JOSÉ SERRA – Segundo a informação do Procurador, V. Sª esteve pelo menos três vezes na Procuradoria. V. Sª disse que esteve uma vez.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, na Procuradoria, uma.

O SR. JOSÉ SERRA – Como?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu estive três vezes no Paraná. Na Procuradoria, fui uma ou duas vezes.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª disse que tinha ido uma vez para comprar móveis.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, senhor. Falei que fui ao Paraná para ver a cotação de móveis e armários embutidos. Não falei que fui uma vez para comprar móveis.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É, ele havia declarado isso, Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – As três vezes?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, foram duas vezes para ver móveis e uma... Na terceira vez é que fui à Procuradoria.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, segundo a Procuradoria, V. Sª foi três vezes lá.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, na Procuradoria, eu não fui três vezes.

O SR. JOSÉ SERRA – Ele disse.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Ele falou que fui uma ou duas vezes.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, não, ele falou três vezes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Duas vezes.

O SR. JOSÉ SERRA – O Procurador pode confirmar. Quantas vezes?

O SR. LUIR CESCHIN – Eu conversei com ele duas vezes. Agora, acho que ele esteve na Procuradoria mais de duas vezes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Presidente, eu retomo minha condição de Relator.

Por que meio de transporte V. Sª chegou a Curitiba?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – De avião. Inclusive as duas últimas passagens eu tenho aqui. Não tenho as outras.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na primeira, V. Sª chegou de avião de que companhia?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Geralmente eu ia pela Rio-Sul.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pela Rio-Sul. Quem lhe pagou a passagem?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu paguei as passagens.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem lhe deu acesso à Secretaria de Fazenda? V. Sª não entraria na Secretaria da Fazenda. Ninguém entra na Secretaria de Fazenda do Estado e sai com um pacote de documentos sigilosos na mão, que são os precatórios que o Estado deve pagar. Quem lhe abriu a Secretaria de Fazenda?

V. Sª está acusando diretamente de uma inflação funcional muito pesada o Sr. Valter Calabresi.

Quem pediu a V. Sª para conversar com o Sr. Valter Calabresi e lhe abriu a Secretaria de Fazenda?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho. Não se sinta assustado, não. Fique tranqüilo, pense na sua resposta.

O SR. LUIR CESCHIN – O Estado do Paraná nem emitiu títulos. De repente estou sentindo que estou sendo questionado por um assunto que não foi da minha conta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, mas V. Sª não vai ser pressionado, porque a Presidência não vai deixar. O que o Senador Requião quer saber é como V. Sª entrou na Secretaria da Fazenda e de lá saiu. Quem lhe recomendou, quem lhe abriu essa porta?

O SR. LUIR CESCHIN – Eu liguei para a Secretaria de Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tinha alguma recomendação anterior?

O SR. LUIR CESCHIN – Deve ter a relação lá de... essa relação não é uma relação sigilosa, porque era um assunto publicado em jornais, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De lá, V. Sª trouxe esse pacote de que fala o Senador Roberto Requião para o Sr. Wagner Ramos?

O SR. LUIR CESCHIN – Operações de lá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para o Sr. Wagner Ramos?

O SR. LUIR CESCHIN – Isto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quantas vezes V. Sª falou com o Sr. Valter Calabresi?

O SR. LUIR CESCHIN – Não sei, umas dez ou doze vezes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dez ou doze vezes. V. Sª falou do seu telefone na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para o telefone da Secretaria da Fazenda no Paraná, ou falou pessoalmente?

O SR. LUIR CESCHIN - Geralmente, do meu telefone.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Geralmente do seu telefone celular?

O SR. LUIR CESCHIN – Liguei uma vez da Prefeitura, não lembro, acho que não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª podia me dar o prefixo do jatinho que o levou a primeira vez a Curitiba?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª foi em jato particular a Curitiba?

O SR. LUIR CESCHIN - Não, senhor, nunca fui a Curitiba de jato.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que V. Exª foi a primeira vez?

O SR. LUIR CESCHIN - Fui de avião normal, de carreira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual foi a companhia?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele supõe que foi pela Rio Sul.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Rio Sul nas duas primeiras vezes. Na primeira vez, qual foi a companhia que V. Sª utilizou?

O SR. LUIR CESCHIN – Se eu viajei uma vez pela TAM foi muito, mas geralmente era a Rio Sul, pela milhagem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele esclarece que foi a Rio Sul, porque tem o certificado de milhagem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª falou dez vezes com o Sr. Valter Calabresi. V. Sª tem idéia de para quem o Sr. Valter Calabresi pediu autorização para lhe dar a relação dos precatórios do Paraná?

O SR. LUIR CESCHIN - Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na Secretaria da Fazenda, V. Sª falou apenas com o Sr. Valter Calabresi, não fez contato com nenhum outro funcionário?

O SR. LUIR CESCHIN - Fui apresentado para um outro senhor lá, não lembro o nome.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é o nome dele?

O SR. LUIR CESCHIN – Não lembro, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª sabe onde fica a Secretaria da Fazenda no Paraná?

O SR. LUIR CESCHIN – Se eu for lá, sim; de endereço ou de cabeça, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ela fica no conjunto do Centro Cívico. V. Sª tem idéia em que prédio ela fica?

O SR. LUIR CESCHIN – É um prédio de um banco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É um prédio de um banco, então não é no conjunto do Centro Cívico?

O SR. LUIR CESCHIN – Não sei, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ela fica perto do Palácio do Governo?

O SR. LUIR CESCHIN – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ela fica no antigo prédio do Banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná, na Avenida Vicente Machado.

Sr. Presidente, não sei mais o que perguntar ao depoente. Vejo que ele foi lá emitir títulos, com autorização do Governo, está se negando a dizer quem o autorizou, fez um contato com o Coordenador Financeiro das Campanhas do Paraná e de Santa Catarina. E junto a isso, apenas para registro de informação do Plenário, que o Sr. Fábio Nahoum declarou que o Vetor tinha sido afastado das questões do Paraná e retirado de uma boa trancha de R$400 milhões de comercialização de Santa Catarina, porque eles diziam o seguinte: "Aqui vamos fazer um esquema próprio".

Acredito que não foi o Vetor que pagou as passagens do Sr. Nivaldo Furtado, mas é evidente, para qualquer pessoa de mediana inteligência, que ele foi lá emitir títulos, que teve contato com a Secretaria da Fazenda, e precisamos apurar agora com o Sr. Valter Calabresi e com o Procurador-Geral quem abriu as portas da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria, porque isso envolve um crime de responsabilidade funcional muito sério.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Luir, a Presidência vai dispensá-lo por alguns instantes, enquanto os Srs. Senadores vão passar à inquirição da testemunha.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Luir, um momentinho, que o Vice-Presidente da Comissão, antes da sua saída, quer fazer uma pergunta que diz respeito aos dois.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pela ordem, Sr. Presidente, não vejo por que dispensá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Porque ele vai ser acareado daqui a pouco, com a testemunha, novamente. Se um for ouvir o que o outro vai dizer...

Senador Geraldo Melo, V. Exª tem a palavra.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, como sabe V. Exª, não é sempre que interfiro nesses debates nem nessas inquirições, mas tenho impressão de que o conjunto de informações que apreciávamos conduziu à proximidade de uma situação perigosa, ou seja, fazermos algum tipo de confusão que nos afasta da verdade que desejamos apurar. Então, para evitá-la será necessário ter bastante claros alguns pontos colocados aqui. Se bem entendi, pelo que se demonstrou aqui, o Sr. Nivaldo esteve na Procuradoria mais de uma vez, como representante – ou autorizado pelo governo do estado – para tratar do assunto.

Para mim, isso introduz o elemento de confusão. Em primeiro lugar, gostaria de fazer uma pergunta ao Procurador. Na sua opinião, a emissão de títulos públicos para o pagamento de precatórios – ou de saldo de precatórios, pendentes na data da promulgação da Constituição Federal -, com essa finalidade, é legal ou ilegal?

O SR. LUIR CESCHIN – É constitucional; portanto, legal.

O SR. GERALDO MELO – O fato de um governo de estado pretender emitir títulos para pagar precatórios constitui uma ilegalidade?

O SR. LUIR CESCHIN – Uma legalidade.

O SR. GERALDO MELO – Então, tenho a impressão de que é necessário destacar que a existência de uma decisão de emissão dos títulos públicos não caracteriza nenhum esquema de corrupção, tampouco de ilegalidade.

Segundo: se o governador de um estado tiver a possibilidade legal – como opina o Sr. Procurador – de emitir títulos públicos para pagamento de alguma coisa como, no caso, de precatórios... Qual seria o papel a se esperar da Procuradoria? Seria o de colaborar com a produção do processo ou não?

O SR. LUIR CESCHIN – Era colaborar dentro da legalidade.

O SR. GERALDO MELO – Certo, o de colaborar dentro da legalidade.

Não estou discutindo valor. Se o governador está interessado na emissão de títulos, a Procuradoria deve colaborar?

O SR. LUIR CESCHIN - Sim.

O SR. GERALDO MELO – Pelo depoimento do Sr. Procurador, V. Sª entende que houve colaboração da Procuradoria para emissão de títulos, ainda que pudesse, por exemplo, dizer que o valor que se estava pretendendo era diferente daquele que a lei permitia.

O SR. LUIR CESCHIN – Quando atendemos ao Nivaldo, foi para colaborar na emissão de títulos para pagamento de precatórios.

O SR. GERALDO MELO – Farei uma pergunta ao Sr. Nivaldo.

Foi declarado nesta Comissão que V. Sªs compõem uma equipe – se assim podemos denominá-la – que se especializou no cálculo do valor e no processo de emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios. Essa equipe visitou alguns estados para vender os seus serviços? Em outras palavras, quando V. Sª foi ao Paraná e ao Maranhão foi

por iniciativa dessa equipe ou a chamado dos governadores desses estados?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA -- Não foi a chamado do governador. No Maranhão, foi por iniciativa do Banco Vetor. Fui acompanhando esse banco. No Paraná, ia para outra finalidade, pois lá seria uma pesquisa. Não houve, em nenhum momento, qualquer demonstração de que iria emitir títulos nesse estado.

O SR. GERALDO MELO – O ponto que me interessava esclarecer é sobre o fato de V. Sª ter sido chamado ou não. A questão que eu gostaria de deixar clara é que, ao se afirmar que havia um esquema no Paraná, portanto, localizado lá dentro do Paraná.

Então, evidentemente, é importante saber se V. Sª estava a chamado desse esquema, ou se foi para lá, digamos assim, fazer o **marketing** da sua equipe.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu fui para lá para fazer uma pesquisa. Se tivesse algum resultado, eu poderia estar fazendo, mas não houve nenhum resultado.

O SR. GERALDO MELO – Certo.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não foi a chamado de ninguém.

O SR. GERALDO MELO – V. Sª chegou a calcular o valor que poderia ser emitido no Paraná?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Senador. Não tive acesso suficiente às informações.

O SR. GERALDO MELO – Uma última pergunta, que eu dirigiria ao Procurador.

Foi feita a emissão de títulos públicos no Paraná para pagamento de precatórios?

O SR. LUIR CESCHIN – Em 1989.

O SR. GERALDO MELO – Não, em conseqüência...

O SR. LUIR CESCHIN – No final de ...

O SR. GERALDO MELO – Nos anos que interessam à CPI: 1995 e 1996.

O SR. LUIR CESCHIN – De que eu tenha conhecimento, não.

O SR. GERALDO MELO – Não foi feita a emissão?

Obrigado, Sr. Presidente; estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há Senadores inscritos que talvez queiram aproveitar a presença do Dr. Luir; um deles é o eminente Senador Esperidião Amin.

O primeiro inscrito é o Senador Vilson Kleinübing. V. Exª permuta com o Senador Esperidião Amin?

Tem V. Exª a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero fazer uma pergunta, porque a inquirição feita pelo Senador Geraldo Melo foi muito ilustrativa e suscitou-me uma dúvida que só pode ser suprimida com a presença do Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Estado do Paraná tinha decreto editado, ou seja, publicado no Diário Oficial, ensejando o parcelamento?

O SR. LUIR CESCHIN – Pagamento de precatório por meio de parcelamento e emissão de títulos, em 1989.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Publicado no Diário Oficial?

O SR. LUIR CESCHIN – Publicado no Diário Oficial, tudo normalmente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Lembra-se da data?

O SR. LUIR CESCHIN – Eu sei de 1989, agora...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nos seis meses seguintes à Constituição?

O SR. LUIR CESCHIN – É anterior a junho de 1989, para complementar, para dar os seis meses.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou seja, havia o decreto?

O SR. LUIR CESCHIN – Há um decreto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – De parcelamento dos precatórios publicado no Diário Oficial?

O SR. LUIR CESCHIN – Existe.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Era essa a dúvida que eu tinha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª continua com a palavra. V. Exª já terminou?

Senador Vilson Kleinübing, V. Exª precisará da presença do Dr. Luir?

Então, pediria, Dr. Luir, por gentileza, que nos aguardasse, porque precisaremos de V. Sª.

Tem a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu queria aproveitar essa inquirição ao Sr. Nivaldo, para caracterizar uma questão que considero importante.

Ele foi o assessor que deu números finais às emissões de Pernambuco e de Santa Catarina. Foi

por meio do seu programa de computador, da sua pesquisa que Santa Catarina emitiu 552 mil títulos, num total de 605 milhões, para pagamento de precatórios.

V. Sª já foi inquirido pela CPI de Santa Catarina. Eu queria que dissesse como esse cálculo foi feito; se esse valor corresponde exatamente ao que prevê o art. 33 da Constituição. Hoje V. Sª diria que esse é efetivamente o valor que o Estado de Santa Catarina podia emitir de títulos, para pagamento de precatório?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Excelência, a inclusão dos índices de preços econômicos me foi apresentada como decorrente de açõ-es jurisprudenciais. E, até agora, não vejo condição de não procederem esses cálculos.

Quanto à aplicação dos índices, na época em que também iniciei os cálculos de Pernambuco, os índices de preços econômicos eram devidos, eram uma dívida potencial.

Até agora, não vi nenhuma matéria em jornais dizer que esses índices não são devidos. Inclusive, já ouvi falar que o Estado de São Paulo está contestando na Justiça, ou seja, a reivindicação dos índices.

Não quer dizer que a emissão dos títulos, com a dívida potencial, poderia colocar o papel no mercado. Não conheço a parte de papel, mas o que as pessoas me questionam é se eu podia prever uma dívida potencial. Eu não tinha essa condição.

A única coisa que estava aplicando numa fórmula, que para mim foi colocada como sendo correta. A atualização dos valores pelas tabelas e índices de cada Estado, no caso de Santa Catarina foi a tabela de índices do Tribunal de Justiça e a aplicação dos índices de planos econômicos. Essas fórmulas foram passadas pelo Dr. Wein. Minha função era só o cálculo, não tenho conhecimento da área jurídica para saber se o processo deve ou não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª foi sete vezes à Santa Catarina fazer esse cálculo?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Seis ou sete vezes. Eu tinha anotado cinco vezes, mas a Deputada Irene Savat disse que eu fui mais uma ou duas vezes, das quais não me lembrava.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª foi sete vezes para fazer esse cálculo?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA - Penso que foram seis vezes e não só para fazer o cálculo. Fui uma vez onde apresentei ao técnico da Procuradoria-Geral as informações necessárias para fazer a relação, uma segunda vez para conferir essa relação com ele, para ver se essa relação estava pronta, e mais umas três ou quatro vezes para fazer revisão de cálculos. Tudo isso por quê? Porque em Santa Catarina, inclusive já coloquei à disposição da CPI o meu depoimento à Polícia Federal, algumas das emissões, que os valores estavam bem superiores ao que foi a versão final. Então, havia erros de cálculos e por sorte, em Santa Catarina, minha intervenção, minhas conferências, não foram para aumentar valores, mas para reduzi-los. Ao Tribunal e, deixei bastante claro também na CPI, que não tinha intenção de calcular valores acima, isso era em função da evolução de nosso padrão monetário, das inflações que o Brasil atravessou. É fácil em um programa esquecer de dividir um...

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª sabe agora depois que o Tribunal de Contas de Santa Catarina terminou o seu trabalho, quanto é que tinha de precatórios de 88 para pagar?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Como eu disse a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – (Fazendo soar a campainha.) Uma grande ajuda que os presentes poderiam dar à CPI seria manter o silêncio necessário para que nossos trabalhos pudessem continuar.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA - Como disse a V. Exª, no que diz respeito à relação que foi base que eu fiz os cálculos, tinha relação com o número da ação que era anterior a 88 e números de precatórios posteriores a 88, e ainda uma declaração de uma escrivã no sentido de que os números recebiam nova numeração, e entendia que estava tudo certo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Deixe-me lhe dar a informação, então.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Como Excelência?

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª, afinal de contas, acabou fazendo um cálculo de 605 milhões. O Tribunal de Contas de Santa Catarina já nos entregou um relatório final em que demonstra com toda a clareza, com a responsabilidade do Tribunal de Contas, que o volume de precatórios que o Estado de Santa Catarina tinha para parcelar e para emitir títulos era da ordem de R$2 milhões e 400 mil e não de R$605 milhões, e que o total a ser pago era de R$36 milhões, contando 95 e 96. O Estado de Santa Catarina, com R$36 milhões, pagou todos os seus precatórios. Se V. Sª for hoje à Santa Catarina não há um precatório para pagar. Como é que aparece essa relação de R$605 milhões?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA -- É uma relação que foi emitida por um técnico da Procuradoria-Geral do Estado com base nas ações anteriores a 88. Isso estava comprovado porque havia cópia dos processos. Não tenho conhecimento para dizer se aquilo era precatório ou não, não tenho formação jurídica. Estava tranqüilo e tinha confiança de que meu trabalho... seria de responsabilidade do Estado apresentar esse trabalho e passaria por instâncias bastante superiores – V. Exª conferiu isso com muito mais conhecimento do que eu, se estivesse errado não teria passado.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª me permitiria só um pequeno aparte sobre essa pergunta?

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Presidente é quem decide.

O SR. ROMEU TUMA – Só para não perder a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- O Senador Vilson Kleinübing concede o aparte, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Se V. Exª pegar o depoimento que o Sr. Nivaldo fez na Polícia de São Paulo....

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Peço silêncio para o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Se V. Exª pegar o depoimento que o Sr. Nivaldo fez na Polícia de São Paulo, ele informa que recebeu os precatórios no valor de 2 milhões e pouco, achando o valor acima do normal e solicitou fazer uma revisão. Segundo o depoimento dele, que entreguei a V. Exª, ele refez um cálculo e diminuiu esse valor, só que pediram para incluir valores de precatórios já pagos. Então, gostaria que V. Exª perguntasse se, nesse valor dos 605 milhões, estão calculados precatórios já pagos, e o que ele quer dizer com potencialização desses valores?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- V. Exª acolhe a pergunta, Senador?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Então, por favor.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Os precatórios já pagos... é que os índices... os valores pagos eram deduzidos no próprio relatório final emitido, no valor pago. O que era calculado dele é só a variação dos planos econômicos que ainda não tinham sido pagos e, pelo que eu tinha conhecimento, era uma dívida potencial. Podia ser reivindicado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Bom; já sabemos da história dos precatórios. Eu só queria confirmar, para ver se V. Sª ia falar toda a verdade, ou detalhes da verdade. Sabemos que essa lista foi montada em todos os Estados. Já tivemos aqui diversos depoimentos, e V. Sª era o homem que calculava a lista. E muitos já estiveram aqui dizendo – o Tribunal de Contas já esteve aqui dizendo que essa lista não existe, que essa lista foi montada para dar R$605 milhões.

Aliás, eu queria fazer-lhe uma pergunta: para fazer esses cálculos, V. Sª recebia algum dinheiro?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Excelência.

O SR. VILSON KLEINÜBING – De ninguém?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – De ninguém.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Fez de graça para todo o mundo?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Fiz. Para todo o mundo, não. Eu estava prestando uma colaboração ao Dr. Wagner, que era meu superior imediato, e eu tinha interesse em manter um bom relacionamento com ele. Só isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ele nunca lhe pagou nada?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Excelência.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª disse que foi ao Paraná três vezes e pagou as passagens e estada do seu bolso.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA - Eu tinha outro compromisso no Paraná, que não eram os precatórios.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas, nas três viagens, V. Sª foi com os seus recursos?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu ia receber o reembolso da viagem que não era do meu interesse. Não recebi. Ia receber do Dr. Wagner.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu estou fazendo uma pergunta. V. Sª me responda a pergunta. V. Sª disse que pagou as suas passagens, que pagou o seu hotel?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª pagou com o seu salário?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Excelência.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Isso consta das suas contas bancárias?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Deve constar. Inclusive, tirei dinheiro do meu bolso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª ganha o suficiente para pagar três passagens em um mês e mais as diárias nesses hotéis?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA - Eu tenho um salário, que foi revelado para todo o mundo, de R$ 4.400,00. As passagens custaram R$300,00, R$400,00, que não é o...

O SR. VILSON KLEINÜBING – E mais as diárias no hotel?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, dá cento e poucos reais, duzentos e poucos reais.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Tudo bem, muito obrigado.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Penso que o meu salário dá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) – Eu vou pedir permissão aos Srs. Senadores para usar da palavra. Peço silêncio.

Encontra-se aqui uma delegação de Deputados Federais, que vieram até esta CPI para formalizar um pronunciamento, e, ao que entendo, segundo me disse o Senador Roberto Requião, o porta-voz é o Deputado Noel de Oliveira.

Peço, pois, ao Deputado Noel de Oliveira que se acerque desse microfone ao lado do Senador Roberto Requião.

Concedo a palavra a S. Exª para dizer da sua vinda até esta Comissão.

O SR. NOEL DE OLIVEIRA – O teor é o seguinte:

Os Deputados do PMDB abaixo assinados vêm hipotecar sua irrestrita solidariedade e apoio à CPI dos Precatórios, especificamente ao Relator, Senador Roberto Requião, pela forma isenta, corajosa e patriótica como vem conduzindo os trabalhos. Somos favoráveis à investigação profunda, ampla e sem limitações como a única forma eficiente de acabar definitivamente com a corrupção que tem, repetidamente, corroído nosso País.

Essa foi e sempre será a postura do nosso Partido, que tem uma história heróica de serviços prestados ao País, que foi escrita na construção de políticas públicas em favor do povo brasileiro e no combate às distorções e desonestidades lesivas à Nação.

Por tudo isso, não admitiremos que haja qualquer limitação à CPI que venha frustrar a ânsia do povo brasileiro, pela seriedade e honestidade no trato da coisa pública.

Brasília, 03 de abril de 1997.

Vai assinado por 44 Deputados do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Requião, como Relator, havia dito que havia aqui uma comissão de Srs. Deputados para prestar solidariedade a esta CPI.

V. Exª quer usar da palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Requeiro, pela ordem, o prosseguimento da inquirição, uma vez que sou o próximo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De modo que, em nome do Senador Roberto Requião, a Presidência agradece aos Srs. Deputados e passa à lista de inscrição dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe-me. Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra para uma questão de ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, penso que foi aprovada aqui proposta do Senador Jader Barbalho de que não haveria apartes ou interferências nas questões emitidas pelos Srs. Senadores como forma de dar oportunidade de perguntar àqueles que se inscreveram por último. Mas isso tem sido uma prática. Já aqui nesta reunião, o Senador José Serra e o Senador Romeu Tuma apartearam o Relator e o Senador Vilson Kleinübing fazendo perguntas.

Então, gostaria de saber se está valendo a proposta aprovada do Senador Jader Barbalho ou se podemos continuar aparteando?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Fernando Bezerra, V. Exª notou que a Presidência chamou a atenção do eminente Senador Roberto Requião para que S. Exª não perdesse o fio de sua inquirição. S. Exª, a contragosto, havia concedido o aparte, e, espero, não se repita, para que a decisão desta CPI não esteja sendo violentada.

Senador Esperidião Amin, V. Exª tem a palavra.

A Presidência pede que V. Exª não conceda apartes. Aliás, Rui Barbosa dizia: aparte é uma mera tolerância, não uma obrigação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, a indagação que desejo fazer ao Sr. Nivaldo Furtado de Almeida é a respeito do serviço que prestou ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço ao serviço de segurança que exercite a sua função: está havendo trânsito dentro desta Comissão, o que não é possível, a não ser o dos Srs. Deputados Federais.

Desculpe Senador Esperidião Amin, V. Exª tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de indagar do Sr. Nivaldo Furtado de Almeida o seguinte: no trabalho que desenvolveu em Pernambuco, quantas vezes viajou àquele Estado e qual foi a dificuldade que enfrentou para montar ou para fazer a parte de informática da lista de precatórios de Pernambuco?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Nivaldo Furtado de Almeida, V. Sª tem a palavra.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Pelo que me recordo, era sempre revisão de cálculo. Os cálculos não seguiam... Eu conferia os cálculos que estavam errados. A conferência que eu digo era a aplicação da tabela de índice do Estado; quando se saía fora da planilha e fazia-se isso manualmente, dava errado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quantas vezes V. Sª foi a Pernambuco?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Cinco vezes, seis vezes também. Em torno de cinco, seis vezes, também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A dificuldade maior foi apenas quanto a cálculo? Havia precatórios anteriores a 1988?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Com relação a precatórios, foi isto: eu só fazia o cálculo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só a parte de cálculo, ou seja, pelo que entendo, o depoente recebia uma relação com o valor histórico e o corrigia. É isso?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Geralmente é isso. Pegava a atualização de valor e aplicava a tabela de índice do Estado, no caso, de Pernambuco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Finalmente, gostaria de perguntar ao depoente se ele tem consciência, depois da sua estada em Santa Catarina, de ter participado de alguma facilidade para algum servidor público estadual?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – A única facilidade constatada foi a minha interferência – simplesmente uma interferência – pedindo para descontar um cheque de um funcionário da Procuradoria de Santa Catarina. E mais nada. Essa foi a única coisa...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Sª pediu para quem descontar esse cheque?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Pedi ao Banco Vetor, ao Sr. Guilherme. Está no meu depoimento à Polícia Federal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sei disso. Temos o depoimento aqui. O Senador Romeu Tuma fez a distribuição oportuna do documento.

V. Sª, como funcionário público que era até ser demitido, tem alguma noção se esse procedimento é considerado legal ou ilegal?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Se descontar o cheque, cobrar os juros, independente do que possa ser, não vejo por que está ilegal. Não vejo nenhuma irregularidade nisso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ou seja, pelo que sei não foi V. Sª que descontou o cheque?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Excelência. O Sr. Maurício, da Procuradoria, pediu que eu descontasse o cheque. Como eu não tinha condições financeiras para descontar o cheque – se tivesse, eu teria descontado esse cheque para ele, mas não tinha -, no segundo ou terceiro pedido, pedi para que o Banco Vetor, se pudesse, descontasse.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Sª poderia nos dizer quando foi feito o pedido de desconto desse cheque? Quando o cheque foi descontado?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Senador. Não tenho idéia. Aliás, eu não tinha nem a confirmação de que tinha sido descontado. Fiquei sabendo agora que foi descontado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas nem quando foi pedido?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não lembro, Senador. Foi no final do ano passado. Acho que setembro, agosto...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço silêncio. O Senador Esperidião Amin está fazendo uso da palavra.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Acredito que tenha sido em setembro ou agosto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Agosto ou setembro de 1996?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Foi no final dos trabalhos que eu estava fazendo lá, inclusive, foi uma das últimas vezes em que fui lá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Sª tem consciência de quem pagou as suas despesas quando foi a Pernambuco?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Excelência. Foram pagas pelo Banco Vetor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Banco Vetor?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Excelência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A Santa Catarina?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Banco Vetor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ao Maranhão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Banco Vetor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E ao Paraná?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Dr. Wagner me reembolsava. Acho que era do bolso dele.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nas viagens anteriores, V. Sª sabe que foi pago pelo Banco Vetor?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, o depoente confirmou, Senador.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Excelência. Inclusive, no início não estranhei, porque achei que era um...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Inclusive Maranhão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Excelência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Sª se recorda das viagens feitas ao Paraná, da época?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Foi outubro, novembro e dezembro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Outubro, novembro e dezembro?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, já estava sendo ventilada a possibilidade da CPI dos Precatórios na época. Então, foi nesse final.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, eu teria vários aspectos ainda a questionar ao depoente. Gostaria até de fazer uma análise comparativa do seu depoimento na Polícia Federal, em São Paulo. Gostaria que ele me explicasse, porque parece que eu não entendi bem.

Num primeiro momento, o depoente parece que afirmou que as passagens para o deslocamento para esses Estados que foram citados, pelo menos Santa Catarina, que ele enfatizou mais. Então, queria saber o seguinte: Santa Catarina e Pernambuco, ele tinha conhecimento de que eram pagas pelo Banco Vetor? Paraná, é que ele foi às suas expensas. Então, é isso que quero saber claramente.

E se ele foi ao Paraná determinado pelo Dr. Wagner – como ele se refere ao Sr. Wagner -, eu gostaria de saber também se não há uma contradição. Quer dizer, em determinado momento, ele sabia e ia com as despesas pagas pelo Banco Vetor, o que era do conhecimento do Sr. Wagner. Em outro momento, ele foi às suas custas. Então, gostaríamos que ele explicasse um pouco melhor isso aí.

E principalmente no que se refere à sua relação também com a Perfil. Sabemos que ele foi à Perfil. A mando de quem ele foi? Gostaríamos também que esclarecesse essa questão.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Pois bem. A minha primeira ida no Paraná era com objetivo pessoal meu. Depois, o Dr. ...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Quanto à colocação do objetivo da sua ida ao Paraná, penso que já está claro. V. Sª ia para tratar de assuntos particulares e também foi tratar de assunto específico sobre títulos públicos a mando do Dr. Wagner, segundo as suas palavras.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – E estava certo e ele deixou bem claro que não seria emitido títulos lá. Era só um estudo para saber o que tinha sido feito lá. Isso ele já sabia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora, ...

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Com relação à Perfil,...

A SRª EMILIA FERNANDES – Sim, e a esses pagamentos. Como é que determinadas viagens que V. Sª fazia eram pagas, inclusive em hotel cinco estrelas, tudo direitinho, pelo Banco Vetor, e ao Paraná V. Sª foi pagando as suas despesas? Quer dizer, não há uma contradição? Se V. Sª já estava trabalhando para o Sr. Wagner, por que ele não lhe reembolsou, inclusive, essas despesas?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Ele ia me reembolsar essas despesas, só que...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Reembolsou?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, não chegou a reembolsar, porque aí aconteceu o caso da CPI, e nós não tivemos mais contato.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, está em dívida?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Por que V. Sª se mostrou até indignado diante do conhecimento de que o Sr. Wagner tinha conta até no exterior?

V. Sª sentiu que somente ele estava lucrando com o negócio e que V. Sª estava somente sendo usado ou entendia que, até aquele momento, ele não ganhava nada pelo serviço que prestava?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Entendi que não ganhava nada, porque ele sempre colocou que era uma colaboração. Com relação ao fato de ele ter ganho o dinheiro, e eu achar que eu devia ganhar dinheiro, não. Se tivesse havido uma proposta para que eu fosse ganhar dinheiro, eu já estava procurando uma opção para sair da Prefeitura. Há menos de dois anos, estive trabalhando no setor público e não me enquadrei muito bem. Tenho um projeto de trabalhar por conta própria com Informática, e eu não precisava muito; era só... Se ele falasse que eu fosse ganhar alguma coisa, ia usar esse dinheiro de ganho; ia trabalhar por conta própria e não teria nenhum tipo de irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Nivaldo, a Senadora perguntou se V. Sª se sentiu usado depois desse volume de dinheiro que o Sr. Wagner ganhou.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não avaliei sobre esse aspecto. Eu me sentiria usado se eu tivesse pedido algum dinheiro e ele falado que não ia me dar. Não fiz nenhuma proposta nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nem se sentiu lesado na sua boa-fé?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não houve nenhuma cessão que ele pudesse passar: aí, ele negou de me pagar um dinheiro.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Em todos os momentos V. Sª declarou que não recebeu nenhuma remuneração por esses serviços prestados. Logo que V. Sª começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de São Paulo, recebeu, a título de empréstimo, uma importância do Sr. Wagner Ramos, se não me falha a memória em torno de R$42 mil, que, também, segundo declaração de V. Sª, teria sido devolvida ao Sr. Wagner.

Quando foi feita essa devolução, esses serviços que o Sr. Wagner lhe solicitava, V. Sª fazia como a um superior que lhe determinava alguma orientação? Essa orientação vinha por determinação superior ao Sr. Wagner ou era algo que partia do Sr. Wagner e V. Sª se submetia porque era seu subordinado? Havia outro relacionamento mais próximo – Wagner ou Pedro Neiva e V. Sª – que fazia com que V. Sª trabalhasse graciosamente para o Sr. Wagner aumentar a sua conta no exterior e também no País?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Os R$42 mil citados, teve uma retificação pelo Escrivão e, no final, era R$2 mil e não R$42 mil. Na época que eu estava comprando o carro, não ia dar para fazer o negócio do carro se eu não tivesse aquele dinheiro. Ele falou assim: Te empresto esse dinheiro, e no 13° você me paga", que era dois ou três meses depois. Eram só R$2 mil e não R$42 mil, conforme digitado aí em cima. Foi retificado aí embaixo.

Qual foi a outra pergunta?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Como V. Sª se sentia? V. Sª fazia esse trabalho em dias úteis, saindo do seu local de trabalho por determinação do seu chefe imediato, que era o Sr. Wagner, ou porque sentia que a determinação era superior, vamos dizer, ao Sr. Wagner? Qual era essa relação de simplesmente sair do local de trabalho e ir prestar um serviço graciosamente, enquanto o Sr. Wagner estava recebendo, e bastante para isso?

Quanto a sua relação com o Sr. Wagner ou com o Sr. Pedro Neiva, enfim, as conversações até com a Srª Maria Helena, que eram do grupo de trabalho, não tinham condições de saber que uns estavam sendo mais usados e outros lucrando mais?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Quando ele pedia a título de colaboração, para ajudar, eu tinha interesse em aprender o serviço da área. Estava há pouco tempo na área pública e tinha grande interesse em aprender o serviço, mais para ser útil. E as viagens se deram mais por uma fatalidade que aconteceu comigo.

No final de junho, no dia 28, perdi um irmão mais novo num acidente de carro, e eu estava com as férias programadas para o dia 1° de julho. Ia sair de férias no dia 1° de julho e ia descansar. Com esse acontecimento, eu não tinha condições psicológicas para sair de férias e pedi ao Dr. Wagner que me deixasse continuar trabalhando e sair de férias em uma época mais apropriada. A minha família não tinha condições de sair de férias. Surgiram, então, essas viagens. Entendi que era uma forma de ele me soltar um pouco, pois eu estava preso.

Quanto à pergunta sobre a colaboração, se ela tinha ligação com os superiores, não acredito nessa possibilidade. Eu só me preocupava em me reportar ao Dr. Wagner. Eu não tinha outra preocupação.

A SRª EMILIA FERNANDES – V. Sª, ainda hoje, afirma que não sente que foi usado?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu não gostaria de dar parecer a esse respeito, se V. Exª me permitisse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Epitacio Cafeteira, tem V. Exª a palavra.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Nivaldo Furtado de Almeida, a primeira pergunta que faço a V. Sª é a seguinte: quantas vezes foi ao Maranhão para tratar da emissão de títulos para precatórios?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Duas vezes. Sem nenhum sucesso, aliás.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – V. Sª, que foi acompanhado do Sr. Guilherme Garcia e, conforme declarou o Sr. Ronaldo Ganon, foi por intermédio do Sr. Roberto Viana, com quem tratou no Maranhão as duas vezes em que esteve naquele Estado?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Esses trabalhos, Senador, sempre que tive participação deles, eram no Tribunal de Justiça e na Procuradoria. Que eu saiba... Não era minha função marcar contato ou viabilizar contatos. Eu acompanhava o Sr. Guilherme. Estivemos na Procuradoria e no Tribunal de Justiça. Não estive em qualquer outro local.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Então, V. Sª não fez esses contatos?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, senhor.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Qual é o montante dos precatórios para ser calculado o valor dos títulos do Maranhão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não tive acesso a informações que me permitissem precisar montantes ou afirmar se existiam ou não. Pelo menos, não foi do meu conhecimento.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Se V. Sª era a pessoa que fazia os cálculos e se não lhe deram nenhum montante...

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – ...não tinha como eu calcular.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – ...é porque não tinha como calcular.

Apresentaram proposta ao Estado do Maranhão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não é do meu conhecimento.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Pergunto se V. Sª sabe por que não foi efetivada a operação?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Também não sei. Eu nunca tinha esse tipo de informação em nenhum lugar.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Quero fazer aqui, Sr. Presidente, um registro. Os jornais do Maranhão noticiaram que a Governadora disse que recebeu do banco Vetor uma proposta, que mandou para o Secretário de Administração, que a mandou para o Presidente do banco do Estado, que a mandou para a Comissão de Licitação. Essa proposta teve parecer contrário, porque o índice de juros era muito alto, o prazo era muito curto e a comissão era muito alta. Isso foi noticiado no jornal.

Acontece que em 1988, quando da promulgação da Constituição, era eu o Governador do Maranhão e não publiquei nenhuma relação de precatórios, porque precatórios não havia no Maranhão. O livro de precatórios foi aberto na Secretaria de Fazenda do meu Estado por determinação minha em 1989. Portanto, não existiam precatórios em 1988.

Causa-me espécie que vocês tenham ido duas vezes ao Maranhão tratar de um assunto que era como a batalha do Itararé, ou seja, não existiu. O Maranhão não tinha precatórios. Como vocês conversaram, isso eu gostaria de saber. V. Sª declarou que a Governadora o chamou. V. Sª foi lá com o Sr. Guilherme Garcia e lá trataram com alguém. Mas no Maranhão ninguém sabe com quem vocês trataram.

É preciso deixar claro perante esta CPI com quem trataram V. Sª e o Sr. Guilherme Garcia no Estado do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder, Sr. Nivaldo.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Acompanhei o Sr. Guilherme. Não houve sucesso. Não houve nenhuma informação sobre a possibilidade de emissão. Talvez tenha sido justamente por esse fato. Não tivemos acesso.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Repito a pergunta: com quem trataram? Foram duas vezes ao Maranhão ficaram hospedados no Hotel Quatro Rodas. Os senhores têm que ter tratado com alguém. Quero saber quem é esse alguém.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual foi o contato pessoal que V. Sª teve na sua ida ao Maranhão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Os nomes, eu não os sei. Estivemos no Tribunal de Justiça e na Procuradoria.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – No Tribunal de Justiça, V. Sª tratou com o Presidente do Tribunal de Justiça?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu só estava acompanhando. Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª não era o interlocutor principal?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Epitacio Cafeteira, tem V. Exª a palavra.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, estranho que alguém, mesmo não sendo o interlocutor principal, vá ao Tribunal de Justiça do Estado e não saiba com quem falou.

Aonde mais foram, além do Tribunal?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não me lembro o nome agora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Além do Tribunal, aonde mais V. Sª foi?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Na Procuradoria.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Com quem trataram na Procuradoria?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Com uma senhora que não recordo o nome. Foram contatos muito rápidos, que não tinham prosseguimento.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, chegaram lá a mando do Sr. Roberto Viana, um dos encarregados da campanha da Governadora. Foram duas vezes, discutiram prazo, discutiram comissão, discutiram juros sobre alguma coisa que não existia. E o povo do meu Estado quer saber quem era o intermediário do Maranhão nessa conversa. Dá para desconfiar que alguém discuta uma proposta quando não havia nenhum precatório para ser pago com títulos. É um registro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Fica o registro, o Depoente não conhece.

Tem a palavra o Senador Gilberto Miranda, pela ordem.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo Senador Epitacio Cafeteira, conheço a Governadora Roseane Sarney, uma governadora competente, séria, direita, tanto que não efetuou emissão.

Perdemos hoje metade desta reunião para discutir coisas que não existiram. O requerimento do Senador Jader Barbalho é claro: emissão de precatórios ou emissão de títulos públicos de 1995 e 1996. Se formos discutir o que não aconteceu, o que não existiu, vamos precisar de 60, 90, 120 dias.

Não tenho nada contra o Senador Epitacio Cafeteira, pelo contrário, tenho amizade, respeito e admiração por ele. Mas passamos parte da tarde discutindo esse assunto e não há emissão, não aconteceu o fato, não há nada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O registro está feito.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro. A CPI queria apurar o crime e não houve homicídio. Queria registrar que houve tentativa de homicídio. Não há um crime como aquele, mas houve a tentativa, e eles confessam.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, deixei nas mãos de V. Exª as planilhas do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Nelas há um precatório não liquidado em 87; oito precatórios não liquidados em 88; oito em 89; sete em 91; 19 em 92 e 10 em 93. Total: 55 precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção para o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Essa foi a lista que o Sr. Nivaldo recebeu para calcular o valor da solicitação de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passo às suas mãos para exame, Sr. Nivaldo.

A lista está nas mãos do Depoente, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu pergunto ao Sr. Nivaldo, em primeiro lugar, como ele conseguiu transformar 55 precatórios em 240, na sua planilha. Quero antecipar que a explicação de que são parcelas não vale, porque, em cada linha dos 240, está contido o somatório de todas as parcelas.

Esta é a primeira pergunta: como passar de 55 para 240? Um verdadeiro milagre de multiplicação, não dos pães, mas, pelo menos, dos precatórios.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Aqui está a relação dos precatórios do Tribunal de Justiça. Além dessa, tem a relação do Tribunal Regional do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, o Depoente está esclarecendo que, além dessa relação do Tribunal de Justiça, existe a do Tribunal Regional do Trabalho.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, precatórios idênticos aparecem três ou quatro vezes na mesma lista.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Foram colocados, na época, os precatórios remanescentes. O Estado pagava sem correção, o requerente entrava de novo na Justiça, ia entrando quantas vezes iam sendo recebidos os pagamentos.

O SR. JOSÉ SERRA – O próprio Secretário da Fazenda de Pernambuco reconheceu aqui que a lista estava inflada. Foi reconhecido aqui explicitamente.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Falei à CPI que não conheço o processo de precatórios; só conheço o processo de correção de valores.

O SR. JOSÉ SERRA – De correção de valores e de colocar fermento.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – É o que eu disse há pouco: ninguém falou que os índices de planos econômicos não são devidos. Foi dito que esses índices eram devidos.

O SR. JOSÉ SERRA – Quem lhe entregou essa documentação em Pernambuco?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Primeiramente, ela foi enviada para São Paulo, estava ilegível por ser um fax.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas por quem ela foi enviada?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu a recebi das mãos do Dr. Wagner.

O SR. JOSÉ SERRA – Quem enviou essa documentação para o Dr. Wagner?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não sei. Como ela estava em ilegível, fui a Pernambuco para tentar fazer os cálculos.

O SR. JOSÉ SERRA – Quem V. Sª procurou lá?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Fui à Procuradoria e, posteriormente, estive no Tribunal de Justiça.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma outra pergunta. Eu gostaria de ter um somatório de todas as viagens. Ao Paraná, foram feitas três viagens.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim.

O SR. JOSÉ SERRA – A Pernambuco?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Foram feitas cinco ou seis viagens.

O SR. JOSÉ SERRA – Ao Maranhão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Foram feitas duas viagens.

O SR. JOSÉ SERRA – A Santa Catarina?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Foram feitas cinco ou seis viagens.

O SR. JOSÉ SERRA - Foram feitas viagens a Alagoas?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não.

O SR. JOSÉ SERRA - Foi feita mais alguma viagem?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – Foram feitas dezessete viagens. Já se perguntou a respeito da questão das passagens.

Sr. Nivaldo, se V. Sª estivesse no nosso lugar, acharia razoável que uma pessoa fizesse dezessete viagens ganhando apenas uma ajuda de custo, por camaradagem ao Sr. Wagner Baptista Ramos? Isso seria plausível? Essa é uma verdadeira profissão. Foram feitas dezessete viagens!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente pode responder à indagação do Senador José Serra.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu tinha interesse em aprender o serviço da área em que eu trabalhava. Com o Dr. Wagner, eu tinha essa possibilidade. Eu esperava o retorno de obter conhecimento.

O SR. JOSÉ SERRA – Que retorno?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Ele me ensinou o serviço da área da coordenadoria, para eu me projetar profissionalmente.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª afirma que fez todo esse trabalho sem qualquer expectativa de remuneração?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu tinha expectativa na área profissional.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas isso está ligado à remuneração.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Esse não era o meu objetivo. Como eu lhe disse, se houvesse a possibilidade de ganhos, eu teria realizado um outro projeto e não ficaria trabalhando como empregado. Isso era o que eu mais queria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª continua com a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Antes de ir a São Luís, V. Sª parou em Brasília. V. Sª procedeu assim somente por causa da escala ou...

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Foi feita uma escala. Na volta, V. Exª estava no avião. Eu peguei o avião junto com V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – De onde?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – V. Exª entrou no avião aqui em Brasília.

O SR. JOSÉ SERRA – Pode ser.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Quase fui cumprimentá-lo. Agora V. Exª estaria complicado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral. Fazendo soar a campainha.) – Peço ao depoente que não faça brincadeiras com os Srs. Senadores. Também

não admito que os Srs. Senadores façam brincadeiras com os depoentes.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª continua com a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – As complicações são trazidas por quem faz trambiques e não por quem é gentil ao receber cumprimentos.

Da mesma maneira, em duas viagens feitas a Recife, V. Sª parou no Rio de Janeiro. Isso ocorreu para que V. Sª recebesse alguma orientação?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não. Passei no Rio de Janeiro apenas uma vez para seguir viagem junto com o Sr. Guilherme, para não ter que sair da minha casa em Cotia e embarcar em Cumbica.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª teve alguma participação nos cálculos de Alagoas?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – Participação zero?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Zero.

O SR. JOSÉ SERRA – O Senador Esperidião Amin está querendo saber o dado – não tenho certeza – a respeito de trabalho posterior à abertura da CPI. O que V. Sª foi fazer em Recife, com passagem paga pelo Vetor, vinte dias após a abertura da CPI?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Um técnico da Secretaria de Fazenda não estava entendendo como funcionavam os cálculos lá. Ele me pediu apoio. Ele tinha que prestar esclarecimentos ao Secretário.

O SR. JOSÉ SERRA – Não é plausível que V. Sª tenha ido lá para dar algum tipo de orientação em relação à CPI?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – No meu caso, com certeza, não.

O SR. JOSÉ SERRA – Onde V. Sª se hospedava em Curitiba? Em hotéis ou num **flat**?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Num hotel e também num **flat**.

O SR. JOSÉ SERRA - Quem era o proprietário do **flat**?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não sei. Não tinha conhecimento do proprietário.

O SR. JOSÉ SERRA – Posteriormente, V. Sª poderia nos encaminhar os endereços?

Sr. Presidente, não vou dizer por que estou perguntando.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, a pergunta tem pertinência; sei onde V.Exª quer chegar.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Posso fazer uma pergunta?

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – É o endereço dos hotéis?

O SR. JOSÉ SERRA – Sim, o nome e o endereço.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – O nome é Metropolitan, Esteio e o Batel.

O SR. JOSÉ SERRA – E o **flat**?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – O Flat Batel e o Flat Metropolitan.

O SR. JOSÉ SERRA – Perfeito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esses hotéis ficam em Curitiba?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Flat Batel e Flat Metropolitan?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – V.Exª precisa da relação?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O mesmo do Wagner?

O SR. JOSÉ SERRA – Faço minha a pergunta do Relator, porque ele, sim, pode fazer sugestões.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, entendi; desculpe-me.

O SR. JOSÉ SERRA – Os mesmos hotéis onde se hospedou o Dr. Wagner?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não sei se o Dr. Wagner esteve lá.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Serra, pode continuar.

O SR. JOSÉ SERRA – Outra coisa: houve alguma participação sua na elaboração de precatórios de Campinas, Osasco e Guarulhos?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Quando eu estava no escritório, eles ligavam pedindo orientação ou estiveram lá pedindo...

O SR. JOSÉ SERRA – Mas não houve viagens a esses lugares?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – E a Goiânia?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Também não estive em Goiânia.

O SR. JOSÉ SERRA – Dr. Nivaldo, V. Sª esteve na Prefeitura vindo da área privada?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – De onde?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Da Eucatex.

O SR. JOSÉ SERRA – Convidado por quem?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Ninguém; eu estava procurando emprego no mercado e tenho documentos que comprovam isso. A Eucatex estava passando por um processo de reestruturação e contratei a assessoria de uma empresa especializada em recolocação em setembro, outubro, novembro e dezembro de 1994, o que comprova claramente que eu estava no mercado procurando emprego. Só que eu já estava procurando emprego antes disso.

O SR. JOSÉ SERRA – Quer dizer que foi a agência de empregos que lhe conseguiu o emprego na Prefeitura?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Senador; não foi a agência de empregos que me conseguiu o emprego na Prefeitura; essa agência era especializada em orientar como voltar ao mercado; e uma das técnicas era procurar conhecidos e pedir. E eu procurei o Dr. Celso.

O SR. JOSÉ SERRA – Como é que V. Sª chegou à Prefeitura?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Por intermédio dessa orientação da consultoria, de procurar amigos para pedir ajuda.

O SR. JOSÉ SERRA – Que amigos V. Sª procurou?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – O Dr. Celso Pitta. Ele foi quem tinha conhecimento da possibilidade junto ao Dr. Wagner. Ele me encaminhou para falar com o Dr. Wagner, passei por um processo de seleção e fui contratado; mas eu estava desempregado.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, acompanhei quase todo o debate, mas isso pode ter-me escapado, alguém pode ter perguntado: o Sr. Calábria, da Perfil – creio que foi ele -, afirmou que V. Sª esteve lá, oferecendo uma quantia de R$500 mil, para introduzir um programa de computador, atribuindo a eles operações que na verdade não tinham feito, ou introduzindo lá um programa que, uma vez feita uma investigação, iria racionalizar, **a posteriori**, operações que teriam sido feitas antecipadamente. Creio que foi mais ou menos isso, e que V. Sª teria procurado a Perfil, em nome do Dr. Wagner, e teria oferecido R$500 mil para que eles aceitassem. Eles disseram, naturalmente, que recusaram, e provavelmente, se tivessem aceito, não teriam dito isso aqui. É verdade?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Acho que é subestimar a nossa capacidade nesse ponto, porque colocar um programa lá não incriminaria ninguém, porque os programas dos quais tenho conhecimento das planilhas são praticamente de domínio público; todos sabiam; e sabiam que quem estava fazendo não éramos nós.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, era de operações outras, inclusive na área de mercado financeiro e coisas do gênero.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Senador, não era isso.

O SR. JOSÉ SERRA – Não eram apenas operações de precatórios.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não estou sabendo disso.

O SR. JOSÉ SERRA – É um disquete.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – O disquete que me foi colocado era esse das planilhas aqui.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª considera que o pessoal da Perfil está mentindo?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Senador. Mentiram e mentiram descaradamente.

O SR. JOSÉ SERRA – Com que propósito?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu não sei; não tenho capacidade bastante para saber se ele está querendo desviar a atenção ou se está querendo enrolar a situação.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas qual é sua hipótese a respeito da motivação da Perfil?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Realmente, acho que é mais para desviar a atenção de alguma coisa mais séria.

O SR. JOSÉ SERRA – Finalmente, V. Sª foi afastado da Secretaria?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Fui demitido por justa causa.

O SR. JOSÉ SERRA – Achou justa essa demissão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Senador, inclusive entrei com recurso e estou com um processo.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª nem sequer foi ouvido?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Senador; bastou meu nome ser citado aqui na CPI, e no dia seguinte fui demitido, tomando conhe-

cimento pela televisão de que eu tinha sido demitido por justa causa.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, é uma injustiça?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Senador; muito grande, inclusive.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª considera também que manifestou perplexidade, como lembrou a Senadora Emilia Fernandes, a respeito da remuneração recebida pelo Wagner? V. Sª imaginava também que o Wagner teria todo esse empenho para aperfeiçoamento profissional?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, eu não estava preocupado com a situação do Dr. Wagner.

O SR. JOSÉ SERRA – É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Sr. Nivaldo Furtado de Almeida, o Sr. Guilherme Garcia depôs na Polícia Federal, afirmando que nas viagens só tratava de assuntos administrativos, como hotel, passagens de avião. Se V. Sª disse que de nada tratou no Maranhão, se o Sr. Guilherme Garcia disse que só tratava de tais assuntos, o que ambos ficaram fazendo em São Luís do Maranhão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Praticamente nada, Senador. Só fomos umas duas vezes nesses... e não tivemos sucesso. Em outra vez, estávamos aguardando, para ver se se fazia algum contrato. Não houve esse contrato, voltamos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas quanto tempo ficaram fazendo nada no Maranhão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Uns dois dias.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foram duas vezes e ficaram dois dias?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Visitaram alguma pessoa lá?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Excelência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não visitaram?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foram ao Maranhão para nada fazer, nada visitar? Ninguém foi visitá-lo?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Excelência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não foi ao memorial?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Também não, Excelência. Somente saímos à noite para tomar uns **drinks** nos barzinhos, mais nada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O que V. Sª veio fazer em Brasília exatamente antes de ir a São Luís? V. Sª veio de São Luís para Brasília. O que fez aqui? Com quem falou? E sobre qual assunto?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Em Brasília, fiz apenas escala. Não saí do aeroporto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não saiu do aeroporto.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Fiz somente escala; aliás, conexão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com respeito a esse episódio do desconto do cheque para o Sr. Maurício Pasqualini, está aqui presente a Presidenta da CPI dos Títulos em Santa Catarina, a Deputada Irene Savat. S. Exª nos relatou que não foi assim de pronto que o Sr. Maurício Pasqualini afirmou que havia sido dado a ele um cheque da ordem de R$4 mil. Ele só fez essa revelação depois que a sessão se transformou em secreta e, muito emocionado, chorando, revelou que havia obtido esse dinheiro da ordem de R$4 mil. V. Sª não se lembrou exatamente de quando ocorreu, mas foi no dia 12 de setembro de 1996.

V. Sª. confirma isso?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Confirmo, porque comentei com o Senador José Serra que isso aconteceu nas últimas vezes em que fui a Santa Catarina.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Coincide essa data exatamente com aquela em que foi concluído todo processo e entregue ao Banco Central. Há o fato também de o cheque que seria hipoteticamente o pagamento daquela quantia não ter sido descontado. Como V. Sª explica o fato de ele ter se emocionado tanto, a ponto de chorar, para relatar esse episódio em que o Sr. Guilherme Garcia havia lhe adiantado um cheque da ordem de R$4 mil?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Acredito que seja por um motivo semelhante ao meu, pois perdi o emprego. Ele também está sujeito a perder o emprego. Foi uma injustiça. Uma pessoa, quando pede para descontar um cheque está em situação difícil, e ele confessou-me várias vezes que estava com problemas financeiros muito sérios. De forma que tomei a liberdade de interceder a seu fa-

vor, pedindo para que se descontasse o cheque. Acredito que seja realmente essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa é uma opinião pessoal, e V. Sª está liberado de dizê-la. Trata-se apenas de esclarecimento seu para com o Senador Suplicy.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Realmente gostaria de explicar. É essa a situação. Ele já está com problemas financeiros, a ponto de tomar liberdade de pedir para descontar um cheque; se, diante disso, ele ainda perde o emprego, a situação não está fácil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, embora já tenha ouvido a explicação, na Polícia Federal, do Sr. Nivaldo de Almeida sobre sua evolução patrimonial, gostaria que ele aqui dissesse, com muita precisão, qual foi a evolução do seu patrimônio desde que ingressou na Prefeitura, portanto, nos anos de 1995, 1996, período abrangido pela CPI, quer dizer, as principais modificações do seu patrimônio e a explicação de como elas se deram.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Nivaldo, pode responder.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Hoje não trouxe essa documentação.

O SR. EDUARDO SUPLICY - De sua memória.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Realmente foi a troca de um carro Del Rey por um Tempra, que comprei financiado; a troca de um Escort por um Gol e, o que iria dar certo, talvez agora não dê mais, a troca da minha casa. Agora, diante da situação, estou pensando em vender a minha casa – vou ver o preço de venda -, a casa que estou comprando, e regredir, por força dessa circunstância, para minha antiga casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas antes da CPI. Relate essa mudança patrimonial representada por uma nova casa na Granja Viana, em Cotia, São Paulo.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Quando se fala na Granja Viana, as pessoas pensam que é naqueles condomínios chiques. Levei naquela oportunidade, para análise de V. Exªs, até o recibo de condomínio, que não passa de R$90,00, para mostrar que não é um condomínio de luxo. E se alguém estiver interessado em comprar a minha casa e tiver dúvida, ela está à venda por R$170 mil, que é a correção desse valor mais as benfeitorias que fiz.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador José Agripino, por permuta com o Senador Fernando Bezerra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sr. Presidente, eu ia fazer uma pergunta que já foi feita até por mais de um Senador, e a resposta do depoente foi sempre a mesma tergiversação em torno da pergunta feita. Estamos assistindo aqui a um festival de insinceridade e desfaçatez. De modo que não vou fazer a pergunta e deixo uma sugestão com V. Exª. A CPI está entrando numa fase final de apuração de fatos. Se insistirmos em depoimentos como esse, desta noite, que não contribuem em nada, para que possamos chegar a fatos conclusivos, vamos perder tempo. Penso que o importante é trazer pessoas que tenham algo a informar, mas com pessoas que têm interesses contrariados para contrapor às opiniões delas. Aí, sim, se conseguirmos montar um esquema dessa natureza, poderemos chegar a respostas que interessam à CPI. A pergunta que iria fazer não farei, porque entendo que o depoimento desta noite se constitui num festival de insinceridade e de desfaçatez.

É a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, a Presidência pede a V. Exª assuma a relatoria no impedimento do Senador Roberto Requião, dada a seqüência dos oradores.

Senador Jader Barbalho.

Senador Romeu Tuma tem V. Exª a palavra.

A seguir, darei a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. ROMEU TUMA – Apenas vou procurar alguns esclarecimentos. Penso que o depoimento que V. Sª prestou à polícia faz parte dos depoimentos desta CPI porque foi a pedido desta Comissão que V. Sª depôs na Polícia Federal.

Apenas para confirmar, V. Sª deu uma explicação ao Senador Kleinübing sobre os R$2 bilhões que recebeu na primeira relação de precatórios. V. Sª achou que um pedido de precatório, parece-me que era de R$1,8 bilhão...

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Novecentos, oitocentos.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª considerou exagerado e recalculou. Depois V. Sª fez o cálculo do total e chegou aos R$600 milhões. Está esclarecida aqui toda essa evolução. Há uma planilha que acredito que V. Sª forneceu à Polícia Federal que diz: Governo de Santa Catarina, demonstrativo do Tribunal de Justiça. Foi feito por V. Sª ou pelo Tribunal?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – A relação que a base... a primeira linha foi pelo Tribunal de Justiça.

O SR. ROMEU TUMA – A primeira linha: 229 milhões, 941. Depois, o principal das sétima e oitava: 98,263. Esses 98 V. Sª tirou deduzindo os cálculos de inflação e outros índices que o Tribunal calculou sobre os 98. Chegou a 229. É isso?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Se V. Exª quiser, fiz um demonstrativo, uma memória de cálculo na Assembléia de Santa Catarina que mostra a evolução desses valores. Se V. Exª quiser, tenho aqui.

O SR. ROMEU TUMA – Eu gostaria que V. Sª fornecesse à CPI. Sr. Presidente, ele tem uma memória de cálculo de como chegou aos valores dos precatórios de Santa Catarina.

O que tenho aqui, Dr. Nivaldo... – depois eu gostaria de ter para a CPI – um dado que fala "correção de cada parcela". V. Sª fez isolado de cada parcela da sétima e oitava. V. Sª fez primeiramente a correção das sétima e oitava, depois correção de cada parcela. V. Sª fez dois cálculos? V. Sª somou. Por favor, mostre-me.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Foram solicitadas somente duas linhas... V. Exª está falando da segunda e terceira linhas? A primeira linha só abre o que é a principal e a parte da correção. Só abriu o valor. Somando as duas, dá 229.

O SR. ROMEU TUMA– Depois V. Sª baixou cálculo de correção da primeira à sexta, que já estavam pagas, em tese.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – O pagamento está deduzido aqui embaixo.

O SR. ROMEU TUMA – Mas está 49, e não do total.

V. Sª deduziu 49 de pagamentos.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Setenta e dois milhões no total.

O SR. ROMEU TUMA – Foram mais.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Na realidade, da primeira à sexta parcela...

O SR. ROMEU TUMA – Estou querendo só chegar ao ponto porque V. Sª fala em cálculo de potencialização dos valores. Foi essa a expressão que V. Sª usou. Pergunto se V. Sª recebeu alguma orientação para potencializar ou aumentar esses valores para obter um volume maior de precatórios.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Em nenhuma hipótese. Deixei comprovado na Polícia Federal que se eu quisesse usar valores altos não precisaria nem a recomendação porque já teria documentação para isso.

O SR. ROMEU TUMA – Agora, V. Sª acredita que o Tribunal, ao fornecer a relação de valores altos que V. Sª recompôs, no seu ponto de vista, de valores reais, modificou esses valores para potencializar mais do que o devido por alguma razão?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não... Em função... No Brasil, atravessamos muito a evolução da... a inflação é muito depressa...

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª há de convir que esse é um precatório de R$1 bilhão e 800 milhões – apenas um. De repente, V. Sª recalcula e em todos chega a R$600 milhões.

Então, V. Sª acredita que o Tribunal teve alguma conversão interessado em aumentar esse volumes, tratando-se de uma empresa que prestava serviços ao Estado de Santa Catarina?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não. Realmente, acredito que, em função da complexidade dos cálculos no Brasil, em função da evolução da inflação no nosso País, estava sujeito a esse tipo de erro que cometeu, não com segundas intenções.

O SR. ROMEU TUMA – Agora, voltando ao caso de Pernambuco. Trouxeram uma relação de precatórios manuscritos. Não sei se foi declaração de V. Sª ou de outra pessoa, mas parece que houve uma enchente e foram destruídos os processos de precatórios.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Foi quando estive em Pernambuco, na Procuradoria-Geral do Estado e afirmaram-me que existia um arquivo no subsolo e que, em função de uma enchente, haviam perdido inúmeros processos, quando se recomendou pegar uma relação, uma cópia do livro do Tribunal de Justiça. Essa cópia foi tirada do livro e autenticada pelo Presidente ou Diretor do Tribunal chamado Rômulo.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª teria recebido a informação de que eram corretos esses valores ou foi mais ou menos por adivinhação em razão de terem perdido os processos de precatórios? As decisões, pelo menos os acórdãos nos precatórios?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não consegui acompanhar a pergunta, Senador, desculpe-me.

O SR. ROMEU TUMA – Estavam manuscritos. V. Sª pediu a relação dos precatórios para poder fazer os cálculos com a sua planilha.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Certo. E havia também pedido os precatórios para ver se as datas coincidiam.

O SR. ROMEU TUMA – E vieram manuscritas, datilografadas ou por computador?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Vinham manuscritas e eu as digitava, em Pernambuco.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª pediu todos os valores. V. Sª conferiu os precatórios que foram destruídos na enchente?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Sr. Senador.

O SR. ROMEU TUMA – E V. Sª dá como sadios esses números que foram coletados à mão com a destruição dos processos?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Acreditava que se houvesse algum tipo de erro ou alguma incoerência, a Secretaria de Fazenda, que era a responsável pela entrega do processo ou emissão do processo pelo Estado, teria detectado isso.

O SR. ROMEU TUMA – Muito bem.

A Senadora Emilia Fernandes perguntou, e o Presidente traduziu a pergunta, se V. Sª se sentiu lesado na boa-fé pelo Sr. Wagner Baptista Ramos. V. Sª respondeu que não. Aqui V. Sª disse que ficou profundamente chocado quando soube...

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Pedi mais para que não respondesse...

O SR. ROMEU TUMA – Mas aí V. Sª...

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Fiquei perplexo e chocado sim.

O SR. ROMEU TUMA – Que V. Sª ficou chocado está em seu depoimento.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, só pedi mais para...

O SR. ROMEU TUMA – Apenas pergunto, dentro da sua indignação. V. Sª, quando conversou comigo na Polícia Federal em seu depoimento, disse que estava disposto a colaborar porque não teria feito nada com intenção de levar vantagem. Nessa sua indignação, V. Sª não poderia nos esclarecer alguns fatos que a CPI ainda não chegou a buscar, como sobre qual era realmente o papel do Sr. Wagner Baptista Ramos, se comentou alguma vez com V. Sª que tipo de instrução, que tipo de operação ou o que recebia em troca e como eram feitos os acordos entre a Vetor, a Perfil e ele para a elaboração e sucesso nesses precatórios?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Quando pedi o telefone de V. Exª, minha intenção era a de, se descobrisse alguma coisa, informar a V. Exª. Realmente, não tinha acesso a essas informações e não tenho – não sei se felizmente ou infelizmente – condições de contribuir.

O SR. ROMEU TUMA – A Srª Maria Helena Moreira Cella, em seu depoimento, disse que ela cuidava da parte técnica no conhecimento da contabilidade pública e todos os detalhes que envolviam a administração da dívida pública da Prefeitura e que o Sr. Pedro Neiva Filho tinha a responsabilidade de relacionamentos extra-Prefeitura, no Banco Central... Alguma vez comentaram com V. Sª quem era a pessoa com quem tratavam no Banco Central sobre esses problemas da Prefeitura? Qual era o relacionamento dele e quem era a pessoa?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Senador Romeu Tuma, acho que já respondi isso ao Senador Eduardo Suplicy. Eu não dava muita atenção ao que o Sr. Pedro Neiva Filho falava. Não estava muito atento ao que ele falava. Procurava fazer meu trabalho e não ter envolvimentos. Se ele falou, realmente não atentei para isso.

O SR. ROMEU TUMA – Bem, Sr. Presidente, era apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª, na qualidade de Relator, quer ainda fazer alguma indagação?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Apenas duas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Dr. Nivaldo Furtado de Almeida esteve no Paraná por três vezes. Gostaria que, para um registro com maior clareza, me dissesse os nomes dos **flats** onde ficou.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – No Metropolitan e no **Flat** Batel.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No Metropolitan e no **Flat** Batel?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quantos dias em cada um, mais ou menos?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Senador, eu não me lembro. Sei que uma vez fui mais para descansar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quantos dias em cada um?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Uns três ou quatro dias.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Três ou quatro dias em cada um. Então temos três viagens, três, quatro dias em cada uma, temos mais ou menos uma permanência de doze a quinze dias.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – E uma das vezes em que lá estive nem saí do hotel. Podem consultar os funcionários do hotel, se saí uma ou duas vezes foi muito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ficou no hotel descansando?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E quem pagou a conta do hotel? Alguma empresa?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Isso é facilmente verificável.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, basta fazer um levantamento no hotel.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Claro. V. Sª pagou pessoalmente?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com cheque ou dinheiro?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Cartão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Cartão de crédito seu?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – (Início fora do microfone. Inaudível)...um esclarecimento, pelo seguinte: a Deputada Ideli Salvati observa que no depoimento do Sr. Wagner Ramos, na CPI da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, em 2 de abril de 1997, diversas vezes, isto é, reiteradas vezes, o Sr. Wagner Ramos afirmou que desconhecia a ida do Sr. Nivaldo ao Paraná, para tratar de precatórios. Inclusive disse que, se V. Sª de fato foi ao Paraná, foi por conta própria e não por indicação do Sr. Wagner Ramos.

Como V. Sª mencionou aqui há pouco que foi e inclusive que suas despesas foram pagas por Wagner Ramos, eu gostaria de obter um esclarecimento completo desse episódio.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Falei que eu tinha ido a Curitiba para um assunto pessoal e que ele pediu-me para aproveitar e ver o assunto dos precatórios, mas que sabia que não ia emitir precatórios, emitir títulos. Então, talvez, seja em função disso, pela certeza de não emissão de títulos, que ele não tenha reconhecido. O reembolso talvez ele não tenha atentado para isso, por isso que eu tinha pedido o reembolso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pediu reembolso.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu ia pedir reembolso a ele.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não, ia pedir ou...

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – É, eu...

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Sª já disse que ele...

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Que eu contava com o reembolso dele...

O SR. EDUARDO SUPLICY - ...sabia do fato, estava consciente e que inclusive havia pago. Agora está mudando um pouco.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Eu não disse que ele havia pago, eu disse que contava com o reembolso, que ele ia me reembolsar. Ele não chegou a reembolsar, porque...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Lembro-me de ter ouvido – acho que todos aqui ouviram...

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, não disse que ele chegou a reembolsar. Disse que contava com o reembolso – e espero o reembolso dele.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Espera ainda o reembolso?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Espero ainda o reembolso.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Tenho a nítida impressão de ter ouvido.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Isso aí V. Exª pode consultar, porque não falei que ele reembolsou, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estava esperando o reembolso?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Pode até ser... Se V. Exª consultar, tem aquele negócio de falar: vai lá e faz isso. De repente, ele pode até não assumir esse fato, não por má intenção. Pelo que estamos vendo e tenho acompanhado, ele está assumindo tudo. É uma pessoa que está assumindo toda a sua responsabilidade.

Quando ele falou: pode fazer isso ou veja isso, ele esqueceu desse fato. E que não sei a segunda intenção dele.

Isso não tem nada a ver. Inclusive é estranho que um Estado que não tenha emitido títulos seja questionado dessa forma.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas o **flat** onde V. Sª foi, na Avenida Batel, não foi inclusive alugado por ele, as despesas pagas?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – É que não tinha vaga no outro que eu ficava, o Metropolitan. Por isso que na agência pedi outro hotel.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Finalmente, agora sabemos que foram dezessete, dezoito viagens, sendo três dias cada, correspondendo, portanto, a cerca de 54 dias. Mesmo fora de períodos de férias, sendo V. Sª tão próximo do Secretário Celso Pitta, ele de fato sabia, ou não, das suas viagens, das suas ausências prolongadas da Secretaria Municipal de Finanças, levando em conta, inclusive, que trabalhavam no mesmo andar?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Além dessas viagens que fiz, fiz quatro cursos de informática em aproximadamente um ano. Minha ausência do Departamento...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Era comum.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – poderia ser interpretada como se fosse fazer um curso. Acredito que ele não sabia.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Acredita que ele não sabia.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Continuo acreditando, apesar do que eu só me reportava ao Dr. Wagner, não tinha por que me reportar a outra pessoa. E a distância que V. Exª fala que é próxima... Era muito raro eu conseguir vê-lo até na rua. Eu não o via lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E depois da demissão por justa causa, V. Sª procurou o seu amigo, hoje Prefeito, Celso Pitta?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA – Não, senhor. Procurei o Sindicato para entrar com uma ação. Não o procurei antes, não o procurei agora e não vou procurá-lo depois.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de dispensar o depoente, o Relator me pede que lhe faça três indagações.

V. Sª conhece o Sr. Luís Monteiro?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA - Não recordo o nome, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sérgio Sampaio?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA - O nome não me é estranho, mas não me recordo de onde o conheço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Gustavo Magalhães.

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA - Não recordo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O único nome que não lhe é estranho é Sérgio Sampaio?

O SR. NIVALDO FURTADO DE ALMEIDA - Sampaio; não Sérgio Sampaio. Sampaio, acho que eu...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem. A Presidência se dá por satisfeita.

Senador Roberto Requião, V. Exª quer dispensar a testemunha para proceder à acareação?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já respondeu que não. O nome Sampaio não lhe parece estranho. Não conhece, entretanto, o primeiro nome. Não conhece os outros dois.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tudo bem. Por mim está dispensado.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, depois de dispensá-lo, peço que V. Exª me conceda a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Dr. Nivaldo deve esperar um pouco. Podemos chamá-lo caso haja necessidade de uma acareação.

Senador Romeu Tuma, peço a V. Exª que receba dois documentos que o depoente está entregando. Pede o depoente que sejam tiradas fotocópias para devolução dos originais.

Estão entregues os documentos ao eminente Senador Romeu Tuma.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, após duas semanas, aproveito a presença do Senador Vilson Kleinübing e da Presidência...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção do Plenário para o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, quero aproveitar a presença do Sr. Vilson Kleinübing e também da Deputada Ideli Salvati, Presidente da

CPI de Santa Catarina, para colocar um ponto final na celeuma entre a minha pessoa e a do Senador Kleinübing.

Eu não gostaria de tomar muito tempo desta Comissão. São dez folhas. Gostaria de passar às mãos de V. Exª uma cópia da resposta à carta que o Senador Vilson Kleinübing leu nesta Comissão e dos 23 anexos. Quero passar às mãos da Deputada Ideli Salvati uma cópia da resposta mais os 23 anexos. E passo a V. Exª só a cópia da resposta, sem os anexos, porque a CPI já tem excesso de papéis.

Respondo às afirmações do Senador Vilson Kleinübing com relação ao seu depoimento em Santa Catarina com duas não- verdades que teria dito o Senador na CPI de Santa Catarina. A primeira não-verdade foi dita no depoimento à CPI de Santa Catarina, no meio de uma resposta do Deputado Ivan Roseli, que tinha indagado sobre os precatórios, os cálculos e sobre a assinatura do Senador Maldaner. O Governador à época, em um determinado documento, vem a V. Exª, textualmente, e pronuncia o seguinte:

Havia uma conta no meu Governo que veio, infelizmente, passada por nós na época em que o Secretário Nacional do Interior chamava-se Egberto Baptista, irmão de Gilberto Baptista, Gilberto Miranda, Gilberto Baptista Miranda, segundo notas taquigráficas. Na verdade, era um contrato que havia lá na Secretaria do Ministério de Assuntos Regionais. Lembro que havia esse Ministério. Era um contrato que envolvia antigas dragas DNOS aqui. Esse contrato era de uma empresa chamada Badra Engenharia e foi transferido para Santa Catarina com tudo pronto.

Tive oportunidade de receber, Sr. Presidente, todos os documentos de Santa Catarina, num total de 200 folhas aproximadamente, dos quais o Senador Vilson Kleinübing receberá cópia.

Na época em que o Sr. Egberto Baptista assinou contrato com o Senador – o Senador era Governador. Comparece ele e a Secretaria de Habitação recebendo 25 dragas. Mas, na verdade, nunca foi passado nada pronto para o Governo de Santa Catarina. Por quê? O hoje Senador Vilson Kleinübing, na época Governador, realizou uma concorrência no dia 12 de dezembro de 91, tendo sido adjudicada a empresa Badra S/A, única empresa a apresentar proposta. E o seu contrato foi firmado com o Governo de S. Exª o Senador Vilson Kleinübing – à época Governador -, em 24 de janeiro de 92, pelo valor histórico de R$1 bilhão, 446 milhões, 279 mil... Como se vê, não foi passado absolutamente nada. Aqui tem toda a documentação anexa. Foi feita uma concorrência pelo governo e foi por ele declarado o vencedor. Tenho uma cópia de toda a documentação e aproveito para passar uma cópia ao Presidente, uma cópia completa ao Senador Vilson Kleinübing e também uma cópia à Presidente da Comissão da Assembléia, aqui presente, que pode afirmar que em nenhum momento fui buscar qualquer documento. Fui, a mando do Presidente do Senado, conversar com o Governador do Estado. Segundo, o Sr. Egberto Baptista simplesmente assinou um convênio com o Estado. E o outro convênio que o Sr. Egberto Baptista assinou com o Estado, o objeto do convênio era transferir recursos consignados no Orçamento de 1992, destinados ao controle de enchentes e recuperação de vales e cidades do Estado de Santa Catarina, no valor histórico de R$9 bilhões e 900 milhões. Esses recursos orçamentários foram consignados no Orçamento da União por força de emenda dos seguintes parlamentares: Senador Dirceu Carneiro, Deputado Vasco Furlan, Deputado Renato Viana e Deputado Ricardo Fiúza.

Senador, passo às mãos de V. Exª uma cópia de toda a documentação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª quer fazer alguma manifestação? V. Exª foi citado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – As observações que eu fiz na CPI de Santa Catarina estão nas notas taquigráficas. As observações foram feitas exatamente para dar duas informações à CPI. Uma delas é que nada tinha a ver com a Secretaria de Assuntos Regionais – à época ministério -, da qual o Sr. Egberto Baptista era o Ministro. Simplesmente o processo e a história se iniciaram naquela época. Ora, o que o Senador Vilson Kleinübing dizia à CPI naquele momento era que o Governo de Santa Catarina tinha pago essa conta e que havia rumores sobre como o Governo de Santa Catarina tinha pago essa conta. Essa conta envolve o Governo de Santa Catarina e a empresa Badra. Quem fez suposições diferentes disso foi o jornalista. Eu deixei claro, inclusive no dia em que me manifestei aqui na Comissão.

A outra informação, que também está nas notas taquigráficas, foi sobre a viagem. Relatei exatamente como conhecia a história da viagem – por mim mencionada em outras reuniões – exatamente para dizer que havíamos encontrado, nos documentos enviados pelo Governo de Santa Catarina, um documento que se tornou importante para esta CPI, datado de 29 de dezembro de 1988, em que o Governo do Estado de Santa Catarina demonstra que

desconhecia o fato de que podia parcelar precatórios. O assunto está amplamente esclarecido por mim, através das notas taquigráficas e agora pelo Senador Gilberto Miranda. Considero o assunto encerrado, como, aliás, declarei diversas vezes à imprensa e nesta própria CPI. Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, para concluir. Acho que é importante, já que o Senador citou o pagamento feito pelo Governo de Santa Catarina, quero dizer a V. Exª que é importante, porque foram duas não verdades. Realmente, as notas taquigráficas dizem o contrário do que o Senador afirmou na carta remetida a mim. Nas notas taquigráficas, S. Exª diz que o Ministro Alexandre Costa disse que no tempo do Ministro Egberto Baptista havia um tititi-tetetê. Prova que não foi o Secretário Egberto Baptista quem fez a transferência. Na verdade, contrato nenhum foi transferido, porque a empresa Badra foi contratada pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O assunto está encerrado.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, para concluir. À época em que o Senador Vilson Kleinübing era Governador, através da Informação 23/94, da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, de 21 de março de 1994, e assinada pelo então Procurador Administrativo, Florisvaldo Diniz, diz textualmente sobre o contrato que:

(...) o contrato foi efetivado diretamente com o Governo de Santa Catarina, com a interveniência da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento (...), que é hipótese independente (...).

E, para concluir, pede que seja pago ainda no governo.

Depois, o Secretário de Habitação, Lourival Silva, na época do Governador Antonio Carlos Konder Reis, solicita a liquidação do débito do Estado de Santa Catarina com a empresa e apresenta os valores, considerando a manifestação. São 23 documentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência considera o assunto encerrado, com o esclarecimento do Senador Vilson Kleinübing.

Senador Roberto Requião, queira fazer entrar o Sr. Spis, para entregar o documento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Spis, do Sindicato dos Petroleiros, pretende entregar à Comissão uma colaboração sobre uma concepção nova para organização dos fundos de pensão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele pode usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, porque ele não é parlamentar.

Trata-se de uma contribuição para o fundo de pensão. Em consideração ao eminente Relator, eu a recebi aqui, e não em meu gabinete.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ele quer um recibo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Relator, V. Exª pode passar o recibo.

Nós comentaremos essa colaboração trazida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu poderia apenas registrar que se trata de uma contribuição do Sindicato dos Petroleiros.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator registrará, e V. Exª já o fez.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, mas peço a palavra em seguida, para falar sobre outro assunto, depois de ter concluído este.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, passarei este trabalho às mãos da Assessoria, para que seja levado em consideração na proposta final que a Comissão Parlamentar de Inquérito fará, para alteração do sistema atual de administração dos fundos de pensão.

Mais uma vez, agradeço a colaboração da Federação Única dos Petroleiros e o documento que veio às nossas mãos pelo Sr. Spis.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência faz suas as palavras do eminente Relator e pede que também fique registrada a manifestação do Senador Eduardo Suplicy.

Senador Eduardo Suplicy, antes que entrem os dois depoentes para a acareação, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, de acordo com a delegação concedida por V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção dos Srs. Senadores para um assunto da maior importância que o Senador Eduardo Suplicy trará ao conhecimento do Plenário, para atender a um acometimento dado pela Presidência da CPI e pelo Relator.

Tem a palavra V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Encaminho, anexo, o plano de trabalho para a consolidação dos dados relativos à transferência dos sigilos bancário e fiscal das pessoas físicas e jurídicas, requeridos por esta CPI.

O plano de trabalho foi discutido com a Direção do Prodasen e será por mim acompanhado, com a participação da Assessoria da CPI. As etapas a se-

rem desenvolvidas seguirão as orientações do Presidente e do Relator desta CPI, a quem serão reportados todos os resultados obtidos pelo grupo de trabalho envolvido na tarefa.

Dessa forma, encaminho à Presidência e ao Relator o plano de trabalho. Qualquer sugestão para aperfeiçoá-lo será bem-vinda. Uma vez aprovado pelo Sr. Relator, começaremos de pronto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu já tomei conhecimento da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu também.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Senador Eduardo Suplicy teve a delicadeza de levá-la ao meu gabinete, hoje pela manhã. Penso que a proposta é boa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela tarde, para ser preciso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – S. Exª está organizando a forma de se desincumbir de uma comissão que lhe foi dada pela CPI.

Estou plenamente de acordo com a proposta do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, devo dizer que a Presidência também está de acordo, mas, já que há dois ou três itens confidenciais, fará que chegue às mãos de cada Sr. Senador, para que tomem conhecimento e depois manifestem a sua aprovação em plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Senador Gilberto Miranda havia, há cerca de uma hora, feito uma indagação ao Senador Roberto Requião, mas a resposta não foi inteiramente dada. Se me permite, Senador Roberto Requião, não sei se está em suas mãos, mas de fato chegou a documentação do Tribunal de Contas do Estado relativamente a Campinas?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A documentação do Tribunal de Contas do Estado relativamente a Campinas não detalha desencaixe de recursos para o programa citado pelo nobre Senador Gilberto Miranda; é uma avaliação global. O que o Senador pretendia que eu verificasse, na proposta que está em mãos da Comissão, não existe.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Permita-me, apenas, Sr. Presidente, precisar: "...no que diz respeito à destinação da verba excedente, tendo em vista que a receita líquida com a venda de títulos municipais por Campinas foi de 79,5 milhões; que os pagamentos apurados e precatórios com recursos de vendas de títulos 4,5; que as verbas excedentes 74,9, cabe-nos ressaltar que a verba excedente sempre esteve acentuadamente acima dos saldos médios disponíveis à Prefeitura, de acordo com os boletins de julho a dezembro de 96". Concluindo, Sr. Presidente: "Dessa forma, em face do fato de que a Prefeitura Municipal de Campinas mantém os recursos das vendas de títulos, juntamente com as demais arrecadações, não em conta vinculada, bem como pela demonstração efetuada de que o saldo é superior à disponibilidade do Executivo, poderíamos afirmar que o saldo líquido das operações com os títulos e pagamentos dos precatórios teriam sido utilizados para as demais despesas do Município não vinculadas, necessariamente, a sentenças judiciais".

É o que contém o relatório do Tribunal de Contas.

Sr. Presidente, tendo em vista a proposição do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, de que os Senadores, sobretudo os relatores cujos pareceres estão sendo examinados por esta CPI e tendo sido relator do Projeto de Resolução nº 15/96, que autorizou a emissão de títulos públicos em favor da Prefeitura Municipal de Campinas para efetuar a liquidação dos complementos da primeira à quarta parcela de precatórios judiciais; tendo em vista que o Senador Carlos Wilson, ainda há poucos dias, havia proposto que todos aqueles que fossem relatores tivessem a sua transferência de sigilo telefônico bancário e fiscal disponíveis para esta Comissão, avalio que – inclusive conversei com o Senador Carlos Wilson, que tem a mesma proposição – avalio que será adequado se cada um de nós tomarmos medida nesse sentido. Por essa razão, estou encaminhando a V. Exª autorização para transferência do meu sigilo telefônico, bancário e fiscal para esta CPI. Entrego a V. Exª essa autorização, Sr. Presidente. Penso que cada Senador, inclusive seguindo a proposição do Sr. Presidente, Antonio Carlos Magalhães, possa fazer o mesmo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Gostaria de usar da palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já concederei a palavra a V. Exª.

Gostaria de dizer a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, que a atitude que V. Exª está a tomar era a que eu tomaria ao final desta reunião. Note que o

que quero dizer é que também o meu sigilo, da vida inteira, pode ser transferido, tanto o sigilo fiscal quanto o bancário, porque quem teve sua vida investigada, como tive, pelo Ato Institucional nº 5, não terá problemas de colocá-la à disposição. Será formalizado a esta Comissão.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediu a palavra a Senadora Emilia Fernandes. Depois a concederei a V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, esta CPI, mais precisamente no dia 04 de abril, por unanimidade, aceitou o seu pedido, no sentido de desbloquear a movimentação com os títulos do Estado do Rio Grande do Sul, até diante da constatação da forma como ocorreu aquela questão e a venda e colocação dos títulos naquele Estado.

Nós queremos alertar, Sr. Presidente, esta Comissão que o Estado do Rio Grande do Sul, segundo informações que temos e que, certamente, estarão chegando oficialmente a esta Comissão, está encontrando algumas dificuldades em relação à movimentação que necessita, já teve, por parte desta Comissão, a liberação da movimentação dos títulos.

A Comissão enviou ao Banco Central um ofício, no dia 7 de abril, comunicando a decisão desta CPI, mas levantando que, em função dos trabalhos desta CPI, seriam consideradas necessárias duas medidas: uma, a apresentação pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Banco Central da nova memória de cálculo dos precatórios, para certificar a sua adequação ao art. 33 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal; e a segunda medida era a publicidade do leilão e informação do Bacen ao Senado sobre as operações que venham a ser efetuadas nos termos da Resolução nº 29, de 1997, especialmente o seu art. 2º, § 1º e § 2º, e art. 3º.

Então, diante desse Item nº 2, o Estado do Rio Grande do Sul está encontrando uma dificuldade, que vai chegar oficialmente a esta Comissão, mas, desde já, faço um apelo ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator para que, tão logo tomem conhecimento, possamos analisar e avaliar o apelo oficial do Secretário de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. As dificuldades referem-se principalmente ao Item nº 2 dessa correspondência enviada ao Banco Central.

Essa era uma comunicação que eu gostaria de fazer, neste momento, à Comissão, desde já pedindo, tão logo tenha oficialmente esse comunicado por parte do Secretário de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, seja tomada uma deliberação com a maior urgência possível, porque sabemos o quanto é necessário que o Estado e a Secretaria respectiva disponham da possibilidade da negociação e venda desses títulos dentro dos parâmetros que já vêm sendo feitos no Rio Grande do Sul, com a maior lisura, como todos sabemos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Relator tomará as providências imediatas, de acordo com entendimentos com esta Presidência.

Antes de conceder a palavra pela ordem, eu pediria permissão aos eminentes Senadores. Há um ofício do Secretário da Receita Federal, que foi encaminhado no dia 2, no sentido de pedir uma cópia autenticada do Relatório de Auditoria Interna nº 002/97, decorrente de auditoria realizada pelo Banco Central do Brasil junto ao Banco do Estado de Rondônia – Beron. Ele quer subsidiar ações fiscais.

Nós temos atendido normalmente, mas eu, que havia despachado para TV, quero submeter ao Plenário.

Se o Plenário estiver de acordo. (Pausa)

Aprovado.

Faça-se o expediente.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, pela ordem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não, eu só...

O SR. CARLOS WILSON - Quem pediu a palavra pela ordem fui eu, Sr. Presidente.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como o Relator tem preferência pela ordem, concedi a palavra a S. Exª. Confesso que o Senador Carlos Wilson foi o primeiro que pediu a palavra pela ordem. O Relator abre mão da palavra para V. Exª e, em seguida, tem a palavra o Senador Casildo Maldaner, pela ordem.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, na semana passada, fizemos uma reunião secreta e discutimos a questão de quebra do sigilo, e este Senador apresentou como proposta, já na semana passada, que todos os Srs. Senadores que foram Relatores colocassem o seu sigilo bancário, fiscal e telefônico à disposição da Comissão. Insistentemente, acompanhava-se pela imprensa essa cobrança.

Essa proposta foi derrotada aqui na Comissão, e eu me submeti democraticamente ao desejo da maioria da Comissão. Hoje, fui sondado pelo Senador Eduardo Suplicy, e ele, num gesto espontâneo,

num gesto individual, coloca à disposição da Comissão a abertura do seu sigilo fiscal, bancário e telefônico. Eu também quero colocar. Já tinha feito essa proposta na semana passada, sendo que quero deixar muito à vontade os companheiros. Esse é um gesto individual. Não é uma cobrança a nenhum Senador, mas faço questão de acompanhar a posição do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como V. Exª ouviu, a Presidência já colocou, e o requerimento ficará nas mãos do secretário da Comissão para que, na hora em que quiserem dispor do meu sigilo bancário, fiscal, a Comissão o tenha.

O SR. CARLOS WILSON - Sr. Presidente, solicito ao secretário que receba o ofício ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, V. Exª tem a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, entendo que o correto entre nós, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, seria, depois de uma discussão numa reunião administrativa, uma decisão coletiva de colocarmos o nosso sigilo telefônico, bancário e fiscal à disposição.

Sr. Presidente, como está ocorrendo hoje, desejo, até pedindo permissão ao Senador Eduardo Suplicy, subscrever o dele ou fazer um idêntico, colocando também à disposição. Embora entenda que seria melhor uma decisão coletiva desta Comissão, quem sabe numa reunião administrativa isso pudesse ser decidido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, é uma questão de foro íntimo. Sem que haja coletividade ou não, cada um poderá colocar à disposição.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, como fizeram os outros Senadores, eu gostaria também de colocar à disposição do Sr. Relator ou de quem tiver interesse específico na apuração dos casos o meu sigilo bancário, fiscal e o que quiserem mais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência pede a cada um que o deseje fazer que formalize o seu desejo em documento por escrito.

Senador Gilberto Miranda, V. Exª tem a palavra.

Depois, Senador Vilson Kleinübing.

Desculpe Senador Romeu Tuma, V. Exª havia pedido a palavra em primeiro lugar. V. Exª cede a palavra?

Senador Gilberto Miranda, V. Exª tem a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, desde o começo da CPI, fui a primeira pessoa a sugerir que todos os membros colocassem à disposição. O Senador Pedro Simon está aqui e lembra que quem sugeriu aqui por escrito – e S. Exª foi signatário na CPI do Orçamento – fui eu o primeiro. Já o tinha proposto a esta Comissão. Coloco o meu à disposição também e acho que a CPI, em qualquer momento que tenha necessidade, pode utilizar. Se colocado em votação, também seria aprovado. Então, eu coloco à disposição e acredito que todos colocarão e, a partir do momento que haja necessidade de usar, que usem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aqueles que quiserem e achem necessário formalizarão e ficará à disposição da CPI.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

Espero que nenhum dos Srs. Senadores faça insinuação recíproca.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, apenas uma pergunta a título de esclarecimento.

Quando assumimos o cargo de Senadores, fomos obrigados a dar uma cópia da declaração de bens à Secretaria do Senado e todo ano somos obrigados a dar a evolução positiva ou negativa de nossos bens.

Isso tem ou não valor?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro.

O SR. ROMEU TUMA - Então, ela já está à disposição, publicada em **Diário Oficial** e à disposição de quem quiser.

As contas bancárias, qualquer um de nós poderá trazer os extratos. Não precisa nem requerer.

Então, creio que qualquer um de nós quebra o seu sigilo patrimonial na medida em que é obrigatório. Já é o fiscal, porque a fiscalização recebe idêntica a que apresentamos. E o bancário, acredito, ninguém aqui tem nada a esconder.

Outra pergunta para ficar a critério de uma solução do Plenário: não seria possível que cada Senador Relator viesse aqui, em vez de cada parte explicar cada um dos processos, apenas relatar como foram elaborados os processos de precatórios?

Faço essa proposta para evitar a dúvida de como foi feito, como não foi feito, como foi analisado. Cada Relator poderia expor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator vai pedir exatamente isso, Senador.

Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A minha sugestão é a mesma que a do Senador Roberto Freire: que nós iniciemos a acareação e discutamos isso posteriormente.

O SR. PEDRO SIMON - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Questão de ordem...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu havia solicitado antes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Perdão.

O SR. VILSON KLEINÜBING – É só para deixar registrado que o meu sigilo bancário também está à disposição do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não é do Relator; é da Comissão.

O Senador Pedro Simon tem a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON – Embora Senador não membro da Comissão, como estou aqui permanentemente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, devo dizer que tenho reiterado – V. Exª sabe disso – que V. Exª é um convidado desta Presidência. Sinta-se à vontade.

O SR. PEDRO SIMON – Eu tanto me considero membro da Comissão, porque estou aqui permanentemente, que quero também colocar à disposição da Comissão o meu sigilo bancário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem.

O SR. PEDRO SIMON – Bancário, fiscal... Agora, como V. Exª, acho que, neste momento em que o Presidente Antonio Carlos Magalhães faz essa referência que está sendo respondida agora, de que, para o futuro – na verdade, ele está pensando no passado, porque somos nós -, os membros da Comissão devem ter o seu sigilo aberto, o Senado já fez mais do que isso. Já votamos um projeto para que todos os Parlamentares, Senadores, Deputados, inclusive quem mexe com dinheiro público, não tenham sigilo, estejam permanentemente abertos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Agentes públicos.

O SR. PEDRO SIMON – Exato. E eu solicitaria ao Senador Antonio Carlos, Presidente do Senado, que desengavete e vote o projeto aprovado pela unanimidade do Senado. Já pedi a V. Exª, não sei se lembra, várias vezes, inclusive como amigo do ex-Presidente da Câmara. Vou fazer isso ao Presidente da Câmara dos Deputados, que é do meu Partido.

Na verdade, o que estão querendo dizer aí o Senado já fez. Quer dizer, foi aprovado por unanimidade. A qualquer momento e a qualquer hora, o nosso sigilo bancário está à disposição. Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião, para as inquirições aos que aqui se encontram.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Jairo Ferreira...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Agora peço silêncio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conhece, mantém relações e com que freqüência com o Sr. Pedro Neiva?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Sr. Senador, conheço o Sr. Pedro Neiva, ele é um assessor da Prefeitura de São Paulo, e temos um relacionamento em que ele vai ao Banco Central, telefona ao Banco Central para saber de processos e coisas relativas à Prefeitura de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª é casado, Sr. Jairo da Cruz Ferreira?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Sou separado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se V. Sª é separado, qual o nome da mulher da qual V. Sª se separou?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Elizabeth Machado Ferreira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ela exerce profissionalmente alguma atividade?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Senador, eu sou separado desde 1994, e até essa data, que seja do meu conhecimento, não exercia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não é do seu conhecimento que ela seja, porventura, funcionária da Prefeitura de São Paulo?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª vive maritalmente com outra esposa? (Pausa.)

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Sim, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª declinaria a esta Comissão o nome da sua atual esposa?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Tânia Maria Santos Granjão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tânia Maria Santos Granjão.

Sr. Pedro Neiva, há quanto tempo V. Sª conhece o Sr. Jairo da Cruz Ferreira?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Meados de 1993.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Srª Maria Helena Cella, em entrevista à revista **Veja**, confirmada hoje nesta CPI, disse que V. Sª se jactava da sua grande amizade pelo Sr. Jairo da Cruz Ferreira. V. Sª é um grande amigo do Sr. Jairo da Cruz Ferreira?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não, senhor. Conheço o Dr. Jairo do Banco Central.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quantas vezes V. Sª visitou o Sr. Jairo no Banco Central, aproximadamente?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não sei, não tenho idéia, Senador. Vim várias vezes a Brasília.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não ter idéia significa uma dúzia de vezes, duas dúzias?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Pode ser menos, oito vezes, dez vezes, seis vezes...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Oito vezes, dez vezes é um bom número?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Eu acredito que sim, porque todos os processos da Prefeitura de São Paulo eu acompanhava junto ao Banco Central.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª acompanhava os processos da Prefeitura de São Paulo junto ao Banco Central. Só da Prefeitura de São Paulo, Sr. Pedro Neiva?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Jairo da Cruz Ferreira, o Sr. Pedro Neiva, quando se relacionava com V. Sª, acompanhava só processos da Prefeitura de São Paulo ou outros também, uma vez que hoje sabemos que o Sr. Pedro Neiva viajava pelo Brasil a serviço do Banco Vetor, tratando de precatórios de diversos Estados e diversos Municípios?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Um minuto, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Estou falando com o Sr. Jairo da Cruz Ferreira.

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Na Prefeitura de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Apenas da Prefeitura de São Paulo?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Exato.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª confirma essa afirmativa?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Todas as vezes em que estive no Banco Central foi a serviço da Prefeitura de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a minha indagação inicial era exatamente essa. Só lamento que essas questões não tenham sido esclarecidas no primeiro depoimento das duas testemunhas de hoje.

Reservo-me ao direito de fazer alguma outra pergunta e gostaria que V. Exª devolvesse a palavra ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Relator, pediria a V. Exª que explicasse ao Plenário quanto à primeira mulher do Sr. Jairo, qual a pertinência da pergunta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Explicarei isso, fazendo uma pergunta ao Sr. Pedro Neiva.

V. Sª tem conhecimento de que a primeira esposa do Sr. Jairo da Cruz Ferreira trabalha na Prefeitura de São Paulo?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não a conhece?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não a conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A CPI recebeu uma informação de que a primeira esposa do Sr. Jairo da Cruz Ferreira, da qual ele se separou há dois ou três anos, trabalha na Prefeitura de São Paulo.

Sr. Jairo, V. Sª tem filhos?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Sim, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E V. Sª, tendo filhos, não mantém mais contato com a sua ex-mulher?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Com a minha ex-mulher, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nem com os filhos?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Com os meus filhos, sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E não tem idéia de onde ela trabalha?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Não, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quando V. Sª procura um contato com os seus filhos, V. Sª localiza a sua mulher como e onde?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Não preciso localizar minha mulher. Simplesmente, tele-

fono para os meus filhos. Tenho datas marcadas para pegá-los.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não tem, então, a menor idéia se a sua mulher trabalha, ou não, na Prefeitura de São Paulo?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Não, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – As minhas perguntas eram essas e acho que justifiquei o motivo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Declino da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, como no depoimento, hoje, da Srª Maria Helena Moreira Cella, ela mencionou que ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ela também está à disposição para a acareação. Tanto ela quanto o Sr. Nivaldo. Quem comanda o pedido da acareação é o Relator. Assim que S. Exª o requerer...

Continua com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na verdade, seria uma referência ao que ela disse...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E oportuna. Sei qual a referência. Mas V. Exª está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se for para fazer em acareação perante ela, aguardaria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pode aguardar porque ela está à disposição, tanto quanto o Sr. Nivaldo, para a acareação que foi requerida pelo Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou deixar esta pergunta para quando ela estiver presente perante o Sr. Pedro Neiva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Relator, o Senador Eduardo Suplicy reserva-se para quando houver a acareação da próxima depoente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com respeito ao Sr. Jairo da Cruz Ferreira, gostaria de perguntar se ele tinha consciência do entrosamento que havia entre o Sr. Wagner Baptista Ramos, o Sr. Pedro Neiva e o Sr. Nivaldo de Almeida como uma equipe que trabalhava junto – e hoje sabe-se como e as razões -, durante o período que mantinham contato com V. Sª, como chefe licenciado do Departamento de Títulos da Dívida Pública do Banco Central.

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Sabia que o Sr. Wagner Ramos e o Sr. Pedro Neiva trabalhavam juntos na Prefeitura de São Paulo. O Sr. Pedro Neiva como assessor na Prefeitura e o Sr. Wagner Ramos como Coordenador da Dívida Pública.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Hoje, V. Sª tem claro conhecimento das atividades do Sr. Wagner Baptista Ramos como assessor e contratado da Perfil que, por sua vez, tinha um contrato com o Banco Vetor e hoje temos conhecimento de como, junto ao Banco Central, junto a outras instituições, ele, com ajuda de Pedro Neiva e de Nivaldo, procurava atingir os objetivos que hoje são claros.

Tinha V. Sª conhecimento em que medida da ação deles, inclusive com respeito às relações com os bancos Perfil e Vetor?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA - Não tinha conhecimento, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª está satisfeito?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Fernando Bezerra?

Senador Jader Barbalho? (Pausa.)

Senador José Agripino? (Pausa.)

Senador Romeu Tuma? (Pausa.)

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Pedro Neiva, qual a relação que o Banco Vetor tem com Prefeitura de São Paulo?

O SR. PEDRO NEIVA – Que eu saiba, nenhuma, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - V. Sª veio, no seu dizer e no dizer do Sr. Jairo Ferreira, a Brasília apenas para tratar dos assuntos da Prefeitura de São Paulo.

Verificando a contabilidade do Banco Vetor, percebo que, em maio de 1996, pelo menos duas vezes, o banco Vetor pagou a sua passagem para Brasília. O Banco Vetor financiava a Prefeitura de São Paulo?

O SR. PEDRO NEIVA – Não, Senador. Inclusive, quando vim a primeira vez depor, disse que fui duas vezes a Pernambuco. Saí de São Paulo para fazer um trabalho da Prefeitura aqui em Brasília e peguei o avião e fui daqui para Recife, retornando a São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não é exatamente isso. V. Sª veio de São Paulo para Brasília e de Brasília V. Sª foi à sede do Vetor, no Rio de Janeiro, duas vezes em maio de 1996.

O SR. PEDRO NEIVA – Acho que há um engano.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Provavelmente um engano seu, Sr. Pedro Neiva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos verificar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - V. Sª teve viagem entre Rio de Janeiro, Recife e São Paulo; Brasília – Rio de Janeiro; Brasília – Rio de Janeiro – São Paulo. Como V. Sª percebe, o engano é seu e não da planilha de despesas do Banco Vetor em mãos da Comissão.

Repito-lhe a pergunta: V. Sª veio tratar de assuntos da Prefeitura de São Paulo em Brasília porque o Banco Vetor pagou a passagem?

O SR. PEDRO NEIVA - Reafirmo a V. Exª que vim a trabalho da Prefeitura de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Tenho certeza disso. Só quero saber por que o Banco Vetor pagou a passagem.

O SR. PEDRO NEIVA – Era uma sexta-feira e pedi que eles me mandassem uma passagem de volta para o Rio, e isso aconteceu.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Portanto, quando V. Sª tinha alguma dificuldade com a Prefeitura de São Paulo, resolvia na sexta-feira com o Banco Vetor?

A Prefeitura de São Paulo provavelmente não funciona às sextas-feiras e o Banco Vetor está aberto. Esse é o raciocínio correto?

O SR. PEDRO NEIVA – Acho que não, Senador. Pedi somente uma vez.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Peço ao Assessor Hipólito que responda quantas viagens a Brasília existem nessa planilha de rosto que V. Sª está olhando?

O SR. HIPÓLITO - No trecho São Paulo – Brasília – São Paulo existe uma. De Brasília para o Rio de Janeiro existe uma. Do Rio de Janeiro – Recife – São Paulo existe uma, todas no mês de maio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pagas por quem?

O SR. HIPÓLITO - Todas pagas pelo Banco Vetor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Insisto na pergunta: por que o Banco Vetor pagaria suas viagens a Brasília para trabalhar para a Prefeitura de São Paulo?

O SR. PEDRO NEIVA – Senador, o Banco Vetor nunca pagou passagem para mim, para fazer trabalho deles em Brasília.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Por que o Banco Vetor pagaria suas viagens a Brasília?

O SR. PEDRO NEIVA – Senador, realmente, não me lembro mais. Nunca vim a trabalho de qualquer outra Prefeitura ou Estado a Brasília, a não ser da Prefeitura de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Esta afirmação, no momento, não estou contestando.

Estou querendo saber por que o Banco Vetor pagou a sua passagem.

O SR. PEDRO NEIVA – Não lembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - V. Sª não lembra por que o Banco Vetor pagou a sua passagem?

Sr. Presidente, devolvo a palavra ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, tem V. Exª a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, vem-me à lembrança, neste momento, algumas questões relacionadas com ligações que os dois depoentes teriam recebido.

Pergunto ao Sr. Pedro Neiva: nas inúmeras ligações que V. Sª recebeu em seu celular do Banco Vetor e da Corretora Vetor, qual era o assunto?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Senadora, eu tinha uma filha que trabalhava lá, e ela me ligava constantemente.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ela trabalha há muito tempo? Trabalhou na corretora ou no banco?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Ela trabalhou de 10 meses a um ano na Corretora e Banco Vetor e me ligava constantemente.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Em que período ela trabalhou lá?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Ela trabalhou de 1995 até outubro ou novembro do ano passado, quando foi para fora do Brasil.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Desculpe, não ouvi bem.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Até outubro ou novembro do ano passado.

A SRA. EMILIA FERNANDES - V. Sª poderia recordar o assunto tratado nas ligações, também constantes, da Negocial, do Banco Maxidivisa e algumas do Sr. Ronaldo Ganon para o seu celular?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Lembro-me de que o Dr. Jairo precisava de uns vistos, e ele me pediu e entrei em contato com o Sr. Ronaldo Ganon. Deve ter sido, mais ou menos, nessa época.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Em que época? V. Sª poderia precisar?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Novembro ou outubro.

A SRA. EMILIA FERNANDES - De 1996?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Exato.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Pergunto ao Sr. Jairo Ferreira da Cruz...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senadora, se V. Exª me permite, em apoio à sua linha de argumentação, com seu próprio material: o Sr. Pedro Neiva recebeu 37 ligações do Banco Vetor, 44 ligações da Negocial, 60 ligações da Corretora Vetor, onde trabalha sua filha...

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Trabalhava.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Recebeu 16 ligações do Banco Maxidivisa e recebeu 286 ligações do Royal Ibirapuera. Quem lhe telefonava do Royal Ibirapuera? A Senadora me permite fazer a pergunta?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Meu filho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Seu filho lhe telefonava do Royal Ibirapuera. Era sua residência?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Minha residência.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Mediante diferentes números?

Pergunto ao Sr. Jairo da Cruz Ferreira qual o assunto tratado nas ligações que lhe foram feitas pela Corretora Vetor, pelo Sr. Wagner Baptista Ramos e pela Maxidivisa. Era relacionado com a questão desta CPI?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA - Com relação ao Dr. Wagner Baptista Ramos, as ligações sempre foram a respeito da Prefeitura de São Paulo.

Com relação ao Banco Vetor, como o Sr. Pedro Neiva citou, eu ia fazer uma viagem ao exterior e estava com problema de visto, não no meu passaporte, mas no passaporte dos sobrinhos da minha esposa. Tinha comentado isso com o Sr. Pedro Neiva, que disse que conhecia uma pessoa que poderia ajudar-me a conseguir esses vistos. Essa pessoa me ligou e tentou ajudar-me a conseguir esses vistos. Foi esse o contato e depois vim a saber que era o Sr. Roni. Eu o conhecia como Sr. Ronei e depois vim saber que era o Sr. Ronaldo Ganon.

Com relação ao Maxidivisa, quem praticamente me ligava e que também soube, **a posteriori**, que era do Maxidivisa, era o Sr. Marcos Vinícius. O Sr. Marcos Vinícius me foi apresentado pelo Secretário da Fazenda de Alagoas como sendo a pessoa que trataria, pelo Estado de Alagoas, dos processos de precatório. Seria assessor dele e iria tratar desse assunto. O Sr. Marcos Vinícius me foi apresentado, na época, como tendo sido do Banco Sheck, que havia sido liquidado pelo Banco Central. Ele não estaria trabalhando no mercado; ele estaria assessorando o Estado de Alagoas nesses processos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Senadora Emilia Fernandes, como Relator, vou-lhe interromper mais uma vez, com a sua licença.

O Senador José Serra acaba de me chamar a atenção para o fato de que o Sr. Roni Ganon conseguiu um visto para V. Sª viajar para o Exterior. O Sr. Roni Ganon tem algum cargo no Ministério das Relações Exteriores?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA - Não. Que me conste, o Sr. Ronaldo Ganon, ou Roni Ganon, era parente do Sr. Lampreia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Então, foi o Sr. Lampreia quem conseguiu o visto?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA - Não. Não conversei diretamente com o Ministro. O visto não foi conseguido de forma extra. O Chefe de Gabinete do Sr. Lampreia foi quem tentou me auxiliar na consecução...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Se me permite a Senadora Emilia Fernandes, eu gostaria de lhe perguntar que tipo de passaporte V. Sª conseguiu?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA - Era um passaporte comum. São duas crianças. O problema é o seguinte, Senador. São duas crianças que moram na Bahia com a mãe. A mãe já conseguiu o visto para dois anos, e os filhos estavam com o visto...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, o Senador Roberto Requião se dá por satisfeito. V. Exª tem a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, penso que tem procedência o que é perguntado pelo Sr. Relator, até porque há ligações do Sr. Ronaldo Ganon com o Ministério das Relações Exteriores. Há uma ligação dele com a família do Ministro. São muito freqüentes as ligações feitas para a residência e entre o Banco e o Ministério. Muitos assuntos eram tratados diretamente com o Ministério.

Sr. Jairo da Cruz Ferreira, dentre essas pessoas que estão sendo objeto de investigação, V. Sª conhece alguém que resida no Condomínio Royal Ibirapuera?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Senadora Emilia Fernandes, tenho conhecimento disso. Se não me engano, o Sr. Wagner e o Sr. Pedro Neiva residem no Condomínio Royal Ibirapuera.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Quem fez as ligações do Condomínio Royal Ibirapuera para o seu celular?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Basicamente, as ligações que eu recebia do Sr. Pedro Neiva e do Sr. Wagner eram feitas para tratar de assuntos da Prefeitura de São Paulo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – V. Sª recebeu telefonemas do Sr. Wagner e do Sr. Pedro Neiva. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Senadora Emilia Fernandes, V. Exª poderia precisar o horário dessas ligações? Essas ligações foram feitas à noite ou durante o horário de expediente?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Neste momento, não posso precisar isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Eu gostaria que V. Exª fornecesse à Relatoria os horários dessas ligações posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª quer ouvir ainda os dois depoentes ou os que esperam lá fora para a acareação?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, apenas gostaria de receber uma informação do Sr. Jairo da Cruz Ferreira.

Sr. Jairo, V. Sª pagou em **cash** essa viagem em companhia da sua família ou essa viagem foi financiada?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Essa viagem foi financiada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Por qual empresa?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Quem tratou dessa parte de financiamento foi a minha esposa. Normalmente, ela tratava com a Montreal ou com a Bancorbrás.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Aqui de Brasília?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, no que diz respeito ao que eu desejava dessa acareação, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Dr. Jairo, a depoente Maria Helena Cella disse ter ouvido do Dr. Pedro Neiva que o mesmo tinha relações próximas de amizade com V. Sª. Perguntado a esse respeito, o Dr. Pedro Neiva negou que essas relações fossem de amizade próxima. Escapou, pelo menos, o que V. Sª disse a esse respeito. Havia ou não essa relação de amizade próxima?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Não. Tínhamos um relacionamento muito profissional. Até hoje, tenho tido um comportamento profissional com todas as pessoas dos Estados e dos Municípios que me procuram.

O SR. JOSÉ SERRA – Dr. Jairo, com franqueza, quero dizer que fiquei surpreso com o fato de V. Sª ter pedido que o Sr. Pedro Neiva Filho conseguisse vistos para sua família. Fui à Mesa para conferir se havia sido dito isso. Essa é uma conversa pessoal, de amigos; não que seja proibida, mas não é uma conversa profissional; é uma conversa que realmente demonstra amizade. Ou não?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Senador, depende de como se defina amizade. Converso com as pessoas com quem lido no dia-a-dia do Banco; converso com pessoas de Minas Gerais, da Bahia, de São Paulo. Fiz um comentário sobre algo que me estava angustiando na época. Foi um comentário simples. Na verdade, não pedi uma ajuda.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas, com o cargo no Banco Central, qualquer Consulado lhe dá visto.

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Senador, eu nunca usei a posição para pedir coisa alguma.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, mas não é errado.

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Eu não tinha sequer conhecimento de como fazer isso. Eu

não tinha os trâmites da questão. Nunca tive nenhum contato no Ministério das Relações Exteriores.

O SR. JOSÉ SERRA – Perdoe-me, mas não é usar influência. A única questão do visto é a referência da pessoa; basta mostrar a condição profissional. Isso não é usar privilégio de cargo. Nenhum Consulado recusa visto para família de um alto funcionário de Banco Central. Não é uso de influência política. É apenas...

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – É o seguinte: não eram parentes meus. Não eram para mim especificamente. Eram para sobrinhos... primos da minha esposa que residem na Bahia. Os vistos concedidos aos residentes na Bahia são dados pelo Rio de Janeiro, o que tornava extremamente complicado consegui-los.

O SR. JOSÉ SERRA – O depoimento de V. Sª dado aqui na outra oportunidade – e o Senador Romeu Tuma fez a gentileza de me passar o texto – diz o seguinte:

- V. Sª sozinho conversou, em algum momento, sem ou na companhia do Secretário de Fazenda de Santa Catarina, com o Diretor do Vetor ou do Divisa? Em algum momento V. Sª teria conversado com ele? – pergunta-lhe o Senador Vilson Kleinübing.

- Que se tenha identificado como funcionário do Vetor ou do Divisa, não – responde V. Sª.

Isso quer dizer que V. Sª nunca conversou com alguém pelo telefone que fosse do Divisa ou do Vetor, segundo sua declaração naquela oportunidade.

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Naquela oportunidade, pedi que me fossem citados os nomes das pessoas que estavam querendo saber se havia.

O SR. JOSÉ SERRA – Senador Roberto Requião, V. Exª deu números a respeito de telefonemas do Vetor e do Divisa; não é isso?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim.

O SR. JOSÉ SERRA – Quais foram os números?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O número do telefone da Vetor Corretora foi 983.7129.

O SR. JOSÉ SERRA – Quantas ligações foram feitas?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foram duas ligações da Vetor Corretora; uma ligação diretamente do Wagner Ramos; três ligações do Maxi-Divisa; e quatro ligações do Pedro Neiva Filho.

Senador José Serra, vou abusar um pouco da minha prerrogativa de Relator, se V. Exª me permitir.

O SR. JOSÉ SERRA – Por favor, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que notei dessa interferência do Sr. Ronaldo Ganon nesse processo é que, ao contrário do que o depoente afirmou na primeira vez que esteve nesta CPI, ele tinha uma grande intimidade com o Sr. Ronaldo Ganon. Ele não poderia ignorar o nome verdadeiro de uma pessoa para a qual ele recorre para tirar passaportes para parentes.

Era só essa observação que eu queria fazer, para informar o seu interrogatório.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª pode continuar.

O SR. JOSÉ SERRA – Suponho que a conversa do Sr. Pedro Neiva Filho com V. Sª tenha sido assim: – Eu posso lhe conseguir os vistos; vou conversar com um amigo meu.

No momento em que o Sr. Pedro Neiva Filho disse isso, ele não lhe falou de quem se tratava? É implausível.

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA – Não, Senador; posteriormente recebi uma ligação do Sr. Roni, que se identificou por esse nome, dizendo que iria ver o que era possível fazer com relação a esses vistos.

O SR. JOSÉ SERRA – De repente, podia se tratar de um traficante de vistos. Acho incrível – se me permite – que não se saiba a identidade de uma pessoa dessa.

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA - Senador, eu estava lidando com o Sr. Pedro Neiva, Assessor da Prefeitura de São Paulo. Era a pessoa que tinha indicado o Sr. Roni. Ele não me disse sequer o nome na época.

O SR. JOSÉ SERRA – Não era da Prefeitura de Salvador, de onde viera o problema dos vistos.

Sr. Pedro Neiva, V. Sª, dias atrás, foi mencionado como intermediário de uma gentileza, de uma cortesia feita pelo Banco Vetor à esposa do Prefeito de São Paulo, no aluguel de um automóvel. Chamou-me a atenção não apenas o fato. Mas por que V. Sª foi escolhido pelo Prefeito para resolver um problema familiar? A título do quê? Como foi? Qual o seu relato a esse respeito? No que se refere ao Sr. Ganon, qual era essa relação tão próxima? Por que V. Sª achou que o Sr. Ganon podia resolver o problema dos vistos? V. Sª tinha liberdade para telefonar para ele para conseguir vistos para o chefe do Departamento de Dívida Pública do Banco Central?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Senador, eu sabia que o Roni Ganon era concunhado do Ministro Lampreia. Como vi que o Dr. Jairo estava precisando, prontifiquei-me e fiz o pedido. Quanto ao carro,

realmente pedi ao Banco Vetor, porque coincidiu a hora e a pressa; responsabilizei-me e paguei o carro.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª ocultou o fato e disse que era de graça? V. Sª não pagou. Quem pagou foi o Vetor.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não, senhor. Quem pagou fui eu.

O SR. ROMEU TUMA – Está debitado na agência.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Paguei em dinheiro ao Sr. Ronaldo Ganon. Inclusive, fiz uma carta manuscrita.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª devolveu o dinheiro para o Ganon?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Entreguei-o em suas mãos.

O SR. JOSÉ SERRA – Então, o Prefeito Celso Pitta pagou duas vezes agora?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Eu paguei.

O SR. JOSÉ SERRA – Ele declarou que, se fosse cortesia, ou seja, se uma empresa cooperasse com a Prefeitura como cortesia, pagando algo, não haveria problema. Mas, como não foi cortesia, como se cobrou, ele devolveu o dinheiro. Mas devolveu-o à pessoa errada. Deveria tê-lo feito a V. Sª. De toda maneira, quando se pede para alguém "quebrar um galho", como esse de automóvel, não deve ter sido a primeira nem a última vez.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador José Serra, interferindo como Relator, qual foi o valor exato do pagamento do Sr. Pedro Neiva ao Sr. Ronaldo Ganon? Se ele pagou, ele deve saber quanto pagou.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Paguei R$4.000,00.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então V. Sª não pagou nada, porque a conta é de R$6.000.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Paguei R$4.000.

O SR. JOSÉ SERRA – É uma novidade o fato de ter havido um duplo pagamento. V. Sª prestou um favor a um amigo, utilizando, para isso, uma empresa que operava com título de São Paulo, e, inclusive, recebeu no momento uma carta que colocava R$70 milhões em títulos com o Vetor. V. Sª recebeu outros pedidos de favores pessoais dessa natureza antes ou depois disso? Não preciso ser o Ricardo Amaral para imaginar que a probabilidade de, em anos de convivência, só ter havido um pedido é muito pequena.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – É verdade. Só foi um pedido. Foi o único pedido que o Dr. Pitta me fez.

O SR. JOSÉ SERRA – Com relação à questão do Sr. Ganon, V. Sª costumava pedir mais favores a ele? Ouvimos outro hoje que não sabíamos, essa questão do visto.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Esgotou-se. Só foram esses dois favores?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Só esses dois favores.

O SR. JOSÉ SERRA – Tudo o que V. Sª fez?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – E colocar minha filha para trabalhar lá.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, esses três. Nunca mais nada?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Nada.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, é isto.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra, Senador. Não havia notado que V. Exª tinha pedido a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE - Chegou-me às mãos – só para que o Sr. Pedro Neiva tenha conhecimento, inclusive documento original, demonstrativo do contrato de aluguel no valor de R$6.930,00 para a Drª Nicéa Pitta, e aqui o pagamento feito pela Fórmula Viagens e Turismo Ltda. Só para isso.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Não tinha conhecimento, porque foi tão rápido e, quando cheguei, a secretária do Sr. Ronaldo Ganon me informou que o valor era de R$4.000,00, eu paguei este valor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pagou.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Paguei em dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só para que V. Sª tome conhecimento. Mais um engano.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Soube através dos jornais que eram R$6.600,00 ou R$6.400,00, mas paguei R$4.000,00.

O SR. ROBERTO FREIRE - Então, V. Sª depois procure na Fórmula para ser ressarcido.

Agora, eu queria perguntar ao Dr. Jairo se o Banco Central tem algum departamento que cuida da emissão de passaportes para os funcionários do Banco Central.

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA - Não é do meu conhecimento, Senador, porque nunca necessitei. Normalmente, quando o Banco Central necessita de passaportes ou vai cuidar de passaportes para funcionários do Banco Central, só pode ser a serviço, mas não é do meu conhecimento, realmente eu não saberia dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, pergunto a V. Exª e aos Srs. Senadores se ainda necessita das duas testemunhas que estão lá fora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Talvez por um minuto mais.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Exª me permitiria acrescentar uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não, Senador, pode formulá-la.

O SR. JOSÉ SERRA - Ao Dr. Jairo. O Banco Central tem secretárias de alto nível. Em geral uma secretária, quando alguém telefona, anota o nome, sobrenome, de onde é, e passa. Isso, provavelmente, deve estar arquivado. No caso, V. Sª diz que Roni ligou. Ela teria que ter perguntado o sobrenome e de onde era. V. Sª disse, no entanto, que não sabia. É plausível isso?

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA - Senador, na verdade, eu estava tratando de um assunto pessoal. Nunca fiz nenhuma ligação entre a pessoa e o lugar onde ela trabalhava, não havia qualquer sentido disso na época. Não havia como eu fazer essa vinculação, pelo menos mentalmente. Acredito que hajam anotações nos registros que temos no Banco Central em que conste que o Sr. Roni Ganon do Banco Vetor telefonou.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas V. Sª fez a afirmação de que não tinha tido contato com o Vetor. Veja, penso que não tem nada de mais alguém ajudar outro a conseguir visto. Já ajudei pessoas a conseguirem visto. Às vezes mando, digo que conheço fulano, que ele não vai para o seu país para morar e trabalhar como clandestino, etc. Acredito que não tem nada demais. O significativo apenas é como isso se estabelece dentro desse esquema todo. V. Sª haverá de concordar que é algo que levanta suspeita.

O SR. JAIRO DA CRUZ FERREIRA - Concordo, Senador. Inclusive, posteriormente, esse fato foi comunicado à diretoria do Banco Central, eu conversei com a diretoria do Banco Central. Na época, realmente não fiz ligação, falo com muitas pessoas. Pedi, inclusive, no dia do meu depoimento que me citassem nomes de pessoas para que eu pudesse fazer algum tipo de vinculação. Mas realmente, não houve má-fé, não houve intenção de esconder coisa alguma, porque essas coisas são registradas dentro do próprio Banco Central, na própria lista da secretária. Realmente, foi uma falha minha, mas não houve intenção de esconder isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A pergunta que iria fazer, na verdade, foi feita pelo Senador Serra.

Não consigo entender como uma secretária de uma instituição respeitável como o Banco Central comunica a um alto funcionário que o Cacá, o Leco ou Roni telefonou sem saber exatamente do que se trata, qual o assunto, qual a verdadeira identidade do personagem. Mas faço uma pergunta ao Sr. Pedro Neiva. Quanto V. Sª ganha?

O SR. PEDRO NEIVA - Ganhava R$3.200,00.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E sobrou para pagar R$4.000,00 pelo carro alugado à Srª Nicéa Pitta?

O SR. PEDRO NEIVA - Tenho nove irmãos. Toda vez que preciso de alguma coisa me socorro com um deles.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E dessa vez, com qual foi?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Não me lembro, Senador. São nove irmãos, comigo dez.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - V. Sª não se lembra com qual deles se socorreu?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Um ajuda o outro, Senador, conforme a necessidade.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Se me permite, ficaram duas questões pendentes. Uma eu faria ao Sr. Pedro Neiva.

V. Sª falou que quem lhe ligava do Royal Ibirapuera era o seu filho. No seu último depoimento, V. Sª disse que quem morava naquele apartamento não era o seu filho, mas o seu amigo Victor Hugo. Então, repito a pergunta, Sr. Pedro Neiva: quem lhe ligava do Royal Ibirapuera? Estou em dúvida.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Eu morava lá, senhora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim, mas ele ligava para o seu celular. Quer dizer, alguém lhe ligava.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Eu saía, ele me ligava.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele quem?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Meu filho. E tem mais: no celular, sempre fica o número quando não completa a ligação. Então, às vezes, não com-

pleta a ligação e fica o número gravado. A senhora pode ver que tem ligações de 10 segundos, 15 segundos, 5 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu faria uma pergunta ao Sr. Jairo Ferreira da Cruz. Em primeiro lugar, se ele conhece o telefone de número 346-5747.

O SR. JAIRO FERREIRA DA CRUZ - Conheço.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pertence a quem?

O SR. JAIRO FERREIRA DA CRUZ - À Srª Tânia, minha esposa.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Esse telefone é de onde?

O SR. JAIRO FERREIRA DA CRUZ - Da minha segunda esposa.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, é da sua residência.

O SR. JAIRO FERREIRA DA CRUZ - Isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Está em nome da Srª Tânia, que é a sua segunda esposa.

Então, tenho que fazer mais uma pergunta ao Sr. Jairo Ferreira da Cruz.

V. Sª explicou que as ligações feitas pelo condomínio para o seu celular, e agora, eu acrescentaria, as ligações feitas para a sua residência, através desse número, que V. Sª reconhece, foram feitas talvez – V. Sª não afirmou claramente – pelo Sr. Pedro Neiva ou pelo Sr. Wagner. Eu gostaria de saber se V. Sª poderia precisar um pouco mais, lembrando das datas em que foram feitas, principalmente as últimas ligações. Se V. Sª não puder, eu tenho as datas, mas eu gostaria de ouvir de V. Sª.

O SR. JAIRO FERREIRA DA CRUZ - Senadora, isso é muito difícil, mas os meus telefones, tanto o de residência como o celular, são abertos dentro do Banco Central, constam de listas dentro do Banco Central. Eu não saberia precisar realmente as ligações que recebi, quantas ligações. Sei que recebia ligações em casa.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Recebia em casa e pelo seu celular, inclusive em datas posteriores à instalação desta CPI. V. Sª teve contatos telefônicos por esses dois números, provenientes do Royal Ibirapuera.

O SR. JAIRO FERREIRA DA CRUZ - Não sei precisar, Senadora, mas não é impossível.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Que assuntos eram tratados? Ainda questões de São Paulo?

O SR. JAIRO FERREIRA DA CRUZ - Com certeza, os assuntos que eu tratava com o Sr. Pedro Neiva e com o Sr. Wagner Ramos eram assuntos relativos à Prefeitura de São Paulo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Posteriormente à instalação desta CPI e atualmente, V. Sª continua conversando sobre os problemas de São Paulo apenas?

O SR. JAIRO FERREIRA DA CRUZ - Toda vez que alguém me liga nesses telefones, os assuntos que converso são profissionais.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai dispensar as testemunhas e submeter alguns requerimentos urgentes à votação do Plenário.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, antes de dispensar as testemunhas, chegou-me às mãos hoje...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas não tem nada que ver...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Tem, sim, com relação ao Sr. Pedro Neiva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Estive com V. Exª e perguntei se havia recebido uma carta manuscrita do Sr. Pedro Neiva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Exª disse que nunca recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Do Sr. Pedro Neiva, não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Ontem eu recebi uma carta que foi endereçada a V. Exª, com data de 24 ou 29 de março, pelo Sr. Pedro Neiva, composta de 11 itens. Estranho que não chegou às mãos de V. Exª. Então passo uma cópia, porque me chegou às mãos hoje, enviada pelo Prefeito de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência despachará à CPI.

A Presidência dispensa as testemunhas e pede ao Dr. Luiz Cláudio que as conduza.

E submete à votação os seguintes requerimentos.

Peço atenção, porque é requerimento de votação que requer maioria do Plenário.

O Ministério Público de São Paulo, por intermédio de sua Promotoria...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu queria ter a certeza de que o Sr. Pedro Neiva voltará hoje. Ele está se despedindo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator o despediu.

Sr. Relator, o Senador Eduardo Suplicy ainda quer interrogar o Sr. Pedro Neiva na acareação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu iria fazer a pergunta perante a Srª Maria Helena Cella. Senão, faço-a já. Então, Sr. Presidente, prefiro fazê-la já. O que havíamos acordado é que ele...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Achei desnecessária a acareação. Se V. Exª entende ser necessária...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Entendo como necessária, pelo menos a presença do Sr. Pedro Neiva Filho, mesmo que seja apenas ele. Mas se ela puder estar presente, porque se refere à afirmação que fez... Sr. Presidente, posso fazer apenas a ele, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento, o Senador Eduardo Suplicy tem uma pergunta a fazer a V. Sª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o jornalista Rogério Pacheco Jordão, no **Jornal da Tarde** de ontem, traz uma revelação bastante relevante de que havia um acerto prévio sobre o caminho que iria percorrer um título, conforme entrevista dada ao **Jornal da Tarde** pelo Auditor do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Carlos Hugo Ibars **(?)**. Segundo ele, havia um acerto prévio entre a Prefeitura de São Paulo e a Corretora Contrato de que o título iria para um cliente final. Naquele caso específico foi o Bradesco.

Entre aspas a palavra do Sr. Carlos Hugo Ibars**(?)**: "O que a Prefeitura tinha acertado com as corretoras com as quais havia feito uma operação casada, Contrato e Paper, era que se elas conseguissem colocar títulos de longo prazo, seriam premiadas com intermediação dessa operação. Realmente, elas conseguiram um cliente que, mais tarde se soube, era o Bradesco. Por isso a intermediação foi feita por ela", contou Ibars.

E, no próprio relatório do Tribunal de Contas, fica claro que a Secretaria de Finanças sabia que o título a ser negociado seria passado adiante e que havia um acordo entre a Secretaria e corretoras para que isso acontecesse.

Na realidade, entre aspas, está dito: "A Contrato não iria ficar com as LFTMs como parte do acordo que envolveu a operação casada. Tinha conseguido a Contrato comprador para o lote de títulos com vencimentos entre março de 1997 e dezembro de 1997 e intermediou a transação que acabou no mesmo dia com o cliente final, o Bradesco", diz o relatório do Tribunal de Contas do Município.

O Sr. Pedro Neiva Filho mencionou que sua filha trabalhava na Contrato.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não, Sr. Senador. Minha filha trabalhou no Banco Vetor como estagiária.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, mas mencionou também que...

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Meu filho...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ah, o seu filho. Perdão. A filha na Contrato e o filho...

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Trabalhou no Vetor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É o inverso. A filha trabalhou na Vetor e o filho na Contrato. Pois bem. Então, como uma das operações analisadas pelo Banco Central, que segundo a qualificação do Banco Central, teria tido até uma motivação dolosa, foi justamente essa em que teria havido uma combinação prévia da Prefeitura Municipal com a Contrato, com a Paper e, até a linha final, o Bradesco.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Senador, desconheço...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dada sua interação com a Corretora Contrato é que pergunto se pode prestar um esclarecimento sobre esse entendimento, até a linha final, ou seja, o Bradesco.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Senador, quando cheguei à Prefeitura de São Paulo, a Contrato já trabalhava com a Prefeitura. Conforme V. Exª está me perguntando, não tenho conhecimento, porque não entendo nada de operações de títulos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O depoente não conhece.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Vejam, não tenho nada.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A Srª Maria Helena Cella mencionou que V. Sª costumava alardear o seu contato, sua amizade muito grande com o Sr. Celso Pitta, com quem conversava com freqüência. Eu gostaria que caracterizasse exatamente qual o seu relacionamento com o Sr. Celso Pitta.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Na última vez deixei bem claro isso aqui, Senador. Eu tinha relacionamento com o Sr. Celso Pitta de amizade, de ir ao seu gabinete colher assinaturas para documentos

da Prefeitura que levava para São Paulo, Brasília. Enfim, era esse tipo de trabalho que eu fazia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mais alguma coisa, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY - A reportagem da revista **Veja** mencionou que os funcionários da Secretaria Municipal de Finanças observavam com freqüência V. Sª e Wagner Baptista Ramos despachando com o Secretário Municipal Celso Pitta. Qual a freqüência de despachos conjuntos que V. Sª tinha com Wagner Baptista Ramos e o Secretário Municipal Celso Pitta?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Senador, se eu tive duas vezes despachos – eu, Dr. Celso e Dr. Wagner – foi muito.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª está dispensado.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos à votação.

Há um pedido do Promotor de Justiça de São Paulo, Wallace Paiva Martins Júnior, com o seguinte texto:

> "Sr. Senador, pelo presente, e visando instruir inquérito civil em trâmite no Ministério Público do Estado de São Paulo, que apura evidências de enriquecimento ilícito de agentes públicos municipais, solicito que V. Exª se digne fornecer, no mais breve espaço de tempo possível, cópia dos seguintes documentos:
>
> a- depoimento de Guilherme Garcia;
>
> b- correspondências mantidas entre Perfil e o Banco Vetor;
>
> c- fatura relativa às despesas de viagem, locação e estadias;
>
> d- fatura relativa à locação de imóvel;
>
> e- bilhete manuscrito de Fábio Nahoum para Ronaldo Ganon;
>
> f- quatro contratos do Banco Vetor: dois com a Perfil, um com o BESC e outro com o Bandepe;
>
> Assinalo a V. Exª que inquérito civil tem trâmite sigiloso, em razão de informações financeiras, bancárias e fiscais que o instruem.

Só quem pode atender a esse pedido é o Plenário e submeto, em primeiro lugar, ao parecer do Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O inquérito civil é sigiloso, estamos fazendo uma transferência de sigilo e a finalidade da CPI e da convocação do Ministério Público e da Receita Federal é que ela viabilize inquéritos paralelos na mesma velocidade. Sou favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Faço um adendo ao parecer favorável.

Encontra-se aqui nosso Procurador-Geral da República, Dr. Wagner. Se houver parecer favorável, votação favorável do Plenário, peço que, antes de a documentação seguir, passe pelo crivo do Dr. Wagner, que é o homem do Ministério Público Federal, portanto, acima do Ministério Público Estadual.

Como o Plenário se manifesta sobre a matéria? (Pausa.)

De acordo com o parecer.

Dr. Wagner, faço chegar às suas mãos o documento.

O pedido foi aprovado pelo Plenário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, V. Exª acaba de romper nosso pacto federativo. O Dr. Wagner talvez não esteja acima dos membros dos Ministérios Públicos Estaduais. Não há uma hierarquia nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Apesar de não haver a hierarquia, não se rompe o pacto federativo. Apenas ele está aqui. O Ministério Público Federal é quem atua junto ao Estadual e, segundo o Senador Romeu Tuma, o parecer do Dr. Wagner é superior à outra manifestação.

Peço atenção para um requerimento do Senador Esperidião Amin.

> "Sr. Presidente, ao longo dos trabalhos desta CPI, têm sido oferecidas informações acerca de operações de colocação de debêntures por parte de instituições não-financeiras, Invesc, MGI Participações, etc., as quais resultaram em endividamentos dos Estados, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, entre outros.

O requerimento reporta-se a 1995 e 1996. Referidas operações foram realizadas sem audiência do Senado Federal e do Banco Central. Tais operações foram sustadas pela Decisão Conjunta nº 4, de 23 de julho de 1996, Comissão de Valores Mobiliários, Bacen, Conex.

O Senador Esperidião Amin junta:

> "Face a isto, requeiro seja solicitado ao Ministério da Fazenda resumo de informações sobre essas operações, as quais foram registradas na CVM."

Sr. Relator, algum...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Requerimento oportuno e pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como se manifesta o Plenário? Apóia o Relator? (Pausa)

Aprovado, de acordo com o Relator.

O Senador Romeu Tuma pede a esta Presidência que solicite ao Banco Central do Brasil uma investigação no Banco Dimensão, tendo em vista o aparecimento de várias operações duvidosas com os títulos públicos.

Eminente Relator, qual é a sua manifestação?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A favor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como vota o Plenário? (Pausa)

O Plenário acompanha o Relator por unanimidade.

Do Senador Roberto Requião:

> "Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, seja solicitada ao Banco Central do Brasil, à Secretaria da Receita Federal e à Telebrás, respectivamente, a transferência do sigilo bancário, fiscal e telefônico, nos anos de 1995 e 1996, dos presidentes das seguintes instituições: Banco do Estado de Alagoas, Banco do Estado do Paraná, Banco do Estado de Pernambuco e Banco do Estado de São Paulo.
>
> Ressalto que a transferência de sigilo bancário aqui requerida inclui a de eventuais cartões de crédito nacionais e internacionais."

Como o requerimento é do Relator, peço a manifestação do eminente Relator Adjunto, Senador José Serra. Qual é o seu parecer, como Relator Adjunto?

O SR. JOSÉ SERRA - Preciso olhar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A autoria é do Relator, Senador Requião. Para que o Senador Roberto Requião não se manifeste sobre um requerimento pessoal...

O SR. JOSÉ SERRA - Pediria apenas ao Senador que justificasse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, a justificativa ele a fará em seguida.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas só posso dar parecer depois de ouvir a justificativa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A justificativa é óbvia: economia processual, velocidade na Comissão. Todos esses bancos estão envolvidos no problema de emissão de títulos. Não se trata de uma suspeita, mas de uma verificação.

Aliás, seria muito bom que as CPIs começassem a ser entendidas dessa forma. Quando existe a quebra do sigilo, às vezes, a quebra de sigilo só reitera a lisura do comportamento e a decência do personagem, e é uma maneira de investigar que comumente é utilizada em qualquer país civilizado do mundo.

O SR. JOSÉ SERRA - O meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O ilustre Plenário acolhe o parecer do Relator? (Pausa)

Aprovado...

O SR. GERALDO MELO - Queria apenas registrar um assunto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERALDO MELO - Penso que estamos, em primeiro lugar, ampliando excessivamente a massa de informações com que vamos trabalhar. Não sei se o sigilo do Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina já foi quebrado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já foi.

O SR. GERALDO MELO - Porque, não sei, tenho a impressão de que isso aqui se baseia na presunção de que seja necessário estabelecer isonomia, igualdade de tratamento, segundo me disse, ontem, particularmente, o eminente Relator Roberto Requião.

Eu, pessoalmente, penso que esse não é o caso de isonomia.

A isonomia é para assegurar direitos, aqui é para assegurar, não digo punições, mas para assegurar a todos esses bancos que eles sejam todos vistos como suspeitos.

Se existir alguma coisa de concreto contra cada um desses bancos e contra todos os bancos deste País, penso que se deve atender em relação àqueles que tenham alguma coisa a ver com o problema. Agora, não sei. O Banco do Estado do Paraná, por exemplo... Provou-se, hoje, que no Paraná não houve emissão de títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Banco do Estado do Paraná provou que é o maior carregador de títulos da República. Comprou R$270 milhões.

O SR. GERALDO MELO - Onde houve emissão de títulos, negociação com títulos exatamente...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Plenário já votou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, o Plenário não votou. Está-se manifestando.

O SR. GERALDO MELO - Penso, sinceramente, que estamos cometendo mais um dos exageros desnecessários que têm sido praticados nesta CPI. Perdoe-me a franqueza, Sr. Relator. Essa é uma providência desnecessária. Desconfio que, quando todas essas informações chegarem à Comissão, não haverá tempo material suficiente para que sejam sequer examinadas. É uma ponderação que faço, embora não pretenda colocar-me contra a posição do Plenário. Antes de serem tomados os votos do Plenário, faço essa manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Senador Roberto Requião, como V. Exª recebe a manifestação que lhe faz o Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Recebo como uma manifestação pessoal. Reafirmo a necessidade da quebra do sigilo, do exame dessas contas. Nossa CPI foi criada para estudar a autorização, emissão e negociação de títulos públicos nos anos de 1995 e 1996. Todos os presidentes dessas instituições estão envolvidos, ora numa, ora noutra operação.

O SR. GERALDO MELO – Só um esclarecimento. Não posso dar uma opinião que não seja a minha, pessoal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, neste caso, até procurei ficar bem atento, penso que o Relator dispõe de elementos que credenciam o requerimento.

O SR. GERALDO MELO – Bastaria tê-lo justificado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Gostaria de usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Tem V. Exª a palavra assegurada, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Pedi ao Dr. Luís Cláudio que me ajudasse, pois gostaria de compreender a extensão do pedido. Se é para presidente e diretores...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) -- Não, só para presidentes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Então, gostaria de ponderar que, quanto ao Bandepe, não há dúvida de que, quem assina um contrato daquele com o Banco Vetor, paga comissão para o Vetor, inclusive sobre títulos que a Caixa Econômica Federal comprou diretamente do Bandepe, não é que tenha de ser punido, mas, especialmente, por ter habilitação do Banco Central, entendo que essa gestão é temerária. Não estou fazendo uma acusação definitiva. Se isso não for um caso de aprofundamento de investigação, até que se teria um constrangimento. Não é uma acusação, mas um procedimento de investigação, principalmente quando há indícios. Está incluído o Beron aí?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não, o Beron está sob investigação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Já está sob investigação. Seria a mesma coisa que excluí-lo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Aliás, o Dimensão também está há duas semanas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O Dimensão, que nós aprovamos hoje. Sr. Presidente, um banco que emite...

O SR. GERALDO MELO – Poderiam explicar o que é "estar sob investigação"?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Beron está sofrendo intervenção do Banco Central.

O SR. GERALDO MELO – Quero saber o que é "estar sob investigação". O que estamos pedindo aqui não é isso; mas a quebra do sigilo bancário da pessoa do presidente do banco. É diferente do tratamento dado ao Beron.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Só estou tocando no caso. Penso ter identificado a natureza do requerimento. Quem assinou o contrato entre o Banco do Estado de Pernambuco e o Banco Vetor? Foi o presidente do Bandepe. Se o Relator faz essa solicitação, acredito que esteja fundamentada.

O SR. GERALDO MELO – Não basta fazer a solicitação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Em função desse fato determinado.

O SR. GERALDO MELO – Penso que V. Exª o está fundamentando agora. Até acolho o seu pronunciamento como fundamentação.

Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O requerimento do Relator tem um tom restritivo, pois S. Exª não pede dos diretores.

Está em discussão o parecer do Relator-Adjunto, Senador José Serra.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para discutir o parecer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, sou favorável, voto com o Relator. Quero lembrar que, relativamente à questão dos Relatores, o Senador Lauro Campos, Relator do processo de Osasco,

já encaminhou sua autorização de transferência de sigilo fiscal, telefônico e bancário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência concede a palavra ao Senador Romeu Tuma, para discutir.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, não quero entrar no mérito do requerimento, mas também é minha a preocupação do Senador Geraldo Melo sobre a gama de documentos a serem rastreados e analisados.

Sei do esforço desenvolvido por membros desta CPI, mas a minha análise, Senador Geraldo Melo, é no sentido de que a CPI não é um fim em si mesma. Ela não se encerra na apuração e na responsabilização dos elementos que levantar no relatório final.

Então, todas as informações e dados que a Justiça e provavelmente a Polícia teriam grande dificuldade para alcançar a CPI terá de elencar, na sua velocidade e competência. Assim, não haverá dificuldades, como as que o Secretário da Receita nos expôs em reunião secreta, para punir aqueles que participaram de deslizes em outros processos.

Sei que se tem de tomar cuidado ao se pedir quebra de sigilo, mas temos de obter as informações, mesmo que saibamos que não haverá tempo para analisá-las, porque a CPI não é um fim em si mesma e não se encerra com a aprovação do relatório final; ela começa a dar encaminhamento aos processos judiciais.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, não quero que pensem, daqui a pouco, que estou interessado em defender a posição de quem quer que seja. Talvez eu esteja com uma preocupação fora de moda, que é a preocupação com o cidadão brasileiro, que merece o nosso respeito.

Quando o Estado se mobiliza para fazer algo de sua responsabilidade, não deveria sentir-se à vontade para atropelar os direitos de todos, entrar na casa alheia, invadir a privacidade de qualquer um, porque o cidadão brasileiro, que, afinal de contas, é o dono e o patrão do Estado, não tem o direito de sair empurrando as portas do Estado, para ter acesso ao que deseja saber.

No entanto, verifico que essa é uma preocupação fora de moda. Até lamento ter tomado o tempo dos colegas, discutindo uma questão que visivelmente não tem nenhuma importância, ou seja, a preocupação com o respeito ao cidadão.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Geraldo Melo, penso que a preocupação de V. Exª não é fora de moda. Duvido que alguém aqui presente não pense como V. Exª; todos nós temos essa preocupação. Qualquer um de nós poderia estar amanhã, se houvesse essa liberalidade, sujeito a uma ação como essa, de pessoas que tivessem o desejo de nos desrnoralizar.

Portanto, a grande preocupação é a de que se analise cada caso. Apenas considero importante que se obtenha o máximo de informações, que se corra para cruzar esses dados e que se dê o volume necessário para que o Relator tenha subsídios para concluir o seu relatório. Não devemos parar de buscar as informações, com o receio de que não haja tempo. Essa é a minha posição, o meu parecer.

Estou com V. Exª e acredito que todos os demais Srs. Senadores estejam inteiramente de acordo com a sua posição.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, apenas gostaria de dizer que o Congresso Nacional já viveu momento como este, em que se discutiu a questão do sigilo bancário. Houve propostas, como a do Sr. Antonio Carlos, e já poderíamos ter regulamentado isso há algum tempo.

Todo país democrático – que respeita a cidadania muito mais do que nós; basta ver o desrespeito à cidadania por parte da nossa Polícia – tem uma regulamentação e não precisa de CPI, quando da investigação da Receita Federal sobre indícios de fraude e sonegação ou do Ministério Público, em busca de provas para indiciar quem pratica crime, esse tipo de regulamentação talvez até tornasse desnecessário que Senadores ficassem aqui dando autorização para quebrar seus sigilos, porque isso era uma questão já resolvida. Talvez pudéssemos, muito concretamente, ao invés de estarmos aqui discutindo quem abre sigilo, quem não abre, começar a fazer, com a urgência necessária e devida, a regulamentação da questão do sigilo bancário quando de investigações da Receita Federal e do Ministério Público.

O SR. GERALDO MELO - De pleno acordo com V.Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Na qualidade de Presidente, quero dizer que só voto quando há empate, e não me parece o caso. Mas participo da preocupação do eminente Senador Geraldo Melo.

Cabe um esclarecimento.

O Senador Roberto Requião explicou à Presidência que estava fazendo isso apenas para cumprir a obrigação de consciência que ele tem para com os demais bancos, quer dizer, é uma justificativa que a Presidência acha absolutamente viável, para que amanhã não se impute ao Relator uma orientação para um lado ou outro. Há que se destacar isso.

Quero dizer que a observação feita pelo eminente Senador Geraldo Melo absolutamente não se choca com o pedido feito e justificado pelo Relator. Não há choque. S. Exª declara que vota favorável, mas marcou uma posição.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sobre a matéria?

O SR. CASILDO MALDANER - Sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER - Gostaria de agradecer a compreensão do Relator, Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, do Relator-Adjunto. O Relator fez apenas o requerimento. Estamos discutindo o parecer do Relator.

O SR. CASILDO MALDANER – Mas em função, justamente, do requerimento do Relator. Quero agradecer a compreensão, porque ontem eu aqui levantei a tese de que na reunião da última sexta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em função dessa tese, exatamente.

O SR. CASILDO MALDANER – Na reunião da última sexta-feira, esta Comissão não seguiu aquilo que tínhamos avençado na quarta-feira da semana passada, ou seja, que das pessoas que não tinham sido convidadas ou que não tivessem sido ouvidas nesta Comissão não se pediria a quebra do sigilo telefônico, bancário e fiscal. Isso tínhamos avençado na última quarta-feira. Infelizmente, por um equívoco, na última sexta-feira, o Presidente do Banco de Santa Catarina, que não foi Secretário da Fazenda, não é desse período, o Prof. Ferreira de Melo, teve a quebra de seu sigilo aprovada. Houve um abalo. Parece-me que esse equívoco está sendo corrigido agora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Exatamente.

O SR. CASILDO MALDANER – Pedi, ontem, que se excluísse o nome dele. Como a Comissão entendeu que já havia votado e não poderia voltar atrás, penso que, então, por isonomia, esta Comissão tinha que dar um tratamento igualitário para todos os Estados; os Bancos que estavam sendo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi isso o que o Relator acabou de fazer.

O SR. CASILDO MALDANER – Quero agradecer a compreensão. Ou seguimos a orientação da última quarta-feira, conforme tínhamos combinado, ou então temos que tomar outro rumo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação o parecer do Relator-Adjunto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Último requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, só para registrar: foi aprovado por unanimidade.

O SR. GERALDO MELO - Se é essa a intenção de V. Exª, eu já declarei que estou com o Relator, que inclusive é meu correligionário. Eu não iria criar uma cisão entre os tucanos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O último requerimento é de autoria do Senador Roberto Requião.

Peço a atenção do eminente Senador Esperidião Amin, pois tenho certeza de que S. Exª vai discuti-lo, porque o Relator-Adjunto vai dar parecer sobre a matéria.

"Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que se solicite ao Banco Central do Brasil uma auditoria especial na carteira de fundos de renda fixa do Bradesco, em virtude da direção desse Banco negar que os clientes dos citados fundos tenham sofrido perdas decorrentes de aproximadamente R$50 milhões nas operações com títulos públicos objetos desta CPI, bem como o rastreamento das vendas de títulos públicos 95/96, desde o Fundo de Liquidez (título de rolagem de dívida pública inclusive).

Peço ao eminente Relator Adjunto Senador José Serra que se manifeste.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Posso justificar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Relator vai dar uma justificativa sobre a matéria.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi uma pendência que tivemos com o Banco Bradesco sobre as perdas dos correntistas, e o rastreamento se deve ao fato da presença insistente da Corretora Pa-

per como corretora terminal em mais de 80% ou 90% dos negócios com o Banco. Não é uma suspeita. É uma auditoria para levantar, confirmar ou negar uma tese absolutamente normal e necessária, igual à que já fizemos com vários outros bancos e corretoras – é bem verdade, de menor porte. E é absolutamente necessária para o meu convencimento como Relator sobre a divergência que tive com os representantes do Bradesco na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Dadas as razões do Relator, Sr. Presidente, dou o parecer favorável. Tenho uma avaliação de que isso não vai conduzir a muita coisa, mas não posso decidir isso previamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer pedir vista da matéria?

O SR. JOSÉ SERRA -- Não, o que quero dizer é o seguinte: não estou convencido de que essa auditoria produza grandes resultados. No entanto, dadas as razões do Relator, dou o parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o parecer do Relator Adjunto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, passamos à votação.

O SR. GERALDO MELO – Gostaria de fazer apenas uma observação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo para uma observação e, a seguir, ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. GERALDO MELO – Já está aprovado?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, ainda não. Estamos em votação.

O SR. GERALDO MELO – Então, eu não quero participar, ser autor de nenhuma discussão. Apenas me reservo para fazer, depois, uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Eu pensei que a CPI não estivesse tão preocupada com clientes de bancos da iniciativa privada, mas sou favorável também.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação o parecer do Relator Adjunto, com a ressalva, para depois da votação, da declaração de voto do Senador Geraldo Melo.

Os Srs. Senadores que aprovam...

O SR. JOSÉ AGRIPINO – Sr. Presidente, eu acho que essa questão diz respeito à economia de mercado. Eu voto favoravelmente, fazendo, porém, esta observação: não se trata de relação de Banco Vetor, essa coisa; trata-se de uma relação de banco com cliente, de economia de mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – As mesmas observações foram feitas pelo Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Pois é, se o Bradesco tiver causado prejuízo a seus clientes, ele vai perder os clientes, porque, nos seus balanços vai ser publicada uma comparação da rentabilidade dos seus fundos com os do Unibanco, Itaú e outros bancos do sistema, a não ser que haja, por trás de tudo isso, alguma coisa que eu não consigo alcançar. Seria interessante que o Senador Roberto Requião pudesse esclarecer.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Posso esclarecer, sim. Aliás, eu pensei que tivesse esclarecido. A presença de uma Corretora Paper, e há uma grande discussão...

O SR. *(Não Identificado) - (Inaudível. Fora do microfone)* ...extinta?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi extinta pelo Banco Central depois de ser transformada em Consultora Arjel. Ela finaliza as operações, e há uma grande discussão: o grupo representado pelos pequenos bancos, Sr. Fábio Nahoum, Sr. Ronaldo Ganon, diz que esse tipo de operação é comandado pela ponta, por quem tem dinheiro, e os grandes tomadores, principalmente o Multiplic, o Banco do Estado do Paraná e o Bradesco dizem o contrário. Eu quero um rastreamento para ter uma idéia mais concreta, porque vou ter de fazer um relatório sobre isso ao fim da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O requerimento tem que ser desdobrado em dois pontos: o primeiro é que, para o Relator, houve perda de aproximadamente R$50 milhões, e, nas operações com títulos públicos desta CPI, o Senador Roberto Requião discorda da negativa da direção do banco. A direção do banco declarou aqui, e todos nós ouvimos, que não houve prejuízo para o banco, mas para o Senador há. E como ele quer resolver isso? Com o rastreamento da venda dos títulos públicos. S. Exª está se reportando apenas a esse aspecto. S. Exª não está pedindo uma auditoria no Bradesco. S. Exª pede especificamente na carteira de fundos.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Eu entendi que era uma auditoria nos fundos de renda fixa do Bradesco, para apurar possíveis prejuízos tomados por seus clientes. Se eu entendi bem, ouvi isso do Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não entendeu tão mal assim, Senador Fernando Bezerra.

O banco, na medida em que dá os títulos em garantia, na medida em que ele lastreia os títulos com garantia de operações de terceiros, de operações do fundo, a meu ver, pode ter causado prejuízo.

Outro aspecto é a presença da Corretora Paper, que se transformou em Corretora Arjel e que já foi extinta pelo Banco Central em quase 80% das operações.

Quero deixar mais claro ainda: pessoalmente não tenho suspeita do comportamento institucional do Banco Bradesco, mas tenho – e deixo claro isso, com a sinceridade que caracteriza todas as minhas posições no Senado e na vida – uma suspeita séria de que dentro do banco pode ter havido uma articulação de funcionários colocados em determinados setores para que a "corrente da alegria" se viabilizasse.

A minha obrigação como Relator é investigar isso em profundidade.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Eu me satisfaço com as explicações e voto favoravelmente ao parecer do Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência quer fazer um registro. A suspeita do eminente Relator não exclui a seriedade do demais Senadores na vida pública. Eu, pelos menos, quero falar por mim e registrar isso.

O eminente Relator concede, com esse requerimento, oportunidade ao Banco Central de dar um atestado de absoluta de normalidade ao banco.

O Senador Roberto Requião pode prestar um grande serviço. Ou pode ver a sua tese aprovada pelo Banco Central.

Em votação o parecer do eminente Senador Relator-Adjunto.

Se nenhum dos Srs. Senadores se manifestar contrário, é aprovado por unanimidade, com a ressalva de voto a ser feita neste instante pelo Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO - Voto com o Relator, com o voto do Senador José Serra.

Apenas queria fazer alguns registros, sem nenhum propósito que não seja o de marcar claramente os motivos pelos quais muitas vezes me manifesto nessa linha.

Em primeiro lugar, o tempo está passando e deveríamos afunilar nossos esforços na direção de investigações conseqüentes e que nos conduzam aos resultados que temos a responsabilidade de apresentar. Mas acho que isso deve ser objeto de uma discussão que devemos ter num dia em que não tenhamos depoimentos a tomar.

Apenas queria deixar claro que concordo com a suspeita do Relator em relação à possibilidade da existência, dentro da própria estrutura de uma organização do tamanho do Bradesco, de pessoas que tenham até se apropriado de dinheiro que, de outra forma, pertenceria ao banco, que não ficaria no bolso de algumas pessoas que se aproveitaram da instituição para isso.

Afora isso, conceitualmente, o tipo de prejuízo que se vai tentar averiguar para os depositantes do fundo de renda fixa do Bradesco é o mesmo que tiveram todos os outros fundos de todos os outros tomadores finais desses títulos. A única coisa que não entendo é por que a nossa preocupação é apenas com os depositantes de um fundo.

Então, na realidade, a declaração de voto que quero fazer é exclusivamente para consignar o fato de que não consigo compreender qual a razão desse pedido em particular, quando a geratriz desse prejuízo está presente em todas as outras operações dos tomadores finais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Fica registrada a manifestação do eminente Senador Geraldo Melo.

Senadora Emilia Fernandes, V. Exª tem a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, faço uma declaração de voto também. Quero dizer que ouvi atentamente as ponderações dos Srs. Senadores e votei favoravelmente. Quando se tratava da votação do requerimento do Banestado, eu já questionava a questão do Bradesco, tendo em vista a paridade nas determinações.

Tão logo foi apresentado o requerimento do Senador Roberto Requião, comprovei o que temos dito e defendido aqui: a CPI não isenta e nem condena ninguém por antecipação.

Então, algumas notícias de que determinadas instituições tinham sido isentadas pela CPI não condizem com a realidade. Aqui não isentamos nem condenamos ninguém por antecipação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Exato.

A SRA.ª EMILIA FERNANDES – Nós buscamos o esclarecimento devido. E o requerimento aqui aprovado por unanimidade caminha exatamente nesse sentido.

Esse é um registro que considero importante fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero comunicar ao Plenário que amanhã, às 17 horas, tomaremos o depoimento dos Srs. Jorge Lúcio de Castro, Diretor-Financeiro da Funcef, Mirnaloy Oliveira Lima, Gerente de Investimentos Financeiros da Funcef, e Francisco Mendes de Alencar Filho, Analista de Investimentos da Funcef.

A partir de quinta-feira de manhã, por análise feita pelo Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente, pelo Relator, Senador Roberto Requião, e pelo Presidente, não haverá oitiva de depoimentos.

Na quarta-feira, faremos uma prova nesses depoimentos, para que o Relator possa analisar os dados, para que os Assessores que estão trabalhando no programa de cruzamento de telefones e de cheques tenham o espaço suficiente, pelo menos para que só se retome esse trabalho na próxima semana.

Desse modo, ficam os eminentes Senadores avisados de que eventual convocação para estarem presentes a esse depoimento só será feita na próxima semana.

Entretanto, para amanhã, eu encareço a presença dos Srs. Senadores para a oitiva desses depoentes.

O SR. JOSÉ SERRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra; a seguir, o Senador José Serra e, depois, o Senador Relator.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nesta semana, por razões extraordinárias, já que houve depoimentos ontem e hoje, não houve a reunião de trabalho, que considero indispensável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Podemos fazê-la amanhã.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É bom, até para que não se pense, Sr. Presidente, que só há reunião de trabalho excepcionalmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Podemos fazê-la amanhã.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Está bem. Na próxima semana tem de haver uma reunião de trabalho. Penso que V. Exª fará com que a CPI ganhe, havendo reunião de trabalho toda semana, nem que seja de meia hora. Como já foi aqui batizado, uma reunião discreta, não é secreta, para se trabalhar, ver como é que estão os trabalhos, se alguém tem alguma sugestão – até porque eu teria algumas sugestões a oferecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, já fica convocada para amanhã, às 16h30min, uma reunião de trabalho com a duração de meia hora. E na terça-feira vindoura, às 17h, também haverá uma reunião de trabalho.

Para uma manifestação, tem a palavra o eminente Senador José Serra. A seguir, para encerrar, o Senador Roberto Requião.

V. Exª tem a palavra, pela ordem, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, logo no começo desta CPI aqui compareceu o Dr. Jairo Cruz. Nessa oportunidade, o Relator propôs a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Dr. Jairo. Naquela oportunidade, encaminhei contra, porque não via motivos suficientes para isso naquele momento. Lembro até que a minha posição influenciou – acredito – a votação. O Senador Amin, posteriormente, na mesma reunião, propôs que se quebrasse pelo menos o sigilo do telefone funcional.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O sigilo dos telefones funcionais.

O SR. JOSÉ SERRA - Quero dizer, Sr. Presidente, que, a esta altura, não vejo mais motivo para me opor à quebra do sigilo bancário e fiscal do Dr. Jairo, se assim o Relator entender.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, o Relator, para dar informações ao Plenário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador José Serra, por economia processual, acredito que esse sigilo já foi quebrado a meu requerimento em uma das últimas reuniões.

O SR. JOSÉ SERRA - Não foi.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se não foi, e para que a dúvida não persista e não tenhamos de discutir isso amanhã, proponho ao Presidente que coloque em votação a quebra do sigilo bancário e fiscal do Sr. Jairo.

Posteriormente, pretendo analisar a necessidade ou não de quebrar o sigilo bancário da sua atual esposa, em virtude de uma série de denúncias que venho recebendo. Quero consisti-las, ver se elas têm razão de ser, antes de fazer a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só o bancário?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sigilo bancário, fiscal e telefônico.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª formalizará o requerimento a seguir.

A Mesa coloca em votação o pedido da quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Jairo da Cruz Ferreira, chefe licenciado do Dedip/Bacen, órgão do Banco Central.

Em votação o requerimento do eminente Senador Roberto Requião.

Se nenhum dos Srs. Senadores se manifestar contrariamente, considerarei aprovado por unanimidade. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Relator Senador Roberto Requião para as considerações finais.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – São considerações que, neste momento, dirijo mais à imprensa.

Verifiquei em muitos jornais considerações sobre uma divisão da CPI, principalmente no que diz respeito à análise da situação e da participação dos grandes bancos no processo de emissão e negociação de títulos. A prática é o critério da verdade.

Temos algumas discordâncias pontuais, algumas processuais. Mas creio que a imprensa percebeu hoje, e deve registrar amanhã, com o mesmo destaque que registrou a divisão, a absoluta unidade da Comissão e a intenção de aprofundar, a qualquer custo, as investigações, para que tenhamos um relatório limpo e claro. Se vivêssemos uma unanimidade na Comissão em todas as circunstâncias antes de discussão, estaríamos vivendo uma Comissão burra porque como dizia o Nelson Rodrigues: "Toda unanimidade é burra". Esta não é uma Comissão burra, mas solidária e responsável.

Peço aos representantes dos órgãos de imprensa que comentaram, por desinformação ou um entendimento não muito claro, o que vem ocorrendo aqui, que retifiquem essa posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mais uma vez a Presidência encarece a presença dos eminentes Senadores amanhã, às 17 horas, nesta sala, e agradece a presença de todos os Srs. Senadores e dos eminentes assessores.

Peço ao Sr. Senador Gilberto Miranda que, depois de amanhã, quinta-feira, durante o expediente do Senado Federal cumpra missão que lhe determina a Presidência desta CPI.

O Dr. Luiz Cláudio providenciará o ofício a V. Exª.

Peço à imprensa que faça o **briefing** com o nosso Relator.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21h49min.)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 400 PÁGINAS